

CONSELHO NACIONAL DO TRABALHO

ATA DA NONA SESSÃO PLENA EXTRAORDINÁRIA

M. J.
13
9. M.

Aos vinte dias do mês de novembro de mil novecentos e quarenta e cinco, às quinze horas, na respectiva sala de sessões, sob a presidência do Primeiro-Vice Presidente, Conselheiro Oscar Saraiva, realizou-se a nona sessão plena extraordinária do Conselho Nacional do Trabalho. Achavam-se presentes os conselheiros Luiz Mendes Ribeiro Gonçalves, Manoel Alves Caldeira Netto, José de Sá Bezerra Cavalcanti, Júlio Tinton, Waldemar Ferreira Marques, Antônio Francisco Carvalho, Percival Godoy Ilha, Ayrton Bittencourt Lobo, Eduardo José Cossermelli, Marcial Dias Pequeno, Salustiano Roberto de Lemos Lessa, João Duarte Filho, Antônio Garcia de Miranda Netto, José Cícero do Nascimento, Ozéas Motta e Vicente de Paulo Galliez. Funcionaram os Procuradores Joaquim Leonel de Rezende Alvim, Procurador Geral da Previdência Social, e Antônio Baptista Bittencourt, representando o Procurador Geral da Justiça do Trabalho, tendo servido de Secretário, substituto, o oficial administrativo Agnelo Bergamini de Abreu. Dando início à sessão, o sr. Presidente determinou a leitura da ata da sessão anterior, realizada aos vinte e cinco dias do mês de outubro último, a qual foi aprovada sem restrições. Em seguida o senhor Presidente declarou ao Tribunal que havia convocado a sessão a fim de transmitir a presidência do Conselho ao senhor General Augusto de Faria Baptista, recém empossado, mas, antes de o fazer, queria cumprir a missão que lhe fôra solicitada pelo senhor Filinto Müller, ao deixar a presidência do Conselho, de transmitir aos senhores Conselheiros, Diretores e funcionários as despedidas de Sua Excelência, o que iria fazer através da leitura das cartas que dêle recebera e do teor seguinte: "Rio de Janeiro, quatorze de novembro de mil novecentos e quarenta e cinco. Eminentíssimo amigo Doutor Oscar Saraiva: Encontrava-me afastado da Presidência do Conselho Nacional do Trabalho e ausente desta Capital por ocasião dos acontecimentos que culminaram com a renúncia do Excelentíssimo Senhor Doutor Getúlio Vargas à Presidência da República. Inteirado daqueles acontecimentos telegrafuei imediatamente ao digno Secretário do Conselho comunicando minha intenção de não reassumir o cargo, circunstância que fez com que a minha exonera

ção, pedida em caráter irrevogável, fôsse concedida estando eu afastado do exercício das minhas funções há vinte e cinco dias. Não tive, assim, oportunidade de manifestar pessoalmente aos Senhores Conselheiros a minha gratidão por tôdas as gentilezas com que me distinguiram durante o tempo em que tive a satisfação e a honra de presidir o Conselho Nacional do Trabalho. Peço por isso ao meu eminente amigo que, como Vice-Presidente, no exercício da Presidência, queira ter a bondade de aceitar e transmitir aos Senhores Conselheiros os meus agradecimentos muito sinceros e a segurança da minha estima e grande admiração. Antes de finalizar a presente, quero aqui declarar-lhe que considero uma grande honra e uma grande felicidade haver presidido o Conselho Nacional do Trabalho e isto por duas razões principais: a primeira delas, haver podido colaborar, embora apagadamente, mas com tôda a dedicação, na obra benemérita, grandiosa e imortal do insigne brasileiro Doutor Getúlio Vargas, constituída pela Justiça do Trabalho e pela Previdência Social; a segunda, haver conhecido de perto um grupo de brasileiros de elite que vem empenhando tôdas as suas energias, tôda a sua capacidade, todo o seu saber na nobre e elevada missão de fazer justiça aos trabalhadores nacionais-empregados ou empregadores- concorrendo dessarte para que seja assegurada a harmonia social indispensável ao surto do nosso progresso. Ao afastar-me do Conselho Nacional do Trabalho envio-lhe, de par com os meus sinceros agradecimentos, os votos que formulo pela felicidade pessoal dos Senhores Conselheiros e pelo êxito da nobre missão que desempenham. Do amigo e admirador . a) Filinto Muller." "Excelentíssimo Senhor Doutor Oscar Saraiva. Digníssimo Presidente em exercício do Conselho Nacional do Trabalho. A circunstância de haver-me exonerado do cargo de Presidente do Conselho Nacional do Trabalho, quando me encontrava afastado do seu exercício, impediu-me de cumprir o dever de agradecer a todo o seu digno, competente e esforçado funcionalismo a valiosa cooperação a mim prestada durante o tempo em que desempenhei aquele alto e honroso cargo. Peço-lhe, por isso, se digne transmitir aos eficientes e honrados Chefes de Serviço, Doutores Moacyr

Veloso Cardoso de Oliveira, do Departamento de Previdência Social; Bernardo Cesar de Berredo Carneiro, do Departamento de Justiça do Trabalho e José Bernardo de Martins Castilho, do Serviço Administrativo, os meus melhores e mais sinceros agradecimentos pela dedicada e elogiável colaboração que me prestaram. Aproveitando o ensejo, peço aos Senhores Diretores nominalmente citados, a gentileza de transmitirem a todos os seus auxiliares, dos mais humildes aos mais graduados, a expressão do meu reconhecimento pela dedicação que sempre dispensaram no cumprimento de seus deveres. Muito grato pela acolhida que a esta dispensar, renovo-lhe aqui os meus protestos do mais elevado apreço. Do amigo e admirador. a) Filinto Müller. " Após a leitura dessas cartas, o senhor Presidente declarou que aproveitava a oportunidade que se lhe oferecia para renovar as expressões que tivera ocasião de manifestar, na Câmara de Justiça do Trabalho, de justo tributo ao exato e fiel desempenho que à sua elevada missão deu o senhor Filinto Müller, presidindo o Conselho Nacional do Trabalho com zelo, dignidade, competência e rigorosa honestidade. Saliou ainda que os sentimentos que Sua Excelência tão bondosamente manifestou eram recíprocos e estava certo, sinceramente, que o seu afastamento da presidência não seria motivo para que se interrompessem as cordiais relações de amizade e a sincera admiração que todos lhe tributavam. Usou da palavra, logo após, o senhor Conselheiro Eduardo José Cossermelli para homenagear também o senhor Filinto Müller, tendo, então, proferido a seguinte oração : " O Conselho Nacional do Trabalho tomou conhecimento da carta com a qual o Doutor Filinto Müller despede-se dos componentes deste Tribunal. Durante dois anos ocupou Sua Excelência o mais elevado cargo, Presidente desta Corte, soube pautar sua conduta dentro da mesma linha de dignidade, coerência e absoluta correção, norma de seus antecessores. Ao assumir a Presidência, disse o Doutor Filinto Müller, citando Ramirez Gronda, que trazia por finalidade de sua gestão, tornar a legislação social uma vitória da própria justiça, através de uma aplicação imparcial, tendo por norte o interesse da coletividade. Agora, que Sua Excelência renunciou, podemos analisar sua obra e dizer da fidelidade ao rumo traçado. Desde o primei

ro dia, timbrou Sua Excelência em colocar o Conselho Nacional do Trabalho inteiramente à vontade, na plenitude de seus grandes poderes, respeitando e acatando suas decisões. Jamais interveio no sentido de amparar qualquer das partes que aqui se defrontavam. Manteve-se, sempre, em plano superior, jamais solicitou dos componentes deste Tribunal, uma exposição em favor de alguém. Respeitador da opinião de cada um, deixava a todos absoluta liberdade no apreciar das questões sob julgamento. Muitas vezes, chamado a desempatar, sempre se houve dentro dos princípios da mais elevada justiça e a fundamentação de seu ponto de vista arraigada estava a verdade. No exercício das funções administrativas que lhe competiam, pautou-se Sua Excelência pela mais elevada e pura correção, zeloso na defesa dos interesses das instituições de previdência sem descuidar dos direitos dos modestos servidores e associados. Defendeu-lhes o patrimônio com um afã que jamais utilizou na salvaguarda do pouco que reuniu. Todos os esforços, com sacrifício da própria saúde, enviou no sentido de tornar sempre mais pujante esta nova Justiça enquanto, através dos institutos e caixas determinava soma maiores de benefícios em favor dos associados. Não é preciso relembrar fatos, pois inúmeros estão ainda em nossa memória e dos quais conhecemos em decorrência de nossa função. Somos todos testemunhas de extraordinário devotamento de Sua Excelência à causa pública, de seus esforços para tornar mais eficiente e benéfica a legislação social em boa hora outorgada. Dois anos de contacto de Sua Excelência com os membros deste Conselho, tornaram a todos nós seus amigos. O trato ameno e lhano, uma inteligência viva e veloz, uma cultura generalizada e profunda, um proceder de absoluta correção e honestidade, a imparcialidade como norma, o respeito às idéias alheias, uma grande dedicação à causa pública, são qualidades que exornam o caracter íntegro de Sua Excelência constituindo sua forte personalidade irradiante de simpatia e provocando estima. Soube ocupar a Presidência do Conselho Nacional do Trabalho, cumpriu quanto prometeu. Deixá o cargo, mas leva consigo o respeito, os aplausos, a admiração e a estima dos componentes deste Tribunal." Associando-se a essas homenagens, falaram ainda o senhor Procurador Geral da Previdência Soci -

al, Doutor Leonel de Rezende Alvim, e o Procurador da Justiça do Trabalho, Doutor Antônio Baptista Bittencourt. O senhor Presidente, a seguir, comunica ao Tribunal achar-se presente em seu Gabinete, o novo presidente do Conselho, senhor Geraldo Augusto de Faria Baptista, e designa uma comissão, integrada pelos Conselheiros Ribeiro Gonçalves, Duarte Filho e Miranda Netto, afim de acompanhar Sua Excelência até o recinto da sala de sessões. Os conselheiros designados ausentaram-se para o cumprimento da missão, regressando logo a seguir, acompanhando o senhor Presidente, o qual assumiu a direção dos trabalhos entre aplausos de todos os presentes. Reaberta a sessão, o senhor Conselheiro Oscar Saraiva, pediu a palavra para saudar o senhor Presidente, em nome dos conselheiros. Proferiu, então, a seguinte oração: "Senhor Presidente: Transmitindo a Vossa Excelência, em minhas atribuições eventuais, as elevadas funções de presidência do Conselho Nacional do Trabalho, permito-me fazer, de logo, e antes mesmo das justas referências às vossas qualidades, um voto que acredito não seja apenas meu, mas de todo o Conselho, por seus conselheiros e funcionários. Esse voto é o de que não tenhamos nesta casa de Justiça e de Previdência, a passagem fugaz a que ontem aludistes, na cerimônia de posse perante o Senhor Ministro, mas que vossa permanência se estenda por um largo período, em benefício do progresso e da grandeza das instituições judiciárias e dos seguros sociais, cuja administração, orientação e defesa cabe ao Conselho. E, em realidade, ambas as instituições, cuja direção geminada se impõe à atenção do presidente do Conselho, pelos seus reflexos na ordem social do país e pelas suas repercussões na vida dos trabalhadores, merecem os mais desvelados cuidados, e uma administração zelosa e proficiente que sabereis, por certo, levar a bom termo. De um lado, os misteres da Justiça Trabalhista, que se não demandam do Presidente ação judicante, exigem, no entanto, numerosas atividades relacionadas com a gestão dos assuntos de seu pessoal e uma constante superintendência e vigilância, que não deve ser apenas corretora, mas que necessita ser, acima de tudo, de esclarecimento e de orientação. Vós sabeis, melhor do que qualquer outro, Senhor Presi-

dente, que os nossos tribunais de trabalho, instalados na conformidade de canones judiciários somente em mil novecentos e quarenta e um, encontram-se ainda na fase delicada dos primeiros anos de funcionamento, e as instituições humanas, como os próprios homens, exigem nestes primeiros anos, cuidados e desvelos especiais. Não que tenham razão as vozes e os escritos dos que não compreendem nem toleram a autonomia judiciária trabalhista, e que criticam acerbamente essa ou aquela deficiência, as mesmas que costumamos encontrar em quase todos os organismos judicantes, e que são próprias da contingência e da falibilidade humana. É mister, porém, consolidar a obra ainda em fase de criação, aparelhá-la melhor para o desempenho de seus nobres fins, prover com o maior cuidado os seus postos, quer pela seleção atenta dentre os representantes indicados pelas classes interessadas, quer pela investidura de juizes que venham munidos, não apenas de saber jurídico ou de conhecimento técnicos, mas do espírito de sacrifício e de apostolado que é o requisito essencial dos que pretendem seguir a árdua trilha da magistratura do trabalho. Não lhes basta, a familiaridade com os textos de tratados e compêndios, nem mesmo com a própria letra da Consolidação, mas é preciso dispôr, em alto grau de compreensão, de humanidade; estar imbuído do espírito da época, contrário aos individualismos exagerados, à possessividade exclusivista, reconhecer que a liberdade fundamental não é apenas uma prerrogativa jurídica abstrata, como a entendem os pregoeiros da velha escola e acessível somente aos favorecidos na luta pela vida, mas antes de tudo esse "freedom from want" - a libertação da necessidade - que o largo humanismo de Roosevelt assinalou como a principal reivindicação de nosso tempo. Aprimorar a instalação dos órgãos judiciários do trabalho, ordenar o seu perfeito funcionamento e dedicar a maior atenção aos problemas de seleção do seu pessoal, eis as tarefas que irão sobre o vosso esforço e que no campo da Justiça exigirão uma dedicação sem limites. De outra parte, não menos ingentes são os encargos presidenciais no que concerne à previdência social. Funções de alta direção e superintendência, funções múltiplas de ordem administrativa, exigindo amplos pronunciamentos, funções de instância hierárquica e jurisdiccional, tôdas elas bastariam para absorver o melhor dos esforços de quem

não possuísse o íntimo conhecimento da previdência social brasileira. E, ao contrário da Justiça Trabalhista, que ainda se encontra em seus primórdios, a previdência social está em plena crise de crescimento. Poderíamos valer-nos ainda de imagens humanas, dizendo que a previdência brasileira passa à plena maturidade, com os seus vinte e dois anos de funcionamento. Fase extremamente delicada, em que os reclamos do seguro social transbordam dos quadros classistas em que nasceram e exigem soluções nacionais, e em que as agruras de uma ordem econômica edificada em alicerces falhos, exacerbadas pela miséria universal resultante da maior catástrofe sofrida pela humanidade, impõem uma ação social reparadora de assistência, que não se coaduna com os ritmos lentos dos formalismos burocráticos nem com as técnicas que regiam apenas, em escalas maiores, as práticas dos seguros privados. Nesse campo, portanto, fundas são as alterações a realizar e ingente o esforço que será exigido do presidente do Conselho Nacional do Trabalho, em cujas mãos se vêm depositar, em sua grande maioria, os problemas da previdência. Por esse resumido esboço das funções presidenciais e de seus arestosos contornos, pode-se bem aferir das dificuldades que se antolham ao seu perfeito desempenho. Nenhum de nós, porém, membro do Conselho ou funcionário, e no que vos concerne, mantém qualquer dúvida ou incerteza. E o que afirmo, com sentimento e convicção pessoal, creio que traduz, com im perfeição mas sem exageros, o sentir unânime de todos os desta Casa. Por mim, eu vos asseguro, sem sombra de hesitação e sem receio de falsos vaticínios, o maior sucesso. Tenho tido o privilégio de testemunhar a vossa carreira, desde que no Conselho ingressastes, ao encontrar-se o ano de mil novecentos e trinta, pela mão segura e feliz do Presidente Mário Ramos, e de acompanhar a vossa ascensão ininterrupta pelos caminhos retilíneos do zelo inexcedível no cumprimento do dever, do estudo consciencioso e profícuo de todos os assuntos submetidos ao vosso parecer, da rigorosa moralidade de vossas atitudes, e do desempenho cabel de tôdas as tarefas recebidas. Não vos aqodastes em escaladas precipitadas que, se algumas vezes conduzem aos cumes capitolinos, levam, não raro, à Rocha Tarpeia. Galgastes os degraus das responsabilidades crescentes, e dos postos de ma-

lor invergadura, com a tranquila segurança de quem haveríeis, pela fôrça de vosso próprio merecimento, de atingir aos cimos em que hoje vos encontrais. Fostes adjunto do Procurador Geral dêste Conselho, dêsse mesmo Procurador que hoje nos assiste, e de quem também eu tive a ventura de ser discípulo, o Doutor Joaquim Leonel de Rezende Alvim, espírito cuja dignidade e bondade não me canso de proclamar. Passastes depois para a Procuradoria Geral do Instituto dos Industriários em sua fase de maiores dificuldades, na época em que se realizava, pela primeira vez no Brasil, a experiência da previdência social em larga escala; e, se o primeiro dos cargos proporcionou vos a visão panorâmica da legislação e das instituições de previdência, o segundo vos ministrou o melhor de todos os ensinamentos, a prática criadora, no mais fecundo dos campos da atividade social, e ao lado de um punhado de jovens idealistas, organizadores e arrojadados, que naquela verdadeira "fábrica de homens novos" lançou um dos mais valiosos alicerces de um Brasil melhor. Participastes dos vários estudos que traçaram as bases da instituição que é hoje a Justiça do Trabalho, e de numerosas outras comissões elaboradoras da legislação social. Pudestes assim, em vossa carreira, viver a vida do Direito Social e partilhar diretamente dos trabalhos de sua criação. Formastes nessa pequena legião dos "soldados desconhecidos" dêsse novo Direito, daqueles que, alheios aos prazeres e às recompensas mais sedutoras dos estudos doutrinários, e votados a um anonimato raras vezes violado, forjaram para o nosso país, na prática de todos os dias e com o melhor de seus esforços, um novo "Corpus Juris", o verdadeiro Código dos Direitos humanos, as leis básicas da democracia do futuro, e contribuíram para que, na frase profética de Jean Guehenno, poeta e herói da Resistência Francesa, os homens possam ser mais homens. Participastes, com brilho, e com a habitual dedicação dêste Conselho, deixando em suas reuniões plenas e nas de sua Câmara de Justiça, os marcos de vossa passagem. Por fim, representastes nossa Pátria em assembléias internacionais do Direito Social e tivestes a honra de serdes, em mil novecentos e quarenta e dois, um dos signatários da "Declaração de Santiago", cujo texto deveria ser ensinado nas escolas e gravado na memória de todos quantos se entregam ou aspiram

às funções de governo. Tendes pois títulos bastante para exercer des a elevada função em que, em boa hora, o Governo da República, vos investiu, e tendes capacidade comprovada para enfrentar as responsabilidades e as dificuldades inerentes a êsse exercício. E o ato governamental é de tal acôrto que, se se pudesse originar de eleição entre os vossos pares, outro não teria sido certamente o resultado. Disso tenho certeza, e por isso, recebo como um assinalado favor do Destino transmitir-vos a presidência desta Casa. É o que ora faço, reiterando os votos que de início formulei, e que são gerais, para que longa seja a vossa permanência à frente dêste Conselho." Grandes aplausos coroaram as palavras do Conselheiro Oscar Saraiva. Em seguida, falou o senhor Procurador Geral da Previdência Social. Em breves palavras, demonstrando grande emoção, o Doutor Leonel de Rezende Alvim mostrou os motivos que tem o Conselho Nacional do Trabalho e Sua Excelência em particular, para regosijar-se com a nomeação do novo presidente, com a certeza de que o Doutor Geraldo Faria Baptista será o continuador de suas altas tradições, porquanto, para isso, tem os mais brilhantes predicados, por todos conhecidos, já que sua Excelência há muitos anos vem colaborando no Conselho Nacional do Trabalho como um de seus mais destacados Procuradores, além de outras missões que lhe foram confiadas pelo Governo. Fez uso ainda da palavra o senhor Procurador Baptista Bittencourt trazendo as homenagens da Procuradoria da Justiça do Trabalho. Por último, o senhor Presidente expressou sua comovida gratidão pelas homenagens que lhe eram prestadas, proferindo a seguinte oração: "Meus queridos colegas! Quando já se vão quinze anos, ingresssei na Procuradoria do Conselho Nacional do Trabalho, então, como ainda hoje, dirigida por êste raro espírito de chefe e de jurista que é Leonel de Rezende, coube-me o difícil encargo de substituir Oscar Saraiva. Hoje, por uma amável coincidência do Destino, é a voz amiga e ilustre do atual Consultor Jurídico do Ministério e Primeiro Vice-Presidente do Conselho que me acolhe nesta casa, para depositar em minhas mãos, algo hesitantes, a responsabilidade ainda maior de presidir, embora por breve prazo, êste augusto tribunal, em que se congregam a mais alta instância da Justiça do Trabalho e a ú

Handwritten signature or name at the bottom of the page, possibly "J. M. ...".

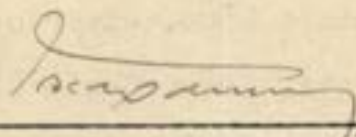
CONSELHO NACIONAL DO TRABALHO

ATA DA OITAVA SESSÃO PLENA EXTRAORDINÁRIA

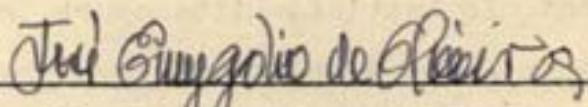
Aos vinte e cinco dias do mês de outubro de mil novecentos e quarenta e cinco, às quatorze horas e trinta minutos, na respectiva sala de sessões, sob a Presidência do Primeiro Vice-Presidente Conselheiro Oscar Saraiva, realizou-se a oitava sessão plena extraordinária do Conselho Nacional do Trabalho. Achavam-se presentes os Conselheiros Luiz Mendes Ribeiro Gonçalves, Manoel Alves Caldeira Neto, Antônio Garcia de Miranda Neto, Julio Tinton, Waldemar Ferreira Marques, José Cícero do Nascimento, Antônio Francisco Carvalhal, Ayrton Bittencourt Lôbo, Eduardo José Cossermelli, Salustiano Roberto de Lemos Lessa, João Duarte Filho, Percival Godoy Ilha, Vicente de Paulo Galliez, Marcial Dias Pequeno, Ozéas Motta, Ivens de Araújo e José de Sá Bezerra Cavalcanti. Funcionaram os Procuradores Joaquim Leonel de Resende Alvim, Procurador Geral da Previdência Social e Antônio Baptista Bittencourt, representando o Procurador Geral da Justiça do Trabalho. Esteve presente o Secretário do Conselho Pleno, José Emygdio de Oliveira. Dando início a ordem do dia foi submetido a julgamento o processo VINTE E UM MIL SEISCENTOS E NOVENTA E UM, DE MIL NOVECENTOS E QUARENTA E UM (CNT -21 691/41), objeto de recurso ordinário de decisão da Câmara de Previdência Social sendo recorrentes João Januário de Almeida e José Araújo Vieira e recorrida a Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Ferroviários da Rede Mineira de Viação. Foi relator o Conselheiro Luiz Mendes Ribeiro Gonçalves. Na votação apurou-se ter o Conselho resolvido, preliminarmente, pela maioria de treze votos contra quatro, vencido o Relator, determinar a baixa do processo à Câmara de Previdência Social, a fim de que julgue a questão como de direito. Foi designado Relator ad-hoc o Conselheiro José de Sá Bezerra Cavalcanti. Em seguida foi submetido a julgamento o processo VINTE E TRÊS MIL QUINHENTOS E TRINTA E OITO, DE MIL NOVECENTOS E QUARENTA E QUATRO, objeto de recurso extraordinário de decisão da Câmara de Justiça do Trabalho sendo recorrente a Sociedade Cooperativa de Indústria Pecuária do Pará Limitada e recorridos Vitorino Quadros da Silva e José Pinho. Foi relator o Conselheiro Manoel Alves Caldeira Neto e

José Emygdio de Oliveira

revisor o Conselheiro Eduardo José Cossermelli. Na votação apurou-se ter o Conselho resolvido, preliminarmente, pela unanimidade dos conselheiros presentes, não tomar conhecimento do recurso por falta de amparo legal. Às dezessete horas a sessão foi encerrada. E para constar, eu, José Emygdio de Oliveira, Secretário do Conselho Pleno, lavrei a presente ata que vai assinada pelo Senhor Presidente e por mim subscrita. Rio de Janeiro, aos vinte e cinco dias do mês de outubro de mil novecentos e quarenta e cinco.



OSCAR SARAIVA
Primeiro Vice-Presidente



JOSÉ EMYGDIO DE OLIVEIRA
Secretário

CONSELHO NACIONAL DO TRABALHO

ATA DA SÉTIMA SESSÃO PLENA EXTRAORDINÁRIA

Aos vinte e oito dias do mês de setembro de mil novecentos e quarenta e cinco, às quatorze horas e trinta minutos, na respectiva sala de sessões, sob a Presidência do Senhor Doutor Filinto Müller, realizou-se a sétima sessão plena extraordinária do Conselho Nacional do Trabalho. Achavam-se presentes os Conselheiros Oscar Saraiva, Salustiano Roberto de Lemos Lessa, Ozéas Motta, João Duarte Filho, José de Sá Bezerra Cavalcanti, Marcial Dias Pequeno, Eduardo José Cossermelli, Ayrton Bittencourt Lôbo, Percival Godoy Ilha, Waldemar Ferreira Marques, José Cícero do Nascimento, Manoel Alves Caldeira Neto, Luiz Mendes Ribeiro Gonçalves, Antônio Garcia de Miranda Neto, Ivens de Araújo, Antônio Francisco Carvalhal, Julio Tinton e Vicente de Paulo Galliez. Funcionaram os Procuradores Joaquim Leonel de Resende Alvim, Procurador Geral da Previdência Social e Antônio Baptista Bittencourt, representando o Procurador Geral da Justiça do Trabalho. Esteve presente o Secretário do Conselho Pleno, José Emygdio de Oliveira. Dando início aos trabalhos o Senhor Presidente determinou a leitura da ata da sessão anterior, a qual foi aprovada sem observações. No expediente o Conselheiro Antônio Garcia de Miranda Neto pediu a palavra para evocar a figura do Conselheiro Luiz Augusto da França cujo mandato vinha de terminar. Homenagem a que se associam as Procuradorias Gerais. O Senhor Presidente anunciou então achar-se presente em seu Gabinete o novo Conselheiro Francisco Carvalhal convidando os Conselheiros Waldemar Marques e José Cícero do Nascimento para introduzi-lo no recinto das sessões. O novo Conselheiro foi saudado, em nome do Conselho, pelo Conselheiro Salustiano Roberto de Lemos Lessa. Falaram ainda um representante dos advogados e as Procuradorias Gerais. Antes de iniciar a ordem do dia o Senhor Presidente, alegando ter necessidade de despachar assuntos de caráter urgente passou a Presidência ao Conselheiro Oscar Saraiva. A ordem do dia foi iniciada com o julgamento do processo TRÊS MIL E VINTE E UM, DE MIL NOVECENTOS E QUARENTA (CNT- 3 021/40), objeto de recurso ordinário de decisão da Câmara de Previdência Social, sendo recorrente Maria de Lourdes Abecchi e recorrida a Caixa de Aposenta

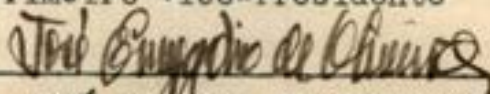
José Emygdio de Oliveira

doria e Pensões de Serviços Aéreos e Tele-Comunicações. Foi relator o Conselheiro Luiz Mendes Ribeiro Gonçalves. Não houve discussão. Na votação apurou-se ter o Conselho resolvido, pela unanimidade dos Conselheiros presentes, em votação simbólica, negar provimento ao recurso para manter a decisão recorrida. Foi apregoado para julgamento o processo OITO MIL NOVECENTOS E SETENTA E QUATRO, DE MIL NOVECENTOS E QUARENTA E CINCO (CNT- 8 974/45), objeto de reclamação contra a Primeira Junta de Conciliação e Julgamento de Salvador, sendo reclamantes Indústrias Fátima S/A. Foi relator o Conselheiro Ayrton Lôbo. Não houve discussão. Na votação apurou-se ter o Conselho resolvido, preliminarmente, pela unanimidade dos Conselheiros presentes, em votação simbólica, não tomar conhecimento do recurso por falta de amparo legal. Por fim o Conselho julgou o processo VINTE E UM MIL TREZENTOS E VINTE E SETE, DE MIL NOVECENTOS E QUARENTA E UM (CNT-21 327/41), objeto de recurso ordinário de decisão da Câmara de Previdência Social, sendo recorrente Edmundo de Melo Almeida e recorrida a Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Ferroviários da Companhia Paulista. Foi relator o Conselheiro Antônio Garcia de Miranda Neto. Não houve discussão. Na votação apurou-se ter o Conselho resolvido, preliminarmente, pela unanimidade dos Conselheiros presentes, em votação simbólica, determinar o encaminhamento do processo ao Excelentíssimo Senhor Ministro do Trabalho, de acordo com o voto do Relator. A sessão foi encerrada às dezessete horas. E para constar, eu, José Emygdio de Oliveira, Secretário do Conselho Pleno, lavrei a presente ata que vai assinada pelo Senhor Presidente e pelo Senhor Primeiro Vice-Presidente e por mim, subscrita. Rio de Janeiro, aos vinte e oito dias do mês de setembro de mil novecentos e quarenta e cinco.



FILINTO MÜLLER
Presidente

OSCAR SARAIVA
Primeiro Vice-Presidente



JOSÉ EMYGDIO DE OLIVEIRA
Secretário

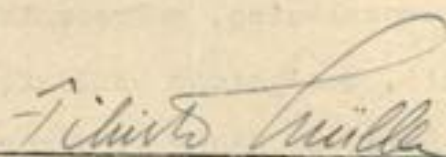
CONSELHO NACIONAL DO TRABALHO

ATA DA SEXTA SESSÃO PLENA EXTRAORDINÁRIA

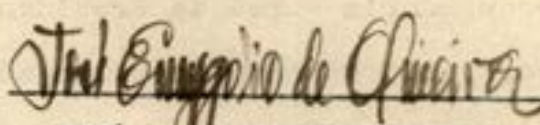
Aos vinte e um dias do mês de setembro de mil novecentos e quarenta e cinco, às quatorze horas e trinta minutos, na respectiva sala de sessões, sob a Presidência do Senhor Doutor Filinto Müller, realizou-se a quinta sessão plena extraordinária do Conselho Nacional do Trabalho. Achavam-se presentes os Conselheiros Percival Godoy Ilha, José de Sá Bezerra Cavalcanti, Eduardo José Cossermelli, Salustiano Roberto de Lemos Lessa, João Duarte Filho, Julio Tinton, Antônio Garcia de Miranda Neto, Marcial Dias Pequeno, Manoel Alves Caldeira Neto, Ozéas Motta, Ayrton Bittencourt Lôbo, Waldemar Ferreira Marques, Oscar Saraiva, Ivens de Araújo, Luiz Mendes Ribeiro Gonçalves, José Cícero do Nascimento e Vicente de Paulo Galliez. Funcionaram os Procuradores Joaquim Leonel de Resende Alvim, Procurador Geral da Previdência Social e Antônio Baptista Bittencourt, representando o Procurador Geral da Justiça do Trabalho. Esteve presente o Secretário do Conselho Pleno, José Emygdio de Oliveira. No expediente o Senhor Presidente anunciou ao Conselho achar-se presente em seu Gabinete o novo Conselheiro, representante dos empregados, José Cícero do Nascimento, designando os Conselheiros Salustiano Roberto de Lemos Lessa e Percival Godoy Ilha para introduzi-lo no recinto da sessão. O novo Conselheiro foi saudado pelo Conselheiro Percival Godoy Ilha. Falaram ainda o Procurador Joaquim Leonel de Resende Alvim, em nome da Procuradoria Geral da Previdência Social e o advogado Doutor Mario Borghini, em nome dos advogados militantes na Justiça do Trabalho. Ao ser iniciada a ordem do dia foi submetido a julgamento o processo VINTE E QUATRO MIL CENTO E SESSENTA E TRÊS, DE MIL NOVECENTOS E QUARENTA E TRÊS (CNT- 24 163/43), objeto de agravo de despacho do Presidente da Câmara de Justiça do Trabalho, negando seguimento a recurso interposto para o Conselho Pleno de decisão da mesma Câmara, sendo agravantes Artur Caetano e outros e agravados Arruda, Filhos & Companhia. Foi relator o Conselheiro Ayrton Bittencourt Lobo. Deram-se por impedidos os Conselheiros Oscar Saraiva e Walde-

J. Emygdio de Oliveira

mar Ferreira Marques. Após o relatório usaram da palavra os Doutores Ernesto Machado e Mario Borghini, pelos agravantes e agravados, respectivamente. Na discussão usaram da palavra os Conselheiros Manoel Alves Caldeira Neto e Eduardo José Cossermelli. O Conselheiro Vicente de Paulo Galliez usou da palavra para pedir o pronunciamento do Conselho a respeito do impedimento dos Conselheiros Oscar Saraiva e Waldemar Ferreira Marques que julgava anti-regimental. Após discussão sôbre o assunto o Conselho pronunciou-se pelo impedimento, uma vez que se tratava de uma questão de consciência. Voltando ao julgamento o Conselho resolveu, pela maioria de nove votos contra seis, vencido o relator, não tomar conhecimento do recurso por falta de amparo legal. Foi designado relator ad-hoc o Conselheiro Manoel Alves Caldeira Neto. Às dezessete horas a sessão foi encerrada. E para constar, eu, José Emygdio de Oliveira, Secretário do Conselho Pleno, lavrei a presente ata que vai assinada pelo Senhor Presidente e por mim, subscrita. Rio de Janeiro, aos vinte e um dias do mês de setembro de mil novecentos e quarenta e cinco.



FILINTO MÜLLER
Presidente do C. N. T.



JOSÉ EMYGDIO DE OLIVEIRA
Secretário

CONSELHO NACIONAL DO TRABALHO

ATA DA QUINTA SESSÃO PLENA EXTRAORDINÁRIA

Aos quatorze dias do mês de setembro de mil novecentos e quarenta e cinco, às quatorze horas e trinta minutos, na respectiva sala de sessões, sob a Presidência do Senhor Doutor Filinto Müller, realizou-se a quinta sessão plena extraordinária do Conselho Nacional do Trabalho. Achavam-se presentes os Conselheiros José de Sá Bezerra Cavalcanti, Manoel Alves Caldeira Neto, Júlio Tinton, Antônio Garcia de Miranda Neto, Oscar Saraiva, Ozéas Mota, João Duarte Filho, Salustiano Roberto de Lemos Lessa, Marcial Dias Pequeno, Eduardo José Cossermelli, Ayrton Bittencourt Lobo, Luiz Mendes Ribeiro Gonçalves, Percival Godoy Ilha, Vicente de Paulo Galliez, Ivens de Araújo e Waldemar Ferreira Marques. Funcionaram os Procuradores Joaquim Leonel de Resende Alvim, Procurador Geral da Previdência Social e Antônio Baptista Bittencourt, representando o Procurador Geral da Justiça do Trabalho. Esteve presente o Secretário do Conselho Pleno, Jose Emygdio de Oliveira. Dando início aos trabalhos o Sr. Presidente determinou a leitura da ata da sessão anterior, a qual foi aprovada sem observações. No expediente o Conselheiro Oscar Saraiva pediu a palavra para, em nome do Conselho formular os seus votos de despedida aos Conselheiros Antônio Ribeiro França Filho, Rômulo Gomes Cardim e Jelmirez Bello da Conceição, homenagem a que se associaram as Procuradorias Gerais. Em seguida o Sr. Presidente comunicou ao plenário que transmitiria aos Conselheiros homenageados as congratulações do Conselho, as quais constaria da ata da sessão. Ainda com a palavra o Senhor Presidente convidou os Conselheiros Ozéas Mota e Eduardo José Cossermelli para conduzirem ao recinto do Conselho o Doutor Waldemar Ferreira Marques, recentemente nomeado para integrar o Conselho Nacional do Trabalho, como representante dos empregadores. O novo Conselheiro foi saudado pelo Conselheiro Ozéas Mota. As Procuradorias Gerais associaram-se à homenagem que acabava de ser prestada ao Conselheiro Waldemar Ferreira Marques. Falou ainda em nome dos advogados o Doutor Mario Borguini, que apresentou congratulações ao Conselho pela recondução dos Conselheiros Oscar Saraiva e Manoel Alves Caldeira Neto, e pela nomeação do Doutor Walde

Jose Emygdio de Oliveira

mar Ferreira Marques. Agradecendo as referências que lhes foram feitas pelo representante dos advogados, falaram ainda os Conselheiros Oscar Saraiva e Caldeira Neto. A ordem do dia foi iniciada com o julgamento do processo OITO MIL CENTO E NOVENTA E OITO, DE MIL NOVECENTOS E QUARENTA E CINCO (CNT - 8 198/45), objeto de agravo do despacho prolatado pelo Presidente do Conselho Regional do Trabalho da Segunda Região nos autos da reclamação em que Carlos Montalto contende com Antenor Fonseca. Foi relator o Conselheiro Marcial Dias Pequeno. Não houve discussão. Na votação apurou-se ter o Conselho resolvido, pela unanimidade dos Conselheiros presentes, em votação simbólica, negar provimento a reclamação por falta de amparo legal. Em seguida foi julgado o processo SEIS MIL NOVECIENTOS E OITENTA E DOIS, DE MIL NOVECIENTOS E QUARENTA E DOIS, (CNT - 6 982/42), objeto de recurso ordinário de decisão da Câmara de Previdência Social, sendo do recorrente o Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Marítimos e recorrida a Empresa Viuva Camelier & Companhia. Foi relator o Conselheiro Salustiano Roberto de Lemos Lessa. Não houve discussão. Na votação apurou-se ter o Conselho resolvido, pela unanimidade dos Conselheiros presentes, em votação simbólica, tomar conhecimento do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. Por fim o Conselho julgou o processo MIL SEISCENTOS E SETENTA E SEIS, DE MIL NOVECIENTOS E QUARENTA E TRÊS (CNT - 1 676/43), objeto de recurso ordinário de decisão da Câmara de Previdência Social, proferida no processo de benefício de Perciliana de Lourdes Myrra e filhos, sendo recorrente o Presidente da Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Ferroviários da Central do Brasil. Foi relator o Conselheiro João Duarte Filho. Não houve discussão. Na votação apurou-se ter o Conselho resolvido, pela maioria de onze votos contra cinco, tomar conhecimento do recurso e dar-lhe provimento, em parte, de acordo com as conclusões do parecer da Procuradoria. A sessão foi encerrada às dezessete horas. E para constar, eu, José Emygdio de Oliveira, Secretário do Conselho Pleno, lavrei a presente ata que vai assinada pelo Se -

José Emygdio de Oliveira

nhor Presidente e por mim, subscrita. Rio de Janeiro, aos quatorze dias do mês de setembro de mil novecentos e quarenta e cinco.

Filinto Müller

FILINTO MÜLLER
Presidente do C.N.T.

José Emídio de Oliveira

JOSÉ EMÍDIO DE OLIVEIRA
Secretário

1871

1872

1873
1874
1875
1876
1877
1878
1879
1880
1881
1882
1883
1884
1885
1886
1887
1888
1889
1890
1891
1892
1893
1894
1895
1896
1897
1898
1899
1900

CONSELHO NACIONAL DO TRABALHO

ATA DA TERCEIRA SESSÃO PLENA EXTRAORDINÁRIA

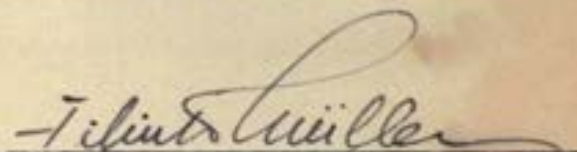
Aos oito dias do mês de junho de mil novecentos e quarenta e cinco, às quatorze horas e trinta minutos, na respectiva sala de sessões, sob a Presidência do Senhor Doutor Filinto Müller, realizou-se a terceira sessão plena extraordinária do Conselho Nacional do Trabalho. Achavam-se presentes os Conselheiros Marcial Dias Pequeno, Salustiano Roberto de Lemos Lessa, Ivens de Araújo, Ayrton Bittencourt Lôbo, João Duarte Filho, Luiz Mendes Ribeiro Gonçalves, Rômulo Gomes Cardim, Jelmirez Bello da Conceição, Luiz Augusto da França, José de Sá Bezerra Cavalcanti, Eduardo José Cossermelli, Julio Tinton, Antônio Garcia de Miranda Neto, Oscar Saraiva, Ozéas Motta, Percival Godoy Ilha. Funcionaram os Procuradores Joaquim Leonel de Resende Alvim, Procurador Geral da Previdência Social e Antônio Baptista Bittencourt, representando o Procurador Geral da Justiça do Trabalho. Esteve presente o Secretário do Conselho Pleno, José Emydio de Oliveira. Dando início à sessão o Senhor Presidente determinou a leitura da ata da sessão anterior, a qual foi aprovada sem observações. Não houve expediente. A ordem do dia foi iniciada com o julgamento do processo SETE MIL E CEM, DE MIL NOVECIENTOS E QUARENTA E TRÊS (CNT-7 100/43), objeto de recurso ordinário de decisão da Câmara de Previdência Social, sendo recorrente Francisco de Souza Neves e recorrida a Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Ferroviários da Estrada Tereza Cristina. Foi relator o Conselheiro Marcial Dias Pequeno. Não houve discussão. Na votação apurou-se ter o Conselho resolvido, pela maioria de treze votos contra um, negar provimento ao recurso para manter a decisão recorrida. Em seguida foi julgado o processo DEZENOVE MIL TREZENTOS E SESSENTA E SEIS, DE MIL NOVECIENTOS E QUARENTA E DOIS (CNT-19 366/42), objeto de reclamação sobre execução de decisão deste Conselho pela Quinta Junta de Conciliação e Julgamento do Distrito Federal, sendo recorrente A. Thun & Companhia Limitada e recorrido Rodolf von Dohem. Foi relator o Conselheiro Marcial Dias Pequeno. Não houve discussão. Na votação apurou-se ter o Conselho resolvido, pela unanimidade dos Conselheiros presentes, em votação simbólica, determinar o encaminhamento do pro

J. Emydio de Oliveira

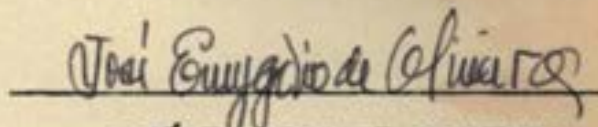
cesso à Quinta Junta de Conciliação e Julgamento desta Capital, a fim de que proceda como de direito. Foi apregoadado para julgamento o processo VINTE E TRÊS MIL TREZENTOS E DEZENOVE, DE MIL NOVECIENTOS E QUARENTA E DOIS (CNT-23 319/42), objeto de recurso de decisão da Câmara de Previdência Social, sendo recorrente Jacira M. Ramos e recorrida a Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Ferroviários da Tereza Cristina. Foi relator o Conselheiro Luiz Augusto da França. Não houve discussão. Na votação apurou-se ter o Conselho resolvido, pela maioria de quatorze votos contra dois, dar provimento ao recurso de acôrdo com o voto do relator. Logo após entrou em julgamento o processo VINTE E QUATRO MIL DUZENTOS E NOVENTA E SETE, DE MIL NOVECIENTOS E QUARENTA E DOIS (CNT-24 297/42), objeto de recurso em que Eduardo de Albuquerque Melo recorre da decisão da Câmara de Previdência Social. Foi relator o Conselheiro Julio Tinton. Não houve discussão. Na votação apurou-se ter o Conselho resolvido, pela maioria de nove votos contra sete, tomar conhecimento do recurso para negar-lhe provimento de acôrdo com o voto do Relator. Entrou em julgamento, então, o processo DEZESSETE MIL SETECENTOS E QUATRO, DE MIL NOVECIENTOS E QUARENTA E UM (CNT-17 704/41), objeto de recurso ordinário de decisão da Câmara de Previdência Social, sendo recorrente o Sindicato dos Mineiros e Classes Anexas, do Município de São Jerônimo, por seu associado José Moraes Saraiva e recorrida a Caixa de Aposentadoria e Pensões de Serviços de Mineração em Pôrto Alegre. Foi relator o Conselheiro Jelmirez Bello da Conceição. Não houve discussão. Na votação apurou-se ter o Conselho resolvido, pela unanimidade dos Conselheiros presentes, em votação simbólica, dar provimento ao recurso. Por fim o Conselho julgou o processo OITO MIL TREZENTOS E CINQUENTA E SETE, DE MIL NOVECIENTOS E QUARENTA E CINCO (CNT - ... 8 357/45), em que a Sul América Terrestres, Marítimos e Acidentes reclama contra o despacho do Presidente da Segunda Junta de Conciliação e Julgamento desta Capital, que negou seguimento a recurso ordinário de decisão da mesma Junta, no processo em que contende contra Jorge Frank Davis. Foi relator o Conselheiro Antônio Garcia de Miranda Neto. Não houve discussão. Na votação apurou-se ter o Conselho re-

João Evangelista Pereira

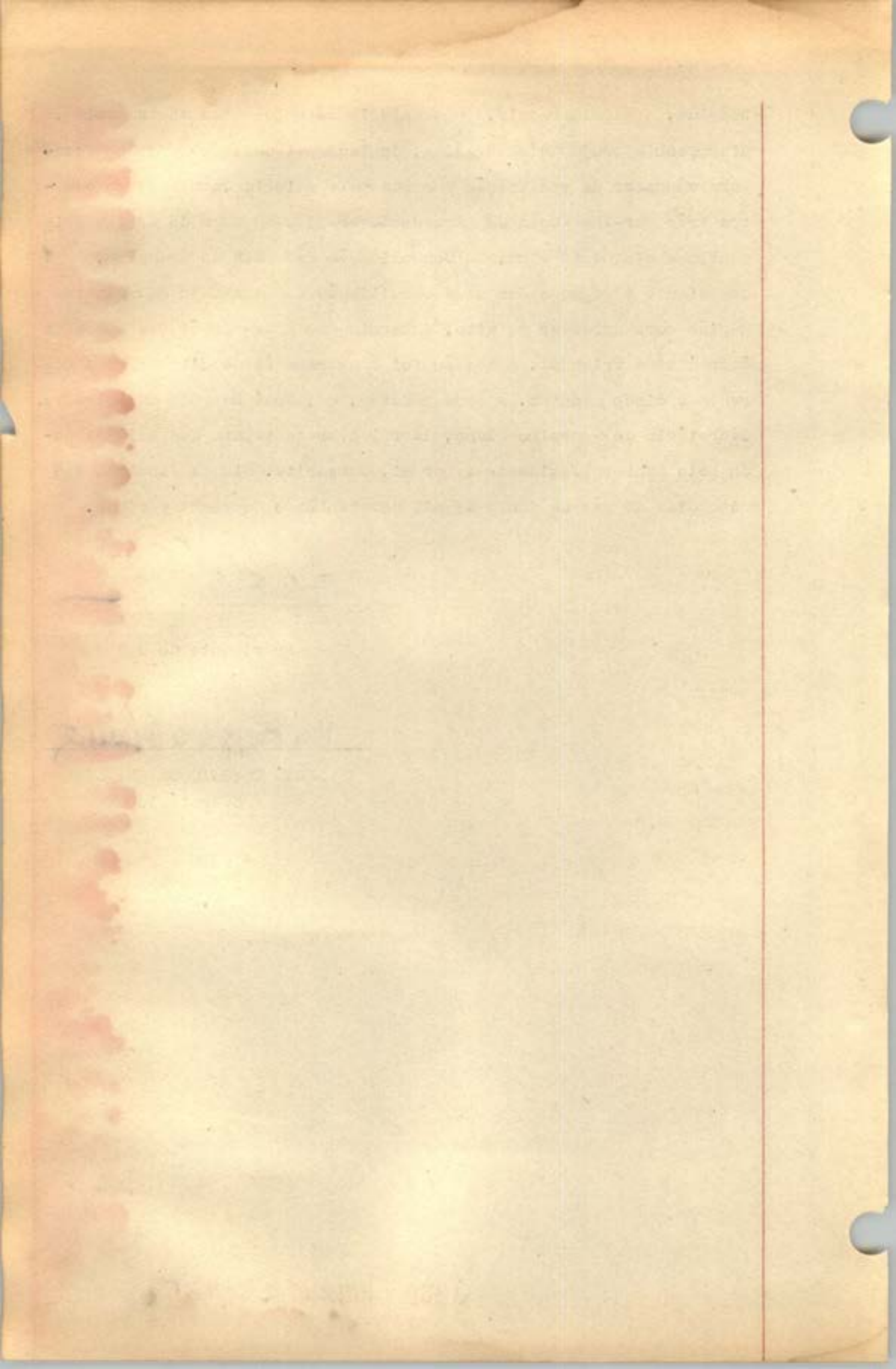
solvido, preliminarmente, pela maioria de sete votos contra seis, despresar a prejudicial argüida, de incompetência do Conselho Pleno para conhecer da reclamação e ainda pela maioria de dez votos contra três dar-lhe acolhida para declarar que, em face do artigo seiscentos e cinquenta e um, da Consolidação das Leis do Trabalho, é competente a Segunda Junta de Conciliação e Julgamento da Primeira Região para apreciar o feito, determinando a devolução dos autos a este último Tribunal. A sessão foi encerrada às dezoito horas e quarenta e cinco minutos. E para constar, eu, José Emygdio de Oliveira, Secretário do Conselho Pleno, lavrei a presente ata que vai assinada pelo Senhor Presidente e por mi, subscrita. Rio de Janeiro, aos oito dias do mês de junho de mil novecentos e quarenta e cinco.



FILINTO MÜLLER
Presidente do CNT



JOSÉ EMYGDIO DE OLIVEIRA
Secretário



CONSELHO NACIONAL DO TRABALHO

ATA DA TERCEIRA SESSÃO PLENA EXTRAORDINÁRIA

Aos dez dias do mês de maio de mil novecentos e quarenta e cinco, às quatorze horas e trinta minutos, na respectiva sala de sessões, sob a Presidência do Senhor Doutor Filinto Müller, realizou-se a terceira sessão plena extraordinária do Conselho Nacional do Trabalho. Achavam-se presentes os Conselheiros Manoel Alves Caldeira Neto, Rômulo Gomes Cardim, Percival Godoy Ilha, João Duarte Filho, José de Sá Bezerra Cavalcanti, Luiz Mendes Ribeiro Gonçalves, Oscar Saraiva, Jelmirez Bello da Conceição, Luiz Augusto da França, Salustiano Roberto de Lemos Lessa, Eduardo José Cossermelli, Ayrton Bittencourt Lobo, Marcial Dias Pequeno, Ozéas Motta, Antônio Garcia de Miranda Neto e Julio Tinton. Funcionaram os Procuradores Joaquim Leonel de Resende Alvim, Procurador Geral da Previdência Social e Dorval Lacerda, representando o Procurador Geral da Justiça do Trabalho. Esteve presente o Secretário do Conselho Pleno, José Emygdio de Oliveira. Não Houve expediente. A ordem do dia foi iniciada com o julgamento do processo SETE MIL QUATROCENTOS E CINQUENTA E SETE, DE MIL NOVECENTOS E QUARENTA E QUATRO (CNT- 7 457/44), objeto de recurso extraordinário de decisão do Conselho Regional do Trabalho da Segunda Região, sendo recorrente Laercio Nascimento e recorrida Companhia Antártica Paulista. Foi relator o Conselheiro Oscar Saraiva e revisor o Conselheiro Eduardo José Cossermelli. Não houve discussão. Na votação apurou-se ter o Conselho resolvido, preliminarmente, pela maioria de nove votos contra sete, não tomar conhecimento ao recurso por falta de amparo legal. Por fim o Conselho julgou o processo VINTE E SETE MIL CENTO E SESSENTA E CINCO, DE MIL NOVECENTOS E QUARENTA E DOIS (CNT -26 165/42), objeto de recurso ordinário de decisão da Câmara de Previdência Social, sendo recorrente Mario dos Santos Maia e recorrido o Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Marítimos. Foi relator o Conselheiro Eduardo José Cossermelli. Não houve discussão. Na votação apurou-se ter o Conselho resolvido, pela unanimidade dos Conselheiros presentes, em votação simbólica, negar provimento ao recurso para manter a decisão recorrida. A sessão foi encerrada às de

José Emygdio de Oliveira

zessete horas. E, para constar, eu, José Emygdio de Oliveira, Secretário do Conselho Pleno, lavrei a presente ata que vai assinada pelo Senhor Presidente e por mim subscrita. Rio de Janeiro, aos dez dias do mês de maio de mil novecentos e quarenta e cinco.

Filinto Müller

FILINTO MÜLLER
Presidente do C.N.T.

José Emygdio de Oliveira

JOSÉ EMYGDIO DE OLIVEIRA
Secretário

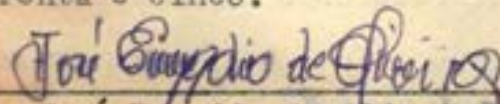
CONSELHO NACIONAL DO TRABALHO

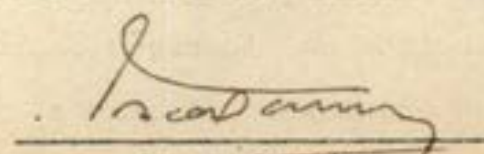
ATA DA SEGUNDA SESSÃO PLENA EXTRAORDINÁRIA

Aos vinte e seis dias do mês de abril de mil novecentos e quarenta e cinco, às quatorze horas e trinta minutos, na respectiva sala de sessões, sob a Presidência do Primeiro Vice-Presidente Conselheiro Oscar Saraiva, realizou-se a segunda sessão plena extraordinária do Conselho Nacional do Trabalho. Achavam-se presentes os Conselheiros Manoel Alves Caldeira Neto, Ivens de Araújo, Luiz Augusto da França, João Duarte Filho, Jelmirez Bello da Conceição, José de Sá Bezerra Cavalcanti, Luiz Mendes Ribeiro Gonçalves, Rômulo Gomes Cardim, Percival Godoy Ilha, Ayrton Bittencourt Lobo, Marcial Dias Pequeno, Antônio Garcia de Miranda Neto e Ozéas Mota. Funcionaram os Procuradores Mariano de Siqueira Rocha, representando o Procurador Geral da Previdência Social e Antônio Baptista Bittencourt, representando o Procurador Geral da Justiça do Trabalho. Esteve presente o Secretário do Conselho Pleno, José Emygdio de Oliveira. Não houve expediente. A ordem do dia foi iniciada com o julgamento do processo DEZENOVE MIL TREZENTOS E SESSENTA E SEIS, DE MIL NOVECENTOS E QUARENTA E TRÊS (CNT-19 366/43), distribuído ao Conselheiro Marcial Dias Pequeno. Apesar de não incluído em pauta, o relator designado atendendo ao espaço de tempo compreendido entre a primeira e a segunda distribuição, para julgamento, do aludido processo requereu que fosse o mesmo convertido em diligência. O Conselho resolveu, preliminarmente, em virtude das ponderações formuladas pelo Conselheiro Relator, constantes das notas taquigráficas, converter o julgamento em diligência afim de que o órgão competente do Conselho Nacional do Trabalho informe sobre o que se oferecer no momento, a respeito da matéria objeto da reclamação, inclusive o pronunciamento do Egrégio Supremo Tribunal Federal. Em seguida foi julgado o processo SEIS MIL QUATROCENTOS E TRINTA E OITO, DE MIL NOVECENTOS E QUARENTA E TRÊS -- (CNT-6 438/43), objeto de recurso ordinário de decisão da Câmara de Previdência Social, sendo recorrente o Sindicato dos Trabalhadores na Indústria da Extração de Carvão de São Jerônimo, por seu associado Aparício Vargas e recorrida a Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Serviços de Mineração em Porto Alegre. Foi relator o Conselheiro Luiz Mendes Ribeiro Gonçalves. Não houve discussão. Na votação apurou-se

J. Emygdio de Oliveira

ter o Conselho resolvido, pela unanimidade dos Conselheiros presentes, em votação simbólica, dar provimento ao recurso nos termos do parecer da Consultoria Médica. Foi apregoado para julgamento o processo QUATORZE MIL DUZENTOS E QUARENTA, DE MIL NOVECENTOS E QUARENTA E DOIS (CNT-14 240/42), objeto de recurso ordinário de decisão da Câmara de Previdência Social, sendo recorrente a Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Ferroviários da Central do Brasil e recorrido * Juscelino Francisco. Foi relator o Conselheiro Ayrton Bittencourt Lobo. Não houve discussão. Na votação apurou-se ter o Conselho resolvido, preliminarmente, pela unanimidade dos Conselheiros presentes, em votação simbólica, negar provimento ao recurso para manter a decisão recorrida. Logo após entrou em julgamento o processo VINTE E UM MIL DUZENTOS E CINQUENTA E UM, DE MIL NOVECENTOS E QUARENTA E UM (CNT-21 251/41), objeto de recurso ordinário de decisão da Câmara de Previdência Social, sendo recorrente Felipe Tavares e recorrida, a Caixa de Aposentadoria e Pensões de Serviços de Mineração em Pôrto Alegre. Foi relator o Conselheiro Marcial Dias Pequeno. Não houve * discussão. Na votação apurou-se, ter o Conselho resolvido, pela unanimidade dos Conselheiros presentes, em votação simbólica, dar provimento ao recurso. Por fim o Conselho julgou o processo DEZ MIL SETECENTOS E QUARENTA E SETE, DE MIL NOVECENTOS E QUARENTA E QUATRO (CNT-10 747/44), objeto de recursos extraordinários de decisão da Câmara de Justiça do Trabalho, sendo recorrente José Pereira Teixeira e recorrida Granja & Fontes. Foi relator o Conselheiro Rômulo Gomes Cardim e revisor o Conselheiro Luiz Augusto da França. Não houve discussão. Na votação apurou-se ter o Conselho resolvido, preliminarmente, pela maioria de oito votos contra três, não tomar conhecimento do recurso por falta de amparo legal. Às dezessete horas a sessão foi encerrada. E, para constar, eu, José Emygdio de Oliveira, Secretário do Conselho Pleno, lavrei a presente ata que vai assinada pelo Senhor Primeiro Vice-Presidente, e por mim subscrita. Rio de Janeiro, aos vinte e seis dias do mês de abril de mil novecentos e quarenta e cinco.


José Emygdio de Oliveira
Secretário


Oscar Saralva
Primeiro Vice-Presidente
eventual

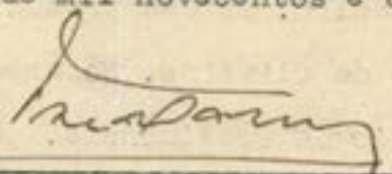
CONSELHO NACIONAL DO TRABALHO

ATA DA PRIMEIRA SESSÃO PLENA EXTRAORDINÁRIA

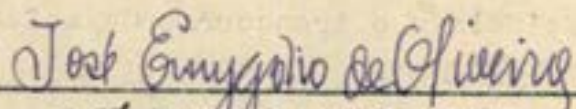
Aos dezanove dias do mês de abril de mil novecentos e quarenta e cinco, às quatorze horas e trinta minutos, na respectiva sala de sessões, sob a Presidência do Primeiro Vice-Presidente Conselheiro Oscar Saraiva, realizou-se a primeira sessão plena extraordinária do Conselho Nacional do Trabalho. Achavam-se presentes os Conselheiros Rômulo Gomes Cardim, Luiz Augusto da França, Salustiano Roberto de Lemos Lessa, João Duarte Filho, Ivens de Araújo, Marcial Dias Pequeno, Antônio Garcia de Miranda Neto, Ayrton Bittencourt Lobo, Percival Godoy Ilha, Jelmirez Bello da Conceição, José de Sá Bezerra Cavalcanti, Manoel Alves Caldeira Neto, Ozéas Mota e Luiz Mendes Ribeiro Gonçalves. Funcionaram os Procuradores Joaquim Leonel de Resende Alvim, Procurador Geral da Previdência Social e Antônio Baptista Bittencourt, representando o Procurador Geral da Justiça do Trabalho. Esteve presente o Secretário do Conselho Pleno, José Emygdio de Oliveira. No expediente o Conselheiro Oscar Saraiva, no exercício da Presidência, pediu a palavra para anunciar que, em se tratando da primeira reunião plena após o passamento do eminente Presidente Franklin Delano Roosevelt o Conselho prestaría o seu preito de homenagem ao grande estadista norte-americano. Do mesmo modo a data assinalava o transcurso do aniversário natalício do Excelentíssimo Senhor Presidente Getúlio Vargas, data que o Conselho já se acostumara a exaltar nos anos anteriores. Enaltecendo as figuras de Roosevelt e Getúlio Vargas, o senhor Presidente salienta que por uma coincidência naquela sessão seriam homenageados a memória do grande morto e o aniversário do Senhor Presidente da República. Foi dada a palavra a seguir ao Conselheiro Ayrton Bittencourt Lobo que em eloquente discurso fez o necrológio do Presidente Roosevelt, propondo, ao concluir a sua oração, que o Tribunal, de pé, e em silêncio pelo espaço de um minuto, tributasse a sua última homenagem à memória do ilustre varão desaparecido. As Procuradorias Gerais associaram-se a manifestação de pesar, que foi deferida pela unanimidade dos presentes. A sessão em seguida foi suspensa pelo espaço de dez minutos. Reaberta, o senhor Presidente dá a palavra ao Conselheiro Luiz Augusto da França, que disse do júbilo do Conselho Nacional do Traba-

J. Augusto da França

lho pelo transcurso de mais um aniversário do Excelentíssimo Senhor Presidente Getulio Vargas, salientando, na sua longa oração, a atenção que sua Excelência no seu Governo tem dispensado aos interesses do trabalhador nacional. Usou em seguida a palavra o Conselheiro Saustiano Roberto de Lemos Lessa, salientando em belo discurso aspectos cívicos e morais da vida do eminente aniversariante. As Procuradorias Gerais pela palavra do Doutor Antônio Baptista Bittencourt e Joaquim Leonel de Resende Alvim, associaram-se à homenagem tributada ao Presidente Getulio Vargas, a quem foi enviado telegrama de felicitações do Conselho Nacional do Trabalho. Às dezessete horas a sessão foi encerrada. E, para constar, eu, José Emygdio de Oliveira, Secretário do Conselho Pleno, lavrei a presente ata que vai assinada pelo Senhor Primeiro Vice-Presidente, e por mim subscrita. Rio de Janeiro, aos dezanove dias do mês de abril de mil novecentos e quarenta e cinco.



OSCAR SARAIVA
Primeiro Vice-Presidente eventual



JOSÉ EMYGDIÓ DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO

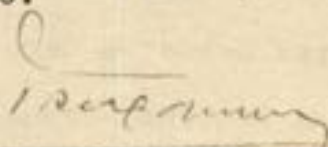
CONSELHO NACIONAL DO TRABALHO

ATA DA QUARTA SESSÃO PLENA ORDINÁRIA

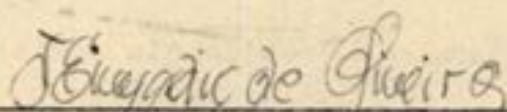
Aos vinte e dois dias do mês de fevereiro de mil novecentos e quarenta e cinco, às quatorze horas e trinta minutos, na respectiva sala de sessões, sob a Presidência do Primeiro Vice-Presidente Conselheiro Oscar Saraiva, realizou-se a quarta sessão plena ordinária do Conselho Nacional do Trabalho. Achavam-se presentes os Conselheiros Ivens de Araújo, Luiz Augusto da França, Salustiano Roberto de Lemos Lessa, José de Sá Bezerra Cavalcanti, Rômulo Gomes Cardim, Manoel Alves Caldeira Neto, Eduardo José Cossermelli, Ozéas Motta, Marcial Dias Pequeno, Fernando Mário Borges de Andrade Ramos, Antônio Garcia de Miranda Neto, Percival Godoy Ilha, Ayrton Bittencourt Lobo, Luiz Mendes Ribeiro Gonçalves e Vicente de Paulo Galliez. Funcionaram os Procuradores Joaquim Leonel de Resende Alvim, Procurador Geral da Previdência Social e Antônio Baptista Bittencourt, representando o Procurador Geral da Justiça do Trabalho. Esteve presente o Secretário do Conselho Pleno, José Emygdio de Oliveira. Não houve expediente. A ordem do dia foi iniciada com o julgamento do processo OITO MIL QUINHENTOS E SETENTA E CINCO, DE MIL NOVECENTOS E QUARENTA E TRÊS (CNT-8 575/43), objeto de recurso ordinário de decisão da Câmara de Previdência Social, sendo recorrente Antônio Rodrigues Seixas e recorrido o Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Comerciários. Foi relator o Conselheiro Ayrton Bittencourt Lobo. Não houve expediente. Na votação apurou-se ter o Conselho resolvido, preliminarmente, pela maioria de dez votos contra quatro, não tomar conhecimento do recurso por ter sido interposto fora do prazo legal. Em seguida foi julgado o processo SETE MIL SETECENTOS E DEZESSEIS, DE MIL NOVECENTOS E QUARENTA E TRÊS (CNT-7 716/43), objeto de agravo de despacho do Presidente do Conselho Nacional do Trabalho prolatado nos mesmos autos. Foi relator o Conselheiro Antônio Garcia de Miranda Neto. Falaram os advogados Nelson Ribeiro Alves pelos agravantes e José Pereira Leira pela agravada. Na discussão falou o Conselheiro Salustiano Roberto de Lemos Lessa. Na votação apurou-se ter o Conselho resolvido, pela maioria de oito votos contra sete, negar provimento ao agravo para restabelecer o despacho de folhas no-

J. Emygdio de Oliveira

venta do Presidente do Conselho Nacional do Trabalho, proferido de acôrdo com a lei e do qual já não cabe nenhum recurso dentro do sistema processual vigente na Justiça do Trabalho. Às dezoito horas e quinze minutos a sessão foi encerrada. E, para constar, eu, José * Emygdio de Oliveira, Secretário do Conselho Pleno, lavrei a presente ata que vai assinada pelo Senhor Primeiro Vice-Presidente, e por mim subscrita. Rio de Janeiro, aos vinte e dois dias do mês de fevereiro de mil novecentos e quarenta e cinco.



OSCAR SARAIVA
Primeiro Vice-Presidente eventual



JOSÉ EMYGDIO DE OLIVEIRA
Secretário

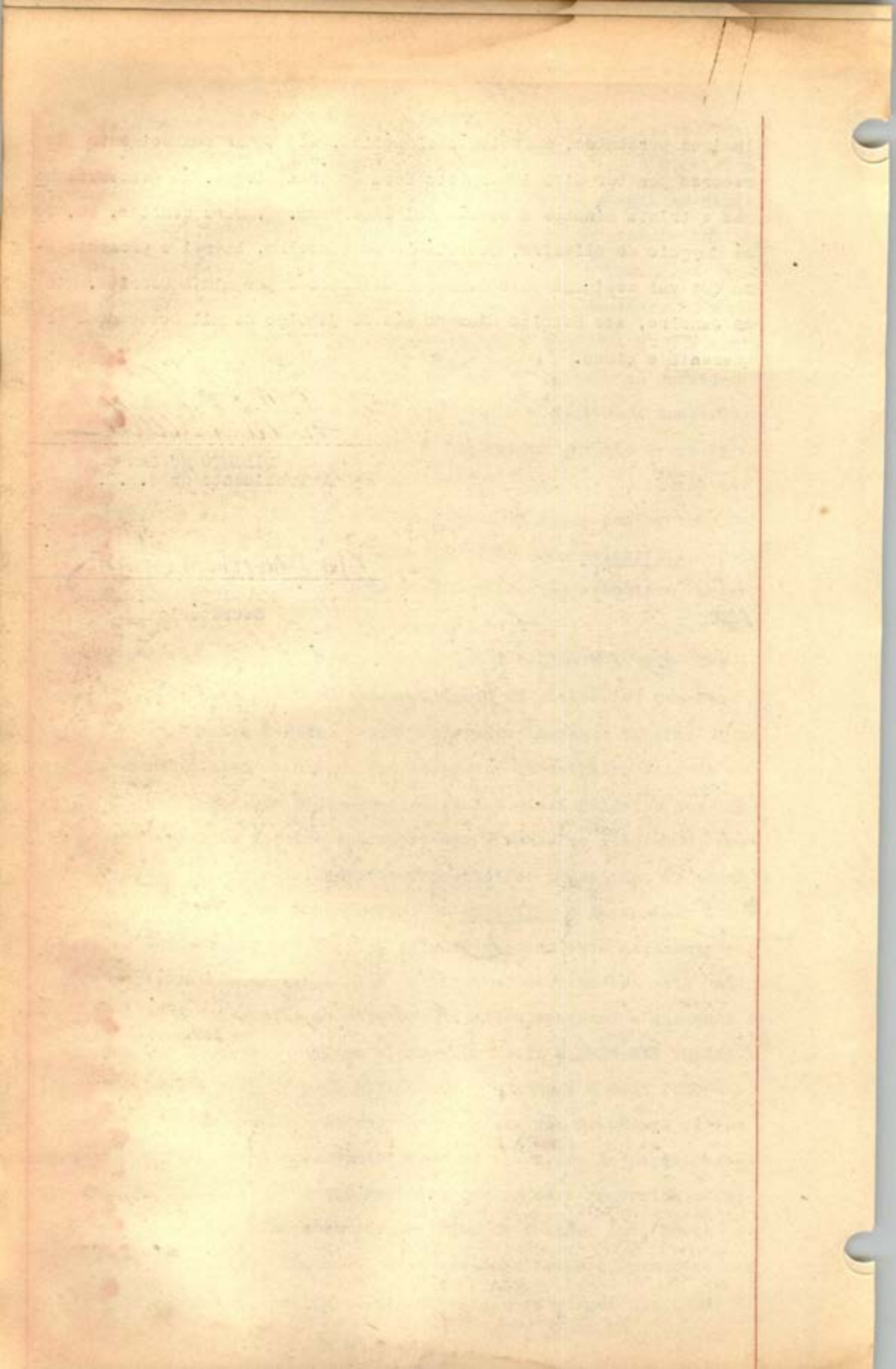
/ESU.

CONSELHO NACIONAL DO TRABALHO

ATA DA TERCEIRA SESSÃO PLENA ORDINÁRIA

Aos dezoito dias do mês de janeiro de mil novecentos e quarenta e cinco, às quatorze horas e trinta minutos, na respectiva sala de sessões, sob a Presidência do Senhor Doutor Filinto Müller, realizou-se a terceira sessão plena ordinária do Conselho Nacional do Trabalho. Achavam-se presentes os Conselheiros Luiz Augusto da França, José de Sá Bezerra Cavalcanti, Salustiano Roberto de Lemos Lessa, João Duarte Filho, Manoel Alves Caldeira Neto, Rômulo Gomes Cardim, Jelmirez Bello da Conceição, Ozéas Mota, Ivens de Araújo, Luiz Mendes Ribeiro Gonçalves, Ayrton Bittencourt Lobo, Percival Godoy Ilha, Eduardo José Cossermelli, Fernando Mário Borges de Andrade Ramos, Oscar Saraiwa, Marcial Dias Pequeno e Vicente de Paulo Galliez. Funcionaram os Procuradores Joaquim Leonel de Resende Alvim, Procurador Geral da Previdência Social e Antônio Baptista Bittencourt, representando o Procurador Geral da Justiça do Trabalho. Esteve presente o Secretário do Conselho Pleno, José Emygdio de Oliveira. Dando início aos trabalhos o Senhor Presidente determinou a leitura da ata da sessão anterior, a qual foi aprovada sem observações. Não houve expediente. A ordem do dia foi iniciada com o julgamento do processo MIL E QUARENTA E TRÊS, DE MIL NOVECIENTOS E QUARENTA E QUATRO (CNT-1 043/44), objeto de recurso ordinário de decisão da Câmara de Previdência Social, sendo recorrente Noemia Mendes Maraghiano e recorrido o Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Comerciantes. Foi relator o Conselheiro Vicente de Paulo Galliez. Não houve discussão. Na votação apurou-se ter o Conselho resolvido, pela unanimidade dos Conselheiros presentes, em votação simbólica, negar provimento ao recurso para manter a decisão recorrida. Logo após entrou em julgamento o processo DEZESSEIS MIL NOVECIENTOS E QUARENTA E SEIS, DE MIL NOVECIENTOS E QUARENTA E DOIS -- (CNT-17 946/42), objeto de recurso extraordinário de decisão da Câmara de Justiça do Trabalho, sendo recorrente a Cooperativa dos Empregados da Viação Férrea do Rio Grande do Sul e recorrido Tadeu Pereira da Rosa Filho. Foi relator o Conselheiro Vicente de Paulo Galliez e revisor o Conselheiro Manoel Alves Caldeira Neto. Não houve discussão. Na votação apurou-se ter o Conselho resolvido, pela maioria de dez votos contra seis, rejeitar a preliminar de prescrição, de meri-

J. Emygdio de Oliveira



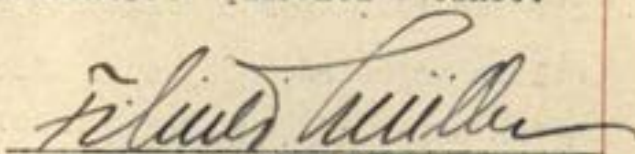
CONSELHO NACIONAL DO TRABALHO

ATA DA SEGUNDA SESSÃO PLENA ORDINÁRIA

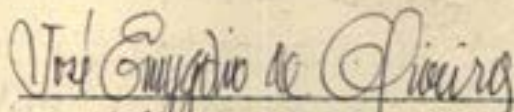
Aos onze dias do mês de janeiro de mil novecentos e quarenta e cinco, às quatorze horas e trinta minutos, na respectiva sala de sessões, sob a Presidência do Senhor Doutor Filinto Müller, realizou-se a segunda sessão plena ordinária do Conselho Nacional do Trabalho. A chamam-se presentes os Conselheiros Oscar Saraiva, Luiz Mendes Ribeiro Gonçalves, Ozéas Mota, Luiz Augusto da França, Antônio Garcia de Miranda Neto, João Duarte Filho, Fernando Mário Borges de Andrade Ramos, Salustiano Roberto de Lemos Lessa, José de Sá Bezerra Cavalcanti, Marcial Dias Pequeno, Percival Godoy Ilha, Manoel Alves Caldeira Neto, Eduardo José Cossermelli, Jelmirez Bello da Conceição, Ivens de Araújo, Rômulo Gomes Cardim e Ayrton Bittencourt Lobo. Funcionaram os Procuradores Joaquim Leonel de Resende Alvim, Procurador Geral da Previdência Social e Antônio Baptista Bittencourt, representando o Procurador Geral da Justiça do Trabalho. Esteve presente o Secretário do Conselho Pleno, José Emygdio de Oliveira. Dando início aos trabalhos o Senhor Presidente determinou a leitura da ata da sessão anterior a qual foi aprovada sem observação. Não houve expediente. A ordem do dia foi iniciada com o julgamento do processo VINTE MIL CENTO E NOVENTA, DE MIL NOVECENTOS E QUARENTA E QUATRO (CNT-20 190/44), em que Izaias Ignacio de Oliveira interpõe agravo de despacho do Presidente do Conselho Nacional do Trabalho que indeferiu pedido no sentido de que fosse avocado, para reexame, o processo em que litiga contra Antônio Pereira de Araújo e outros. Foi relator o Conselheiro Oscar Saraiva. Após o relatório falou pelo recorrente o Doutor Luiz Gonçalves Nogueira. Não houve discussão. Na votação apurou-se ter o Conselho resolvido, preliminarmente, pela maioria de quinze votos contra dois, não tomar conhecimento do recurso por falta de amparo legal. Logo após foi julgado o processo VINTE E DOIS MIL SEISCENTOS E OITENTA E UM, DE MIL NOVECENTOS E QUARENTA E QUATRO (CNT-22 681/44), em que Antônio Gonçalves de Oliveira apresenta reclamação ao Conselho Nacional do Trabalho contra "irregularidades praticadas pela Justiça do Trabalho, da Quarta Região". Foi relator o Conselheiro Manoel Alves Caldeira Neto. Não houve discussão. Na votação apurou-se ter o Conselho resolvido, preliminarmente, pela unanimidade dos Conselheiros

J. Emygdio de Oliveira

ros presentes, não tomar conhecimento da reclamação por falta de am-
paro legal. Por fim o Conselho julgou o processo DEZOITO MIL TREZEN-
TOS E OITENTA E QUATRO, DE MIL NOVECENTOS E QUARENTA (CNT-18 384/40),
objeto de recurso ordinário de decisão da Câmara de Previdência So-
cial, sendo recorrente o Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Co-
merciários e recorrida Izabel Tourinho Osorio. Foi relator o Conse-
lheiro Marcial Dias Pequeno. Na discussão usaram da palavra os Conse-
lheiros Salustiano Roberto de Lemos Lessa, Oscar Saraiva e o Procura-
dor Doutor Joaquim Leonel de Resende Alvim. Na votação apurou-se ter
o Conselho resolvido, pela unanimidade dos Conselheiros presentes, em
votação simbólica, negar provimento ao recurso para manter a decisão
recorrida. Em seguida o Conselheiro José de Sá Bezerra Cavalcanti pe-
diu a palavra para propor constasse da ata dos trabalhos um voto de
profundo pesar pelo passamento do Doutor Adolfo Bergamini. Associa-
ram-se à manifestação de pesar o Doutor Antônio Batista Bittencourt,
em nome das Procuradorias Gerais e o Senhor Presidente do Conselho Na-
cional do Trabalho que, após declarar aprovada a proposta do Conse-
lheiro José de Sá Bezerra Cavalcanti, salientou traços marcantes da
personalidade do ilustre morto. Em nome da família do extinto agrade-
ceu o Doutor Nelson Ribeiro Alves. Às dezesseis horas e quarenta mi-
nutos a sessão foi encerrada. E, para constar, eu, José Emygdio de O-
liveira, Secretário do Conselho, lavrei a presente ata que vai assi-
nada pelo Senhor Presidente e por mim subscrita. Rio de Janeiro, aos
onze dias do mês de janeiro de mil novecentos e quarenta e cinco.



FILINTO MÜLLER
Presidente do C.N.T.



JOSE EMYGDIO DE OLIVEIRA
Secretário

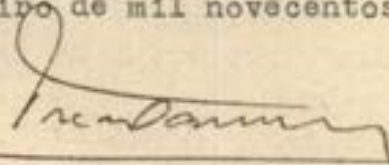
CONSELHO NACIONAL DO TRABALHO

ATA DA PRIMEIRA SESSÃO PLENA ORDINÁRIA

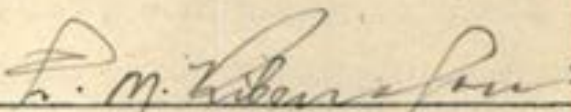
Aos quatro dias do mês de janeiro de mil novecentos e quarenta e quatro, às quatorze horas e trinta minutos, na respectiva sala de sessões, sob a Presidência do Segundo Vice-Presidente, Conselheiro Luiz Mendes Ribeiro Gonçalves, realizou-se a primeira sessão plena ordinária do Conselho Nacional do Trabalho. Achavam-se presentes os Conselheiros Oscar Saraiva, Ozéas Mota, Luiz Augusto da França, Antônio Garcia de Miranda Neto, João Duarte Filho, Fernando Mário Borges de Andrade Ramos, Salustiano Roberto de Lemos Lessa, José de Sá Bezerra Cavalcanti, Marcial Dias Pequeno, Percival Godoy Ilha, Manoel Alves Caldeira Neto, Eduardo José Cossermelli, Jelmirez Bello da Conceição, Ivens de Araújo e Rômulo Gomes Cardim. Funcionaram os Procuradores Joaquim Leonel de Resende Alvim, Procurador Geral da Previdência Social e Antônio Baptista Bittencourt, representando o Procurador Geral da Justiça do Trabalho. Esteve presente o Secretário do Conselho Pleno, José Emygdio de Oliveira. Dando início aos trabalhos o Senhor Presidente determinou a leitura da ata da sessão anterior a qual foi aprovada sem observação. Não houve expediente. A ordem do dia foi iniciada com o julgamento do processo TRÊS MIL QUATROCENTOS E CINQUENTA E CINCO, DE MIL NOVECENTOS E QUARENTA E QUATRO (CNT --- 3 455/44), objeto de recurso extraordinário de decisão do Conselho Regional do Trabalho da Segunda Região, sendo recorrente Germano José de Souza e recorrida Nimer Azzan. Foi relator o Conselheiro Ivens de Araújo e revisor o Conselheiro Rômulo Gomes Cardim. Não houve discussão. Na votação apurou-se ter o Conselho resolvido, preliminarmente, pela unanimidade dos Conselheiros presentes, em votação simbólica, determinar a remessa do processo à Câmara de Justiça do Trabalho, que é o órgão competente para a apreciação do recurso de fôlhas, uma vez que a decisão recorrida foi prolatada na vigência da Consolidação das Leis do Trabalho. Logo após foi julgado o processo MIL E SESSENTA E UM, DE MIL NOVECENTOS E QUARENTA E QUATRO (CNT- 1 061/44), objeto de recurso extraordinário de decisão do Conselho Regional do Trabalho da Segunda Região, sendo recorrente José Pereira de Oliveira Moraes e recorrida a Sul América, Terrestres, Marítimos e Acidentes. Foi relator o Conselheiro Eduardo José Cosserr-

José Emygdio de Oliveira

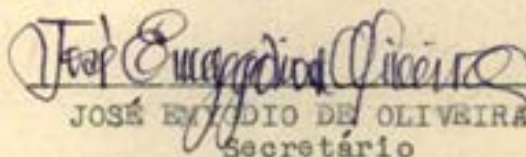
melli e revisor o Conselheiro Ivens de Araújo. Não houve discussão. Na votação apurou-se ter o Conselho resolvido, preliminarmente, pela unanimidade dos Conselheiros presentes, após julgar-se competente, pela maioria de sete votos contra seis, para a apreciação do processo - tomar conhecimento do recurso para, de meritis, pela maioria de sete votos contra cinco, vencido o relator, negar-lhe provimento. Foi designado relator ad hoc o Conselheiro Ivens de Araújo. Por fim foi julgado o processo SETE MIL TREZENTOS E OITENTA E OITO, DE MIL NOVE CENTOS E QUARENTA E TRÊS (CNT-7 388/43), objeto de recurso ordinário de decisão da Câmara de Previdência Social, sendo recorrente Henrique Velho e recorrido o Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Industriários. Foi relator o Conselheiro Ivens de Araújo. Não houve discussão. Na votação apurou-se ter o Conselho resolvido, pela unanimidade dos Conselheiros presentes, em votação simbólica, negar provimento ao recurso para manter a decisão recorrida. Às dezessete horas e trinta minutos a sessão foi encerrada. E, para constar, eu, José Emygdio de Oliveira, Secretário do Conselho Pleno, lavrei a presente ata que vai assinada pelo Senhor Primeiro Vice-Presidente, Conselheiro Oscar Saraiva, que antes de terminar a sessão assumiu a Presidência dos trabalhos, pelo Senhor Segundo Vice-Presidente, Conselheiro Luiz Mendes Ribeiro Gonçalves e por mim subscrita. Rio de Janeiro, aos quatro dias do mês de janeiro de mil novecentos e quarenta e quatro.



OSCAR SARAIVA
Primeiro Vice-Presidente



LUIZ MENDES RIBEIRO GONÇALVES
Segundo Vice-Presidente



JOSÉ EMYDIO DE OLIVEIRA
Secretário

ATA DA PRIMEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA DE

JUSTIÇA DO TRABALHO

Aos três dias do mês de janeiro de mil novecentos e ^{quatro} quarenta e quatro, na sala de sessões do Conselho Nacional do Trabalho, realizou-se a primeira sessão ordinária da Câmara de Justiça do Trabalho, sob a presidência do Conselheiro Oscar Saraiva e presentes o Procurador Dorval Lacerda, representando o Procurador Geral da Justiça do Trabalho, e o Secretário da Câmara, Oficial Administrativo Agnelo Bergamini de Abreu. À hora regimental, compareceram os conselheiros Ozéas Motta, Duarte Filho, Marcial Pequeno, Caldeira Neto, Godoy Ilha, Eduardo Cossermelli, Rômulo Cardim e Ivens de Araujo. Havendo número legal, o Sr. Presidente declarou aberta a sessão, determinando a leitura da ata da reunião anterior, realizada aos vinte e sete dias do mês de dezembro do ano proximo passado, a qual foi aprovada sem restrições. No expediente, o Sr. conselheiro Ozéas Motta fez uso da palavra para referir-se à passagem do terceiro aniversário da gestão do Exmo. Sr. Alexandre Marcondes Filho, na Pasta do Trabalho, Indústria e Comércio, e requerer a transcrição em ata de um artigo publicado pelo vespertino "Vanguarda", referente a êsse acontecimento, o que foi deferido pelo Sr. Presidente. A nota em questão, está redigida nos seguintes termos: "MINISTRO DO TRABALHO, HÁ TRÊS ANOS - Os serviços prestados à Nação pelo sr. Marcondes Filho, através daquela pasta - O sr. dr. Alexandre Marcondes Filho está sendo hoje muito cumprimentado pelo fato de transcorrer nesta data o terceiro aniversário da sua investidura no Ministério do Trabalho. Êsse acontecimento aviva e põe em relêvo os grandes serviços prestados à nação pelo titular da pasta, justamente no mais importante setor da administração civil. Inegavelmente, a organização das massas obreiras, a ordenação sensata e lógica das suas atividades e a coordenação das leis que regem o comércio de obrigações mútuas e de regalias entre o capi

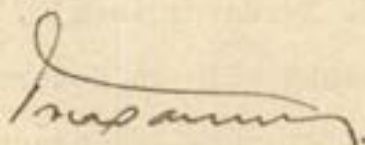
tal e o trabalho representam um campo vastíssimo cujos aspectos previstos e imprevistos repercutem naquele Ministério. O sr. Marcondes Filho, cuja inteligência excepcionalmente agil lhe faculta uma brilhante cultura ao mesmo tempo clássica e sempre renovada, tem sabido ser um ministro à altura do cargo, muito embora isto lhe custe o penoso sacrifício de um desempenho constante, sem restrição de expediente e sem limite de horário. Tendo introduzido na legislação social inovações e modificações oportunas, o sr. Marcondes Filho empreendeu a Consolidação das Leis sobre a política trabalhista e social do governo, alcançando com essa iniciativa um êxito reconhecido. No dia de hoje, muitos cumprimentos estão sendo dirigidos ao sr. Marcondes Filho pela felicidade da sua gestão como ministro do Trabalho, Indústria e Comércio, que exerce cumulativamente com a pasta da Justiça e Negócios Interiores." Em seguida, o Sr. Presidente declarou que havia recebido do Sr. Secretário do tribunal um relatório dos trabalhos realizados pela Câmara de Justiça do Trabalho, bem como do movimento dos processos na Secretaria, durante o ano recém-findo. Passou em seguida o Sr. Presidente a lêr a resenha desses trabalhos, segundo a qual a Câmara realizou 118 sessões, sendo 95 ordinárias e 23 extraordinárias, tendo sido julgados 867 processos, dos quais cerca de 30 convertidos em diligência. Deram entrada na Secretaria do tribunal 1 412 processos e documentos, procedentes do Departamento de Justiça do Trabalho e outros serviços do Conselho Nacional do Trabalho. Dêstes, foram distribuídos a julgamento 886 processos e despachados pela presidência 454. A 31 de dezembro, o movimento de processos era o seguinte: em pauta para julgamento, 44; aguardando organização de pauta, 69; em estudos com os relatores e revisores, 244, e, aguardando sorteio, 68 processos. Na parte referente aos processos submetidos a despacho da presidência da Câmara, salientou o relatório que grande número de recursos foi interposto para o Egrégio Supremo Tribunal Federal, dos quais 50 receberam indeferimento e 11 foram mandados subir àquela Alta Corte de Justiça do País. Foram ainda interpostos 28 agravos de instrumento, todos e

les despachados pela presidência, e, em quasi sua totalidade, dene-
gados pelas duas Turmas do Egrégio Supremo Tribunal Federal. Depois
de apresentar o relatório um quadro comparativo das atividades do
tribunal entre os anos de 1943 e 1944, e de destacar os principais a-
tos realizados pela presidência, concluiu a sua exposição acentuan-
do que os serviços da Secretaria da Câmara, apesar do grande movimen-
to de processos, do elevado número de partes atendidas diariamente e
a deficiência de funcionários, estavam praticamente em dia. Após a
leitura desses dados do relatório, o Sr. Presidente teve oportunida-
de de tecer considerações em torno da atuação da Câmara e de seus mem-
bros, bem assim do Ministério Público trabalhista, e de agradecer a
cooperação recebida de seus companheiros, fazendo um apêlo para que
no corrente ano as atividades da Câmara continuassem num ritmo sem-
pre crescente, afim de que, dentro do mais curto prazo possível, fi-
cassem em dia os julgamentos afetos à Câmara. Por fim, o Sr. Presi-
dente declarou que não podia deixar de ressaltar a cooperação recebi-
da do Sr. Secretário do tribunal e seus auxiliares, bem como dos ser-
viços de Taquigrafia e do de Atas e Acórdãos, cooperação essa demons-
trada a cada passo com eficiência, desprendimento e amor à causa pú-
blica. Em seguida, fez-se ouvir o Sr. conselheiro Caldeira Neto para
apresentar em nome da Câmara uma saudação ao seu presidente, tendo en-
tão tido ensêjo de declarar que Sua Excelência e seus companheiros
procurariam atender ao apelo que lhes dirigia a presidência, e apro-
veitava o momento para congratular-se com Sua Excelência pela dire-
ção propícia com que vinha conduzindo os trabalhos da Câmara e pela
serenidade e dedicação demonstradas em mais de uma oportunidade na a-
preciação e julgamento das causas que lhe eram presentes. Em seguida,
nada mais havendo a tratar, passou-se à ordem do dia, tendo sido jul-
gados os seguintes processos: Processo 15 411, de 1944, relativo a
recurso extraordinário de decisão do Conselho Regional do Trabalho da
3ª Região, sendo recorrente Francisco Pereira de Carvalho e recorri-
da a Cia. Agrícola Pontenovense S/A. Foi relator o conselheiro Duar-
te Filho e revisor o conselheiro Caldeira Neto, tendo a Câmara re-

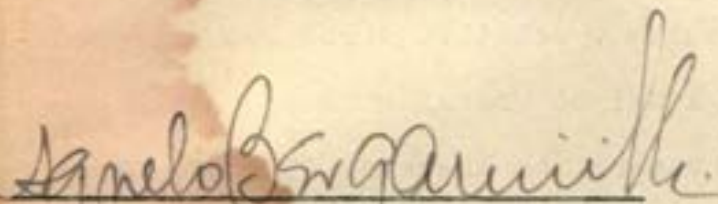
solvido não tomar conhecimento do recurso, visto não ter sido atendido o disposto nas alíneas a e b do art. 896 da Consolidação das Leis do Trabalho, contra os votos dos conselheiros Eduardo Cossermelli e Ivens de Araujo, que dêle conheciam. Pelo recorrente falou o advogado Alcino Paula Salazar, e, pela recorrida, o advogado Ruy Guimarães. Não tomaram parte no julgamento os conselheiros Marcial Pequeno, que havia se retirado da sessão durante a discussão do feito, e Godoy Ilha, que se ausentára momentaneamente, regressando quando já estava sendo apurada a votação. Processo 16 879, de 1944, relativo a recurso extraordinário de decisão do Conselho Regional do Trabalho da 1ª Região, sendo recorrentes João de Castro Lopes e outros e recorrida a S./A. Marvin. Foi relator o conselheiro Eduardo Cossermelli e revisor o conselheiro Ivens de Araujo, tendo a Câmara resolvido não tomar conhecimento do recurso, por falta de apóio legal, unanimemente. Processo 12 123, de 1944, relativo a recurso extraordinário de decisão do Conselho Regional do Trabalho da 1ª Região, sendo recorrentes Gustavo Pagés e outros e recorrida a General Electric S/A. Foi relator o conselheiro Caldeira Neto e revisor o conselheiro Eduardo Cossermelli, tendo a Câmara resolvido não tomar conhecimento do recurso, por falta de fundamento legal, unanimemente. Não tomou parte no julgamento o conselheiro Ivens de Araujo, que se ausentára da sessão durante o relatório do feito. Processo 14 136, de 1944, relativo a recurso extraordinário de decisão do Conselho Regional do Trabalho da 2ª Região, sendo recorrente Pedro Luciete Junior e recorrida a Casa Anglo-Brasileira S/A. Foi relator o conselheiro Ozéas Motta e revisor o conselheiro Duarte Filho, tendo a Câmara resolvido não tomar conhecimento do recurso, por falta de fundamento legal, unanimemente. Processo 6 975, de 1944, relativo a embargos opostos a decisão do Conselho Regional do Trabalho da 1ª Região, admitidos pelo respectivo presidente como recurso extraordinário, sendo recorrentes Castiglioni, Zanotti & Cia. e recorrido Argeu Alcântara. Foi relator o conselheiro Eduardo Cossermelli e revisor o conselheiro Rômulo Cardim, tendo a Câmara resolvido não tomar conhecimento do recur-

so, por falta de apóio legal, unanimemente. Processo 18 527, de 1944, relativo a recurso extraordinário de decisão do Conselho Regional do Trabalho da 3a Região, sendo recorrente a Cia. de Eletricidade Paraense Ltda. e recorrido Manoel Antônio Diniz. Foi relator o conselheiro Godoy Ilha e revisor o conselheiro Ozéas Motta, tendo a Câmara resolvido não tomar conhecimento do recurso, por falta de fundamento legal, unanimemente. Durante a votação dêste processo, regressou à sessão o conselheiro Ivens de Araujo. Processo 11 123, de 1943, relativo a recurso extraordinário de decisão do Conselho Regional do Trabalho da 1a Região, sendo recorrente a Anglo Mexican Petroleum Company Limited. e recorrido José Branco Filho. Foi relator o conselheiro Ivens de Araujo e revisor o conselheiro Rômulo Cardim, tendo a Câmara resolvido tomar conhecimento do recurso, contra os votos dos conselheiros Ivens de Araujo, relator, e Rômulo Cardim, revisor, e dar-lhe provimento afim de determinar a baixa dos autos ao Conselho Regional recorrido, para julgamento do mérito do recurso para êle interposto, unanimemente. Processo 10 020, de 1944, relativo a recurso extraordinário de decisão do Conselho Regional do Trabalho da 1a Região, sendo recorrente Porfírio Garcia e recorridos Azevedo, Filhos & Cia. Limitada. Foi relator o conselheiro Eduardo Cossermelli e revisor o conselheiro Ivens de Araujo, tendo a Câmara resolvido, pelo voto de desempate, não tomar conhecimento do recurso, por falta de fundamento legal, vencidos os conselheiros Eduardo Cossermelli, relator, Duarte Filho e Godoy Ilha, que dêle conheciam. Designado para redigir o acórdão o conselheiro Ivens de Araujo. Não tomou parte no julgamento dêste processo o conselheiro Caldeira Neto, que se encontrava ausente da sessão no momento do mesmo. Processo 7 457, de 1944, relativo a recurso extraordinário de decisão do Conselho Regional do Trabalho da 2a Região, sendo recorrente Láercio Nascimento e recorrida a Cia. Antártica Paulista. Foi relator o conselheiro Caldeira Neto e revisor o conselheiro Eduardo Cossermelli, tendo a Câmara resolvido, por unanimidade de votos, encaminhar o processo ao Conselho Pleno, visto haver sido citado como divergente acórdão dêsse superior tribunal. Por últi

mo, foi julgado o Processo 12 339, de 1944, relativo a recurso extraordinário de decisão do Conselho Regional do Trabalho da 2ª Região, sendo recorrentes Francisco Azevedo & Palma Travassos e recorrido Fernando Augusto de Moraes. Foi relator o conselheiro Ozéas Motta e revisor o conselheiro Duarte Filho, tendo a Câmara resolvido, por unanimidade de votos, aceitar a desistência do recurso e determinar a baixa dos autos à Junta de Conciliação e Julgamento para homologação do acôrdo. Em seguida, verificado o adiantado da hora, o Sr. Presidente suspendeu os trabalhos, declarando encerrada a sessão. E, para constar, eu, Secretário da Câmara, lavrei a presente ata, que vai por mim assinada e subscrita pelo Sr. Presidente. Rio de Janeiro, aos três dias do mês de janeiro de mil novecentos e quarenta e cinco.



Oscar Saraiva
Presidente



Agnelo Bergamini de Abreu
Secretário

ATA DA SEGUNDA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA DE

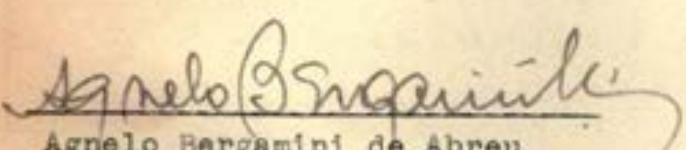
JUSTIÇA DO TRABALHO

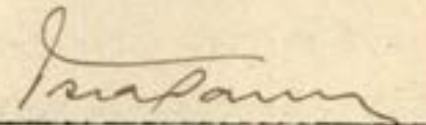
Aos oito dias do mês de janeiro de mil novecentos e quarenta e cinco, na sala de sessões do Conselho Nacional do Trabalho, realizou-se a segunda sessão ordinária da Câmara de Justiça do Trabalho, sob a presidência do Conselheiro Oscar Saraiva e presentes o Procurador Dorval Lacerda, representando o Procurador Geral da Justiça do Trabalho, e o Secretário da Câmara, Oficial Administrativo Agnelo Bergamini de Abreu. À hora regimental, compareceram os conselheiros Duarte Filho, Marcial Pequeno, Godoy Ilha, Eduardo Cossermelli e Rômulo Cardim. Havendo número legal, o Sr. Presidente declarou aberta a sessão, determinando a leitura da ata da reunião anterior, realizada aos dias do mês em curso, a qual foi aprovada sem restrições. Não havendo matéria de expediente, passou-se, em seguida, à ordem do dia, tendo sido julgados os seguintes processos: Processo 16 162, de 1944, relativo a recurso extraordinário de decisão do Conselho Regional do Trabalho da 8ª Região, sendo recorrente a Panair do Brasil S/A. e recorridos Raymundo Pinheiro Muniz e outros. Foi relator o conselheiro Marcial Pequeno e revisor o conselheiro Godoy Ilha, tendo a Câmara resolvido tomar conhecimento do recurso e dar-lhe provimento, de acordo com o parecer da Procuradoria, para reformar a decisão recorrida e julgar improcedentes as reclamações, unanimemente. Durante a votação do processo, chegou à sessão o conselheiro Ozéas Motta. Processo 4 788, de 1944, relativo a recurso extraordinário de decisão do Conselho Regional do Trabalho da 2ª Região, sendo recorrentes E. Manograsso & Cia. e recorridos Eloy da Cunha Cordeiro Dias e outro. Foi relator o conselheiro Eduardo Cossermelli e revisor o conselheiro Rômulo Cardim, tendo a Câmara resolvido não tomar conhecimento do recurso, por falta de fundamento legal, contra os votos dos conselheiros Rômulo Cardim e Ozé

as Motta, que dêle conheciam. No final do julgamento dêste processo, chegou à sessão o conselheiro Caldeira Neto. Processo 3 591, de 1944, relativo a recurso extraordinário de decisão do Conselho Regional do Trabalho da 2ª Região, sendo recorrente o Espólio de D. Helena Tropp mair (Diário Alemão) e recorridos Rudolfo Peschke e outros. Foi relator o conselheiro Eduardo Cossermelli e revisor o conselheiro Rômulo Cardim, tendo a Câmara resolvido não tomar conhecimento do recurso, por falta de apóio legal, contra os votos dos conselheiros Rômulo Cardim e Ozéas Motta, que dêle conheciam. Processo 7 659, de 1944, relativo a Embargos de declaração opostos ao acórdão da Câmara de Justiça do Trabalho, proferido em 18 de outubro de 1944, sendo embargantes Gonçalves, Quina & Cia. Foi relator o conselheiro Caldeira Neto, tendo a Câmara resolvido conhecer dos embargos e desprezá-los, visto nada haver a declarar, unanimemente. Processo 13 297, de 1944, relativo a recurso extraordinário de decisão da 6ª Junta de Conciliação e Julgamento do Distrito Federal, sendo recorrentes F. R. Moreira & Cia. e recorrido Manoel Alves de Mello. Foi relator o conselheiro Ozéas Motta e revisor o conselheiro Duarte Filho, tendo a Câmara resolvido não tomar conhecimento do recurso, por incabível na espécie, visto não ser a decisão da Junta de Conciliação e Julgamento de última e definitiva instância, contra os votos dos conselheiros Ozéas Motta, relator, e Rômulo Cardim, que dêle conheciam. Designado para redigir o acórdão o conselheiro Duarte Filho. Durante a votação do feito, chegou à sessão o conselheiro Ivens de Araujo. Processo 17 716, de 1944, relativo a recurso extraordinário de decisão da 2ª Junta de Conciliação e Julgamento do Distrito Federal, sendo recorrente a Cia de Fiação e Tecidos Corcovado e recorrida Maria Santos. Foi relator o conselheiro Godoy Ilha e revisor o conselheiro Ozéas Motta, tendo a Câmara resolvido não tomar conhecimento do recurso, por falta de fundamento legal, contra os votos dos conselheiros Ozéas Motta, Rômulo Cardim e Ivens de Araujo, que dêle conheciam. Processo 19 537, de 1944, relativo a recurso extraordinário de decisão do Conselho Regional do Trabalho da 1ª Região, sendo recorrente a Cia. de Fiação e Te

cidos Corcovado e recorridos Luiz Pereira da Rocha e outros. Foi relator o conselheiro Godoy Ilha e revisor o conselheiro Ozéas Motta, tendo a Câmara resolvido tomar conhecimento do recurso e dar-lhe provimento, afim de determinar a baixa dos autos ao Conselho Regional recorrido para julgamento do recurso ordinário para êle interposto, contra o voto do relator, conselheiro Godoy Ilha, que, preliminarmente, não conhecia do recurso, e, no mérito, lhe negava provimento. Designado para redigir o acórdão o conselheiro Ozéas Motta. Processo 9 051, de 1944, relativo a recursos ordinário e extraordinário de despacho do Presidente do Conselho Regional do Trabalho da 2ª Região, negando seguimento a ação rescisória, sendo recorrente José Neves Lobo e recorrido o Banco do Estado de São Paulo, S/A. Foi relator o conselheiro Caldeira Neto e revisor o conselheiro Eduardo Cossermelli, tendo a Câmara resolvido não tomar conhecimento do recurso, por falta de fundamento legal, unanimemente. Não tomou parte no julgamento deste processo o conselheiro Godoy Ilha, que se encontrava ausente da sessão no momento do mesmo. Durante a discussão do processo, o conselheiro Eduardo Cossermelli teve oportunidade de desenvolver considerações a respeito do instituto da ação rescisória na Justiça do Trabalho, sugerindo fôsse indicado ao Governo a possibilidade de ser admitida a referida ação. Debatida a matéria e tendo ficado esclarecido que o Conselho Nacional do Trabalho, em 1942, por indicação do conselheiro Ozéas Motta, já havia apreciado o assunto, tendo mesmo sido designada uma comissão especial para elaborar o respectivo ante-projecto, resolveu afinal a Câmara, por maioria, aceitar a sugestão apresentada pelo Sr. Presidente no sentido de ser apurada a situação atual da referida indicação do conselheiro Ozéas Motta, disso ficando encarregado o Sr. Secretário do tribunal, para o fim de ser a mesma, se oportuna, submetida à consideração do Sr. Ministro do Trabalho, Indústria e Comércio, através a presidência do Conselho Nacional do Trabalho. A seguir, foram julgados mais os seguintes processos: Processo 14 499, de 1944, relativo a recurso extraordinário de decisão do Conselho Regional do Trabalho da 3ª Região, sendo recorrentes José Antô

nio de Castro e Antônio Tibúrcio dos Santos e recorrido Osoar Hugo Möller. Foi relator o conselheiro Eduardo Cossermelli e revisor o conselheiro Ivens de Araujo, tendo a Câmara resolvido não tomar conhecimento do recurso, por falta de apóio legal, unanimemente. Processo 13 502, de 1944, relativo a recurso extraordinário de decisão do Conselho Regional do Trabalho da 2ª Região, sendo recorrentes Manoel Pedroso e outros e recorrido Fortunato Pinto. Foi relator o conselheiro Eduardo Cossermelli e revisor o conselheiro Ivens de Araujo, tendo a Câmara resolvido não tomar conhecimento do recurso, por falta de apóio legal, contra o voto do relator, conselheiro Eduardo Cossermelli, que dêle conhecia. Designado para redigir o acórdão o conselheiro Ivens de Araujo. Não tomou parte no julgamento o conselheiro Marcial Pequeno, que havia se retirado da sessão no início do relatório do feito. Por último, foi julgado o Processo 13 564, de 1943, relativo a recurso extraordinário de decisão do Conselho Regional do Trabalho da 6ª Região, sendo recorrente Irãneu Joaquim Rodrigues e recorrida The Great Western of Brazil Railway Co. Foi relator o conselheiro Ivens de Araujo e revisor o conselheiro Rômulo Cardim, tendo a Câmara resolvido tomar conhecimento do recurso e dar-lhe provimento para, anulando a decisão recorrida por inobservância do disposto no art. 130 do decreto número 6 596, de 1940, então vigente, determinar a baixa dos autos ao Conselho Regional a quo para novo julgamento, vencidos os conselheiros Rômulo Cardim e Ozéas Motta que, preliminarmente, não conheciam do recurso, e, no mérito, lhe negavam provimento. Em seguida, verificado o adiantado da hora, o Sr. Presidente suspendeu os trabalhos, declarando encerrada a sessão. E, para constar, eu, Secretário da Câmara, lavrei a presente ata que vai por mim assinada e subscrita pelo Sr. Presidente. Rio de Janeiro, aos oito dias do mês de janeiro de mil novecentos e quarenta e cinco.


Agnelo Bergamini de Abreu
Secretário


Oscar Saraiva
Presidente

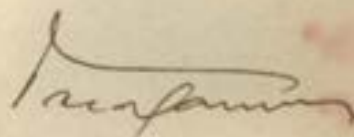
ATA DA TERCEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA

DE JUSTIÇA DO TRABALHO

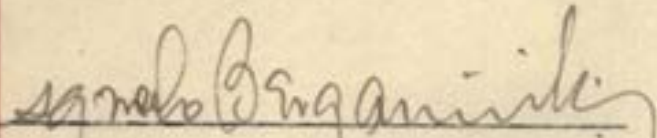
Aos dez dias do mês de janeiro de mil novecentos e quarenta e cinco, na sala de sessões do Conselho Nacional do Trabalho, realizou-se a terceira sessão ordinária da Câmara de Justiça do Trabalho, sob a presidência do Conselheiro Oscar Saraiva e presentes o Procurador Dorval Lacerda, representando o Procurador Geral da Justiça do Trabalho, e o Secretário da Câmara, Oficial Administrativo Agnelo Bergamini de Abreu. À hora regimental, compareceram os conselheiros Ozéas Motta, Duarte Filho, Godoy Ilha, Eduardo Cossermelli e Rômulo Cardim. Havendo número legal, o Sr. Presidente declarou aberta a sessão, determinando a leitura da ata da reunião anterior, realizada aos oito dias do mês em curso, a qual foi aprovada sem restrições. Não havendo matéria de expediente, passou-se, em seguida, à ordem do dia, tendo sido julgados os seguintes processos: Processo 5 913, de 1944, relativo a recurso extraordinário de decisão do Conselho Regional do Trabalho da 6ª Região, sendo recorrente a Pernambuco Tramways & Power Co. Ltd. e recorrido José Bezerra de Menezes. Foi relator o conselheiro Eduardo Cossermelli e revisor o conselheiro Rômulo Cardim, tendo a Câmara resolvido não tomar conhecimento do recurso, por falta de apóio legal, contra os votos dos conselheiros Rômulo Cardim e Ozéas Motta, que dele conheciam. Durante a votação do processo chegaram à sessão os conselheiros Marcial Pequeno e Caldeira Neto. Processo 16 589, de 1944, relativo a recurso extraordinário de decisão do Conselho Regional do Trabalho da 2ª Região, sendo recorrente a Tecelagem Santa Clara - Alfredo de Vita - por seu liquidatário e recorridas Vitória Amarani e outras. Foi relator o conselheiro Duarte Filho e revisor o conselheiro Caldeira Neto, tendo a Câmara resolvido tomar conhecimento do recurso e dar-lhe provimento para anular as decisões recorridas, não admitindo a revelia desde que o liquidatário, ora recorrente, embora não regularmente, fez-se repre-

sentar, determinando, em consequência, a volta dos autos a novo julgamento, esclarecendo-se que somente o liquidatário pôde representar a massa falida, ou seu preposto, consoante disposição da Consolidação das Leis do Trabalho, unanimemente. Processo 22 456, de 1943, relativo a embargos de declaração opostos ao acórdão da Câmara de Justiça do Trabalho, proferido em 9 de agosto de 1944, sendo embargante Joseph Lateiner. Foi relator o conselheiro Rômulo Cardim, tendo a Câmara resolvido conhecer dos embargos, por unanimidade, e desprezá-los, visto nada haver a declarar, contra o voto do conselheiro Eduardo Cossermelli que recebia ditos embargos afim de esclarecer a decisão nos termos do pedido. Pelo embargante falou o advogado Arno Von Muehlen. Não tomaram parte na votação os conselheiros Caldeira Neto e Godoy Ilha. O conselheiro Ivens de Araujo tendo chegado à sessão no início do relatório do feito, tomou parte de seu julgamento. Processo 7 701, de 1944, relativo a recurso extraordinário de decisão do Conselho Regional do Trabalho da 5ª Região, sendo recorrentes Waldir Veloso de Freitas e outros e recorrido o Serviço de Águas e Esgotos de Salvador. Volta de diligência - Foi relator o conselheiro Ozéas Motta e revisor o conselheiro Duarte Filho. Em virtude de pedido de vista, "formulado pelo conselheiro Caldeira Neto, foi adiado o julgamento do processo, nos termos do Regimento Interno. O conselheiro Ivens de Araujo encontrava-se ausente da sessão durante o relatório deste processo. Processo 9 063, de 1943, relativo a recurso extraordinário de decisão do Conselho Regional do Trabalho da 1ª Região, sendo recorrentes Luis Yoth e outros e recorrido José Buscky. Foi relator o conselheiro Ivens de Araujo e revisor o conselheiro Rômulo Cardim, tendo a Câmara resolvido, pelo voto de desempate, não tomar conhecimento do recurso, por falta de fundamento legal, vencidos os conselheiros Duarte Filho, Godoy Ilha e Eduardo Cossermelli, que dêle conheciam. O conselheiro Marcial Pequeno retirou-se da sessão no início do relatório do feito. O conselheiro Caldeira Neto não tomou parte também no julgamento deste processo, visto se encontrar ausente da sessão. Processo 10 262, de 1943, relativo a recurso ex-

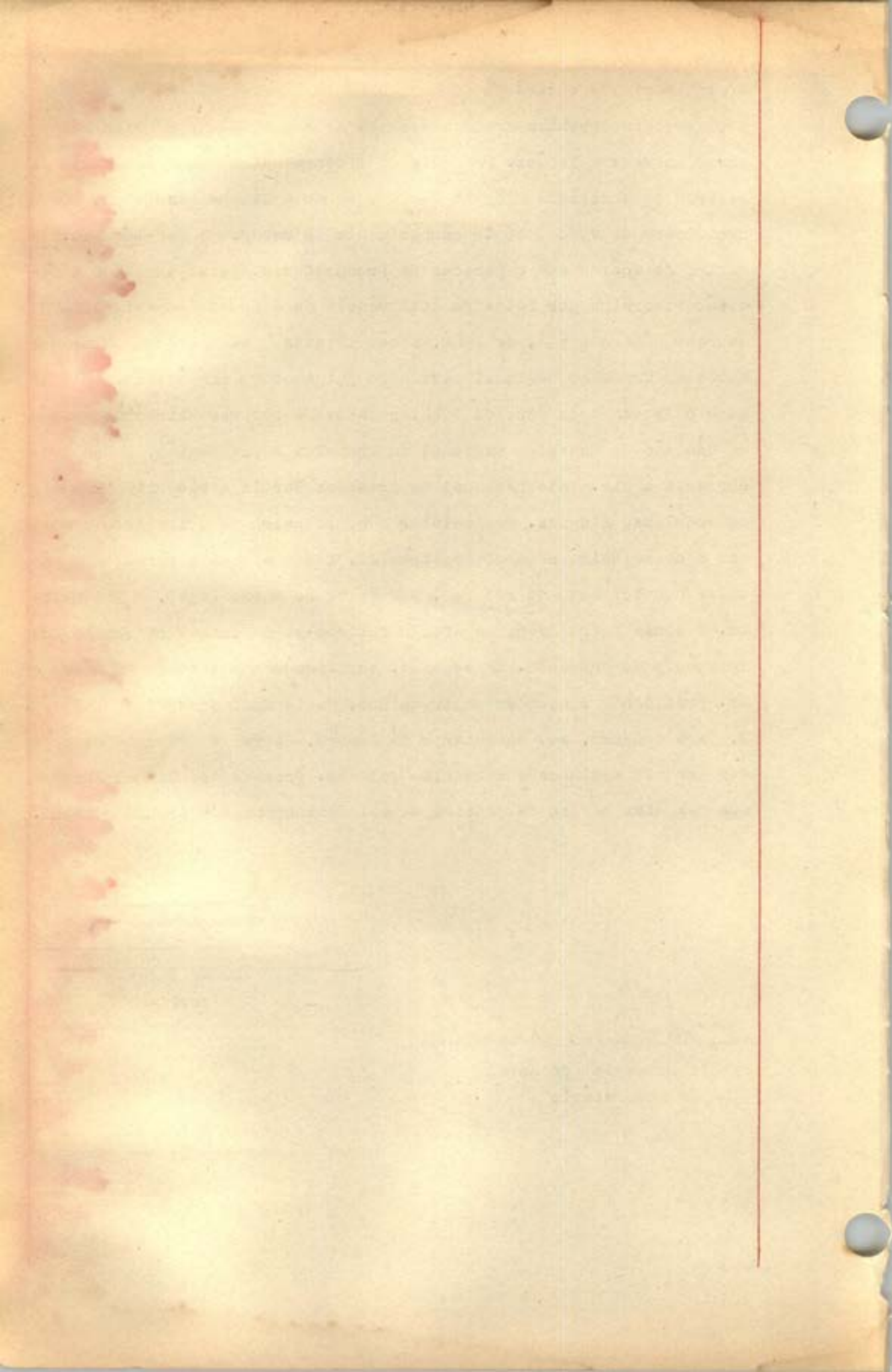
traordinário de decisão do Conselho Regional do Trabalho da 2ª Região, sendo recorrentes Arminda Assunta Aloise e outras e recorridos Abrão Andraus & Irmãos. Foi relator o conselheiro Ivens de Araujo e revisor o conselheiro Rômulo Cardim, tendo a Câmara resolvido, por unanimidade de votos, tomar conhecimento do recurso e dar-lhe provimento, de acôrdo com o parecer da Procuradoria, para, anulando a decisão recorrida por falta de observância do disposto no art. 130 do decreto número 6 596, de 1940, então vigente, determinar a volta dos autos ao Conselho Regional para novo julgamento. Por último, foi julgado o Processo 12 332, de 1944, relativo a recurso extraordinário de decisão do Conselho Regional do Trabalho da 2ª Região, sendo recorrente a Cia. Internacional de Armazens Gerais e recorrido Francisco Rodrigues Diegues. Foi relator o conselheiro Caldeira Neto e revisor o conselheiro Eduardo Cossermelli, tendo a Câmara resolvido não tomar conhecimento do recurso, por falta de apôio legal, unanimemente. O conselheiro Ivens de Araujo retirou-se da sessão no início do relatório do processo. Em seguida, verificado o adiantado da hora, o Sr. Presidente suspendeu os trabalhos, declarando encerrada a sessão. E, para constar, eu, Secretário da Câmara, lavrei a presente ata, que vai por mim assinada e subscrita pelo Sr. Presidente. Rio de Janeiro, aos dez dias do mês de janeiro de mil novecentos e quarenta e cinco.



Oscar Saraiva
Presidente



Agnelo Bergamini de Abreu
Secretário



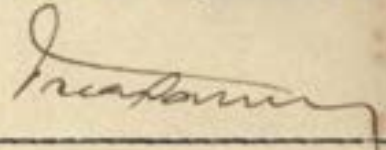
ATA DA QUARTA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA DE JUSTIÇA

DO TRABALHO

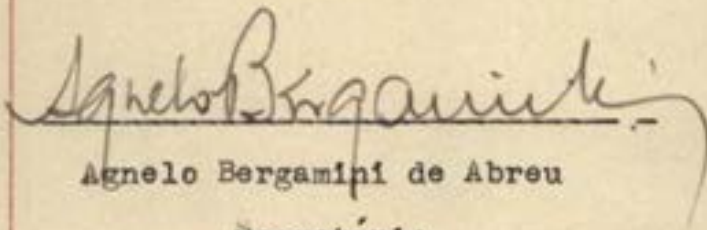
Aos quinze dias do mês de janeiro de mil novecentos e quarenta e cinco, na sala de sessões do Conselho Nacional do Trabalho, realizou-se a quarta sessão ordinária da Câmara de Justiça do Trabalho, sob a presidência do Conselheiro Oscar Saraiva e presentes o Procurador Dorval Lacerda, representando o Procurador Geral da Justiça do Trabalho, e o Secretário da Câmara, Oficial Administrativo Agnelo Bergamini de Abreu. À hora regimental, compareceram os Conselheiros Ozéas Motta, Duarte Filho, Caldeira Neto, Godoy Ilha e Eduardo Cossermelli. Havendo número legal, o Sr. Presidente declarou aberta a sessão, determinando a leitura da ata da reunião anterior, realizada aos dez dias do mês em curso, a qual foi aprovada sem restrições. Não havendo matéria de expediente, passou-se, em seguida, à ordem do dia, tendo sido julgados os seguintes processos: Processo 16 691, de 1944, relativo a recurso extraordinário de decisão do Conselho Regional do Trabalho da 1a. Região, sendo recorrente Abelardo Francisco Augusto Ribeiro e recorrida The Leopoldina Railway Company Limited. Foi relator o Conselheiro Duarte Filho e revisor o Conselheiro Caldeira Neto, tendo a Câmara resolvido tomar conhecimento do recurso e dar-lhe provimento afim de, restabelecendo a decisão da Junta de Conciliação e Julgamento, reconhecer ao recorrente direito aos salários atrasados, contra os votos dos conselheiros Caldeira Neto e Ozéas Motta, que, preliminarmente, não conheciam do recurso, e, no mérito, lhe negavam provimento. Durante a votação do feito, chegaram à sessão os Conselheiros Marcial Pequeno Romulo Cardim e Ivens de Araújo. Processo 5 914, de 1944, relativo a recurso extraordinário de decisão do Conselho Regional do Trabalho da 2a. Região, sendo recorrente Paulo Leone e recorrida Norma Wasserman. Foi relator o Conselheiro Eduardo Cossermelli e revisor o Conselheiro Romulo Cardim, tendo a Câmara resolvido não tomar conhecimento do recurso, de acordo com o parecer da Procuradoria, con

tra os votos dos conselheiros Eduardo Cossermelli, relator, Duarte Filho e Godoy Ilha, que dêle conheciam. Designado para redigir o acórdão o conselheiro Rômulo Cardim. Não tomou parte no julgamento deste processo o conselheiro Caldeira Neto, que se achava ausente da sessão. Processo 10 701, de 1943, relativo a recurso extraordinário de decisão do Conselho Regional do Trabalho da 2a. Região, sendo recorrente José Higino Herreros e recorrida a S/A Indústrias Reunidas Matarazzo. Foi relator o Conselheiro Ivens de Araújo e revisor o Conselheiro Romulo Cardim, tendo a Câmara resolvido não tomar conhecimento do recurso, por falta de fundamento legal, contra os votos dos conselheiros Godoy Ilha e Eduardo Cossermelli, que dêle conheciam. Processo 8 747, de 1943, relativo a recurso extraordinário de decisão do Conselho Regional do Trabalho da 1a. Região, sendo recorrente José Manoel Mendes e recorridos Madureira Fonseca & Cia. Foi relator o Conselheiro Ivens de Araujo e revisor o Conselheiro Rômulo Cardim, tendo a Câmara resolvido não tomar conhecimento do recurso, por falta de apoio legal, de acordo com o parecer da Procuradoria, unanimemente. Processo 12 335, de 1943, relativo a recurso ordinário de decisão do Conselho Regional do Trabalho da 2a. Região, sendo recorrente José Benedito Antunes e recorrida The Texas Company (South America) Limited. Foi relator o Conselheiro Ozéas Mota, tendo a Câmara resolvido não tomar conhecimento do recurso, visto ter sido interposto fora do prazo legal, contra o voto do conselheiro Godoy Ilha, que dêle conhecia. Pela recorrida falou o advogado Abelardo Cunha. Por último, foi julgado o Processo 17 341, de 1944, relativo a recurso extraordinário de decisão do Conselho Regional do Trabalho da 2a. Região, sendo recorrente a Sociedade de Beneficência em São Paulo - Hospital N.S. Aparecida e Casas de Saúde Matarazzo e recorrido João Priore. Foi relator o Conselheiro Godoy Ilha e revisor o Conselheiro Ozéas Mota, tendo a Câmara resolvido tomar conhecimento do recurso, contra os votos dos conselheiros Duarte Filho, Marcial Pequeno e Caldeira Neto, e dar-lhe provimento para, não reconhecendo a existência de relação de emprego entre a recorrente e o recorrido, julgar impro

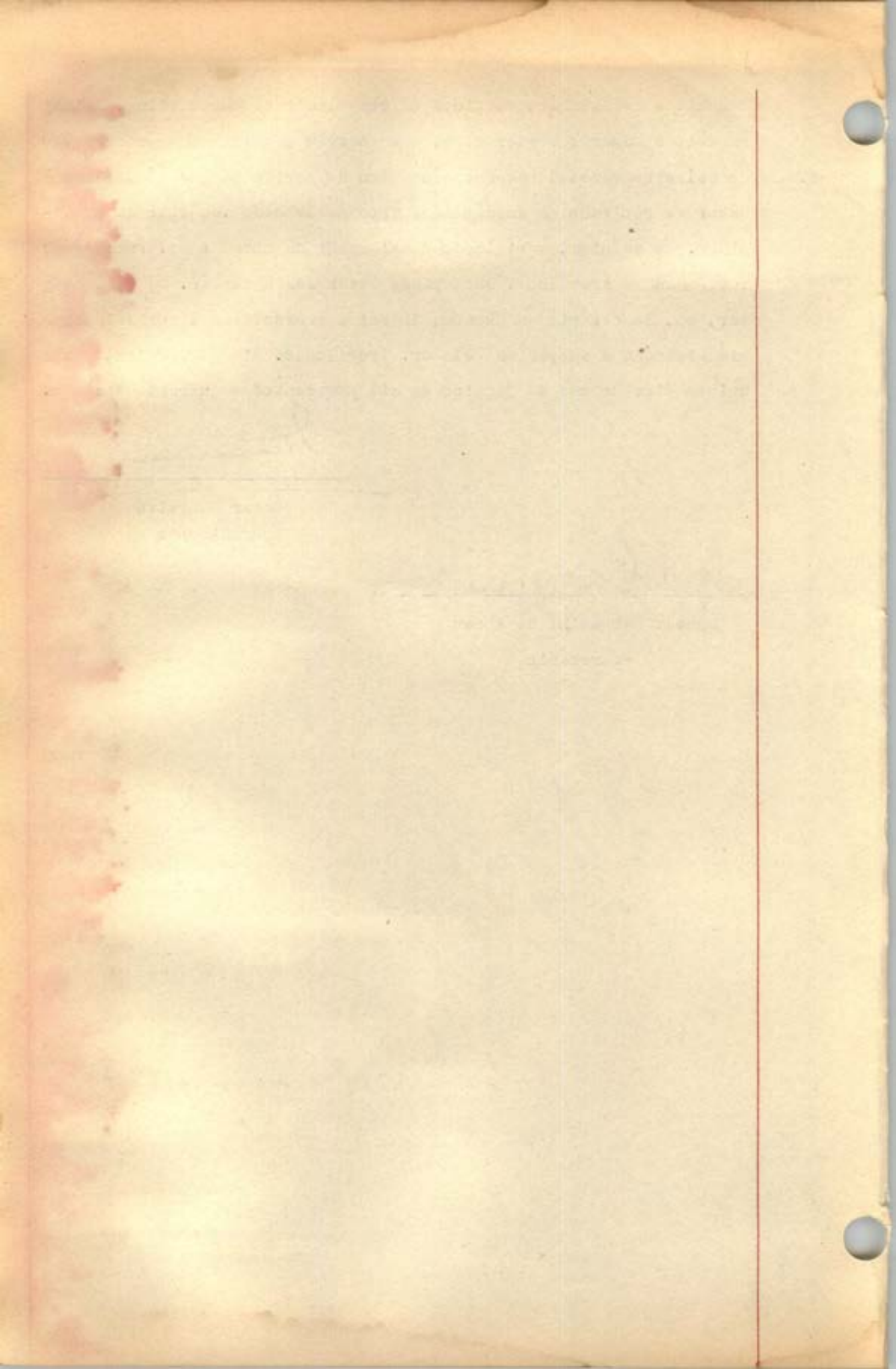
cedente a reclamação, vencidos os conselheiros Duarte Filho, Caldeira Neto e Eduardo Cossermelli, que negavam provimento ao recurso. O Conselheiro Marcial Pequeno não votou no mérito da questão, visto haver se retirado da sessão logo após haver dado seu voto na preliminar. Em seguida, verificado o adiantado da hora, o Sr. Presidente suspendeu os trabalhos, declarando encerrada a sessão. E, para constar, eu, Secretário da Câmara, lavrei a presente ata, que vai por mim assinada e subscrita pelo Sr. Presidente. Rio de Janeiro, aos quinze dias do mês de janeiro de mil novecentos e quarenta e cinco.



Oscar Saraiva
Presidente



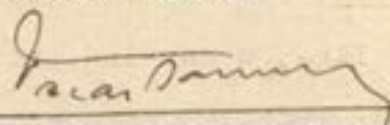
Agnelo Bergamini de Abreu
Secretário



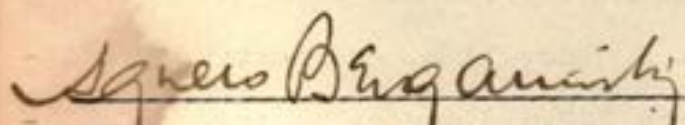
ATA DA PRIMEIRA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA DE
JUSTIÇA DO TRABALHO

Aos dezesseis dias do mês de janeiro de mil novecentos e quarenta e cinco, na sala de sessões do Conselho Nacional do Trabalho, realizou-se a primeira sessão extraordinária da Câmara de Justiça do Trabalho, sob a presidência do Conselheiro Oscar Saraiva e presentes o Procurador Dorval Lacerda, representando o Procurador Geral da Justiça do Trabalho, e o Secretário da Câmara, Oficial Administrativo Agnelo Bergamini de Abreu. À hora regimental, compareceram os Conselheiros Ozéas Motta, Duarte Filho, Caldeira Neto, Godoy Ilha, Eduardo Cossermelli, Rômulo Cardim e Ivens de Araújo. Havendo número legal, o Sr. Presidente declarou aberta a sessão, determinando a leitura da ata da reunião anterior, realizada aos quinze dias do mês em curso, a qual foi aprovada sem restrições. Não havendo matéria de expediente, passou-se, em seguida, à ordem do dia, tendo sido julgados os seguintes processos: Processo 19 987, de 1942, relativo a recurso extraordinário de decisão do Conselho Regional do Trabalho da 4a. Região, sendo recorrente a Cia. Seguradora Brasileira (antiga Cia. Ítalo-Brasileira de Seguros Gerais) e recorrido Nicola Soriera. Foi relator o Conselheiro Caldeira Neto e revisor o Conselheiro Eduardo Cossermelli, tendo a Câmara resolvido tomar conhecimento do recurso, desprezando a preliminar de res judicata, contra os votos dos conselheiros Eduardo Cossermelli e Godoy Ilha, e dar-lhe provimento afim de julgar incompetente a Justiça do Trabalho para apreciar a espécie, visto não se tratar de empregado, mas de trabalhador autônomo, vencidos os conselheiros Eduardo Cossermelli, Duarte Filho e Godoy Ilha, que negavam provimento ao recurso. Pela recorrente falou o advogado Arno Von Muehlen, e, pelo recorrido, o advogado Rocha Moreira. Durante a discussão do feito chegou à sessão o Conselheiro Marcial Pequeno. Processo 17 761, de 1943, relativo a recurso extraordinário de decisão

do Conselho Regional do Trabalho da 2a. Região, sendo recorrente Al-
demar Guimarães Bueno e recorridos J. Moreira & Cia. Foi relator o
Conselheiro Godoy Ilha e revisor o Conselheiro Ozéas Motta, tendo a
Câmara resolvido tomar conhecimento do recurso e dar-lhe provimento,
para reconhecer ao recorrente direito à indenização das percepta -
gens consignadas no contrato, contra os votos dos conselheiros Ozéas
Motta e Rômulo Cardim que, preliminarmente, não conheciam do recur-
so, e, no mérito, lhe negavam provimento. Pelo recorrente falou o
advogado Clóvis de Carvalho, e, pelos recorridos, o advogado Ernes-
to Leme. Por último, foi julgado o Processo 7 362, de 1942, relati-
vo a recurso extraordinário de decisão do Conselho Regional do Tra-
balho da 1a. Região, sendo recorrentes os Laboratórios Silva Araujo
Roussel S/A e recorrido Laureano Loureiro da Costa. Foi relator o
Conselheiro Ivens de Araujo e revisor o Conselheiro Romulo Cardim,
tendo a Câmara resolvido, por unanimidade de votos, aceitar a desig-
tência do recurso e remeter o processo à Junta de Conciliação e Jul-
gamento, para homologação do acôrdo celebrado entre as partes. Não
tomou parte no julgamento o Conselheiro Marcial Pequeno, que havia
se retirado da sessão no início do relatório do feito. Em seguida,
verificado o adiantado da hora, o Sr. Presidente suspendeu os traba-
lhos, declarando encerrada a sessão. E, para constar, eu, Secretá-
rio da Câmara, lavrei a presente ata, que vai por mim assinada e
subscrita pelo Sr. Presidente. Rio de Janeiro, aos dezesseis dias
do mês de janeiro de mil novecentos e quarenta e cinco.



Oscar Saraiva
Presidente



Agnelo Bergamini de Abreu
Secretário

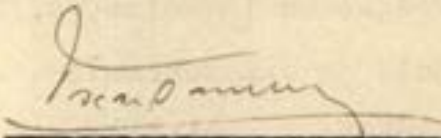
ATA DA QUINTA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA DE

JUSTIÇA DO TRABALHO

Aos dezessete dias do mês de janeiro de mil novecentos e quarenta e cinco, na sala de sessões do Conselho Nacional do Trabalho, realizou-se a quinta sessão ordinária da Câmara de Justiça do Trabalho, sob a presidência do Conselheiro Oscar Saraiva e presentes o Procurador Dorval Lacerda, representando o Procurador General da Justiça do Trabalho, e o Secretário da Câmara, Oficial Administrativo Agnelo Bergamini de Abreu. À hora regimental, compareceram os conselheiros Ozéas Motta, Duarte Filho, Marcial Pequeno, Caldeira Neto, Godoy Ilha, Eduardo Cossermelli, Rômulo Cardim e Ivens de Araujo. Havendo número legal, o Sr. Presidente declarou aberta a sessão, determinando a leitura da ata da reunião anterior, realizada aos dezesseis dias do mês em curso, a qual foi aprovada sem restrições. Não havendo matéria de expediente, passou-se, em seguida, à ordem do dia, tendo sido julgados os seguintes processos: Processo 3 990, de 1942, relativo a recurso extraordinário de decisão do Conselho Regional do Trabalho da 3ª Região, sendo recorrentes Gontijo Fonseca & Cia. e recorrido Genebalde Sabino da Motta. Foi relator o conselheiro Duarte Filho e revisor o conselheiro Caldeira Neto, tendo a Câmara resolvido, pelo voto de desempate, tomar conhecimento do recurso e dar-lhe, em parte, provimento, para limitar o pagamento dos atrasados a partir do afastamento do recorrido do serviço, ou seja desde 22 de agosto de 1939, até a data em que teve conhecimento inequívoco da cessação das atividades da empresa recorrente, ou seja em 21 de novembro de 1940, convertida a sua reintegração em indenização, tomando-se por base o tempo decorrido entre a data de sua admissão e a data do conhecimento da liquidação da recorrente, vencidos os conselheiros Duarte Filho, relator, Godoy Ilha, Marcial Pequeno e Eduardo Cossermelli, que, preliminarmente,

não conheciam do recurso, e, no mérito, lhe negavam provimento. Designado para redigir o acórdão o conselheiro Caldeira Neto. Processo 7 701, de 1944, - com "vista" ao conselheiro Caldeira Neto - relativo a recurso extraordinário de decisão do Conselho Regional do Trabalho da 5ª Região, sendo recorrentes Waldir Veloso de Freitas e outros e recorrido o Serviço de Águas e Esgôtos de Salvador. (Volta de diligência). Foi relator o conselheiro Ozéas Motta e revisor o conselheiro Duarte Filho, tendo a Câmara resolvido tomar conhecimento do recurso, por unanimidade, e, pelo voto de desempate, julgar competente a Justiça do trabalho para apreciar a espécie, vencidos nessa parte os conselheiros Ozéas Motta, relator, Caldeira Neto, Rômulo Cardim e Ivens de Araujo, e dar-lhe provimento afim de julgar procedentes as reclamações, contra o voto do conselheiro Ozéas Motta, que lhe negava provimento. Designado para redigir o acórdão o conselheiro Duarte Filho. Por último, foi julgado o Processo 4 575, de 1943, relativo a recurso extraordinário de decisão do Conselho Regional do Trabalho da 4ª Região, sendo recorrente The Texas Company (South America) Ltd. e recorrido Norberto Bruno Jaeger. Foi relator o conselheiro Eduardo Cossermelli e revisor o conselheiro Rômulo Cardim, tendo a Câmara resolvido dar, em parte, provimento ao recurso afim de reformar a decisão recorrida, excluindo da condenação a parte referente à indenização da Lei 62, de 1935, vencido o relator, conselheiro Eduardo Cossermelli, que lhe negava provimento. Designado para redigir o acórdão o conselheiro Rômulo Cardim. Pela recorrente falou o advogado Abelardo Cunha. Em seguida, verificado o adiantado da hora, o Sr. Presidente suspendeu os trabalhos, declarando encerrada a sessão. E, para constar, eu, Secretário da Câmara, lavrei a presente ata, que vai por mim assinada e subscrita pelo Sr. Presidente. Rio de Janeiro, aos dezessete dias do mês de Janeiro de mil novecentos e quarenta e cinco.

Agnelo Bergamini de Abreu
Secretário


Oscar Saraiva
Presidente

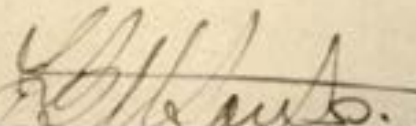
ATA DA SEXTA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA DE

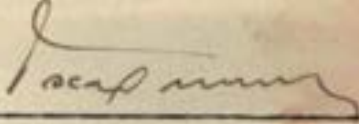
JUSTIÇA DO TRABALHO

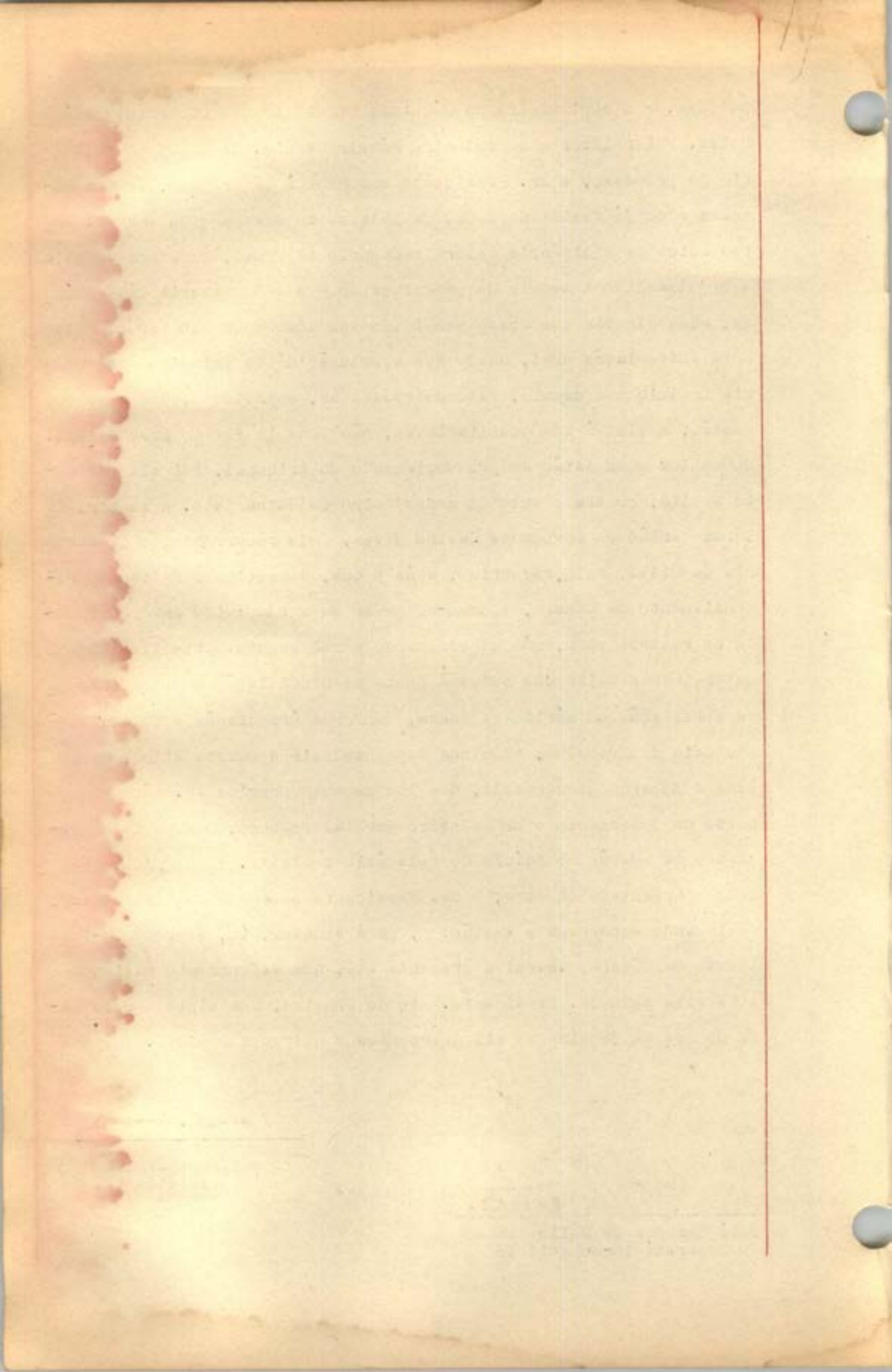
Aos vinte e dois dias do mês de janeiro de mil novecentos e quarenta e cinco, na sala de sessões do Conselho Nacional do Trabalho, realizou-se a sexta sessão ordinária da Câmara de Justiça do Trabalho, sob a presidência do Conselheiro Oscar Saraiva e presentes o Procurador Dorval Lacerda, representando o Procurador Geral da Justiça do Trabalho, e o Secretário-substituto da Câmara, Escriurário José Barbosa de Mello Santos. À hora regimental, compareceram os conselheiros Duarte Filho, Marcial Pequeno, Caldeira Neto, Godoy Ilha, Eduardo Cossermelli e Rômulo Cardim, Havendo número legal, o Sr. Presidente declarou aberta a sessão, determinando a leitura da ata da reunião anterior, realizada aos dezessete dias do mês em curso, a qual foi aprovada sem restrições. No expediente, foi lida pelo Sr. Presidente uma carta de agradecimento, que lhe foi dirigida pelo Excelentíssimo Senhor Doutor Alexandre Marcondes Filho, DD. Ministro do Trabalho, Indústria e Comércio, carta essa lavrada nos seguintes termos: "Rio de Janeiro, 11 de janeiro de 1945. Ilustríssimo Senhor Doutor Oscar Saraiva. Digníssimo Presidente da Câmara de Justiça do Trabalho. N e s t a. Meu caro Doutor Oscar Saraiva: Acabo de receber o ofício em que me comunica haver essa Câmara, em sua sessão de 3 do corrente, mandando inserir, na ata dos seus trabalhos, por proposta do Senhor Ozéas Motta, os comentários com que o vespertino "A Vanguarda" registrou a passagem do terceiro aniversário de minha gestão na pasta do Trabalho. Muito sensibilizado pela gentileza, peço-lhe o obséquo de transmitir os meus agradecimentos ao ilustre autor da proposta e aos dignos Conselheiros que lhe deram o prestígio do seu apoio. Com os protestos de minha estima e apreço, envio-lhe os cordiais cumprimentos deste seu amigo a) Alexandre Marcondes Filho". Após essa leitura, passou-se à ordem do dia,

tendo sido então julgados os seguintes processos: Processo 14 495 , de 1944, relativo a recurso extraordinário de decisão do Conselho Regional do Trabalho da 6ª Região, sendo recorrente José de Santana Barros e recorrido o Cotonifício Othon Bezerra de Mello S/A. Foi relator o conselheiro Duarte Filho e revisor o conselheiro Caldeira Neto, tendo a Câmara resolvido, não tomar conhecimento do recurso, por falta de fundamento legal, unanimemente. Durante a votação do feito, chegou à sessão o conselheiro Ivens de Araujo. Processo 4 043, de 1944, relativo a recurso extraordinário de decisão do Conselho Regional do Trabalho da 3ª Região, sendo recorrentes José Cosini & Cia. e Antônio Rustiguela e recorridos os mesmos. Foi relator o conselheiro Rômulo Cardim e revisor o conselheiro Marcial Pequeno, tendo a Câmara resolvido, por unanimidade de votos, não tomar conhecimento de ambos os recursos, sendo que, o da empresa, por falta de fundamento legal, e o do empregado, por ter sido interposto fóra do prazo. Processo 16 791, de 1943, relativo a recursos ordinário e extraordinário de decisão do Conselho Regional do Trabalho da 1ª Região, sendo recorrente Dr. Stenio Brandão e recorrido o Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Panificação, Confeitaria e de Cacáu e Balas do Rio de Janeiro. Foi relator o conselheiro Ivens de Araujo e revisor o conselheiro Rômulo Cardim, tendo a Câmara resolvido, tomar conhecimento do recurso e dar-lhe provimento, afim de determinar a baixa dos autos ao Conselho Regional a quo, para julgamento do mérito da causa, unanimemente. Processo 14 619, de 1943, relativo a recurso extraordinário de decisão do Conselho Regional do Trabalho da 6ª Região, sendo recorrente Ayres Antonio Ramos e recorrida a Cia. Antártica Paulista. Foi relator o conselheiro Ivens de Araujo e revisor o conselheiro Rômulo Cardim, tendo a Câmara resolvido, não tomar conhecimento do recurso, visto ter sido interposto fóra do prazo legal, unanimemente. Durante a votação do feito, chegou à sessão o conselheiro Ozéas Motta. Por último, foi julgado o Processo 19 287, de 1943, relativo a recurso ordinário de decisão do Conselho Regional do Trabalho da 2ª Região, sendo recorrente "Di

maⁿ S/A. - Distribuidora de Máquinas Brasileiras e recorrido José Re-
bolla. Foi relator o conselheiro Rômulo Cardim. Terminado o relató-
rio do processo, o Sr. Presidente observou à Câmara que, embora ti-
vesse sido já facultado o uso da palavra ao advogado de uma das par-
tes antes da diligência determinada pelo tribunal, a natureza desta
e o julgamento a seguir de processos em que se debateria tése análo-
ga, aconselhavam que fôsse permitido aos advogados das partes fazer
nova sustentação oral, desde que a solução dêste primeiro caso pode-
ria influir nos demais, fazendo ressaltar, entretanto, que essa con-
cessão, devido à sua peculiaridade, não poderia firmar precedentes.
Submetida a sugestão ao pronunciamento do tribunal, foi ela por ês-
te aceita, contra o voto do conselheiro Caldeira Neto. A seguir, fa-
laram então os advogados Castro Neves, pela recorrente, e Lázaro Ma-
ria da Silva, pelo recorrido, após o que, submetido o feito ao pro-
nunciamento da Câmara, apurou-se haver esta resolvido dar provimen-
to ao recurso para, não considerando a recorrente parte ilegítima,
determinar a baixa dos autos à Junta de Conciliação e Julgamento pa-
ra apreciação do mérito da causa, conforme óra dispõe a Consolidação
das Leis do Trabalho, vencidos os conselheiros Duarte Filho, Godoy
Ilha e Eduardo Cossermelli, que lhe negavam provimento. Não tomou
parte no julgamento o conselheiro Marcial Pequeno, que havia se re-
tirado da sessão no início do relatório do feito. Em seguida, verifi-
cado o adiantado da hora, o Sr. Presidente suspendeu os trabalhos,
declarando encerrada a sessão. E, para constar, eu, Secretário-sub-
stituto da Câmara, lavrei a presente ata, que vai por mim assinada e
subscrita pelo Sr. Presidente. Rio de Janeiro, aos vinte e dois di-
as do mês de janeiro de mil novecentos e quarenta e cinco.


José Barbosa de Mello Santos
Secretário-substituto


Oscar Saraiva
Presidente



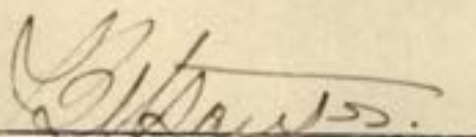
ATA DA SEGUNDA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA

CÂMARA DE JUSTIÇA DO TRABALHO

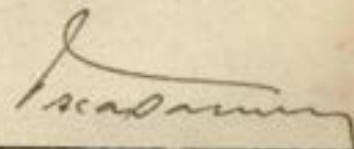
Aos vinte e três dias do mês de janeiro de mil novecentos e quarenta e cinco, na sala de sessões do Conselho Nacional do Trabalho, realizou-se a segunda sessão extraordinária da Câmara de Justiça do Trabalho, sob a presidência do Conselheiro Oscar Saraiva e presentes o Procurador Dorval Lacerda, representando o Procurador Geral da Justiça do Trabalho, e o Secretário-substituto da Câmara, Escriurário José Barbosa de Mello Santos. À hora regimental, compareceram os conselheiros Ozéas Motta, Duarte Filho, Marcial Pequeno, Godoy Ilha, Eduardo Cossermelli e Rômulo Cardim. Havendo número legal, o Sr. Presidente declarou aberta a sessão, determinando a leitura da ata da reunião anterior, realizada aos vinte e dois dias do mês em curso, a qual foi aprovada sem restrições. Não havendo matéria de expediente, passou-se, em seguida, à ordem do dia, tendo sido julgados os seguintes processos: Processo 16 519, de 1944, relativo a recurso extraordinário de decisão do Conselho Regional do Trabalho da 3ª Região, sendo recorrentes Miguel Marino & Filho e recorrido João Lopes de Brito. Foi relator o conselheiro Ozéas Motta e revisor o conselheiro Duarte Filho, tendo a Câmara resolvido não tomar conhecimento do recurso, por falta de fundamento legal, contra o voto do relator, conselheiro Ozéas Motta, que dêle conhece, Designado para redigir o acórdão o conselheiro Duarte Filho. Durante a votação do feito chegaram à sessão os conselheiros Caldeira Neto e Ivens de Araujo. Processo 17 022, de 1944, relativo a recurso extraordinário de decisão do Conselho Regional do Trabalho da 2ª Região, sendo recorrentes Affonso Romero e Florêncio Brito Silva e recorrido Francisco A. Perpétuo. Foi relator o conselheiro Godoy Ilha e revisor o conselheiro Ozéas Motta, tendo a Câmara resolvido não tomar conhecimento do recurso, por falta de apóio legal, unani-

memente. Processo 17 879, de 1944, relativo a recurso extraordinário de decisão do Conselho Regional do Trabalho da 3ª Região, sendo recorrente Sebastião Mathias da Fonseca e recorrida a Cia. Ferro Brasileiro S/A. Foi relator o conselheiro Godoy Ilha e revisor o conselheiro Ozéas Motta, tendo a Câmara resolvido não tomar conhecimento do recurso, por falta de fundamento legal, contra os votos dos conselheiros Godoy Ilha, relator, Eduardo Cossermelli e Ivens de Araujo, que dêle conheciam. Designado para redigir o acórdão o conselheiro Ozéas Motta. Não tomou parte no julgamento o conselheiro Caldeira Neto, que se ausentára da sessão. Processo 14 134, de 1944, relativo a recurso extraordinário de decisão do Conselho Regional do Trabalho da 2ª Região, sendo recorrente a Cia. Docas de Santos e recorrido Santiago Cid. Pinheiro. Foi relator o conselheiro Ozéas Motta e revisor o conselheiro Duarte Filho, tendo a Câmara resolvido tomar conhecimento do recurso, por unanimidade, e dar-lhe provimento, de acôrdo com o parecer da Procuradoria, afim de ser restabelecida a decisão de primeira instância, vencidos os conselheiros Godoy Ilha e Eduardo Cossermelli, que lhe negavam provimento. Durante a votação do processo, regressou à sessão o conselheiro Caldeira Neto. Processo 18 647, de 1944, relativo a recurso extraordinário de decisão do Conselho Regional do Trabalho da 4ª Região, sendo recorrente Aurino Veríssimo Gomes e recorrida a Cia. Carrís Pôrto Alegre. Foi relator o conselheiro Duarte Filho e revisor o conselheiro Caldeira Neto, tendo a Câmara resolvido não tomar conhecimento do recurso, por falta de fundamento legal, unanimemente. Processo 15 997, de 1944, relativo a recurso extraordinário de decisão do Conselho Regional do Trabalho da 3ª Região, sendo recorrente Messias de Paula e recorrida a Casa Guanabara Ltda. Foi relator o conselheiro Ozéas Motta e revisor o conselheiro Duarte Filho, tendo a Câmara resolvido não tomar conhecimento do recurso, por falta de fundamento legal, contra os votos dos conselheiros Duarte Filho, Godoy Ilha e Eduardo Cossermelli, que dêle conheciam. Pela recorrida falou o advogado Pergentino Soares Pereira. Processo 17 618, de 1942, rela-

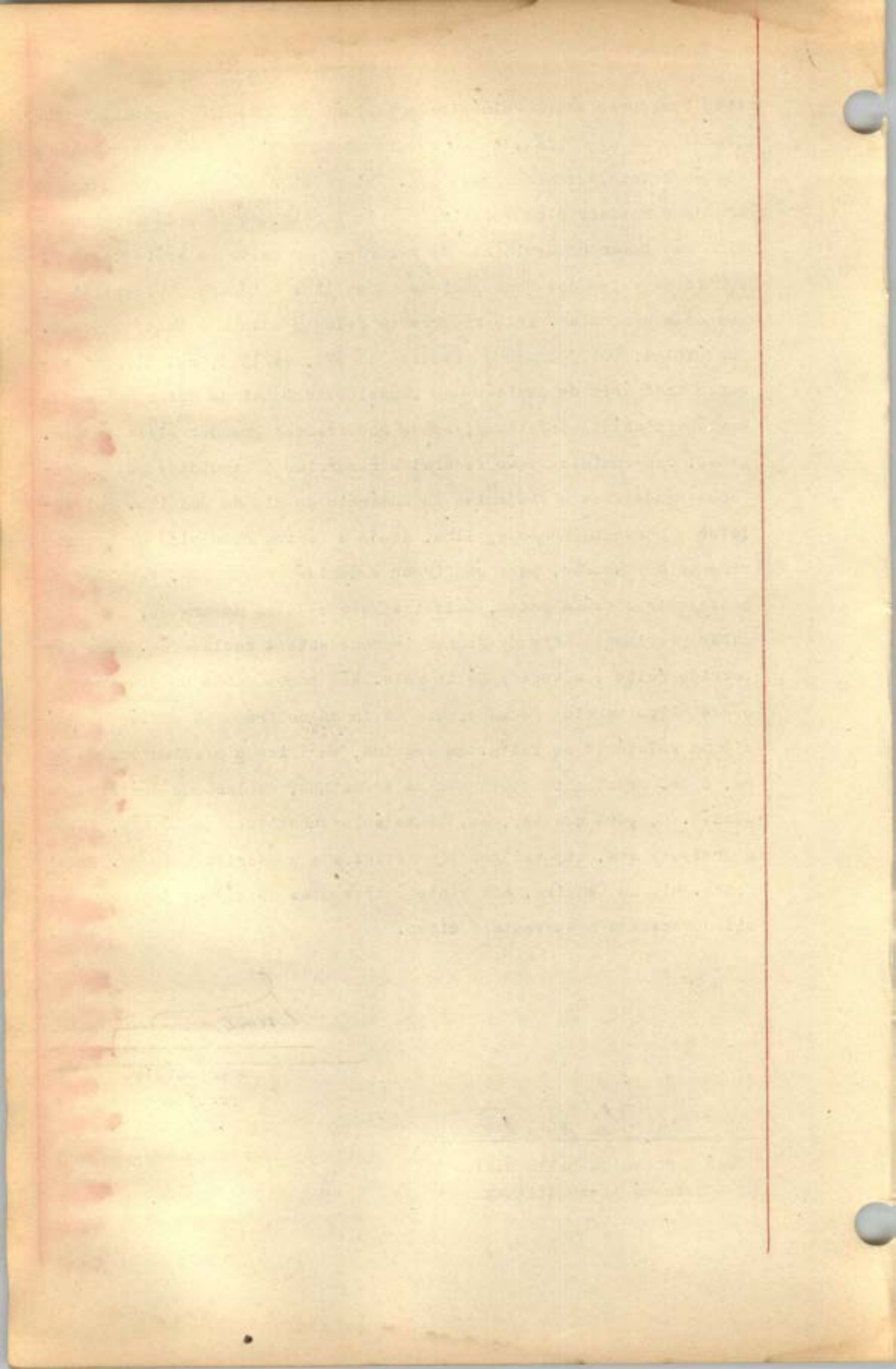
tivo a recurso extraordinário de decisão do Conselho Regional do Trabalho da 2ª Região, sendo recorrente Antonio Furlan e recorrida a Fiação e Tecelagem Progresso S/A. Foi relator o conselheiro Ivens de Araujo e revisor o conselheiro Rômulo Cardim, tendo a Câmara resolvido não tomar conhecimento do recurso, por falta de apóio legal, contra os votos dos conselheiros Godoy Ilha e Eduardo Cossemelli, que dêle conheciam. Pelo recorrente falou o advogado Castro Neves. Por último, foi julgado o Processo 14 973, de 1943, relativo a recurso ordinário de decisão do Conselho Regional de Trabalho da 1ª Região (Dissídio Coletivo), sendo recorrentes Theodor Wille & Cia. Ltda., sob administração federal e recorrido o Sindicato dos Empregados Vendedores e Viajantes do Comércio do Rio de Janeiro. Foi relator o conselheiro Godoy Ilha, tendo a Câmara resolvido negar provimento ao recurso, para confirmar a decisão recorrida, vencidos os conselheiros Ozéas Motta, Caldeira Neto e Ivens de Araujo, que lhe davam provimento afim de julgar improcedente a reclamação. Pelo recorrido falou o advogado Nélio Reis. Não tomou parte no julgamento o conselheiro Marcial Pequeno, que havia se retirado da sessão no início do relatório do feito. Em seguida, verificado o adiantado da hora, o Sr. Presidente suspendeu os trabalhos, declarando encerrada a sessão. E, para constar, eu, Secretário-substituto da Câmara, lavrei a presente ata, que vai por mim assinada e subscrita pelo Sr. Presidente. Rio de Janeiro, aos vinte e tres dias do mês de janeiro de mil novecentos e quarenta e cinco.



José Barbosa de Mello Santos
Secretário-substituto



Oscar Saraiva
Presidente



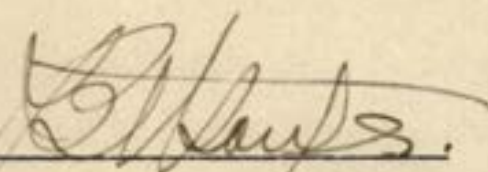
ATA DA SÉTIMA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA DE

JUSTIÇA DO TRABALHO

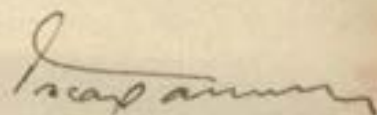
Aos vinte e quatro dias do mês de janeiro de mil novecentos e quarenta e cinco, na sala de sessões do Conselho Nacional do Trabalho, realizou-se a sétima sessão ordinária da Câmara de Justiça do Trabalho, sob a presidência do Conselheiro Oscar Saraiva e presentes o Procurador Dorval Lacerda, representando o Procurador Geral da Justiça do Trabalho, e o Secretário-substituto da Câmara, Escrivão José Barbosa de Mello Santos. À hora regimental, compareceram os conselheiros Duarte Filho, Marcial Pequeno, Caldeira Neto, Eduardo Cossermelli, Rômulo Cardim e Ivens de Araujo. Havendo número legal, o Sr. Presidente declarou aberta a sessão, determinando a leitura da ata da reunião anterior, realizada aos vinte e três dias do mês em curso, a qual foi aprovada sem restrições. Não havendo matéria de expediente, passou-se, em seguida, à ordem do dia, tendo sido julgados os seguintes processos: Processo 16 876, de 1944, relativo a recurso extraordinário de decisão do Conselho Regional do Trabalho da Região, sendo recorrente Willi Pollnow e recorrida a Cia. Brasileira de Usinas Metalúrgicas - Usinas de Neves. Foi relator o conselheiro Duarte Filho e revisor o conselheiro Caldeira Neto, tendo a Câmara resolvido tomar conhecimento do recurso e dar-lhe provimento, afim de determinar sejam pagos ao recorrente salários desde a data em que o mesmo procurou voltar ao emprego, até à data em que foi solicitada pela recorrida autorização ao Sr. Ministro para rescindir o contrato de trabalho do recorrente, tudo a ser apurado na execução, vencidos os conselheiros Duarte Filho, relator, e Marcial Pequeno, que, preliminarmente, não conheciam do recurso, e, no mérito, lhe negavam provimento. Designado para redigir o acórdão o conselheiro Caldeira Neto. Não tomou parte no julgamento deste processo o conselheiro Eduardo Cossermelli, que se encontrava, no momento, ausente da sessão. Durante a votação do feito, chegou à sessão o conselheiro Godoy Ilha.

Processo 14 632, de 1944, relativo a recurso extraordinário de decisão do Conselho Regional do Trabalho da 3ª Região, sendo recorrente Emília Sanches e recorrida Maria Margarida de Mello. Foi relator o conselheiro Marcial Pequeno e revisor o conselheiro Godoy Ilha, tendo a Câmara resolvido não tomar conhecimento do recurso, por falta de fundamento legal, unanimemente. Processo 18 114, de 1944, relativo a recurso extraordinário de decisão do Conselho Regional do Trabalho da 1ª Região, sendo recorrente Lourival Gomes de Carvalho e recorrida a Cia. Manufatora Fluminense de Tecidos. Foi relator o conselheiro Marcial Pequeno e revisor o conselheiro Godoy Ilha, tendo a Câmara resolvido não tomar conhecimento do recurso, de acordo com o parecer da Procuradoria, unanimemente. Durante a votação, chegou à sessão o conselheiro Ozéas Motta. Processo 6 857, de 1943, relativo a recurso extraordinário de decisão do Conselho Regional do Trabalho da 2ª Região, sendo recorrente a Cia. Calçado Clark e recorrido Francisco Alexandre Federici. Foi relator o conselheiro Ivens de Araujo e revisor o conselheiro Rômulo Cardim, tendo a Câmara resolvido, pelo voto de desempate, tomar conhecimento do recurso e dar-lhe provimento, para restabelecer a decisão de primeira instância, vencidos os conselheiros Duarte Filho, Marcial Pequeno, Godoy Ilha e Eduardo Cossermelli, que, preliminarmente, não conheciam do recurso, e, no mérito, lhe negavam provimento. Pelo recorrido falou o advogado Castro Neves. Por último, foi julgado o Processo 21 838, de 1943, relativo a recurso ordinário de decisão do Conselho Regional do Trabalho da 2ª Região, sendo recorrente Dima S.A. - Distribuidora de Máquinas Brasileiras e recorrido Luiz Bulgarelli. Foi relator o conselheiro Duarte Filho, tendo a Câmara resolvido tomar conhecimento do recurso, por unanimidade, e dar-lhe provimento para, não considerando a recorrente parte ilegítima, determinar a baixa dos autos à Junta de Conciliação e Julgamento, afim de ser apreciado o mérito da causa, conforme ora dispõe o art. 652, alínea b, da Consolidação das Leis do Trabalho, vencidos os conselheiros Duarte Filho, relator, Godoy Ilha e Eduardo Cossermelli, que lhe negavam provimen

to. Designado para redigir o acórdão o conselheiro Ozéas Motta. Pela recorrente falou o advogado Castro Neves, e, pelo recorrido, o advogado Lázaro Maria da Silva. Não tomou parte no julgamento o conselheiro Marcial Pequeno, que havia se retirado da sessão no início do relatório do feito. Em seguida, verificado o adiantado da hora, o Sr. Presidente suspendeu os trabalhos, declarando encerrada a sessão. E, para constar, eu, Secretário-substituto da Câmara, lavrei a presente ata, que vai por mim assinada e subscrita pelo Sr. Presidente. Rio de Janeiro, aos vinte e quatro dias do mês de janeiro de mil novecentos e quarenta e cinco.



José Barbosa de Mello Santos
Secretário-substituto



Oscar Saraiva
Presidente

The first part of the paper is devoted to a discussion of the
 general principles of the theory of the structure of the
 crystal lattice. It is shown that the structure of the
 crystal lattice is determined by the arrangement of the
 atoms in space. The atoms are arranged in a regular
 pattern, and the distance between them is constant. This
 distance is called the lattice constant. The lattice
 constant is a function of the temperature and the
 pressure. The lattice constant increases with increasing
 temperature and decreasing pressure.

The second part of the paper is devoted to a discussion of the
 properties of the crystal lattice. It is shown that the
 crystal lattice has a number of interesting properties.

The first of these properties is that the crystal lattice
 is anisotropic. This means that the properties of the
 crystal lattice depend on the direction in which they are
 measured. The second property is that the crystal lattice
 is elastic. This means that the crystal lattice can be
 deformed and will return to its original shape when the
 force is removed.

The third property is that the crystal lattice is
 brittle. This means that the crystal lattice will
 fracture when a force is applied to it. The fourth
 property is that the crystal lattice is a good conductor
 of electricity. This is because the atoms in the
 crystal lattice are arranged in a regular pattern, and
 the electrons are free to move through the lattice.

ATA DA TERCEIRA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA DE

JUSTIÇA DO TRABALHO

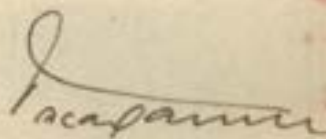
Aos vinte e seis dias do mês de janeiro de mil novecentos e quarenta e cinco, na sala de sessões do Conselho Nacional do Trabalho, realizou-se a terceira sessão extraordinária da Câmara de Justiça do Trabalho, sob a presidência do Conselheiro Oscar Saraiva e presentes o Procurador Dorval Lacerda, representando o Procurador Geral da Justiça do Trabalho, e o Secretário-substituto da Câmara, Escriurário José Barbosa de Mello Santos. À hora regimental, compareceram os conselheiros Ozéas Motta, Duarte Filho, Caldeira Neto, Godoy Ilha, Eduardo Cossermelli e Rômulo Cardim. Havendo número legal, o Sr. Presidente declarou aberta a sessão, determinando a leitura da ata da reunião anterior, realizada aos vinte e quatro dias do mês em curso, a qual foi aprovada sem restrições. Não havendo matéria de expediente, passou-se, em seguida, à ordem do dia, tendo sido julgados os seguintes processos: Processo 14 791, de 1944, relativo a recurso extraordinário de decisão do Conselho Regional do Trabalho da 1ª Região, sendo recorrente DIMA S/A - Distribuidora de Máquinas Brasileiras e recorrido Felipe Werdt. Foi relator o conselheiro Duarte Filho e revisor o conselheiro Caldeira Neto, tendo a Câmara resolvido tomar conhecimento do recurso, por unanimidade, e negar-lhe provimento, vencidos os conselheiros Ozéas Motta, que dava provimento ao recurso para julgar improcedente a reclamação, e Eduardo Cossermelli, que também lhe dava provimento afim de converter a reintegração do recorrido em pagamento em dôbro, visto a recorrente estar em liquidação. Pela recorrente falou o advogado Ruy Amorim, e, pelo recorrido, o advogado Ary Oliveira de Menezes. Durante a votação do feito, chegou à sessão o conselheiro Marcial Pequeno. Processo 2 247, de 1944, relativo a recurso extraordinário de despacho do Presidente do Conselho Regional do Trabalho da 1ª Região,

em processo de execução a favor de Gentil Scovino, sendo recorrente Hercolino Manoel Caruso. Foi relator o conselheiro Marcial Pequeno e revisor o conselheiro Godoy Ilha, tendo a Câmara resolvido não tomar conhecimento do recurso, por incabível na espécie, vencidos em parte os conselheiros Ozéas Motta, Caldeira Neto e Rômulo Cardim, que dêle também não conheciam, por falta de fundamento legal. O conselheiro Caldeira Neto requereu justificação do voto, o que foi deferido pelo Sr. Presidente. Processo 13 501, de 1944, relativo a recurso extraordinário de decisão do Conselho Regional do Trabalho da 2ª Região, sendo recorrente Tedesco Schimidt e recorrida a Estrada de Ferro Sorocabana. Foi relator o conselheiro Caldeira Neto e revisor o conselheiro Eduardo Cossemelli, tendo a Câmara resolvido, desprezando a preliminar de incompetência da Justiça do Trabalho para apreciar a matéria, vencidos os conselheiros Caldeira Neto, Ozéas Motta e Rômulo Cardim, não tomar conhecimento do recurso, de acôrdo com o parecer da Procuradoria, unanimemente. Durante a votação do feito, chegou à sessão o conselheiro Ivens de Araujo. Processo 4 658, de 1944, relativo a recurso extraordinário de decisão do Conselho Regional do Trabalho da 5ª Região, sendo recorrentes G. Barletta & Cia. e recorrida Lourivalda Calasans. Volta de diligência -. Foi relator o conselheiro Caldeira Neto e revisor o conselheiro Eduardo Cossemelli, tendo a Câmara resolvido não tomar conhecimento do recurso, por falta de fundamento legal, unanimemente. Processo 22 455, de 1943, relativo a recurso ordinário de decisão do Conselho Regional do Trabalho da 2ª Região, sendo recorrente Dima S/A. - Distribuidora de Máquinas Brasileiras e recorrido Ferdinando Mantezzo. Foi relator o conselheiro Ozéas Motta, tendo a Câmara resolvido tomar conhecimento do recurso, por unanimidade, e dar-lhe provimento para, não considerando a recorrente parte ilegítima, determinar a baixa dos autos à Junta de Conciliação e Julgamento, afim de ser apreciado o mérito da questão, conforme óra dispõe o art. 652, alínea b, da Consolidação das Leis do Trabalho, vencidos os conselheiros Duarte Filho, Godoy Ilha e Edu-

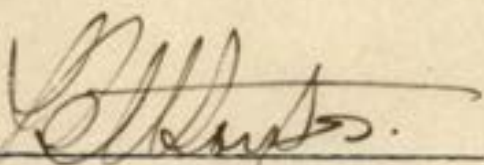
ardo Cossermelli, que lhe negavam provimento. Deu-se por impedido, não tendo tomado parte no julgamento, o conselheiro Marcial Pequeno. Processo 19 280, de 1943, relativo a recurso ordinário de decisão do Conselho Regional do Trabalho da 2ª Região, sendo recorrente "Dima" S/A. - Distribuidora de Máquinas Brasileiras e recorrido Felício Barbella. Foi relator o conselheiro Caldeira Neto, tendo a Câmara resolvido tomar conhecimento do recurso, por unanimidade, e dar-lhe provimento para, não considerando a recorrente parte ilegítima, determinar a baixa dos autos à Junta de Conciliação e Julgamento, a fim de ser apreciado o mérito da questão, conforme óra dispõe o art. 652, alínea b, da Consolidação das Leis do Trabalho, vencidos os conselheiros Duarte Filho, Godoy Ilha e Eduardo Cossermelli, que lhe negavam provimento. Deu-se por impedido, não tendo tomado parte no julgamento, o conselheiro Marcial Pequeno. Processo 19 289, de 1943, relativo a recurso ordinário de decisão do Conselho Regional do Trabalho da 2ª Região, sendo recorrente Dima S.A. - Distribuidora de Máquinas Brasileiras e recorrido Pedro Tozzi. Foi relator o conselheiro Caldeira Neto, tendo a Câmara resolvido tomar conhecimento do recurso, por unanimidade, e dar-lhe provimento para, não considerando a recorrente parte ilegítima, determinar a baixa dos autos à Junta de Conciliação e Julgamento, a fim de ser apreciado o mérito da questão, conforme óra dispõe o artigo 652, alínea b, da Consolidação das Leis do Trabalho, vencidos os conselheiros Duarte Filho, Godoy Ilha e Eduardo Cossermelli, que lhe negavam provimento. Não tomou parte no julgamento o conselheiro Marcial Pequeno, que havia se retirado da sessão no início do relatório do feito. Processo 19 290, de 1943, relativo a recurso ordinário de decisão do Conselho Regional do Trabalho da 2ª Região, sendo recorrente "DIMA" S.A. - Distribuidora de Máquinas Brasileiras e recorrido Alfredo Muller. Foi relator o conselheiro Ivens de Araujo, tendo a Câmara resolvido tomar conhecimento do recurso, por unanimidade, e dar-lhe provimento para, não considerando a recorrente parte ilegítima, determinar a baixa dos autos à Junta de Conciliação e Julgamento, a fim de ser apreciado o

mérito da questão, conforme óra dispõe o artigo 652, alínea b, da Consolidação das Leis do Trabalho, vencidos os conselheiros Duarte Filho, Godoy Ilha e Eduardo Cossermelli, que lhe negavam provimento. Processo 17 110, de 1943, relativo a recurso ordinário de decisão do Conselho Regional do Trabalho da 2ª Região, sendo recorrente "DIMA" S.A. - Distribuidora de Máquinas Brasileiras e recorrido João Castagnari. Foi relator o conselheiro Godoy Ilha, tendo a Câmara resolvido tomar conhecimento do recurso, por unanimidade, e dar-lhe provimento para, não considerando a recorrente parte ilegítima, determinar a baixa dos autos à Junta de Conciliação e Julgamento, afim de ser apreciado o mérito da questão, conforme óra dispõe o artigo 652, alínea b, da Consolidação das Leis do Trabalho, vencidos os conselheiros Godoy Ilha, relator, Duarte Filho e Eduardo Cossermelli, que lhe negavam provimento. Designado para redigir o acórdão o conselheiro Ozéas Motta. Processo 6 901, de 1943, relativo a recurso extraordinário de decisão do Conselho Regional do Trabalho da 1ª Região, sendo recorrente Norberto Zimmermann e recorrido J. Jensen Soefener (Casa Westfalia). Foi relator o conselheiro Ivens de Araujo e revisor o conselheiro Rômulo Cardim, tendo a Câmara resolvido não tomar conhecimento do recurso, por falta de fundamento legal, unanimemente. O conselheiro Ozéas Motta não tomou parte no julgamento, visto haver se retirado da sessão no início do relatório do feito. Não tomou parte igualmente no julgamento deste processo o conselheiro Caldeira Neto, que se encontrava ausente da sessão. Por último, foi julgado o Processo 5 945, de 1944, relativo a recurso extraordinário de decisão do Conselho Regional do Trabalho da 7ª Região, sendo recorrente José Alves Bezerra e recorrida a Moageira Cearense Ltda. - Volta de diligência -. Foi relator o conselheiro Eduardo Cossermelli e revisor o conselheiro Rômulo Cardim, tendo a Câmara resolvido - considerando, preliminarmente, por unanimidade de votos, o recurso interposto dentro do prazo legal -, dêle tomar conhecimento, pelo voto de desempate, vencidos os conselheiros Rômulo Cardim, Caldeira Neto e Ivens de Araujo, que do mesmo não

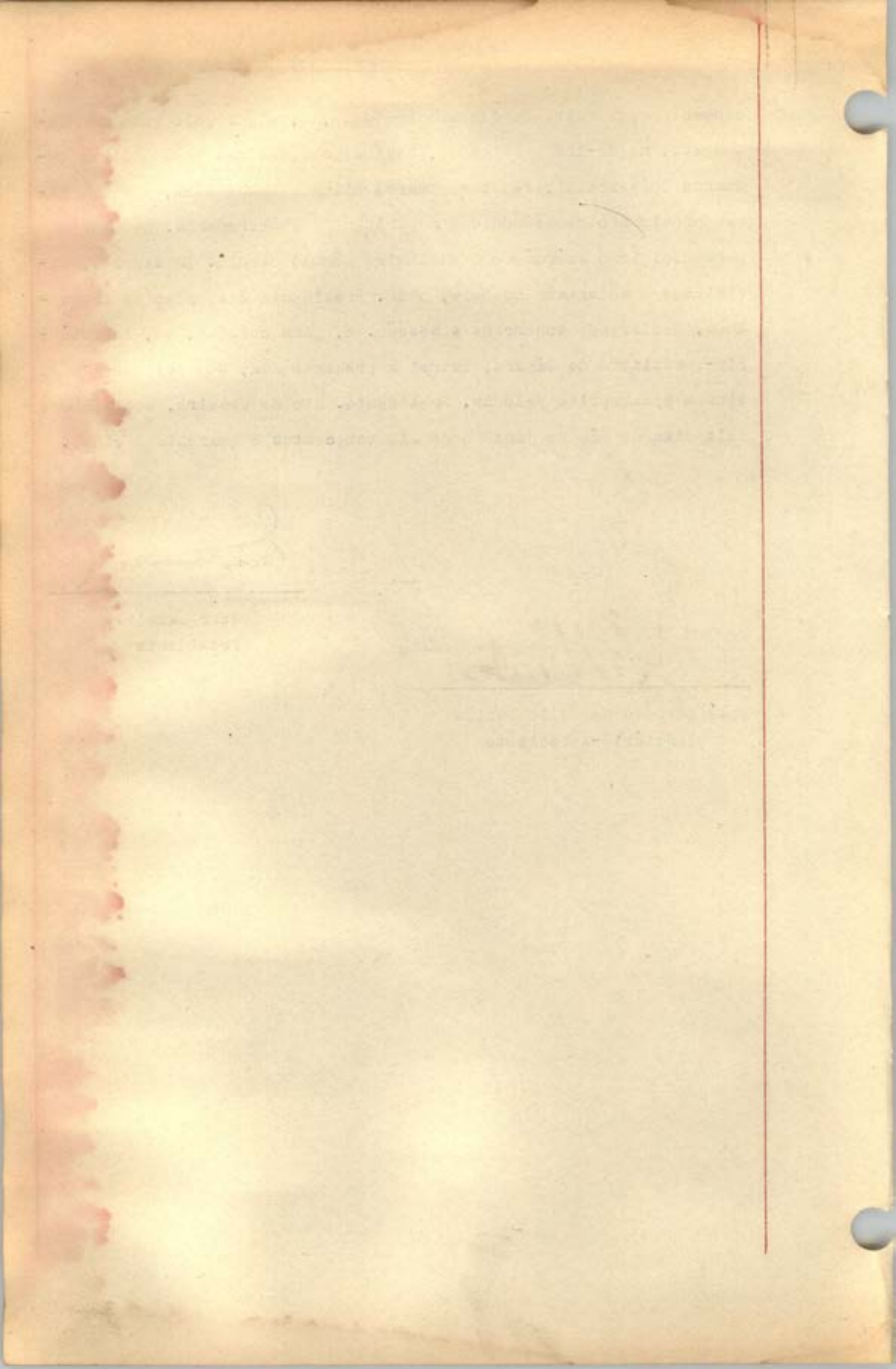
conheciam por falta de fundamento legal, e, ainda pelo voto de desempate, negar-lhe provimento, contra os votos dos conselheiros Eduardo Cossermelli, relator, Duarte Filho e Godoy Ilha, que lhe davam provimento de acôrdo com o parecer da Procuradoria. Designado para redigir o acórdão o conselheiro Rômulo Cardim. Em seguida, verificado o adiantado da hora, o Sr. Presidente suspendeu os trabalhos, declarando encerrada a sessão. E, para constar, eu, Secretário-substituto da Câmara, lavrei a presente ata, que vai por mim assinada e subscrita pelo Sr. Presidente. Rio de Janeiro, aos vinte e seis dias do mês de janeiro de mil novecentos e quarenta e cinco.



Oscar Saraiva
Presidente



José Barbosa de Mello Santos
Secretário-substituto



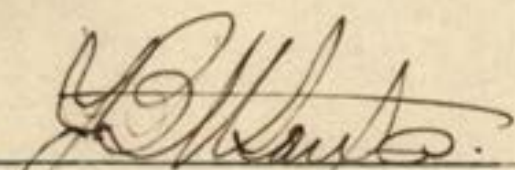
ATA DA OITAVA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA DE

JUSTIÇA DO TRABALHO

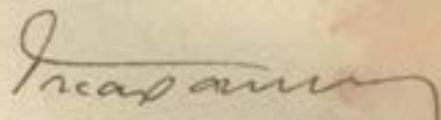
Aos vinte e nove dias do mês de janeiro de mil novecentos e quarenta e cinco, na sala de sessões do Conselho Nacional do Trabalho, realizou-se a oitava sessão ordinária da Câmara de Justiça do Trabalho, sob a presidência do Conselheiro Oscar Saraiva e presentes o Procurador Dorval Lacerda, representando o Procurador Geral da Justiça do Trabalho, e o Secretário-substituto da Câmara, Escriurário José Barbosa de Mello Santos. À hora regimental, compareceram os conselheiros Ozéas Motta, Duarte Filho, Marcial Pequeno, Caldeira Neto, Godoy Ilha e Rômulo Cardim. Havendo número legal, o Sr. Presidente declarou aberta a sessão, determinando a leitura da ata da reunião anterior, realizada aos vinte e seis dias do mês em curso, a qual foi aprovada sem restrições. Não havendo matéria de expediente, passou-se, em seguida, à ordem do dia, tendo sido julgados os seguintes processos: Processo 15 416, de 1944, relativo a recurso extraordinário de decisão da 5ª Junta de Conciliação e Julgamento do Distrito Federal, sendo recorrente J. Rodrigues (Padeiro)-sucessor de Francisco de Paiva Boléo, e recorrido João Leandro Ferreira. Foi relator o conselheiro Godoy Ilha e revisor o conselheiro Ozéas Motta, tendo a Câmara resolvido tomar conhecimento do recurso e dar-lhe provimento, nos termos do parecer da Procuradoria, unanimemente. Processo 15 893, de 1944, relativo a recurso extraordinário de decisão do Conselho Regional do Trabalho da 3ª Região, sendo recorrentes Peiró & Tormim e recorrido Imério Cassiano da Silva. Foi relator o conselheiro Ozéas Motta e revisor o conselheiro Duarte Filho, tendo a Câmara resolvido tomar conhecimento do recurso e dar-lhe provimento, nos termos do voto vencido do conselheiro Paulo da Costa Alencar Jaguaribe, do Conselho Regional recorrido, para excluir da condenação o período compreendido entre 21 de setembro de 1940 a junho de 1942, unanimemente. Durante a votação do feito, com

pareceu à sessão o conselheiro Eduardo Cossermelli. Processo 17 721, de 1944, relativo a recurso extraordinário de decisão do Conselho Regional do Trabalho da 2ª Região, sendo recorrente a S/A. SUPERBA - Grande Fábrica de Artefatos de Borracha e recorrido Antônio Lacava. Foi relator o conselheiro Marcial Pequeno e revisor o conselheiro Godoy Ilha, tendo a Câmara resolvido não tomar conhecimento do recurso, de acôrdo com o parecer da Procuradoria, unanimemente. Processo 18 047, de 1944, relativo a recurso extraordinário de decisão da 1ª Junta de Conciliação e Julgamento de Niterói (1ª Região), sendo recorrente a Cia. Brasileira de Usinas Metalúrgicas e recorridos José Alves Nunes Filho e outros. Foi relator o conselheiro Godoy Ilha e revisor o conselheiro Ozéas Motta, tendo a Câmara resolvido não tomar conhecimento do recurso, por falta de fundamento legal, contra os votos dos conselheiros Ozéas Motta, Eduardo Cossermelli e Rômulo Cardim, que dêle conheciam. Processo 16 875, de 1944, relativo a recurso extraordinário de decisão do Conselho Regional do Trabalho da 1ª Região, sendo recorrente Luiz Severiano Ribeiro e recorrida Rosa da Silva Torres. Foi relator o conselheiro Duarte Filho e revisor o conselheiro Caldeira Neto, tendo a Câmara resolvido tomar conhecimento do recurso, contra os votos dos conselheiros Godoy Ilha e Rômulo Cardim, e negar-lhe provimento, vencidos os conselheiros Ozéas Motta e Rômulo Cardim, que lhe davam provimento para julgar improcedente a reclamação. Pelo recorrente falou o advogado João da Rocha Moreira. Por último, foi julgado o Processo 19 411, de 1944, relativo a recurso extraordinário de decisão do Conselho Regional do Trabalho da 4ª Região, sendo recorrente o Banco Nacional do Comércio S/A. e recorrido Nestor Ávila Zanini. Foi relator o conselheiro Rômulo Cardim e revisor o conselheiro Marcial Pequeno, tendo a Câmara resolvido, por unanimidade de votos, determinar a baixa dos autos à instância originária, para homologação da desistência da reclamação, guardadas as formalidades legais. Deu-se por impedido, não havendo tomado parte no julgamento, o conselheiro Percival Godoy Ilha. Em seguida, verificado o adiantado da hora, o Sr. Presidente suspendeu

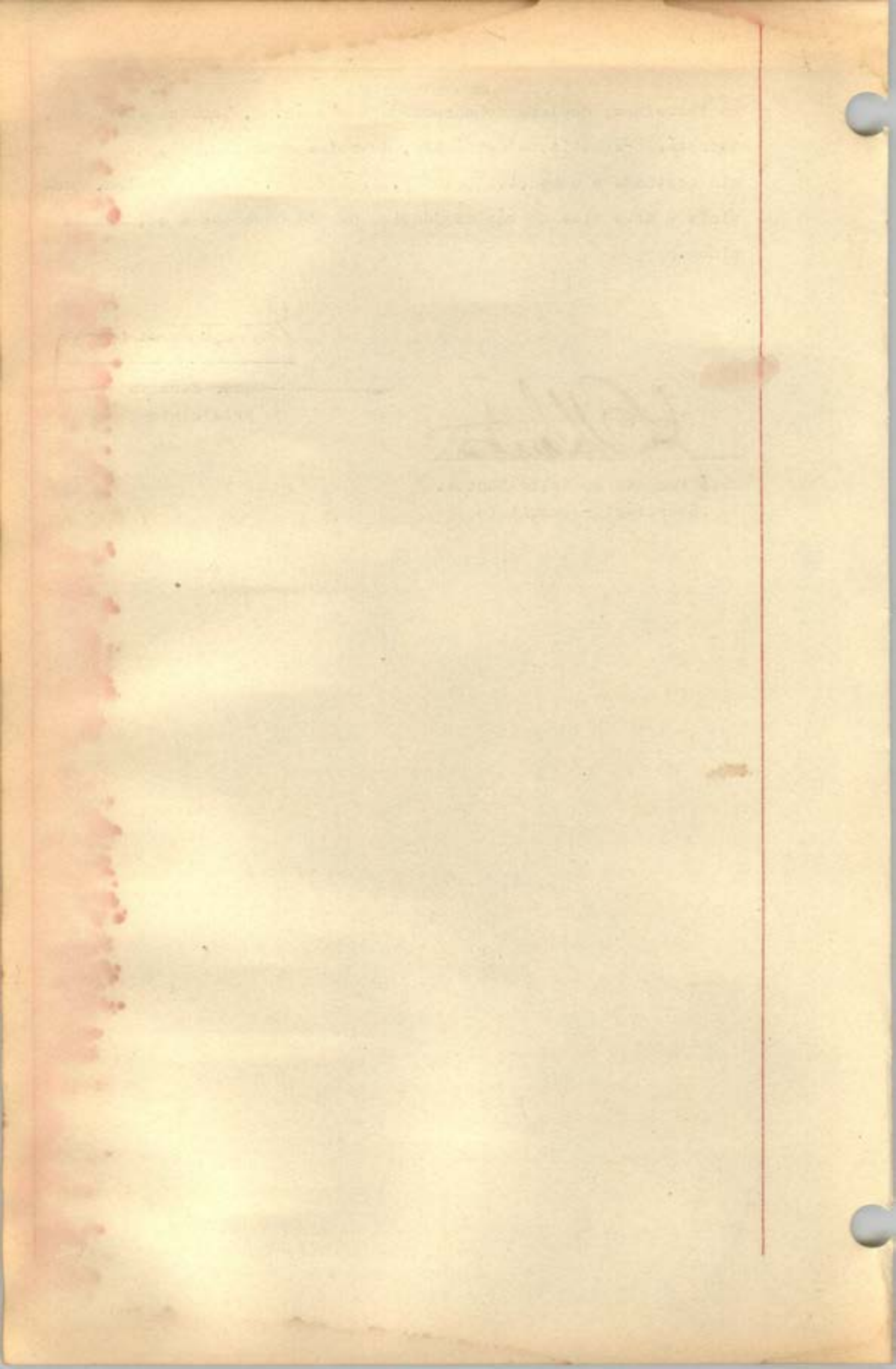
os trabalhos, declarando encerrada a sessão. E, para constar, eu, Secretário-substituto da Câmara, lavrei a presente ata, que vai por mim assinada e subscrita pelo Sr. Presidente. Rio de Janeiro, aos vinte e nove dias do mês de janeiro de mil novecentos e quarenta e cinco.



José Barbosa de Mello Santos.
Secretário-substituto



Oscar Saraiva
Presidente



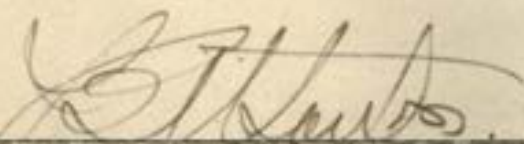
ATA DA NONA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA DE

JUSTIÇA DO TRABALHO

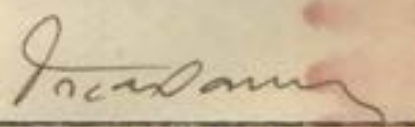
Aos trinta e um dias do mês de janeiro de mil novecentos e quarenta e cinco, na sala de sessões do Conselho Nacional do Trabalho, realizou-se a nona sessão ordinária da Câmara de Justiça do Trabalho, sob a presidência do Conselheiro Oscar Saraiva e presentes o Procurador Dorval Lacerda, representando o Procurador Geral da Justiça do Trabalho, e o Secretário-substituto da Câmara, Escriurário José Barbosa de Mello Santos. À hora regimental, compareceram os conselheiros Ozéas Motta, Duarte Filho, Caldeira Neto, Godoy Ilha, Eduardo Cossermelli e Rômulo Cardim. Havendo número legal, o Sr. Presidente declarou aberta a sessão, determinando a leitura da ata da reunião anterior, realizada aos vinte e nove dias do mês em curso, a qual foi aprovada sem restrições. Não havendo matéria de expediente, passou-se, em seguida, à ordem do dia, tendo sido julgados os seguintes processos: Processo 15 896, de 1944, relativo a recurso extraordinário de decisão do Conselho Regional do Trabalho da 2ª Região, sendo recorrentes Rosiello & Berto e recorridos Thomaz Carbone e Estanislau Barbosa Ferraz. Foi relator o conselheiro Ozéas Motta e revisor o conselheiro Duarte Filho, tendo a Câmara resolvido não tomar conhecimento do recurso, de acôrdo com o parecer da Procuradoria, unanimemente. Processo 16 569, de 1944, relativo a recurso extraordinário de decisão do Conselho Regional do Trabalho da 1ª Região, sendo recorrente o Banco Brasileiro do Comércio S/A. e recorrido Leopoldo Leal Borges. Foi relator o conselheiro Caldeira Neto e revisor o conselheiro Eduardo Cossermelli, tendo a Câmara resolvido tomar conhecimento do recurso, pelo voto de desempate, vencidos os conselheiros Eduardo Cossermelli, Duarte Filho e Godoy Ilha, e dar-lhe provimento, para julgar prescrito o direito ao empregado à reclamação, contra os votos dos conselheiros Eduardo Cosserr-

melli e Godoy Ilha, que lhe negavam provimento, julgando a reclamação apresentada em tempo hábil. Pelo recorrente falou o advogado Rodrigo São Paulo, e, pelo recorrido, o advogado Inácio Montedônio Bezerra de Menezes. Processo 19 526, de 1944, relativo a recurso extraordinário de decisão do Conselho Regional do Trabalho da 1ª Região, sendo recorrente Júlio Rodrigues e recorrida a Cia. de Carris, Luz e Fôrça do Rio de Janeiro, Ltda. Foi relator o conselheiro Ozéas Motta e revisor o conselheiro Duarte Filho, tendo a Câmara resolvido tomar conhecimento do recurso, pelo voto de desempate, vencidos os conselheiros Ozéas Motta, relator, Caldeira Neto e Rômulo Cardim, e negar-lhe provimento, contra os votos dos conselheiros Duarte Filho e Eduardo Cossermelli, que davam provimento para reconhecer ao recorrente o direito à diferença de salários pleiteada, na base de Cr\$ 2,90. Pela recorrida falou o advogado Hirosê Pimpão. Processo 18 843, de 1944, relativo a recurso extraordinário de decisão do Conselho Regional do Trabalho da 3ª Região, sendo recorrente Luz Fernal Bicalho (Leiteria Celeste) e recorrido Waldir Pereira Leite. Foi relator o conselheiro Ozéas Motta e revisor o conselheiro Duarte Filho, tendo a Câmara resolvido não tomar conhecimento do recurso, por falta de fundamento legal, unanimemente. Processo 16 565, de 1944, relativo a recurso extraordinário de decisão do Conselho Regional do Trabalho da 1ª Região, sendo recorrente Agenor Feliciano da Silva e recorrida a Garage Pirajá Ltda. Foi relator o conselheiro Duarte Filho e revisor o conselheiro Caldeira Neto, tendo a Câmara resolvido não tomar conhecimento do recurso, por falta de apóio legal, contra os votos dos conselheiros Godoy Ilha e Eduardo Cossermelli, que dêle conheciam. Presidente, no impedimento ocasional do efetivo, conselheiro Ozéas Motta. Processo 17 343, de 1944, relativo a recurso extraordinário de decisão do Conselho Regional do Trabalho da 7ª Região, sendo recorrente Rafael Martins Pereira e recorridos James Frederick Clark & Cia. Ltda. Foi relator o conselheiro Ozéas Motta e revisor o conselheiro Duarte Filho, tendo a Câmara resolvido não tomar conhecimento do recurso, por falta de fundamento legal,

vencidos os conselheiros Godoy Ilha e Eduardo Cossermelli, que dêle conheciam. Pelos recorridos falou o advogado João da Rocha Moreira. Processo 19 075, de 1944, relativo a recurso extraordinário de decisão do Conselho Regional do Trabalho da 4ª Região, sendo recorren-tes Sfredo & Martins e recorrida Alda Flores. Foi relator o conse-lheiro Duarte Filho e revisor o conselheiro Caldeira Neto, tendo a Câmara resolvido não tomar conhecimento do recurso, por falta de a-pôio legal, unanimemente. Processo 17 921, de 1944, relativo a re-curso extraordinário de decisão do Conselho Regional do Trabalho da 1ª Região, sendo recorrente a Panair do Brasil S/A. e recorrido Os-waldo Trigueira de Almeida. Foi relator o conselheiro Duarte Filho e revisor o conselheiro Caldeira Neto, tendo a Câmara resolvido não tomar conhecimento do recurso, de acôrdo com o parecer da Procurado-ria, unanimemente. Pela recorrente falou o advogado William Montei-ro de Barros. Por último, foi julgado o Processo 17 212, de 1944 , relativo a recurso extraordinário de decisão do Conselho Regional do Trabalho da 2ª Região, sendo recorrente o Banco Holandês Unido e recorrido Kurt Pelikan. Foi relator o conselheiro Caldeira Neto e revisor o conselheiro Eduardo Cossermelli, tendo a Câmara resolvido, por unanimidade de votos, tomar conhecimento do recurso e dar-lhe provimento para, nos termos do ítem 7 do parecer da Procuradoria , reformar a decisão recorrida afim de que a Junta de Conciliação e Julgamento, conforme fôr de direito, julgue o pedido de consignação, depois supridas nulidades processuais porventura existentes. Em se-guida, verificado o adiantado da hora, o Sr. Presidente suspendeu os trabalhos, declarando encerrada a sessão. E, para constar, eu, Se-cretário-substituto da Câmara, lavrei a presente ata, que vai por mim assinada e subscrita pelo Sr. Presidente. Rio de Janeiro, aos trinta e um dias do mês de janeiro de mil novecentos e quarenta e cinco.



José Barbosa de Mello Santos
Secretário-substituto



Oscar Saraiva
Presidente

Faint, illegible text, possibly bleed-through from the reverse side of the page. The text is arranged in approximately 20 horizontal lines across the page.

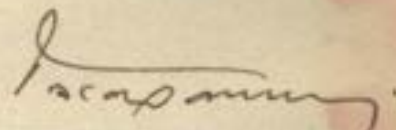
ATA DA DÉCIMA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA DE

JUSTIÇA DO TRABALHO

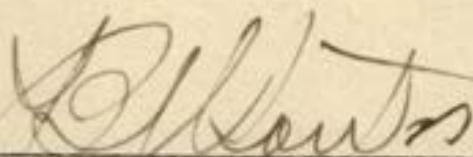
Aos dois dias do mês de fevereiro de mil novecentos e quarenta e cinco, na sala de sessões do Conselho Nacional do Trabalho, realizou-se a décima sessão ordinária da Câmara de Justiça do Trabalho, sob a presidência do Conselheiro Oscar Saraiva e presentes o Procurador Dorval Lacerda, representando o Procurador Geral da Justiça do Trabalho, e o Secretário-substituto da Câmara, Escriurário José Barbosa de Mello Santos. À hora regimental, compareceram os conselheiros Ozéas Motta, Duarte Filho, Marcial Pequeno, Caldeira Neto, Godoy Ilha e Rômulo Cardim. Havendo número legal, o Sr. Presidente declarou aberta a sessão, determinando a leitura da ata da reunião anterior, realizada aos trinta e um dias do mês de janeiro último, a qual foi aprovada sem restrições. Não havendo matéria de expediente, passou-se, em seguida, à ordem do dia, tendo sido julgados os seguintes processos: Processo 18 798, de 1944, relativo a recurso extraordinário de decisão da 1ª Junta de Conciliação e Julgamento do Distrito Federal, sendo recorrente a Cia. América Fabril-Fiação e Tecelagem e recorrido Luciano Ferreira Bastos. Foi relator o conselheiro Godoy Ilha e revisor o conselheiro Ozéas Motta, tendo a Câmara resolvido não tomar conhecimento do recurso, de acôrdo com o parecer da Procuradoria, unanimemente. Processo 21 994, de 1944, relativo a recurso extraordinário de decisão da 6ª Junta de Conciliação e Julgamento do Distrito Federal, sendo recorrente a Cia. de Fiação e Tecidos Corcovado e recorridos Maria do Rosário de Mattos e outros. Foi relator o conselheiro Godoy Ilha e revisor o conselheiro Ozéas Motta, tendo a Câmara resolvido não tomar conhecimento do recurso, por falta de fundamento legal, contra os votos dos conselheiros Godoy Ilha, relator, e Ozéas Motta, que dêle conheciam. Designado para redigir o acórdão o conselheiro Marcial Pequeno. Processo 20 613, de 1944, relativo a recurso extraordinário de decisão

do Conselho Regional do Trabalho da 1ª Região, sendo recorrente José Maria dos Santos e recorrida a Pensão Pinheiros S/A. Foi relator o conselheiro Godoy Ilha e revisor o conselheiro Ozéas Motta, tendo a Câmara resolvido não tomar conhecimento do recurso, por falta de apóio legal, contra o voto do relator, conselheiro Godoy Ilha, que dêle conhecia. Designado para redigir o acórdão o conselheiro Ozéas Motta. Processo 18 715, de 1944, relativo a recurso extraordinário de decisão do Conselho Regional do Trabalho da 4ª Região, sendo recorrente Etelvina Pires e recorrido Restaurante dos Operários. Foi relator o conselheiro Marcial Pequeno e revisor o conselheiro Godoy Ilha, tendo a Câmara resolvido não tomar conhecimento do recurso, de acôrdo com o parecer da Procuradoria, unanimemente. Processo 17 920, de 1944, relativo a recurso extraordinário de decisão do Conselho Regional do Trabalho da 2ª Região, sendo recorrente a S/A. Frigorífico Anglo e recorridos Moacyr João Gemente e outros. Foi relator o conselheiro Ozéas Motta e revisor o conselheiro Duarte Filho, tendo a Câmara resolvido não tomar conhecimento do recurso, por falta de fundamento legal, unanimemente. Processo 18 279, de 1944, relativo a recurso extraordinário de decisão do Conselho Regional do Trabalho da 6ª Região, sendo recorrente a Interventoria Federal no Banco Francês e Italiano para a América do Sul, em liquidação e recorrida Elvira Pinto Souto. Foi relator o conselheiro Marcial Pequeno e revisor o conselheiro Godoy Ilha, tendo a Câmara resolvido não tomar conhecimento do recurso, de acôrdo com o parecer da Procuradoria, unanimemente. Processo 18 117, de 1944, relativo a recurso extraordinário de decisão do Conselho Regional do Trabalho da 3ª Região, sendo recorrente Olga Neves de Andrade e recorridos Oliveira, Costa & Cia. Foi relator o conselheiro Ozéas Motta e revisor o conselheiro Duarte Filho, tendo a Câmara resolvido não tomar conhecimento do recurso, de acôrdo com o parecer da Procuradoria, unanimemente. Processo 19 369, de 1944, relativo a recurso extraordinário de decisão do Conselho Regional do Trabalho da 2ª Região, sendo recorrente Jorge do Espírito Santo Ramos e recorrida a E. F. Sorocabana. Foi relator o conselheiro Godoy Ilha e revisor o conselheiro O-

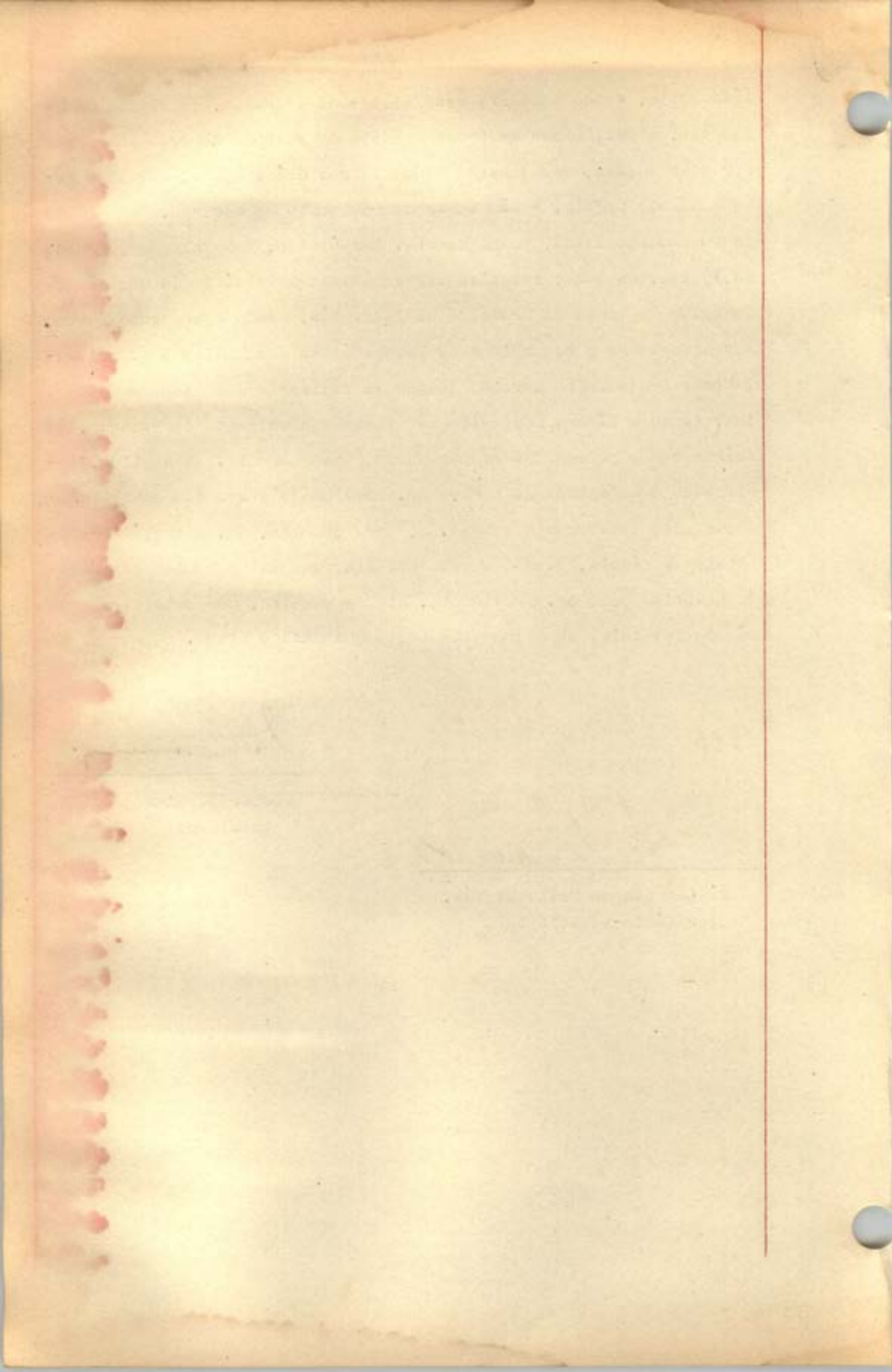
zéas Motta, tendo a Câmara resolvido - desprezando, pelo voto de de
sempate, a preliminar de incompetência da Justiça do Trabalho para
apreciar o caso, vencidos os conselheiros Ozéas Motta, Caldeira Ne-
to e Rômulo Cardim, - não tomar conhecimento do recurso, por falta
de fundamento legal, unanimemente. Por último, foi julgado o Proces-
so 19 254, de 1944, relativo a recurso extraordinário de decisão do
Conselho Regional do Trabalho da 1ª Região, sendo recorrente Moacyr
Ferreira Nobre e recorridos os Laboratórios Raul Leite S/A. Foi re-
lator o conselheiro Marcial Pequeno e revisor o conselheiro Gedoy I
lha, tendo a Câmara resolvido não tomar conhecimento do recurso, de
acôrdo com o parecer da Procuradoria, unanimemente. Em seguida, ve-
rificado o adiantado da hora, o Sr. Presidente suspendeu os trabalhos,
declarando encerrada a sessão. E, para constar, eu, Secretário-suba
stituto da Câmara, lavrei a presente ata, que vai por mim assinada
e subscrita pelo Sr. Presidente. Rio de Janeiro, aos dois dias do
mês de fevereiro de mil novecentos e quarenta e cinco.



Oscar Saraiva
Presidente



José Barbosa de Mello Santos.
Secretário-substituto



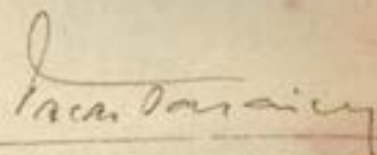
ATA DA DÉCIMA PRIMEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA DE

JUSTIÇA DO TRABALHO

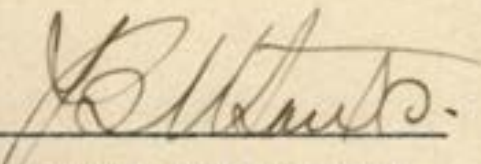
Aos cinco dias do mês de fevereiro de mil novecentos e quarenta e cinco, na sala de sessões do Conselho Nacional do Trabalho, realizou-se a décima primeira sessão ordinária da Câmara de Justiça do Trabalho, sob a presidência do Conselheiro Oscar Saraiva e presentes o Procurador Dorval Lacerda, representando o Procurador Geral da Justiça do Trabalho, e o Secretário-substituto da Câmara, Escriurário José Barbosa de Mello Santos. À hora regimental, compareceram os conselheiros Ozéas Motta, Marcial Pequeno, Caldeira Neto, Godoy Ilha, Eduardo Cossermelli, Rômulo Cardim e Ivens de Araujo . Havendo número legal, o Sr. Presidente declarou aberta a sessão, determinando a leitura da ata da reunião anterior, realizada aos dois dias do mês em curso, a qual foi aprovada sem restrições. Não havendo matéria de expediente, passou-se, em seguida, à ordem do dia, tendo sido julgados os seguintes processos: Processo 20 818, de 1944 , relativo a recurso extraordinário de decisão do Conselho Regional de Trabalho da 6ª Região, sendo recorrente a Panair do Brasil S/A. e recorridos Raimundo Moura e outros. Foi relator o conselheiro Godoy Ilha e revisor o conselheiro Ozéas Motta, tendo a Câmara resolvido tomar conhecimento do recurso e dar-lhe provimento, para julgar improcedente as reclamações, vencido o relator, conselheiro Godoy Ilha, que, preliminarmente, não tomava conhecimento do recurso, e , no mérito lhe negava provimento. Designado para redigir o acórdão o conselheiro Ozéas Motta. Não tomaram parte no julgamento deste processo os conselheiros Caldeira Neto e Eduardo Cossermelli, que se encontravam ausentes da sessão no momento do mesmo. Durante a discussão do feito, chegou à sessão o conselheiro Duarte Filho. Processo 20 826, de 1944, relativo a recurso extraordinário de decisão do Conselho Regional de Trabalho da 6ª Região, sendo recorrente a Pa-

nair do Brasil S/A. e recorridos José Francisco da Silva e outros . Foi relator o conselheiro Godoy Ilha e revisor o conselheiro Ozéas Motta, tendo a Câmara resolvido tomar conhecimento do recurso e dar-lhe provimento, para julgar improcedente as reclamações, vencido o relator, conselheiro Godoy Ilha, que, preliminarmente, não tomava conhecimento do recurso, e, no mérito, lhe negava provimento. Designado para redigir o acórdão o conselheiro Ozéas Motta. Processo 20 016, de 1943, relativo a recurso extraordinário de decisão do Conselho Regional do Trabalho da 6ª Região, sendo recorrente The Great Western of Brazil Railway Co. Ltd. e recorrido Antônio Alves Feitosa. Foi relator o conselheiro Ivens de Araujo e revisor o conselheiro Rômulo Cardim, tendo a Câmara resolvido tomar conhecimento do recurso, por unanimidade, e dar-lhe provimento para anular a decisão recorrida, visto ser a Justiça do Trabalho incompetente para apreciar o caso, por se tratar de demissão autorizada pelo Sr. Ministro , vencidos em parte os conselheiros Duarte Filho e Marcial Pequeno que, embora não dessem por essa incompetência, reformavam todavia a decisão recorrida para manter o ato ministerial, fundado em lei. Pela recorrente falou o advogado João Pedro Vieira. Processo 19 370, de 1944, relativo a recurso extraordinário de decisão do Conselho Regional do Trabalho da 4ª Região, sendo recorrente Armando Loureiro Lima e recorrida a Companhia União Fabril. Foi relator o conselheiro Duarte Filho e revisor o conselheiro Caldeira Neto, tendo a Câmara resolvido não tomar conhecimento do recurso, por falta de fundamento legal, contra os votos dos conselheiros Duarte Filho, relator, Godoy Ilha e Eduardo Cossermelli, que dêle conheciam. Designado para redigir o acórdão o conselheiro Caldeira Neto. Pela recorrida falou o advogado Mário Borghini. Não tomou parte no julgamento o conselheiro Marcial Pequeno, que havia se retirado da sessão no início do relatório do feito. Processo 17 345, de 1944, relativo a recurso extraordinário de decisão do Conselho Regional do Trabalho da 2ª Região, sendo recorrente João Lino Nunes, assistido pelo D.E.T. e recorridos Louis Dreyfus & Cia. Ltda. Foi relator o conselheiro Ozé

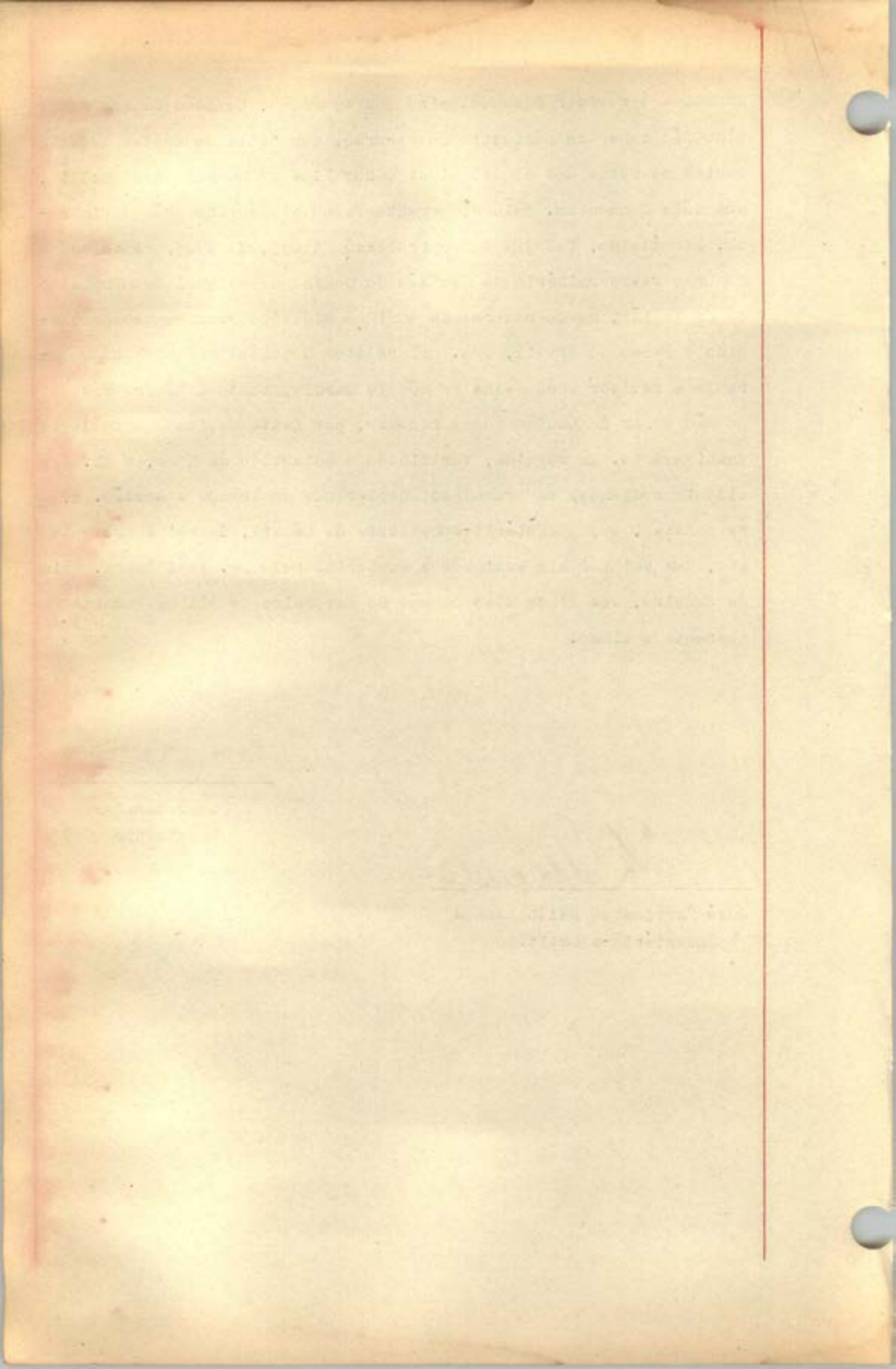
as Motta e revisor o conselheiro Duarte Filho, tendo a Câmara resolvido não tomar conhecimento do recurso, por falta de apóio legal, contra os votos dos conselheiros Godoy Ilha e Eduardo Cossermelli, que dêle conheciam. Pelo recorrente falou o advogado Arão Steinbruck. Por último, foi julgado o Processo 3 653, de 1943, relativo a recurso extraordinário de decisão do Conselho Regional do Trabalho da 2ª Região, sendo recorrente Eurides Siqueira Nascimento e recorrido o Banco do Brasil, S/A. Foi relator o conselheiro Ivens de Araujo e revisor o conselheiro Rômulo Cardim, tendo a Câmara resolvido não tomar conhecimento do recurso, por falta de fundamento legal, unanimemente. Em seguida, verificado o adiantado da hora, o Sr. Presidente suspendeu os trabalhos, declarando encerrada a sessão. E, para constar, eu, Secretário-substituto da Câmara, lavrei a presente ata, que vai por mim assinada e subscrita pelo Sr. Presidente. Rio de Janeiro, aos cinco dias do mês de fevereiro de mil novecentos e quarenta e cinco.



Oscar Saraiva
Presidente



José Barbosa de Mello Santos
Secretário-substituto



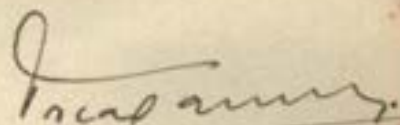
ATA DA DÉCIMA SEGUNDA SESSÃO ORDINÁRIA DA

CÂMARA DE JUSTIÇA DO TRABALHO

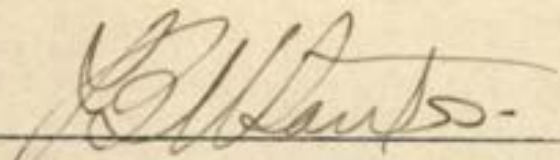
Aos seis dias do mês de fevereiro de mil novecentos e quarenta e cinco, na sala de sessões do Conselho Nacional do Trabalho, realizou-se a décima segunda sessão ordinária da Câmara de Justiça do Trabalho, sob a presidência do Conselheiro Oscar Saraiva e presentes o Procurador Dorval Lacerda, representando o Procurador Geral da Justiça do Trabalho, e o Secretário-substituto da Câmara, Escriurário José Barbosa de Mello Santos. À hora regimental, compareceram os conselheiros Ozéas Motta, Duarte Filho, Godoy Ilha, Eduardo Cossermelli, Rômulo Cardim e Ivens de Araujo. Havendo número legal, o Sr. Presidente declarou aberta a sessão, determinando a leitura da ata da reunião anterior, realizada aos cinco dias do mês em curso, a qual foi aprovada sem restrições. Não havendo matéria de expediente, passou-se, em seguida, à ordem do dia, tendo sido julgados os seguintes processos: Processo 24 154, de 1942, relativo a recurso extraordinário de decisão do Conselho Regional do Trabalho da 2ª Região, sendo recorrentes o Ginásio Luzo-Brasileiro (Faculdade de Farmácia e Odontologia de Santos) e Ignácio Mamana e recorridos os mesmos. Foi relator o conselheiro Ivens de Araujo e revisor o conselheiro Rômulo Cardim, tendo a Câmara resolvido não tomar conhecimento de ambos os recursos, por falta de fundamento legal, unanimemente. Processo 20 075, de 1943, relativo a recurso extraordinário de decisão do Conselho Regional do Trabalho da 2ª Região, sendo recorrente a Cia. Industrial Máquina São Paulo e recorrido Mário Vinhas. Foi relator o conselheiro Ivens de Araujo e revisor o conselheiro Rômulo Cardim, tendo a Câmara resolvido não tomar conhecimento do recurso, por falta de apóio legal, contra os votos dos conselheiros Rômulo Cardim e Ozéas Motta, que dêle conheciam. Durante a discussão do feito, chegaram à sessão os conselheiros Marcial Pequeno e Caldeira Neto. Processo 16 353, de 1944, relativo a recurso extraordi-

nário de decisão do Conselho Regional do Trabalho da 4ª Região, sendo recorrentes Orlandini & Cia. e recorrido Waldemar Petry. Foi relator o conselheiro Ozéas Motta e revisor o conselheiro Duarte Filho, tendo a Câmara resolvido tomar conhecimento do recurso, por unanimidade, e dar-lhe provimento, de acôrdo com o parecer da Procuradoria, para julgar improcedente a reclamação, vencidos os conselheiros Marcial Pequeno, Godoy Ilha e Eduardo Cossemelli, que davam, em parte, provimento ao recurso para converter a indenização em dôbro em indenização simples. Pelos recorrentes falou o advogado Veríssimo da Fonseca, e, pelo recorrido, o advogado Arno Von Muehlen. Processo 21 857, de 1943, relativo a recurso extraordinário de decisão do Conselho Regional do Trabalho da 8ª Região, sendo recorrentes Silva Rosado & Cia. e recorrido Eurico Leal Ribeiro. Foi relator o conselheiro Ivens de Araujo e revisor o conselheiro Rômulo Cardim, tendo a Câmara resolvido não tomar conhecimento do recurso, por falta de fundamento legal, unanimemente. Não tomou parte no julgamento o conselheiro Marcial Pequeno, que havia se retirado da sessão no início do relatório do feito. Processo 18 844, de 1944, relativo a recurso extraordinário de decisão do Conselho Regional do Trabalho da 4ª Região, sendo recorrente o Consórcio Administrador de Empresas de Mineração - CADEM e recorrido Elpídio Soares da Silva. Foi relator o conselheiro Ozéas Motta e revisor o conselheiro Duarte Filho, tendo a Câmara resolvido tomar conhecimento do recurso, contra os votos dos conselheiros Duarte Filho e Godoy Ilha, e dar-lhe provimento para restabelecer a decisão de primeira instância, vencidos os conselheiros Duarte Filho, Godoy Ilha e Eduardo Cossemelli, que lhe negavam provimento. O conselheiro Godoy Ilha requereu justificação de seu voto, o que foi deferido pelo Sr. Presidente. Pelo recorrente falou o advogado Arno Von Muehlen. Processo 20 752, de 1943, relativo a recurso extraordinário de decisão do Conselho Regional do Trabalho da 8ª Região, sendo recorrentes Coêlho & Cia. e recorridos Cândido Dario Macêdo e José Ferreira da Silva. Foi relator o conselheiro Ivens de Araujo e revisor o conselheiro Rômulo Cardim, tendo a Câmara resolvido não tomar conhecimento do recurso, por falta de fundamento legal, unanimemente.

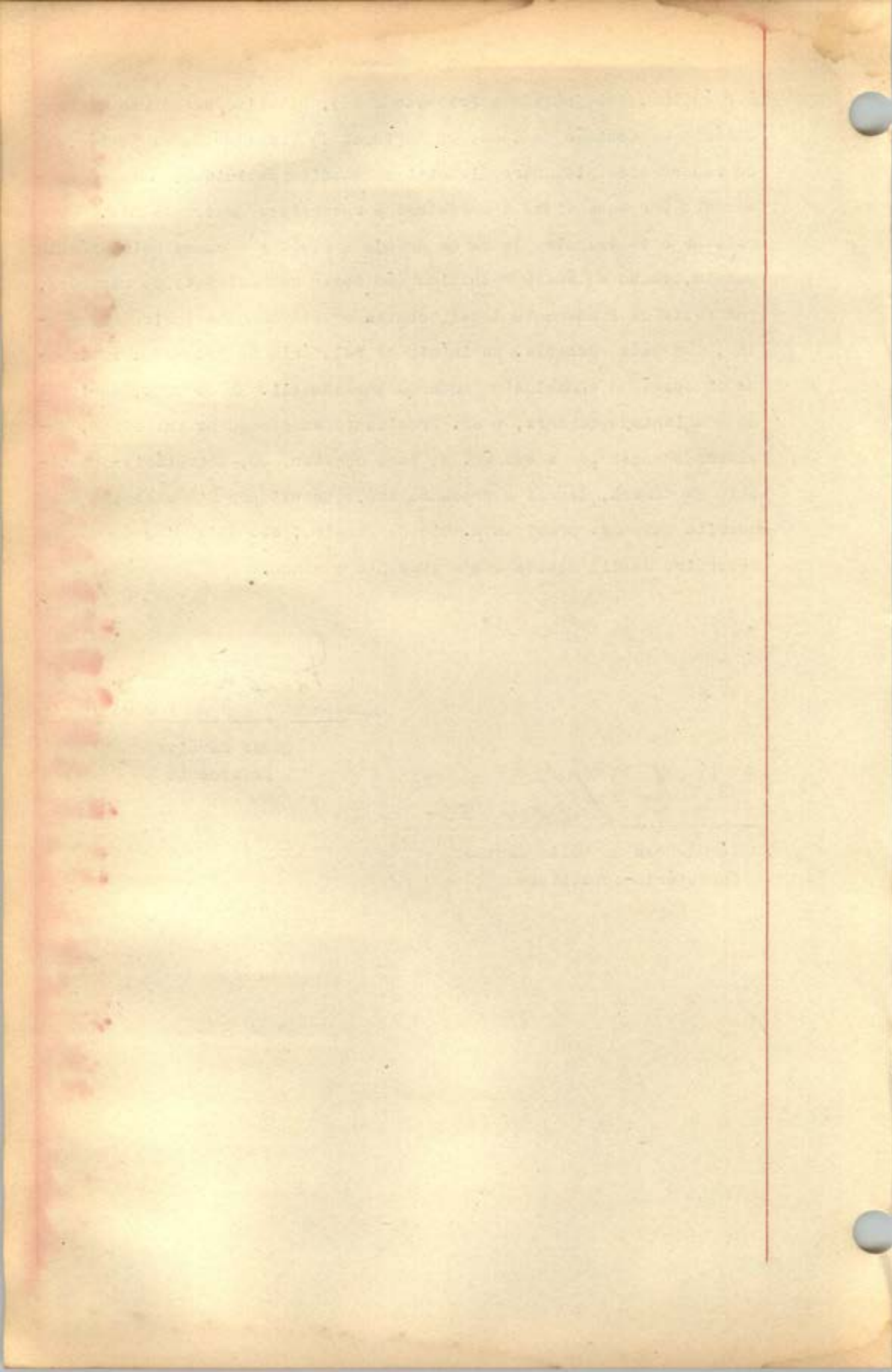
Por último, foi julgado o Processo 2 623, relativo a recurso extraor-
dinário de decisão do Conselho Regional do Trabalho da 2ª Região, sen-
do recorrentes Alexandre Gianotti e Benedito Feliciano, êste repre-
sentado por sua viuva e herdeiros e recorridos Cauduro & Cia. Foi
relator o conselheiro Ivens de Araujo e revisor o conselheiro Rômulo
Cardim, tendo a Câmara resolvido não tomar conhecimento do recurso,
por falta de fundamento legal, contra o voto do conselheiro Godoy I-
lha, que dêle conhecia. No início do relatório do processo, retirou-
se da sessão o conselheiro Eduardo Cossermelli. Em seguida, verifica-
do o adiantado da hora, o Sr. Presidente suspendeu os trabalhos, de-
clarando encerrada a sessão. E, para constar, eu, Secretário-substi-
tuto da Câmara, lavrei a presente ata, que vai por mim assinada e su-
bscrita pelo Sr. Presidente. Rio de Janeiro, aos seis dias do mês de
fevereiro de mil novecentos e quarenta e cinco.



Oscar Saraiva
Presidente



José Barbosa de Mello Santos
Secretário-substituto



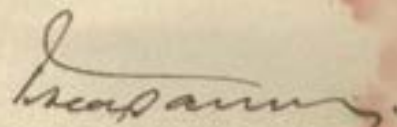
ATA DA DÉCIMA TERCEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DA

CÂMARA DE JUSTIÇA DO TRABALHO

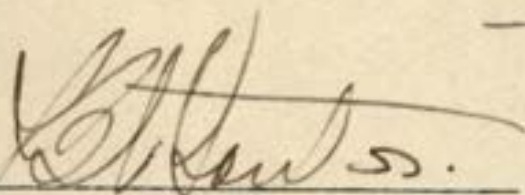
Aos sete dias do mês de fevereiro de mil novecentos e quarenta e cinco, na sala de sessões do Conselho Nacional do Trabalho, realizou-se a décima terceira sessão ordinária da Câmara de Justiça do Trabalho, sob a presidência do Conselheiro Oscar Saraiva e presentes o Procurador Dorval Lacerda, representando o Procurador Geral da Justiça do Trabalho, e o Secretário-substituto da Câmara, Escriurário José Barbosa de Mello Santos. À hora regimental, compareceram os conselheiros Ozéas Motta, Duarte Filho, Caldeira Neto, Godoy Ilha, Eduardo Cossermelli e Ivens de Araujo. Havendo número legal, o Sr. Presidente declarou aberta a sessão, determinando a leitura da ata da reunião anterior, realizada aos seis dias do mês em curso, a qual foi aprovada sem restrições. Não havendo matéria de expediente, passou-se, em seguida, à ordem do dia, tendo sido julgados os seguintes processos: Processo 16 391, de 1944, relativo a recurso extraordinário de decisão do Conselho Regional do Trabalho da 1ª Região, sendo recorrente Péricles Neves Dutra e recorrido a Empresa Fluminense de Diversões Ltda. Foi relator o conselheiro Caldeira Neto e revisor o conselheiro Eduardo Cossermelli, tendo a Câmara resolvido, pelo voto de desempate, tomar conhecimento do recurso e dar-lhe provimento, para restabelecer a decisão da Junta de Conciliação e Julgamento, vencidos os conselheiros Caldeira Neto, relator, Ozéas Motta e Ivens de Araujo, que, preliminarmente, não tomavam conhecimento do recurso, e, no mérito, lhe negavam provimento. Designado para redigir o acórdão o conselheiro Eduardo Cossermelli. Durante a discussão do feito, chegaram à sessão os conselheiros Marcial Pequeno e Rômulo Cardim. Processo 19 707, de 1944, relativo a recurso extraordinário de decisão do Conselho Regional do Trabalho da 4ª Região, sendo recorrentes Tannhauser & Cia. Ltda. e recorrida Eva da Motta e Castro. Foi rela-

tor o conselheiro Godoy Ilha e revisor o conselheiro Ozéas Motta , tendo a Câmara resolvido não tomar conhecimento do recurso, de acôrdo com o parecer da Procuradoria, unanimemente. Processo 7 736, de 1944, relativo a recurso extraordinário de decisão do Conselho Regional do Trabalho da 1a Região, sendo recorrente Adolf Ernst Muller e recorridos Arp & Cia. Foi relator o conselheiro Caldeira Neto e revisor o conselheiro Eduardo Cossermelli, tendo a Câmara resolvido não tomar conhecimento do recurso, por falta de fundamento legal , vencidos os conselheiros Eduardo Cossermelli e Godoy Ilha, que dêle conheciam. Pelo recorrente falou o advogado Epaminondas Pontes, e, pelos recorridos, o advogado Napoleão Fonyat. Processo 4 848, de 1943, relativo a recurso extraordinário de decisão do Conselho Regional do Trabalho da 4a Região, sendo recorrente a Cia. Swift do Brasil S/A. e recorrido Pilar Nicolau Garcia. Foi relator o conselheiro Ivens de Araujo e revisor o conselheiro Rômulo Cardim, tendo a Câmara resolvido não tomar conhecimento do recurso, por falta de apóio legal, contra os votos dos conselheiros Godoy Ilha e Eduardo Cossermelli, que dêle conheciam. Processo 20 995, de 1944, relativo a recurso extraordinário de decisão do Conselho Regional do Trabalho da 5a Região, sendo recorrente a Cia. Linha Circular de Carrís da Bahia e recorrido Irênio Martins de Carvalho. Foi relator o conselheiro Godoy Ilha e revisor o conselheiro Ozéas Motta, tendo a Câmara resolvido não tomar conhecimento do recurso, por falta de fundamento legal, contra os votos dos conselheiros Duarte Filho, Eduardo Cossermelli e Rômulo Cardim, que dêle conheciam. Processo 11 261, de 1944, relativo a recurso extraordinário de decisão do Conselho Regional do Trabalho da 3a Região, sendo recorrentes Moacyr de Queiroz Guerra e Francisco Avelino Moreira e recorridos Os mesmos. Foi relator o conselheiro Godoy Ilha e revisor o conselheiro Ozéas Motta , tendo a Câmara resolvido não tomar conhecimento de ambos os recursos, por falta de apóio legal, unanimemente. Por último, foi julgado o Processo 6 418, de 1944, relativo a recurso extraordinário de decisão do Conselho Regional do Trabalho da 3a Região, sendo recor-

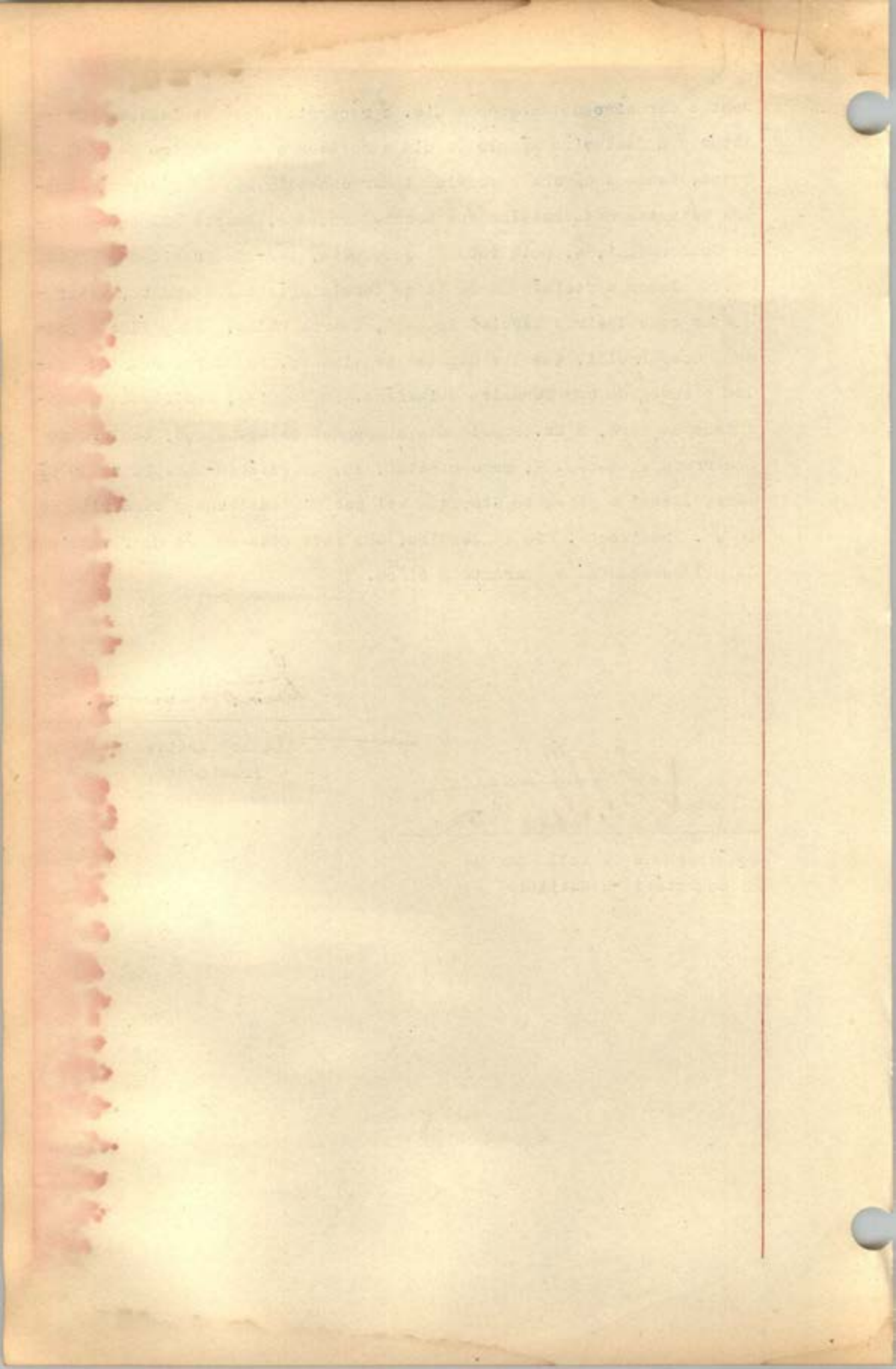
rentes Carneiro de Rezende & Cia. e recorrido José Camisassa. Foi re-
lator o conselheiro Rômulo Cardim e revisor o conselheiro Marcial Pe-
queno, tendo a Câmara resolvido tomar conhecimento do recurso, con-
tra os votos dos conselheiros Marcial Pequeno, Duarte Filho e Eduar-
do Cossermelli, e, pelo voto de desempate, dar-lhe provimento para
restabelecer a decisão da Junta de Conciliação e Julgamento, venci-
dos os conselheiros Marcial Pequeno, Duarte Filho, Godoy Ilha e Edu-
ardo Cossermelli, que lhe negavam provimento. Pelos recorrentes fa-
lou o advogado Ruy Carneiro Guimarães. Em seguida, verificado o adi-
antado da hora, o Sr. Presidente suspendeu os trabalhos, declarando
encerrada a sessão. E, para constar, eu, Secretário-substituto da Câ-
mara, lavrei a presente ata, que vai por mim assinada e subscrita pe-
lo Sr. Presidente. Rio de Janeiro, aos sete dias do mês de fevereiro
de mil novecentos e quarenta e cinco.



Oscar Saraiva
Presidente



José Barbosa de Mello Santos
Secretário-substituto



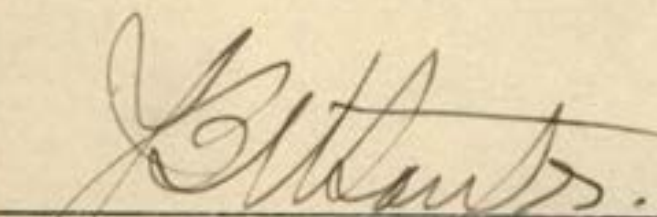
ATA DA DÉCIMA QUARTA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA DE

JUSTIÇA DO TRABALHO

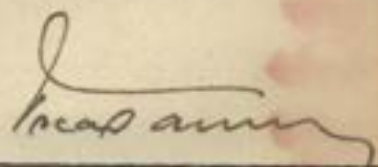
Aos oito dias do mês de fevereiro de mil novecentos e quarenta e cinco, na sala de sessões do Conselho Nacional do Trabalho, realizou-se a décima quarta sessão ordinária da Câmara de Justiça do Trabalho, sob a presidência do Conselheiro Oscar Saraiva e presentes o Procurador Dorval Lacerda, representando o Procurador Geral da Justiça do Trabalho, e o Secretário-substituto da Câmara, Escrivão José Barbosa de Mello Santos. À hora regimental, compareceram os conselheiros Ozéas Motta, Duarte Filho, Marcial Pequeno, Godoy Ilha, Eduardo Cossermelli e Ivens de Araujo. Havendo número legal, o Sr. Presidente declarou aberta a sessão, determinando a leitura da ata da reunião anterior, realizada aos sete dias do mês em curso, a qual foi aprovada sem restrições. Não havendo matéria de expediente, passou-se, em seguida, à ordem do dia, tendo sido julgados os seguintes processos: Processo 14 991, de 1944, relativo a recurso extraordinário de decisão do Conselho Regional do Trabalho da 2ª Região, sendo recorrente Antônio da Silva Sallada e recorrido Américo Monteiro Dias. Foi relator o conselheiro Godoy Ilha e revisor o conselheiro Ozéas Motta, tendo a Câmara resolvido tomar conhecimento do recurso, contra o voto do conselheiro Ozéas Motta, e, pelo voto de desempate, dar-lhe provimento afim de determinar a baixa dos autos ao Conselho Regional recorrido, para julgamento do mérito do recurso para êle interposto, vencidos os conselheiros Ozéas Motta, Marcial Pequeno e Ivens de Araujo, que lhe negavam provimento. Durante o julgamento do feito chegaram à sessão os conselheiros Caldeira Neto e Rômulo Cardim. Processo 7 171, de 1944, relativo a recurso extraordinário de decisão do Conselho Regional do Trabalho da 3ª Região, sendo recorrente Francisco Menezes Filho e recorrido José Simplício. Foi relator o conselheiro Rômulo Cardim e revisor o conselheiro Marcial Pequeno, tendo a Câmara resolvido tomar conhecimento do recurso, con-

tra os votos dos conselheiros Marcial Pequeno e Godoy Ilha, e dar -
lhe provimento para, não considerando ter ocorrido revelia, anular
a decisão recorrida e determinar a baixa dos autos ao Conselho Re-
gional a quo, afim de ser julgado o mérito do recurso para êle in-
terposto, unanimemente. Processo 24 113, de 1940, relativo a recur-
so extraordinário de decisão do Conselho Regional do Trabalho da la
Região, sendo recorrente Maria Venetílio Corrêa e recorrida a Cia.
Nacional de Tecidos Nova América. Foi relator o conselheiro Rômulo
Cardim e revisor o conselheiro Marcial Pequeno, tendo a Câmara re-
solvido negar provimento ao recurso, contra o voto do conselheiro E
duardo Cossermelli, que lhe dava provimento para anular todo o pro-
cessado e determinava fôsse instaurado o competente inquérito admi-
nistrativo. Pela recorrente falou o advogado Augusto de Mello Fran-
co, e, pela recorrida, o advogado Mário Borghini. Processo 18 341 ,
de 1944, relativo a recurso extraordinário de decisão do Conselho
Regional do Trabalho da la Região, sendo recorrente Américo Resemi-
ni e recorrida The Sidney Ross Company. Foi relator o conselheiro Go
doy Ilha e revisor o conselheiro Ozéas Motta, tendo a Câmara resol-
vido não tomar conhecimento do recurso, visto ter sido interposto fô
ra do prazo legal, unanimemente. Pela recorrida falou o advogado Na
poleão Fonyat. Não tomou parte no julgamento o conselheiro Rômulo
Cardim, que havia se retirado da sessão no início do relatório do
feito. Processo 18 231, de 1944, relativo a recurso extraordinário
de decisão da Junta de Conciliação e Julgamento de Petrópolis (la Re
gião), sendo recorrente a Cia. Petropolitana - Fiação e Tecelagem e
recorrida Idalina Azevedo da Silva. Foi relator o conselheiro Cal-
deira Neto e revisor o conselheiro Eduardo Cossermelli, tendo a Câ-
mara resolvido não tomar conhecimento do recurso, por falta de fun-
damento legal, contra o voto do conselheiro Ozéas M^ottta, que dêle co
nhecia. No início do relatório do feito, retirou-se da sessão o con
selheiro Marcial Pequeno. Processo 22 108, de 1944, relativo a re-
curso extraordinário de decisão da 6a Junta de Conciliação e Julga-
mento do Distrito Federal, sendo recorrente a Cia. América Fabril -

Fiação e Tecelagem e recorridos Maria Iorio Chicarino e outros. Foi relator o conselheiro Caldeira Neto e revisor o conselheiro Eduardo Cossermelli, tendo a Câmara resolvido não tomar conhecimento do recurso, por falta de fundamento legal, contra o voto do conselheiro Ozéas Motta, que dêle conhecia. Processo 22 787, de 1944, relativo a recurso extraordinário de decisão da 6ª Junta de Conciliação e Julgamento do Distrito Federal, sendo recorrente a Cia. América Fabril - Fiação e Tecelagem e recorrida Fernandina Lago de Jesus. Foi relator o conselheiro Caldeira Neto e revisor o conselheiro Eduardo Cossermelli, tendo a Câmara resolvido não tomar conhecimento do recurso, por falta de fundamento legal, contra o voto do conselheiro Ozéas Motta, que dêle conhecia. Por último, foi julgado o Processo 23 796, de 1944, relativo a recurso extraordinário de decisão da 4ª Junta de Conciliação e Julgamento do Distrito Federal, sendo recorrente a Cia. América Fabril - Fiação e Tecelagem e recorrido Manoel Alves. Foi relator o conselheiro Caldeira Neto e revisor o conselheiro Eduardo Cossermelli, tendo a Câmara resolvido não tomar conhecimento do recurso, por falta de fundamento legal, contra o voto do conselheiro Ozéas Motta, que dêle conhecia. Em seguida, verificado o adiantado da hora, o Sr. Presidente suspendeu os trabalhos, declarando encerrada a sessão. E, para constar, eu, Secretário-substituto da Câmara, lavrei a presente ata, que vai por mim assinada e subscrita pelo Sr. Presidente. Rio de Janeiro, aos oito dias do mês de fevereiro de mil novecentos e quarenta e cinco.



José Barbosa de Mello Santos
Secretário-substituto



Oscar Saraiva
Presidente

Faint, illegible text, possibly bleed-through from the reverse side of the page.

Handwritten notes or signatures at the bottom of the page, including a signature that appears to read "John Smith".

ATA DA DÉCIMA QUINTA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA DE

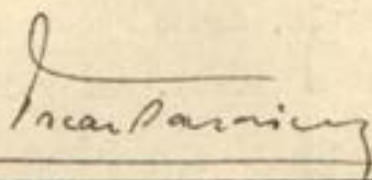
JUSTIÇA DO TRABALHO

Aos catorze dias do mês de fevereiro de mil novecentos e quarenta e cinco, na sala de sessões do Conselho Nacional do Trabalho, realizou-se a décima quinta sessão ordinária da Câmara de Justiça do Trabalho, sob a presidência do Conselheiro Oscar Saraiva e presente o Secretário da Câmara, Oficial Administrativo Agnelo Bergamini de Abreu. À hora regimental, compareceram os conselheiros Ozéas Motta, Duarte Filho, Marcial Pequeno, Caldeira Neto, Godoy Ilha, Eduardo Cossermelli e Rômulo Cardim. Havendo número legal, o Sr. Presidente declarou aberta a sessão, determinando a leitura da ata da reunião anterior, realizada aos oito dias do mês em curso, a qual foi aprovada sem restrições. Não havendo matéria de expediente, passou-se, em seguida, à ordem do dia, tendo sido julgados os seguintes processos: Processo 2 332, de 1944, relativo a recurso extraordinário de decisão do Conselho Regional do Trabalho da 2ª Região, sendo recorrente a S/A. Frigorífico Anglo e recorridas Alice Lima Mesquita e outras, assistidas pelo D.E.T. Foi relator o conselheiro Rômulo Cardim e revisor o conselheiro Marcial Pequeno, tendo a Câmara resolvido não tomar conhecimento do recurso, por falta de fundamento legal, unanimemente. Durante a votação do feito, chegou à sessão o conselheiro Ivens de Araujo. Processo 9 340, de 1944, relativo a recurso extraordinário de decisão do Conselho Regional do Trabalho da 1ª Região, sendo recorrente Lié Costa de Araújo (já falecido), representado por seu pai, Mariano Ribeiro de Araújo e recorrida Mesbla S/A. Foi relator o conselheiro Rômulo Cardim e revisor o conselheiro Marcial Pequeno, tendo a Câmara resolvido não tomar conhecimento do recurso, por falta de fundamento legal, contra os votos dos conselheiros Duarte Filho, Godoy Ilha e Eduardo Cossermelli, que dêle conheciam. Pela recorrida falou o advogado Alcântara Guimã

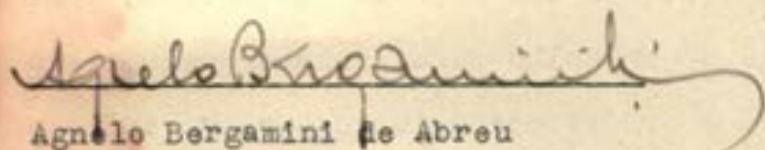
rões. Processo 21 600, de 1944, relativo a recurso extraordinário de decisão do Conselho Regional do Trabalho da 2ª Região, sendo recorrentes a Cia. Paulista de Estradas de Ferro e Juvenal Alves de Oliveira e recorridos Os mesmos. Foi relator o conselheiro Godoy Ilha e revisor o conselheiro Ozéas Motta, tendo a Câmara resolvido não tomar conhecimento de ambos os recursos, por falta de fundamento legal, vencidos os conselheiros Godoy Ilha, relator, Duarte Filho e Eduardo Cossermelli, que dêles conheciam. Designado para redigir o acórdão o conselheiro Ozéas Motta. Processo 9 396, de 1944, relativo a recurso extraordinário de decisão do Conselho Regional do Trabalho da 1ª Região, sendo recorrente Carlos Afonso Ribeiro e recorrida a Cia. de Carris, Luz e Fôrça do Rio de Janeiro, Ltda. Foi relator o conselheiro Rômulo Cardim e revisor o conselheiro Marcial Pequeno, tendo a Câmara resolvido tomar conhecimento do recurso, contra os votos dos conselheiros Rômulo Cardim, relator, e Ozéas Motta, e, pelo voto de desempate, dar-lhe provimento para restabelecer a decisão da Junta de Conciliação e Julgamento, vencidos os conselheiros Rômulo Cardim, Ozéas Motta, Caldeira Neto e Ivens de Araujo, que lhe negavam provimento. Designado para redigir o acórdão o conselheiro Marcial Pequeno. Processo 17 404, de 1944, relativo a recurso extraordinário de decisão da 4ª Junta de Conciliação e Julgamento do Distrito Federal, sendo recorrente Nominato Moreira de Freitas e recorrido Eudoro Prado Lopes. Foi relator o conselheiro Ozéas Motta e revisor o conselheiro Duarte Filho, tendo a Câmara resolvido não tomar conhecimento do recurso, por falta de fundamento legal, contra os votos dos conselheiros Duarte Filho, Godoy Ilha e Eduardo Cossermelli, que dêle conheciam. Não tomou parte no julgamento o conselheiro Marcial Pequeno, que havia se retirado da sessão no início do relatório do feito. Processo 20 888, de 1944, relativo a recurso extraordinário de decisão do Conselho Regional do Trabalho da 1ª Região, sendo recorrente Sebastião Pereira da Silva e outros e recorrida Servix Engenharia Ltda. Foi relator o conselheiro Ozéas Motta e revisor o conselheiro Duarte Filho, tendo a Câmara resolvido não to

mar conhecimento do recurso, por falta de apóio legal, unanimemente. Por último, foi julgado o Processo 23, de 1944, relativo a recurso extraordinário de decisão do Conselho Regional do Trabalho da 2ª Região, sendo recorrentes Kurt Kaufmann e Richard Berges e recorridos Os mesmos. Foi relator o conselheiro Ivens de Araujo e revisor o conselheiro Rômulo Cardim, tendo a Câmara resolvido tomar conhecimento de ambos os recursos, desprezando as preliminares suscitadas pela primeira recorrente de ser ela empresa agrícola e, portanto, incompetente a Justiça do Trabalho para conhecer da reclamação, unanimemente, e, pelo voto de desempate, de estar prescrito o direito do segundo recorrente, vencidos, nesta parte, os conselheiros Ivens de Araujo, relator, Ozéas Motta e Caldeira Neto, que admitiam, e, de meritis, dar provimento, em parte, ao recurso do empregador (1º recorrente), e negar ao do empregado (2º recorrente), para somente condenar aquele ao pagamento das seguintes parcelas: Cr\$ 568,00, relativos a dois períodos de férias (respectivamente de 15 e 7 dias); Cr\$ 1.305,40, correspondentes a salários vencidos (abril e maio de 1943), e mais as horas extraordinárias trabalhadas pelo segundo recorrente, calculadas essas na base de duas horas, no máximo, excluídos os dias de descanso hebdomadário, tudo apurado na execução, com restrição do revisor, conselheiro Rômulo Cardim, que mantinha o pagamento da importância de Cr\$ 500,00, referentes a aluguel de uma máquina, e vencidos os conselheiros Godoy Ilha e Eduardo Cossermelli, que, além das condenações impostas pelas decisões de primeira e segunda instâncias, reconheciam também ao segundo recorrente direito ao pagamento de todas as horas extraordinárias trabalhadas. Não tomou parte no julgamento o conselheiro Duarte Filho, que havia se retirado da sessão no início do relatório do processo. Em seguida, verificado o adiantado da hora, o Sr. Presidente suspendeu os trabalhos, declarando encerrada a sessão. E, para constar, eu, Secretário da Câmara, lavrei a presente ata, que vai por mim assinada e subscrita pelo Sr. Presidente. Rio

de Janeiro, aos catorze dias do mês de fevereiro de mil novecentos e quarenta e cinco.



Oscar Saraiva
Presidente



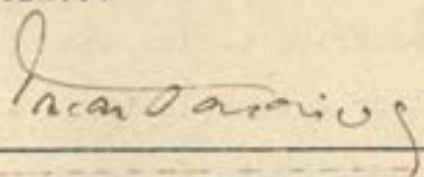
Agnelo Bergamini de Abreu
Secretário

ATA DA DÉCIMA SEXTA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA DE

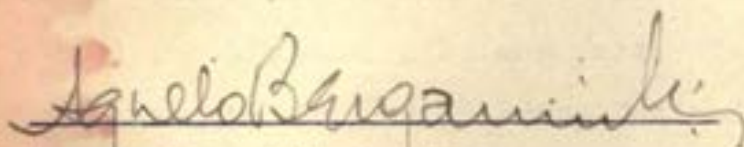
JUSTIÇA DO TRABALHO

Aos quinze dias do mês de fevereiro de mil novecentos e quarenta e cinco, na sala de sessões do Conselho Nacional do Trabalho, realizou-se a décima sexta sessão ordinária da Câmara de Justiça do Trabalho, sob a presidência do Conselheiro Oscar Saraiva e presente o Secretário da Câmara, Oficial Administrativo Agnelo Bergamini de Abreu. À hora regimental, compareceram os conselheiros Ozéas Motta, Duarte Filho, Godoy Ilha, Eduardo Cossermelli e Rômulo Cardim. Havendo número legal, o Sr. Presidente declarou aberta a sessão, determinando a leitura da ata da reunião anterior, realizada aos catorze dias do mês em curso, a qual foi aprovada sem restrições. Não havendo matéria de expediente, passou-se, em seguida, à ordem do dia, tendo sido julgados os seguintes processos: Processo 20 205, de 1944, relativo a recurso extraordinário de decisão do Conselho Regional do Trabalho da 2ª Região, sendo recorrente Pedro Caraviello e recorrida a Cia. Brasileira de Fósforos. Foi relator o conselheiro Ozéas Motta e revisor o conselheiro Duarte Filho, tendo a Câmara resolvido tomar conhecimento do recurso e dar-lhe provimento, afim de determinar a baixa do processo ao Conselho Regional recorrido, para que o mesmo julgue o mérito do recurso para êle interposto, unanimemente. Durante a votação do feito, chegaram à sessão os conselheiros Caldeira Neto e Ivens de Araujo. Processo 20 822, de 1944, relativo a recurso extraordinário de decisão do Conselho Regional do Trabalho da 3ª Região, sendo recorrente a Cia. Fiação e Tecelagem São Vicente e recorrido Carlos Leonel. Foi relator o conselheiro Ozéas Motta e revisor o conselheiro Duarte Filho, tendo a Câmara resolvido não tomar conhecimento do recurso, por falta de fundamento legal, contra o voto do relator, conselheiro Ozéas Motta, que dêle conhecia. Designado para redigir o acórdão o conselheiro Duarte Filho. Processo 21 573 ,

de 1944, relativo a recurso extraordinário de decisão do Conselho Regional do Trabalho da la Região, sendo recorrente Nilo Gomes Barbosa e recorrida a Segurança do Lar Ltda. Foi relator o conselheiro Duarte Filho e revisor o conselheiro Caldeira Neto, tendo a Câmara resolvido tomar conhecimento do recurso, contra os votos dos conselheiros Caldeira Neto, Ozéas Motta e Rômulo Cardim, e negar-lhe provimento, vencidos os conselheiros Duarte Filho, relator, Godoy Ilha e Eduardo Cossermelli, que lhe davam provimento para, reconhecendo ao recorrente a qualidade de empregado, determinar a anotação em sua carteira profissional. Designado para redigir o acórdão o conselheiro Caldeira Neto. Pela recorrida falou o advogado Ruy Bessone. O conselheiro Marcial Pequeno chegou à sessão durante a votação do feito. Por último, foi julgado o Processo 5 662, de 1942, relativo a recurso extraordinário de decisão do Conselho Regional do Trabalho da la Região, sendo recorrente Germano Dalmão e recorrida a Cia. Editora Fon-Fon e Seleta S/A. Foi relator o conselheiro Rômulo Cardim e revisor o conselheiro Marcial Pequeno, tendo a Câmara resolvido, pelo voto de desempate, negar provimento ao recurso, vencidos os conselheiros Marcial Pequeno, Duarte Filho, Godoy Ilha e Eduardo Cossermelli, que lhe davam, em parte, provimento para reconhecer ao recorrente direito à indenização dos salários atrasados, na base de Cr\$ 600,00. Pelo recorrente falou o advogado José de Alencar Medeiros, e, pela recorrida, o Professor Alcebíades Delamare. Em seguida, verificado o adiantado da hora, o Sr. Presidente suspendeu os trabalhos, declarando encerrada a sessão. E, para constar, eu, Secretário da Câmara, lavrei a presente ata, que vai por mim assinada e suscrita pelo Sr. Presidente. Rio de Janeiro, aos quinze dias do mês de fevereiro de mil novecentos e quarenta e cinco.



Oscar Saraiva
Presidente



Agnelo Bergamini de Abreu
Secretário

ATA DA DÉCIMA SÉTIMA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA DE

JUSTIÇA DO TRABALHO

Aos dezesseis dias do mês de fevereiro de mil novecentos e quarenta e cinco, na sala de sessões do Conselho Nacional do Trabalho, realizou-se a décima sétima sessão ordinária da Câmara de Justiça do Trabalho, sob a presidência do Conselheiro Oscar Saraiva e presentes o Procurador Dorval Lacerda, representando o Procurador Geral da Justiça do Trabalho, e o Secretário da Câmara, Oficial Administrativo Agnelo Bergamini de Abreu. À hora regimental, compareceram os conselheiros Ozéas Motta, Duarte Filho, Marcial Pequeno, Caldeira Neto, Godoy Ilha, Eduardo Cossermelli, Rômulo Cardim e Ivens de Araujo. Havendo número legal, o Sr. Presidente declarou aberta a sessão, determinando a leitura da ata da reunião anterior, realizada aos quinze dias do mês em curso, a qual foi aprovada sem restrições. No expediente, o conselheiro Marcial Pequeno, referindo-se às palestras semanais que vêm sendo realizadas pelo Excelentíssimo Senhor Ministro do Trabalho, Indústria e Comércio, através do Departamento de Imprensa e Propaganda, e depois de ressaltar o valor jurídico desses trabalhos, requereu fôsse transcrita em ata a última palestra realizada pelo Senhor Ministro, respeitante à função da Justiça do Trabalho e os principais elementos que a devem caracterizar. Com o apôlo e a simpatia do Senhor Presidente da Câmara, foi o requerimento em questão aprovado unanimemente, sendo do teor seguinte a aludida palestra: "Não importa que sejam boas as leis, se o exercício do direito que consagram não estiver ao alcance daquelas a quem buscam proteger. Especialmente nos dissídios ocorridos entre empregados e empregadores, é inegável que os litigantes, pela própria atividade que desempenham, representam recursos marcadamente desiguais. Se as pessoas físicas e jurídicas fossem entidades invariáveis, se pudessem se apresentar, na realidade, semelhantes pe-

rante a lei, os tribunais ordinários bastariam para solução das questões entre operários e empresas. Mas isto não ocorre. A diferença econômica estabelece a diversidade de meios de ação. E como a Justiça Social só pode ser alcançada com a igualdade das partes torna-se imprescindível a instituição de um verdadeiro privilégio de fôro, para que, mediante facilidades concedidas, os trabalhadores se equiparem às empresas, na rápida obtenção do direito que o Estado lhes concede. Antes de 1930, o pouco que possuíamos em matéria de legislação social trabalhista não era aplicado senão esporadicamente, em face da longa demora dos processos comuns, que o operário dificilmente poderia sustentar. Logo que assumiu o governo, o Presidente Vargas criou o Ministério do Trabalho, passando a outorgar por intermédio desta Secretaria de Estado as leis que protegem o proletariado em todos os planos de sua atividade. Já em 1932, eram instituídas as Juntas de Conciliação e Julgamento - embrião da atual Justiça do Trabalho - as quais, entretanto, por força da Constituição que vigorava, não podiam constituir uma jurisdição do trabalho autônoma e eficiente. Eram simples órgãos administrativos, cujos pronunciamentos tinham de ser enviados à Justiça Comum, que os revia e executava. Quando não conciliavam os interesses em jogo, ficavam portanto, os empregados submetidos ainda à costumada lentidão no exercício do seu direito. Tendo a Constituição de 1934 previsto a instituição da Justiça do Trabalho, determinou o Presidente Vargas, imediatamente, que o Ministério do Trabalho elaborasse o respectivo anteprojecto que foi enviado à Câmara dos Deputados, mas não chegou a ser convertido em lei. Com o advento da Constituição de 1937, cujos dispositivos mantiveram a obrigação de ser estabelecido aquele organismo judiciário foi organizado então novo projecto pelo Ministério, instituindo a Justiça do Trabalho. Expedido o decreto-lei em primeiro de maio de 1939, regulamentado em 1940, já em 1941 instalava-se em todo território nacional a nova jurisdição, destinada a proporcionar ao operariado meios rápidos e eficientes para solução dos conflitos de trabalho. Para alguns juristas, apenas o processamento dos

dissídios coletivos justifica o estabelecimento de uma jurisdição especial, dotada de procedimentos peculiares. Os dissídios individuais, afirmam eles podem ser decididos no fôro ordinário, porquanto a matéria em discussão é sempre de índole jurídica. Já os dissídios coletivos destinados a substituir as greves, são quasi sempre de natureza econômica e precisam, para respectiva solução, de princípios originais como a sentença normativa, que determina novos direitos para toda categoria e pode ser estendida a trabalhadores não participantes do grupo representado no dissídio. A lei vigente não se filiou à corrente contrária ao dissídio individual. E nisto foi sábia. Por serem as reclamações individuais de ordem jurídica e a decisão que as resolve similar à sentença dos tribunais ordinários, não quer dizer que os trabalhadores reclamantes possam prescindir dos favores que tornam a Justiça do Trabalho uma verdadeira jurisdição de privilégio. É que ela tem em mira cobrir com facilidades processuais as desigualdades objetivas que a vida impõe às partes de nível econômico diverso. Ela atua dentro de finalidade de caráter eminentemente social, com o propósito de estabelecer a posição de equilíbrio das classes, perante o julgamento. Na verdade, a legislação outorgada pelo Presidente Vargas na organização dessa Justiça, adotou os princípios que caracterizam o privilégio de foro, tais como a rapidez e simplicidade processual, a gratuidade, a conciliação, a restrição de recursos, a execução "ex-officio", a constituição paritária e os amplos poderes atribuídos ao Juiz: Os prazos são curtos, o processo é oral, o juiz instrutor é o julgador. Numa só audiência são realizados todos os atos processuais, inclusive a proposta obrigatória de conciliação. Não cabe recurso das decisões interlocutórias. As reclamações, representações e atos judiciais são isentos de sêlos, sendo as custas pagas afinal, pelo vencido. Nos tribunais julgadores têm assento, em igual número, representantes dos empregados e dos empregadores, conjugando duas formações profissionais dessemelhantes; entretanto, no exame da mesma matéria as duas mentalidades se completam, dão mais garantia interpretativa do fato e exprimem u

ma grande fôrça de convicção. Sob a presidência de um representante do poder público os representantes das duas grandes classes verificam que a escolha para as funções que lhe foram confiadas, obedecem à diferença econômica, mas no exercício das mesmas transformam-se em magistrados da Justiça Social. Considera-se ainda que os presidentes dos órgãos julgadores, principalmente os da primeira instância tem ampla liberdade na direção dos processos, além da obrigação de velar pelo seu andamento rápido, podendo determinar quaisquer diligências necessárias ao esclarecimento das causas. Daí a razão por que não é imprescindível a assistência de advogado nos processos trabalhistas. O desconhecimento de formalidades e atos judiciais é suprido pela intervenção diretora do Juiz. Mas o que evidencia, cada vez mais o valor da nossa legislação trabalhista é que o Presidente Vargas procura sempre aperfeiçoar a obra criada, de acordo com as lições e necessidades ditadas pela experiência. Aliás, no próprio discurso com que anunciava a assinatura da lei que instituiu a Justiça do Trabalho, ele acentuou: "Não nos deteremos, porém, no terreno conquistado. Novas medidas complementares e aperfeiçoadoras virão completar o nosso aparelho de equilíbrio social." E elas vieram com a formação de novas Juntas, com a criação de oficiais de diligências, com a extinção de recurso para o Conselho Pleno das decisões da Câmara de Justiça do Trabalho em dissídio individuais, com a obrigatoriedade da assistência do Estado na renúncia do direito de estabilidade, com a preferência para o processamento de reclamações sobre cobrança de salários; com a extensão da jurisdição territorial das Juntas. Essas medidas continuarão a surgir. As correções a possíveis falhas teóricas dessa legislação reafirmam o princípio, já verificado nos demais planos de sua atividade, de que o Governo do Presidente Vargas é uma criação incessante no tempo e no espaço para o aprimoramento da Justiça Social." Em seguida, passando-se à ordem do dia, foram apreciados pelo tribunal os seguintes casos: Processo 7 097, de 1944, relativo a recurso extraordinário de decisão do Conselho Regional do Trabalho da 5ª Região, sendo recorrente Laureano

Sobral Amôdo (Padaria Paris) e recorrido Demétrio Aureliano de Paulo. Foi relator o conselheiro Rômulo Cardim e revisor o conselheiro Marcial Pequeno, tendo a Câmara resolvido, preliminarmente, pelo voto de desempate, vencidos os conselheiros Marcial Pequeno, Duarte Filho, Caldeira Neto e Eduardo Cossermelli, tomar conhecimento do recurso, e, de meritis, por unanimidade, negar-lhe provimento. Processo 9 522, de 1944, relativo a recurso extraordinário de decisão do Conselho Regional do Trabalho da 3ª Região, sendo recorrentes Arthur Lundgren & Cia. Ltda. (Casas Pernambucanas) e recorrido Renato Treza. Foi relator o conselheiro Rômulo Cardim e revisor o conselheiro Marcial Pequeno, tendo a Câmara resolvido não tomar conhecimento do recurso, por falta de fundamento legal, contra o voto do conselheiro Ozéas Motta, que dêle conhecia. Processo 18 936, de 1944, relativo a recurso extraordinário de decisão da primeira Junta de Conciliação e Julgamento do Distrito Federal, sendo recorrente a Cia. de Fiação e Tecidos Corcovado e recorrida Julieta dos Santos Barreto. Foi relator o conselheiro Duarte Filho e revisor o conselheiro Caldeira Neto, tendo a Câmara resolvido não tomar conhecimento do recurso, por falta de apoio legal, vencido o conselheiro Ozéas Motta, que dêle conhecia. Processo 20 082, de 1944, relativo a recurso extraordinário de decisão da primeira Junta de Conciliação e Julgamento do Distrito Federal, sendo recorrente a Cia. América Fabril - Fiação e Tecelagem e recorridos José Pereira e João dos Santos. Foi relator o conselheiro Marcial Pequeno e revisor o conselheiro Godoy Ilha, tendo a Câmara resolvido, pelo voto de desempate, tomar conhecimento do recurso, vencidos os conselheiros Marcial Pequeno, relator, Godoy Ilha, revisor, Duarte Filho e Eduardo Cossermelli, para declarar que a Justiça do Trabalho é competente para conhecer de reclamação contra suspensão por medida disciplinar até 30 dias, vencido nesta parte o conselheiro Ozéas Motta, e, de meritis, dar provimento ao recurso, considerando improcedentes as reclamações, contra os votos dos conselheiros Duarte Filho, que negava provimento e, em

parte, do conselheiro Eduardo Cossermelli, que determinava a redução para cinco dias, da pena imposta ao recorrido José Pereira. Processo 6 872, de 1944, relativo a recurso extraordinário de decisão do Conselho Regional do Trabalho da primeira Região, sendo recorrente a Cia. de Carris, Luz e Fôrça do Rio de Janeiro, Ltda. e recorrido Lino de Souza Lima. Foi relator o conselheiro Rômulo Cardim e revisor o conselheiro Marcial Pequeno, tendo a Câmara resolvido não tomar conhecimento do recurso, por falta de fundamento legal, contra o voto do conselheiro Ozéas Motta, que dêle conhecia. Pela recorrente, falou o advogado Hirosê Pimpão, e, pelo recorrido, o advogado Jayme Muniz de Aragão. Por último, foi julgado o Processo 15 113, de 1943, relativo a recurso extraordinário de decisão do Conselho Regional do Trabalho da 1ª Região, sendo recorrente o Banco Comércio e Indústria de Minas Gerais e recorrido Jandir Pereira. Foi relator o conselheiro Caldeira Neto e revisor o conselheiro Eduardo Cossermelli, tendo a Câmara resolvido tomar conhecimento do recurso, contra os votos dos conselheiros Eduardo Cossermelli e Godoy Ilha, para, de meritis, contra o voto do conselheiro Ozéas Motta, que julgava procedente o inquérito e autorizava a demissão do recorrido, manter a readmissão do empregado, assegurando-lhe, pelo voto de desempate, o direito ao pagamento dos salários atrasados, vencidos nesta parte os conselheiros Caldeira Neto, relator, Ivens de Araujo e Rômulo Cardim, sem, outrossim, reslavar ao Banco recorrente o direito à instauração de novo inquérito, contra o voto do conselheiro Rômulo Cardim, que lhe assegurava êsse direito. Designado para redigir o acórdão o conselheiro Eduardo Cossermelli. Pelo recorrente falou o advogado L. C. de Miranda Lima, e, pelo recorrido, o advogado Pergentino Soares Pereira. Não tomou parte no julgamento o conselheiro Marcial Pequeno, que havia se retirado da sessão no início do relatório do feito. Em seguida, verificado o adiamento da hora, o Sr. Presidente suspendeu os trabalhos, declarando encerrada a sessão. E, para constar, eu, Secretário da Câmara, lavrei a presente ata, que vai por mim assinada e subscrita pe

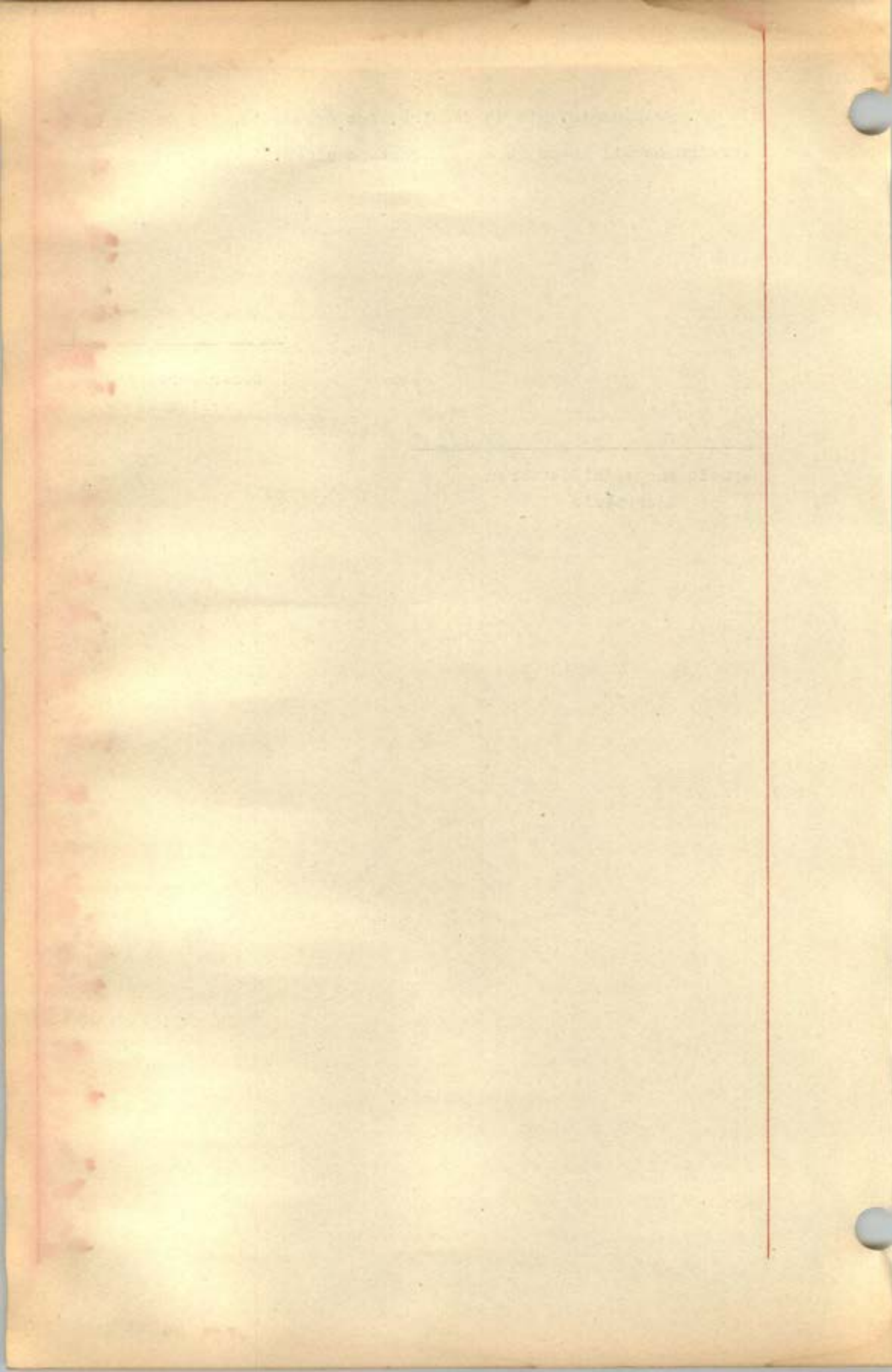
lo Sr. Presidente. Rio de Janeiro, aos dezesseis dias do mês de fe-
vereiro de mil novecentos e quarenta e cinco.

Oscar Saraiva

Oscar Saraiva
Presidente

Agnelo Bergamini de Abreu

Agnelo Bergamini de Abreu
Secretário



ATA DA DÉCIMA OITAVA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA

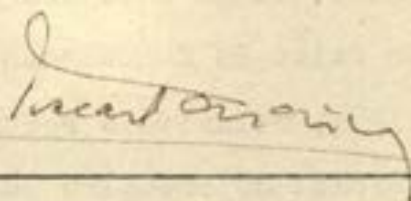
DE JUSTIÇA DO TRABALHO

Aos dezanove dias do mês de fevereiro de mil novecentos e quarenta e cinco, na sala de sessões do Conselho Nacional do Trabalho, realizou-se a décima oitava sessão ordinária da Câmara de Justiça do Trabalho, sob a presidência do Conselheiro Oscar Saraiva e presentes o Procurador Dorval Lacerda, representando o Procurador Geral da Justiça do Trabalho, e o Secretário da Câmara, Oficial Administrativo Agnelo Bergamini de Abreu. À hora regimental, compareceram os conselheiros Ozéas Motta, Duarte Filho, Marcial Pequeno, Caldeira Neto e Eduardo Cossermelli. Havendo número legal, o Sr. Presidente declarou aberta a sessão, determinando a leitura da ata da reunião anterior, realizada aos dezesseis dias do mês em curso, a qual foi aprovada sem restrições. Não havendo matéria de expediente, passou-se, em seguida, à ordem do dia, tendo sido julgados os seguintes processos: Processo 14 993, de 1944, relativo a recurso extraordinário de decisão do Conselho Regional do Trabalho da 2ª Região, sendo recorrente José Rodrigues da Silva e recorrida a S/A Frigorífico Anglo. Foi relator o conselheiro Caldeira Neto e revisor o conselheiro Eduardo Cossermelli, tendo a Câmara resolvido não tomar conhecimento do recurso, por falta de fundamento legal, contra os votos dos conselheiros Eduardo Cossermelli e Duarte Filho, que dêle conheciam. Durante a discussão do feito, chegou à sessão o conselheiro Ivens de Araujo. Processo 20 084, de 1943, relativo a recurso extraordinário de decisão do Conselho Regional do Trabalho da 7ª Região, sendo recorrente Ledícia Fima e recorrido o Espólio de Samuel Salomão Marques. Foi relator o conselheiro Duarte Filho e revisor o conselheiro Caldeira Neto, tendo a Câmara resolvido não tomar conhecimento do recurso, por falta de fundamento legal, contra o voto do conselheiro Eduardo Cossermelli, que dêle conhecia. Processo

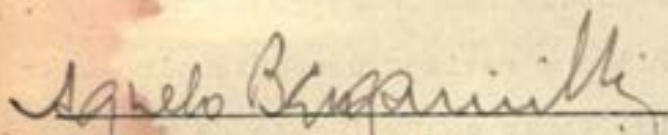
15 930, de 1944, relativo a recurso extraordinário de decisão do Conselho Regional do Trabalho da 1ª Região, sendo recorrente Jorge Corrêa Galvão e recorrido o Frigorífico Cruzeiro S/A. Foi relator o conselheiro Caldeira Neto e revisor o conselheiro Eduardo Cossermelli, tendo a Câmara resolvido não tomar conhecimento do recurso, por falta de apóio legal, unanimemente. Durante a votação do feito, chegou à sessão o conselheiro Godoy Ilha. Processo 17 024, de 1944, relativo a recurso extraordinário de decisão do Conselho Regional do Trabalho da 2ª Região, sendo recorrente Mário Carqueijo e recorrida a Casa Anglo-Brasileira S/A. Foi relator o conselheiro Caldeira Neto e revisor o conselheiro Eduardo Cossermelli, tendo a Câmara resolvido não tomar conhecimento do recurso, por falta de fundamento legal, contra os votos dos conselheiros Eduardo Cossermelli, Duarte Filho e Godoy Ilha, que dêle conheciam. Processo 20 206, de 1944, relativo a recurso extraordinário de decisão do Conselho Regional do Trabalho da 2ª Região, sendo recorrente João Miguel Miniussi e recorrida a Estrada de Ferro Sorocabana. Foi relator o conselheiro Marcial Pequeno e revisor o conselheiro Godoy Ilha, tendo a Câmara resolvido não tomar conhecimento do recurso, por falta de fundamento legal, contra os votos dos conselheiros Godoy Ilha, Duarte Filho e Eduardo Cossermelli, que dêle conheciam. Processo 18 681, de 1944, relativo a recurso extraordinário de decisão do Conselho Regional do Trabalho da 4ª Região, sendo recorrente a Cia. Swift do Brasil S/A. e recorridos Claristildes Porto e outros. Foi relator o conselheiro Marcial Pequeno e revisor o conselheiro Godoy Ilha, tendo a Câmara resolvido não tomar conhecimento do recurso, por falta de apóio legal, contra os votos dos conselheiros Ozéas Motta e Ivens de Araujo, que dêle conheciam. Pelos recorridos falou o advogado Arão Steinbruck. Processo 14 019, de 1944, relativo a recurso extraordinário de decisão do Conselho Regional do Trabalho da 1ª Região, sendo recorrente Miguel Faustino do Monte e recorrido Manoel de Souza Machado. Foi relator o conselheiro Marcial Pequeno e revisor o conselheiro Godoy Ilha, tendo a Câmara resolvido não tomar conhecimen-

to do recurso, por incabível na espécie, unanimemente. Processo 16 877, de 1944, relativo a recurso extraordinário de decisão do Conselho Regional do Trabalho da 1ª Região, sendo recorrentes Vicente de Paula Barros e outros e recorridos Hime & Cia. - Secção Nova Indústria. Foi relator o conselheiro Ozéas Motta e revisor o conselheiro Duarte Filho, tendo a Câmara resolvido não tomar conhecimento do recurso, por falta de fundamento legal, unanimemente. Processo 19 539, de 1944, relativo a recurso extraordinário de decisão do Conselho Regional do Trabalho da 1ª Região, sendo recorrentes Patrício Neves e outros e recorridos os Estaleiros Cruzeiro do Sul S/A. Foi relator o conselheiro Duarte Filho e revisor o conselheiro Caldeira Neto, tendo a Câmara resolvido tomar conhecimento do recurso e dar-lhe provimento para determinar a baixa dos autos ao Conselho Regional de origem, afim de ser julgado o mérito da causa, unanimemente. Processo 19 368, de 1944, relativo a recurso extraordinário de decisão do Conselho Regional do Trabalho da 2ª Região, sendo recorrente João Francisco de Oliveira e recorridos Dianda, Lopez & Cia. Ltda. Foi relator o conselheiro Marcial Pequeno e revisor o conselheiro Godoy Ilha, tendo a Câmara resolvido não tomar conhecimento do recurso, por falta de fundamento legal, contra os votos dos conselheiros Godoy Ilha, Duarte Filho e Eduardo Cossermelli, que dêle conheciam. Por último, foi julgado o Processo 19 253, de 1944, relativo a recurso extraordinário de decisão do Conselho Regional do Trabalho da 1ª Região, sendo recorrentes Carlos Cardoso de Salles e Luiz de Mattos e recorrida a Cia. Cantareira e Viação Fluminense. Foi relator o conselheiro Caldeira Neto e revisor o conselheiro Eduardo Cossermelli, tendo a Câmara resolvido tomar conhecimento dos recursos, vencidos os conselheiros Caldeira Neto, relator, Ozéas Motta e Ivens de Araujo, e, de meritis, dar provimento ao do empregado Carlos Cardoso de Salles, afim de, tornando insubsistente a penalidade imposta pela Junta de Conciliação e Julgamento, condenar a empresa ao pagamento dos salários correspondentes ao período de 30 dias da suspensão e negar provimento ao do empregado Luiz de Mattos,

unanimemente. Em seguida, verificado o adiantado da hora, o Sr. Presidente suspendeu os trabalhos, declarando encerrada a sessão. E, para constar, eu, Secretário da Câmara, lavrei a presente ata, que vai por mim assinada e subscrita pelo Sr. Presidente. Rio de Janeiro, aos dezanove dias do mês de fevereiro de mil novecentos e quarenta e cinco.



Oscar Saraiva
Presidente



Agnelo Bergamini de Abreu
Secretário

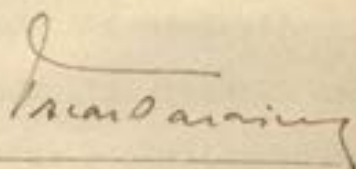
ATA DA DÉCIMA NONA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA DE

JUSTIÇA DO TRABALHO

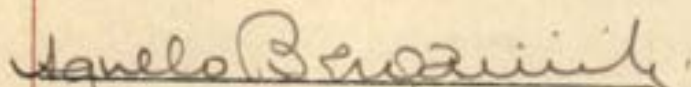
Aos vinte e um dias do mês de fevereiro de mil novecentos e quarenta e cinco, na sala de sessões do Conselho Nacional do Trabalho, realizou-se a décima nona sessão ordinária da Câmara de Justiça do Trabalho, sob a presidência do Conselheiro Oscar Saraiva e presentes o Procurador Dorval Lacerda, representando o Procurador Geral da Justiça do Trabalho, e o Secretário da Câmara, Oficial Administrativo Agnelo Bergamini de Abreu. À hora regimental, compareceram os conselheiros Ozéas Motta, Duarte Filho, Marcial Pequeno, Godoy Ilha, Eduardo Cossermelli e Rômulo Cardim. Inicialmente assumiu a presidência dos trabalhos, de acôrdo com o disposto no Regimento Interno do Conselho, o conselheiro Ozéas Motta, como membro mais antigo no tribunal, dada a ausência do presidente efetivo. Havendo número legal, o Sr. Presidente declarou aberta a sessão, determinando a leitura da ata da reunião anterior, realizada aos dezanove dias do mês em curso, a qual foi aprovada sem restrições. Não havendo matéria de expediente, passou-se, em seguida, à ordem do dia, tendo sido julgados os seguintes processos: Processo 9e578, de 1944, relativo a recurso extraordinário de decisão do Conselho Regional do Trabalho da 1ª Região, sendo recorrente Francisco Pereira de Campos e recorrido o Lóide Nacional S.A. (Patrimônio Nacional). Foi relator o conselheiro Rômulo Cardim e revisor o conselheiro Marcial Pequeno, tendo a Câmara resolvido não tomar conhecimento do recurso, por falta de fundamento legal, unanimemente. Durante a votação do feito, chegou à sessão o conselheiro Ivens de Araujo. Processo 9 875, de 1944, relativo a recurso extraordinário de decisão do Conselho Regional do Trabalho da 2ª Região, sendo recorrente Mário da Silva Braga e recorrida a S.A. York. Foi relator o conselheiro Rômulo Cardim e revisor o conselheiro Marcial Pequeno.

no, tendo a Câmara resolvido não tomar conhecimento do recurso, por falta de apóio legal, unanimemente. Pela recorrida falou o advogado Ruy Bessone. Não tomou parte no julgamento dêste o processo o conselheiro Duarte Filho, que se achava ausente da sessão no momento do mesmo. Durante a votação do feito, compareceu à sessão o conselheiro Caldeira Neto. Processo 12 793, de 1944, relativo a recurso extraordinário de decisão do Conselho Regional do Trabalho da la Região, sendo recorrente Bibiano Diniz Guimarães e recorrido Joaquim Moreira da Motta. Foi relator o conselheiro Rômulo Cardim e revisor o conselheiro Marcial Pequeno, tendo a Câmara resolvido tomar conhecimento do recurso e dar-lhe provimento para, julgando procedente a reclamação, restabelecer a decisão da Junta de Conciliação e Julgamento, vencidos os conselheiros Rômulo Cardim, relator, e Ivens de Araujo, que, preliminarmente, não conheciam do recurso, e, no mérito, lhe negavam provimento. Designado para redigir o acórdão o conselheiro Marcial Pequeno. Após o julgamento dêste processo, verificada a presença no recinto do Conselheiro Oscar Saraiva, foi-lhe transmitida a presidência dos trabalhos. A seguir, foram então julgados mais os seguintes casos: Processo 20 693, de 1943, relativo a recurso extraordinário de decisão do Conselho Regional do Trabalho da la Região, sendo recorrente o Banco do Brasil S/A. e recorrido João Pedro Bustamante Sá. Foi relator o conselheiro Ivens de Araujo e revisor o conselheiro Rômulo Cardim, tendo a Câmara resolvido não tomar conhecimento do recurso, por falta de fundamento legal, - sendo que os conselheiros Rômulo Cardim e Caldeira Neto dêle não tomavam conhecimento, por incabível na espécie, - e vencido o conselheiro Ozéas Motta, que conhecia do mesmo. Processo 6 824, de 1943, relativo a recurso extraordinário de decisão do Conselho Regional do Trabalho da la Região, sendo recorrente Oswaldo De Lameira e recorrida a Cia. Luz Steárica. Foi relator o conselheiro Ivens de Araujo e revisor o conselheiro Rômulo Cardim, tendo a Câmara resolvido dar provimento ao recurso e reformar a decisão recorrida para, não considerando prescrito o direito do recorrente, determinar

a baixa dos autos à Junta de Conciliação e Julgamento, afim de ser julgado o mérito da causa, vencidos os conselheiros Ivens de Araujo, relator, Rômulo Cardim e Ozéas Motta, que lhe negavam provimento. Designado para redigir o acórdão o conselheiro Duarte Filho. Pelo recorrente falou o advogado Mário Borghini, e, pela recorrida, o Professor Alcebíades Delamare. Por último, foi julgado o Processo 20167, de 1943, relativo a recurso extraordinário de decisão do Conselho Regional do Trabalho da la Região, sendo recorrente José Pinto Sidrim e recorrida a Cia. Brasileira de Artefatos de Borracha. Foi relator o conselheiro Ivens de Araujo e revisor o conselheiro Rômulo Cardim, tendo a Câmara resolvido tomar conhecimento do recurso, contra os votos dos conselheiros Ivens de Araujo, relator, e Rômulo Cardim, revisor, e dar-lhe provimento a fim de determinar a baixa dos autos ao Conselho Regional de origem, para ser julgado o mérito da questão, unanimemente. Não tomou parte no julgamento o conselheiro Marcial Pequeno, que havia se retirado da sessão no início do relatório do feito. Em seguida, verificado o adiantado da hora, o Sr. Presidente suspendeu os trabalhos, declarando encerrada a sessão. E, para constar, eu, Secretário da Câmara, lavrei a presente ata, que vai por mim assinada e subscrita pelo Sr. Presidente. Rio de Janeiro, aos vinte e um dias do mês de fevereiro de mil novecentos e quarenta e cinco.

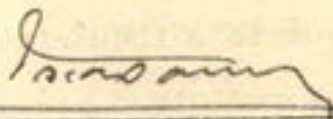


Oscar Saraiva
Presidente

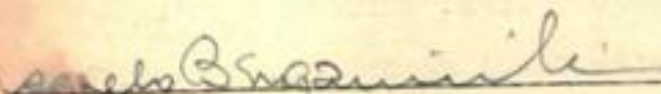


Agnelo Bergamini de Abreu
Secretário

Conselho Regional do Trabalho da 1ª Região, sendo recorrente Edith de Souza e recorrida a Cia. Industrial e Comercial Brasileira de Produtos Alimentares. Foi relator o conselheiro Godoy Ilha e revisor o conselheiro Ozéas Motta, tendo a Câmara resolvido não tomar conhecimento do recurso, de acôrdo com o parecer da Procuradoria, por falta de fundamento legal, vencidos os conselheiros Godoy Ilha, relator, e Eduardo Cossermelli, que dêle conheciam. Designado para redigir o acórdão o conselheiro Ozéas Motta. Pela recorrida falou o advogado Augusto Fonseca Machado. Processo 21 249, de 1944, relativo a recurso extraordinário de decisão do Conselho Regional do Trabalho da 1ª Região, sendo recorrente Eugen Ferdinand Lauer e recorrida a Cia. Federal de Fundição S/A. Foi relator o conselheiro Godoy Ilha e revisor o conselheiro Ozéas Motta, tendo a Câmara resolvido não tomar conhecimento do recurso, de acôrdo com o parecer da Procuradoria, por falta de fundamento legal, contra o voto do conselheiro Eduardo Cossermelli, que dêle conhecia. No início do relatório do feito, retirou-se da sessão o conselheiro Marcial Pequeno. Por último, foi julgado o Processo 14 468, de 1943, relativo a embargos de declaração opostos ao acórdão da Câmara de Justiça do Trabalho proferido em 8 de dezembro de 1944, sendo embargante Francisco da Silva Medeiros. Foi relator o conselheiro Ivens de Araujo, tendo a Câmara resolvido conhecer dos embargos e desprezá-los, por falta de fundamento legal, unanimemente. Em seguida, verificado o adiantado da hora, o S. Presidente suspendeu os trabalhos, declarando encerrada a sessão. E, para constar, eu, Secretário da Câmara, lavrei a presente ata que vai por mim assinada e subscrita pelo Sr. Presidente. Rio de Janeiro, aos vinte e sete dias do mês de fevereiro de mil novecentos e quarenta e cinco.



Oscar Saraiva
Presidente



Agnelo Bergamini de Abreu
Secretário

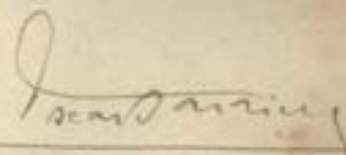
ATA DA VIGÉSIMA TERCEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DA

CÂMARA DE JUSTIÇA DO TRABALHO

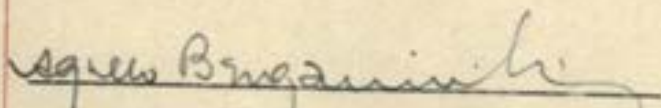
Aos vinte e oito dias do mês de fevereiro de mil novecentos e quarenta e cinco, na sala de sessões do Conselho Nacional do Trabalho, realizou-se a vigésima terceira sessão ordinária da Câmara de Justiça do Trabalho, sob a presidência do conselheiro Oscar Saraiva e presentes o Procurador Dorval Lacerda, representando o Procurador Geral da Justiça do Trabalho, e o Secretário da Câmara, Oficial Administrativo Agnelo Bergamini de Abreu. À hora regimental, compareceram os conselheiros Ozéas Motta, Marcial Pequeno, Caldeira Neto, Godoy Ilha, Eduardo Cossermelli, Rômulo Cardim e Ivens de Araujo. Havendo número legal, o Sr. Presidente declarou aberta a sessão, determinando a leitura da ata da reunião anterior, realizada aos vinte e sete dias do mês em curso, a qual foi aprovada sem restrições. Não havendo matéria de expediente, passou-se, em seguida, à ordem do dia, tendo sido julgados os seguintes processos: Processo 20 330, de 1943, relativo a recurso extraordinário de decisão do Conselho Regional do Trabalho da 2ª Região, sendo recorrentes Joaquim Lucas e outros e recorrido o Espólio de Clemente Bernarchi. Foi relator o conselheiro Ivens de Araujo e revisor o conselheiro Rômulo Cardim, tendo a Câmara resolvido não tomar conhecimento do recurso, por falta de fundamento legal, de acôrdo com o parecer da Procuradoria, contra os votos dos conselheiros Ivens de Araujo, relator, e Godoy Ilha, que dêle conheciam. Designado para redigir o acórdão o conselheiro Rômulo Cardim. Processo 20 904, de 1944, relativo a recurso extraordinário de decisão do Conselho Regional do Trabalho da 2ª Região, sendo recorrentes Marcello Mendes de Oliveira Guimarães Caixas Registradoras "National" S/A. e recorridos Os mesmos. Foi relator o conselheiro Godoy Ilha e revisor o conselheiro Ozéas Motta, tendo a Câmara resolvido não tomar conhecimento do recurso

do primeiro récorrente (empregado), vencidos os conselheiros Marcial Pequeno e Eduardo Cossermelli, conhecendo o do segundo recorrente (empregador), por unanimidade, e, de meritis, dar provimento a este para determinar que as indenizações sejam calculadas de acôrdo com a lei vigente ao tempo da despedida (lei 62, de 1935), feita, outrossim, a compensação, na forma da lei, tudo apurado na execução, vencidos, em parte, os conselheiros Godoy Ilha, relator, Marcial Pequeno e Eduardo Cossermelli, que votavam de acôrdo e nos termos do parecer da Procuradoria. Designado para redigir o acórdão o conselheiro Ozéas Motta. Pela empresa recorrente falou o advogado William Monteiro de Barros. Processo 21 237, de 1944, relativo a recurso extraordinário de decisão do Conselho Regional do Trabalho da 4ª Região, sendo recorrente a Cia. Estrada de Ferro e Minas de São Jerônimo e recorrido João Veiga Ramos. Foi relator o conselheiro Caldeira Neto e revisor o conselheiro Eduardo Cossermelli, tendo a Câmara resolvido não tomar conhecimento do recurso, por falta de fundamento legal, contra o voto do conselheiro Ozéas Motta, que dêle conhece. Pela recorrente falou o advogado Arno Von Muehlen. Processo 22 010, de 1943, relativo a recurso extraordinário de decisão do Conselho Regional do Trabalho da 1ª Região, sendo recorrente a Interventoria Federal no Banco Germânico da América do Sul e recorrido Ângelo Ignácio de Mendonça. Foi relator o conselheiro Ivens de Araujo e revisor o conselheiro Rômulo Cardim, tendo a Câmara resolvido não tomar conhecimento do recurso, por falta de apóio legal, unanimemente. Por último, foi julgado o Processo 19 906, de 1943, relativo a recurso extraordinário de decisão do Conselho Regional do Trabalho da 3ª Região, sendo recorrente José Pereira Bitarães e recorrido José Marques Sieiro. Foi relator o conselheiro Ivens de Araujo e revisor o conselheiro Rômulo Cardim, tendo a Câmara resolvido conhecer do recurso e dar-lhe provimento para declarar que a compensação deve ser feita da importância reconhecida pelo recorrente, constante do documento de folhas 22, com o que lhe fôr devido, segundo já reconheceu a decisão recorrida, tudo a ser apurado na execução,

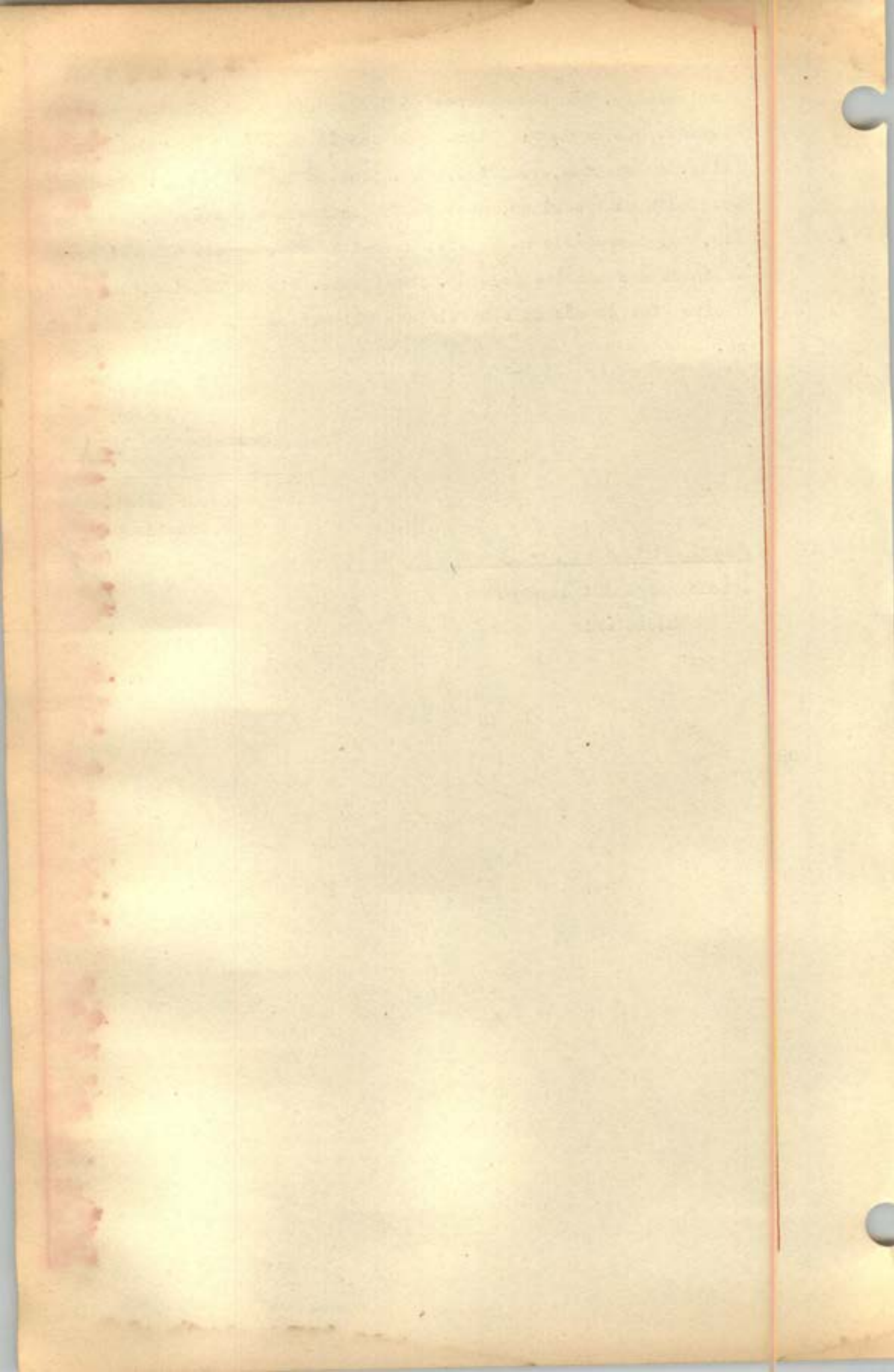
unanimemente. Não tomou parte no julgamento o conselheiro Marcial Pequeno, que havia se retirado da sessão no início do relatório do feito. Em seguida, verificado o adiantado da hora, o Sr. Presidente suspendeu os trabalhos, declarando encerrada a sessão. E, para constar, eu, Secretário da Câmara, lavrei a presente ata que vai por mim assinada e subscrita pelo Sr. Presidente. Rio de Janeiro, aos vinte e oito dias do mês de fevereiro de mil novecentos e quarenta e cinco.



Oscar Saraiva
Presidente



Agnelo Bergamini de Abreu
Secretário



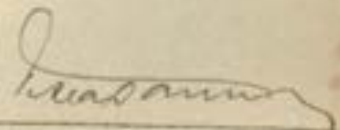
ATA DA VIGÉSIMA QUARTA SESSÃO ORDINÁRIA DA

CÂMARA DE JUSTIÇA DO TRABALHO

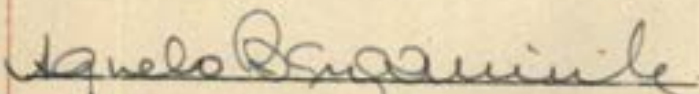
Ao primeiro dia do mês de março de mil novecentos e quarenta e cinco, na sala de sessões do Conselho Nacional do Trabalho, realizou-se a vigésima quarta sessão ordinária da Câmara de Justiça do Trabalho, sob a presidência do Conselheiro Oscar Saraiva e presentes o Procurador Dorval Lacerda, representando o Procurador Geral da Justiça do Trabalho, e o Secretário da Câmara, Oficial Administrativo Agnelo Bergamini de Abreu. À hora regimental, compareceram os conselheiros Ozéas Motta, Caldeira Neto, Godoy Ilha, Eduardo Cossermelli e Rômulo Cardim. Havendo número legal, o Sr. Presidente declarou aberta a sessão, determinando a leitura da ata da reunião anterior, realizada aos vinte e oito dias do mês de fevereiro último, a qual foi aprovada sem restrições. Não havendo matéria de expediente, passou-se, em seguida, à ordem do dia, tendo sido julgados os seguintes processos: Processo 17 615, de 1944, relativo a recurso extraordinário de decisão do Conselho Regional do Trabalho da 3ª Região, sendo recorrente a Anglo-Mexican Petroleum Company Limited e recorrido Joaquim Ribeiro Seabra. Foi relator o conselheiro Caldeira Neto e revisor o conselheiro Eduardo Cossermelli, tendo a Câmara resolvido tomar conhecimento do recurso e dar-lhe provimento para, julgando prescrito o direito do reclamante, restabelecer a decisão da Junta de Conciliação e Julgamento, vencidos os conselheiros Eduardo Cossermelli e Godoy Ilha que, preliminarmente, não conheciam do recurso, e, no mérito, lhe negavam provimento. Durante a votação do feito, chegou à sessão o conselheiro Ivens de Araujo. Processo 22 105, de 1943, relativo a recurso ordinário de decisão do Conselho Regional do Trabalho da 2ª Região, sendo recorrente a Cia. Progresso Nacional Indústria Brasileira de Bebidas e Conexos e recorrido Mário de Souza Cotrim. Foi relator o conselheiro Ivens de Araujo,

tendo a Câmara resolvido dar provimento, em parte, ao recurso para, reconhecendo a extinção das funções, autorizar a demissão do recorrido, na forma do artigo 498 da Consolidação das Leis do Trabalho, ressalvado a éste, querendo, aceitar, ao invés da indenização, a transferência que lhe foi oferecida pela recorrente, vencidos os conselheiros Caldeira Neto e Godoy Ilha, que anulavam todos os atos decisórios e determinavam fôsse processado e julgado o inquérito pela Junta de Conciliação e Julgamento, e ainda o conselheiro Eduardo Cossermelli, que negava provimento ao recurso. Durante a votação do processo, chegou à sessão o conselheiro Marcial Pequeno. Processo 3 327, de 1944, relativo a recurso extraordinário de decisão do Conselho Regional do Trabalho da 5ª Região, sendo recorrentes Cecílio de Carvalho e Bráulio Miranda dos Reis e recorridos Kueng & Cia. Foi relator o conselheiro Ivens de Araujo e revisor o conselheiro Rômulo Cardim, tendo a Câmara resolvido, preliminarmente, converter o julgamento em diligência, de acôrdo com o parecer da Procuradoria, a fim de determinar a subida do recurso, na forma da lei, unanimemente. Processo 1 124, de 1944, relativo a recurso extraordinário de decisão do Conselho Regional do Trabalho da 2ª Região, sendo recorrente Zirondino Lima e recorrida a S/A. Indústrias Votorantim. Foi relator o conselheiro Ivens de Araujo e revisor o conselheiro Rômulo Cardim, tendo a Câmara resolvido não tomar conhecimento do recurso, por falta de fundamento legal, vencidos os conselheiros Godoy Ilha e Eduardo Cossermelli, que dêle conheciam. Pela recorrida falou o advogado Mário Borghini. Processo 21 250, de 1944, relativo a recurso extraordinário de decisão do Conselho Regional do Trabalho da 1ª Região, sendo recorrentes Oswaldo Pinto Corrêa e Gilberto dos Santos Silva e recorrida The Leopoldina Railway Company Limited. Foi relator o conselheiro Marcial Pequeno e revisor o conselheiro Godoy Ilha, tendo a Câmara resolvido não tomar conhecimento do recurso, por falta de fundamento legal, unanimemente. Processo 20 886. de 1944, relativo a recurso extraordinário de decisão do Conselho Regional do Trabalho da 1ª Região, sendo recorrente Antônio Dias Sub-

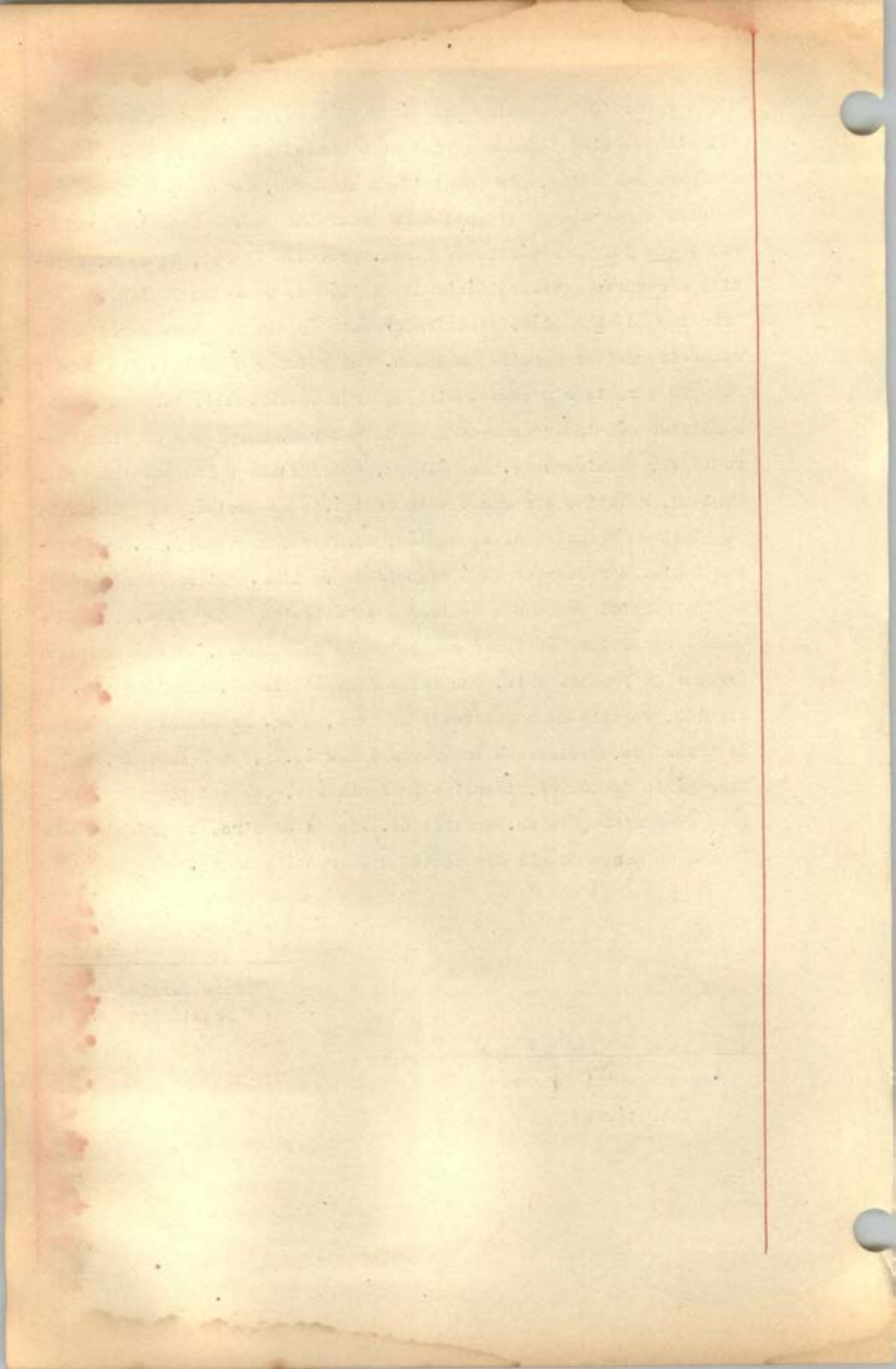
til e recorrido o Cassino Balneário da Urua, S/A. Foi relator o conselheiro Marcial Pequeno e revisor o conselheiro Godoy Ilha, tendo a Câmara resolvido, por unanimidade de votos, tomar conhecimento do recurso e dar-lhe provimento para determinar que o Conselho Regional a quo julgue o mérito da causa. Processo 17 696, de 1944, relativo a recurso extraordinário de decisão do Conselho Regional do Trabalho da 8ª Região, sendo recorrente Ângelo da Costa Moreira e recorrido Kaiser Pereira de Mello. Foi relator o conselheiro Caldeira Neto e revisor o conselheiro Eduardo Cossermelli, tendo a Câmara resolvido não tomar conhecimento do recurso, por falta de fundamento legal, unanimemente. Por último, foi julgado o Processo 20 878, de 1944, relativo a recurso extraordinário de decisão do Conselho Regional do Trabalho da 6ª Região, sendo recorrentes J. A. Camarinha & Cia. e recorrido José Figueiredo de Lima. Foi relator o conselheiro Marcial Pequeno e revisor o conselheiro Godoy Ilha, tendo a Câmara resolvido não tomar conhecimento do recurso, de acôrdo com o parecer da Procuradoria, por falta de apóio legal, unanimemente. Em seguida, verificado o adiantado da hora, o Sr. Presidente suspendeu os trabalhos, declarando encerrada a sessão. E, para constar, eu, Secretário da Câmara, levrei a presente ata, que vai por mim assinada e subscrita pelo Sr. Presidente. Rio de Janeiro, ao primeiro dia do mês de março de mil novecentos e quarenta e cinco.



Oscar Saraiva
Presidente



Agnelo Bergamini de Abreu
Secretário



ATA DA VIGÉSIMA QUINTA SESSÃO ORDINÁRIA DA

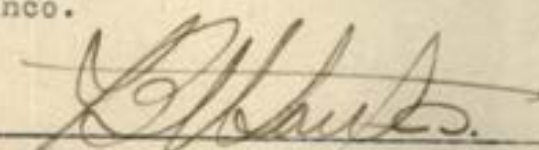
CÂMARA DE JUSTIÇA DO TRABALHO

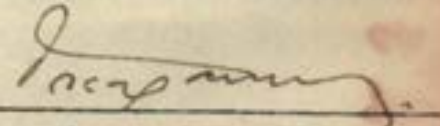
Aos cinco dias do mês de março de mil novecentos e quarenta e cinco, na sala de sessões do Conselho Nacional do Trabalho, realizou-se a vigésima quinta sessão ordinária da Câmara de Justiça do Trabalho, sob a presidência do Conselheiro Oscar Saraiva e presentes o Procurador Dorval Lacerda, representando o Procurador Geral da Justiça do Trabalho, e o Secretário-substituto da Câmara, Escriturário José Barbosa de Mello Santos, à hora regimental, compareceram os conselheiros Ozéas Motta, Marcial Pequeno, Godoy Ilha, Eduardo Cossermelli e Ivens de Araujo. Havendo número legal, o Sr. Presidente declarou aberta a sessão, determinando a leitura da ata da reunião anterior, realizada ao primeiro dia do mês em curso, a qual foi aprovada sem restrições. Não havendo matéria de expediente, passou-se, em seguida, à ordem do dia, tendo sido julgados os seguintes processos: Processo 19 252, de 1944, relativo a recurso extraordinário de decisão do Conselho Regional do Trabalho da 1ª Região, sendo recorrente Catulino Cherém de Moraes Rego e recorrido o Hotel Recreio. Foi relator o conselheiro Marcial Pequeno e revisor o conselheiro Godoy Ilha, tendo a Câmara resolvido não tomar conhecimento do recurso, por falta de fundamento legal, contra o voto do conselheiro Eduardo Cossermelli, que dêle conhecia. Processo 14 133, de 1944, relativo a recurso extraordinário de decisão do Conselho Regional do Trabalho da 6ª Região, sendo recorrente a Usina Higienizadora de Leite e recorrido José Antônio Correia. Foi relator o conselheiro Eduardo Cossermelli e revisor o conselheiro Ivens de Araujo, tendo a Câmara resolvido não tomar conhecimento do recurso, por falta de apóio legal, unanimemente. Durante a votação do feito, chegou à sessão o conselheiro Caldeira Neto. Processo 18 121, de 1944, relativo a recurso extraordinário de decisão da 1ª Junta de Conci -

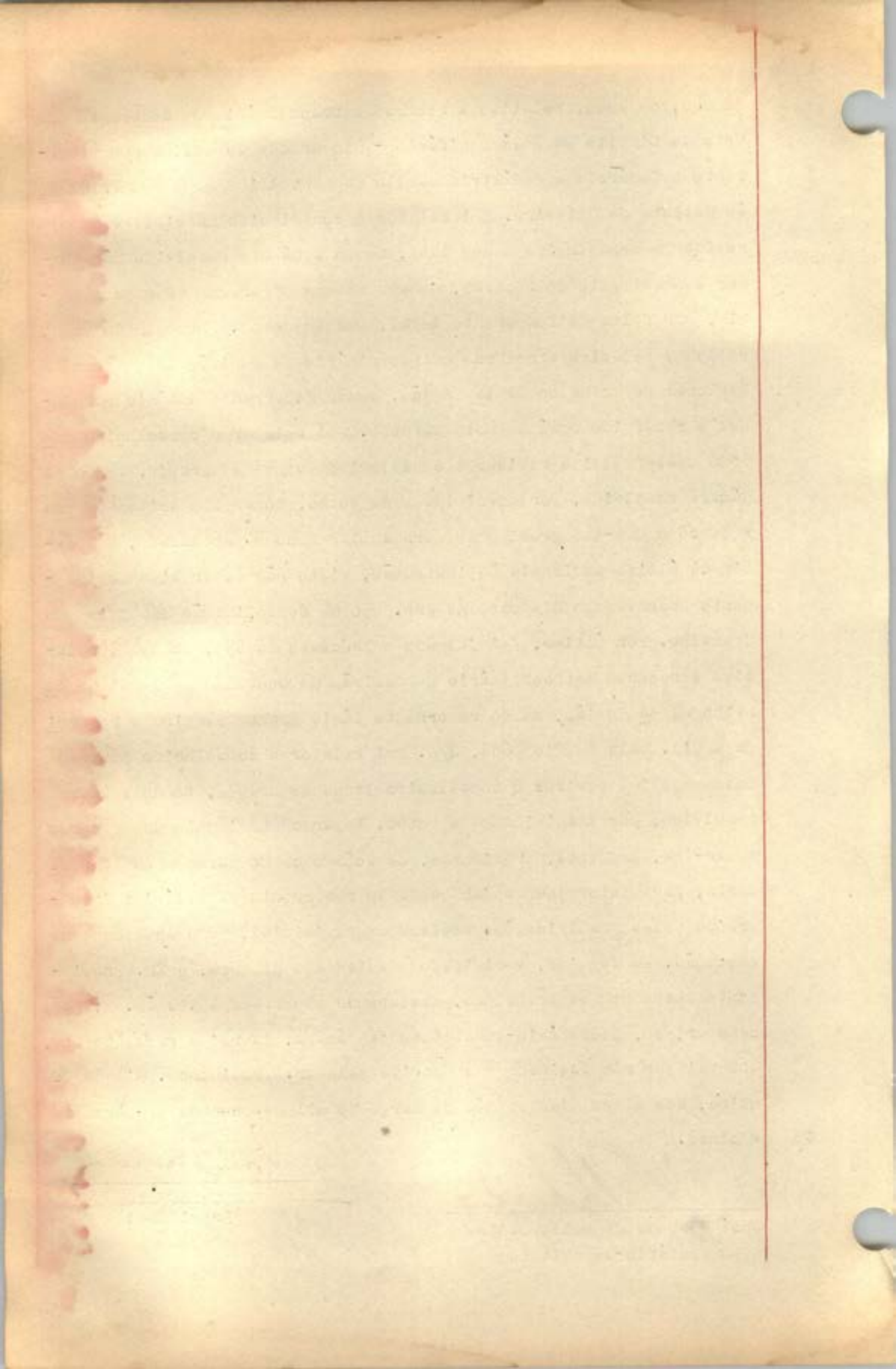
liação e Julgamento de Niterói, sendo recorrentes Saramago, Christa & Cia. e recorridos José Pinheiro da Silva e outros. Foi relator o conselheiro Marcial Pequeno e revisor o conselheiro Godoy Ilha, tendo a Câmara resolvido não tomar conhecimento do recurso, de acordo com o parecer da Procuradoria, por falta de fundamento legal, unanimemente. Processo 17 911, de 1944, relativo a recurso extraordinário de decisão do Conselho Regional do Trabalho da 5ª Região, sendo recorrente a Cia. Docas da Bahia e recorrido Pedro Fiel do Carmo. Foi relator o conselheiro Eduardo Cossermelli e revisor o conselheiro Ivens de Araujo, tendo a Câmara resolvido não tomar conhecimento do recurso, por falta de fundamento legal, vencidos os conselheiros Ivens de Araujo e Ozéas Motta, que dêle conheciam. Processo 17 023, de 1944, relativo a recurso extraordinário de decisão do Conselho Regional do Trabalho da 2ª Região, sendo recorrente Leon Jacob Abuhab e recorrida a Cia. Atlântico Hotel Teatro Cassino S/A. Foi relator o conselheiro Eduardo Cossermelli e revisor o conselheiro Ivens de Araujo, tendo a Câmara resolvido, pelo voto de desempate, vencidos os conselheiros Ivens de Araujo, Ozéas Motta e Godoy Ilha, não tomar conhecimento do recurso, por falta de apóio legal. Após haver proferido seu voto e proclamado o resultado do julgamento ao tribunal, o Sr. Presidente teve oportunidade de tecer considerações sobre a ilustrada decisão de primeira instância, pondo em relêvo o acôrto da mesma ao dar aplicação ao art. 282 do Código de Processo Civil, de vez que essa atitude vem concorrer para evitar delongas inúteis, fazendo com que os processos sejam julgados também em seu mérito por aquela instância, dispensando assim a volta dos mesmos para esse julgamento, caso os tribunais superiores não acolham a prescrição arguida. Sugere, por isso, à Câmara que seja oficiado ao Sr. Presidente do Conselho Nacional do Trabalho no sentido de ser recomendado aos tribunais e juizes de la instância a aplicação do mencionado preceito, sugestão essa que é aprovada por unanimidade de votos. Em seguida, foi reiniciado o julgamento dos processos em pauta, tendo a Câmara apreciado mais os seguintes casos: Processo

18 646, de 1944, relativo a recurso extraordinário de sentença do Juiz de Direito de José Bonifácio - Rio Grande do Sul, sendo recorrente o Comércio e Indústria Saulle Pagnoncelli S/A. e recorrido João Batista de Oliveira. Foi relator o conselheiro Marcial Pequeno e revisor o conselheiro Godoy Ilha, tendo a Câmara resolvido não tomar conhecimento do recurso, de acôrdo com o parecer da Procuradoria, por falta de fundamento legal, unanimemente. Processo 16 880, de 1944, relativo a recurso extraordinário de decisão do Conselho Regional do Trabalho da 1ª Região, sendo recorrente Antônio Fernandes e recorrido José Augusto Cardoso. Foi relator o conselheiro Eduardo Cossermelli e revisor o conselheiro Ivens de Araujo, tendo a Câmara resolvido, por unanimidade de votos, tomar conhecimento do recurso e dar-lhe provimento para anular todo o processado, a partir da última audiência de instrução, visto não haver sido devidamente observado o disposto no art. 850 da Consolidação das Leis do Trabalho. Por último, foi julgado o Processo 16 693, de 1944, relativo a recurso extraordinário de decisão do Conselho Regional do Trabalho da 3ª Região, sendo recorrente Lúcio Arthur Pereira e recorrida a Cia. Vale do Rio Dôce, S/A. Foi relator o conselheiro Eduardo Cossermelli e revisor o conselheiro Ivens de Araujo, tendo a Câmara resolvido, por unanimidade de votos, tomar conhecimento do recurso e dar-lhe, em parte, provimento, de acôrdo com o parecer da Procuradoria, para determinar sejam pagos ao recorrente os salários integros pelas gratificações reclamadas na inicial, tudo apurado na execução. Em seguida, verificado o adiantado da hora, o Sr. Presidente suspendeu os trabalhos, declarando encerrada a sessão. E, para constar, eu, Secretário-substituto da Câmara, lavrei a presente ata, que vai por mim assinada e subscrita pelo Sr. Presidente. Rio de Janeiro, aos cinco dias do mês de março de mil novecentos e quarenta e cinco.

CB


José Barbosa de Mello Santos
Secretário-substituto


Oscar Saraiva
Presidente

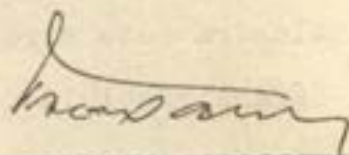


ATA DA VIGÉSIMA SEXTA SESSÃO ORDINÁRIA DA

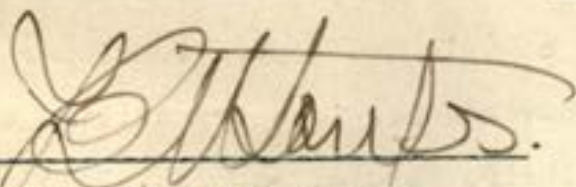
CÂMARA DE JUSTIÇA DO TRABALHO

Aos sete dias do mês de março de mil novecentos e quarenta e cinco, na sala de sessões do Conselho Nacional do Trabalho, realizou-se a vigésima sexta sessão ordinária da Câmara de Justiça do Trabalho, sob a presidência do Conselheiro Oscar Saraiva e presentes o Procurador Dorval Lacerda, representando o Procurador Geral da Justiça do Trabalho, e o Secretário-substituto da Câmara, Escrivão José Barbosa de Mello Santos. À hora regimental, compareceram os conselheiros Marcial Pequeno, Caldeira Neto, Godoy Ilha, Eduardo Cossermelli, Rômulo Cardim e Ivens de Araujo. Havendo número legal, o Sr. Presidente declarou aberta a sessão, determinando a leitura da ata da reunião anterior, realizada aos cinco dias do mês em curso, a qual foi aprovada sem restrições. Não havendo matéria de expediente, passou-se, em seguida, à ordem do dia, tendo sido julgados os seguintes processos: Processo 16 878, de 1944, relativo a recurso extraordinário de decisão do Conselho Regional do Trabalho da 1ª Região, sendo recorrente Francisco Tobich e recorrida a Cia. de Carris, Luz e Fôrça do Rio de Janeiro, Ltda. Foi relator o conselheiro Caldeira Neto e revisor o conselheiro Eduardo Cossermelli, tendo a Câmara resolvido, por unanimidade de votos, tomar conhecimento do recurso e dar-lhe provimento para restabelecer a decisão de primeira instância. Deu-se como impedido para funcionar no feito o conselheiro Oscar Saraiva, havendo por isso transmitido a presidência dos trabalhos ao conselheiro Marcial Pequeno. Pelo recorrente falou a Dra. Maria Luiza Bittencourt, e, pela recorrida, o Professor Costa Carvalho. Durante a votação do processo chegou à sessão o conselheiro Ozéas Motta. Pindo o julgamento, reassumiu a presidência o conselheiro Oscar Saraiva, tendo sido então julgados mais os seguintes processos: Processo 1 615, de 1944, relativo a recurso extraordinário de decisão do Conselho Regional do Trabalho da 2ª Re

gião, sendo recorrente Aristides Pires de Oliveira e recorrida a Cia. Antártica Paulista, Indústria Brasileira de Bebidas e Conéxos. Foi relator o conselheiro Ivens de Araujo e revisor o conselheiro Rômulô Cardim, tendo a Câmara resolvido não tomar conhecimento do recurso, contra os votos dos conselheiros Caldeira Neto, Godoy Ilha e Eduardo Cossermelli, que dêle conheciam. Pelo recorrente falou o advogado Nélio Reis, e, pela recorrida, o advogado Nelson A. Branco. Por último, foi julgado o Processo 18 270, de 1944, relativo a recurso extraordinário de decisão do Conselho Regional do Trabalho da 2ª Região, sendo recorrente a Cia. Anglo-Brasileira de Indústrias de Borracha e recorrida Judith Bredariol. Foi relator o conselheiro Caldeira Neto e revisor o conselheiro Eduardo Cossermelli, tendo a Câmara resolvido não tomar conhecimento do recurso, por falta de fundamento legal, contra o voto do conselheiro Ozéas Motta, que dêle conhecia. Não tomou parte no julgamento o conselheiro Marcial Pequeno, que havia se retirado da sessão no início do relatório do feito. Em seguida, verificado o adiantado da hora, o Sr. Presidente suspendeu os trabalhos, declarando encerrada a sessão. E, para constar, eu, Secretário-substituto da Câmara, lavrei a presente ata, que vai por mim assinada e subscrita pelo Sr. Presidente. Rio de Janeiro, aos sete dias do mês de março de mil novecentos e quarenta e cinco.



Oscar Saraiva
Presidente



José Barbosa de Mello Santos
Secretário-substituto

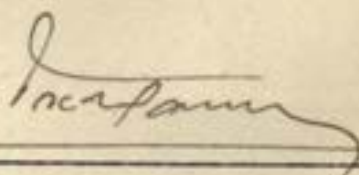
ATA DA VIGÉSIMA SÉTIMA SESSÃO ORDINÁRIA DA

CÂMARA DE JUSTIÇA DO TRABALHO

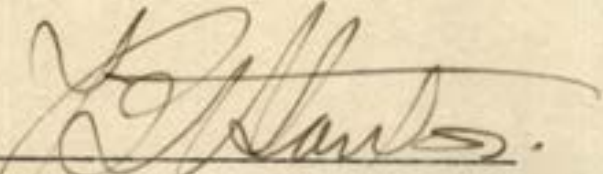
Aos oito dias do mês de março de mil novecentos e quarenta e cinco, na sala de sessões do Conselho Nacional do Trabalho, realizou-se a vigésima sétima sessão ordinária da Câmara de Justiça do Trabalho, sob a presidência do Conselheiro Oscar Saraiva e presentes o Procurador Derval Lacerda, representando o Procurador Geral da Justiça do Trabalho, e o Secretário-substituto da Câmara, Escriurário José Barbosa de Mello Santos. À hora regimental, compareceram os conselheiros Ozéas Motta, Marcial Pequeno, Caldeira Neto, Godoy Ilha, Eduardo Cossermelli, Rômulo Cardim e Ivens de Araujo. Havendo número legal, o Sr. Presidente declarou aberta a sessão, de terminando a leitura da ata da reunião anterior, realizada aos sete dias do mês em curso, a qual foi aprovada sem restrições. Não havendo matéria de expediente, passou-se, em seguida, à ordem do dia, tendo sido julgados os seguintes processos: Processo 23 937, de 1943, relativo a recurso extraordinário de decisão do Conselho Regional do Trabalho da 2ª Região, sendo recorrente Antônio Manni e recorrido o Frigorífico Armour do Brasil S/A. Foi relator o conselheiro Ivens de Araujo e revisor o conselheiro Rômulo Cardim, tendo a Câmara resolvido tomar conhecimento do recurso, contra os votos dos conselheiros Rômulo Cardim e Ozéas Motta, e negar-lhe provimento, vencido o conselheiro Eduardo Cossermelli. Não tomou parte no julgamento deste processo o conselheiro Caldeira Neto, que se achava ausente da sessão no momento do mesmo, O conselheiro Marcial Pequeno não tomou parte igualmente no julgamento, de vez que, quando ainda no relatório do feito, houvera solicitado ao Sr. Presidente da Câmara licença para se retirar, por motivo de fôrça maior, pedido esse que foi deferido. Processo 18 897, de 1943, relativo a recurso extraor-

dinário de decisão do Conselho Regional do Trabalho da 1ª Região , sendo recorrente Lucília Brunton e recorridos Braga, Irmão & Cia. (Malharia de Sêda B.I.C.). Foi relator o conselheiro Ivens de Araujo e revisor o conselheiro Rômulo Cardim, tendo a Câmara resolvido não tomar conhecimento do recurso, por falta de fundamento legal, unanimemente. Processo 17 724, de 1944, relativo a recurso extraordinário de decisão do Conselho Regional do Trabalho da 6ª Região, sendo recorrente o Ginásio Pio X e recorrido Manuel Cavalcanti de Souza Filho. Foi relator o conselheiro Caldeira Neto e revisor o conselheiro Eduardo Cossermelli, tendo a Câmara resolvido não tomar conhecimento do recurso, de acôrdo com o parecer da Procuradoria, por falta de fundamento legal, unanimemente. Processo 24 692, de 1943, relativo a recurso extraordinário de decisão do Conselho Regional do Trabalho da 4ª Região, sendo recorrentes a Empresa Darci Bitencourt & Cia. e recorrido Adão José Ferreira. Foi relator o conselheiro Ivens de Araujo e revisor o conselheiro Rômulo Cardim, tendo a Câmara resolvido, preliminarmente, pelo voto de desempate, tomar conhecimento do recurso, vencidos os conselheiros Rômulo Cardim, Ozéas Motta e Godoy Ilha, e, de meritis, negar-lhe provimento, contra os votos dos conselheiros Ivens de Araujo, relator, e Caldeira Neto , que davam, em parte, provimento ao recurso para excluir da condenação a parte referente aos dias de descanso hebdomadário. Designado para redigir o acórdão o conselheiro Rômulo Cardim. Processo 20 824, de 1944, relativo a recurso extraordinário de decisão do Conselho Regional do Trabalho da 3ª Região, sendo recorrentes A. Gontijo & Cia. Ltda. e recorridos José Rodrigues e outros. Foi relator o conselheiro Caldeira Neto e revisor o conselheiro Eduardo Cossermelli, tendo a Câmara resolvido, por unanimidade de votos, tomar conhecimento do recurso e dar-lhe provimento, de acôrdo com o parecer da Procuradoria, a fim de determinar a baixa dos autos ao Conselho Regional a quo para julgamento do mérito do recurso para êle interposto. Não tomou parte no julgamento o conselheiro Rômulo Cardim, que se achava ausente da sessão. Processo 18 132, de 1944, relativo a re

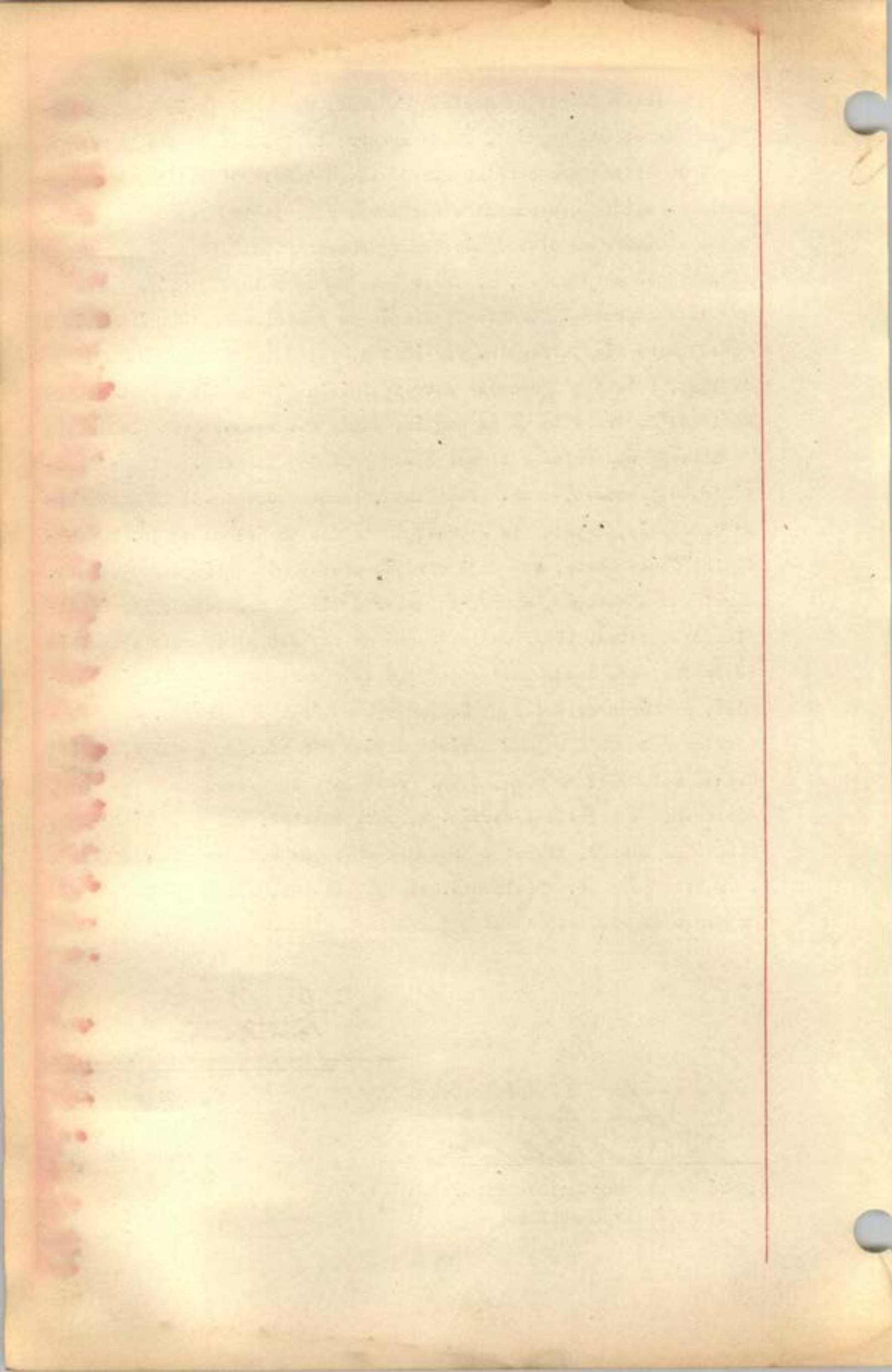
curso extraordinário de decisão da Junta de Conciliação e Julgamento de Campos (1ª Região), sendo recorrente The Leopoldina Railway Company Limited e recorrido Eumair Alves Gama. Foi relator o conselheiro Eduardo Cossermelli e revisor o conselheiro Ivens de Araujo, tendo a Câmara resolvido não tomar conhecimento do recurso, por falta de fundamento legal, contra o voto do conselheiro Ozéas Motta, que dêle conhecia. Durante a votação do feito, regressou à sessão o conselheiro Rômulo Cardim. Por último, foi julgado o Processo 18 328, de 1944, relativo a recurso extraordinário de decisão do Conselho Regional do Trabalho da 5ª Região, sendo recorrente Otto Celestino da Silva e recorrida a Singer Sewing Machine Company. Feito o relatório do processo, o Sr. Presidente, tendo necessidade de ausentar-se da sessão, transmitiu a presidência dos trabalhos ao sr. conselheiro Ozéas Motta, sob cuja direção prosseguiu então o julgamento. Terminada a votação, apurou-se haver a Câmara resolvido, por unanimidade de votos, tomar conhecimento do recurso e reformar a decisão recorrida para determinar seja paga ao recorrente indenização simples, na fôrma da lei e de acôrdo com o tempo de serviço. Pela recorrida falou o advogado Octávio Simões Barbosa. Em seguida, verificado o adiantado da hora, o Sr. Presidente suspendeu os trabalhos, declarando encerrada a sessão. E, para constar, eu, Secretário-substituto da Câmara, lavrei a presente ata, que vai por mim assinada e subscrita pelo Sr. Presidente. Rio de Janeiro, aos oito dias do mês de março de mil novecentos e quarenta e cinco.



Oscar Saraiva
Presidente



José Barbosa de Mello Santos
Secretário-substituto



ATA DA VIGÉSIMA OITAVA SESSÃO ORDINÁRIA DA

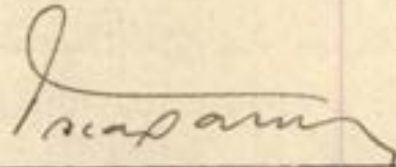
CÂMARA DE JUSTIÇA DO TRABALHO

Aos doze dias do mês de março de mil novecentos e quarenta e cinco, na sala de sessões do Conselho Nacional do Trabalho, realizou-se a vigésima oitava sessão ordinária da Câmara de Justiça do Trabalho, sob a presidência do Conselheiro Oscar Saraiva e presentes o Procurador Dorval Lacerda, representando o Procurador Geral da Justiça do Trabalho, e o Secretário-substituto da Câmara, Escriurario José Barbosa de Mello Santos. À hora regimental, compareceram os conselheiros Duarte Filho, Marcial Pequeno, Caldeira Neto, Godoy Ilha, Eduardo Cossermelli e Rômulo Cardim. Havendo número legal, o Sr. Presidente declarou aberta a sessão, determinando a leitura da ata da reunião anterior, realizada aos oito dias do mês em curso, a qual foi aprovada sem restrições. Antes de dar início ao julgamento dos processos, o Sr. Presidente fez uso da palavra para exprimir o júbilo com que a Câmara recebia a volta do senhor João Duarte Filho, fazendo ressaltar que os poucos dias em que o mesmo esteve ausente bastaram para mostrar a grande falta que fazia Sua Excelencia nas sessões do tribunal, e que a Justiça do Trabalho estava portanto de parabens por tão grato acontecimento. Falou em seguida o senhor conselheiro João Duarte Filho para agradecer a generosa acolhida que lhe fôra feita, tecendo então considerações em tórno da organização da Justiça do Trabalho que, dia a dia, mais se eleva na confiança geral. Em chegando à sessão nesse momento o senhor conselheiro Ozéas Notta, faz êle uso tambem da palavra para exprimir sua satisfação pela recondução do homenageado, de vez que não se achava presente quando da saudação oficial da Câmara. Pede em seguida a palavra o Professor Costa Carvalho, em nome dos advogados que militam na Justiça Trabalhista, para dar seu aplauso ao ato do Se. Presiden

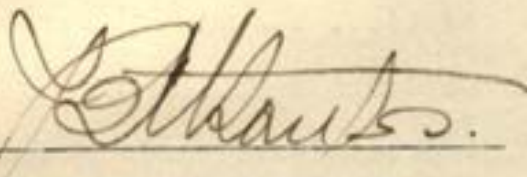
te da República reconduzindo aquele conselheiro, terminando por se congratular com o tribunal pela volta de tão ilustre personalidade. Em seguida, foi dado início ao julgamento dos processos em pauta, tendo a Câmara julgado então os seguintes casos: Processo 20 891, de 1944, relativo a recurso extraordinário de decisão do Conselho Regional do Trabalho da la Região, sendo recorrente Waldemar Tibúrcio dos Santos e recorridas as Indústrias de Café e Bilhares Cesário Pui me, Limitada. Foi relator o conselheiro Ozéas Motta e revisor o con selheiro Duarte Filho, tendo a Câmara resolvido tomar conhecimento do recurso e dar-lhe provimento, de acôrdo com o parecer da Procura doria, para restabelecer a decisão da Junta de Conciliação e Julga- mento, vencidos os conselheiros Ozéas Motta, relator, e Rômulo Car- dim que, preliminarmente, não conheciam do recurso, e, no mérito, lhe negavam provimento. Designado para redigir o acórdão o conselhei ro Duarte Filho. Processo 21 251, de 1944, relativo a recurso extra ordinário de decisão do Conselho Regional do Trabalho da la Região, sendo recorrente Osmar Silva e recorrida a Cia. de Carrís, Luz e Fôr ça do Rio de Janeiro Ltda. (Viação Excelsior). Foi relator o conse- lheiro Ozéas Motta e revisor o conselheiro Duarte Filho, tendo a Câ- mara resolvido, preliminarmente, pelo voto de desempate, tomar co- nhecimento do recurso, vencidos os conselheiros Ozéas Motta, rela- tor, Duarte Filho e Rômulo Cardim, e, de meritis, dar-lhe provimen- to para anular a decisão recorrida, a fim de que o Conselho Regio- nal a quo profira novo julgamento, devidamente fundamentado, contra o voto do conselheiro Ozéas Motta, que lhe negava provimento. Desig- nado para redigir o acórdão o conselheiro Duarte Filho. Pelo recor- rente falou o advogado Jayme Muniz de Aragão Daquer, e, pela recor- rida, o Professor Costa Carvalho. Processo 19 524, de 1944, relati- vo a recurso extraordinário de decisão do Conselho Regional do Tra- balho da la Região, sendo recorrentes João Pereira da Silva e ou- tros e recorrida a Cia. Usinas Nacionais. Foi relator o conselheiro Ozéas Motta e revisor o conselheiro Duarte Filho, tendo a Câmara re solvido não tomar conhecimento do recurso, por falta de fundamento

legal, contra o voto do conselheiro Eduardo Cossermelli, que dêle conhecia. Processo 20 617, de 1944, relativo a recurso extraordinário de decisão do Conselho Regional do Trabalho da 3ª Região, sendo recorrente José Francisco de Rezende e recorrida a Empresa Nacional de Melhoramentos Ltda. Foi relator o conselheiro Ozéas Motta e revisor o conselheiro Duarte Filho, tendo a Câmara resolvido não tomar conhecimento do recurso, por falta de apóio legal, unanimemente. Processo 18 952, de 1944, relativo a recurso extraordinário de decisão do Conselho Regional do Trabalho da 2ª Região, sendo recorrente Júlio Delamagiora e recorrida Pirelli S.A. - Cia. Industrial Brasileira. Foi relator o conselheiro Ozéas Motta e revisor o conselheiro Duarte Filho, tendo a Câmara resolvido tomar conhecimento do recurso, contra o voto do relator, conselheiro Ozéas Motta, e dar-lhe provimento para determinar a baixa dos autos ao Conselho Regional de origem, a fim de que julgue o mérito do recurso para êle interposto, unanimemente. Terminado o julgamento, o senhor conselheiro Caldeira Neto, após tecer considerações a respeito, submeteu à aprovação do Sr. Presidente da Câmara sugestão no sentido de que quando o relator de um processo fôsse vencido na preliminar, e ainda que, no mérito, se tornasse vencedor, designado fôsse para lavrar o acórdão o conselheiro que tivesse proferido o primeiro voto vencedor na preliminar. O Sr. Presidente, acolhendo o pedido, disse então que, oportunamente, submeteria tal sugestão ao pronunciamento do tribunal. Reiniciando-se o julgamento dos processos, foi chamada em seguida o Processo 20 993, de 1944, relativo a recurso extraordinário de decisão do Conselho Regional do Trabalho da 5ª Região, sendo recorrente a Cia. Linha Circular de Carris da Bahia e recorrido Simão Borges dos Santos. Foi relator o conselheiro Ozéas Motta e revisor o conselheiro Duarte Filho, tendo a Câmara resolvido não tomar conhecimento do recurso, por falta de fundamento legal, contra o voto do conselheiro Eduardo Cossermelli, que dêle conhecia. Por último, foi julgado o Processo 20 821, de 1944, relativo a recurso extraordinário de decisão do Conselho Regional do Trabalho da 6ª Região, sendo re-

corrente a Panair do Brasil S/A. e recorridos Mauro Freire da Costa e outros. Foi relator o conselheiro Ozéas Motta e revisor o conselheiro Duarte Filho, tendo a Câmara resolvido tomar conhecimento do recurso, por unanimidade, e dar-lhe provimento para, julgando improcedentes as reclamações, reformar a decisão recorrida, vencidos os conselheiros Caldeira Neto, Godoy Ilha e Eduardo Cossermelli, que lhe negavam provimento. Em seguida, verificado o adiantado da hora, o Sr. Presidente suspendeu os trabalhos, declarando encerrada a sessão. E, para constar, eu, Secretário-substituto da Câmara, lavrei a presente ata que vai por mim assinada e subscrita pelo Sr. Presidente. Rio de Janeiro, aos doze dias do mês de março de mil novecentos e quarenta e cinco.



Oscar Sarsiva
Presidente



José Barbosa de Mello Santos
Secretário-substituto

ATA DA VIGÉSIMA NONA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA DE

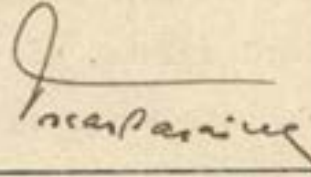
JUSTIÇA DO TRABALHO

Aos catorze dias do mês de março de mil novecentos e quarenta e cinco, na sala de sessões do Conselho Nacional do Trabalho, realizou-se a vigésima nona sessão ordinária da Câmara de Justiça do Trabalho, sob a presidência do Conselheiro Oscar Saraiva e presentes o Procurador Dorval Lacerda, representando o Procurador Geral da Justiça do Trabalho, e o Secretário-substituto da Câmara, Escriturário José Barbosa de Mello Santos. À hora regimental, compareceram os conselheiros Ozéas Motta, Duarte Filho, Marcial Pequeno, Caldeira Neto, Godoy Ilha e Eduardo Cossermelli. Havendo número legal, o Sr. Presidente declarou aberta a sessão, determinando a leitura da ata da reunião anterior, realizada aos doze dias do mês em curso, a qual foi aprovada sem restrições. Não havendo matéria de expediente, passou-se, em seguida, à ordem do dia, tendo sido julgados os seguintes processos: Processo 21 628, de 1944, relativo a recurso extraordinário de decisão do Conselho Regional do Trabalho da 3ª Região, sendo recorrente o Instituto Padre Machado e recorrido Caubi Tomagnini. Foi relator o conselheiro Ozéas Motta e revisor o conselheiro Duarte Filho, tendo a Câmara resolvido não tomar conhecimento do recurso, por falta de fundamento legal, unanimemente. Processo 21 601, de 1944, relativo a recurso extraordinário de decisão do Conselho Regional do Trabalho da 2ª Região, sendo recorrente a Refinadora de Gorduras e Óleos Ltda. e recorridos Alcides Roscito e outros. Foi relator o conselheiro Ozéas Motta e revisor o conselheiro Duarte Filho, tendo a Câmara resolvido não tomar conhecimento do recurso, por falta de fundamento legal, unanimemente. Processo 20 974, de 1944, relativo a recurso extraordinário de decisão da 2ª Junta de Conciliação e Julgamento de Salvador (5ª Região), sendo re

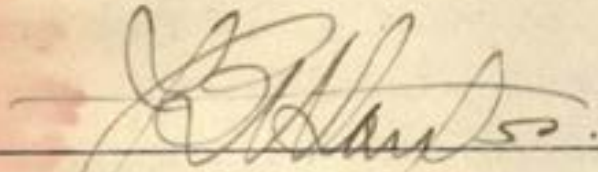
correntes Gatto Antônio & Casimiro e recorrido Aloysio Theodoro da Silva. Foi relator o conselheiro Ozéas Motta e revisor o conselheiro Duarte Filho, tendo a Câmara resolvido não tomar conhecimento do recurso, por falta de apóio legal, contra o voto do relator, conselheiro Ozéas Motta, que dêle conhecia. Designado para redigir o acórdão o conselheiro Duarte Filho. Processo 22 467, de 1944, relativo a recurso extraordinário de decisão do Conselho Regional do Trabalho da 3ª Região, sendo recorrente Demétrio Francisco (Fábrica de Calçados "Dois Leões") e recorridos Quintino José dos Santos e José Ignácio Gonçalves. Foi relator o conselheiro Ozéas Motta e revisor o conselheiro Duarte Filho, tendo a Câmara resolvido não tomar conhecimento do recurso, por falta de fundamento legal, unanimemente. Processo 18 714, de 1944, relativo a recurso extraordinário de decisão do Conselho Regional do Trabalho da 2ª Região, sendo recorrente Ludwig Schaaf e recorrida a Cia. de Anilinas, Produtos Químicos e Material Técnico. Foi relator o conselheiro Duarte Filho e revisor o conselheiro Caldeira Neto, tendo a Câmara resolvido não tomar conhecimento do recurso, por falta de fundamento legal, unanimemente. Durante a votação do feito, chegou à sessão o conselheiro Rômulo Cardim. Processo 23 302, de 1944, relativo a recurso extraordinário de decisão do Conselho Regional do Trabalho da 1ª Região, sendo recorrente a Cia. Nacional de Navegação Costeira e recorrido Carlos Gomes da Silva. Foi relator o conselheiro Duarte Filho e revisor o conselheiro Caldeira Neto. Em virtude de pedido de "vista", formulado pelo conselheiro Eduardo Cossermelli, foi adiado o julgamento do feito, nos termos do Regimento Interno do Conselho. Pela recorrente falou o advogado Alberto Cotrim Neto, e, pelo recorrido, o advogado A. Rocha Lourenço. Durante o relatório do feito, retirou-se da sessão o conselheiro Marcial Pequeno. Processo 19 525, de 1944, relativo a recurso extraordinário de decisão do Conselho Regional do Trabalho da 1ª Região, sendo recorrente João Marques da Silva e recorridos Navarro & Cia. Ltda. Foi relator o conselheiro Duarte Filho e revisor o conselheiro Caldeira

Neto, tendo a Câmara resolvido não tomar conhecimento do recurso , por falta de fundamento legal, unanimemente. Pelos recorridos falou o advogado Paulo J. da Silva Pinto. Processo 20 314, de 1944, relativo a recurso extraordinário de decisão do Conselho Regional do Trabalho da 3ª Região, sendo recorrente Manoel Alves Leite (Hotel Avenida) e recorrido Alberto Favato. Foi relator o conselheiro Duarte Filho e revisor o conselheiro Caldeira Neto, tendo a Câmara resolvido não tomar conhecimento do recurso, por falta de apóio legal, unanimemente. Não tomou parte no julgamento o conselheiro Godoy Ilha, que havia se retirado da sessão no início do relatório do feito. Processo 20 616, de 1944, relativo a recurso extraordinário de decisão do Conselho Regional do Trabalho da 7ª Região, sendo recorrentes Gomes & Cia. Ltda. e recorrido Raimundo Bezerra Castro . Foi relator o conselheiro Duarte Filho e revisor o conselheiro Caldeira Neto, tendo a Câmara resolvido não tomar conhecimento do recurso, por falta de fundamento legal, unanimemente. Processo 20 893, de 1944, relativo a recurso extraordinário de decisão do Conselho Regional do Trabalho da 1ª Região, sendo recorrente Octávio Guimarães Furtado e recorrida a Construtora Continental Ltda. Foi relator o conselheiro Duarte Filho e revisor o conselheiro Caldeira Neto, tendo a Câmara resolvido não tomar conhecimento do recurso, por falta de fundamento legal, unanimemente. Processo 18 585, de 1944, relativo a recurso extraordinário de decisão da 4ª Junta de Conciliação e Julgamento do Distrito Federal, sendo recorrente a Cia. de Comércio e Indústria Freitas Soares e recorrida Lavínia Smith. Foi relator o conselheiro Duarte Filho e revisor o conselheiro Caldeira Neto, tendo a Câmara resolvido não tomar conhecimento do recurso, por falta de fundamento legal, contra o voto do conselheiro Ozéas Motta, que dêle conhecia. Por último, foi julgado o Processo 19 706, de 1944 , relativo a recurso extraordinário de decisão do Conselho Regional do Trabalho da 3ª Região, sendo recorrente a Cia. Usinas Nacionais e recorrido José Reis. Foi relator o conselheiro Duarte Filho e revisor o conselheiro Caldeira Neto, tendo a Câmara resolvido não to-

mar conhecimento do recurso, por falta de fundamento legal, unanimemente. Em seguida, verificado o adiantado da hora, o Sr. Presidente suspendeu os trabalhos, declarando encerrada a sessão. E, para constar, eu, Secretário-substituto da Câmara, lavrei a presente ata, que vai por mim assinada e subscrita pelo Sr. Presidente. Rio de Janeiro, aos catorze dias do mês de março de mil novecentos e quarenta e cinco.



Oscar Saraiva
Presidente



José Barbosa de Mello Santos
Secretário-substituto

ATA DA TRIGÉSIMA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA DE

JUSTIÇA DO TRABALHO

Aos quinze dias do mês de março de mil novecentos e quarenta e cinco, na sala de sessões do Conselho Nacional do Trabalho, realizou-se a trigésima sessão ordinária da Câmara de Justiça do Trabalho, sob a presidência do Conselheiro Oscar Saraiva e presentes o Procurador Dorval Lacerda, representando o Procurador Geral da Justiça do Trabalho, e o Secretário-substituto da Câmara, Escriurário José Barbosa de Mello Santos. À hora regimental, compareceram os conselheiros Ozéas Motta, Duarte Filho, Caldeira Neto, Godoy Ilha, Eduardo Cossermelli e Rômulo Cardim. Havendo número legal, o Sr. Presidente declarou aberta a sessão, determinando a leitura da ata da reunião anterior, realizada aos catorze dias do mês em curso, a qual foi aprovada sem restrições. Não havendo matéria de expediente, passou-se, em seguida, à ordem do dia, tendo sido julgados os seguintes processos: Processo 21 577, de 1944, relativo a recurso extraordinário de decisão do Conselho Regional do Trabalho da 1ª Região, sendo recorrente Antônio de Mattos Viegas e recorridos Pires & Costa. Foi relator o conselheiro Duarte Filho e revisor o conselheiro Caldeira Neto, tendo a Câmara resolvido não tomar conhecimento do recurso, por falta de fundamento legal, contra os votos dos conselheiros Godoy Ilha e Eduardo Cossermelli, que dele conheciam. Pelo recorrente falou o advogado Aarão Steinbruck. Durante a votação do feito, chegaram à sessão os conselheiros Marcial Pequeno e Ivens de Araujo. Processo 3 611, de 1944, relativo a recurso extraordinário de decisão do Conselho Regional do Trabalho da 4ª Região, sendo recorrentes Paulo Salton & Irmãos e Francisco Garnier e recorridos Os mesmos. Foi relator o conselheiro Rômulo Cardim e revisor o conselheiro Marcial Pequeno, tendo a Câmara re-

solvido não tomar conhecimento de ambos os recursos, por falta de fundamento legal, sendo que o do empregador contra o voto do conselheiro Eduardo Cossermelli, e o do empregado, contra os votos dos conselheiros Godoy Ilha e Eduardo Cossermelli. Não tomaram parte no julgamento dêste processo os conselheiros Caldeira Neto e Ivens de Araujo, que se achavam ausentes da sessão. Processo 21 795, de 1944, relativo a recurso extraordinário de decisão do Conselho Regional do Trabalho da 1ª Região, sendo recorrentes José Cassimiro de Oliveira e outros e recorrido o Sindicato dos Operários Navais do Rio de Janeiro. Foi relator o conselheiro Marcial Pequeno e revisor o conselheiro Godoy Ilha, tendo a Câmara resolvido, pelo voto de desempate, não tomar conhecimento do recurso, por falta de fundamento legal, vencidos os conselheiros Godoy Ilha, Duarte Filho e Eduardo Cossermelli, que dêle conheciam. Não tomaram parte no julgamento os conselheiros Ozéas Motta e Caldeira Neto, visto estarem ausentes da sessão. Processo 17 420, de 1944, relativo a recurso extraordinário de decisão do Conselho Regional do Trabalho da 1ª Região, sendo recorrente Heitor Cardeal e recorrida Maria Felix de Aquino. Foi relator o conselheiro Eduardo Cossermelli e revisor o conselheiro Ivens de Araujo, tendo a Câmara resolvido não tomar conhecimento do recurso, por falta de fundamento legal, contra o voto do conselheiro Ivens de Araujo, que dêle conhecia. Não votaram os conselheiros Rômulo Cardim, que não havia assistido o relatório do feito, e Ozéas Motta e Marcial Pequeno, que se achavam ausentes da sessão. Processo 19 258, de 1944, relativo a recurso extraordinário de decisão do Conselho Regional do Trabalho da 3ª Região, sendo recorrente a Cia. Industrial e Construtora Pantaleone Arcuri e recorridos Divino Cesarino e outros. Foi relator o conselheiro Caldeira Neto e revisor o conselheiro Eduardo Cossermelli, tendo a Câmara resolvido não tomar conhecimento do recurso, por falta de apóio legal, unanimemente. Durante a votação do feito, regressou à sessão o conselheiro Marcial Pequeno. Processo 23 046, relativo a reclamação contra o ato do Presidente do Conselho Regio

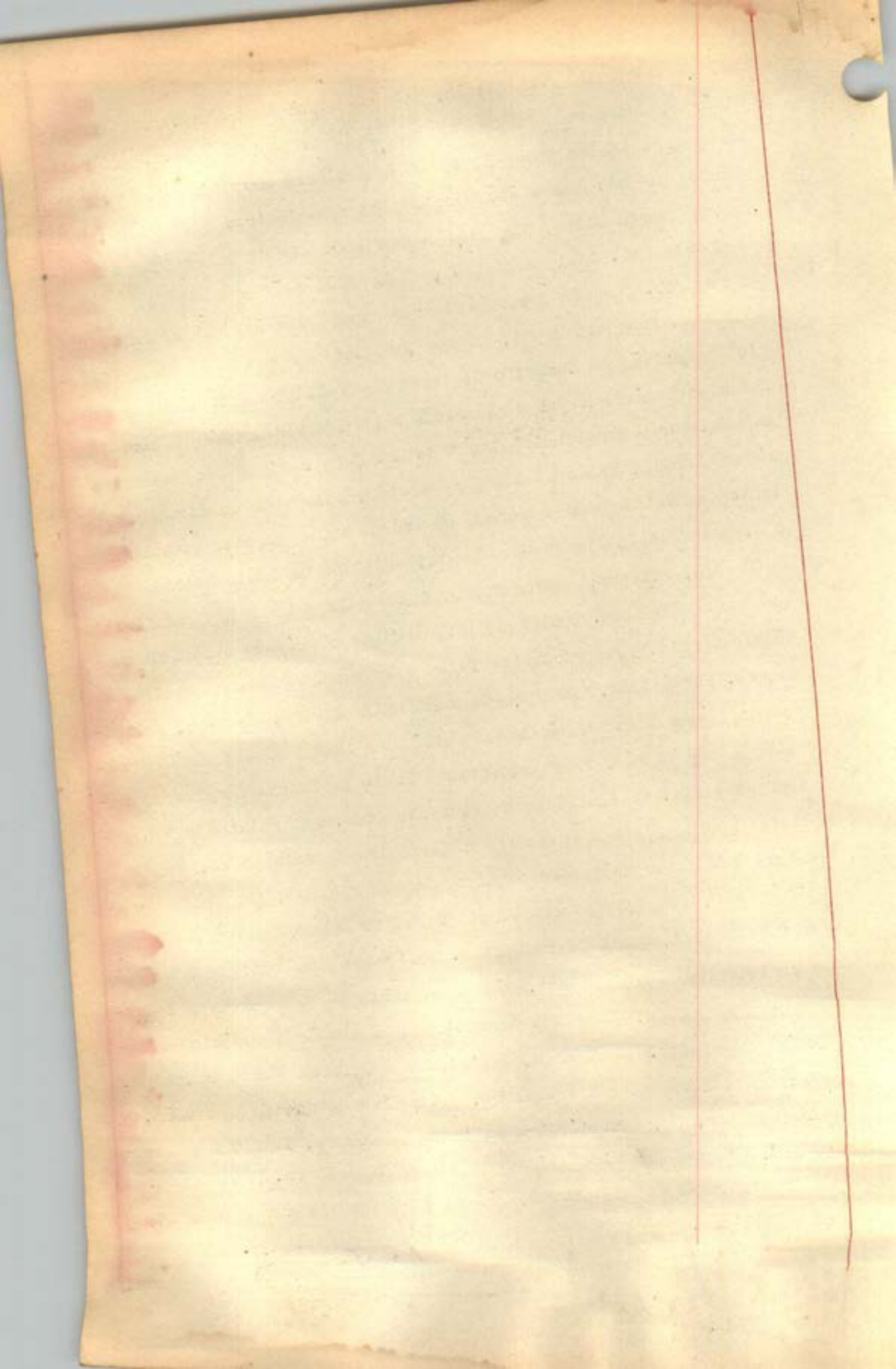
nal do Trabalho da 2ª Região, negando seguimento a recurso extraordinário, sendo reclamante Walmik Moraes de Castro Veloso. Foi relator o conselheiro Godoy Ilha, tendo a Câmara resolvido não tomar conhecimento da reclamação, vencidos os conselheiros Godoy Ilha, relator, e Duarte Filho, que dela conheciam a fim de determinar a subida do recurso. Designado para redigir o acórdão o conselheiro Marcial Pequeno. Durante a votação, regressou à sessão o conselheiro Ozéas Motta. Processo 2 911, de 1944, relativo a recurso extraordinário de decisão do Conselho Regional do Trabalho da 1ª Região, sendo recorrente Mário Rayel e recorrida a Ford Motor Company Experts Inc. Foi relator o conselheiro Ivens de Araujo e revisor o conselheiro Rômulo Cardim, tendo a Câmara resolvido, pelo voto de desempate, não tomar conhecimento do recurso, de acôrdo com o parecer da Procuradoria, por falta de fundamento legal, vencidos os conselheiros Ivens de Araujo, relator, Duarte Filho, Godoy Ilha e Eduardo Cossermelli, que dêle conheciam. Designado para redigir o acórdão o conselheiro Rômulo Cardim. Pela recorrida falou o advogado William Monteiro de Barros. Por último, foi julgado o Processo 20 572, de 1944, relativo a recurso extraordinário de decisão do Conselho Regional do Trabalho da 8ª Região, sendo recorrente Paulo Fernandes Pereira e recorrida a Cia. de Eletricidade Paraense Ltda. Foi relator o conselheiro Duarte Filho e revisor o conselheiro Caldeira Neto, tendo a Câmara resolvido não tomar conhecimento do recurso, por falta de apoio legal, vencidos os conselheiros Duarte Filho, relator, e Eduardo Cossermelli, que dêle conheciam. Designado para redigir o acórdão o conselheiro Caldeira Neto. Não tomou parte no julgamento o conselheiro Godoy Ilha, que havia se retirado da sessão no início do relatório do feito. Em seguida, verificado o adiantado da hora, o Sr. Presidente suspendeu os trabalhos, declarando encerrada a sessão. E, para constar, eu, Secretário-substituto da Câmara, lavrei a presente ata, que vai por mim assinada e subscrite pelo Sr. Presidente. Rio de Janeiro, aos quinze dias do mês de março de mil novecentos e quarenta e cinco.

CB

José Barbosa de Mello Santos

Secretário-substituto

Oscar Saraiva
Presidente



ATA DA TRIGÉSIMA PRIMEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DA

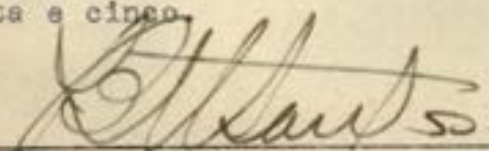
CÂMARA DE JUSTIÇA DO TRABALHO

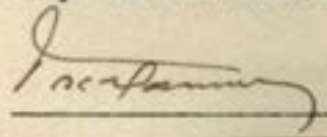
Aos dezanove dias do mês de março de mil novecentos e quarenta e cinco, na sala de sessões do Conselho Nacional do Trabalho, realizou-se a trigésima primeira sessão ordinária da Câmara de Justiça do Trabalho, sob a presidência do Conselheiro Oscar Saraiva e presentes o Procurador Dorval Lacerda, representando o Procurador Geral da Justiça do Trabalho, e o Secretário-substituto da Câmara, Escriurario José Barbosa de Mello Santos. À hora regimental, compareceram os conselheiros Duarte Filho, Marcial Pequeno, Godoy Ilha, Eduardo Cossermelli e Rômulo Cardim. Havendo número legal, o Sr. Presidente declarou aberta a sessão, determinando a leitura da ata da reunião anterior, realizada aos quinze dias do mês em curso, a qual foi aprovada sem restrições. Não havendo matéria de expediente, passou-se, em seguida, à ordem do dia, tendo sido julgados os seguintes processos: Processo 18 049, de 1944, relativo a recurso extraordinário de decisão da 1ª Junta de Conciliação e Julgamento do Distrito Federal, sendo recorrente a Cia. de Fiação e Tecidos Corcovado e recorrida Carmelita Nunes. Foi relator o conselheiro Marcial Pequeno e revisor o conselheiro Godoy Ilha, tendo a Câmara resolvido não tomar conhecimento do recurso, por falta de fundamento legal, unanimemente. Processo 21 794, de 1944, relativo a recurso extraordinário de decisão do Conselho Regional do Trabalho da 1ª Região, sendo recorrente Amazor Ventura Bocoli e recorrida a Federação Metropolitana de Basketball. Foi relator o conselheiro Marcial Pequeno e revisor o conselheiro Godoy Ilha, tendo a Câmara resolvido não tomar conhecimento do recurso, por falta de fundamento legal, contra os votos dos conselheiros Godoy Ilha e Eduardo Cossermelli, que dêle conheciam. Pelo recorrente

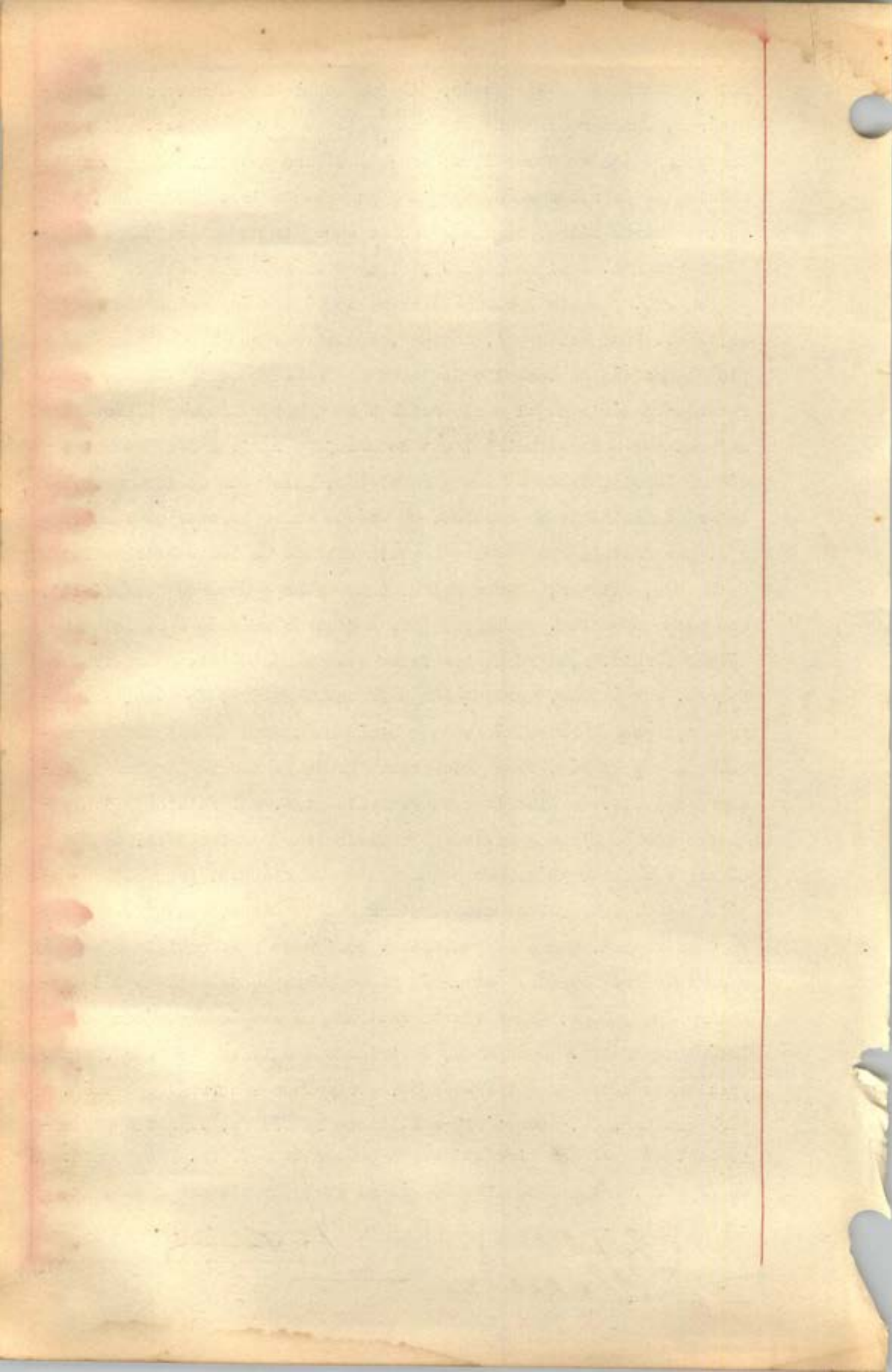
te falou o advogado Haroldo Aguinaga, e, pela recorrida, o advogado Nélcio Reis. Durante o julgamento chegaram à sessão os conselheiros Caldeira Neto e Ivens de Araujo. Processo 16 549, de 1943, relativo a recurso extraordinário de decisão do Conselho Regional do Trabalho da 2ª Região, sendo recorrentes Sociedade Construtora e de Imóveis S/A. e Carmo Ferrante e recorridos Os mesmos. Foi relator o conselheiro Ivens de Araujo e relator o conselheiro Rômulo Cardim, tendo a Câmara resolvido não tomar conhecimento do recurso da empresa, vencidos os conselheiros Duarte Filho, Godoy Ilha e Eduardo Cossermelli, e, conhecendo o do empregado, contra os votos dos conselheiros Rômulo Cardim, Marcial Pequeno e Caldeira Neto, dar ao mesmo provimento para reformar a decisão recorrida e determinar que a indenização seja paga na base de 25 dias mensais, conforme preceituava o art. 2º, parágrafo primeiro, da Lei número 62, de 1935, vigente ao tempo da reclamação, vencidos os conselheiros Rômulo Cardim e Marcial Pequeno, que lhe negavam provimento. Processo 9 338, de 1944, relativo a recurso extraordinário de decisão do Conselho Regional do Trabalho da 1ª Região, sendo recorrentes a Empresa de Construções Gerais Ltda. e Armando de Vidal Fernandes Eiras e recorridos Os mesmos. Foi relator o conselheiro Duarte Filho e revisor o conselheiro Caldeira Neto, tendo a Câmara resolvido, por unanimidade de votos, não tomar conhecimento de ambos os recursos, sendo que o da empresa por falta de fundamento legal, e o do empregado por ter sido interposto fóra do prazo. Pela empresa falou o advogado Antonio Viana de Souza, e, pelo empregado, o advogado William Monteiro de Barros. Não tomou parte no julgamento o conselheiro Ivens de Araujo, que havia se retirado da sessão no início do relatório do feito. Por último, foi julgado o Processo 17 617, de 1944, relativo a recurso extraordinário de decisão do Conselho Regional do Trabalho da 7ª Região, sendo recorrentes V. G. Mota & Cia. Ltda. e recorrido João Campos Netto. Foi relator o conselheiro Caldeira Neto e revisor o conselheiro Eduardo Cossermelli, tendo a Câmara resolvido tomar conhecimento do recurso, contra os votos dos conselheiros Eduar

nal do Trabalho da 2ª Região, negando seguimento a recurso extraordinário, sendo reclamante Walmik Moraes de Castro Veloso. Foi relator o conselheiro Godoy Ilha, tendo a Câmara resolvido não tomar conhecimento da reclamação, vencidos os conselheiros Godoy Ilha, relator, e Duarte Filho, que dela conheciam a fim de determinar a subida do recurso. Designado para redigir o acórdão o conselheiro Marcial Pequeno. Durante a votação, regressou à sessão o conselheiro Ozéas Motta. Processo 2 911, de 1944, relativo a recurso extraordinário de decisão do Conselho Regional do Trabalho da 1ª Região, sendo recorrente Mário Rayel e recorrida a Ford Motor Company Experts Inc. Foi relator o conselheiro Ivens de Araujo e revisor o conselheiro Rômulo Cardim, tendo a Câmara resolvido, pelo voto de desempate, não tomar conhecimento do recurso, de acôrdo com o parecer da Procuradoria, por falta de fundamento legal, vencidos os conselheiros Ivens de Araujo, relator, Duarte Filho, Godoy Ilha e Eduardo Cossermelli, que dêle conheciam. Designado para redigir o acórdão o conselheiro Rômulo Cardim. Pela recorrida falou o advogado William Monteiro de Barros. Por último, foi julgado o Processo 20 572, de 1944, relativo a recurso extraordinário de decisão do Conselho Regional do Trabalho da 8ª Região, sendo recorrente Paulo Fernandes Pereira e recorrida a Cia. de Eletricidade Paraense Ltda. Foi relator o conselheiro Duarte Filho e revisor o conselheiro Caldeira Neto, tendo a Câmara resolvido não tomar conhecimento do recurso, por falta de apoio legal, vencidos os conselheiros Duarte Filho, relator, e Eduardo Cossermelli, que dêle conheciam. Designado para redigir o acórdão o conselheiro Caldeira Neto. Não tomou parte no julgamento o conselheiro Godoy Ilha, que havia se retirado da sessão no início do relatório do feito. Em seguida, verificado o adiantado da hora, o Sr. Presidente suspendeu os trabalhos, declarando encerrada a sessão. E, para constar, eu, Secretário-substituto de Câmara, lavrei a presente ata, que vai por mim assinada e subscrita pelo Sr. Presidente. Rio

CB


 José Barbosa de Mello Santos
 Secretário-substituto


 Oscar Saraiva
 Presidente



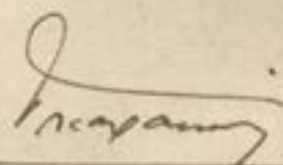
ATA DA TRIGÉSIMA PRIMEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DA

CÂMARA DE JUSTIÇA DO TRABALHO

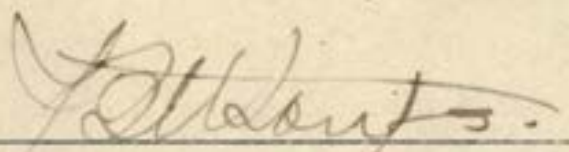
Aos dezanove dias do mês de março de mil novecentos e quarenta e cinco, na sala de sessões do Conselho Nacional do Trabalho, realizou-se a trigésima primeira sessão ordinária da Câmara de Justiça do Trabalho, sob a presidência do Conselheiro Oscar Saraiva e presentes o Procurador Dorval Lacerda, representando o Procurador Geral da Justiça do Trabalho, e o Secretário-substituto da Câmara, Escriurario José Barbosa de Mello Santos. À hora regimental, compareceram os conselheiros Duarte Filho, Marcial Pequeno, Godoy Ilha, Eduardo Cossermelli e Rômulo Cardim. Havendo número legal, o Sr. Presidente declarou aberta a sessão, determinando a leitura da ata da reunião anterior, realizada aos quinze dias do mês em curso, a qual foi aprovada sem restrições. Não havendo matéria de expediente, passou-se, em seguida, à ordem do dia, tendo sido julgados os seguintes processos: Processo 18 049, de 1944, relativo a recurso extraordinário de decisão da 1ª Junta de Conciliação e Julgamento do Distrito Federal, sendo recorrente a Cia. de Fiação e Tecidos Corcovado e recorrida Carmelita Nunes. Foi relator o conselheiro Marcial Pequeno e revisor o conselheiro Godoy Ilha, tendo a Câmara resolvido não tomar conhecimento do recurso, por falta de fundamento legal, unanimemente. Processo 21 794, de 1944, relativo a recurso extraordinário de decisão do Conselho Regional do Trabalho da 1ª Região, sendo recorrente Amazor Ventura Bocoli e recorrida a Federação Metropolitana de Basketball. Foi relator o conselheiro Marcial Pequeno e revisor o conselheiro Godoy Ilha, tendo a Câmara resolvido não tomar conhecimento do recurso, por falta de fundamento legal, contra os votos dos conselheiros Godoy Ilha e Eduardo Cossermelli, que dêle conheciam. Pelo recorrente

te falou o advogado Haroldo Aguinaga, e, pela recorrida, o advogado Nélcio Reis. Durante o julgamento chegaram à sessão os conselheiros Caldeira Neto e Ivens de Araujo. Processo 16 549, de 1943, relativo a recurso extraordinário de decisão do Conselho Regional do Trabalho da 2ª Região, sendo recorrentes Sociedade Construtora e de Imóveis S/A. e Carmo Ferrante e recorridos Os mesmos. Foi relator o conselheiro Ivens de Araujo e relator o conselheiro Rômulo Cardim, tendo a Câmara resolvido não tomar conhecimento do recurso da empresa, vencidos os conselheiros Duarte Filho, Godoy Ilha e Eduardo Cossermelli, e, conhecendo o do empregado, contra os votos dos conselheiros Rômulo Cardim, Marcial Pequeno e Caldeira Neto, dar ao mesmo provimento para reformar a decisão recorrida e determinar que a indenização seja paga na base de 25 dias mensais, conforme preceituava o art. 2º, parágrafo primeiro, da Lei número 62, de 1935, vigente ao tempo da reclamação, vencidos os conselheiros Rômulo Cardim e Marcial Pequeno, que lhe negavam provimento. Processo 9 338, de 1944, relativo a recurso extraordinário de decisão do Conselho Regional do Trabalho da 1ª Região, sendo recorrentes a Empresa de Construções Gerais Ltda. e Armando de Vidal Fernandes Eiras e recorridos Os mesmos. Foi relator o conselheiro Duarte Filho e revisor o conselheiro Caldeira Neto, tendo a Câmara resolvido, por unanimidade de votos, não tomar conhecimento de ambos os recursos, sendo que o da empresa por falta de fundamento legal, e o do empregado por ter sido interposto fora do prazo. Pela empresa falou o advogado Antonio Viana de Souza, e, pelo empregado, o advogado William Monteiro de Barros. Não tomou parte no julgamento o conselheiro Ivens de Araujo, que havia se retirado da sessão no início do relatório do feito. Por último, foi julgado o Processo 17 617, de 1944, relativo a recurso extraordinário de decisão do Conselho Regional do Trabalho da 7ª Região, sendo recorrentes V. G. Mota & Cia. Ltda. e recorrido João Campos Netto. Foi relator o conselheiro Caldeira Neto e revisor o conselheiro Eduardo Cossermelli, tendo a Câmara resolvido tomar conhecimento do recurso, contra os votos dos conselheiros Eduar

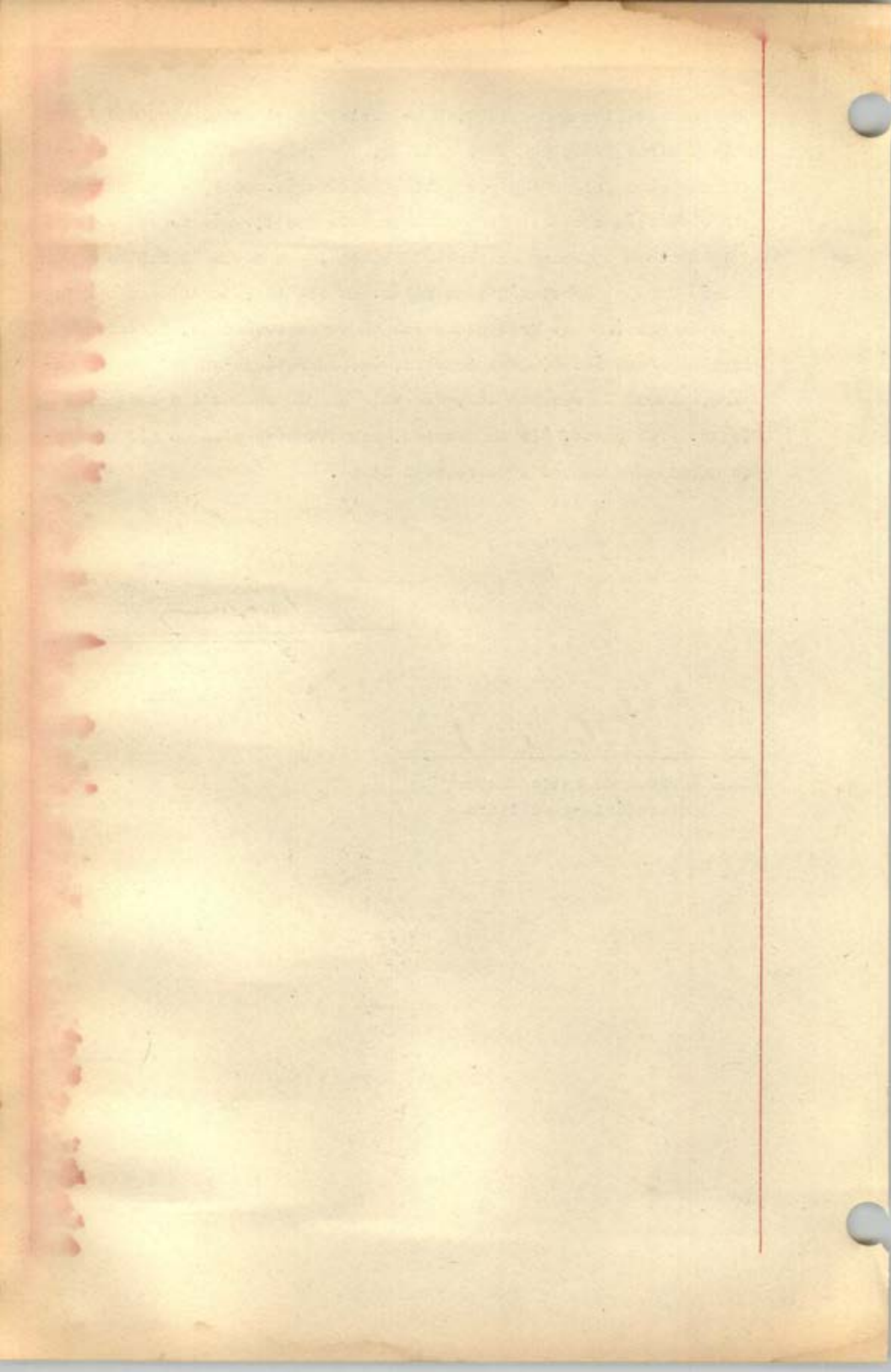
do Cossermelli e Godoy Ilha, e negar-lhe provimento, vencidos os conselheiros Caldeira Neto, relator, e Rômulo Cardim, que davam provimento para julgar improcedente a reclamação. Designado para redigir o acórdão o conselheiro Eduardo Cossermelli. Não tomou parte no julgamento o conselheiro Marcial Pequeno, que havia se retirado da sessão durante o relatório do feito. Em seguida, verificado o adiantado da hora, o Sr. Presidente suspendeu os trabalhos, declarando encerrada a sessão. E, para constar, eu, Secretário-substituto da Câmara, lavrei a presente ata, que vai por mim assinada e subscrita pelo Sr. Presidente. Rio de Janeiro, aos dezanove dias do mês de março de mil novecentos e quarenta e cinco.



Oscar Saraiva
Presidente



José Barbosa de Mello Santos
Secretário-substituto



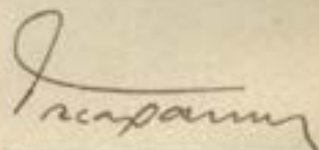
ATA DA TRIGÉSIMA SEGUNDA SESSÃO ORDINÁRIA DA

CÂMARA DE JUSTIÇA DO TRABALHO

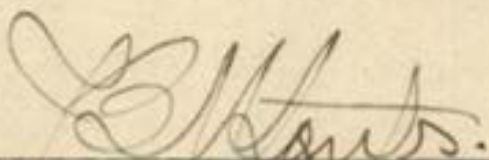
Aos vinte e um dias do mês de março de mil novecentos e quarenta e cinco, na sala de sessões do Conselho Nacional do Trabalho, realizou-se a trigésima segunda sessão ordinária da Câmara de Justiça do Trabalho, sob a presidência do Conselheiro Oscar Saraiva e presentes o Procurador Dorval Lacerda, representando o Procurador Geral da Justiça do Trabalho, e o Secretário-substituto da Câmara, Escriurário José Barbosa de Mello Santos. À hora regimental, compareceram os conselheiros Duarte Filho, Marcial Pequeno, Godoy Ilha, Eduardo Cossermelli e Rômulo Cardim. Havendo número legal, o Sr. Presidente declarou aberta a sessão, determinando a leitura da ata da reunião anterior, realizada aos dezanove dias do mês em curso, a qual foi aprovada sem restrições. Não havendo matéria de expediente, passou-se, em seguida, à ordem do dia, tendo sido julgados os seguintes processos: Processo 13 485, de 1944, relativo a recurso extraordinário de decisão do Conselho Regional do Trabalho da 3ª Região, sendo recorrente a Sociedade Mineira de Assistência e recorrido Jesus Benigno dos Santos. Foi relator o conselheiro Rômulo Cardim e revisor o conselheiro Marcial Pequeno, tendo a Câmara resolvido não tomar conhecimento do recurso, por falta de fundamento legal, unanimemente. Processo 22 750, de 1944, relativo a recurso extraordinário de decisão do Conselho Regional do Trabalho da 2ª Região, sendo recorrente Amélia Pellegrini e recorridos De Vivo, Pepi & Cia. (Lojas Reunidas). Foi relator o conselheiro Marcial Pequeno e revisor o conselheiro Godoy Ilha, tendo a Câmara resolvido tomar conhecimento do recurso e dar-lhe provimento para, reformando a decisão recorrida, julgar procedente a reclamação, na forma da inicial, vencidos os conselheiros Marcial Pequeno, relator, e Rômulo Cardim que, preliminarmente, não conheciam do recurso, e, no mérito, lhe

negavam provimento. Designado para redigir o acórdão o conselheiro Godoy Ilha. Durante a votação do feito, chegou à sessão o conselheiro Ivens de Araujo. Processo 21 465, de 1944, relativo a recurso extraordinário de decisão do Conselho Regional do Trabalho da 2ª Região, sendo recorrentes Paulo Braga e a Empresa de Eletricidade de Araraquara, S/A. e recorridos Os mesmos. Foi relator o conselheiro Marcial Pequeno e revisor o conselheiro Godoy Ilha, tendo a Câmara resolvido, tomar conhecimento de ambos os recursos, contra o voto do conselheiro Godoy Ilha, e dar provimento ao recurso da empresa, a fim de declarar prescrito o direito do empregado de reclamar, ficando assim prejudicado o recurso do mesmo, vencidos os conselheiros Godoy Ilha e Eduardo Cossermelli que negavam provimento a ambos os recursos, desprezando a prejudicial de prescrição. Durante a discussão do feito, chegou à sessão o conselheiro Caldeira Neto. Processo 1 296, de 1944, relativo a recurso extraordinário de decisão do Conselho Regional do Trabalho da 1ª Região, sendo recorrente a Santa Casa de Misericórdia do Rio de Janeiro e recorrido Tharcílio Alexandre de Queiroz Ferreira. Foi relator o conselheiro Ivens de Araujo e revisor o conselheiro Rômulo Cardim, tendo a Câmara resolvido tomar conhecimento do recurso, contra os votos dos conselheiros Marcial Pequeno e Godoy Ilha, e dar-lhe, em parte, provimento, para determinar sejam pagas ao recorrido as percentagens devidas pelo recebimento de aluguéis pagos diretamente pelos inquilinos à tesouraria da recorrente, desde que não hajam incidido, à data da reclamação, no prazo prescricional, tudo a ser apurado na execução, vencidos, em parte, os conselheiros Duarte Filho, Godoy Ilha e Eduardo Cossermelli, que reconheciam ao recorrido direito à percentagem sobre os aluguéis de todos os prédios que, por ato unilateral da recorrente, foram retirados de sua lista de cobrança. Pelo recorrido falou o advogado Mário Borghini. Processo 23 302, de 1944, - com "vista" ao conselheiro Eduardo Cossermelli - relativo a recurso extraordinário de decisão do Conselho Regional do Trabalho da 1ª Região, sendo recorrente a Cia. Nacional de Navegação Costeira e recorrido Carlos

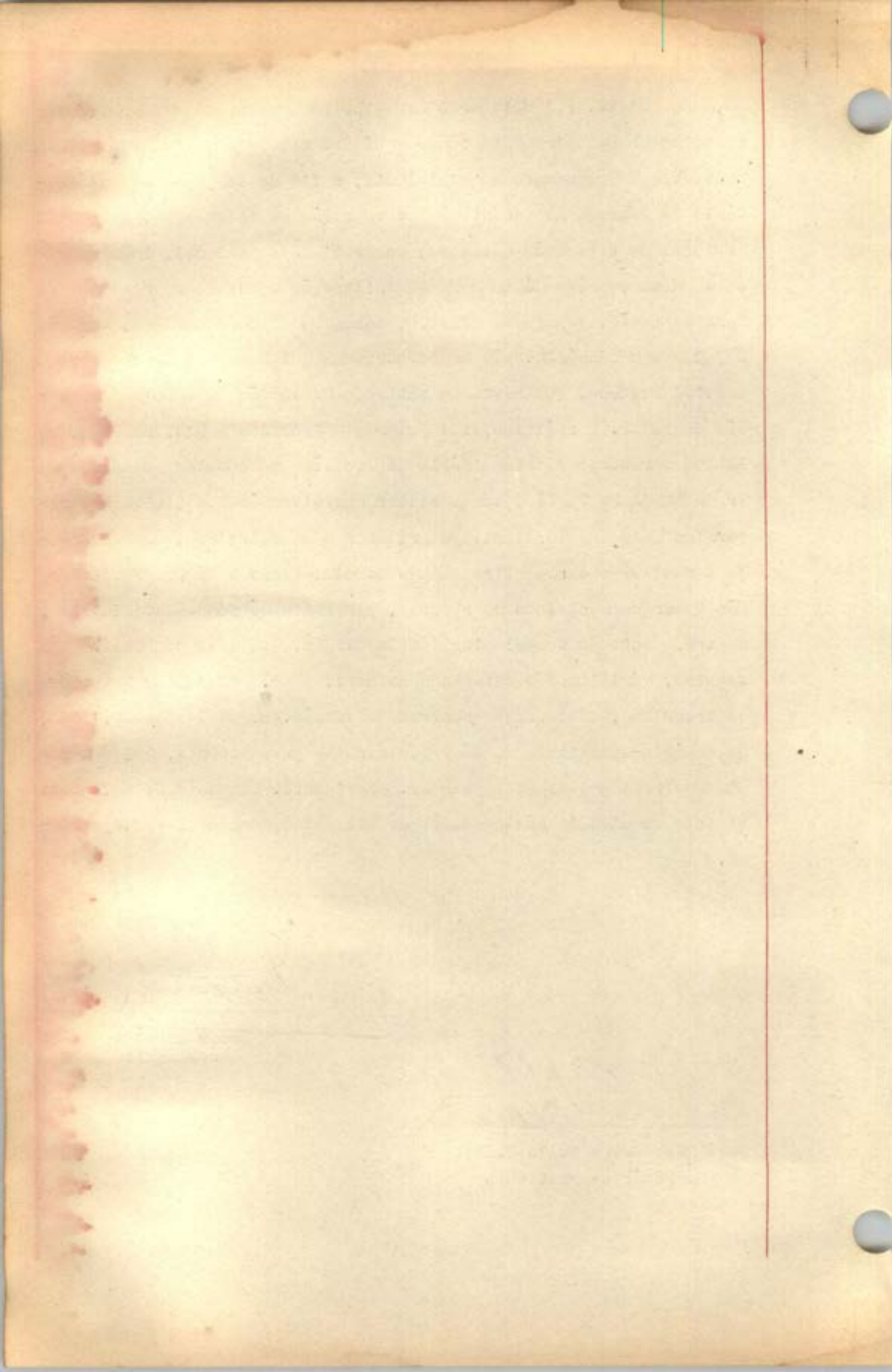
Gomes da Silva. Foi relator o conselheiro Duarte Filho e revisor o conselheiro Caldeira Neto tendo a Câmara resolvido, preliminarmente, converter o julgamento em diligência, a fim de ser ouvido o Ministério da Fazenda no tocante à incorporação da recorrente, Companhia Nacional de Navegação Costeira, ao Patrimônio Nacional, indagando-se se dita empresa já tem sua administração ajustada ao regime de bens da União, vencido o relator, conselheiro Duarte Filho, que não a julgava necessária. Não tomou parte no julgamento o conselheiro Marcial Pequeno, que havia se retirado da sessão durante a discussão do feito. Por último, foi julgado o Processo 4 814, de 1944, relativo a recurso extraordinário de decisão do Conselho Regional do Trabalho da 2ª Região, sendo recorrente Vitrotécnica Limitada e recorrido Luiz Ângelo Siani. Foi relator o conselheiro Ivens de Araujo e revisor o conselheiro Rômulo Cardim, tendo a Câmara resolvido não tomar conhecimento do recurso, por falta de fundamento legal, contra o voto do conselheiro Rômulo Cardim, que dêle conhecia. Em seguida, verificado o adiantado da hora, o Sr. Presidente suspendeu os trabalhos, declarando encerrada a sessão. E, para constar, eu, Secretário-substituto da Câmara, lavrei a presente ata, que vai por mim assinada e subscrita pelo Sr. Presidente. Rio de Janeiro, aos vinte e um dias do mês de março de mil novecentos e quarenta e cinco.



Oscar Saraiva
Presidente



José Barbosa de Mello Santos
Secretário-substituto

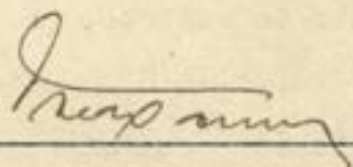


ATA DA TRIGÉSIMA TERCEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DA

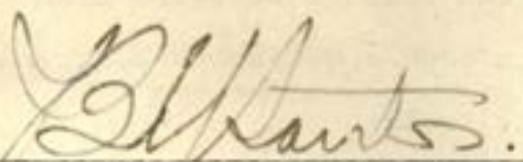
CÂMARA DE JUSTIÇA DO TRABALHO

Aos vinte e dois dias do mês de março de mil novecentos e quarenta e cinco, na sala de sessões do Conselho Nacional do Trabalho, realizou-se a trigésima terceira sessão ordinária da Câmara de Justiça do Trabalho, sob a presidência do Conselheiro Oscar Saraiva, e presentes o Procurador Dorval Lacerda, representando o Procurador Geral da Justiça do Trabalho, e o Secretário-substituto da Câmara, Escriurário José Barbosa de Mello Santos. À hora regimental, compareceram os conselheiros Duarte Filho, Marcial Pequeno, Caldeira Neto, Godoy Ilha e Ivens de Araujo. Havendo número legal, o Sr. Presidente declarou aberta a sessão, determinando a leitura da ata da reunião anterior, realizada aos vinte e um dias do mês em curso, a qual foi aprovada sem restrições. Não havendo matéria de expediente, passou-se, em seguida, à ordem do dia, tendo sido julgados os seguintes processos: Processo 21 575, de 1944, relativo a recurso extraordinário de decisão do Conselho Regional do Trabalho da 1ª Região, sendo recorrente o Colégio Souza Marques e recorrido José Fernandes Rocha. Foi relator o conselheiro Duarte Filho e revisor o conselheiro Caldeira Neto, tendo a Câmara resolvido tomar conhecimento do recurso, por unanimidade de votos, e dar-lhe provimento para, reformando a decisão recorrida, restabelecer a da Junta de Conciliação e Julgamento, vencido o conselheiro Godoy Ilha, que negava ao mesmo provimento. Pelo recorrido falou o advogado Waldemar Chaer. Durante a discussão do feito, chegaram à sessão os conselheiros Eduardo Cossermelli e Rômulo Cardim. Processo 10 560, de 1944, relativo a recurso extraordinário de decisão do Conselho Regional do Trabalho da 2ª Região, sendo recorrente o Sindicato dos Operários no Comércio Armazenador e Carregadores e Ensacadores de Café, de Santos e recorrido José Elias de Carvalho. Foi relator o conselheiro Rô

mulo Cardim e revisor o conselheiro Marcial Pequeno, tendo a Câmara resolvido não tomar conhecimento do recurso, por falta de fundamento legal, vencidos os conselheiros Rômulo Cardim, relator, Caldeira Neto e Ivens de Araujo, que dêle conheciam. Designado para redigir o acórdão o conselheiro Marcial Pequeno. Pelo recorrente falou o advogado Aarão Steinbruck, e, pelo recorrido, o advogado Miranda Lima. Por último, foi julgado o Processo 10 561, de 1944, relativo a recurso extraordinário de decisão do Conselho Regional do Trabalho da 2ª Região, sendo recorrentes Laurentino Xavier dos Santos e outros e recorrida a São Paulo Railway Company Limited. Foi relator o conselheiro Eduardo Cossermelli e revisor o conselheiro Ivens de Araujo, tendo a Câmara resolvido tomar conhecimento do recurso, por unanimidade de votos, e negar-lhe provimento, contra os votos dos conselheiros Eduardo Cossermelli, relator, Duarte Filho e Godoy Ilha, que lhe davam provimento. Designado para redigir o acórdão o conselheiro Ivens de Araujo. Pelos recorrentes falou o advogado Cassio Ciampolini. Em seguida, verificado o adiantado da hora, o Sr. Presidente suspendeu os trabalhos, declarando encerrada a sessão. E, para constar, eu, Secretário-substituto da Câmara, lavrei a presente ata, que vai por mim assinada e subscrita pelo Sr. Presidente. Rio de Janeiro, aos vinte e dois dias do mês de março de mil novecentos e quarenta e cinco.



Oscar Saraiva
Presidente



José Barbosa de Mello Santos
Secretário-substituto

ATA DA TRIGÉSIMA QUARTA SESSÃO ORDINÁRIA DA

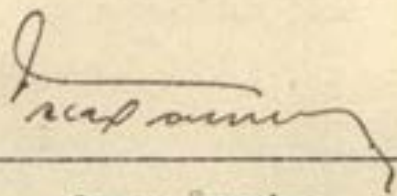
CÂMARA DE JUSTIÇA DO TRABALHO

Aos vinte e três dias do mês de março de mil novecentos e quarenta e cinco, na sala de sessões do Conselho Nacional do Trabalho, realizou-se a trigésima quarta sessão ordinária da Câmara de Justiça do Trabalho, sob a presidência do Conselheiro Oscar Saraiva e presentes o Procurador Dorval Lacerda, representando o Procurador Geral da Justiça do Trabalho, e o Secretário-substituto da Câmara, Escriurário José Barbosa de Mello Santos. À hora regimental, compareceram os conselheiros Duarte Filho, Marcial Pequeno, Caldeira Neto, Godoy Ilha e Rômulo Cardim. Havendo número legal, o Sr. Presidente declarou aberta a sessão, determinando a leitura da ata da reunião anterior, realizada aos vinte e dois dias do mês em curso, a qual foi aprovada sem restrições. Não havendo matéria de expediente, passou-se, em seguida, à ordem do dia, tendo sido julgados os seguintes processos: Processo 21 888, de 1944, relativo a recurso extraordinário de decisão do Conselho Regional do Trabalho da 5ª Região, sendo recorrente Gustavo Américo Hasselmann e recorrida a Panair do Brasil S/A. Foi relator o conselheiro Duarte Filho e revisor o conselheiro Caldeira Neto, tendo a Câmara resolvido, por unanimidade de votos, tomar conhecimento do recurso e dar-lhe provimento para, reformando a decisão recorrida, restabelecer a da Junta de Conciliação e Julgamento. Processo 13 232, de 1944, relativo a recurso extraordinário de decisão do Conselho Regional do Trabalho da 4ª Região, sendo recorrente Salomão Fleicher e recorrida Julieta Martins. Foi relator o conselheiro Rômulo Cardim e revisor o conselheiro Marcial Pequeno, tendo a Câmara resolvido não tomar conhecimento do recurso, por falta de fundamento legal, unanimemente. Durante a votação do feito, chegou à sessão o conselheiro Eduardo Cossermelli.

Processo 13 234, de 1944, relativo a recurso extraordinário de decisão do Conselho Regional do Trabalho da 4ª Região, sendo recorrentes Wallig & Cia. Ltda. e recorrido João Alcides Teixeira Conceição. Foi relator o conselheiro Rômulo Cardim e revisor o conselheiro Marcial Pequeno, tendo a Câmara resolvido não tomar conhecimento do recurso, por falta de fundamento legal, unanimemente. Processo 21 492, de 1944, relativo a recurso extraordinário de decisão da 6ª Junta de Conciliação e Julgamento de São Paulo (2ª Região), sendo recorrente a Estrada de Ferro Sorocabana e recorrido José Pimentel. Foi relator o conselheiro Marcial Pequeno e revisor o conselheiro Godoy Ilha, tendo a Câmara resolvido não tomar conhecimento do recurso, por falta de apóio legal, unanimemente. Processo 25 636, de 1944, relativo a recurso extraordinário de decisão da 2ª Junta de Conciliação e Julgamento do Distrito Federal, sendo recorrente a Cia. América Fabril - Fiação e Tecelagem e recorrida Amélia Selva Borges. Foi relator o conselheiro Marcial Pequeno e revisor o conselheiro Godoy Ilha, tendo a Câmara resolvido não tomar conhecimento do recurso, por falta de fundamento legal, unanimemente. Processo 20 8 89, de 1944, relativo a recurso extraordinário de decisão do Conselho Regional do Trabalho da 1ª Região, sendo recorrentes Guiomar Merceis das Dores e outras e recorridas as Fábricas Unidas de Tecidos, Rendas e Bordados S/A. Foi relator o conselheiro Caldeira Neto e revisor o conselheiro Eduardo Cossermelli, tendo a Câmara resolvido tomar conhecimento do recurso, contra o voto do conselheiro Marcial Pequeno, e dar-lhe, em parte, provimento para, reformando a decisão recorrida, reconhecer às recorrentes direito ao aviso prévio e às indenizações pleiteadas, na base dos salários que vinham percebendo, feita a dedução dos períodos em que tenha ocorrido o prazo prescricional, tudo a ser apurado na execução, vencido, em parte, o conselheiro Eduardo Cossermelli, que dava provimento ao recurso para julgar procedentes as reclamações na forma da inicial, excluídos os períodos prescritos, e contra os votos dos conselheiros Caldeira Neto, relator, e Rômulo Cardim, que lhe negavam provimento. Designado para redigir o acórdão o conselheiro Duarte Filho. Pelas recorridas falou o advogado Napoleão Fonyat. Proce

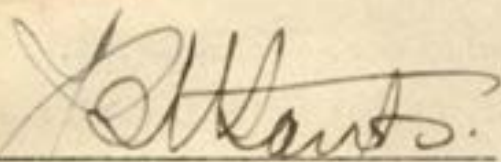
so 23 167, de 1944, relativo a recurso extraordinário de sentença do Juiz de Direito da Comarca de Maragogipe, Bahia (5a Região), sendo recorrentes Suerdieck & Cia. e recorridos Antônio Severiano dos Santos e Raymundo Amorim Malaquias. Foi relator o conselheiro Marcial Pequeno e revisor o conselheiro Godoy Ilha, tendo a Câmara resolvido tomar conhecimento do recurso, por unanimidade, e negar-lhe provimento, contra os votos dos conselheiros Caldeira Neto e Rômulo Cardim. Durante a votação do feito, chegou à sessão o conselheiro Ivens de Araujo. Processo 20 101, de 1944, relativo a recurso extraordinário de decisão do Conselho Regional do Trabalho da 2a Região, sendo recorrente Otto Ernesto Kessily e recorrida a S/A. Indústrias Reunidas F. Matarazzo. Foi relator o conselheiro Caldeira Neto e revisor o conselheiro Eduardo Cossermelli, tendo a Câmara resolvido, por unanimidade de votos, tomar conhecimento do recurso e dar-lhe provimento para julgar nulo ab-initio o processado, determinando, em consequência, a baixa dos autos à instância inferior, a fim de que seja procedido novo inquérito, atendidos os preceitos legais. Pelo recorrente falou o advogado Aarão Steinbruck. Não tomou parte no julgamento o conselheiro Marcial Pequeno, que havia se retirado da sessão no início do relatório do feito. Por último, foi julgado o Processo 2 819, de 1944, relativo a recurso extraordinário de decisão do Conselho Regional do Trabalho da 3a Região, sendo recorrente Wilson Krauss e recorrida a Cia. Industrial Minas Gerais. Foi relator o conselheiro Ivens de Araujo e revisor o conselheiro Rômulo Cardim, tendo a Câmara resolvido, pelo voto de desempate, não tomar conhecimento do recurso, por falta de fundamento legal, vencidos os conselheiros Ivens de Araujo, relator, Godoy Ilha e Eduardo Cossermelli, que dêle conheciam. Designado para redigir o acórdão o conselheiro Rômulo Cardim. Em seguida, verificado o adiantado da hora, o Sr. Presidente suspendeu os trabalhos, declarando encerrada a sessão. E, para constar, eu, Secretário-substituto da Câmara, lavrei a presen-

te sta, que vai por mim assinada e subscrita pelo Sr. Presidente .
Rio de Janeiro, aos vinte e três dias do mês de março de mil nove -
centos e quarenta e cinco.



Oscar Saraiva

Presidente



José Barbosa de Mello Santos
Secretário-substituto

ATA DA TRIGÉSIMA QUINTA SESSÃO ORDINÁRIA DA

CÂMARA DE JUSTIÇA DO TRABALHO

Aos vinte e seis dias do mês de março de mil novecentos e quarenta e cinco, na sala de sessões do Conselho Nacional do Trabalho, realizou-se a trigésima quinta sessão ordinária da Câmara de Justiça do Trabalho, sob a presidência do Conselheiro Oscar Saraiva, e presentes o Procurador Derval Lacerda, representando o Procurador Geral da Justiça do Trabalho, e o Secretário da Câmara, Oficial Administrativo Agnelo Bergamini de Abreu. À hora regimental, compareceram os conselheiros Duarte Filho, Caldeira Neto, Godoy Ilha, Eduardo Cossermelli e Ivens de Araujo. Havendo número legal, o Sr. Presidente declarou aberta a sessão, determinando a leitura da ata da reunião anterior, realizada aos vinte e três dias do mês em curso, a qual foi aprovada sem restrições. Não havendo matéria de expediente, passou-se, em seguida, à ordem do dia, tendo sido julgados os seguintes processos: Processo 21 252, de 1944, relativo a recurso extraordinário de decisão do Conselho Regional do Trabalho da 1ª Região, sendo recorrente Ibérica da Silva Branco e recorrida a Fábrica de Filó S/A. Foi relator o conselheiro Eduardo Cossermelli e revisor o conselheiro Ivens de Araujo, tendo a Câmara resolvido não tomar conhecimento do recurso, visto ter sido interposto fóra do prazo legal, contra os votos dos conselheiros Eduardo Cossermelli, relator, e Godoy Ilha, que dêle conheciam. Designado para redigir o acórdão o conselheiro Ivens de Araujo. Durante a discussão do feito, chegaram à sessão os conselheiros Marcial Pequeno e Rômulo Cardim. Processo 17 717, de 1944, relativo a recurso extraordinário de decisão do Conselho Regional do Trabalho da 6ª Região, sendo recorrente João Honorato da Silva e recorrida a Cia. Usina Tiúma. Foi relator o conselheiro Eduardo Cossermelli e revisor o conselheiro Ivens de Araujo, tendo a Câmara resolvido tomar conhecimento do recurso, por

unanimidade, e negar-lhe provimento, contra os votos dos conselheiros Duarte Filho, Caldeira Neto e Godoy Ilha, que davam, em parte, provimento ao recurso, sendo que o primeiro, para confirmar a decisão recorrida, assegurando, entretanto, o salário mínimo regional desde a vigência da respectiva lei, e os dois últimos, para mandar aplicar ao caso o disposto no art. 8º, combinado com o § 1º do art. 475, da Consolidação das Leis do Trabalho. Processo 19 279, de 1945, relativo a recurso extraordinário de decisão do Conselho Regional do Trabalho da 2ª Região, sendo recorrentes o Frigorífico Anglo S.A. (recursos ordinário e extraordinário) e João S. Dias (recurso extraordinário) e recorridos os mesmos. Foi relator o conselheiro Ivens de Araujo e revisor o conselheiro Rômulo Cardim, tendo a Câmara resolvido, por unanimidade de votos, não tomar conhecimento dos recursos da empresa, e, conhecendo o do empregado, dar-lhe provimento para reconhecer ao mesmo o direito aos salários atrasados, desde a data de seu afastamento do serviço. Pelo empregado recorrente falou o advogado L. C. Miranda Lima. Não tomou parte no julgamento o conselheiro Marcial Pequeno, que havia se retirado da sessão no início do relatório do feito. Por último, foi julgado o Processo 21 578, de 1944, relativo a recurso extraordinário de decisão do Conselho Regional do Trabalho da 1ª Região, sendo recorrente Paulo Soares Vieira e recorrida a S/A. Diário Carioca. Foi relator o conselheiro Eduardo Cossermelli e revisor o conselheiro Ivens de Araujo, tendo a Câmara resolvido não tomar conhecimento do recurso, por falta de fundamento legal, contra os votos dos conselheiros Eduardo Cossermelli, relator, e Godoy Ilha, que dêle conheciam. Designado para redigir o acórdão o conselheiro Ivens de Araujo. Pela recorrida falou o advogado Napoleão Fonyat. Em seguida, verificado o adiantado da hora, o Sr. Presidente suspendeu os trabalhos, declarando encerrada a sessão. E, para constar, eu, Secretário da Câmara, lavrei a presente ata, que vai por mim assinada e subscrita pelo Sr. Presi-

dente. Rio de Janeiro, aos vinte e seis dias do mês de março de mil novecentos e quarenta e cinco.

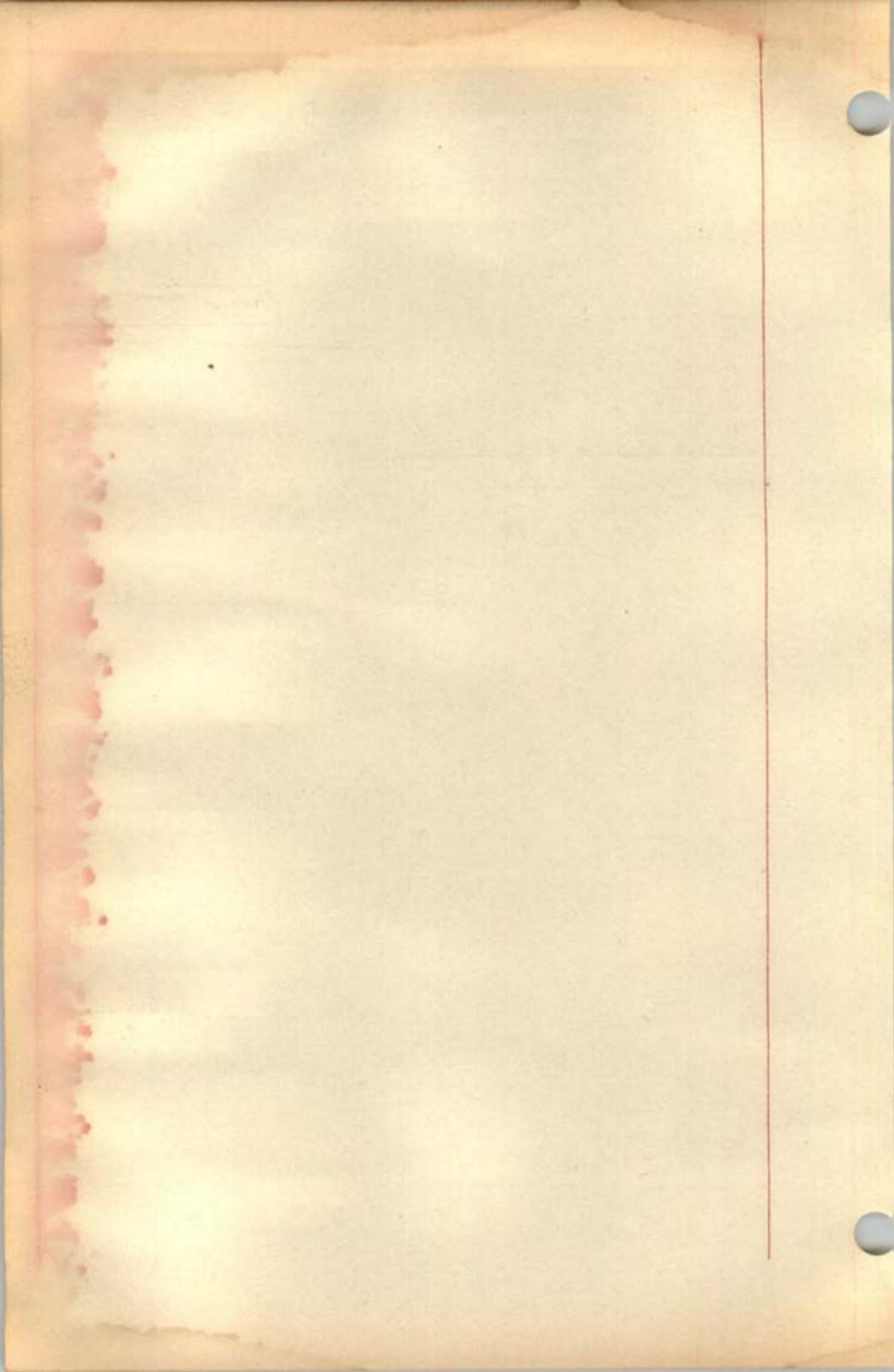
Oscar Saraiva

Oscar Saraiva
Presidente

Agnelo Bergamini de Abreu

Agnelo Bergamini de Abreu
Secretário

CB



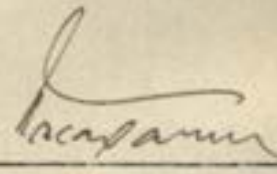
ATA DA TRIGÉSIMA SEXTA SESSÃO ORDINÁRIA DA

CÂMARA DE JUSTIÇA DO TRABALHO

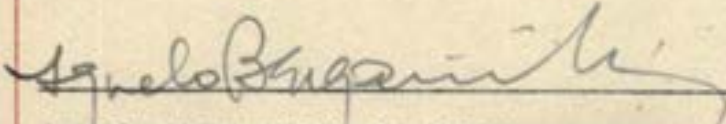
Aos vinte e sete dias do mês de março de mil novecentos e quarenta e cinco, na sala de sessões do Conselho Nacional do Trabalho, realizou-se a trigésima sexta sessão ordinária da Câmara de Justiça do Trabalho, sob a presidência do Conselheiro Oscar Saráiva e presentes o Procurador Dorval Lacerda, representando o Procurador Geral da Justiça do Trabalho, e o Secretário da Câmara, Oficial Administrativo Agnelo Bergamini de Abreu. À hora regimental, compareceram os conselheiros Duarte Filho, Caldeira Neto, Godoy Ilha, Eduardo Cossermelli e Ivens de Araujo. Havendo número legal, o Sr. Presidente declarou aberta a sessão, determinando a leitura da ata da reunião anterior, realizada aos vinte e seis dias do mês em curso, a qual foi aprovada sem restrições. Não havendo matéria de expediente, passou-se, em seguida, à ordem do dia, tendo sido julgados os seguintes processos: Processo 2 074, de 1943, relativo a recurso extraordinário de decisão do Conselho Regional do Trabalho da 4ª Região, sendo recorrente o Espólio de Álvaro Rodrigues da Silva e recorrida Empresa Riograndense de Mate, Ltda. Foi relator o conselheiro Duarte Filho e revisor o conselheiro Caldeira Neto, tendo a Câmara resolvido, por unanimidade de votos, tomar conhecimento do recurso e dar-lhe provimento a fim de determinar a baixa dos autos, para instrução e julgamento da reclamação, na forma da lei, nos termos do parecer da Procuradoria. Processo 20 819, de 1944, relativo a recurso extraordinário de decisão do Conselho Regional do Trabalho da 6ª Região, sendo recorrente Benedito Ferreira e recorrida a Cia. de Tecidos Paulista-Fábrica Rio Tinto. Foi relator o conselheiro Caldeira Neto e revisor o conselheiro Eduardo Cossermelli, tendo a Câmara resolvido não tomar conhecimento do recurso, por falta de fundamento legal, unanimemente. Processo 21 463, de 1944, relativo a recurso extraordinário de

decisão do Conselho Regional do Trabalho da 7ª Região, sendo recorrente o Banco do Brasil, S/A. e recorrido Clementino de Moura Beleza. Foi relator o conselheiro Duarte Filho e revisor o conselheiro Caldeira Neto, tendo a Câmara resolvido tomar conhecimento do recurso, contra os votos dos conselheiros Duarte Filho, relator, e Eduardo Cossermelli, e dar-lhe provimento para, reformando a decisão recorrida, autorizar a demissão do empregado recorrido, à vista das faltas graves pelo mesmo praticadas e articuladas pelo Banco recorrente, vencidos os conselheiros Duarte Filho e Godoy Ilha, que lhe negavam provimento. Designado para redigir o acórdão o conselheiro Caldeira Neto. Pelo recorrente falou o advogado Severo da Costa, Durante a votação do feito, chegaram à sessão os conselheiros Marcial Pequeno e Rômulo Cardim. Processo 3 330, de 1944, relativo a recurso extraordinário de decisão da 1ª Região, sendo recorrente Pietro Bomaro e recorrido Fernando Torres Lima. Foi relator o conselheiro Ivens de Araujo e revisor o conselheiro Rômulo Cardim, tendo a Câmara resolvido não tomar conhecimento do recurso, por falta de apóio legal, contra os votos dos conselheiros Ivens de Araujo, relator, Godoy Ilha e Eduardo Cossermelli, que dêle conheciam. Designado para redigir o acórdão o conselheiro Rômulo Cardim. Pelo recorrente falou o advogado José Boselli. Processo 18 253, de 1944, relativo a recurso extraordinário de decisão da 1ª Junta de Conciliação e Julgamento do Distrito Federal, sendo recorrente a Cia. de Cigarros Souza Cruz e recorrido Adalberto Dias Martins. Foi relator o conselheiro Caldeira Neto e revisor o conselheiro Eduardo Cossermelli, tendo a Câmara resolvido tomar conhecimento do recurso, contra os votos dos conselheiros Eduardo Cossermelli e Marcial Pequeno, e dar-lhe provimento para, reformando a decisão recorrida, julgar improcedente a reclamação, mantendo a suspensão imposta ao reclamante, vencidos os conselheiros Eduardo Cossermelli e Godoy Ilha, que lhe negavam provimento. Processo 13 542, de 1944, relativo a recurso extraordinário de decisão do Conselho Regional do Trabalho da 1ª Região, sendo recorrente Antônio Carlos Rabello e recorrida a Cia. de Carfís, Luz e Fôrça do Rio de Janeiro, Ltda. Foi relator o conselheiro

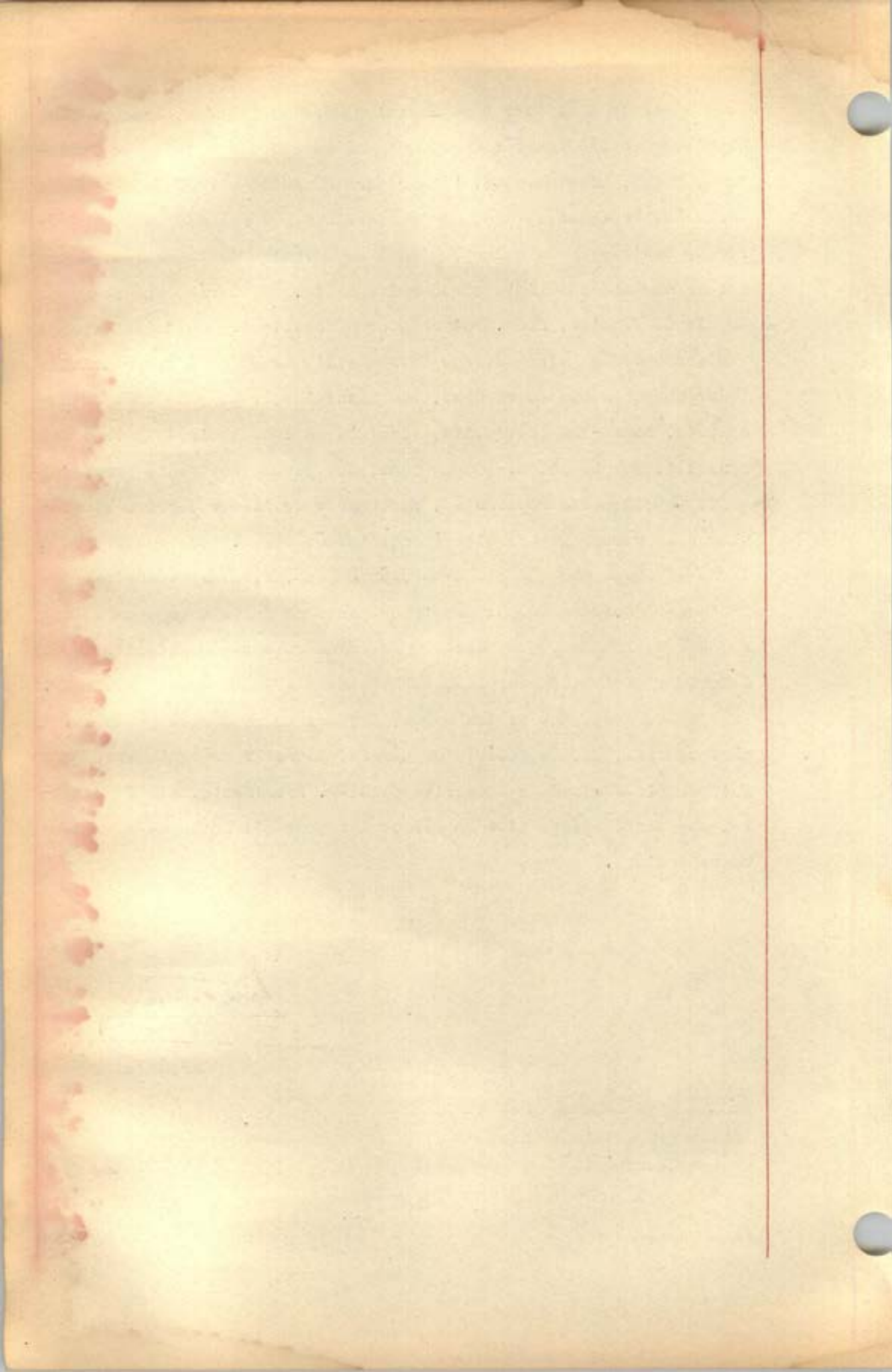
Rômulo Cardim e revisor o conselheiro Marcial Pequeno, tendo a Câmara resolvido não tomar conhecimento do recurso, por falta de fundamento legal, unanimemente. Pela recorrida falou o Professor Costa Carvalho. Processo 19 523, de 1944, relativo a recurso extraordinário de decisão do Conselho Regional do Trabalho da Região, sendo recorrente Antônio Pinto e recorrida a Cia. de Carris, Luz e Fôrça do Rio de Janeiro, Ltda. Foi relator o conselheiro Caldeira Neto e revisor o conselheiro Eduardo Cossermelli, tendo a Câmara resolvido tomar conhecimento do recurso, por unanimidade, e, pelo voto de desempate, negar-lhe provimento, vencidos os conselheiros Eduardo Cossermelli, Duarte Filho e Godoy Ilha, que davam provimento para, julgando procedente a reclamação, reformar a decisão recorrida e reconhecer ao recorrente direito à indenização legal. Pelo recorrente falou o advogado Jayme Muniz de Aragão Daquer, e, pela recorrida, o Professor Costa Carvalho. Não tomou parte no julgamento o conselheiro Marcial Pequeno, que havia se retirado da sessão no início do relatório do feito. Em seguida, verificado o adiantado da hora, o Sr. Presidente suspendeu os trabalhos, declarando encerrada a sessão. E, para constar, eu, Secretário da Câmara, lavrei a presente ata, que vai por mim assinada e subscrita pelo Sr. Presidente. Rio de Janeiro, aos vinte e sete dias do mês de março de mil novecentos e quarenta e cinco.



Oscar Saraiva
Presidente



Agnelo Bergamini de Abreu
Secretário



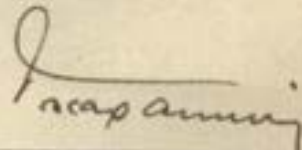
ATA DA TRIGÉSIMA SÉTIMA SESSÃO ORDINÁRIA DA

CÂMARA DE JUSTIÇA DO TRABALHO

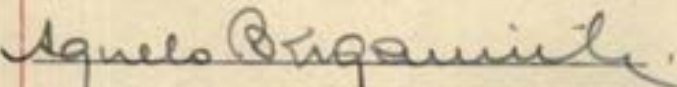
Aos vinte e oito dias do mês de março de mil novecentos e quarenta e cinco, na sala de sessões do Conselho Nacional do Trabalho, realizou-se a trigésima sétima sessão ordinária da Câmara de Justiça do Trabalho, sob a presidência do Conselheiro Oscar Saraiva e presentes o Procurador Dorval Lacerda, representando o Procurador Geral da Justiça do Trabalho, e o Secretário da Câmara, Oficial Administrativo Agnelo Bergamini de Abreu. À hora regimental, compareceram os conselheiros Duarte Filho, Marcial Pequeno, Caldeira Neto, Godoy Ilha, Eduardo Cossermelli, Rômulo Cardim e Ivens de Araujo. Havendo número legal, o Sr. Presidente declarou aberta a sessão, determinando a leitura da ata da reunião anterior, realizada aos vinte e sete dias do mês em curso, a qual foi aprovada sem restrições. Não havendo matéria de expediente, passou-se, em seguida, à ordem do dia, tendo sido julgados os seguintes processos: Processo 13 900, de 1944, relativo a recurso extraordinário de decisão do Conselho Regional do Trabalho da 1ª Região, sendo recorrente Osmin de Oliveira da Silva Porto e recorridos S. Dias & Cia. Ltda. Foi relator o conselheiro Eduardo Cossermelli e revisor o conselheiro Ivens de Araujo, tendo a Câmara resolvido tomar conhecimento do recurso, contra os votos dos conselheiros Marcial Pequeno, Caldeira Neto e Rômulo Cardim, e negar-lhe provimento, vencidos os conselheiros Eduardo Cossermelli, relator, Duarte Filho e Godoy Ilha, que davam provimento para assegurar ao recorrente o direito de emprego, com a percepção de 50% dos salários atrasados, sendo que o primeiro assegurava tal percepção a partir da data da reclamação, e, os dois últimos, desde a vigência do decreto-lei número 4 902, de 1942. Designado para redigir o acórdão o conselheiro Ivens de Araujo. Pelo recorrente falou o advogado Silvio Ribeiro Ferreira, e pelos recor

ridos, o advogado Antenor Coelho. Findo o julgamento, retirou-se da sessão o conselheiro Marcial Pequeno. Processo 16 875, de 1944, relativo a embargos de declaração opostos ao acórdão da Câmara de Justiça do Trabalho, proferido 29 de janeiro de 1945, sendo embargante Empresa Luiz Severiano Ribeiro. Foi relator o conselheiro Duarte Filho, tendo a Câmara resolvido tomar conhecimento dos embargos, por unanimidade, e desprezá-los, contra o voto do conselheiro Eduardo Cossermelli, que os recebia para esclarecer que o salário mínimo é devido por dia normal de trabalho. Processo 1 839, de 1944, relativo a recurso extraordinário de decisão do Conselho Regional do Trabalho da 1ª Região, sendo recorrente a Casa Saraiva de Fazendas e Armazém Ltda. (sucessora de Gonçalves Saraiva & Cia.) e recorrido Sr. Guiomar Silva. Foi relator o conselheiro Ivens de Araujo e revisor o conselheiro Rômulo Cardim, tendo a Câmara resolvido não tomar conhecimento do recurso, por falta de fundamento legal, unanimemente. Processo 1 928, de 1944, relativo a recurso extraordinário de decisão do Conselho Regional do Trabalho da 1ª Região, sendo recorrente Jurandir Rodrigues e recorrido Luiz Zagaglia. Foi relator o conselheiro Ivens de Araujo e revisor o conselheiro Rômulo Cardim, tendo a Câmara resolvido não tomar conhecimento do recurso, por falta de apóio legal, contra o voto do conselheiro Eduardo Cossermelli, que dêle conhecia. Processo 24 777, de 1944, relativo a recurso extraordinário de decisão do Conselho Regional do Trabalho da 1ª Região, sendo recorrente a S/A. Estamparia Colombo e recorrido João dos Santos. Foi relator o conselheiro Ivens de Araujo e revisor o conselheiro Rômulo Cardim, tendo a Câmara resolvido tomar conhecimento do recurso, contra os votos dos conselheiros Ivens de Araujo, relator, e Rômulo Cardim, revisor, e dar-lhe provimento para, reformando a decisão recorrida, julgar improcedente a reclamação, vencido o conselheiro Eduardo Cossermelli que dava, em parte, provimento para reconhecer ao recorrido somente direito aos salários atrasados até a data da condenação criminal. Não tomou parte no Julgamento o conselheiro Caldeira Neto, visto não ter assistido ao relatório do

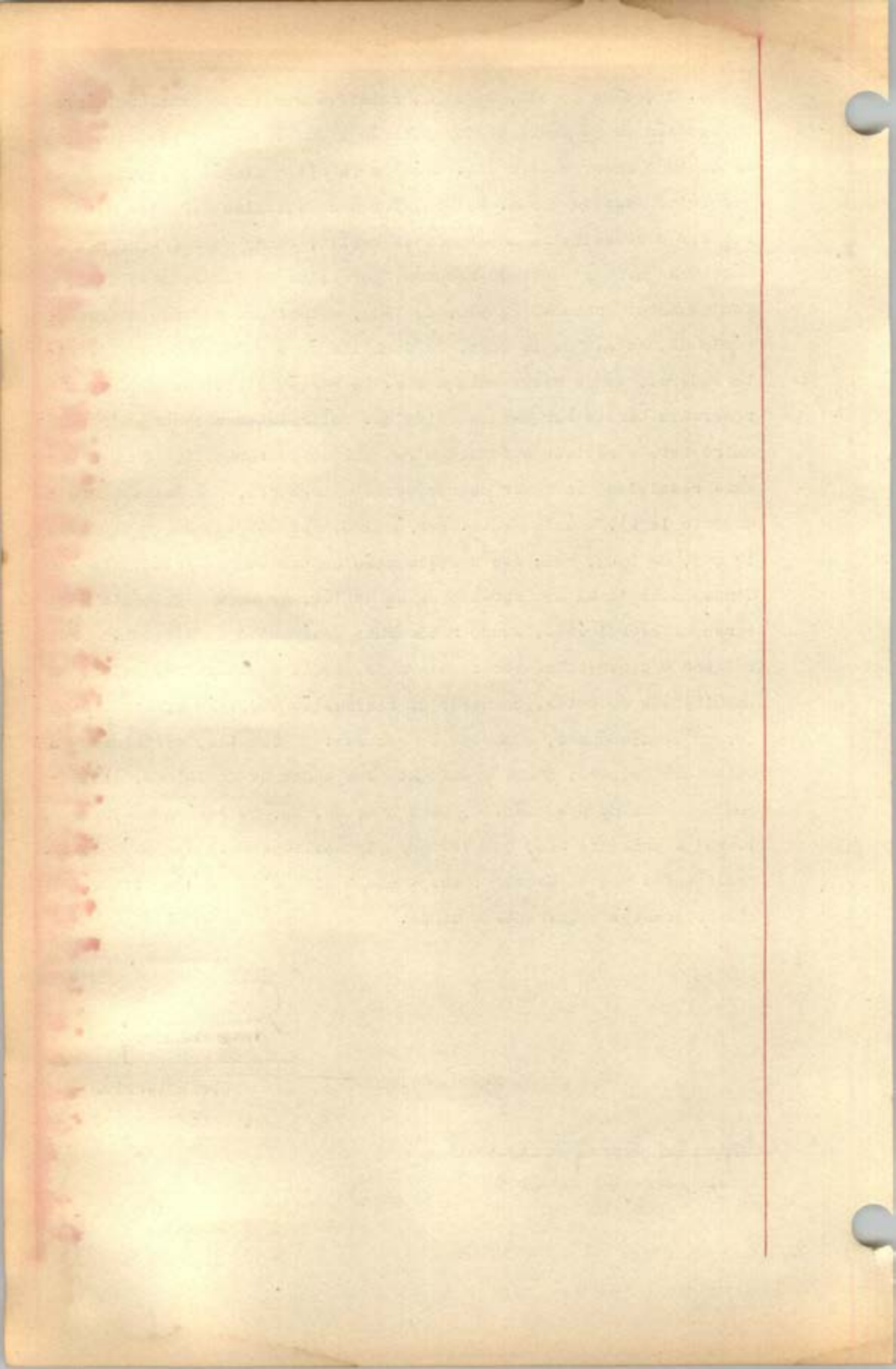
feito. Processo 23 310, de 1944, relativo a recurso extraordinário de decisão da 4ª Junta de Conciliação e Julgamento do Distrito Federal, sendo recorrente a Cia. América Fabril - Fiação e Tecelagem e recorrida Rosa da Rocha. Foi relator o conselheiro Caldeira Neto e revisor o conselheiro Eduardo Cossermelli, tendo a Câmara resolvido não tomar conhecimento do recurso, por falta de fundamento legal, unanimemente. Processo 24 516, de 1944, relativo a recurso extraordinário de decisão da 1ª Junta de Conciliação e Julgamento do Distrito Federal, sendo recorrente a Cia. de Fiação e Tecidos Corcovado e recorrida Carlos Marques de Oliveira. Foi relator o conselheiro Caldeira Neto e revisor o conselheiro Eduardo Cossermelli, tendo a Câmara resolvido não tomar conhecimento do recurso, por falta de fundamento legal, unanimemente. Por último, foi julgado o Processo 17 497, de 1944, relativo a reclamação contra ato do Presidente do Conselho Regional do Trabalho da 6ª Região, negando seguimento a recurso extraordinário, sendo reclamante José Leite de Azevêdo. Foi relator o conselheiro Ivens de Araujo, tendo a Câmara resolvido, por unanimidade de votos, conhecer da reclamação e julgá-la, determinando, em consequência, a subida do recurso. Em seguida, verificado o adiantado da hora, o Sr. Presidente suspendeu os trabalhos, declarando encerrada a sessão. E, para constar, eu, Secretário da Câmara, lavrei a presente ata, que vai por mim assinada e subscrita pelo Sr. Presidente. Rio de Janeiro, aos vinte e oito dias do mês de março de mil novecentos e quarenta e cinco.



Oscar Saraiva
Presidente



Agnelo Bergamini de Abreu
Secretário



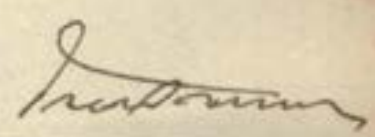
ATA DA TRIGÉSIMA OITAVA SESSÃO ORDINÁRIA DA

CÂMARA DE JUSTIÇA DO TRABALHO

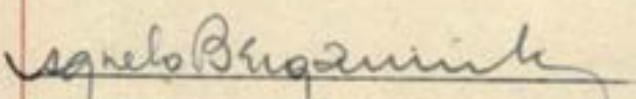
Aos vinte e nove dias do mês de março de mil novecentos e quarenta e cinco, na sala de sessões do Conselho Nacional do Trabalho, realizou-se a trigésima oitava sessão ordinária da Câmara de Justiça do Trabalho, sob a presidência do Conselheiro Oscar Saraiva e presentes o Procurador Dorval Lacerda, representando o Procurador Geral da Justiça do Trabalho, e o Secretário da Câmara, Oficial Administrativo Agnelo Bergamini de Abreu. À hora regimental, compareceram os conselheiros Duarte Filho, Marcial Pequeno, Caldeira Neto, Godoy Ilha, Eduardo Cossermelli, Rômulo Cardim e Ivens de Araujo. Havendo número legal, o Sr. Presidente declarou aberta a sessão, determinando a leitura da ata, da reunião anterior, realizada aos vinte e oito dias do mês em curso, a qual foi aprovada sem restrições. Não havendo matéria de expediente, passou-se, em seguida, à ordem do dia, tendo sido julgados os seguintes processos: Processo 498, de 1945, relativo a recurso extraordinário de decisão da 2ª Junta de Conciliação e Julgamento do Distrito Federal, sendo recorrente a Cia. de Fiação e Tecidos Corcovado e recorrida Maria Izabel do Bonfim. Foi relator o conselheiro Marcial Pequeno e revisor o conselheiro Godoy Ilha, tendo a Câmara resolvido não tomar conhecimento do recurso, por falta de fundamento legal, unanimemente. Processo 554, de 1945, relativo a recurso extraordinário de decisão da 1ª Junta de Conciliação e Julgamento do Distrito Federal, sendo recorrente a Cia. de Fiação e Tecidos Corcovado e recorrido Manoel José Martins. Foi relator o conselheiro Marcial Pequeno e revisor o conselheiro Godoy Ilha, tendo a Câmara resolvido não tomar conhecimento do recurso, por falta de fundamento legal, unanimemente. Processo 12 119, de 1944, relativo a recurso extraordinário de decisão da 2ª Junta de Conciliação e Julgamento do Distrito Federal, sendo recorrente a Cia. América Fabril -

Fiação e Tecelagem e recorrido Pedro Cosmalski. Foi relator o conselheiro Eduardo Cossermelli e revisor o conselheiro Ivens de Araujo, tendo a Câmara resolvido, por unanimidade de votos, não tomar conhecimento do recurso, por falta de apóio legal. Processo 60, de 1945, relativo a recurso extraordinário de decisão do Conselho Regional do Trabalho da 3ª Região, sendo recorrente Nagib Saing e recorridos Francisco Lopes Evangelista e outros. Foi relator o conselheiro Marcial Pequeno e revisor o conselheiro Godoy Ilha, tendo a Câmara resolvido não tomar conhecimento do recurso, por falta de fundamento legal, unanimemente. Processo 10 562, de 1944, relativo a recurso extraordinário de decisão do Conselho Regional do Trabalho da 2ª Região, sendo recorrente a Indústria de Refrigeração Polonor, S/A. e recorrido João Batista Rossi. Foi relator o conselheiro Rômulo Cardim e revisor o conselheiro Marcial Pequeno, tendo a Câmara resolvido não tomar conhecimento do recurso, de acôrdo com o parecer da Procuradoria, contra os votos dos conselheiros Caldeira Neto e Ivens de Araujo, que dêle conheciam. Processo 2 825, de 1944, relativo a recurso extraordinário de decisão do Conselho Regional do Trabalho da 3ª Região, sendo recorrentes Nagib Saing (Fábrica de Móveis Brasil) e João Pío de Souza e outros e recorridos Os mesmos. Foi relator o conselheiro Ivens de Araujo e revisor o conselheiro Rômulo Cardim, tendo a Câmara resolvido não tomar conhecimento do empregador, contra os votos dos conselheiros Rômulo Cardim e Marcial Pequeno, e, conhecendo o do empregador vencidos os conselheiros Ivens de Araujo, relator, e Rômulo Cardim, revisor, dar ao mesmo provimento para julgar procedente a reclamação, na forma da inicial, contra os votos dos conselheiros Ivens de Araujo, Rômulo Cardim e Caldeira Neto, que lhe negavam provimento. Designado para redigir o acórdão o conselheiro Duarte Filho. Por último, foi julgado o Processo 23 433, de 1944, relativo a recurso extraordinário de decisão do Conselho Regional do Trabalho da 3ª Região, sendo recorrente Calil Ibrahim Curi e recorrido João Miguel José Rosa Filho. Foi relator o conselheiro Marcial Pequeno e revisor o conselheiro Godoy Ilha, tendo a Câma

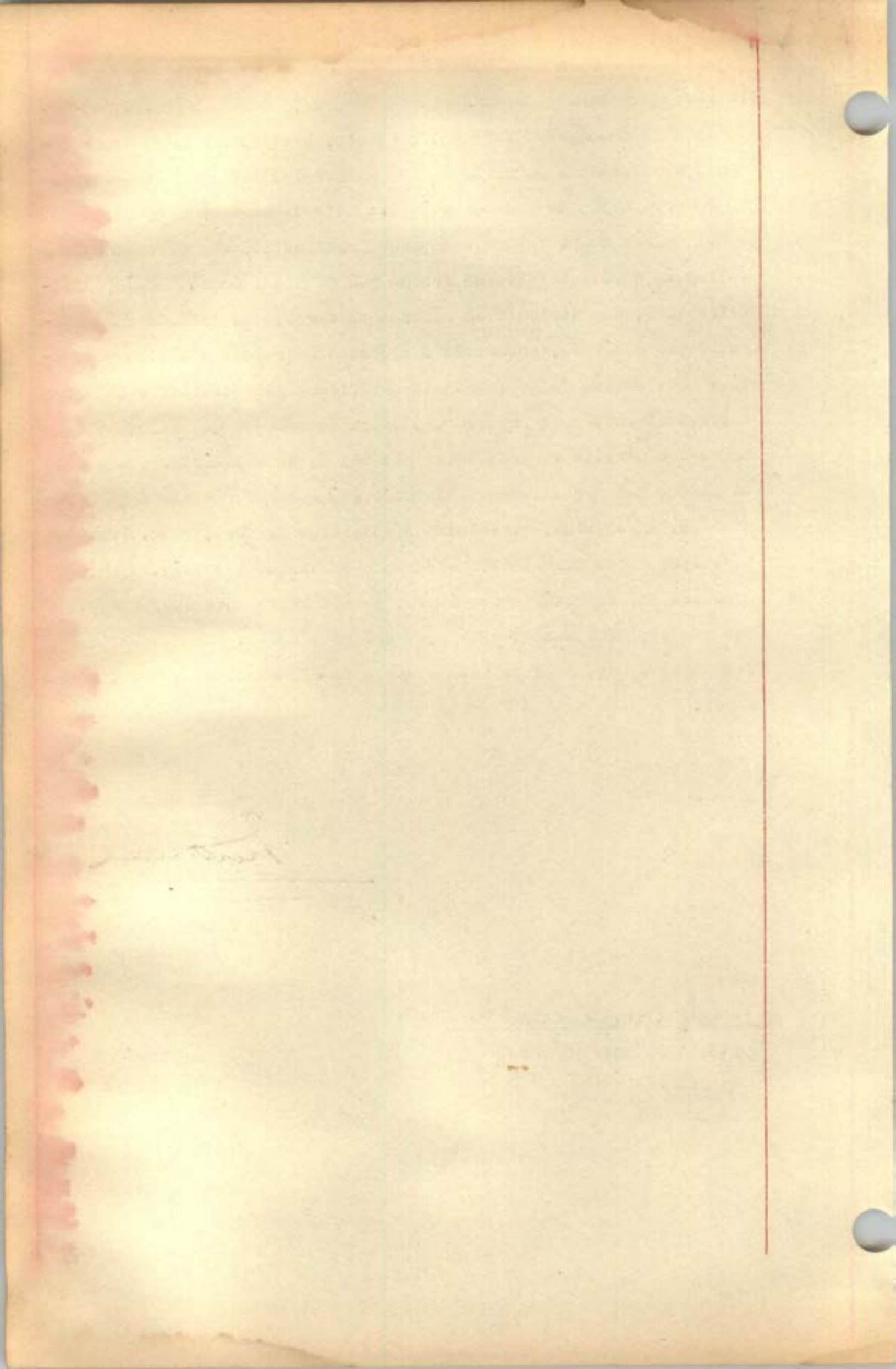
ra resolvido tomar conhecimento do recurso, por unanimidade, e, pelo voto de desempate, dar-lhe, em parte, provimento para, reconhecendo a existência de fôrça maior, mandar aplicar ao caso o disposto no artigo 503 da Consolidação das Leis do Trabalho, vencidos os conselheiros Duarte Filho e Eduardo Cossermelli, que determinavam a aplicação do dispositivo do artigo 502 da mesma Consolidação, Caldeira Neto, que atribuía ao recorrente a responsabilidade do pagamento dos salários, observado o disposto no referido artigo 503, até a data em que foi o empregado notificado para trabalhar em outro estabelecimento do empregador, e Ivens de Araujo, que reconhecia ao empregado direito ao pagamento integral de seus salários desde a data em que foi paralizada a atividade até a do oferecimento do novo emprêgo. Em seguida, verificado o adiantado da hora, o Sr. Presidente suspendeu os trabalhos, declarando encerrada a sessão. E, para constar, eu, Secretário da Câmara, lavrei a presente ata, que vai por mim assinada e subscrita pelo Sr. Presidente. Rio de Janeiro, aos vinte e nove dias do mês de março de mil novecentos e quarenta e cinco.



Oscar Saraiva
Presidente



Agnelo Bergamini de Abreu
Secretário



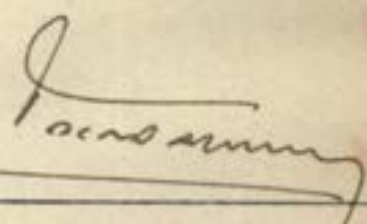
ATA DA TRIGÉSIMA NONA SESSÃO ORDINÁRIA DA

CÂMARA DE JUSTIÇA DO TRABALHO

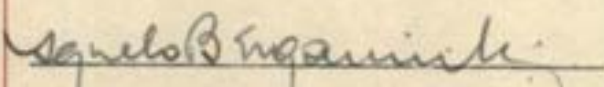
Aos dois dias do mês de abril de mil novecentos e quarenta e cinco, na sala de sessões do Conselho Nacional do Trabalho, realizou-se a trigésima nona sessão ordinária da Câmara de Justiça do Trabalho, sob a presidência do Conselheiro Oscar Saraiva e presentes o Procurador Dorval Lacerda, representando o Procurador Geral da Justiça do Trabalho, e o Secretário da Câmara, Oficial Administrativo Agnelo Bergamini de Abreu. À hora regimental, compareceram os conselheiros Duarte Filho, Caldeira Neto, Godoy Ilha, Eduardo Cossermelli e Rômulo Cardim. Havendo número legal, o Sr. Presidente declarou aberta a sessão, determinando a leitura da ata da reunião anterior, realizada aos vinte e nove dias do mês de março último, a qual foi aprovada sem restrições. Não havendo matéria de expediente, passou-se, em seguida, à ordem do dia, tendo sido julgados os seguintes processos: Processo 3 990, de 1942, relativo a embargos de declaração opostos ao acórdão da Câmara de Justiça do Trabalho, proferido em 17 de janeiro de 1945, sendo embargante Genebalde Sabino da Motta. Foi relator o conselheiro Caldeira Neto, tendo a Câmara resolvido não tomar conhecimento dos embargos, visto terem sido interpostos fóra do prazo legal, unanimemente. Processo 20 312, de 1944, relativo a recurso extraordinário de decisão do Conselho Regional do Trabalho da 6ª Região, sendo recorrente Eudécia de Oliveira Costa e recorrido João Francisco dos Santos. Foi relator o conselheiro Caldeira Neto e revisor o conselheiro Eduardo Cossermelli, tendo a Câmara resolvido não tomar conhecimento do recurso, por falta de fundamento legal, contra os votos dos conselheiros Caldeira Neto, relator, e Duarte Filho, que dêle conheciam. Designado para redigir o acórdão o conselheiro Eduardo Cossermelli. Durante a votação chegou à sessão o conselheiro Marcial Pequeno. Processo 20 823, de 1944, relativo a recurso extraordinário de decisão do Conselho

Regional do Trabalho da 6ª Região, sendo recorrente José Lino Nerie recorrida The Great Western of Brasil Railway Co. Ltd. Foi relator o conselheiro Caldeira Neto e revisor o conselheiro Eduardo Cossermelli, tendo a Câmara resolvido não tomar conhecimento do recurso, por falta de apóio legal, contra os votos dos conselheiros Eduardo Cossermelli e Godoy Ilha, que dêle conheciam. O conselheiro Ivens de Araujo chegou à sessão durante a discussão do feito. Processo 21 446, de 1944, relativo a recurso extraordinário de decisão do Conselho Regional do Trabalho da 2ª Região, sendo recorrentes Roldão Rodrigues da Silva e a S/A "O Estado de São Paulo" e recorridos Os mesmos e Júlio Ferrari e José Elias. Foi relator o conselheiro Caldeira Neto e revisor o conselheiro Eduardo Cossermelli, tendo a Câmara resolvido não tomar conhecimento de ambos os recursos, por falta de apóio legal, sendo que o do empregado contra os votos dos conselheiros Eduardo Cossermelli, Duarte Filho e Godoy Ilha, e o do empregador contra o voto do conselheiro Godoy Ilha. Processo 9 876, de 1944, relativo a recurso extraordinário de decisão do Conselho Regional do Trabalho da 2ª Região, sendo recorrente Carlos Ariento e recorrida a OTIS Elevator Company. Foi relator o conselheiro Eduardo Cossermelli e revisor o conselheiro Ivens de Araujo, tendo a Câmara resolvido não tomar conhecimento do recurso, por falta de fundamento legal, vencidos os conselheiros Eduardo Cossermelli, relator, e Godoy Ilha, que dêle conheciam. Designado para redigir o acórdão o conselheiro Ivens de Araujo. Pela recorrida falou o advogado William Monteiro de Barros. Processo 19, de 1944, relativo a recurso extraordinário de decisão do Conselho Regional do Trabalho da 4ª Região, sendo recorrente João Lazzarotto e recorrida a Cia. Esmaltados Riograndense S/A. Foi relator o conselheiro Ivens de Araujo e revisor o conselheiro Rômulo Cardim, tendo a Câmara resolvido tomar conhecimento do recurso, contra os votos dos conselheiros Ivens de Araujo, relator, e Rômulo Cardim, revisor, e, pelo voto de desempate, dar-lhe provimento para reconhecer também ao recorrente direito à indenização legal, vencidos os conselheiros Ivens de Araujo, Rômulo Cardim e Caldeira Neto, que lhe negavam provimento. Designado para redigir o acórdão o con-

selheiro Marcial Pequeno. Não tomou parte no julgamento o conselheiro Duarte Filho, que havia se retirado da sessão no início do relatório do feito. Por último, foi julgado o Processo 22 466, de 1944, relativo a recurso extraordinário de decisão do Conselho Regional do Trabalho da 2ª Região, sendo recorrente a Refinadora Paulista S/A e recorrido Servílio Carate. Foi relator o conselheiro Caldeira Neto e revisor o conselheiro Eduardo Cossermelli, tendo a Câmara resolvido, por unanimidade de votos, não tomar conhecimento do recurso, por falta de fundamento legal. Em seguida, verificado o adiantado da hora, o Sr. Presidente suspendeu os trabalhos, declarando encerrada a sessão. E, para constar, eu, Secretário da Câmara, lavrei a presente ata, que vai por mim assinada e subscrita pelo Sr. Presidente. Rio de Janeiro, aos dois dias do mês de abril de mil novecentos e quarenta e cinco.



Oscar Sarsiva
Presidente



Agnelo Bergamini de Abreu
Secretário

[Faint handwritten signature or scribble]

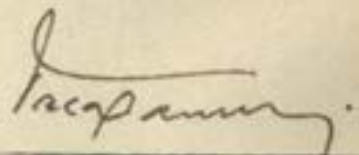
ATA DA QUADRAGÉSIMA SESSÃO ORDINÁRIA DA

CÂMARA DE JUSTIÇA DO TRABALHO

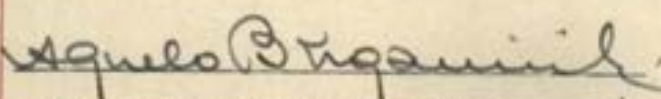
Aos quatro dias do mês de abril de mil novecentos e quarenta e cinco, na sala de sessões do Conselho Nacional do Trabalho, realizou-se a quadragésima sessão ordinária da Câmara de Justiça do Trabalho, sob a presidência do Conselheiro Oscar Saraiva e presentes o Procurador Baptista Bittencourt, representando o Procurador Geral da Justiça do Trabalho, e o Secretário da Câmara, Oficial Administrativo. Agnelo Bergamini de Abreu. À hora regimental, compareceram os conselheiros Duarte Filho, Caldeira Neto, Godoy Ilha, Eduardo Cossermelli e Rômulo Cardim. Havendo número legal, o Sr. Presidente declarou aberta a sessão, determinando a leitura da ata da reunião anterior, realizada aos dois dias do mês em curso, a qual foi aprovada sem restrições. Não havendo matéria de expediente, passou-se, em seguida, à ordem do dia, tendo sido julgados os seguintes Processos: Processo 22 793, de 1944, relativo a recurso extraordinário de decisão da 5ª Junta de Conciliação e Julgamento do Distrito Federal, sendo recorrentes Borges D'Almeida & Cia. Ltda. (Confeitaria Palácio) e recorrido José Gomes de Mello. Foi relator o conselheiro Caldeira Neto e revisor o conselheiro Eduardo Cossermelli, tendo a Câmara resolvido, por unanimidade de votos, não tomar conhecimento do recurso, por falta de apóio legal. Processo 23 432, de 1944, relativo a recurso extraordinário de decisão do Conselho Regional do Trabalho da 3ª Região, sendo recorrente J. H. Penna e recorrido Marcondes Pereira da Silva Filho. Foi relator o conselheiro Caldeira Neto e revisor o conselheiro Eduardo Cossermelli, tendo a Câmara resolvido não tomar conhecimento do recurso, por falta de fundamento legal, unanimemente. Processo 18 341, de 1944, relativo a embargos de declaração opostos ao acórdão da Câmara de Justiça do Trabalho, proferido em 8 de fevereiro de 1945, sendo embargante Américo Resemini. Foi relator o conselheiro Godoy Ilha, tendo a Câmara

resolvido não tomar conhecimento dos embargos, por falta de fundamento legal, contra o voto do relator, conselheiro Godoy Ilha, que dêles conhecia. Designado para redigir o acórdão o conselheiro Caldeira Neto. Durante a votação do feito, chegou à sessão o conselheiro Ivens de Araujo. Processo 8 669, de 1944, relativo a recurso extraordinário de decisão do Conselho Regional do Trabalho da 3ª Região, sendo recorrente a Fábrica de Calçados e Cortume Santa Helena e recorrido Adalberto Faustino da Silva. Foi relator o conselheiro Eduardo Cossermelli e revisor o conselheiro Ivens de Araujo, tendo a Câmara resolvido, por unanimidade de votos, não tomar conhecimento do recurso, por falta de apóio legal. Não tomou parte no julgamento, o conselheiro Duarte Filho, que havia se retirado da sessão no início do relatório do feito. O conselheiro Marcial Pequeno chegou à sessão durante a votação do mesmo. Processo 24 788, de 1944, relativo a recurso extraordinário de decisão do Conselho Regional do Trabalho da 2ª Região, sendo recorrente Virgilio Schiavinato e recorrida a Cia. Paulista de Louças "Ceramus". Foi relator o conselheiro Marcial Pequeno e revisor o conselheiro Godoy Ilha, tendo a Câmara resolvido não tomar conhecimento do recurso, por falta de fundamento legal, contra o voto do conselheiro Eduardo Cossermelli, que dêle conhecia. Pelo recorrente falou o advogado Zironi Neto. Processo 8 350, de 1943, relativo a recurso extraordinário de decisão do Conselho Regional do Trabalho da 1ª Região, sendo recorrentes Van Acker Leon e o Colégio Rezende e recorridos os mesmos. - (Volta de diligência) - Foi relator o conselheiro Eduardo Cossermelli e revisor o conselheiro Ivens de Araujo, tendo a Câmara resolvido tomar conhecimento de ambos os recursos, para, de meritis, negar provimento ao do empregado e dar provimento ao do Colégio (2º recorrente) a fim de julgar improcedente a reclamação, vencidos o conselheiro Eduardo Cossermelli, relator, que, em relação à diferença de salários, mantinha a decisão recorrida, e, quanto à indenização por despedida, mandava sobrestar no Julgamento do feito para aplicar o disposto no § 2º do artigo 486 da Consolidação das Leis do Trabalho, com a redação dada pelo Decreto-lei número 6 110, de 1943, e os con

selheiros Marcial Pequeno e Godoy Ilha, que reformavam, em parte, a decisão recorrida, para assegurar ao empregado direito ao pagamento dos salários até 31 de dezembro de 1940, e, bem assim, da diferença pleiteada, na base de Cr\$ 250,00 mensais, observada a prescrição estabelecida no artigo 448 do Código Comercial. Designado para redigir o acórdão o conselheiro Ivens de Araujo. Processo 11 876, de 1944, relativo a recurso extraordinário de decisão do Conselho Regional do Trabalho da 6ª Região, sendo recorrente Joaquim Rezende da Silva e recorridos J. A. Camarinha & Cia. Foi relator o conselheiro Eduardo Cossermelli e revisor o conselheiro Ivens de Araujo, tendo a Câmara resolvido tomar conhecimento do recurso, contra os votos dos conselheiros Eduardo Cossermelli, relator, e Ivens de Araujo, revisor, e negar-lhe provimento, vencido o conselheiro Marcial Pequeno que dava, em parte, provimento para assegurar ao recorrente direito à indenização integral dos salários atrasados. Pelo recorrente falou o advogado Derlópidas C. de Melo. Durante o julgamento do feito, retirou-se da sessão o conselheiro Rômulo Cardim. Por último, foi julgado o Processo 24 461, de 1944, relativo a recurso extraordinário de decisão do Conselho Regional do Trabalho da 4ª Região, sendo recorrente Glória dos Santos Borba e recorrido Jacob Starosta. Foi relator o conselheiro Marcial Pequeno e revisor o conselheiro Godoy Ilha, tendo a Câmara resolvido não tomar conhecimento do recurso, por falta de fundamento legal, unanimemente. Em seguida, verificado o adiantado da hora, o Sr. Presidente suspendeu os trabalhos, declarando encerrada a sessão. E, para constar, eu, Secretário da Câmara, lavrei a presente ata, que vai por mim assinada e subscrita pelo Sr. Presidente. Rio de Janeiro, aos quatro dias do mês de abril de mil novecentos e quarenta e cinco.

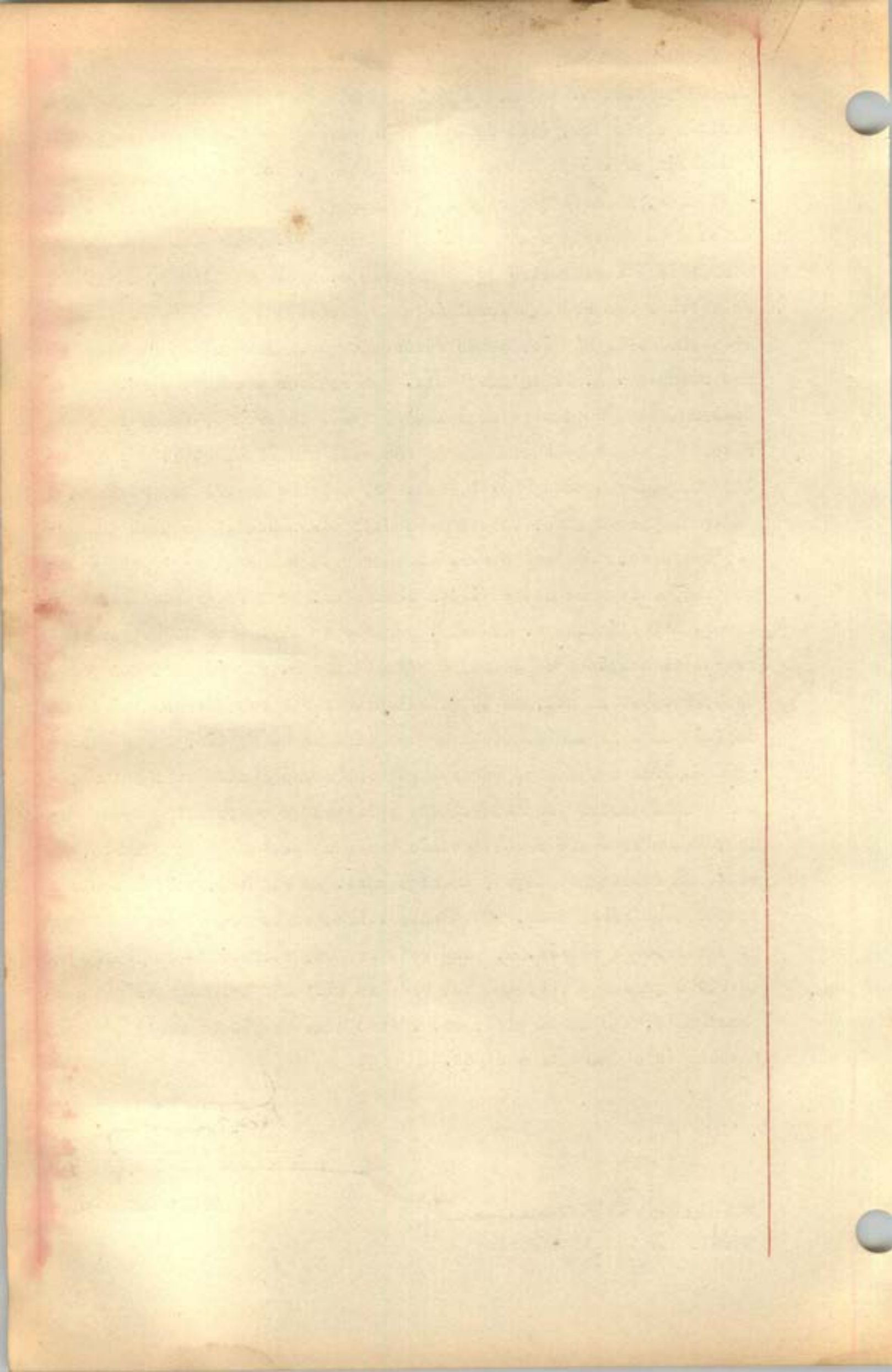


Oscar Saraiva
Presidente



Agnelo Bergamini de Abreu
Secretário

CB

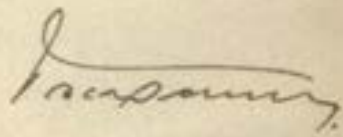


CÂMARA DE JUSTIÇA DO TRABALHO

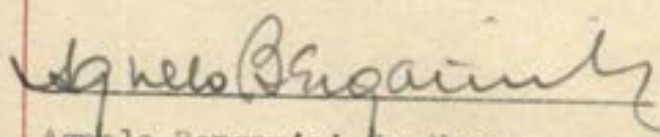
Aos cinco dias do mês de abril de mil novecentos e quarenta e cinco, na sala de sessões do Conselho Nacional do Trabalho, realizou-se a quadragésima primeira sessão ordinária da Câmara de Justiça do Trabalho, sob a presidência do Conselheiro Oscar Saraiva e presentes o Procurador Dorval Lacerda, representando o Procurador Geral da Justiça do Trabalho, e o Secretário da Câmara, Oficial Administrativo Agnelo Bergamini de Abreu. À hora regimental, compareceram os conselheiros Caldeira Neto, Godoy Ilha, Eduardo Cossermelli, Rômulo Cardim e Ivens de Araujo. Havendo número legal, o Sr. Presidente declarou aberta a sessão, determinando a leitura da ata da reunião anterior, realizada aos quatro dias do mês em curso, a qual foi aprovada sem restrições. Não havendo matéria de expediente, passou-se, em seguida, à ordem do dia, tendo sido julgados os seguintes processos: Processo 14 748, de 1944, relativo a recurso extraordinário de decisões do Conselho Regional do Trabalho da 2ª Região, sendo recorrente a Cia. Docas de Santos e recorridos Odaír Régio Dias e Antônio Marques. Foi relator o conselheiro Eduardo Cossermelli e revisor o conselheiro Ivens de Araujo, tendo a Câmara resolvido tomar conhecimento do recurso, por unanimidade, e negar-lhe provimento, vencido o conselheiro Ivens de Araujo que dava provimento para, reformando a decisão recorrida, autorizar a demissão dos empregados. Pela recorrente falou o advogado Washington Almeida. Durante a discussão do feito, chegou à sessão o conselheiro Marcial Pequeno. Processo 9 864, de 1944, relativo a recurso extraordinário de decisão do Conselho Regional do Trabalho da 2ª Região, sendo recorrente Jacomo Antunes e recorridos Almeida Castro & Cia. Foi relator o conselheiro Eduardo Cossermelli e revisor o conselheiro Ivens de Araujo, tendo a Câmara resolvido não tomar conhecimento do recurso, por falta de fundamento legal, unanimemente. Processo 23 538,

de 1944, relativo a recurso ordinário de decisão do Conselho Regional do Trabalho da 8ª Região, sendo recorrente a Sociedade Cooperativa de Indústria Pecuária do Pará, Ltda. e recorridos Victorino Quadros da Silva e José de Pinho. Foi relator o conselheiro Marcial Pequeno, tendo a Câmara resolvido tomar conhecimento do recurso, por unanimidade, e dar-lhe, em parte, provimento para manter a decisão recorrida somente quanto à multa imposta, vencidos os conselheiros Caldeira Neto, que, além de relevar as penalidades, reduzia a multa à importância de Cr\$ 5 000,00, Rômulo Cardim, que reformava a decisão para absolver a recorrente de todas as penalidades cominadas, considerando, por outro lado, insubsistente o acordo firmado entre as partes, e Ivens de Araujo, que acompanhava o voto do conselheiro Rômulo Cardim, exceção feita ao acordo, de vez que o considerava válido. Pela recorrente falou o advogado José Luiz Sales. Processo 10 771, de 1944, relativo a recurso extraordinário de decisão do Conselho Regional do Trabalho da 4ª Região, sendo recorrente Alfredo Bessil e recorrido Felipe Rotmann Salomão. Foi relator o conselheiro Eduardo Cossermelli e revisor o conselheiro Ivens de Araujo, tendo a Câmara resolvido tomar conhecimento do recurso, contra o voto do conselheiro Ivens de Araujo, e, por unanimidade, dar-lhe provimento para, anulando a decisão recorrida, restaurar o acordo firmado entre as partes. Não tomou parte no julgamento o conselheiro Rômulo Cardim, que havia se retirado da sessão durante o relatório do feito. Processo 11 711, de 1944, relativo a recurso extraordinário de decisão do Conselho Regional do Trabalho da 3ª Região, sendo recorrente a Cia. Fiação e Tecelagem de Malha "Antônio Meurer" e recorrido Olinto Lopes. Foi relator o conselheiro Eduardo Cossermelli e revisor o conselheiro Ivens de Araujo, tendo a Câmara resolvido, por unanimidade de votos, não tomar conhecimento do recurso, por falta de apoio legal. Processo 13 245, de 1944, relativo a recurso extraordinário de decisão do Conselho Regional do Trabalho da 1ª Região, sendo recorrente Abdon Lisboa e recorrida a Cia. Usinas Nacionais. Foi relator o conselheiro Eduardo Cossermelli e revisor o conselheiro Ivens de Araujo, tendo a Câmara resolvido não tomar conhe-

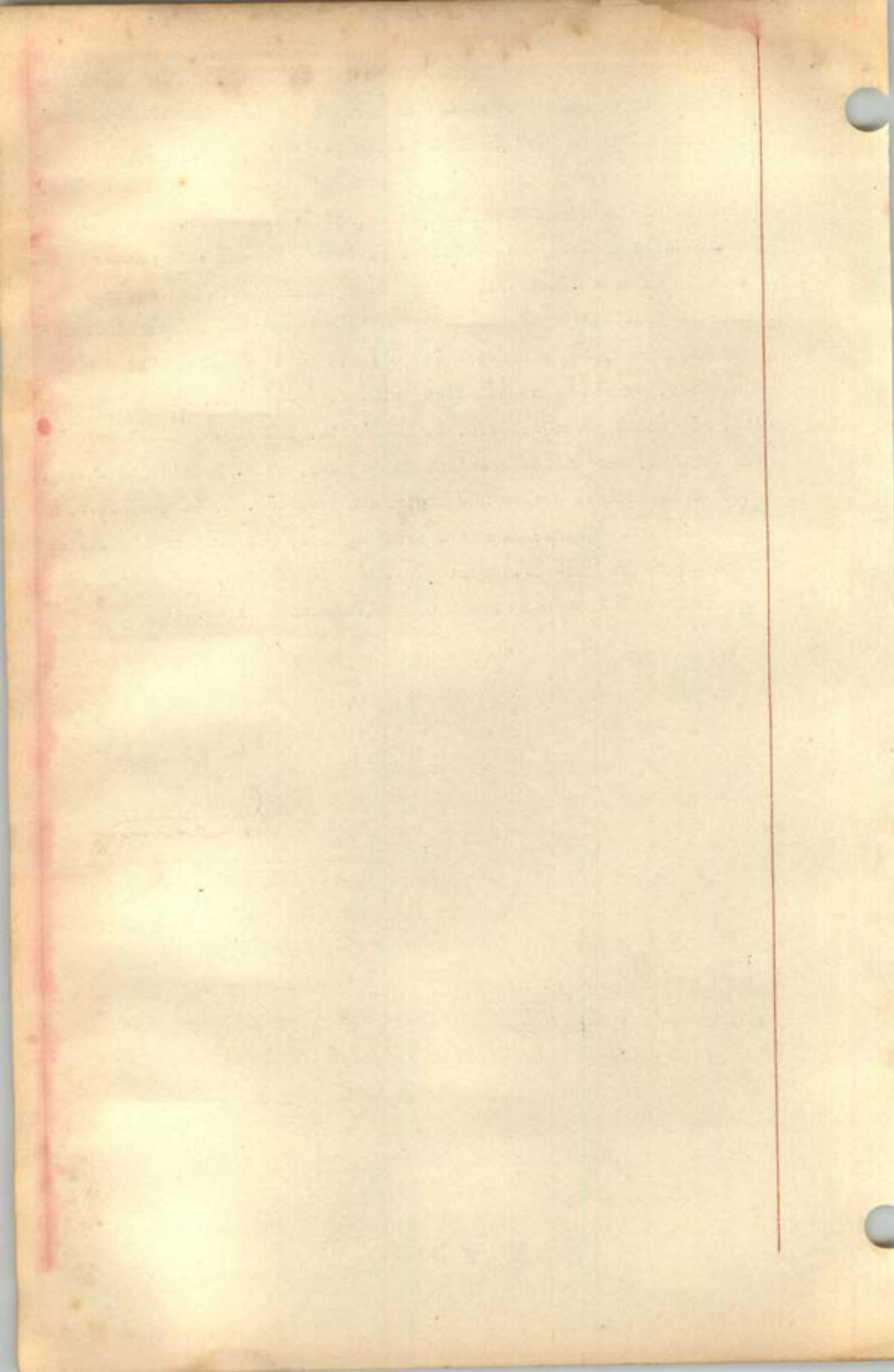
cimento do recurso, por falta de fundamento legal, unanimemente. Por último, foi julgado o Processo 12 792, de 1944, relativo a recurso extraordinário de decisão do Conselho Regional do Trabalho da la Região, sendo recorrentes José Fernandes e outros e recorrida a Cia. Brasileira de Usinas Metalúrgicas (Fundição Nacional). Foi relator o conselheiro Eduardo Cossermelli e revisor o conselheiro Ivens de Araujo, tendo a Câmara resolvido tomar conhecimento do recurso e dar-lhe provimento para anular a decisão recorrida e determinar novo julgamento, com a convocação do suplente do vogal que se deu por impedido, vencido o conselheiro Ivens de Araujo que, preliminarmente, não conhecia do recurso, e, no mérito, lhe negava provimento. Em seguida, verificado o adiantado da hora, o Sr. Presidente suspendeu os trabalhos, declarando encerrada a sessão. E, para constar, eu, Secretário da Câmara, lavrei a presente ata, que vai por mim assinada e subscrita pelo Sr. Presidente. Rio de Janeiro, aos cinco dias do mês de abril de mil novecentos e quarenta e cinco.



Oscar Saraiva
Presidente



Agnelo Bergamini de Abreu
Secretário

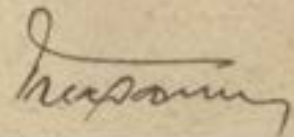


CÂMARA DE JUSTIÇA DO TRABALHO

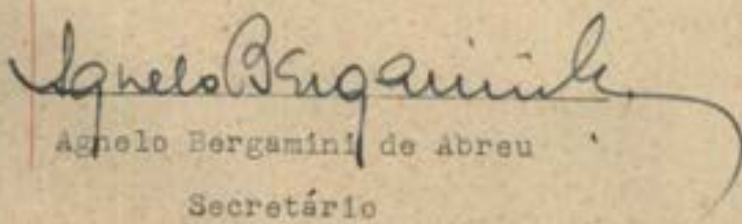
Aos seis dias do mês de abril de mil novecentos e quarenta e cinco, na sala de sessões do Conselho Nacional do Trabalho, realizou-se a quadragésima segunda sessão ordinária da Câmara de Justiça do Trabalho, sob a presidência do Conselheiro Oscar Saraiwa e presentes o Procurador Dorval Lacerda, representando o Procurador Geral da Justiça do Trabalho, e o Secretário da Câmara, Oficial Administrativo Agnelo Bergamini de Abreu. À hora regimental, compareceram os conselheiros Marcial Pequeno, Caldeira Neto, Godoy Ilha, Eduardo Cossermelli, Rômulo Cardim e Ivens de Araujo. Havendo número legal, o Sr. Presidente declarou aberta a sessão, determinando a leitura da ata da reunião anterior, realizada aos cinco dias do mês em curso, a qual foi aprovada sem restrições. Não havendo matéria de expediente, passou-se, em seguida, à ordem do dia, tendo sido julgados os seguintes processos: Processo 14 131, de 1944, relativo a recurso extraordinário de decisão do Conselho Regional do Trabalho da 4ª Região, sendo recorrentes Ernesto Neugebauer & Cia. e recorrida Elvira Lopes de Abreu. Foi relator o conselheiro Rômulo Cardim e revisor o conselheiro Marcial Pequeno, tendo a Câmara resolvido não tomar conhecimento do recurso, por falta de fundamento legal, unanimemente. Durante a votação do feito, chegou à sessão o conselheiro Ozéas Motta. Processo 19 582, de 1943, relativo a recurso extraordinário de decisão do Conselho Regional do Trabalho da 1ª Região, sendo recorrente Armando de Oliveira Dezonne e recorrido os Laboratórios Raul Leite S/A. Foi relator o conselheiro Rômulo Cardim e revisor o conselheiro Marcial Pequeno, tendo a Câmara resolvido não tomar conhecimento do recurso, por falta de apoio legal, contra os votos dos conselheiros Godoy Ilha, Eduardo Cossermelli e Ivens de Araujo, que dêle conheciam. Processo 13 955, de 1944, relativo a recurso extraordinário de decisão do Conselho Regional do Trabalho da 1ª Região, sen-

do recorrente Francisco Muradas Cerdeira e recorrida a Cia. Construtora e Técnica, Koteca S/A. Foi relator o conselheiro Eduardo Cossermelli e revisor o conselheiro Ivens de Araujo, tendo a Câmara resolvido, pelo voto de desempate, não tomar conhecimento do recurso, por falta de fundamento legal, vencidos os conselheiros Eduardo Cossermelli, relator, Ivens de Araujo e Godoy Ilha, que dêle conheciam. Designado para redigir o acórdão o conselheiro Caldeira Neto. O conselheiro Marcial Pequeno retirou-se da sessão no início do relatório do feito. Processo 17 248, de 1944, relativo a recurso extraordinário de decisão do Conselho Regional do Trabalho da 4ª Região, sendo recorrentes Lenhardt & Louro e recorrida Flora Sibemberg. Foi relator o conselheiro Eduardo Cossermelli e revisor o conselheiro Ivens de Araujo, tendo a Câmara resolvido, por unanimidade de votos, não tomar conhecimento do recurso, por falta de apóio legal. Processo 259, de 1944, relativo a recurso extraordinário de decisão do Conselho Regional do Trabalho da 1ª Região, sendo recorrente Maria de Lourdes Salles Santos e recorrida a Fábrica Ypú - Artefatos de Tecidos, Couro e Metal, S/A. Foi relator o conselheiro Ivens de Araujo e revisor o conselheiro Rômulo Cardim, tendo a Câmara resolvido não tomar conhecimento do recurso, por falta de fundamento legal, contra os votos dos conselheiros Godoy Ilha e Eduardo Cossermelli, que dêle conheciam. Processo 14 137, de 1944, relativo a recurso extraordinário de decisão do Conselho Regional do Trabalho da 2ª Região, sendo recorrente Raul Vaz e recorridos Theodor Wille & Cia. Ltda., em liquidação. Foi relator o conselheiro Eduardo Cossermelli e revisor o conselheiro Ivens de Araujo, tendo a Câmara resolvido, pelo voto de desempate, tomar conhecimento do recurso, contra os votos dos conselheiros Caldeira Neto, Ozéas Motta e Rômulo Cardim, e, de meritis, negar-lhe provimento, para confirmar a decisão recorrida, por seus fundamentos, vencidos os conselheiros Eduardo Cossermelli, relator, Ivens de Araujo, revisor, e Godoy Ilha, que reformavam a decisão para restabelecer a sentença da Junta de Conciliação e Julgamento, observada a prescrição legal. Designado para redigir o acórdão o conselheiro Ozéas Motta. Processo 18 115, de 1944, relativo a recurso extraordinário de

decisão do Conselho Regional do Trabalho da 1ª Região, sendo recorrente José Cardoso Pires e recorrida a Sociedade União Beneficente Niteroiense. Foi relator o conselheiro Eduardo Cossermelli e revisor o conselheiro Ivens de Araujo, tendo a Câmara resolvido não tomar conhecimento do recurso, por falta de apóio legal, contra o voto do conselheiro Eduardo Cossermelli, relator. Designado para redigir o acórdão o conselheiro Ivens de Araujo. Não tomou parte no julgamento o conselheiro Rômulo Cardim, que havia se retirado da sessão durante o relatório do feito. Por último, foi julgado o Processo 1 049, de 1945, relativo a recurso extraordinário de decisão da 4ª Junta de Conciliação e Julgamento do Distrito Federal, sendo recorrente a Cia. America Fabril - Fiação e Tecelagem e recorrido Alfredo Lagôa de Jesus. Foi relator o conselheiro Caldeira Neto e revisor o conselheiro Eduardo Cossermelli, tendo a Câmara resolvido tomar conhecimento do recurso, contra o voto do Conselheiro Eduardo Cossermelli, e negar-lhe provimento, vencidos os Conselheiros Caldeira Neto e Ozéas Motta, que reformavam a sentença da Junta para aplicar à espécie o decreto-lei número 6 905, de 1945. Designado para redigir o acórdão o Conselheiro Eduardo Cossermelli. Em seguida, verificado o adiantado da hora, o Sr. Presidente suspendeu os trabalhos, declarando encerrada a sessão. E, para constar, eu, Secretário da Câmara, lavrei a presente ata, que vai por mim assinada e subscrita pelo Sr. Presidente. Rio de Janeiro, aos seis dias do mês de abril de mil novecentos e quarenta e cinco.

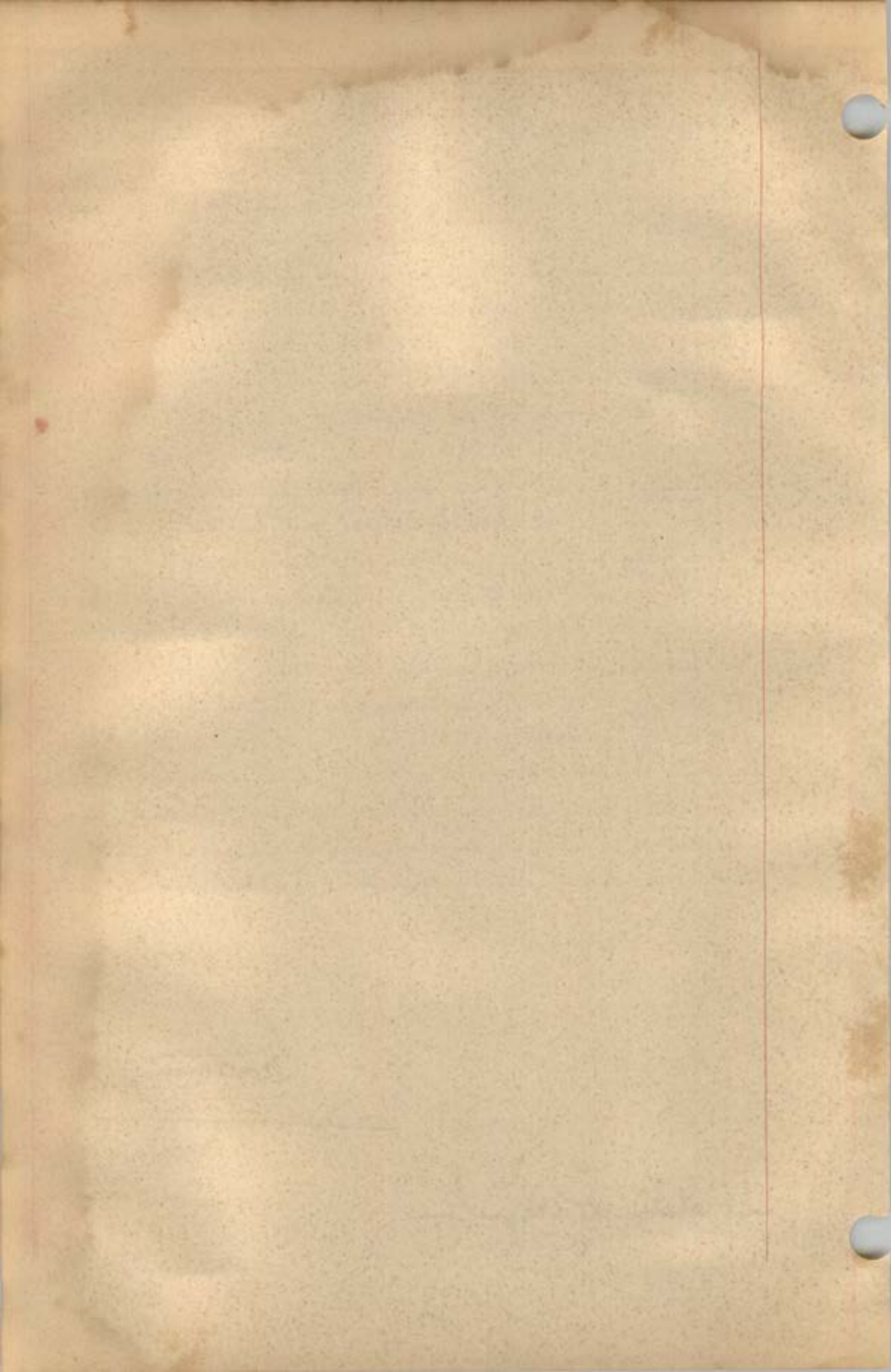


Oscar Saraiva
Presidente



Agnelo Bergamini de Abreu
Secretário

CB



ATA DA QUADRAGÉSIMA TERCEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DA

CÂMARA DE JUSTIÇA DO TRABALHO

Aos nove dias do mês de abril de mil novecentos e quarenta e cinco, na sala de sessões do Conselho Nacional do Trabalho, realizou-se a quadragésima terceira sessão ordinária da Câmara de Justiça do Trabalho, sob a presidência do Conselheiro Oscar Saraiva e presentes o Procurador Dorval Lacerda, representando o Procurador Geral da Justiça do Trabalho, e o Secretário da Câmara, Oficial Administrativo Agnelo Bergamini de Abreu. À hora regimental, compareceram os conselheiros Caldeira Neto, Eduardo Cossermelli, Ozéas Motta, Duarte Filho, Godoy Ilha, e Rômulo Cardim. Havendo número legal, o Sr. Presidente declarou aberta a sessão, determinando a leitura desta da reunião anterior, realizada aos seis dias do mês em curso, a qual foi aprovada sem restrições. Não havendo matéria de expediente, passou-se, em seguida, à ordem do dia, tendo sido julgados os seguintes Processos: Processo 15 119, de 1943, relativo a recurso extraordinário de despacho do Presidente do Conselho Regional do Trabalho da 1ª Região, em processo de execução a favor de Jorge Provenzano e José Benedito Basile, sendo recorrentes Luporini & Cia. Foi relator o conselheiro Caldeira Neto e revisor o conselheiro Eduardo Cossermelli, tendo a Câmara resolvido não tomar conhecimento do recurso por ter sido interposto fóra do prazo legal, com restrição do conselheiro Duarte Filho, que o considerava incabível na espécie. Após o julgamento, chegou à sessão o conselheiro Marcial Pequeno. Processo 24 518, de 1944, relativo a recurso extraordinário de decisão do Conselho Regional do Trabalho da 1ª Região, sendo recorrente a Empresa Limpadora Brasileira Ltda. e recorrido José Nunes de Souza. Foi relator o conselheiro Caldeira Neto e revisor o conselheiro Eduardo Cossermelli, tendo a Câmara resolvido não tomar conhecimento do recurso, por falta de fundamento legal, unanimemente. Processo 25 019, de 1944,

relativo a recurso extraordinário de decisão do Conselho Regional do Trabalho da 2ª Região, sendo recorrente a Cia. Calçado Borsallo e recorrido Alexandre Marone, assistido pelo Departamento Estadual do Trabalho. Foi relator o conselheiro Caldeira Neto e revisor o conselheiro Eduardo Cossermelli, tendo a Câmara resolvido não tomar conhecimento do recurso, por ter sido interposto fora do prazo legal, vencido o conselheiro Eduardo Cossermelli, que dêle não conhecia por considera-lo carecedor de apóio legal. Processo 18 825, de 1944, relativo a reclamação apresentada pelo Departamento dos Serviços Industriais do Estado da Bahia contra decisão do Conselho Regional do Trabalho da 5ª Região, proferida na ação trabalhista movida por Serapião Souza de Oliveira e Estanisláu Evangelista Pereira contra o Serviço de Águas e Esgotos daquele Estado. Foi relator o conselheiro Duarte Filho, tendo a Câmara resolvido não conhecer da representação, por falta de apóio legal, unanimemente. Processo 24 686, de 1944, relativo a recurso extraordinário de decisão da 2ª Junta de Conciliação e Julgamento do Distrito Federal, sendo recorrente a Cia. América Fabril - Fiação e Tecelagem e recorrido José de Souza Oliveira. Foi relator o conselheiro Duarte Filho e revisor o conselheiro Caldeira Neto, tendo a Câmara resolvido não tomar conhecimento do recurso, por falta de fundamento legal, vencido o Conselheiro Ozéas Motta, que dêle conhecia. Processo 24 882, de 1944, relativo a recurso extraordinário de decisão da 4ª Junta de Conciliação e Julgamento do Distrito Federal, sendo recorrente a Cia. América Fabril - Fiação e Tecelagem e recorrida Catarina de Jesus. Foi relator o conselheiro Duarte Filho e revisor o conselheiro Caldeira Neto, tendo a Câmara resolvido não tomar conhecimento do recurso, por falta de fundamento legal, vencido o conselheiro Ozéas Motta, que dêle conhecia. Processo 24 692, de 1944, relativo a recurso extraordinário de decisão do Conselho Regional do Trabalho da 3ª Região, sendo recorrente Canuto Geraldo Jorge e recorridos Alfredo Carneiro Santiago & Cia. Ltda. Foi relator o conselheiro Marcial Pequeno e revisor o conselheiro Godoy Ilha, tendo a Câmara resolvido não tomar conhecimento do recurso, por falta de fundamento legal, vencidos os conselheiros Godoy I

lha e Eduardo Cossermelli, que dêle conheciam. Processo 19 410, de 1944, relativo a recurso extraordinário de decisão do Conselho Regional do Trabalho da 4ª Região, sendo recorrente Jesuino O. Ribeiro e recorrido Constantino Dias de La Rocha. Foi relator o conselheiro Marcial Pequeno e revisor o conselheiro Godoy Ilha, tendo a Câmara resolvido tomar conhecimento do recurso e dar-lhe provimento, afim de, considerando a Justiça do Trabalho competente para conhecer da espécie, determinar a baixa dos autos para julgamento do mérito de reclamação, unanimemente. Pelo recorrido falou o advogado Arno Von Muehlen.

Processo 25 114, de 1944, relativo a recurso extraordinário de decisão da 5ª Junta de Conciliação e Julgamento do Distrito Federal, sendo recorrente Fábrica de Tecidos Esperança S/A. e recorridas Joanne Ferreira e Maria da Conceição da Silva. Foi relator o conselheiro Caldeira Neto e revisor o conselheiro Eduardo Cossermelli, tendo a Câmara resolvido não tomar conhecimento do recurso, por falta de fundamento legal, vencido o conselheiro Ozéas Motta, que dêle conhecia.

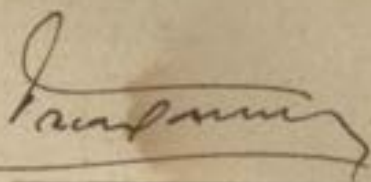
Processo 849, de 1945, relativo a recurso extraordinário de decisão da 5ª Junta de Conciliação e Julgamento do Distrito Federal, sendo recorrente a Cia. América Fabril - Fiação e Tecelagem e recorrida Irene Pimentel Marques. Foi relator o conselheiro Caldeira Neto e revisor o conselheiro Eduardo Cossermelli, tendo a Câmara resolvido não tomar conhecimento do recurso, por falta de fundamento legal, vencido o conselheiro Ozéas Motta, que dêle conhecia.

Processo 25 424, de 1944, relativo a recurso extraordinário de decisão do Conselho Regional do Trabalho da 3ª Região, sendo recorrente a Cia. Renascença Industrial e recorrido Oswaldo Nunes. Foi relator o conselheiro Marcial Pequeno e revisor o conselheiro Godoy Ilha, tendo a Câmara resolvido não tomar conhecimento do recurso, por falta de fundamento legal, de acôrdo com o parecer da Procuradoria da Justiça do Trabalho, unanimemente.

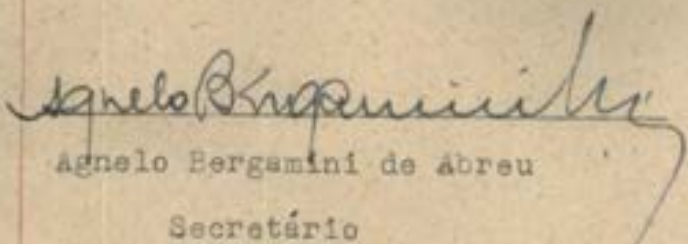
Processo 23 134, de 1944, relativo a recurso extraordinário de decisão do Conselho Regional do Trabalho da 4ª Região, sendo recorrente Antônio Abílio Alves e recorrido Bernardo Stamm. Foi relator o conselheiro Marcial Pequeno e revisor o conselheiro Godoy Ilha, tendo a Câmara resolvido não tomar conhecimento do recurso, por

falta de fundamento legal, unanimemente. Processo 976, de 1945, relativo a recurso extraordinário de decisão da 2ª Junta de Conciliação e Julgamento do Distrito Federal, sendo recorrente a Cia. de Fiação e Tecidos Corcovado e recorrida Sarah Cunha. Foi relator o conselheiro Duarte Filho e revisor o conselheiro Caldeira Neto, tendo a Câmara decidido conhecer do recurso, vencido o relator e, de mérito, dar-lhe provimento para mandar aplicar à espécie o decreto-lei número 6 905, de 26 de setembro de 1944, contra o voto do Conselheiro Eduardo Cossermelli, que lhe negava provimento. Processo 24 874, de 1944, relativo a recurso extraordinário de decisão da 1ª Junta de Conciliação e Julgamento do Distrito Federal, sendo recorrente a Cia. de Fiação e Tecidos Confiança Industrial e recorrida Palmira da Luz. Foi relator o conselheiro Duarte Filho e revisor o conselheiro Caldeira Neto, tendo a Câmara decidido não tomar conhecimento do recurso, por falta de fundamento legal, vencido o Conselheiro Ozéas Motta, que dêle conhecia. Por último, foi julgado o Processo 17 220, de 1944, relativo a recurso extraordinário de decisão do Conselho Regional do Trabalho da 4ª Região, sendo recorrente Newton Riograndino Fiori Belém e recorrido o Banco do Rio Grande do Sul. Foi relator o conselheiro Caldeira Neto e revisor o conselheiro Eduardo Cossermelli, tendo a Câmara resolvido não tomar conhecimento do recurso, por falta de apóio legal, contra os votos do conselheiro Eduardo Cossermelli, revisor, e Godoy Ilha, que dêle conheciam. Durante o relatório, retiraram-se da sessão os conselheiros Duarte Filho e Marcial Pequeno. Pelo recorrido falou o advogado Adil Vaz. Em seguida, verificado o adiantado da hora, o Sr. Presidente suspendeu os trabalhos, declarando encerrada a sessão. E, para constar, eu, Secretário da Câmara, lavrei a presente ata, que vai por mim assinada e subscrita pelo Sr. Presidente. Rio de Janeiro, aos nove dias do mês de abril de

mil novecentos e quarenta e cinco.

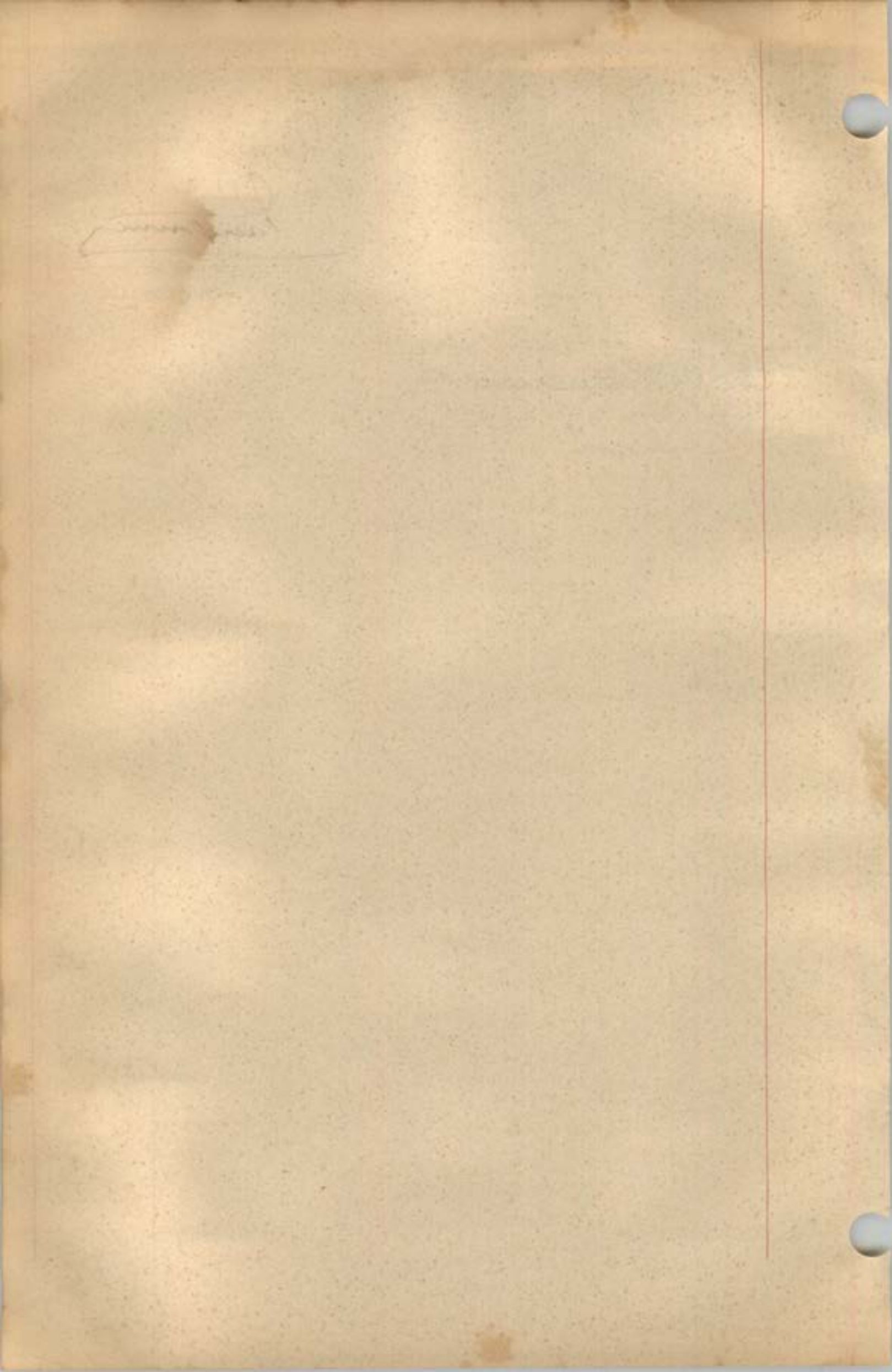


Oscar Saraiva
Presidente



Agnelo Bergamini de Abreu
Secretário

CB



ATA DA QUADRAGÉSIMA QUARTA SESSÃO ORDINÁRIA DA

CÂMARA DE JUSTIÇA DO TRABALHO

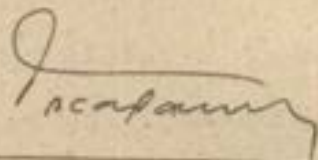
Aos onze dias do mês de abril de mil novecentos e quarenta e cinco, na sala de sessões do Conselho Nacional do Trabalho, realizou-se a quadragésima quarta sessão ordinária da Câmara de Justiça do Trabalho, sob a presidência do Conselheiro Oscar Saraiva e presentes o Procurador Batista Bittencourt, representando o Procurador Geral da Justiça do Trabalho, e o Secretário da Câmara, Oficial Administrativo Agnelo Bergamini de Abreu. À hora regimental, compareceram os conselheiros Ozéas Motta, Duarte Filho, Caldeira Neto, Marcial Pequeno, Godoy Ilha, Rômulo Cardim, Eduardo Cossermelli e Ivens de Araujo. Havendo número legal, o Sr. Presidente declarou aberta a sessão, determinando a leitura da ata da reunião anterior, realizada aos nove dias do mês em curso, a qual foi aprovada sem restrições. Não havendo matéria de expediente, passou-se, em seguida, à ordem do dia, tendo sido julgados os seguintes Processos: Processo 11 155, de 1944, relativo a recurso extraordinário de decisão do Conselho Regional do Trabalho da 2ª Região, sendo recorrentes Kurt Gustav von Pritzelwitz e Theodor Wille & Cia. Ltda, em liquidação e recorridos os mesmos. Foi relator o conselheiro Caldeira Neto e revisor o conselheiro Eduardo Cossermelli, tendo sido adiado o julgamento em virtude de pedido de vista do Conselheiro Caldeira Neto. Processo 25 069, de 1944, relativo a recurso extraordinário de decisão da 1ª Junta de Conciliação e Julgamento de Salvador (5ª Região), sendo recorrente a Panair do Brasil S/A. e recorrido Virgílio Teles. Foi relator o conselheiro Caldeira Neto e revisor o conselheiro Eduardo Cossermelli, tendo a Câmara resolvido não tomar conhecimento do recurso, por falta de fundamento, de acôrdo com o parecer da Procuradoria da Justiça do Trabalho, vencido o conselheiro Ozéas Motta, que dêle conhecia. Processo 21 874, de 1944, relativo a recurso extraordinário de decisão

do Conselho Regional do Trabalho da 4ª Região, sendo recorrente Augusto Pollmann e recorrido Bernardo Stamm. Foi relator o conselheiro Marcial Pequeno e revisor o conselheiro Godoy Ilha, tendo a Câmara resolvido tomar conhecimento do recurso e dar-lhe provimento, para declarar nulos todos os atos decisórios, por inobservância de formalidades legais, determinada, outrossim, a baixa dos autos para nova instrução e julgamento, vencidos os Conselheiros Marcial Pequeno, relator, Ozéas Motta e Rômulo Cardim, que não conheciam do recurso e, no mérito, lhe negavam provimento. Designado para redigir o acórdão o conselheiro Godoy Ilha. Pelo recorrente falou o advogado Waldemar B. de Sá. Processo 10 769, de 1944, relativo a recurso extraordinário de decisão do Conselho Regional do Trabalho da 4ª Região, sendo recorrentes Benjamin Zilli & Cia. e recorrido Otto Eduardo Lehn. Foi relator o conselheiro Eduardo Cossermelli e revisor o conselheiro Ivens de Araujo, tendo a Câmara resolvido tomar conhecimento do recurso, contra os votos dos conselheiros Ozéas Motta e Godoy Ilha, e, de meritis, dar-lhe provimento e reformar a decisão recorrida, considerando prescrito o direito do recorrido, vencidos os conselheiros Eduardo Cossermelli, relator, e Godoy Ilha, que lhe negavam provimento. Designado para redigir o acórdão o conselheiro Ivens de Araujo. Não tomou parte no julgamento o conselheiro Caldeira Neto, ausente no momento. Pelo recorrido falou o advogado Arno Von Muehlen. Processo 23 311, de 1944, relativo a recurso extraordinário de decisão da 4ª Junta de Conciliação e Julgamento do Distrito Federal, sendo recorrente a Cia. de Fiação e Tecidos Corcovado e recorrido Belmiro da Silva Guimarães. Foi relator o conselheiro Eduardo Cossermelli e revisor o conselheiro Ivens de Araujo, tendo a Câmara resolvido não tomar conhecimento do recurso, por falta de fundamento legal, vencido o conselheiro Ozéas Motta. Não tomou parte no julgamento o Conselheiro Rômulo Cardim, visto ter-se retirado da sessão durante o relatório. Processo 22 109, de 1944, relativo a recurso extraordinário de decisão da 3ª Junta de Conciliação e Julgamento do Distrito Federal, sendo recorrente a Cia. América Fabril - Fiação e Tecelagem e recorrida Belmira da Silva Martins. Foi relator o conselheiro Eduardo Cos

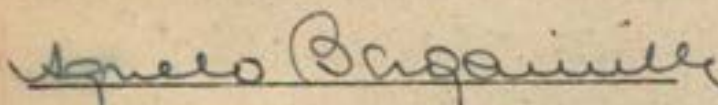
ndo

sermelli e revisor o conselheiro Ivens de Araujo, tendo a Câmara resolvido não tomar conhecimento do recurso, por falta de fundamento legal, vencido o conselheiro Ozéas Motta. Processo 20 902, de 1944, relativo a recurso extraordinário de decisão do Conselho Regional do Trabalho da 1ª Região, sendo recorrentes Domingos Derosa e outros e recorrida Servix Engenharia Ltda. Foi relator o conselheiro Eduardo Cossermelli e revisor o conselheiro Ivens de Araujo, tendo a Câmara resolvido tomar conhecimento do recurso e dar-lhe provimento para determinar que o tribunal recorrido aprecie e julgue o recurso ordinário para ele interposto, contra o voto do conselheiro Eduardo Cossermelli, relator, que determinava a baixa do processo afim de ser julgado como embargos o recurso então interposto pelos empregados. Designado para redigir o acórdão o conselheiro Ivens de Araujo. Processo 21 875, de 1944, relativo a recurso extraordinário de decisão do Conselho Regional do Trabalho da 3ª Região, sendo recorrente a Cia. de Fiação e Tecelagem Moraes Sarmento e recorrido Expedito Rodrigues do Nascimento. Foi relator o conselheiro Eduardo Cossermelli e revisor o conselheiro Ivens de Araujo, tendo a Câmara resolvido não tomar conhecimento do recurso, por falta de fundamento legal, vencido o conselheiro Ozéas Motta. Processo 18 405, de 1944, relativo a recurso extraordinário de decisão da 4ª Região, sendo recorrente Jonas Antavicius e recorridos Bopp, Sassen, Ritter & Cia. Ltda. Foi relator o conselheiro Eduardo Cossermelli e revisor o conselheiro Ivens de Araujo, tendo a Câmara resolvido, pelo voto de desempate, não tomar conhecimento do recurso, por falta de apóio legal, vencidos os conselheiros Eduardo Cossermelli, relator, Ivens de Araujo, revisor e Godoy Ilha. Designado para redigir o acórdão o conselheiro Ozéas Motta. Não tomou parte do julgamento o conselheiro Marcial Pequeno, visto ter-se retirado. Pelos recorridos falou o advogado Arno Von Muehlen. Por último, foi julgado o Processo 25 264, de 1944, relativo a recurso extraordinário de decisão do Conselho Regional do Trabalho da 1ª Região, sendo recorrente Alcides Rangel e recorrido Antônio D'Aiuto. Foi relator o conselheiro Caldeira Neto e revisor o con

selheiro Eduardo Cossermelli, tendo a Câmara resolvido, pelo voto de desempate, tomar conhecimento do recurso, contra os votos dos conselheiros Eduardo Cossermelli, revisor, Duarte Filho e Godoy Ilha, e, de meritis, negar-lhe provimento, vencidos os conselheiros Caldeira Neto, relator, e Ozéas Motta, que reformavam a decisão, julgando improcedente a reclamação. Designado para redigir o acórdão o conselheiro Eduardo Cossermelli. Em seguida, verificado o adiantado da hora, o Sr. Presidente suspendeu os trabalhos, declarando encerrada a sessão. E, para constar, eu, Secretário da Câmara, lavrei a presente ata, que vai por mim assinada e subscrita pelo Sr. Presidente. Rio de Janeiro, aos onze dias do mês de abril de mil novecentos e quarenta e cinco.



Oscar Saraiva
Presidente



Agnelo Bergamini de Abreu
Secretário

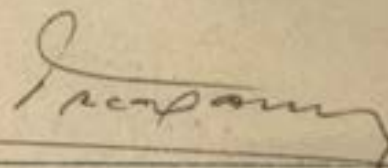
ATA DA QUADRAGÉSIMA QUINTA SESSÃO ORDINÁRIA DA

CÂMARA DE JUSTIÇA DO TRABALHO

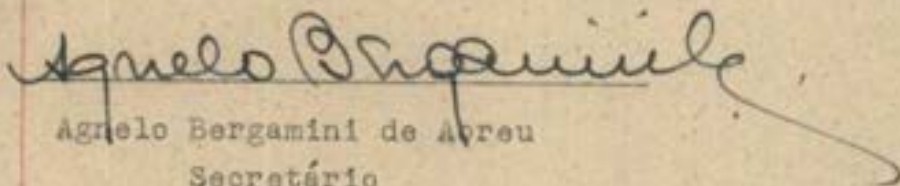
Aos doze dias do mês de abril de mil novecentos e quarenta e cinco, na sala de sessões do Conselho Nacional do Trabalho, realizou-se a quadragésima quinta sessão ordinária da Câmara de Justiça do Trabalho, sob a presidência do Conselheiro Oscar Sarsiva e presentes o Procurador Dorval Lacerda, representando o Procurador Geral da Justiça do Trabalho, e o Secretário da Câmara, Oficial Administrativo Agnelo Bergamini de Abreu. À hora regimental, compareceram os conselheiros Caldeira Neto, Eduardo Cossermelli, Ozéas Motta, Duarte Filho, Godoy Ilha, Rômulo Cardim e Ivens de Araujo. Havendo número legal, o Sr. Presidente declarou aberta a sessão, determinando a leitura da ata da reunião anterior, realizada aos onze dias do mês em curso, a qual foi aprovada sem restrições. Não havendo matéria de expediente, passou-se, em seguida, à ordem do dia, tendo sido julgados os seguintes Processos: Processo 23 825, de 1944, relativo a recurso extraordinário de despacho do Sr. Presidente do Conselho Regional do Trabalho da 1ª Região, em processo de execução a favor de Carlos Paulo Fritzsche, sendo recorrentes Serviços Aéreos Cruzeiro do Sul Ltda. Foi relator o conselheiro Caldeira Neto e revisor o conselheiro Eduardo Cossermelli, tendo a Câmara resolvido tomar conhecimento do recurso, contra os votos dos conselheiros Duarte Filho e Godoy Ilha, e, de mérito, dar-lhe provimento para reformar a decisão recorrida e declarar como cumprida a decisão proferida em favor do recorrido, restabelecendo/em consequência, o despacho do presidente da Junta de Conciliação e Julgamento, contra o voto do conselheiro Duarte Filho, que lhe negava provimento. Pela recorrente falou o advogado Paulo Vale e pelo recorrido o advogado Haroldo Aguinaga. Processo 17 036, de 1944, relativo a recurso extraordinário de decisão do Conselho Regional do Trabalho da 2ª Região, sendo recorrente

Arthur Brêtas e recorrida a Empresa Força e Luz do Jaú, S/A. Foi relator o conselheiro Eduardo Cossermelli e revisor o conselheiro Ivens de Araujo, tendo a Câmara resolvido tomar conhecimento do recurso, contra o voto do conselheiro Duarte Filho, e, de meritis, pelo voto de desempate, dar-lhe provimento para reformar a decisão recorrida e determinar a reintegração do recorrente no serviço, facultado á recorrida aplicar a pena de suspensão disciplinar, dentro dos limites fixados na Consolidação das Leis do Trabalho, vencidos os conselheiros Ivens de Araujo, revisor, Ozéas Motta e Rômulo Cardim, que mantinham a decisão recorrida. Não tomou parte do julgamento o conselheiro Caldeira Neto, ausente no momento. Por último, foi julgado o Processo 25 253, de 1944, relativo a recurso extraordinário de decisão do Conselho Regional do Trabalho da 1ª Região, sendo recorrentes o Banco Borges S/A e Carlos Simões e recorridos Os mesmos. Foi relator o conselheiro Caldeira Neto e revisor o conselheiro Eduardo Cossermelli, tendo a Câmara resolvido conhecer de ambos os recursos, sendo que o primeiro pelo voto de desempate, contra os votos dos conselheiros Caldeira Neto, Eduardo Cossermelli e Duarte Filho, e o segundo, por maioria, vencidos ainda os conselheiros Caldeira Neto, e Duarte Filho, e, de meritis, dar provimento ao do primeiro recorrente para reformar a decisão recorrida, restabelecendo a sentença da Junta de Conciliação e Julgamento, e, em consequencia considerar prejudicado o do segundo recorrente, contra os votos dos conselheiros Eduardo Cossermelli e Godoy Ilha, que mantinham a decisão recorrida. Não tomou parte do julgamento o conselheiro Rômulo Cardim, que se retirou da sessão no inicio do relatório. Pelo primeiro recorrente falou o advogado Helio Reis e pelo segundo recorrente o advogado Frota Moreira. Em seguida, verificado o adiantado da hora, o Sr. Presidente suspendeu os trabalhos, declarando encerrada a sessão. E, para constar, eu, Secretário da Câmara, lavrei a presente ata, que vai por mim assinada e subscrita pelo Sr. Presidente. Rio de Janeiro, aos do

se dias do mês de abril de mil novecentos e quarenta e cinco.

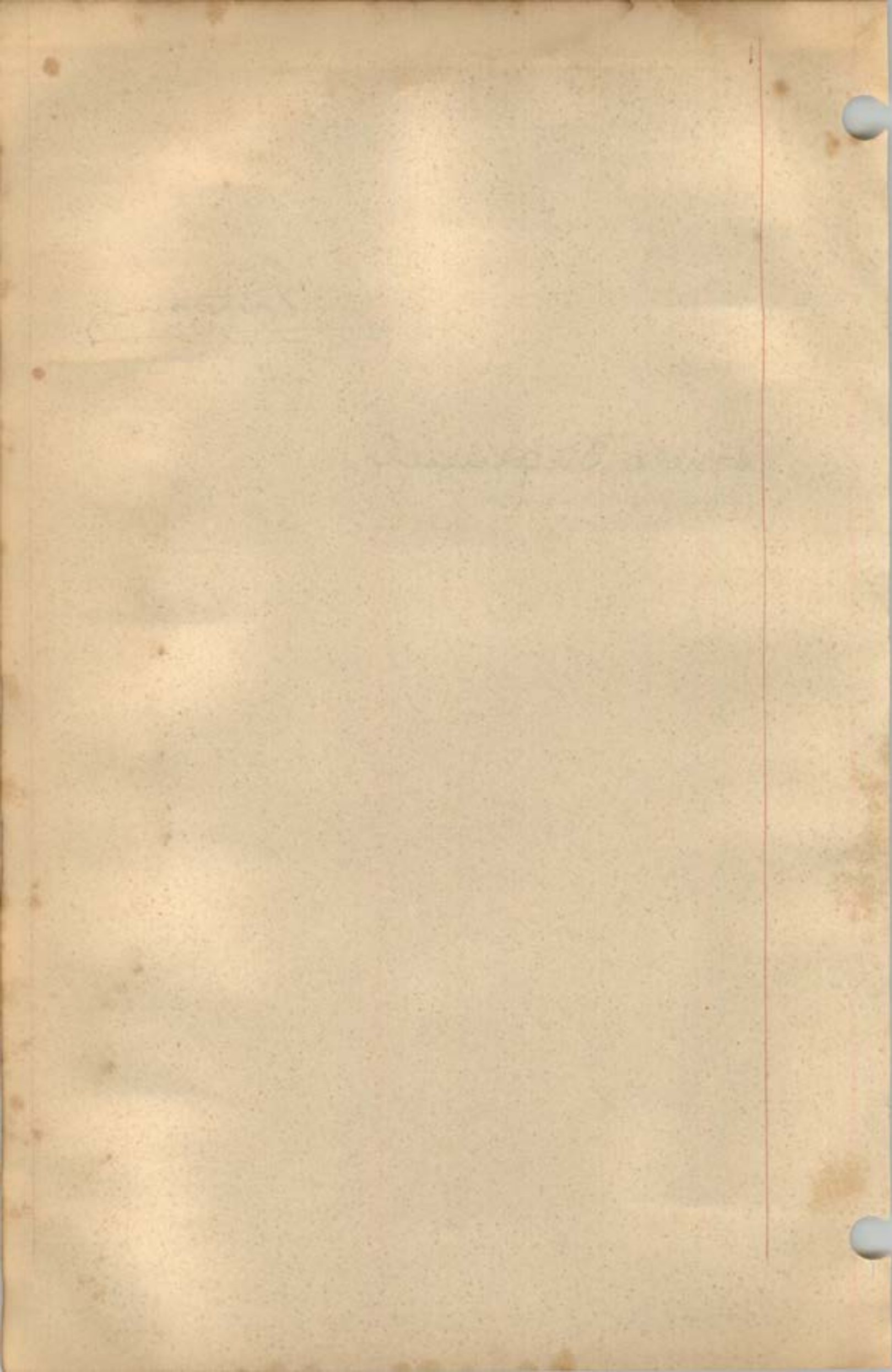


Oscar Saraiva
Presidente



Agnelo Bergamini de Abreu
Secretário

CB



ATA DA QUADRAGÉSIMA SEXTA SESSÃO ORDINÁRIA DA

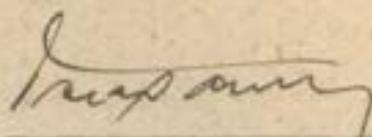
CÂMARA DE JUSTIÇA DO TRABALHO

Aos dezesseis dias do mês de abril de mil novecentos e quarenta e cinco, na sala de sessões do Conselho Nacional do Trabalho, realizou-se a quadragésima sexta sessão ordinária da Câmara de Justiça do Trabalho, sob a presidência do Conselheiro Oscar Saraiva e presentes o Procurador Dorval Lacerda, representando o Procurador Geral da Justiça do Trabalho, e o Secretário da Câmara, Oficial Administrativo Agnelo Bergamini de Abreu. À hora regimental, compareceram os conselheiros Ozéas Motta, Duarte Filho, Caldeira Neto, Godoy Ilha e Ivens de Araujo. Havendo número legal, o Sr. Presidente declarou aberta a sessão, determinando a leitura da ata da reunião anterior, realizada aos doze dias do mês em curso, a qual foi aprovada sem restrições. No expediente, o sr. Presidente usando da palavra, comunicou à Câmara que, em virtude do falecimento do Sr. Franklin Delano Roosevelt, presidente da Republica dos Estados Unidos da América do Norte, havia telegrafado ao Sr. Embaixador da Republica irmã, no Brasil, expressando o pesar do Conselho Nacional do Trabalho pelo infausto acontecimento. Logo após o Sr. Presidente da Câmara teve oportunidade de se referir à personalidade do ilustre morto, proferindo, então, a seguinte oração: " Não desejo deixar passar a ocasião sem acentuar nosso pesar. O presidente Roosevelt, muito antes da conflagração européia, ou seja, desde 1933, quando assumiu o governo dos Estados Unidos, tem tido uma atuação destacada, quase providencial, na política social do seu país, e depois em todo o universo, conforme acentuei. Em verdade, quem acompanha a história dos Estados Unidos não pode esquecer a época catastrófica que foi aquela em que Roosevelt tomou posse, representada por 15 milhões de desempregados, o país sob a ameaça de um grave cataclisma social além de uma crise que não autorizava vislumbrar qualquer me-

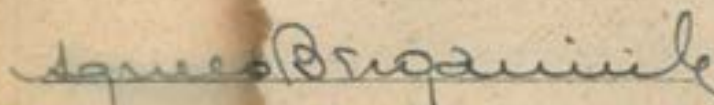
lhoria. O presidente Roosevelt ao assumir o poder a sua primeira preocupação foi a de atender a estes problemas e a de dar à política governamental norte-americana um cunho social, uma orientação em favor do bem-estar público que até então lhe não havia sido dada, deixando de margem o individualismo predominante, que levava ao "laissez faire, laissez passer". O Presidente Roosevelt inaugurou a política do chamado "New deal", o que quer dizer em português nova forma de trabalhar, de negociar, e essa nova forma que se implantava nos Estados Unidos não era senão a verdadeira política social de não se considerarem apenas resultados materiais, mas antes de tudo o homem, o trabalhador como ser humano, carecedor de amparo e assistência. De 1933 para cá a política social americana caminha no sentido social, como também caminha a política mundial, graças à inspiração do presidente Roosevelt. Daí porque seu infausto passamento não poderia passar despercebido no Conselho Nacional do Trabalho; por isso, embora ressalve levar ao Conselho Pleno estas considerações, desde já manifesto-me nesta Câmara, certo de que o telegrama da presidência traduziu o sentimento e o pensamento, quer do Conselho na sua coletividade, quer dos conselheiros individualmente". Em seguida, passou-se à ordem do dia, tendo sido julgados os seguintes Processos: Processo 14 021, de 1944, relativo a embargos de declaração opostos ao acórdão da Câmara de Justiça do Trabalho, proferido em 11 de dezembro de 1944, sendo embargante José Avelino Costa. Foi relator o conselheiro Ozéas Motta, tendo a Câmara resolvido conhecer dos embargos e desprezê-los, por falta de fundamento legal, unanimemente. Durante a votação, chegaram os Conselheiros Marcial Pequeno e Rômulo Cardim. Processo 23 212, de 1944, relativo a uma representação contra ato do Presidente do Conselho Regional do Trabalho da 4ª Região, sendo Ruben Soares, Vogal-empregador no referido Conselho. Foi relator o conselheiro Caldeira Neto, tendo a Câmara resolvido restituir o processo ao Sr. Presidente do Conselho Nacional do Trabalho, com os esclarecimentos constantes do despacho do Sr. Presidente da Câmara de Justiça do Trabalho, contra o voto do conselheiro Ozéas Motta, que determinava o arquivamento do processo, con

siderando a representação carecedora de fundamento. Processo 19 576, de 1942, relativo a recurso extraordinário de despacho do Presidente do Conselho Regional do Trabalho da 1ª Região, negando provimento a agravo de despacho, em pedido de execução, do Presidente da 1ª Junta de Conciliação e Julgamento do Distrito Federal, sendo recorrente Fábio de Azevedo Sodré e recorrida A Equitativa dos Estados Unidos do Brasil. Foi relator o conselheiro Ivens de Araujo e revisor o conselheiro Rômulo Gardim, tendo a Câmara resolvido conhecer do recurso, contra os votos dos conselheiros Ozéas Motta, Duarte Filho e Marcial Pequeno, o primeiro, por considera-lo incabível no caso, e os dois ultimos, por não admitirem recurso extraordinário na fase de execução, e, de meritis, determinar seja sobreestado no julgamento até o pronunciamento final do Egregio Supremo Tribunal Federal, sobre o recurso também interposto pelo ora recorrente do despacho do Presidente da Junta de Conciliação e Julgamento, vencidos os conselheiros Duarte Filho, Godoy Ilha e Marcial Pequeno, que mandavam prosseguir o processo. Pelo recorrente falou o advogado Raimundo Lopes e pela recorrida o advogado Plinio Pinheiro Guimarães. Fim do o julgamento desse processo o Sr. Presidente passou a presidência ao Conselheiro Ozéas Motta, tendo ainda sido julgados os seguintes processos: Processo 24 789, de 1944, relativo a recurso extraordinário de decisão do Conselho Regional do Trabalho da 2ª Região, recorrente Vicente Amaro e recorrida a S/A. Moinho Santista. Foi relator o conselheiro Marcial Pequeno e revisor o conselheiro Godoy Ilha, tendo a Câmara resolvido não tomar conhecimento do recurso, de acôrdo com o parecer da Procuradoria da Justiça do Trabalho, unanimemente. Pela recorrida falou o advogado William Monteiro de Barros. Não tomou parte do julgamento, por estar ausente da sessão, o Conselheiro Caldeira Neto. Por último, foi julgado o Processo 23 299, de 1943, relativo a recurso ordinário de decisão do Conselho Regional do Trabalho da 2ª Região, preferida no mandado de segurança impetrado pela recorrente, sendo recorrente a S/A. Tecelagem Brasileira de Seda e recorridos José Isola e Alberto Stevano. Foi relator o conse

lheiro Ivens de Araujo, tendo a Câmara resolvido tomar conhecimento do recurso e negar-lhe provimento, unanimente. Pelo recorrente falou o advogado L. Azevedo Costa. Não tomou parte do julgamento o conselheiro Marcial Pequeno, visto ter se retirado da sessão, no início do relatório. Em seguida, verificado o adiantado da hora, o Sr. Presidente suspendeu os trabalhos, declarando encerrada a sessão. E, para constar, eu, Secretário da Câmara, lavrei a presente ata, que vai por mim assinada e subscrita pelo Sr. Presidente. Rio de Janeiro, aos dezesseis dias do mês de abril de mil novecentos e quarenta e cinco.



Oscar Saraiva
Presidente



Agnelo Bergamini de Abreu
Secretário

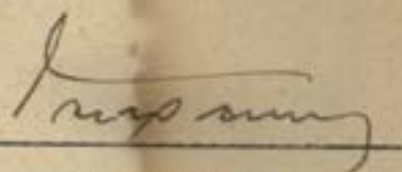
ATA DA QUADRAGESIMA SETIMA SESSÃO ORDINÁRIA DA

CÂMARA DE JUSTIÇA DO TRABALHO

Aos dezoito dias do mês de abril de mil novecentos e quarenta e cinco, na sala de sessões do Conselho Nacional do Trabalho, realizou-se a quadragésima sétima sessão ordinária da Câmara de Justiça do Trabalho, sob a presidência do Conselheiro Oscar Saraiva e presentes o Procurador Batista Bittencourt, representando o Procurador Geral da Justiça do Trabalho, e o Secretário da Câmara, Oficial Administrativo. Agnelo Bergamini de Abreu. À hora regimental, compareceram os conselheiros Romulo Cardim, Marcial Pequeno, Duarte Filho, Caldeira Neto, Godoy Ilha e Ozéas Mota. Havendo número legal, o Sr. Presidente declarou aberta a sessão, determinando a leitura da ata da reunião anterior, realizada aos desesseis dias do mês em curso, a qual foi aprovada sem restrições. Não havendo matéria de expediente, passou-se, em seguida, à ordem do dia, tendo sido julgados os seguintes Processos: Processo 21833, de 1943, relativo a recurso extraordinário de decisão do Conselho Regional do Trabalho da 2a. Região, sendo do recorrente Jorge Monteiro e recorrida a S/A Indústrias Reunidas F. Matarazzo. Foi relator o conselheiro Romulo Cardim e revisor o conselheiro Marcial Pequeno, tendo a Câmara resolvido não tomar conhecimento do recurso, por falta de apoio legal, unanimemente. Processo 1010, de 1945, relativo a recurso extraordinário de decisão do Conselho Regional do Trabalho da 2a. Região, sendo do recorrente Antonio Machado Freire e recorrida Cia. Mercantil e Bancária de Importação e Exportação. Foi relator o conselheiro Marcial Pequeno, e revisor o conselheiro Godoy Ilha, tendo a Câmara resolvido não tomar conhecimento do recurso, por falta de fundamento legal, unanimemente. Processo 847, de 1945, relativo a recurso extraordinário de decisão da 5a. Junta de Conciliação e Julgamento do Distrito Federal, sendo do recorrentes Cavalcanti, Junqueira S/A e recorrido Edmundo Barroço. Foi relator o conselheiro Marcial Pequeno e revisor o conselheiro Godoy Ilha, tendo a Câmara resolvido tomar conhecimento do recurso, contra

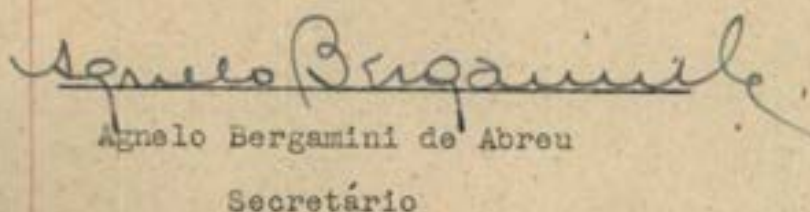
os votos do relator e revisor, para, de meritis, dar-lhe provimento, em parte, para mandar aplicar ao caso o Decreto-lei numero 6905, de 26 de setembro de 1944, unanimemente. Pela recorrente falou o advoga do Frota Moreira. Processo 1663, de 1945, relativo a recurso extraor dinario de decisão do Conselho Regional do Trabalho da 1a. Região, sendo recorrentes João de Assis Mafra e outros e recorrida a Cia. de Carrís, Luz e Fôrça do Rio de Janeiro, Ltda. Foi relator o conselhei ro Marcial Pequeno e revisor o conselheiro Godoy Ilha, tendo a Câma- ma resolvido tomar conhecimento do recurso e dar-lhe provimento, pa- ra restabelecer a decisão da Junta de conciliação e Julgamento, con- tra o voto do conselheiro Ozéas Mota, que não admitia o recuros e, no merito, mantinha a decisão recorrida. O conselheiro Ivens de Araujo chegou á sessão no inicio do julgamento desse processo. Pelos recor- rentes falou o advogado Aarão Steinbruck e pela recorrida o advogado Costa Carvalho. Processo 25525, de 1944, relativo a recurso extraor dinario de decisão do Conselho Regional do Trabalho da 1a. Região s^{er} do recorrente a Panair do Brasil S/A. e recorrido Luiz Augusto de Vasconcelos. Foi relator o conselheiro Marcial Pequeno e revisor o conselheiro Godoy Ilha, tendo a Câmara resolvido não tomar conheci- mento do recurso, por falta de fundamento legal, unanimemente. Pela recorrente falou o advogado William Monteiro de Barros. Processo 1011, de 1945, relativo a recurso extraordinario de decisão do Con- selho Regional do Trabalho da 2a. Região, sendo recorrente Kurt Orbs terller e recorrida a Química Bayer Ltda., em liquidação. Foi rela- tor o conselheiro Marcial Pequeno e revisor o conselheiro Godoy Ilha, tendo a Câmara resolvido não tomar conhecimento do recurso, por fal- ta de fundamento legal, unanimemente. Por ultimo, foi julgado o Pro- cesso 24693, de 1943, relativo a recurso extraordinario de decisão do Conselho Regional do Trabalho da 1a. Região, sendo recorrente Fe- lipe Emílio Feltes e recorridos Irmãos Weber. Foi relator o conselhei ro Ivens de Araujo e revisor o conselheiro Romulo Cardim, tendo a Câ- mara resolvido não tomar conhecimento do recurso, por falta de apoio legal, unanimemente. O conselheiro Marcial Pequeno retirou-se da ses- são no inicio do relatorio. Em seguida, verificado o adiantado da ho- ra, o Sr. Presidente suspendeu os trabalhos, declarando encerrada a

sessão. E, para constar, eu, Secretário da Câmara, lavrei a presente ata, que vai por mim assinada e subscrita pelo Sr. Presidente. Rio de Janeiro, aos dezoito dias do mês de abril de mil novecentos e quarenta e cinco.



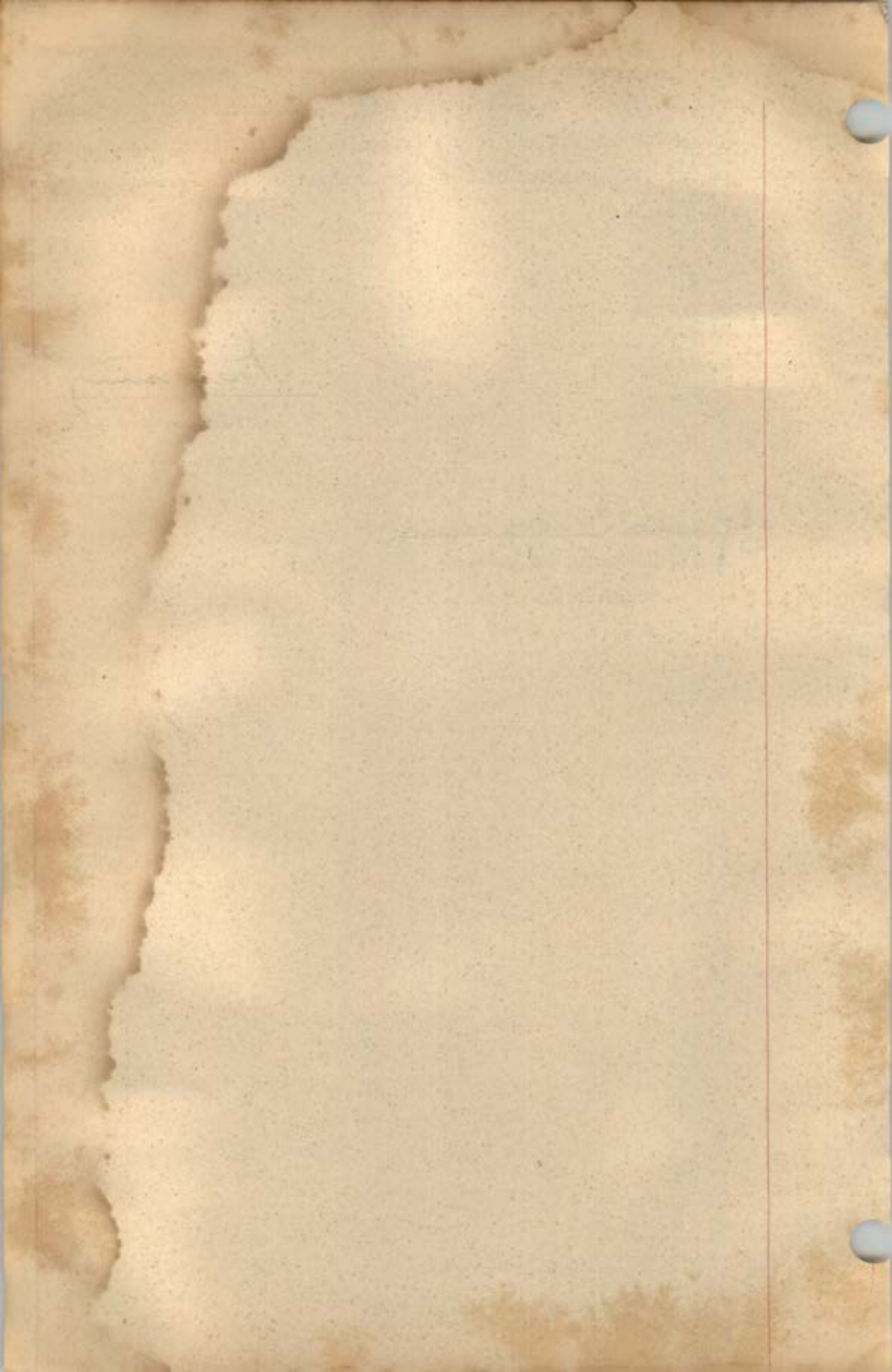
Oscar Saraiva

Presidente



Agnelo Bergamini de Abreu

Secretário



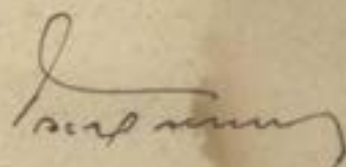
ATA DA QUADRAGÉSIMA OITAVA SESSÃO ORDINÁRIA DA

CÂMARA DE JUSTIÇA DO TRABALHO

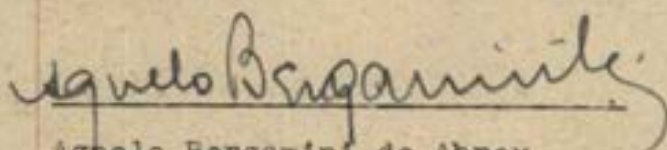
Aos vinte e três dias do mês de abril de mil novecentos e quarenta e cinco, na sala de sessões do Conselho Nacional do Trabalho, realizou-se a quadragésima oitava sessão ordinária da Câmara de Justiça do Trabalho, sob a presidência do Conselheiro Oscar Sarsiva e presentes o Procurador Dorval Lacerda, representando o Procurador Geral da Justiça do Trabalho, e o Secretário da Câmara, Oficial Administrativo Agnelo Bergamini de Abreu. À hora regimental compareceram os conselheiros Rômulo Cardim, Marcial Pequeno, Duarte Filho, Caldeira Neto, Godoy Ilha, Ozéas Motta e Ivens de Araujo. Havendo número legal, o Sr. Presidente declarou aberta a sessão, determinando a leitura da ata da reunião anterior, realizada aos dezoito dias do mês em curso, a qual foi aprovada sem restrições. Não havendo matéria de expediente, passou-se, em seguida, à ordem do dia, tendo sido julgados os seguintes Processos: Processo 23 572 de 1944, relativo a recurso extraordinário de decisão do Conselho Regional do Trabalho da 4ª Região, sendo recorrente Achylles Galmarini Flores e recorrida Empresa Jornalística "A Razão" Limitada. Foi relator o conselheiro Marcial Pequeno e revisor o conselheiro Godoy Ilha, tendo a Câmara resolvido não tomar conhecimento do recurso, por falta de apoio legal, contra os votos dos conselheiros Godoy Ilha e Duarte Filho. Pela recorrida falou o advogado Arno Von Muehlen. Processo 979 de 1945, relativo a recurso extraordinário de decisão do Conselho Regional do Trabalho da 1ª Região, sendo recorrentes Herm Stoltz & Cia, em liquidação e recorrido Sidney Haddock Lobo. Foi relator o conselheiro Marcial Pequeno e revisor o conselheiro Godoy Ilha, tendo a Câmara resolvido conhecer do recurso, pelo voto de desempate, vencidos os conselheiros relator, revisor e Duarte Filho, e desprezar, por unanimidade, as preliminares de nulidade, suscitadas pela recorrente, para, de meritis negar provimento ao recurso, contra os votos dos con

selheiros Caldeira Neto e Rômulo Cardim, que reformavam, em parte, a decisão recorrida, afim de mandar calcular a indenização a ser paga ao recorrido de acôrdo com o disposto no artigo 498, combinado com o § 2º do mesmo artigo e artigos 477 e 478 da Consolidação das Leis do Trabalho. Deu-se por impedido o Conselheiro Ozéas Motta. Pela recorrente falou o advogado Hugo Baldessarini e pelo recorrido o advogado Nelson de Azevedo Branco. Processo 24 102, de 1944, relativo a recurso extraordinário de decisão do Conselho Regional do Trabalho da 5ª Região, sendo recorrente Francisco Pereira dos Santos e recorrida a Panair do Brasil S/A - A.D.P. Foi relator o conselheiro Duarte Filho e revisor o conselheiro Caldeira Neto, tendo a Câmara resolvido não tomar conhecimento do recurso, por falta de fundamento, unanimemente. Chegou à sessão o conselheiro Ivens de Araujo. Processo 21 236, de 1944, relativo a recurso extraordinário de decisão do Conselho Regional do Trabalho da 4ª Região, sendo recorrente José Wolff e recorrido José Brandão. Foi relator o conselheiro Marcial Pequeno e revisor o conselheiro Godoy Ilha, tendo a Câmara resolvido não tomar conhecimento do recurso, por falta de fundamento legal, vencido o conselheiro Ivens de Araujo. Pelo recorrente falou o advogado Waldemar B. de Sá. Processo 15 897, de 1944, relativo a recurso extraordinário de decisão do Conselho Regional do Trabalho da 5ª Região, sendo recorrentes Mattes Souza & Cia. e recorrido Cornélio Moreira de Souza. Foi relator o conselheiro Rômulo Cardim e revisor o conselheiro Marcial Pequeno, tendo a Câmara resolvido conhecer do recurso e dar-lhe provimento, para restabelecer a sentença do Pretor do Termo de Marau (Estado da Bahia), unanimemente. Pelos recorrentes falou o advogado Nelson Carneiro. Processo 15 944, de 1944, relativo a recurso extraordinário de decisão do Conselho Regional do Trabalho da 2ª Região, sendo recorrente João Arthur Miani e recorridos Irmãos Bruderer Limitada. Foi relator o conselheiro Rômulo Cardim e revisor o conselheiro Marcial Pequeno, tendo a Câmara resolvido não tomar conhecimento do recurso, por falta de fundamento, unanimemente. Por último, foi julgado o Processo 25 413, de 1944, relativo a recurso extraordinário de decisão do Conselho Regional do Trabalho da 7ª Região, sendo

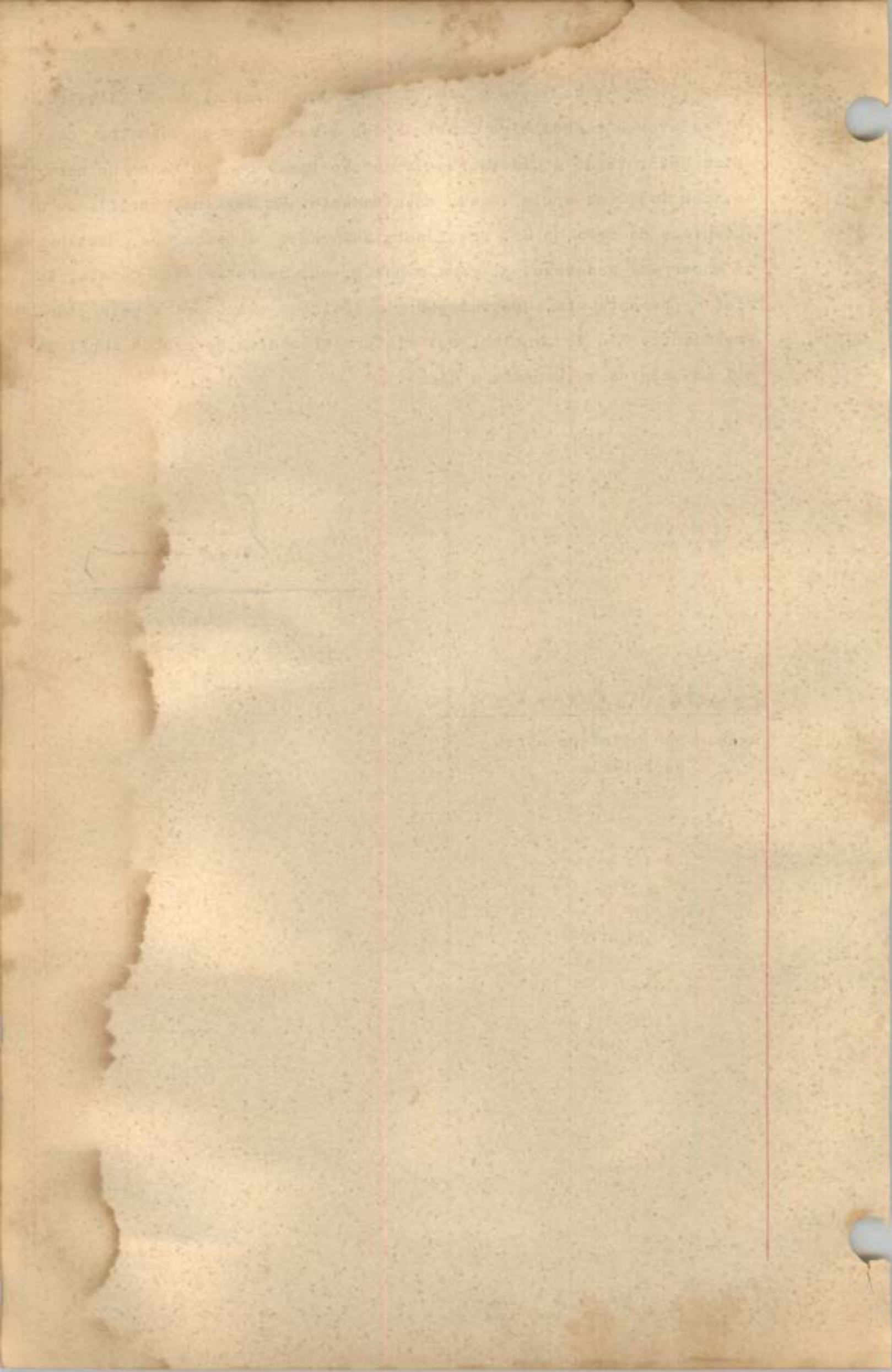
recorrentes Thomaz Tajra & Cia. e recorrido Cosme Alves de Oliveira. Foi relator o conselheiro Duarte Filho e revisor o conselheiro Caldeira Neto, tendo a Câmara resolvido não tomar conhecimento do recurso, por falta de apóio legal, unanimemente. Em seguida, verificado o adiantado da hora, o Sr. Presidente suspendeu os trabalhos, declarando encerrada a sessão. E, para constar, eu, Secretário da Câmara, lavrei a presente ata, que vai por mim assinada e subscrita pelo Sr. Presidente. Rio de Janeiro, aos vinte e três dias do mês de abril de mil novecentos e quarenta e cinco.



Oscar Saraiva
Presidente



Agnelo Bergamini de Abreu
Secretário



ATA DA QUADRAGESIMA NONA SESSÃO ORDINÁRIA DA

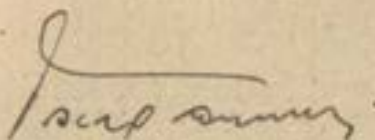
CÂMARA DE JUSTIÇA DO TRABALHO

Aos vinte e cinco dias do mês de abril de mil novecentos e quarenta e cinco, na sala de sessões do Conselho Nacional do Trabalho, realizou-se a quadragesima nona sessão ordinária da Câmara de Justiça do Trabalho, sob a presidência do Conselheiro Oscar Saraiva e presentes o Procurador Batista Bittencourt, representando o Procurador Geral da Justiça do Trabalho, e o Secretário da Câmara, Oficial Administrativo Agnelo Bergamini de Abreu. À hora regimental, compareceram os conselheiros Marcial Pequeno, Duarte Filho, Caldeira Neto, Godoy Ilha e Ozéas Mota. Havendo número legal, o Sr. Presidente declarou aberta a sessão, determinando a leitura da ata da reunião anterior, realizada aos vinte e três dias do mês em curso, a qual foi aprovada sem restrições. Não havendo matéria de expediente, passou-se, em seguida, à ordem do dia, tendo sido julgados os seguintes Processos: Processo 24.940, de 1944, relativo a recurso extraordinário de decisão do Conselho Regional do Trabalho da 3a. Região, sendo recorrente Gazeta Comercial e recorrido Orlando Pereira. Foi relator o conselheiro Duarte Filho e revisor o conselheiro Caldeira Neto, tendo a Câmara resolvido conhecer do recurso, por unanimidade, e, de merito, pelo voto de desempate, dar-lhe provimento, em parte, para assegurar ao recorrido o salário mínimo regional, mantidas as demais condições de trabalho fixadas entre as partes litigantes, vencidos, em parte, os conselheiros Duarte Filho, relator, e Godoy Ilha, que mantinham a decisão recorrida, e, in totum, o conselheiro Caldeira Neto, que dava provimento ao recurso, para reformar a decisão recorrida, restabelecendo a sentença de primeira instância. Designado para redigir o acórdão o conselheiro Marcial Pequeno. Pela recorrente falou o advogado Rafael Cirigliano. Durante a votação chegou à sessão

o Conselheiro Romulo Cardim. Processo 15.952, de 1944, relativo a recurso extraordinário de decisão do Conselho Regional da 1.ª Região, sendo recorrente Irazio da Silva e recorrida a Companhia Nacional de Navegação Costeira. Foi relator o conselheiro Romulo Cardim e revisor o conselheiro Marcial Pequeno, tendo a Câmara resolvido não tomar conhecimento do recurso, visto ter sido interposto fóra do prazo legal, considerando prejudicada a questão da competência por essa preliminar de natureza prejudicial. Durante o julgamento chegou à sessão o conselheiro Ivens de Araujo. Processo 23.327, de 1943, relativo a recurso extraordinário de decisão do Conselho Regional do Trabalho da 1.ª Região, sendo recorrente Alcides Maciel e recorrida a Companhia de Navegação Shell-Mex do Brasil S/A. Foi relator o conselheiro Ivens de Araujo e revisor o conselheiro Romulo Cardim, tendo a Câmara resolvido conhecer do recurso, vencidos os conselheiros Ivens de Araujo, Ozéas Mota e Duarte Filho, e, de meritis, negar-lhe provimento, contra os votos dos conselheiros Ivens de Araujo, relator Marcial Pequeno e Godoy Ilha, que reformavam a decisão, não considerando prescrito o direito do recorrente e, em consequencia, determinavam a baixa dos autos ao Conselho Regional do Trabalho, para julgamento do merito. Foi designado para redigir o acórdão o conselheiro Romulo Cardim. Processo 26, de 1944, relativo a recurso extraordinário de decisão do Conselho Regional do Trabalho da 2.ª Região, sendo recorrente a Companhia União dos Transportes e recorridos Clemente Peres Carril e Antônio Casas Ruas. Foi relator o conselheiro Ivens de Araujo e revisor o conselheiro Romulo Cardim, tendo a Câmara resolvido não tomar conhecimento do recurso, por falta de fundamento legal, unanimemente. Processo 14.498, de 1944, relativo a recurso extraordinário de decisão do Conselho Regional do Trabalho da 2.ª Região, sendo recorrente Companhia Docas de Santos e recorrido Otoniel Gonzaga da Costa. Foi relator o conselheiro Romulo Cardim e revisor o conselheiro Marcial Pequeno, tendo a Câmara resolvido não tomar conhecimento do recurso, por falta de apoio legal, unanimemente. Pelo recorrido falou o advogado Aarão Staimbruck. Processo 16.561, de 1944, recurso extraordinário de decisão da 1.ª Junta de Conciliação e Julga-

mento de Niterói (1a. Região), sendo recorrente a Companhia Brasileira de Usinas Metalúrgicas e recorrido Manoel Antonio Pereira. Foi relator o conselheiro Romulo Cardim e revisor o conselheiro Marcial Pequeno, tendo a Câmara resolvido não tomar conhecimento do recurso por falta de fundamento legal, por unanimidade de votos. Processo 22.951, de 1943, relativo a recurso extraordinário de decisão do Conselho Regional do Trabalho da 5a. Região, sendo recorrente Laureano Barros Garcia e recorrido José Boente Lourenzo (Restaurante Moderno). Foi relator o conselheiro Ivens de Araujo e revisor o conselheiro Romulo Cardim, tendo a Câmara resolvido não tomar conhecimento do recurso, por falta de fundamento legal, unanimemente. Após o julgamento desse processo, retirou-se o conselheiro Marcial Pequeno. Processo 22.815, de 1944, relativo a recurso extraordinário de decisão do Conselho Regional do Trabalho da 1a. Região, sendo recorrente Waldemar Corrêa Barbosa Martins e recorrida a Empresa Fluminense de Diversões Limitada. Foi relator o conselheiro Duarte Filho e revisor o conselheiro Caldeira Neto, tendo a Câmara resolvido conhecer do recurso e dar-lhe provimento, para restabelecer a sentença da Junta de Conciliação e Julgamento, contra o voto do conselheiro Ozéas Mota, que não tomava conhecimento do recurso, e, no mérito, lhe negava provimento. Por último, foi julgado o Processo 24.919, de 1944, relativo a recurso extraordinário de decisão do Conselho Regional do Trabalho da 1a. Região, sendo recorrentes Rodrigues & Cia. (Jornal do Comercio) e recorrido João Gomes da Silva. Foi relator o conselheiro Duarte Filho e revisor o conselheiro Caldeira Neto, tendo a Câmara resolvido tomar conhecimento do recurso, e dar-lhe provimento, em parte, para excluir da condenação o pagamento dos salários atrasados, contra os votos dos conselheiros Duarte Filho, relator, e Godoy Ilha que não admitiam o recurso, e, no mérito, mantinham a decisão recorrida. Deu-se por impedido o conselheiro Romulo Cardim. Designado para redigir o acórdão o conselheiro Caldeira Neto. Em seguida, verificado o adiantado da hora, o Sr. Presidente suspendeu os trabalhos, declarando encerrada a sessão. E, para constar, eu, Secretário da Câmara, lavrei a presente ata, que vai por mim assinada e subscrita pelo Sr. Presidente. Rio

de Janeiro, aos vinte e cinco dias do mês de abril de mil novecentos e quarenta e cinco.



OSCAR SARAIVA

Presidente da C.J.T.



AGNELO BERGAMINI DE ABREU

Secretário da C.J.T.

ATA DA QUINQUAGÉSIMA SESSÃO ORDINÁRIA DA

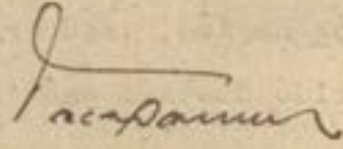
CÂMARA DE JUSTIÇA DO TRABALHO

Aos vinte e sete dias do mês de abril de mil novecentos e quarenta e cinco, na sala de sessões do Conselho Nacional do Trabalho, realizou-se a quinquagésima sessão ordinária da Câmara de Justiça do Trabalho, sob a presidência do Conselheiro Oscar Saraiva e presentes o Procurador Dorval Lacerda, representando o Procurador Geral da Justiça do Trabalho, e o Secretário da Câmara, Oficial Administrativo Agnelo Bergamini de Abreu. À hora regimental, compareceram os conselheiros Duarte Filho, Marcial Pequeno, Caldeira Neto, Gody Ilha, Rômulo Cardim e Ivens de Araujo. Havendo número legal, Sr. Presidente declarou aberta a sessão, determinando a leitura da ata da reunião anterior, realizada aos vinte e cinco dias do mês em curso, a qual foi aprovada sem restrições. Não havendo matéria de expediente, passou-se, em seguida, à ordem do dia, tendo sido julgados os seguintes Processos: Processo 493, de 1945, relativo a recurso extraordinário de decisão do Conselho Regional do Trabalho da 1ª Região, sendo recorrente Nilo de Castro Pio e recorrida a The Leopoldina Railway Company Limited. Foi relator o conselheiro Duarte Filho e revisor o conselheiro Caldeira Neto, tendo a Câmara resolvido não tomar conhecimento do recurso por falta de fundamento legal, unanimemente. Processo 25 262, de 1944, relativo a recurso extraordinário de decisão do Conselho Regional do Trabalho da 1ª Região, sendo recorrente Fritz Tarnowski e recorrido Georg Klein. Foi relator o conselheiro Duarte Filho e revisor o conselheiro Caldeira Neto, tendo a Câmara resolvido conhecer do recurso e dar-lhe provimento para determinar que o tribunal recorrido julgue o recurso ordinário para ele interposto. Processo 24 943, de 1944, relativo a recurso extraordinário de decisão do Conselho Regional do Trabalho da 3ª Região, sendo recorrentes Antonio Batista e outros e recorrida a Companhia Siderúrgica Belgo Mineira. Foi relator o conselheiro Duarte Filho e revisor o conselheiro

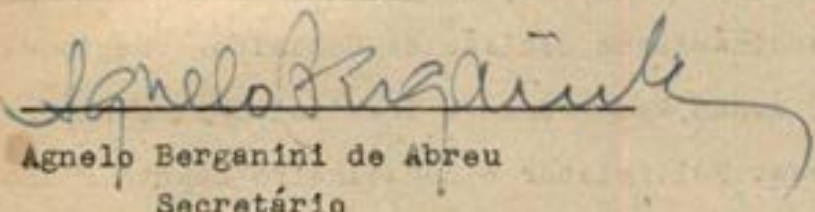
ro Caldeira Neto, tendo a Câmara resolvido tomar conhecimento do recurso, contra os votos dos conselheiros Caldeira Neto e Rômulo Cardim, e, de meritis, dar-lhe provimento para restabelecer a sentença do Juiz de Direito de Sabará, vencido o conselheiro Caldeira Neto, revisor, que mantinha a decisão recorrida. Durante a votação do feito chegou a sessão o conselheiro Ozéas Motta. Processo 23 935, de 1943, relativo a recurso extraordinário de decisão do Conselho Regional do Trabalho da 2ª Região, sendo recorrente Willy Schneider e recorrido Herm Stoltz & Cia. Foi relator o conselheiro Ivens de Araujo e revisor o conselheiro Rômulo Cardim, tendo a Câmara resolvido conhecer do recurso, contra os votos dos conselheiros Rômulo Cardim e Caldeira Neto e, de meritis, dar-lhe provimento para reconhecer ao recorrente direito à reintegração no serviço, com o pagamento dos salários atrasados, restabelecida, em consequencia, a sentença de primeira instância, unanimemente. Deu-se por impedido o conselheiro Ozéas Motta. Pelo recorrente falou o advogado Mario Borghini. Processo 22 511, de 1944, relativo a recurso extraordinário de decisão do Conselho Regional do Trabalho da 8ª Região, sendo recorrentes Arthur Videira & Cia. Limitada e recorrido Serafim Francisco de Oliveira. Foi relator o conselheiro Ozéas Motta e revisor o conselheiro Duarte Filho, tendo a Câmara resolvido não tomar conhecimento do recurso, por falta de fundamento legal, unanimemente. Não tomou parte no julgamento o conselheiro Marcial Pequeno, que havia se retirado da sessão durante o relatório do feito. Processo 24 886, de 1944, relativo a recurso extraordinário de decisão da 4ª Junta de Conciliação e Julgamento do Distrito Federal, sendo recorrente a Companhia Cerâmica Brasileira S/A e recorrido Laudelino José Reinaldo. Foi relator o conselheiro Ozéas Motta e revisor o conselheiro Duarte Filho, tendo a Câmara resolvido não tomar conhecimento do recurso, por falta de apóio legal, vencido o relator conselheiro Ozéas Motta. Designado para redigir o acórdão o conselheiro Duarte Filho. Processo 24 188, de 1944, relativo a recurso extraordinário de decisão da 6ª Junta de Conciliação e Julgamento do Distrito Federal, sendo recorrente a Companhia de Fiação e Tecidos Corcovado e recorrida Helena Quevene da Silva .

Foi relator o conselheiro Godoy Ilha e revisor o conselheiro Ozéas Motta, tendo a Câmara resolvido conhecer do recurso e dar-lhe provi-
mento, em parte, para mandar aplicar á especie o Decreto-lei 6 905,
de 1944, contra o voto do conselheiro Ivens de Araujo, que não admi-
tia o recurso e, no mérito, mantinha a decisão recorrida. Processo
24 887, de 1944, relativo a recurso extraordinário de decisão da 4a
Junta de Conciliação e Julgamento do Distrito Federal, sendo recor-
rente a Companhia América Fabril - Fiação e Tecelagem e recorrida
Laurinda Joaquim de Sant'Anna. Foi relator o conselheiro Godoy Ilha
e revisor o conselheiro Ozéas Motta, tendo a Câmara resolvido não to-
mar conhecimento do recurso, por falta de apóio legal, vencido o con-
selheiro Ozéas Motta, revisor. Processo 23 540, de 1944, relativo a
recurso extraordinário de decisão do Conselho Regional do Trabalho
da 5a Região, sendo recorrente a Panair do Brasil S/A - A.D.P. e re-
corrido Gustavo Américo Hasselmann. Foi relator o conselheiro Godoy
Ilha e revisor o conselheiro Ozéas Motta, tendo a Câmara resolvido
não tomar conhecimento do recurso, por falta de fundamento legal ,
vencido o revisor, conselheiro Ozéas Motta. Processo 2 072, de 1945,
relativo a recurso extraordinário de decisão do Conselho Regional
do Trabalho da 2a Região, sendo recorrente a Brasital S/A. e recor-
ridas Luiza Pompeu e outras. Foi relator o conselheiro Duarte Filho
e revisor o conselheiro Caldeira Neto, tendo a Câmara resolvido não
tomar conhecimento do recurso, por falta de fundamento legal, unâni-
memente. Processo 25 510, de 1944, relativo a recurso extraordiná-
rio de decisão da 4a Junta de Conciliação e Julgamento do Distrito
Federal, sendo recorrente a Companhia de Fiação e Tecidos Corcovado
e recorrida Sabina Balsan Bressan. Foi relator o conselheiro Ozéas
Motta e revisor o conselheiro Duarte Filho, tendo a Câmara resolvi-
do não tomar conhecimento do recurso, por falta de apóio legal, ven-
cido o relator, conselheiro Ozéas Motta. Designado para redigir o a-
córdão o conselheiro Duarte Filho. Por último, foi julgado o Proces-
so 24 515, de 1944, relativo a recurso extraordinário de decisão da
3a Junta de Conciliação e Julgamento do Distrito Federal, sendo re-
corrente a Companhia América Fabril - Fiação e Tecelagem e recorri-

do Alfredo de Brito. Foi relator o conselheiro Ozéas Motta e revisor o conselheiro Duarte Filho, tendo a Câmara resolvido não tomar conhecimento do recurso, por falta de apóio legal, vencido o relator, conselheiro Ozéas Motta. Designado para redigir o acórdão o conselheiro Duarte Filho. Em seguida, verificado o adiantado da hora, o Sr. Presidente suspendeu os trabalhos, declarando encerrada a sessão. E, para constar, eu, Secretário da Câmara, lavrei a presente ata, que vai por mim assinada e subscrita pelo Sr. Presidente. Rio de Janeiro, aos vinte e sete dias do mês de abril de mil novecentos e quarenta e cinco.



Oscar Saraiva
Presidente



Agnelo Bergenini de Abreu
Secretário

CB

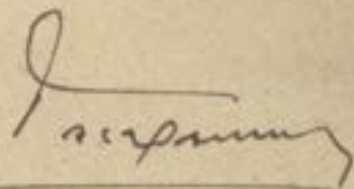
ATA DA QUINQUAGÉSIMA PRIMEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DA

CÂMARA DE JUSTIÇA DO TRABALHO

Aos trinta dias do mês de abril de mil novecentos e quarenta e cinco, na sala de sessões do Conselho Nacional, do Trabalho, realizou-se a quinquagésima primeira sessão ordinária da Câmara de Justiça do Trabalho, sob a presidência do Conselheiro Oscar Saraiva e presentes o Procurador Dorval Lacerda, representando o Procurador Geral da Justiça do Trabalho, e o Secretário da Câmara, Oficial Administrativo Agnelo Bergamini de Abreu. À hora regimental, com pareceram os conselheiros Ozéas Motta, Duarte Filho, Marcial Pequeno, Caldeira Neto, Godoy Ilha, Romulo Cardim e Ivens de Araujo. Havendo número legal, o Sr. Presidente declarou aberta a sessão, determinando a leitura da ata da reunião anterior, realizada aos vinte e sete dias do mês em curso, a qual foi aprovada sem restrições. Não havendo matéria de expediente, passou-se, em seguida, à ordem do dia, tendo sido julgados os seguintes Processos: Processo 24.783, de 1944, relativo a recurso extraordinário de decisão do Conselho Regional do Trabalho da 2a. Região, sendo recorrentes a Companhia Paulista de Estradas de Ferro e Hermano Barros Aranha e outros e recorridos os mesmos. Foi relator o conselheiro Godoy Ilha e revisor o conselheiro Ozéas Motta. Em virtude de pedido de "vista" formulado pelo Sr. conselheiro Romulo Cardim, foi adiado o julgamento do feito, nos termos do Regimento Interno. Pela Companhia recorrente falou o advogado Macedo Soares Sobrinho. Logo após tal decisão, o conselheiro Eduardo Cossermelli compareceu à sessão, tendo nessa ocasião sido saudado pelo Sr. Presidente da Câmara, em virtude de sua recondução como membro do Conselho Nacional do Trabalho. Depois de referir-se à atuação do Sr. conselheiro Cossermelli como Juiz trabalhista, o Sr. Presidente declarou que era com satisfação que registava o retorno do home-

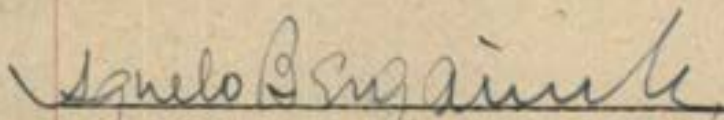
nageado e aproveitava a oportunidade para congratular-se com a Câmara, que assim podia contar, mais uma vez, com a colaboração brilhante e eficiente de Sua Excelencia. Em seguida, os advogados Arno Von Muehlen e Edegard de Oliveira Lima usaram da palavra, em nome dos advogados militantes na Justiça do Trabalho, cumprimentando o conselheiro Eduardo Cossermelli pela sua recondução. Por último, falou o conselheiro homenageado, agradecendo as manifestações de simpatia que recebera, e, após tecer considerações em torno dos problemas sociais no Brasil, declarou que procuraria envidar todos os esforços no sentido de continuar a corresponder à confiança dos seus pares, bem como da classe que representava. Em seguida, prosseguindo-se o julgamento dos processos em pauta, foram apreciados pela Câmara mais os seguintes casos: Processo 13.182, de 1944, relativo a recurso extraordinário de decisão do Conselho Regional do Trabalho da 4a. Região, sendo recorrente o Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários de Pelotas e recorrido Banco do Rio Grande do Sul S/A. Foi relator o conselheiro Ivens de Araujo e revisor o conselheiro Romulo Cardim, tendo a Câmara resolvido tomar conhecimento do recurso, contra os votos dos conselheiros Rômulo Cardim, Ozéas Motta e Caldeira Neto, e negar-lhe provimento, vencidos os conselheiros Duarte Filho, Godoy Ilha e Eduardo Cossermelli, que davam provimento e reformavam a decisão recorrida afim de julgar procedente a reclamação. Pelo recorrente falou o advogado Arno Von Muehlen, e, pelo recorrido, o advogado Edegard de Oliveira Lima. O conselheiro Marcial Pequeno retirara-se da sessão no início do relatório do feito. Processo 17.037, de 1944, relativo a recurso extraordinário de decisão do Conselho Regional do Trabalho da 2a. Região, sendo recorrente Luiz Augusto Pereira e recorrido a Companhia Paulista de Louças "Céramus". Foi relator o conselheiro Eduardo Cossermelli e revisor o conselheiro Ivens de Araujo, tendo a Câmara resolvido não tomar conhecimento do recurso, por falta de fundamento legal, unanimemente. Não tomou parte no julgamento o conselheiro Godoy Ilha, que havia se retirado da sessão durante o relatório do feito. Por último, foi julgado o Processo 183,

de 1945, relativo a recurso extraordinário de decisão do Conselho Regional do Trabalho da 1a. Região, sendo recorrente Ricardo Framidu e recorrida a Companhia de Carris, Luz e Fôrça do Rio de Janeiro, Limitada. Foi relator o conselheiro Caldeira Neto e revisor o conselheiro Eduardo Cossermelli, tendo a Câmara resolvido, preliminarmente, converter o julgamento em diligência para solicitar esclarecimentos às autoridades competentes, que possam influir na decisão em causa, isto é, se houve pedido de reconsideração do despacho do Sr. Ministro do Trabalho, Indústria e Comércio, que autorizara a rescisão do contrato de trabalho do recorrente. Em seguida, verificado o adiantado da hora, o Sr. Presidente suspendeu os trabalhos, declarando encerrada a sessão. E, para constar, eu, Secretário da Câmara, lavrei a presente ata, que vai por mim assinada e subscrita pelo Sr. Presidente. Rio de Janeiro, aos trinta dias do mês de abril de mil novecentos e quarenta e cinco.



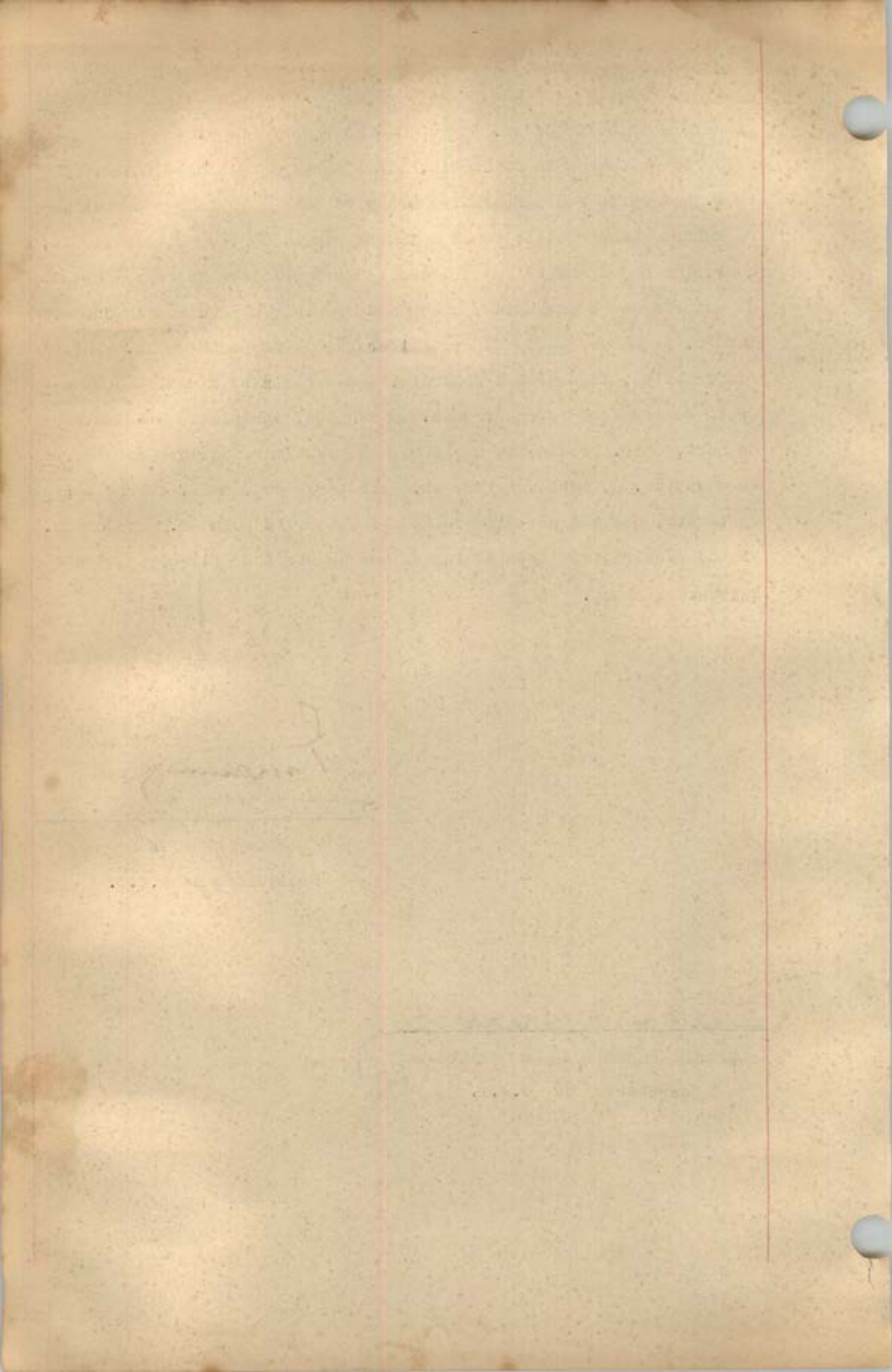
OSCAR SARAIVA

Presidente da C.J.T.



AGNELO BERGAMINI DE ABREU

Secretário da C.J.T.



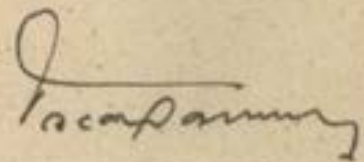
ATA DA QUINQUAGESIMA SEGUNDA SESSÃO ORDINÁRIA DA

CÂMARA DE JUSTIÇA DO TRABALHO

Aos dois dias do mês de maio de mil novecentos e quarenta e cinco, na sala de sessões do Conselho Nacional do Trabalho, realizou-se a quinquagésima segunda sessão ordinária da Câmara de Justiça do Trabalho, sob a presidência do Conselheiro Oscar Saraiva e presentes o Procurador Batista Bittencourt, representando o Procurador Geral da Justiça do Trabalho, e o Secretário da Câmara, Oficial Administrativo Agnelo Bergamini de Abreu. À hora regimental, compareceram os conselheiros Ozéas Mota, Duarte Filho, Marcial Pequeno, Caldeira Neto, Godoy Ilha, Eduardo Cossermelli, Romulo Cardim e Ivens de Araujo. Havendo número legal, o Sr. Presidente declarou aberta a sessão, determinando a leitura da ata da reunião anterior, realizada aos trinta dias do mês de abril proximo passado, a qual foi aprovada sem restrições. No expediente, o conselheiro Ozéas Mota pediu a palavra para, depois de se referir à conflagração universal e, bem assim, às recentes vitórias obtidas pelas forças aliadas, notadamente as das Forças Expedicionarias Brasileiras, na Italia, em virtude das quais se deu o colapso do nazi-facismo, requerer fôsse consignado em ata as expressões de simpatia e congratulações do tribunal, não só aos países que concorreram para essa vitória, como, e principalmente, aos bravos e denodados soldados brasileiros, que mais uma vez souberam honrar a nossa Pátria. Aplaudindo essa moção, teve oportunidade de usar da palavra o Sr. Presidente da Câmara para deferir o requerimento do conselheiro Ozéas Mota. Ainda no expediente, o conselheiro Eduardo Cossermelli teve oportunidade de tecer considerações relativas ao discurso pronunciado pelo Exmo. Sr. Presidente Dr. Getulio Vargas, por ocasião das comemorações do Dia do Trabalhador, requerendo ficasse anexada à ata dos trabalhos da Câmara a oração proferida por Sua Excelência, requerimento igualmente apoiado unanimemente pela Câmara e deferido pelo Sr. Presidente. Em seguida, passando-se à ordem do dia,

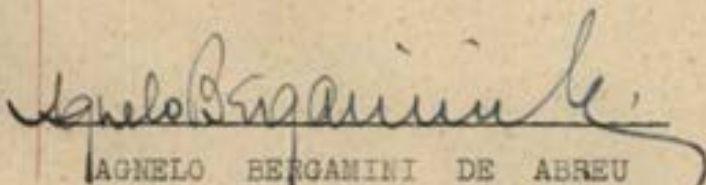
foram apreciados pelo tribunal os seguintes Processos em pauta: Processo 11.155, de 1944, - com "vista" ao conselheiro Caldeira Neto - relativo a recurso extraordinário de decisão do Conselho Regional do Trabalho da 2a. Região, sendo recorrentes Kurt Gustav von Fritzelwitz e Theodor Wille & Companhia Limitada, em liquidação e recorridos os meses. Foi relator o conselheiro Eduardo Cossermelli e revisor o conselheiro Ivens de Araujo, tendo a Câmara resolvido tomar conhecimento de ambos os recursos, por unanimidade, e dar, em parte, provimento ao recurso do primeiro recorrente, para restabelecer a decisão de primeira instância, mandando pagar ao empregado a indenização total de Cr\$. 225.000,00 (duzentos e vinte e cinco mil cruzeiros), correspondente à indenização do artigo 497, combinado com o § 1º deste mesmo artigo, ex-vi do artigo 912 da Consolidação das Leis do Trabalho, e mais um mês de aviso prévio, e não de Cr\$. 226.000,00 (duzentos e vinte e seis mil cruzeiros), como consta da decisão restabelecida, assim declarado certamente por erro, ficando, em consequência, prejudicado o recurso da segunda recorrente, com restrição do conselheiro Duarte Filho, que dava provimento ao recurso do empregado para mandar pagar a indenização na base do maior salário percebido, em dobro, tudo apurado na execução, e vencidos os conselheiros Ivens de Araujo, revisor, e Ozéas Motta, que davam provimento, em parte, ao recurso da segunda recorrente para mandar calcular a indenização na base de 22 (vinte e dois) salários a Cr\$. 1.700,00 (mil setecentos cruzeiros). Deu-se por impedido o conselheiro Marcial Pequeno. Processo 11.712, de 1944, relativo a recurso extraordinário de decisão do Conselho Regional do Trabalho da 4a. Região, sendo recorrentes os Frigoríficos Nacionais Sul Brasileiros, Limitada e recorridos Juvenal Martins da Rocha e outros. Foi relator o conselheiro Eduardo Cossermelli e revisor o conselheiro Ivens de Araujo tendo a Câmara resolvido tomar conhecimento do recurso e dar-lhe provimento para, julgando improcedentes as reclamações, restabelecer a decisão de primeira instância, vencidos os conselheiros Eduardo Cossermelli, relator, e Duarte Filho que, preliminarmente, não conheciam do recurso, e, no mérito, lhe negavam provi-

mento. Designado para redigir o acórdão o conselheiro Ivens de Araujo. Pelos recorrentes falou o advogado Arno Von Muehlen. Não tomou parte no julgamento o conselheiro Marcial Pequeno, que havia se retirado da sessão durante o relatório do feito. Por ultimo foi julgado o Processo 23.953, de 1944, relativo a recurso extraordinário de despacho do Presidente do Conselho Regional do Trabalho da 3a. Região, em processo de execução a favor de Marciano Bicalho, sendo recorrente a Companhia Siderúrgica Belgo Mineira. Foi relator o conselheiro Caldeira Neto e revisor o conselheiro Eduardo Cossermelli, tendo a Câmara resolvido tomar conhecimento do recurso, contra os votos dos conselheiros Eduardo Cossermelli, revisor, Duarte Filho e Godoy Ilha para, de meritis, de acôrdo com o parecer da Procuradoria, dar-lhe, em parte, provimento, a fim de ser apurada a parte ilíquida da sentença exequenda, referente a horas extraordinárias, por artigos de liquidação, na conformidade do que dispõe o Código do Processo Civil - artigos 906 e seguintes e, principalmente, o artigo 913 - ex-vi do disposto no artigo 769 da Consolidação das Leis do Trabalho, aplicável à espécie na omissão da legislação trabalhista, mantendo-se, quanto ao mais, a decisão recorrida, vencidos ainda os conselheiros Eduardo Cossermelli e Godoy Ilha, que negavam provimento ao recurso. Em seguida, verificado o adiantado da hora, o Sr. Presidente suspendeu os trabalhos, declarando encerrada a sessão. E, para constar, eu, Secretário da Câmara, lavrei a presente ata, que vai por mim assinada e subscrita pelo Sr. Presidente. Rio de Janeiro, aos dois dias do mês de maio de mil novecentos e quarenta e cinco.



OSCAR SARAIVA

Presidente da C.J.T.



AGNELO BERGAMINI DE ABREU

Secretário da C.J.T.

Faint, illegible handwriting, possibly a signature or name, located in the lower-left quadrant of the page.

ATA DA QUINQUAGÉSIMA TERCEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DA

CÂMARA DE JUSTIÇA DO TRABALHO

Aos sete dias do mês de maio de mil novecentos e quarenta e cinco, na sala de sessões do Conselho Nacional do Trabalho, realizou-se a quinquagésima terceira sessão ordinária da Câmara de Justiça do Trabalho, presentes o Procurador Dorval Lacerda, representando o Procurador Geral da Justiça do Trabalho, e o Secretário da Câmara, Oficial Administrativo Agnelo Bergamini de Abreu. À hora regimental, compareceram os conselheiros Ozéas Motta, Duarte Filho, Goyoy Ilha, Caldeira Neto, Eduardo Cossermelli e Romulo Cardim. Dado a ausência do Sr. Conselheiro Oscar Saraiva, assumiu a presidência dos trabalhos o Sr. Conselheiro Ozéas Motta, na qualidade de membro mais antigo no tribunal. Havendo número legal, o Sr. Presidente declarou aberta a sessão, determinando a leitura da ata da reunião anterior, realizada aos dois dias do mês em curso, a qual foi aprovada sem restrições. Em seguida o Sr. Presidente participou à Câmara e aos presentes à sessão que acabara de receber comunicação oficial de ter sido assinada a rendição incondicional dos alemães, e, assim, em homenagem à essa grande data, e associando-se às manifestações de júbilo de toda a Nação, resolvia suspender os trabalhos do tribunal, sugerindo se telegrafasse ao Excelentíssimo Senhor Doutor Getulio Vargas, Digníssimo Presidente da República, congratulando-se com Sua Excelencia pelo término da sangrenta luta que avassalava a Humanidade. Logo após, pediu a palavra o advogado Nélio Reis a fim de, em nome dos advogados militantes na Justiça do Trabalho, associar-se às manifestações de alegria de que se achavam possuídos todos os presentes, congratulando-se pela vitória alcançada pela Democracia contra os tiranos da Alemanha. Em seguida, o Sr. Presidente declarou suspensa a sessão. E, para constar, eu, Secretário da Câmara, lavrei a presente

ata, que vai por mim assinada e subscrita pelo Sr. Presidente. Rio de Janeiro, aos sete dias do mês de maio de mil novecentos e quarenta e cinco.

Ozéas Motta

OZÉAS MOTTA

Em substituição ao Presidente.

Agnelo Bergamini de Abreu

AGNELO BERGAMINI DE ABREU

Secretário da CJT.

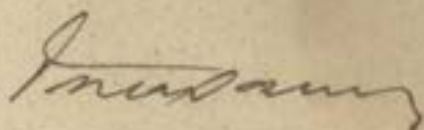
ATA DA QUINQUAGÉSIMA QUARTA SESSÃO ORDINÁRIA DA

CÂMARA DE JUSTIÇA DO TRABALHO

Aos nove dias do mês de maio, de mil novecentos e quarenta e cinco, na sala de sessões do Conselho Nacional do Trabalho, realizou-se a quinquagésima quarta sessão ordinária da Câmara de Justiça do Trabalho, sob a presidência do Conselheiro Oscar Saraiva e presentes o Procurador Batista Bittencourt, representando o Procurador Geral da Justiça do Trabalho, e o Secretário da Câmara, Oficial Administrativo Agnelo Bergamini de Abreu. À hora regimental, compareceram os conselheiros Ozéas Mota, Duarte Filho, Marcial Pequeno, Caldeira Neto, Godoy Ilha, Eduardo Cossermelli, Romulo Cardim e Ivens de Araujo. Havendo número legal, o Sr. Presidente declarou aberta a sessão, determinando a leitura da ata da reunião anterior, realizada aos sete dias do mês em curso, a qual foi aprovada sem restrições. Não havendo matéria de expediente, passou-se, em seguida, à ordem do dia, tendo sido julgados os seguintes processos: Processo 24.783, de 1944, -com"vista" ao conselheiro Romulo Cardim - relativo a recurso extraordinário de decisão do Conselho Regional do Trabalho da 2a. Região, sendo recorrentes a Companhia Paulista de Estradas de Ferro e Hermano Barros Aranha e outros e recorridos os mesmos. Foi relator o conselheiro Godoy Ilha e revisor o conselheiro Ozéas Motta, tendo a Câmara resolvido tomar conhecimento de ambos os recursos, e, de merito, dar provimento ao da empresa, afim de restabelecer a sentença do Juiz de Direito da Comarca de São Carlos, considerando, em consequência, prejudicado o dos empregados, vencidos os conselheiros Godoy Ilha, relator, Duarte Filho e Eduardo Cossermelli que, preliminarmente, não admitiam os recursos, e, no mérito, lhes negavam provimento. Designado para redigir o acórdão o conselheiro Ozéas Motta. O conselheiro Marcial Pequeno, no início da votação, retirou-se da ses

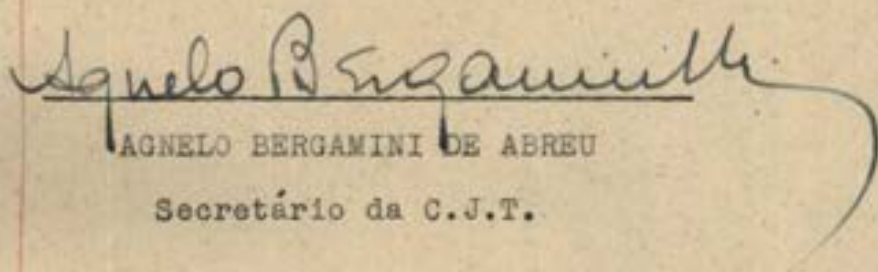
são, não tendo pois tomado parte na mesma. Processo 24.792, de 1944, relativo a recurso extraordinário de decisão do Conselho Regional do Trabalho da 2a. Região, sendo recorrente a Sul América Terrestres, Ma- rítimos e Acidentes e recorrido Rômulo da Costa Silva. Foi relator o conselheiro Caldeira Neto e revisor o conselheiro Eduardo Cossermelli, tendo a Câmara resolvido tomar conhecimento do recurso e dar-lhe provimento, a fim de restabelecer a decisão da Junta de Conciliação e Julgamento, vencidos os conselheiros Eduardo Cossermelli e Godoy Ilha, que, preliminarmente, não conheciam do recurso, e, no mérito, lhe negavam provimento. Pela recorrente falou o advogado Lafayete de An- drada, e, pelo recorrido, o advogado Cássio Ribeiro da Silva. Não to- mou parte no julgamento dêste processo o conselheiro Duarte Filho, visto se achar ausente da sessão no momento. Processo 23.043, de 1943, relativo a recurso extraordinário de decisão do Conselho Regional do Trabalho da 1a. Região, sendo recorrente Antonino Simões e recorrida a Companhia de Carris, Luz e Força do Rio de Janeiro. Foi relator o conselheiro Ivens de Araujo e revisor o conselheiro Rômulo Cardim, tendo a Câmara resolvido não tomar conhecimento do recurso, por fal- ta de fundamento legal, vencidos os conselheiros Duarte Filho, Godoy Ilha e Eduardo Cossermelli, que convertiam o julgamento em diligen- cia a fim de ficar apurado se houve condenação criminal do recorrente. Pela recorrida falou o Professor Costa Carvalho. Por último, foi julgado o Processo 8.069, de 1945, relativo a representação suscitada do dissídio coletivo contra a Companhia Vale do Rio Dôce - Estrada de Ferro Vitória a Minas, sendo suscitante o Sindicato dos Trabalhadores em Empresas Ferroviárias de Vitória. Foi relator o conselheiro Duar- te Filho, tendo a Câmara resolvido homologar o acôrdo firmado entre os dissidentes, unanimemente. Custas ex lége. Em seguida, verifica- do o adiantado da hora, o Sr. Presidente suspendeu os trabalhos, de- clarando encerrada a sessão. E, para constar, eu, Secretário da Câma- ra, lavrei a presente ata, que vai por mim assinada e subscrita pelo Sr. Presidente. Rio de Janeiro, aos nove dias do mês de maio de mil

novecientos e quarenta e cinco.



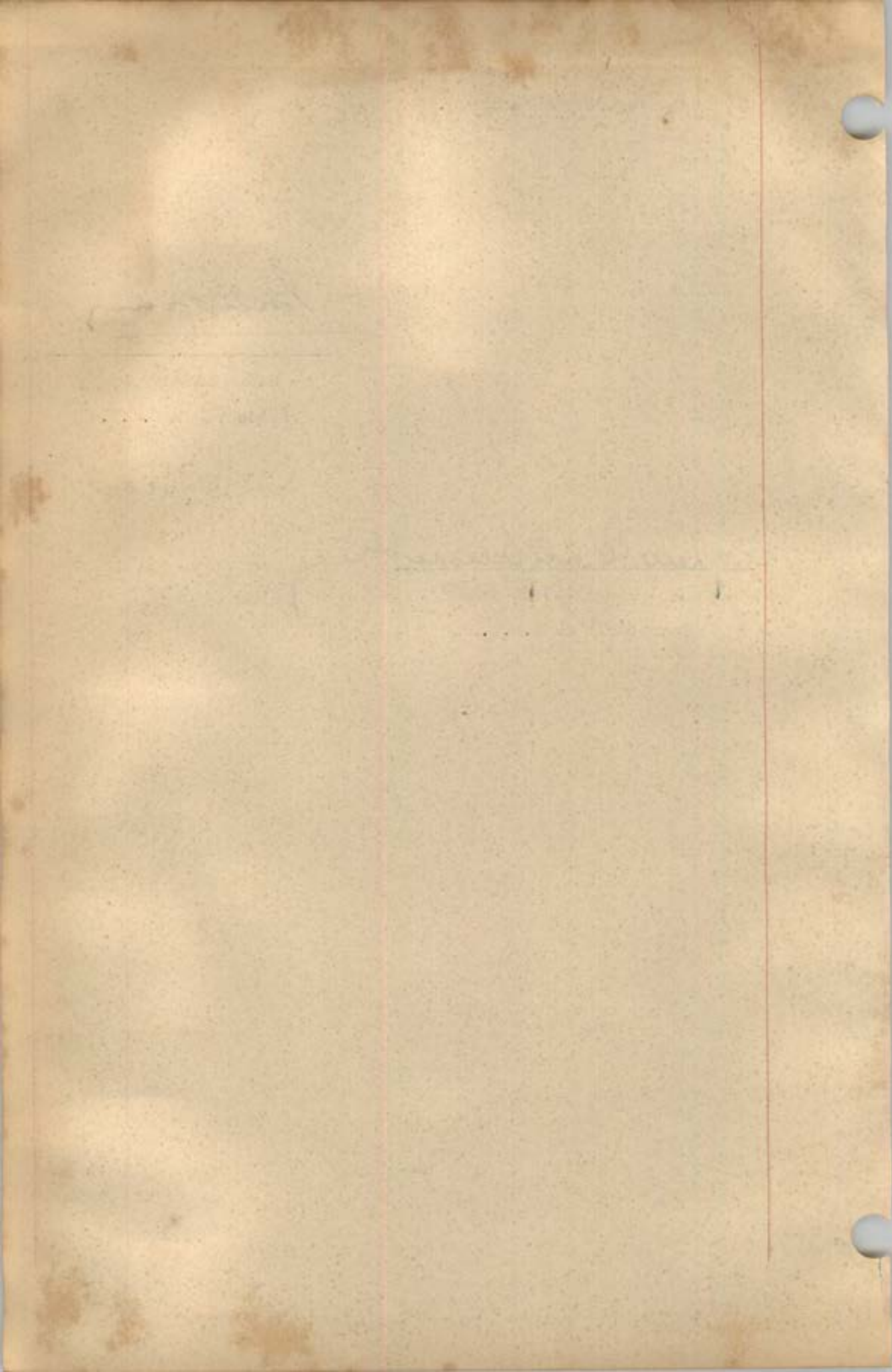
OSCAR SARAIVA

Presidente da C.J.T.



AGNELO BERGAMINI DE ABREU

Secretário da C.J.T.



ATA DA QUINQUAGÉSIMA QUINTA SESSÃO ORDINÁRIA DA

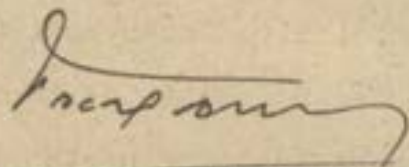
CÂMARA DE JUSTIÇA DO TRABALHO

Aos onze dias do mês de maio, de mil novecentos e quarenta e cinco, na sala de sessões do Conselho Nacional do Trabalho, realizou-se a quinquagésima quinta sessão ordinária da Câmara de Justiça do Trabalho, sob a presidência do Conselheiro Oscar Sraiva e presentes o Procurador Dorval Lacerda, representando o Procurador Geral da Justiça do Trabalho, e o Secretário da Câmara, Oficial Administrativo Agnelo Bergamini de Abreu. À hora regimental, compareceram os conselheiros Ozéas Motta, Duarte Filho, Marcial Pequeno, Godoy Ilha, Eduardo Cossermelli e Romulo Cardim. Havendo número legal, o Sr. Presidente declarou aberta a sessão, determinando a leitura da ata da reunião anterior, realizada aos nove dias do mês em curso, a qual foi aprovada sem restrições. Não havendo matéria de expediente, passou-se, em seguida, à ordem do dia, tendo sido julgados os seguintes processos: Processo 19.690, de 1943, relativo a recurso extraordinário de decisão do Conselho Regional do Trabalho da 1a. Região, sendo recorrentes Antônio Alves da Silva e outros e recorrida a Companhia Central Brasileira de Fôrça Elétrica. Foi relator o conselheiro Ozéas Motta e revisor o conselheiro Duarte Filho, tendo a Câmara resolvido tomar conhecimento do recurso, contra os votos dos conselheiros Ozéas Motta, relator, e Marcial Pequeno, e dar-lhe provimento para, julgando improcedente o inquérito, determinar a reintegração dos recorrentes, vencidos os conselheiros Ozéas Motta e Rômulo Cardim, que lhe negavam provimento. Designado para redigir o acórdão o conselheiro Duarte Filho. Processo 23.682, de 1944, relativo a recurso extraordinário de decisão do Conselho Regional do Trabalho da 2a. Região, sendo recorrente Agostinho de Almeida e Silva e recorrido Gonçalves Simões. Foi relator o conselheiro Ozéas Motta e revisor o conselheiro Duarte Filho, tendo a Câmara resolvido por unanimidade de votos aceitar e homologar a desistência do recurso, considerando o mesmo pre

judicado, determinando, em consequência, a baixa do processo para os fins de direito. Processo 24.531, de 1944, relativo a recurso extraordinário de decisão da 6a. Junta de Conciliação e Julgamento do Distrito Federal, sendo recorrente a S/A Lovel e recorrido Alcebiades Leite Alves. Foi relator o conselheiro Ozéas Motta e revisor o conselheiro Duarte Filho, tendo a Câmara resolvido tomar conhecimento do recurso, por unanimidade de votos, e dar-lhe provimento para mandar aplicar ao caso o disposto no Decreto-lei nº 6.905, de 1944, vencido o conselheiro Eduardo Cossermelli, que lhe negava provimento. Processo 25.115, de 1944, relativo a recurso extraordinário de decisão da 5a. Junta de Conciliação e Julgamento do Distrito Federal, sendo recorrente a Companhia América Fabril - Fiação e Tecelagem e recorrida Maurina Pimenta. Foi relator o conselheiro Ozéas Motta e revisor o conselheiro Duarte Filho, tendo a Câmara resolvido tomar conhecimento do recurso, por unanimidade, e dar-lhe provimento para mandar aplicar ao caso o disposto no Decreto-lei nº 6.905, de 1944, contra o voto do conselheiro Eduardo Cossermelli que lhe negava provimento. Processo 25.629, de 1944, relativo a recurso extraordinário de decisão do Conselho Regional do Trabalho da 2a. Região, sendo recorrentes o Espólio de Aarão Seabra Barcelos e Raul de Oliveira Santos e recorridos os mesmos. Foi relator o conselheiro Godoy Ilha e revisor o conselheiro Ozéas Motta, tendo a Câmara resolvido não tomar conhecimento de ambos os recursos, por falta de fundamento legal, vencidos os conselheiros Ozéas Motta e Marcial Pequeno, que dêles conheciam. Processo 23.537, de 1944, relativo a recurso extraordinário de decisão do Conselho Regional do Trabalho da 5a. Região, sendo recorrente a Panair do Brasil S/A - A.D.P. e recorrida Elsa Chaves Frank de Araujo. Foi relator o conselheiro Ozéas Motta e revisor o conselheiro Duarte Filho, tendo a Câmara resolvido não tomar conhecimento do recurso, por falta de fundamento legal, contra os votos dos conselheiros Ozéas Motta, relator, e Marcial Pequeno, que dêle conheciam. Designado para redigir o acórdão o conselheiro Duarte Filho. Processo 23.435, de 1944, relativo a recurso extraordinário de decisão do Conselho Regional do Trabalho da 6a. Região, sendo recorrente a Panair do Brasil S/A - A.D.P. e recor-

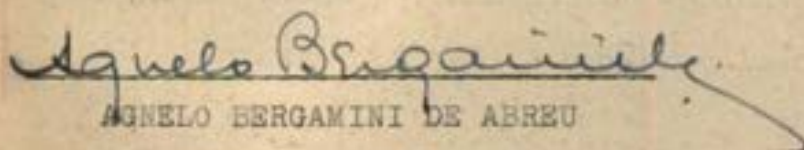
rido Antônio Estácio de Mendonça. Foi relator o conselheiro Ozéas Motta e revisor o conselheiro Duarte Filho, tendo a Câmara resolvido, por unanimidade de votos, tomar conhecimento do recurso e dar-lhe provimento para, de acôrdo com decisões anteriores em casos semelhantes (acórdão de 3/1/44, no Processo nº CNT-11.276/43, e outros), reformar a decisão recorrida e julgar improcedente a reclamação. Durante o julgamento, chegou a sessão o conselheiro Caldeira Neto. Processo 3.698, de 1944, relativo a recurso extraordinário de decisão do Conselho Regional do Trabalho da 8a. Região, sendo recorrente Milton do Valle Chaves e recorrida The Manaus Tramways and Light Company, Ltd. - (Volta de diligência) - . Foi relator o conselheiro Caldeira Neto e revisor o conselheiro Eduardo Cossermelli, tendo a Câmara resolvido não tomar conhecimento do recurso, por falta de apóio legal, contra os votos dos conselheiros Eduardo Cossermelli e Godoy Ilha, que dêle conheciam. Processo 19.536, de 1944, relativo a recurso extraordinário de decisão do Conselho Regional do Trabalho da 1a. Região, sendo recorrente José Maria de Moraes, assistido pela Procuradoria Regional da 1a. Região e recorrida a Casa Afonso. Foi relator o conselheiro Duarte Filho e revisor o conselheiro Caldeira Neto, tendo a Câmara resolvido, por unanimidade de votos, tomar conhecimento do recurso e dar-lhe provimento, de acôrdo com o parecer da Procuradoria, a fim de restabelecer a decisão da Junta de Conciliação e Julgamento. Processo 25.630, de 1944, relativo a recurso extraordinário de decisão do Conselho Regional do Trabalho da 2a. Região, sendo recorrentes Nigri, Irmãos & Cia. e recorrido Matheus José Pires. Foi relator o conselheiro Ozéas Motta e revisor o conselheiro Duarte Filho, tendo a Câmara resolvido tomar conhecimento do recurso, contra os votos dos conselheiros Duarte Filho, Godoy Ilha e Eduardo Cossermelli, e, de meritis, dar-lhe, em parte, provimento para mandar excluir da condenação os períodos prescritos, vencidos os conselheiros Duarte Filho e Godoy Ilha, que negavam provimento ao recurso, de acôrdo com o parecer da Procuradoria da Justiça do Trabalho, e Ozéas Motta, relator, que dava provimento total ao recurso, considerando prescrito 9

direito do reclamante. Designado para redigir o acórdão o conselheiro Marcial Pequeno. Processo 16.345, de 1944, relativo a estabelecimento de prejudgado a respeito da competência da Justiça do Trabalho, frente ao Decreto-lei nº 4.937, de 9 de novembro de 1942, sendo requerente a Procuradoria Regional do Trabalho, da 2a. Região. Foi relator o conselheiro Duarte Filho, tendo a Câmara resolvido considerar prejudicado o pedido, tendo em visto o Decreto-lei nº 7.281, de 1º de fevereiro de 1945, de acôrdo com o parecer da Procuradoria da Justiça do Trabalho, unanimemente. Por último, foi julgado o Processo 23.133, de 1944, relativo a recurso extraordinário de decisão do Conselho Regional do Trabalho da 4a. Região, sendo recorrente Cândido Gonçalves da Silva Netto e recorrida a Fábrica Berta. Foi relator o conselheiro Ozéas Motta e revisor o conselheiro Duarte Filho, tendo a Câmara resolvido tomar conhecimento do recurso, por unanimidade, e dar-lhe provimento, de acôrdo com o parecer da Procuradoria da Justiça do Trabalho, para considerar subsistente a decisão da Junta de Conciliação e Julgamento, contra o voto do conselheiro Ozéas Motta, que reformava a decisão, julgando improcedente a reclamação do empregado. Designado para redigir o acórdão o conselheiro Duarte Filho. Em seguida, verificado o adiantado da hora, o Sr. Presidente suspendeu os trabalhos, declarando encerrada a sessão. E, para constar, eu, Secretário da Câmara lavrei a presente ata, que vai assinada pelo Sr. Presidente e por mim subscrita. Rio de Janeiro, aos onze dias do mês de maio de mil novecentos e quarenta e cinco.



OSCAR SARAIVA

Presidente da C.J.T.



AGNELO BERGAMINI DE ABREU

Secretário da C.J.T.

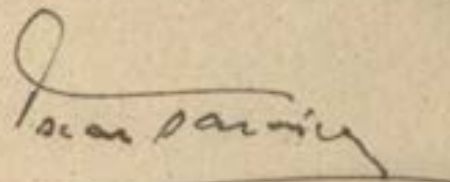
ATA DA QUINQUAGÉSIMA SEXTA SESSÃO ORDINÁRIA DA

CÂMARA DE JUSTIÇA DO TRABALHO

Aos catorze dias do mês de maio, de mil novecentos e quarenta e cinco, na sala de sessões do Conselho Nacional do Trabalho, realizou-se a quinquagésima sexta sessão ordinária da Câmara de Justiça do Trabalho, sob a presidência do Conselheiro Oscar Sarai va e presentes o Procurador Dorval Lacerda, representando o Procura dor Geral da Justiça do Trabalho, e o Secretário da Câmara, Oficial Administrativo Agnelo Bergamini de Abreu. À hora regimental, compa receram os conselheiros Ozéas Mota, Duarte Filho, Caldeira Neto, Go doy Ilha e Eduardo Cossermelli. Havendo número legal, o Sr. Presiden te declarou aberta a sessão, determinando a leitura da ata da reuni ão anterior, realizada aos onze dias do mês em curso, a qual foi a provada sem restrições. Não havendo matéria de expediente, passou - se, em seguida, à ordem do dia, tendo sido julgados os seguintes pro cessos: Processo 25.258, de 1944, relativo a recurso extraordinário de decisão do Conselho Regional do Trabalho da 1a. Região, sendo re corrente Albino José de Macedo e recorrida a Companhia de Carris , Luz e Força do Rio de Janeiro, Limitada. Foi relator o conselheiro Duarte Filho e revisor o conselheiro Caldeira Neto, tendo a Câmara resolvido, por unanimidade de votos, não tomar conhecimento do re curso, por falta de fundamento legal. Durante a votação chegou à ses são o conselheiro Marcial Pequeno. Pelo recorrente falou o advogado Mario Borghini, e, pela recorrida, o Professor Costa Carvalho. Pro cesso 21.793, de 1944, relativo a recurso extraordinário de decisão do Conselho Regional do Trabalho da 1a. Região, sendo recorrente o Banco Nacional Ultramarino e recorrido Jorge Saltarelli. Foi rela tor o conselheiro Duarte Filho e revisor o conselheiro Caldeira Ne to. Em virtude de pedido de "vista", formulado pelo conselheiro Ozé

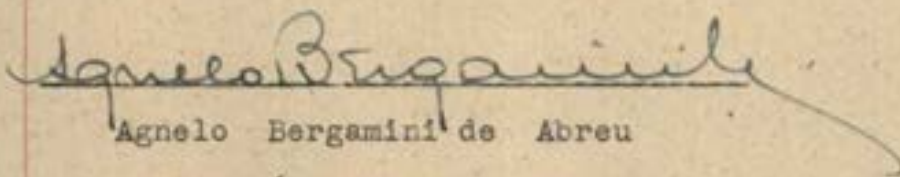
as Motta, foi adiado o julgamento do feito, de acôrdo com o Regimento Interno. Pelo recorrente falou o advogado Cunha Melo, e, pelo recorrido, o advogado Pergentino Soares Pereira. O conselheiro Marcial Pequeno retirou-se da sessão durante o relatório do feito. Ainda durante o relatório, chegou à sessão o conselheiro Romulo Cardim. Processo 25.265, de 1944, relativo a recurso extraordinário de decisão do Conselho Regional do Trabalho da 1a. Região, sendo recorrente Auro Loureiro e recorrida a Navegação Aérea Brasileira S/A (N.A.B.). Foi relator o conselheiro Duarte Filho e revisor o conselheiro Caldeira Neto, tendo a Câmara resolvido não tomar conhecimento do recurso, por falta de apôio legal, unanimemente. Pelo recorrente falou o advogado Hugo B. Melo, e, pela recorrida, o advogado Carneiro Campos. Processo 1.178, de 1945, relativo a recurso extraordinário de decisão do Conselho Regional do Trabalho da 1a. Região, sendo recorrente Geraldo Biesca e recorrido Joaquim Ferreira de Andrade. Foi relator o conselheiro Duarte Filho e revisor o conselheiro Caldeira Neto, tendo a Câmara resolvido não tomar conhecimento do recurso, por falta de apôio legal, unanimemente. Processo 162, de 1945, relativo a recurso extraordinário de decisão do Conselho Regional do Trabalho da 5a. Região, sendo recorrente Inez Santos e recorrido José Martinez Garcia. Foi relator o conselheiro Duarte Filho e revisor o conselheiro Caldeira Neto, tendo a Câmara resolvido por unanimidade de votos, não tomar conhecimento do recurso, por falta de fundamento legal. Processo 25.527, de 1944, relativo a recurso extraordinário de decisão do Conselho Regional do Trabalho da 1a. Região, sendo recorrente Antônio de Souza e recorridos Gusmão, Dourado & Baldassini, Ltda. Foi relator o conselheiro Duarte Filho e revisor o conselheiro Caldeira Neto, tendo a Câmara resolvido, preliminarmente, pelo voto de desempate, tomar conhecimento do recurso, vencidos os conselheiros Caldeira Neto, Ozéas Motta e Rômulo Cardim, e, de meritis, dar-lhe provimento, de acôrdo com o parecer da Procuradoria da Justiça do Trabalho, a fim de julgar procedente a reclamação, contra o voto do conselheiro Ozéas Motta, que lhe negava provimento. Processo 486, de 1945, relativo a

recurso extraordinário de decisão do Conselho Regional do Trabalho da 1a. Região, sendo recorrente a Fábrica de Tecidos Santo Antônio S/A e recorrida Júlia Rodrigues. Foi relator o conselheiro Ozéas Motta e revisor o conselheiro Duarte Filho, tendo a Câmara resolvido não tomar conhecimento do recurso, por falta de fundamento legal, unanimemente. Por último, foi julgado o Processo 23.126, de 1944, relativo a recurso extraordinário de decisão do Conselho Regional da 4a. Região, sendo recorrente Maria Terezinha de Araujo Fagundes, menor, assistida por sua mãe, Rubina de Souza e recorrida a Distribuidora de Aves Ltda. Foi relator o conselheiro Godoy Ilha e revisor o conselheiro Ozéas Motta, tendo a Câmara resolvido, por unanimidade de votos, não tomar conhecimento do recurso, de acôrdo com o parecer da Procuradoria da Justiça do Trabalho. Não tomou parte no julgamento o conselheiro Duarte Filho, que havia se retirado da sessão durante o relatório do feito. Em seguida, verificado o adiantado da hora, o Sr. Presidente suspendeu os trabalhos, declarando encerrada a sessão. E, para constar, eu, Secretário da Câmara, lavrei a presente ata, que vai assinada pelo Sr. Presidente e por mim subscrita. Rio de Janeiro, aos catorze dias do mês de maio de mil novecentos e quarenta e cinco.



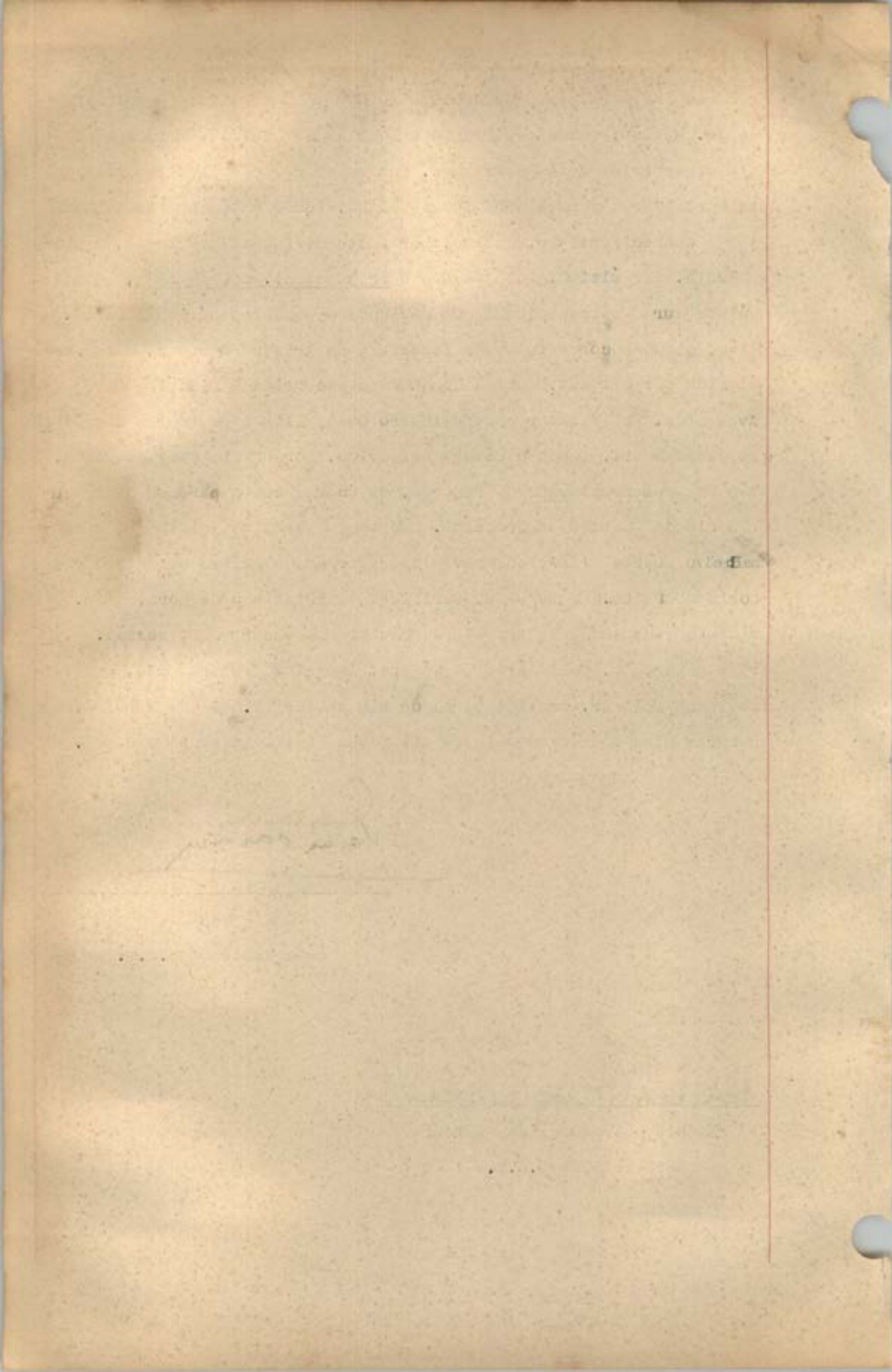
OSCAR SARAIVA

Presidente da C.J.T.



Agnelo Bergamini de Abreu

Secretário da C.J.T.



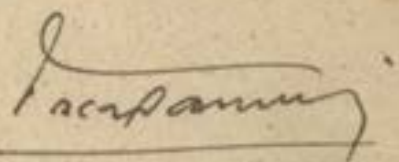
ATA DA QUINQUAGÉSIMA SÉTIMA SESSÃO ORDINÁRIA DA

CÂMARA DE JUSTIÇA DO TRABALHO

Aos dezesseis dias do mês de maio de mil novecentos e quarenta e cinco, na sala de sessões do Conselho Nacional do Trabalho, realizou-se a quinquagésima sétima sessão ordinária da Câmara de Justiça do Trabalho, sob a presidência do Conselheiro Oscar Saraiva e presentes o Procurador Baptista Bittencourt, representando o Procurador Geral da Justiça do Trabalho, e o Secretário da Câmara, Oficial Administrativo Agnelo Bergamini de Abreu. À hora regimental, compareceram os conselheiros Ozéas Motta, Duarte Filho, Marcial Pequeno, Caldeira Neto, Godoy Ilha, Eduardo Cossermelli e Romulo Cardim. Havendo número legal, o Sr. Presidente declarou aberta a sessão, determinando a leitura da ata da reunião anterior, realizada aos catorze dias do mês em curso, a qual foi aprovada sem restrições. Não havendo matéria de expediente, passou-se em seguida, à ordem do dia, tendo sido julgados os seguintes processos: Processo 21.580, de 1944, relativo a recurso extraordinário de despacho do Presidente do Conselho Regional do Trabalho da 1a. Região, em processo de execução a favor de Antônio Ferreira de Magalhães e outros, sendo recorrente a Empresa Editora Brasil Portugal, Ltda. Foi relator o conselheiro Duarte Filho e revisor o conselheiro Caldeira Neto, tendo a Câmara resolvido não tomar conhecimento do recurso, por incabível na espécie, vencidos os conselheiros Caldeira Neto, Romulo Cardim e Ozéas Motta, que d'êles conheciam. Processo 23.129, de 1944, relativo a recurso extraordinário de decisão do Conselho Regional do Trabalho da 4a. Região, sendo recorrente o Sindicato dos Trabalhadores na Indústria de Extração de Carvão e recorrido o Consórcio Administrador de Empresas de Mineração - CADEM. Foi relator o conselheiro Caldeira Neto e revisor

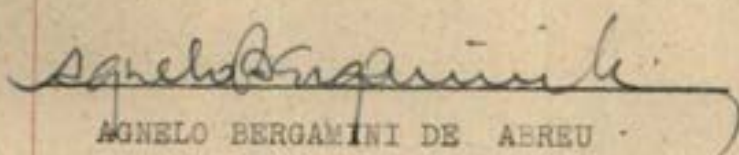
o conselheiro Eduardo Cossermelli, tendo a Câmara resolvido tomar conhecimento do recurso, por unanimidade de votos, e reformar a decisão recorrida, para restabelecer a sentença do Juiz de Direito, julgando improcedente a reclamação, vencidos os conselheiros Duarte Filho e Godoy Ilha, que lhe davam provimento, de acôrdo com o parecer da Procuradoria, a fim de declarar a competência da Justiça do Trabalho para dirimir o dissídio e determinar a restituição dos autos à instância inferior, para que o Conselho Regional recorrido julgasse o mérito do recurso que para êle fôra interposto, e Eduardo Cossermelli, que dava provimento, a fim de reformar a decisão recorrida e julgar procedente a reclamação. Pelo recorrido falou o advogado Arno Von Muehlen. Processo 23.291, de 1944, relativo a recurso extraordinário de decisão do Conselho Regional do Trabalho da 3a. Região, sendo recorrente Jacy Fernandes Commissario e recorrido o Hotel São Domingos. Foi relator o conselheiro Godoy Ilha e revisor o conselheiro Ozéas Motta, tendo a Câmara resolvido tomar conhecimento do recurso e dar-lhe, em parte, provimento, de acôrdo com o parecer da Procuradoria da Justiça do Trabalho, para reconhecer ao recorrente direito á indenização por despedida injusta, um mês de aviso prévio e salários retidos, vencido o conselheiro Ozéas Motta que, preliminarmente, não conhecia do recurso, e, no mérito, lhe negava provimento. Não tomou parte no julgamento dêste processo o conselheiro Eduardo Cossermelli, que se encontrava ausente no momento. O conselheiro Marcial Pequeno retirou-se da sessão no início do relatório do feito. Por último, foi julgado o Processo 23.151, de 1944, relativo a recurso extraordinário de decisão do Conselho Regional do Trabalho da 1a. Região, sendo recorrentes Américo Lopes e outros e recorrida a Companhia Siderúrgica do Brasil S/A. Foi relator o conselheiro Godoy Ilha e revisor o conselheiro Ozéas Motta, tendo a Câmara resolvido, por unanimidade de votos, não tomar conhecimento do recurso, por falta de fundamento legal, de acôrdo com o parecer da Procuradoria da Justiça do Trabalho. Em seguida, verificado o adiantado da hora, o Sr. Presidente suspendeu os trabalhos, declarando encerrada a sessão. E, para constar, eu,

Secretário da Câmara, lavrei a presente ata, que vai assinada pelo Sr. Presidente e por mim subscrita. Rio de Janeiro, aos dezesséis dias do mês de maio de mil novecentos e quarenta e cinco.



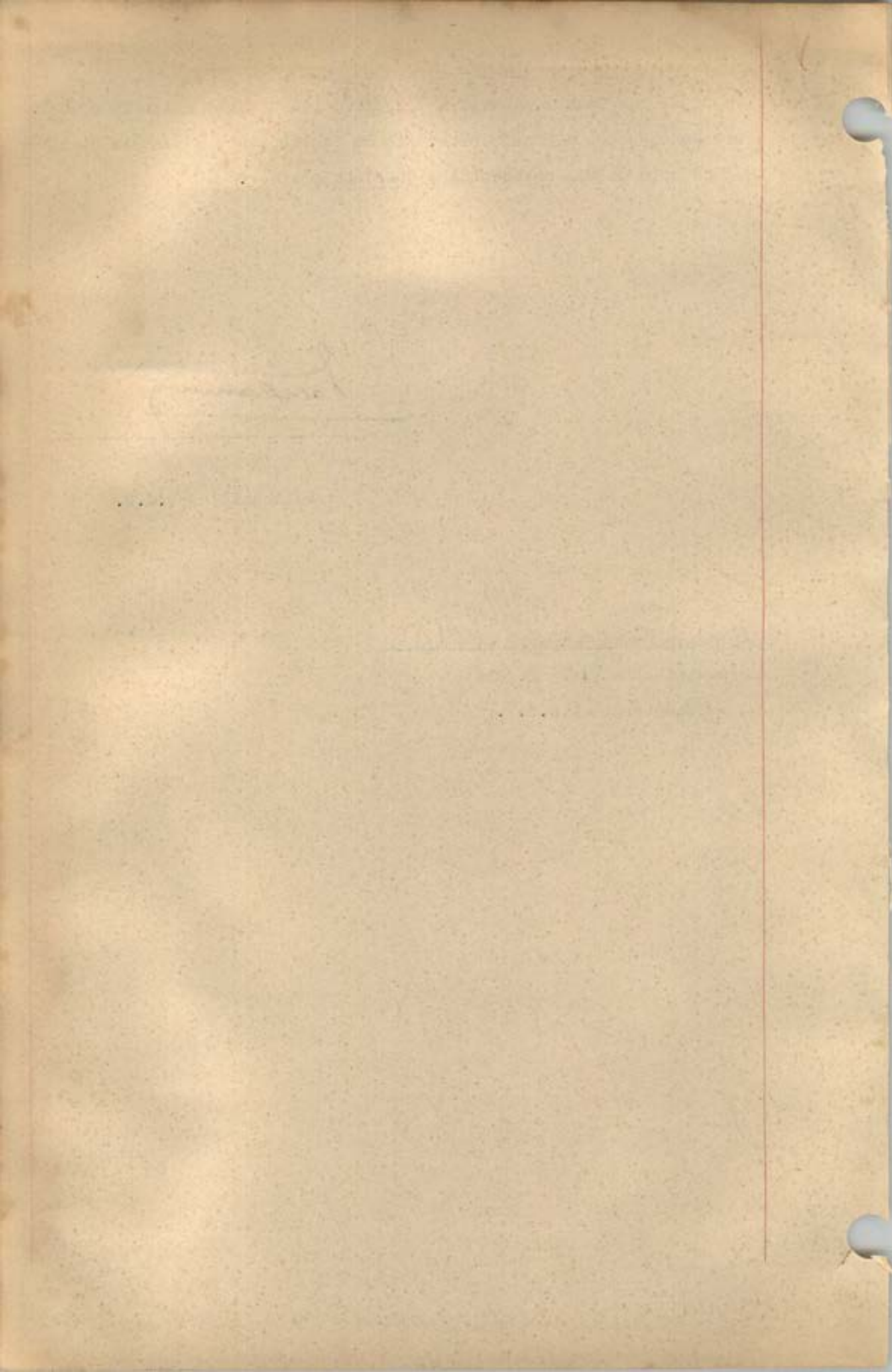
OSCAR SARAIVA

Presidente da C.J.T.



AGNELO BERGAMINI DE ABREU

Secretário da C.J.T.



ATA DA QUINQUAGÉSIMA OITAVA SESSÃO ORDINÁRIA DA

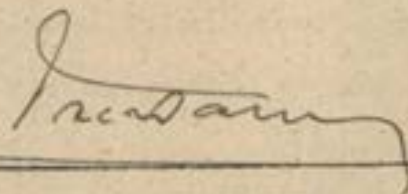
CÂMARA DE JUSTIÇA DO TRABALHO

Aos dezessete dias do mês de maio, de mil novecentos e quarenta e cinco, na sala de sessões do Conselho Nacional do Trabalho, realizou-se a quinquagésima oitava sessão ordinária da Câmara de Justiça do Trabalho, sob a presidência do Conselheiro Oscar Saraiva e presentes o Procurador Dorval Lacerda, representando o Procurador Geral da Justiça do Trabalho, e o Secretário da Câmara, Oficial Administrativo Agnelo Bergamini de Abreu. À hora regimental, compareceram os conselheiros Ozéas Motta, Duarte Filho, Marcial Pequeno, Caldeira Neto, Godoy Ilha e Ivens de Araujo. Havendo número legal, o Sr. Presidente declarou aberta a sessão, determinando a leitura da ata da reunião anterior, realizada aos dezesseis dias do mês em curso, a qual foi aprovada sem restrições. Não havendo matéria de expediente, passou-se, em seguida, à ordem do dia, tendo sido julgados os seguintes processos: Processo 469, de 1945, relativo a recurso extraordinário de decisão da 6a. Junta de Conciliação e Julgamento do Distrito Federal, sendo recorrente a Companhia América Fabril - Fiação e Tecelagem e recorrido Carlos Lameira. Foi relator o conselheiro Duarte Filho e revisor o conselheiro Caldeira Neto, tendo a Câmara resolvido, por unanimidade de votos, tomar conhecimento do recurso e dar-lhe provimento, para mandar aplicar ao caso o disposto no Decreto-lei nº 6.905, de 1944. Processo 25.590, de 1944, relativo a recurso extraordinário de decisão da 5a. Junta de Conciliação e Julgamento do Distrito Federal, sendo recorrente Olimpia Rosa de Oliveira e recorridos Pinto & Luiz Ltda. Foi relator o conselheiro Duarte Filho e revisor o conselheiro Caldeira Neto, tendo a Câmara resolvido tomar conhecimento do recurso, por unanimidade, e dar-lhe provimento, para, reformando a decisão recorrida, julgar procedente a reclamação, na forma da inicial

contra o voto do conselheiro Ozéas Motta que dava, em parte, provi-
mento ao recurso para reconhecer à recorrente direito tão sómente a
os salários retidos. Processo 77, de 1945, relativo a recurso extra-
ordinário de decisão do Conselho Regional do Trabalho da 2a. Região,
sendo recorrente Pedro Coletti e recorrida a Cama Patente - L. Lis-
cio & Cia. Foi relator o conselheiro Duarte Filho e revisor o conse-
lheiro Caldeira Neto, tendo a Câmara resolvido não tomar conhecimen-
to do recurso, por falta de fundamento legal, unanimemente. Processo
1.003, de 1945, relativo a recurso extraordinário de decisão do Con-
selho Regional do Trabalho da 2a. Região, sendo recorrentes o Banco
Francês e Italiano para a América do Sul, em liquidação, e Giovanni
Mott e outros e recorridos os mesmos. Foi relator o conselheiro Du-
arte Filho e revisor o conselheiro Caldeira Neto, tendo a Câmara re-
solvido tomar conhecimento de ambos os recursos e reconhecer a compe-
tência da Justiça do Trabalho para decidir da espécie, unanimemente,
para, de meritis, dar provimento, em parte, ao recurso do primeiro
recorrente, a fim de determinar que o pagamento da indenização seja
feito em dôbro, ex-vi do disposto no art. 497, combinado com o § 1º
do art. 499 da Consolidação das Leis do Trabalho, e apurado em execu-
ção, julgando prejudicado, em consequencia, o recurso dos segundos
recorrentes, vencidos os conselheiros Duarte Filho, relator, e Godoy
Ilha, que negavam provimento ao recurso do Banco e davam ao dos em-
pregados, para assegurar-lhes o direito à indenização nos termos do
art. 477 Consolidação, paga em dôbro. Designado para redigir o acór-
dão o conselheiro Caldeira Neto. Durante a votação, chegou à sessão
o conselheiro Rômulo Cardim. Processo 24.790, de 1944, relativo a
recurso extraordinário de decisão do Conselho Regional do Trabalho
da 2a. Região, sendo recorrente o Banco Francês e Italiano para a A-
mérica do Sul, em liquidação, e recorrido José Pitella. Foi relator
o conselheiro Duarte Filho e revisor o conselheiro Caldeira Neto,
tendo a Câmara resolvido tomar conhecimento do recurso, desprezando
a preliminar de incompetência suscitada pela recorrente, para, de me-
ritis, reformar, em parte, a decisão recorrida e determinar que a

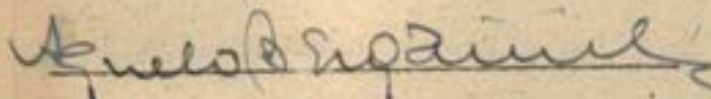
indenização seja paga em dôbro, nos termos do art. 497, combinado com o § 1º do art. 499 da Consolidação das Leis do Trabalho, vencidos os conselheiros Duarte Filho, relator, e Godoy Ilha, que não admitiam o recurso, e, no mérito, mantinham a decisão recorrida. Designado para redigir o acórdão, o conselheiro Caldeira Neto. Processo 2.427, de 1945, relativo a recurso extraordinário de decisão da 3a. Junta de Conciliação e Julgamento do Distrito Federal, sendo recorrente a Companhia de Fiação e Tecidos Corcovado e recorridas Ana Florentina de Souza e outras. Foi relator o conselheiro Duarte Filho e revisor o conselheiro Caldeira Neto, tendo a Câmara resolvido não tomar conhecimento do recurso, por falta de fundamento legal, contra o voto do conselheiro Ozéas Motta, que dêle conhecia. Processo 2.271, de 1945, relativo a recurso extraordinário de decisão da 3a. Junta de Conciliação e Julgamento do Distrito Federal, sendo recorrente Henrique Angelo de Barros e recorrida a Empresa Viação Automobilística. Foi relator o conselheiro Duarte Filho e revisor o conselheiro Caldeira Neto, tendo a Câmara resolvido tomar conhecimento do recurso, unanimemente, e dar-lhe provimento a fim de, reconhecendo a competência da Justiça do Trabalho para apreciar a espécie, determinar que a Junta de Conciliação e Julgamento a quo julgue o mérito da causa, vencido o conselheiro Ozéas Motta, que mantinha a decisão recorrida. Processo 3.247, de 1945, relativo a recurso extraordinário de decisão do Conselho Regional do Trabalho da 1a. Região, sendo recorrentes José Santanna e outros e recorrida The Leopoldina Railway Co. Ltd. Foi relator o conselheiro Duarte Filho e revisor o conselheiro Caldeira Neto, tendo a Câmara resolvido não tomar conhecimento do recurso, de acordo com o parecer da Procuradoria, por falta de fundamento legal, vencidos os conselheiros Duarte Filho, relator, e Godoy Ilha, que dêle conheciam. Designado para redigir o acórdão o conselheiro Caldeira Neto. Não tomou parte no julgamento o conselheiro Ivens de Araujo que havia se retirado da sessão no início do relatorio do feito. Processo 2.457, de 1945, relativo a recurso extraordinário de decisão do Conselho Regional do Trabalho da 2a. Região, sendo recorrente a Companhia Paulista de Estradas de Ferro e recorrido Manoel da Silva

Norberto. Foi relator o conselheiro Duarte Filho e revisor o conselheiro Caldeira Neto, tendo a Câmara resolvido tomar conhecimento do recurso, contra o voto do relator, conselheiro Duarte Filho, e por unanimidade, dar-lhe provimento, em parte, para mandar excluir da condenação os juros de móra. Processo 25.256, de 1944, relativo a recurso extraordinário da decisão do Conselho Regional do Trabalho da 1a. Região, sendo recorrente Julio Pires e recorridos Hachiya, Andrade & Cia. Ltda. Foi relator o conselheiro Duarte Filho e revisor o conselheiro Caldeira Neto, tendo a Câmara resolvido não tomar conhecimento do recurso, por falta de apóio legal, contra os votos dos conselheiros Duarte Filho, relator, e Godoy Ilha, que d'êle conheciam. Designado para redigir o acórdão conselheiro Caldeira Neto. Por último, foi julgado o Processo 17.025, de 1944, relativo a recurso extraordinário de decisão do Conselho Regional de Trabalho da 2a. Região, sendo recorrente Francisco Maria Salgueiro e recorrida a S/A Indústrias Reunidas Francisco Matarazzo. Foi relator o conselheiro Romulo Cardim e revisor o conselheiro Marcial Pequeno, tendo a Câmara resolvido não tomar conhecimento do recurso, por falta de fundamento legal, unanimemente. Em seguida, verificado o adiantado da hora, o Sr. Presidente suspendeu os trabalhos, declarando encerrada a sessão. E, para constar, eu, Secretário da Câmara, lavrei a presente ata, que vai assinada pelo Sr. Presidente e por mim subscrita. Rio de Janeiro, aos dezessete dias do mês de maio de mil novecentos e quarenta e cinco.



OSCAR SARAIVA

Presidente da C.J.T.



Agnelo Bergamini de Abreu

Secretário da C.J.T.

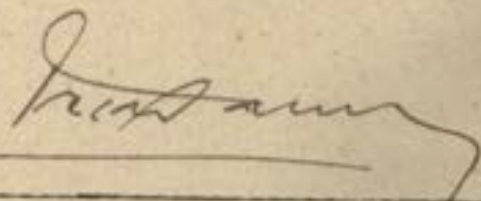
ATA DA QUINQUAGÉSIMA NONA SESSÃO ORDINÁRIA DA

CÂMARA DE JUSTIÇA DO TRABALHO

Aos dezoito dias do mês de maio, de mil novecentos e quarenta e cinco, na sala de sessões do Conselho Nacional do Trabalho, realizou-se a quinquagésima nona sessão ordinária da Câmara de Justiça do Trabalho, sob a presidência do conselheiro Oscar Saraiva e presentes o Procurador Dorval Lacerda, representando o Procurador Geral da Justiça do Trabalho, e o Secretário da Câmara, Oficial Administrativo Agnelo Bergamini de Abreu. À hora regimental, compareceram os Conselheiros Ozéas Mota, Duarte Filho, Caldeira Neto, Godoy Ilha e Rômulo Cardim. Havendo número legal, o Sr. Presidente declarou aberta a sessão, determinando a leitura da ata da reunião anterior, realizada aos dezessete dias do mês em curso, a qual foi aprovada sem restrições. Não havendo matéria de expediente, passou-se, em seguida, à ordem dia, tendo sido julgados os seguintes processos: Processo 993, de 1945, relativo a recurso extraordinário de decisão do Conselho Regional do Trabalho da 1a. Região, sendo recorrentes Manoel Alves Ferreira, Luiz Torres Netto e a Companhia Cassino Copacabana S/A. e recorridos os mesmos. Foi relator o conselheiro Duarte Filho e revisor o conselheiro Caldeira Neto, tendo a Câmara resolvido não tomar conhecimento dos recursos interpostos, por falta de fundamento legal, vencidos os conselheiros Duarte Filho, relator, e Godoy Ilha, que deles conheciam. Designado para redigir o acórdão o conselheiro Caldeira Neto. Durante a votação, chegou à sessão o conselheiro Marcial Pequeno. Processo 25.509, de 1944, relativo a recurso extraordinário de decisão da 4a. Junta de Conciliação e Julgamento do Distrito Federal, sendo recorrente a Companhia América Fabril - Fiação e Tecelagem e recorrida Augusta Manhães Gonçalves. Foi relator o conselheiro Godoy Ilha e revisor

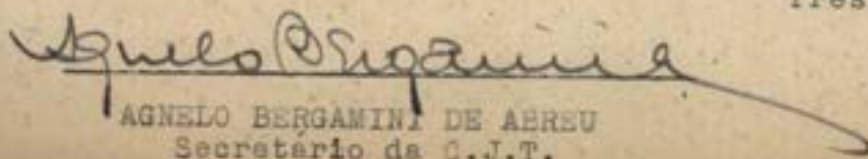
o conselheiro Ozéas Motta, tendo a Câmara resolvido não tomar conhecimento do recurso, por falta de apóio legal, contra o voto do conselheiro Ozéas Motta, que dêle conhecia. Processo 25.179, de 1944, relativo a recurso extraordinário de decisão da 1a. Junta de Conciliação e Julgamento do Distrito Federal, sendo recorrente Manoel Silva e Souza e recorrida a Companhia Brasileira de Usinas Metalúrgicas. Foi relator o conselheiro Godoy Ilha e revisor o conselheiro Ozéas Motta, tendo a Câmara resolvido, preliminarmente, pelo voto de desempate, tomar conhecimento do recurso, vencidos os conselheiros Ozéas Motta, Marcial Pequeno e Rômulo Cardim, e, de meritis, negar-lhe provimento, contra os votos dos conselheiros Godoy Ilha, relator, e Duarte Filho, que davam provimento, de acôrdo com o parecer da Procuradoria, a fim de julgar procedente a reclamação. Designado para redigir o acórdão o conselheiro Ozéas Motta. No final do julgamento do feito, chegou à sessão o conselheiro Ivens de Araujo. Processo 19.050, de 1944, relativo a recurso extraordinário de decisão do Conselho Regional do Trabalho da 4a. Região, sendo recorrente João Carlos Alves dos Santos e recorrida a Padaria Ideal. Foi relator o conselheiro Rômulo Cardim e revisor o conselheiro Marcial Pequeno, tendo a Câmara resolvido tomar conhecimento do recurso, contra os votos dos conselheiros Rômulo Cardim, relator, Marcial Pequeno, revisor, e Ozéas Motta, e negar-lhe provimento, vencidos os conselheiros Duarte Filho e Godoy Ilha, que davam provimento para reformar a decisão recorrida e determinar a reintegração do recorrente. Processo 22.233, de 1943, relativo a recurso extraordinário de decisão do Conselho Regional do Trabalho da 1a. Região, sendo recorrente Manoel Seabra Guimarães e recorridos J. R. Kanitz & Cia. Foi relator o conselheiro Ivens de Araujo e revisor o conselheiro Rômulo Cardim, tendo a Câmara resolvido, por unanimidade de votos, não tomar conhecimento do recurso, por falta de fundamento legal. Pelos recorridos falou o advogado Epaminondas Pontes. Processo 2.703, de 1943, relativo a recurso extraordinário de decisão do Conselho Regional do Trabalho da 1a. Região, sendo recorrente David Gebaily e recorrido o Colégio Silvío Leite. Foi relator o conselheiro Ivens de Araujo e

revisor o conselheiro Rômulo Cardim, tendo a Câmara resolvido não tomar conhecimento do recurso, visto ter sido interposto fóra do prazo legal, unanimemente. Processo 23.003, de 1943, relativo a recurso extraordinário de decisão do Conselho Regional do Trabalho da 1a. Região, sendo recorrente Valdemar Lack e recorrida The Leopoldina Railway Company. Foi relator o conselheiro Ivens de Araujo e revisor o conselheiro Rômulo Cardim, tendo a Câmara resolvido não tomar conhecimento do recurso, visto ter sido interposto fóra do prazo legal, unanimemente. Processo 121, de 1944, relativo a recurso extraordinário de decisão do Conselho Regional do Trabalho da 4a. Região, sendo recorrente Pedro Frutuoso da Costa e recorrido Antonio Albino Pohren. Foi relator o conselheiro Marcial Pequeno e revisor o conselheiro Godoy Ilha, tendo a Câmara resolvido não tomar conhecimento do recurso, por falta de fundamento legal, contra os votos dos conselheiros Godoy Ilha e Duarte Filho, que dêle conheciam. Por último, foi julgado o Processo 24.610, de 1944, relativo a recurso extraordinário de decisão do Conselho Regional do Trabalho da 1a. Região, sendo recorrente Wilson Sons & Co Ltd. e recorridos Miguel Pereira e outros. Foi relator o conselheiro Marcial Pequeno e revisor o conselheiro Godoy Ilha, tendo a Câmara resolvido, por unanimidade de votos, tomar conhecimento do recurso e dar-lhe provimento, a fim de determinar a volta dos autos ao Conselho Regional de origem, para julgamento do mérito da causa. Em seguida, verificado o adiantado da hora, o Sr. Presidente suspendeu os trabalhos, declarando encerrada a sessão. E, para constar, eu, Secretário da Câmara, lavrei a presente ata, que vai assinada pelo Sr. Presidente e por mim subscrita. Rio de Janeiro, aos dezoito dias do mês de maio de mil novecentos e quarenta e cinco.

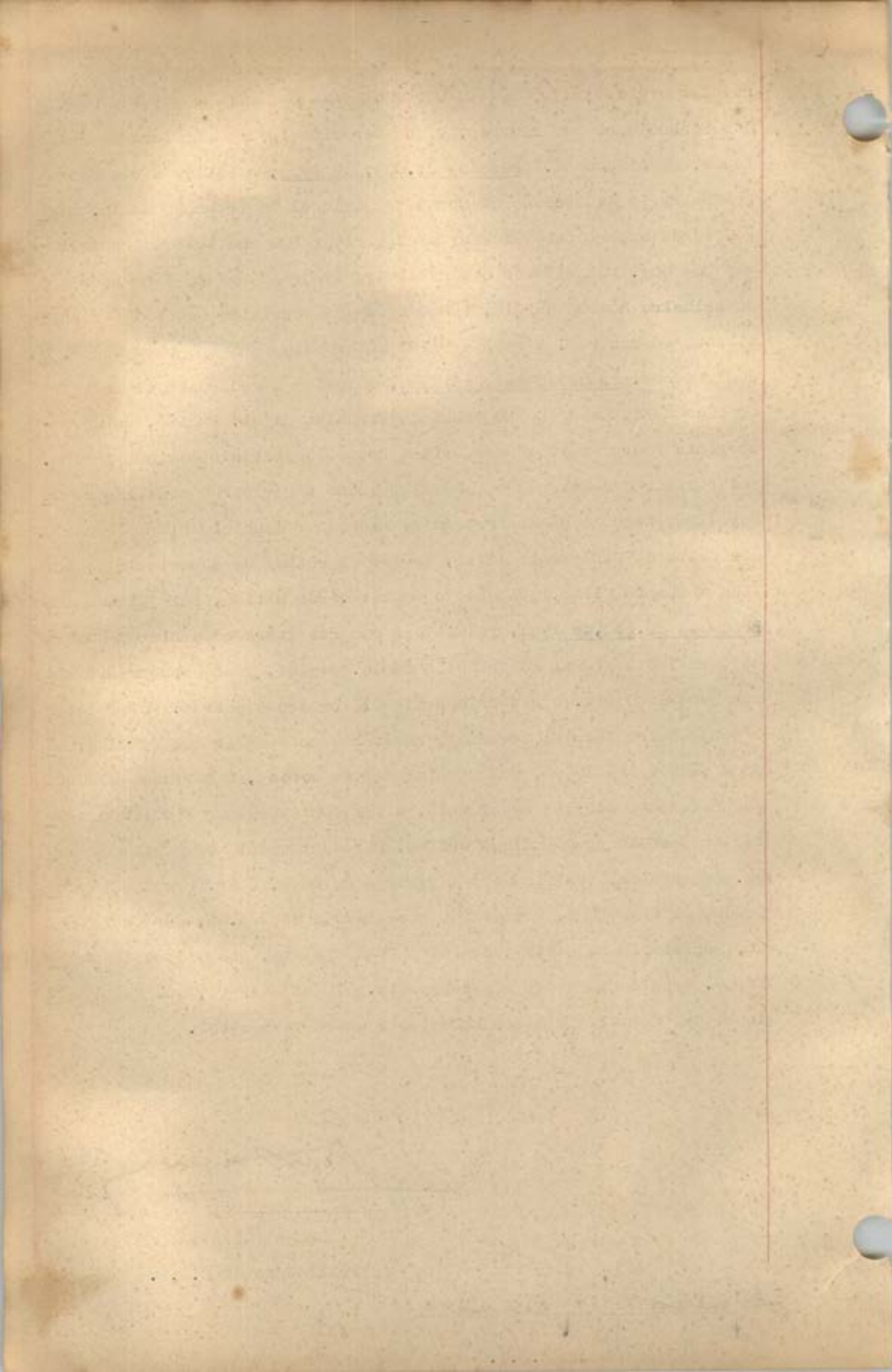


OSCAR SARAIVA

Presidente da C.J.T.



AGNELO BERGAMINI DE AZEVEDO
Secretário da C.J.T.



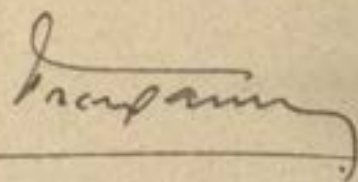
ATA DA SEXAGÉSIMA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA

DE JUSTIÇA DO TRABALHO

Aos vinte e um dias do mês de maio de mil novecentos e quarenta e cinco, na sala de sessões do Conselho Nacional do Trabalho, realizou-se a sexagésima sessão ordinária da Câmara de Justiça do Trabalho, sob a presidência do Conselheiro Oscar Saraiva e presentes o Procurador Dorval Lacerda, representando o Procurador Geral da Justiça do Trabalho, e o Secretário da Câmara, Oficial Administrativo Agnelo Bergamini de Abreu. À hora regimental, compareceram os conselheiros Ozéas Mota, Duarte Filho, Marcial Pequeno, Caldeira Neto, Godoy Ilha, Eduardo Cossermelli e Romulo Cardim. Havendo número legal, o Sr. Presidente declarou aberta a sessão, determinando a leitura da ata da reunião anterior, realizada aos dezoito dias do mês em curso, a qual foi aprovada sem restrições. Não havendo matéria de expediente, passou-se em seguida, à ordem do dia, tendo sido julgados os seguintes processos: Processo 2.469, de 1945, relativo a recurso extraordinário de decisão do Conselho Regional do Trabalho da 4a. Região, sendo recorrentes Leopoldo Francisco Vargas e outros, assistidos pelo Sindicato de classe, e recorrida a S/A Moinhos Rio-Grandenses. Foi relator o conselheiro Duarte Filho e revisor o conselheiro Caldeira Neto, tendo a Câmara resolvido tomar conhecimento do recurso, contra os votos dos conselheiros Caldeira Neto, Ozéas Motta e Marcial Pequeno, e negar-lhe provimento, vencidos os conselheiros Duarte Filho, relator, Godoy Ilha e Eduardo Cossermelli, que davam provimento e restabeleciam a sentença do Juiz de Direito, a fim de manter a reintegração dos recorrentes. Designado para redigir o acórdão o conselheiro Caldeira Neto. Pelos recorrentes falou o advogado Arno Von Muehlen. Durante a votação chegou a sessão o conselheiro Ivax de Araujo. Processo 21.793, de 1944, - com "vista" ao conselheiro Ozé-

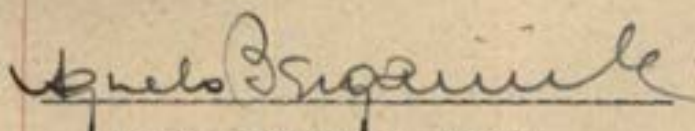
as Motta -, relativo a recurso extraordinário a decisão do Conselho Regional do Trabalho da 1a. Região, sendo recorrente o Banco Nacional Ultramarino e recorrido Jorge Saltarelli. Foi relator o conselheiro Duarte Filho e Revisor o conselheiro Caldeira Neto, tendo a Câmara resolvido tomar conhecimento do recurso, por unanimidade de votos, e dar-lhe, em parte, provimento, a fim de mandar conceder o abono na proporção das horas trabalhadas pelo recorrido, e excluídos da condenação os juros moratórios, vencidos os conselheiros Ozéas Motta, que dava provimento para julgar improcedente a reclamação, e Godoy Ilha e Eduardo Cossermelli, que negavam provimento ao recurso. Por último, foi julgado o Processo 18.049, de 1943, relativo a recurso extraordinário de decisão do Conselho Regional do Trabalho da 1a. Região, sendo recorrente a Companhia Textil Bernardo Mascarenhas e recorrido Apollinario G. Mascarenhas. Foi relator o conselheiro Caldeira Neto e revisor o conselheiro Eduardo Cossermelli, tendo a Câmara resolvido tomar conhecimento do recurso, contra os votos dos conselheiros Eduardo Cossermelli e Godoy Ilha, e, de meritis, dar-lhe provimento, em parte, para declarar não prescrita a reclamação quanto à reintegração, determinando, em consequência, a baixa dos autos à Junta de Conciliação e Julgamento para julgar essa parte da ação, e, em relação aos salários, esclarecer que a prescrição será contada retroaindo seu cômputo aos que foram devidos, observado o disposto no art. 178, § 1º nº V, do Código Civil, vencidos os conselheiros Caldeira Neto, relator Ozéas Motta e Ivens de Araujo, que davam provimento para restabelecer a decisão da Junta de Conciliação e Julgamento, e Eduardo Cossermelli, que dava provimento, em parte, para, aceitando a existência da relação de emprêgo, determinar a reintegração do recorrido, com direito aos salários atrasados desde 1939; entretanto, convertia essa reintegração em pagamento de indenização, em dôbro, admitindo a incompatibilidade entre as partes litigantes. Designado para redigir o acórdão o conselheiro Duarte Filho. Pela recorrente falou o advogado Pedro B. Martins, tendo feito a defesa oral do recorrido o proprio interessado. Em seguida, verificado o adiantado da hora, o Sr. Presi -

dente suspendeu os trabalhos, declarando encerrada a sessão. E, para constar, eu, Secretário da Câmara, lavrei a presente ata, que vai assinada pelo Sr. Presidente e por mim subscrita. Rio de Janeiro, aos vinte e um dias do mês de maio de mil novecentos e quarenta e cinco.



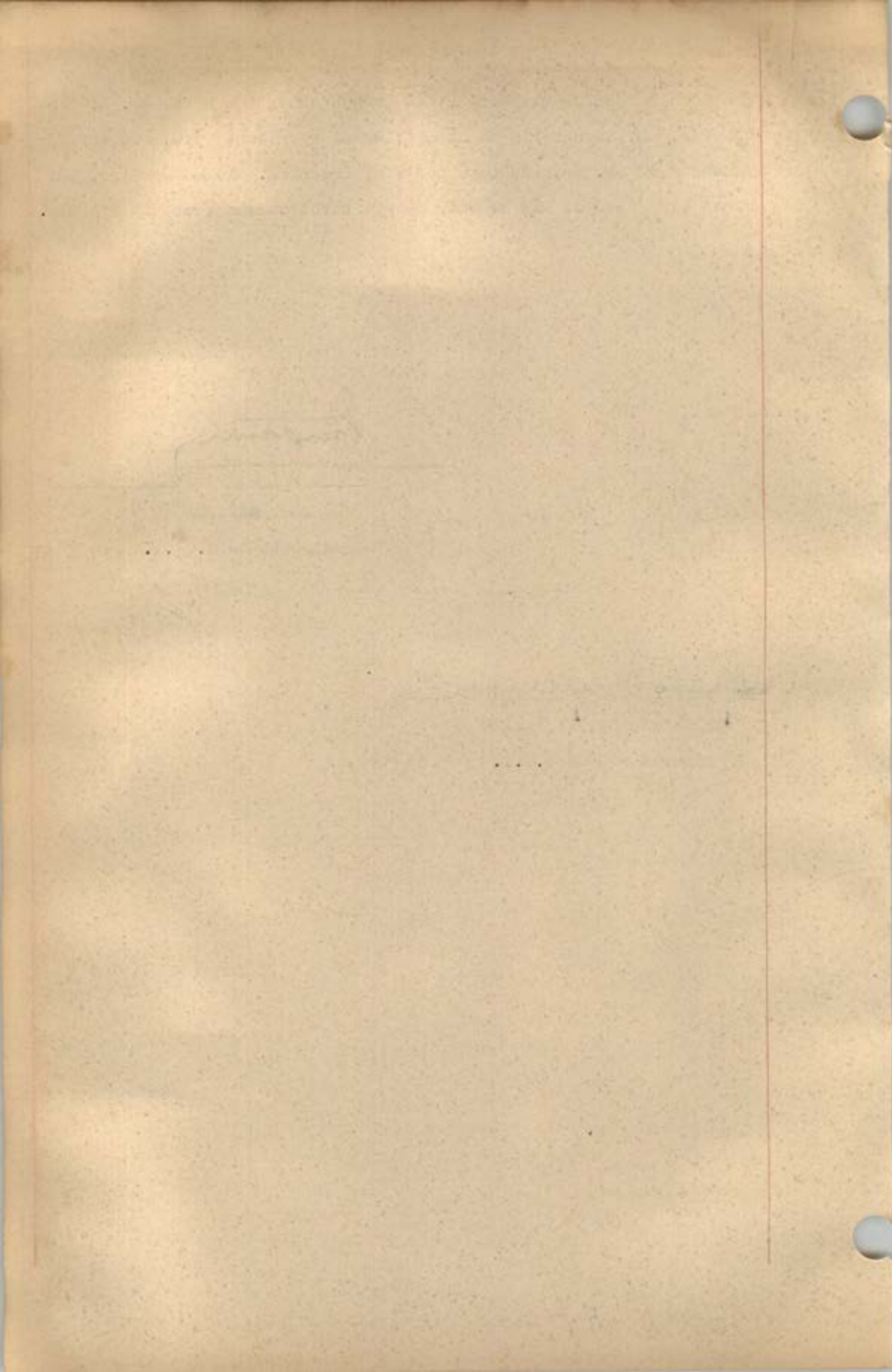
OSCAR SARAIVA

Presidente da C.J.T.



AGNELO BERGAMINI ABREU

Secretário da C.J.T.



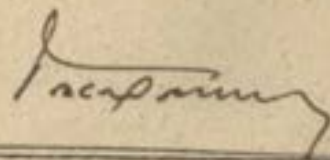
ATA DA SEXAGÉSIMA PRIMEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DA

CÂMARA DE JUSTIÇA DO TRABALHO

Aos vinte e três dias do mês de maio, de mil novecentos e quarenta e cinco, na sala de sessões do Conselho Nacional do Trabalho, realizou-se a sexagésima primeira sessão ordinária da Câmara de Justiça do Trabalho, sob a presidência do Conselheiro Oscar Saraiva e presentes o Procurador Baptista Bitencourt, representando o Procurador Geral da Justiça do Trabalho, e o Secretário da Câmara, Oficial Administrativo Agnelo Bergamini de Abreu. À hora regimental, compareceram os conselheiros Ozéas Motta, Duarte Filho, Marcial Pequeno, Godoy Ilha e Eduardo Cossermelli. Havendo número legal, o Sr. Presidente declarou aberta a sessão, determinando a leitura da ata da reunião anterior, realizada aos vinte e um dias do mês em curso, a qual foi aprovada sem restrições. Não havendo matéria de expediente, passou-se, em seguida, à ordem do dia, tendo sido julgados os seguintes processos: Processo 25.025, de 1944, relativo a recurso extraordinário de decisão da 1ª. Junta de Conciliação e Julgamento do Distrito Federal, sendo recorrente a S/A Imóveis Perseverança e recorrido Antônio de Souza Lima. Foi relator o conselheiro Ozéas Motta e revisor o conselheiro Duarte Filho, tendo a Câmara resolvido tomar conhecimento do recurso, por unanimidade, e dar-lhe, em parte, provimento, para mandar aplicar ao caso o disposto no decreto-lei nº 6.905, de 1944, contra o voto do conselheiro Eduardo Cossermelli, que lhe negava provimento. Processo 8.364, de 1944, relativo a recurso extraordinário de despacho do Sr. Presidente do Conselho Regional do Trabalho da 1ª. Região, em processo de execução a favor de Franz Oscar Waitz, sendo recorrentes Theodor Wille & Co. Ltda., em liquidação. Foi relator o conselheiro Godoy Ilha e revisor o conselheiro Ozéas Motta, ten

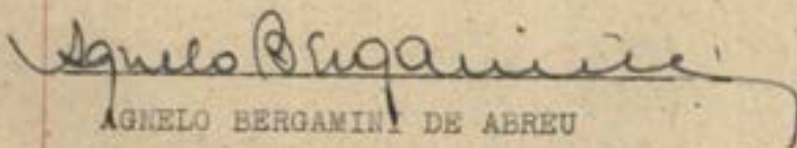
do a Câmara resolvido, por unanimidade de votos, não tomar conhecimento do recurso, por falta de fundamento legal. Processo 1.550, de 1945, relativo a recurso extraordinário de decisão da 4a. Junta de Conciliação do Distrito Federal, sendo recorrente a S/A União Manufatora de Roupas e recorrido Luiz Peixoto Braga. Foi relator o conselheiro Ozéas Motta e revisor o conselheiro Duarte Filho, tendo a Câmara resolvido tomar conhecimento do recurso, por unanimidade de votos, e dar-lhe, em parte, provimento, a fim de mandar aplicar ao caso o disposto no decreto-lei nº 6.905, de 1944, vencido o conselheiro Eduardo Cossermelli, que lhe negava provimento. Durante a votação chegou à sessão o conselheiro Rômulo Cardim. Processo 24.920, de 1944, relativo a recurso extraordinário de decisão do Conselho Regional do Trabalho da 1a. Região, sendo recorrente Raul Lopes Bastos e recorridos Hera Stolze & Cia, em liquidação. Foi relator o conselheiro Marcial Pequeno e revisor o conselheiro Godoy Ilha, tendo a Câmara resolvido não tomar conhecimento do recurso, por falta de fundamento legal, unanimemente. Deu-se por impedido o conselheiro Ozéas Motta. O conselheiro Ivens de Araujo chegou à sessão no início da votação do feito. Processo 14.129, de 1944, relativo a recurso extraordinário de decisão do Conselho Regional do Trabalho da 4a. Região, sendo recorrentes Omar Guido Faviero e o Banco do Rio Grande do Sul, S/A e recorridos os mesmos. Foi relator o conselheiro Rômulo Cardim e revisor o conselheiro Marcial Pequeno, tendo a Câmara resolvido tomar conhecimento de ambos os recursos, vencido em parte o conselheiro Godoy Ilha, que não conhecia o do 2º recorrente, e dar provimento ao recurso do Banco para restabelecer a decisão de primeira instância, prejudicado, em consequência, o do empregado (1º recorrente), contra os votos dos conselheiros Duarte Filho, Godoy Ilha e Eduardo Cossermelli, que davam provimento ao recurso do empregado, a fim de determinar sua reintegração, com direito aos salários atrasados a partir da data em que se apresentou ao serviço, tendo em vista que a demissão se deu sem a prévia instauração de inquérito administrativo, conforme expressamente determina a legislação aplicável à espécie. Pelo empregado falou o advogado Arno

Von Muelken, e, pelo Banco, o advogado Adyl Vaz. Por último, foi julgado o Processo 16.447, de 1944, relativo a recurso extraordinário de decisão do Conselho Regional do Trabalho da 1a. Região, sendo recorrente a Rio Industrial e Exportadora de Conservas Ltda. e recorrido Virgílio Álvaro da Silva Godinho. Foi relator o conselheiro Eduardo Cossermelli e revisor o conselheiro Ivens de Araujo, tendo a Câmara resolvido tomar conhecimento do recurso, contra os votos dos conselheiros Eduardo Cossermelli, relator, e Duarte Filho, e dar-lhe, em parte, provimento, a fim de mandar apurar em execução as comissões ilíquidas pleiteadas pelo recorrido, vencidos os conselheiros Ozéas Motta e Rômulo Cardim, que davam provimento para julgar improcedente a reclamação. Pela recorrente falou o advogado Silvio Costa Rodrigues, e, pelo recorrido o advogado José Salles. Não tomaram parte no julgamento os conselheiros Marcial Pequeno e Godoy Ilha, que haviam se retirado da sessão durante o relatório do feito. Em seguida, verificando o adiantado da hora, o Sr. Presidente suspendeu os trabalhos, declarando encerrada a sessão. E, para constar, eu, Secretário da Câmara, lavrei a presente ata, que vai assinada pelo Sr. Presidente e por mim subscrita. Rio de Janeiro, aos vinte e três dias do mês de maio de mil novecentos e quarenta e cinco.



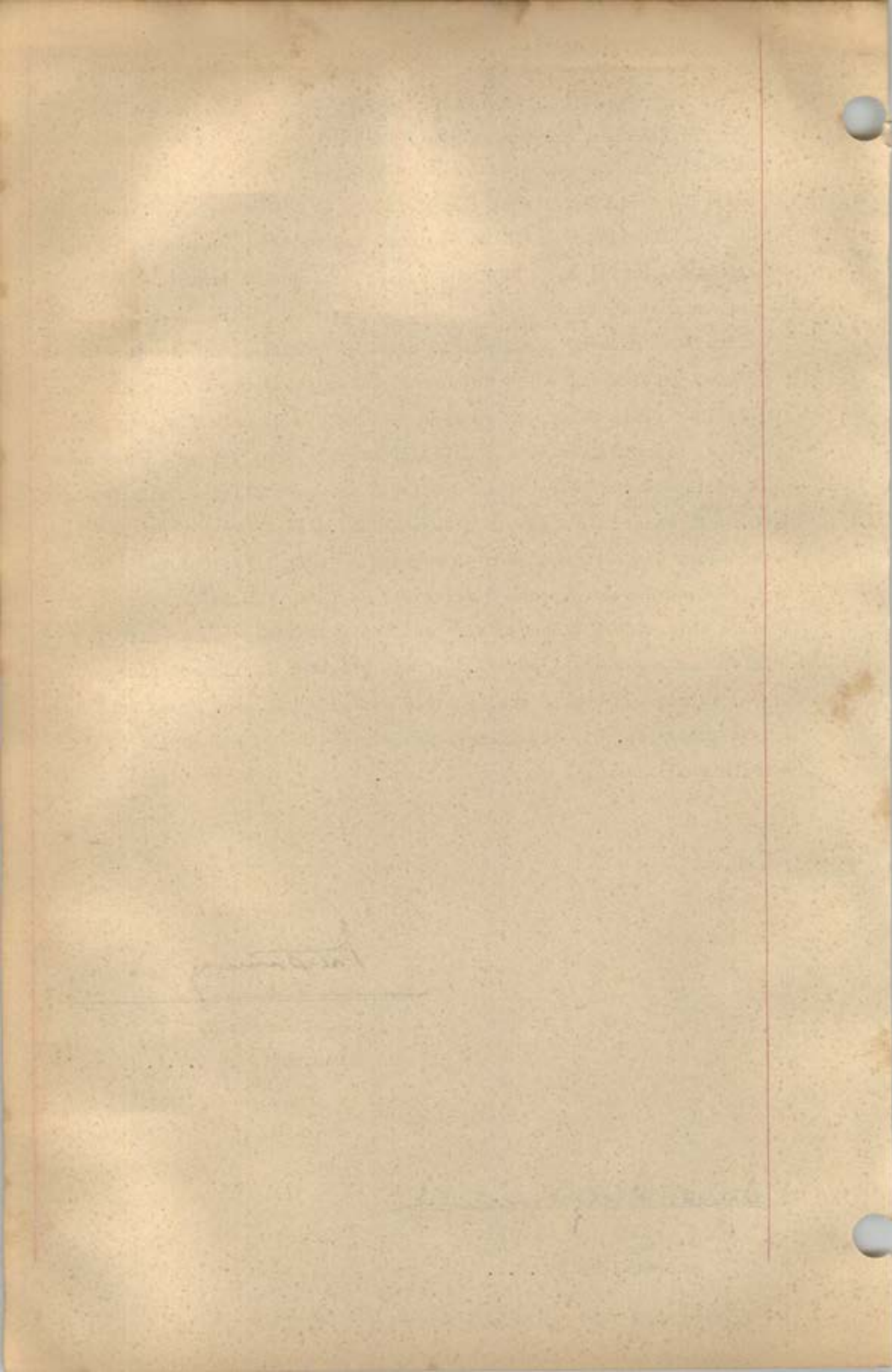
OSCAR SARAIVA

Presidente da C.J.T.



AGNELO BERGAMINI DE ABREU

Secretário da C.J.T.



ATA DA SEXAGÉSIMA SEGUNDA SESSÃO ORDINÁRIA DA

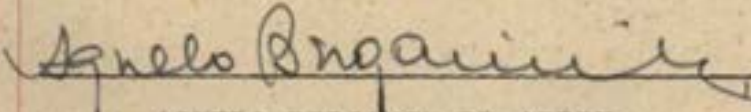
CÂMARA DE JUSTIÇA DO TRABALHO

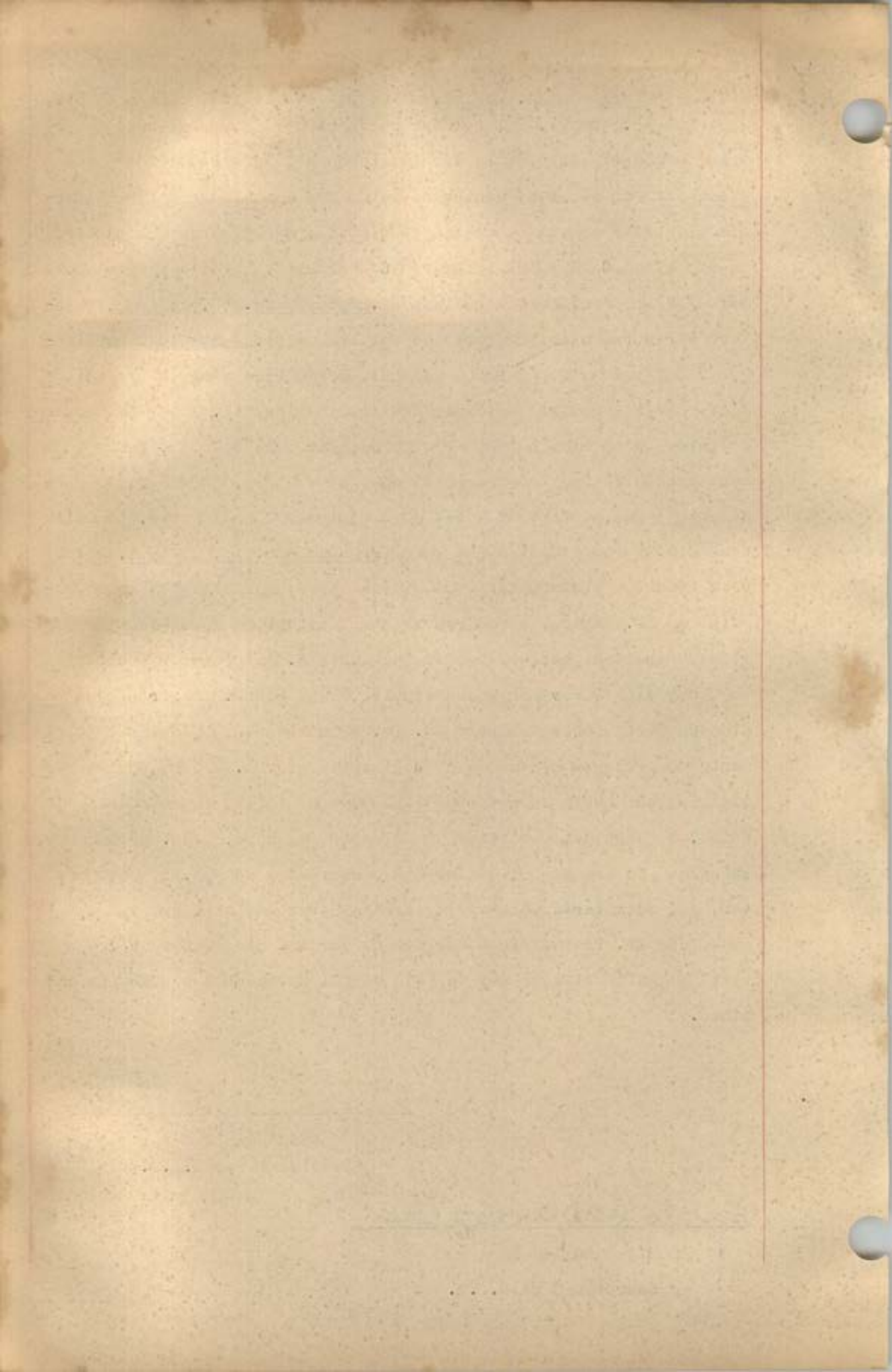
Aos vinte e quatro dias do mês de maio, de mil novecentos e quarenta e cinco, na sala de sessões do Conselho Nacional do Trabalho, realizou-se a sexagésima segunda sessão ordinária da Câmara de Justiça do Trabalho, sob a presidência do conselheiro Oscar Saiva e presentes o Procurador Dorval Lacerda, representando o Procurador Geral da Justiça do Trabalho, e o Secretário da Câmara, Oficial Administrativo Agnelo Bergamini de Abreu. À hora regimental, compareceram os conselheiros Ozéas Motta, Duarte Filho, Marcial Pequeno, Godoy Ilha, Eduardo Cossermelli e Rômulo Cardim. Havendo número legal, o Sr. Presidente declarou aberta a sessão, determinando a leitura da ata da reunião anterior, realizada aos vinte e três dias do mês em curso, a qual foi aprovada sem restrições. Não havendo matéria de expediente, passou-se, em seguida, à ordem do dia, tendo sido julgados os seguintes processos: Processo 17.919, de 1944, relativo a recurso extraordinário de decisão do Conselho Regional do Trabalho da 6a. Região, sendo recorrentes Moura, Perez & Cia. Ltda. e recorrido João Afonso Ferreira. Foi relator o conselheiro Rômulo Cardim e revisor o conselheiro Marcial Pequeno tendo a Câmara resolvido não tomar conhecimento do recurso, por falta de fundamento legal, unanimemente. Não tomou parte no julgamento deste processo o conselheiro Eduardo Cossermelli, visto que se achava ausente da sessão no momento. Processo 14.465, de 1944, relativo a recurso extraordinário de decisão da 1a. Junta de Conciliação e Julgamento do Distrito Federal, sendo recorrente Benedito Luiz Telles e recorrida a S/A Cortume Carioca. Foi relator o conselheiro Rômulo Cardim e revisor o conselheiro Marcial Pequeno, tendo a Câmara resolvido, por unanimi-

dade de votos, não tomar conhecimento do recurso, de acôrdo com o parecer da Procuradoria da Justiça do Trabalho, por falta de fundamento legal. Durante a votação chegou à sessão o conselheiro Ivens de Araujo. Processo 485, de 1945, relativo a recurso extraordinário de decisão do Conselho Regional do Trabalho da 1a. Região, sendo recorrente José Eugênio de Oliveira e recorrida a Singer Sewing Machine Company. Foi relator o conselheiro Rômulo Cardim e revisor o conselheiro Marcial Pequeno. Em virtude de pedido de "vista", formulado pelo Sr. conselheiro Eduardo Cossermelli, foi adiado o julgamento do feito, nos termos do Regimento Interno. Pelo recorrente falou o advogado Gurgel Amaral, e, pela recorrida, o advogado Aguinaldo Friere. Processo 20.102, de 1944, relativo a recurso extraordinário de decisão do Conselho Regional do Trabalho da 2a. Região, sendo recorrentes Francisco Bastos Ribeiro e a Sociedade Industrial Americana de Máquinas, Torcuato di Tella S/A - SIAM. e recorridos os mesmos. Foi relator o conselheiro Eduardo Cossermelli e revisor o conselheiro Ivens de Araujo, tendo a Câmara resolvido tomar conhecimento de ambos os recursos, contra os votos dos conselheiros Ozéas Motta e Marcial Pequeno, e lhes negar provimento, vencidos os conselheiros Eduardo Cossermelli, relator, que dava provimento ao recurso do empregado (1º recorrente) para assegurar-lhe o direito às indenizações legais por despedida injusta, ao aviso prévio e às comissões, estas a serem apuradas em execução, observado o disposto no art. 457 da Consolidação das Leis do Trabalho, prejudicado, portanto, o recurso do 2º recorrente (empregador), e Ivens de Araujo e Ozéas Motta, que davam provimento ao recurso da empresa para julgar prescrito o direito do empregado. Designado para redigir o acórdão o conselheiro Duarte Filho. Processo 4.811, de 1944, relativo a recurso extraordinário de decisão do Conselho Regional do Trabalho da 2a. Região, sendo recorrente a Companhia Paulista de Estradas de Ferro e recorrido José Garçon. Foi relator o conselheiro Ivens de Araujo e revisor o conselheiro Rômulo Cardim, tendo a Câmara resolvido não tomar conhecimento do recurso, por falta de apóio legal, unanimemente. Processo 3.603, de 1944, relativo a recurso extraordinário de decisão do Conselho Regio

nal do Trabalho da 4a. Região, sendo recorrente João Carlos Abbott e recorrido H. Borges. Foi relator o conselheiro Ivens de Araujo e revisor o conselheiro Rômulo Cardim, tendo a Câmara resolvido tomar conhecimento do recurso, contra os votos dos conselheiros Rômulo Cardim e Ozéas Motta, e negar-lhe provimento, vencidos os Conselheiros Duarte Filho, Godoy Ilha e Eduardo Gossermelli, que davam provimento para julgar procedente a reclamação. Processo 24.260, de 1944, relativo a recurso extraordinário de decisão da 3a. Junta de Conciliação e Julgamento do Distrito Federal, sendo recorrente a S/A Cotoniário Gávea e recorrida Irene Ferreira Pellizzetti. Foi relator o conselheiro Godoy Ilha e revisor o conselheiro Ozéas Motta, tendo a Câmara resolvido não tomar conhecimento do recurso, por falta de fundamento legal, contra o voto do conselheiro Ozéas Motta, que dêle conhecia. Por último, foi julgado o Processo 25.412, de 1944, relativo a recurso extraordinário de decisão do Conselho Regional do Trabalho da 2a. Região, sendo recorrente Constantino Fernandes e recorrido Comércio de Tecidos Moraes Machado S/A. Foi relator o conselheiro Godoy Ilha e revisor o conselheiro Ozéas Motta. Em virtude de pedido de vista formulado pelo Sr. Dr. Procurador, foi adiado o julgamento do processo nos termos do Regimento Interno. O conselheiro Marcial Pequeno havia se retirado da sessão no início do relatório do feito. Em seguida, verificado o adiantado da hora, o Sr. Presidente suspendeu os trabalhos, declarando encerrada a sessão. E, para constar, eu, Secretário da Câmara, lavrei a presente ata, que vai assinada pelo Sr. Presidente e por mim subscrita. Rio de Janeiro, aos vinte e quatro dias do mês de maio de mil novecentos e quarenta e cinco.

OSCAR SARAIVA
Presidente da C.J.T.


AGNELO BERGAMIN DE ABREU
Secretário da C.J.T.



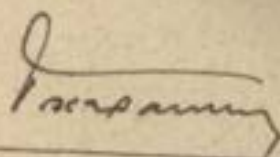
ATA DA SEXAGÉSIMA TERCEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DA

CÂMARA DE JUSTIÇA DO TRABALHO

Aos vinte e cinco dias do mês de maio, de mil novecentos e quarenta e cinco, na sala de sessões do Conselho Nacional do Trabalho, realizou-se a sexagésima terceira sessão ordinária da Câmara de Justiça do Trabalho, sob a presidência do Conselheiro Oscar Saliva e presentes o Procurador Dorval Lacerda, representando o Procurador Geral da Justiça do Trabalho, e o Secretário da Câmara, Oficial Administrativo Agnelo Bergamini da Abreu. À hora regimental, compareceram os conselheiros Ozéas Motta, Duarte Filho, Godoy Ilha, Eduardo Cossermelli e Ivens de Araujo. Havendo número legal, o Sr. Presidente declarou aberta a sessão, determinando a leitura da ata da reunião anterior, realizada aos vinte e quatro dias do mês em curso, a qual foi aprovada sem restrições. Não havendo matéria de expediente, passou-se, em seguida, à ordem do dia, tendo sido julgados os seguintes processos: Processo 14, de 1945, relativo a recurso extraordinário de decisão da 2a. Junta de Conciliação e Julgamento do Distrito Federal, sendo recorrente a Companhia Indústria de Papéis e Cartonagem e recorrida Maria Irene da Silva. Foi relator o conselheiro Ozéas Motta e revisor o conselheiro Duarte Filho, tendo a Câmara resolvido, por unanimidade de votos, não tomar conhecimento do recurso, por falta de fundamento legal. Processo 23.536, de 1944, relativo a recurso extraordinário de decisão da 1a. Junta de Conciliação e Julgamento de Salvador (5a. Região), sendo recorrente a Companhia Linha Circular de Carris da Bahia e recorrido Edgard Correia Lima. Foi relator o conselheiro Godoy Ilha e revisor o conselheiro Ozéas Motta, tendo a Câmara resolvido tomar conhecimento do recurso e dar-lhe provimento, a fim de julgar improcedente a reclamação, vencidos os conselheiros Godoy Ilha, relator, e Eduardo Cossermelli que, preliminar

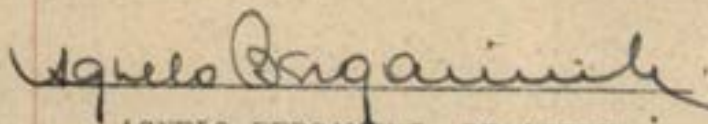
mente, não conheciam do recurso, e, no mérito, lhe negavam provimento. Designado para redigir o acórdão o conselheiro Ozéas Motta. Processo 25.255, de 1944, relativo a recurso extraordinário de decisão do Conselho Regional do Trabalho da 1a. Região, sendo recorrente João Baptista da Silva Oliveira e recorrida a Empresa Interestadual de Ôni - bus de Luxo Ltda. Foi relator o conselheiro Godoy Ilha e revisor o conselheiro Ozéas Motta, tendo a Câmara resolvido tomar conhecimento do recurso, contra os votos dos conselheiros Ozéas Motta e Duarte Filho, e dar-lhe provimento, a fim de restabelecer a decisão da Junta de Conciliação e Julgamento, vencidos os conselheiros Ozéas Motta e Ivens de Araujo, que lhe negavam provimento. Pelo recorrente falou o Advogado J. Muniz de Aragão Daquer. Durante a votação, chegou à sessão o conselheiro Marcial Pequeno. Processo 2.302, de 1945, relativo a recurso extraordinário de decisão do Conselho Regional do Trabalho da 1a. Região, sendo recorrentes Alberti Stadler & Cia. Ltda. e recorrido Sebastião Roballo. Foi relator o conselheiro Marcial Pequeno e revisor o conselheiro Godoy Ilha, tendo a Câmara resolvido tomar conhecimento do recurso, por unanimidade de votos, e dar-lhe provimento, a fim de restabelecer a decisão da Junta de Conciliação e Julgamento, vencidos os conselheiros Ozéas Motta e Ivens de Araujo, que davam provimento para julgar improcedente a reclamação. Pelos recorrentes falou o advogado Mário Borghini, e, pelo recorrido, o advogado Nélio Reis. Por último, foi julgado o Processo 1.902, de 1945, relativo a recurso extraordinário de decisão do Conselho Regional do Trabalho da 1a. Região, sendo recorrente Severino Vidal Barbosa e recorridos Emoingt & Cia. Foi relator o conselheiro Marcial Pequeno e revisor o conselheiro Godoy Ilha, tendo a Câmara resolvido não tomar conhecimento do recurso, de acôrdo com o parecer da Procuradoria da Justiça do Trabalho, por falta de fundamento legal, vencidos os conselheiros Eduardo Cossermelli e Ivens de Araujo, que dêle conheciam. Pelo recorrente falou o advogado Ribeiro Castro. Em seguida, verificado o adiantado da hora, o Sr. Presidente suspendeu os trabalhos, declarando encerrada a sessão. E, para constar, eu, Secretário da Câma

ra, lavrei a presente ata, que vai assinada pelo Sr. Presidente e por
mim subscrita. Rio de Janeiro, aos vinte e cinco dias do mês de maio
de mil novecentos e quarenta e cinco.



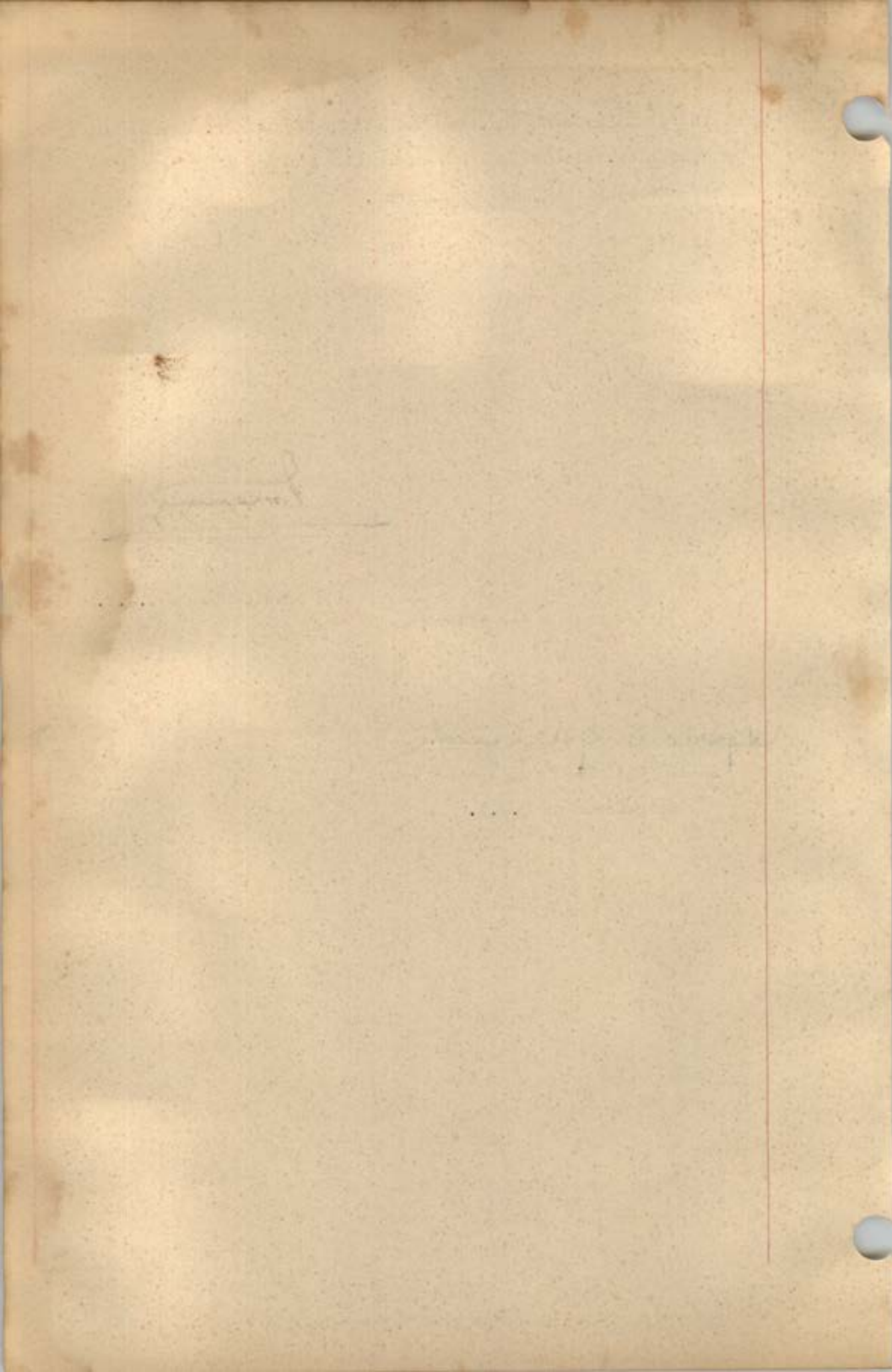
OSCAR SARATVA

Presidente da C.J.T.



AGNELO BERGAMINI DE ABREU

Secretário da C.J.T.



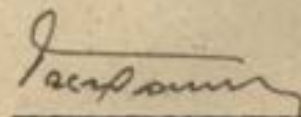
ATA DA SEXAGÉSIMA QUARTA SESSÃO ORDINÁRIA DA

CÂMARA DE JUSTIÇA DO TRABALHO

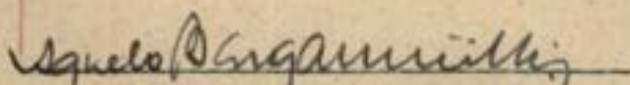
Aos vinte e oito dias do mês de maio, de mil novecen -
tos e quarenta e cinco, na sala de sessões do Conselho Nacional do
Trabalho, realizou-se a sexagésima quarta sessão ordinária da Câmara
de Justiça do Trabalho, sob a presidência do Conselheiro Oscar Saraiva e presentes o Procurador Dorval Lacerda, representando o Procura -
dor Geral da Justiça do Trabalho, e o Secretário da Câmara, Oficial
Administrativo Agnelo Bergamini de Abreu. À hora regimental, compare -
ceram os conselheiros Ozéas Motta, Duarte Filho, Godoy Ilha, Eduar -
do Cossermelli, Rômulo Cardim e Ivens de Araujo. Havendo número le -
gal, o Sr. Presidente declarou aberta a sessão, determinando a leitu -
ra da ata da reunião anterior, realizada aos vinte e cinco dias do
mês em curso, a qual foi aprovada sem restrições. Não havendo maté -
ria de expediente, passou-se, em seguida, à ordem do dia, tendo sido
julgados os seguintes processos: Processo 11.844, de 1943, relativo
a recurso extraordinário de decisão do Conselho Regional da 1a. Regi -
ão, sendo recorrentes Schilling, Hillier & Cia. Ltda. e recorrida I -
solina Bomfim. Foi relator o conselheiro Ozéas Motta e revisor o con -
selheiro Duarte Filho, tendo a Câmara resolvido não tomar conhecimen -
to do recurso, por falta de fundamento legal, contra o voto do rela -
tor, conselheiro Ozéas Motta, que dêle conhecia. Designado para redi -
gir o acórdão o conselheiro Duarte Filho. Pelos recorrentes falou o
advogado Gomes Pereira. O conselheiro Godoy Ilha, por haver se au -
sentado da sessão no início do relatorio do processo, não tomou par -
te no julgamento do mesmo. Durante a votação, chegou à sessão o con -
selheiro Marcial Pequeno. Processo 22.470, de 1944, relativo a re -
curso extraordinário de decisão do Conselho Regional do Trabalho da

3a. Região, sendo recorrente The Leopoldina Railway Company Limited e recorrido Durval da Costa Lima. Foi relator o conselheiro Rômulo Cardim e revisor o conselheiro Marcial Pequeno, tendo a Câmara resolvido tomar conhecimento do recurso, contra o voto do conselheiro Eduardo Cossermelli, e dar-lhe provimento, em parte, de acôrdo com o parecer da Procuradoria da Justiça do Trabalho, para, não admitindo a existência das faltas graves arguidas contra o recorrido, que permitam a sua dispensa do serviço, considerar lícita a sua transferência, conforme determinou a recorrente, ficando, outrossim, assegurados os salários atrasados, até a data da publicação da presente decisão, vencidos os conselheiros Duarte Filho e Eduardo Cossermelli, que lhe negavam provimento. Processo 4.481, de 1944, relativo a recurso extraordinário de decisão do Conselho Regional do Trabalho da 1a. Região, sendo recorrente Jorge Vitor Ferreira Lopes e recorrida a Comtelburo, Limited. Foi relator o conselheiro Ivens de Araujo e revisor o conselheiro Rômulo Cardim, tendo a Câmara resolvido, por unanimidade de votos, não tomar conhecimento do recurso, por falta de apêlo legal. Processo 1.228, de 1945, relativo a recurso extraordinário de decisão do Conselho Regional do Trabalho da 1a. Região, sendo recorrente a Conservadora Brasileira e recorrido Edgard Mattos Peixoto. Foi relator o conselheiro Ozéas Motta e revisor o conselheiro Duarte Filho, tendo a Câmara resolvido não tomar conhecimento do recurso, por falta de fundamento legal, vencido o relator, conselheiro Ozéas Motta, que dêle conhecia. Designado para redigir o acórdão o conselheiro Duarte Filho. Durante a votação, regressou à sessão o conselheiro Godoy Ilha, que dela se havia ausentado no início dos trabalhos do Tribunal. Processo 184, de 1945, relativo a recurso extraordinário de decisão do Conselho Regional do Trabalho da 1a. Região, sendo recorrente a Companhia de Carris, Luz e Fôrça do Rio de Janeiro, Ltda. e recorridos Antônio Joaquim Moreira da Costa e outros. Foi relator o conselheiro Marcial Pequeno e revisor o conselheiro Godoy Ilha, tendo a Câmara resolvido tomar conhecimento do recurso, contra os votos dos conselheiros Duarte Filho e Eduardo

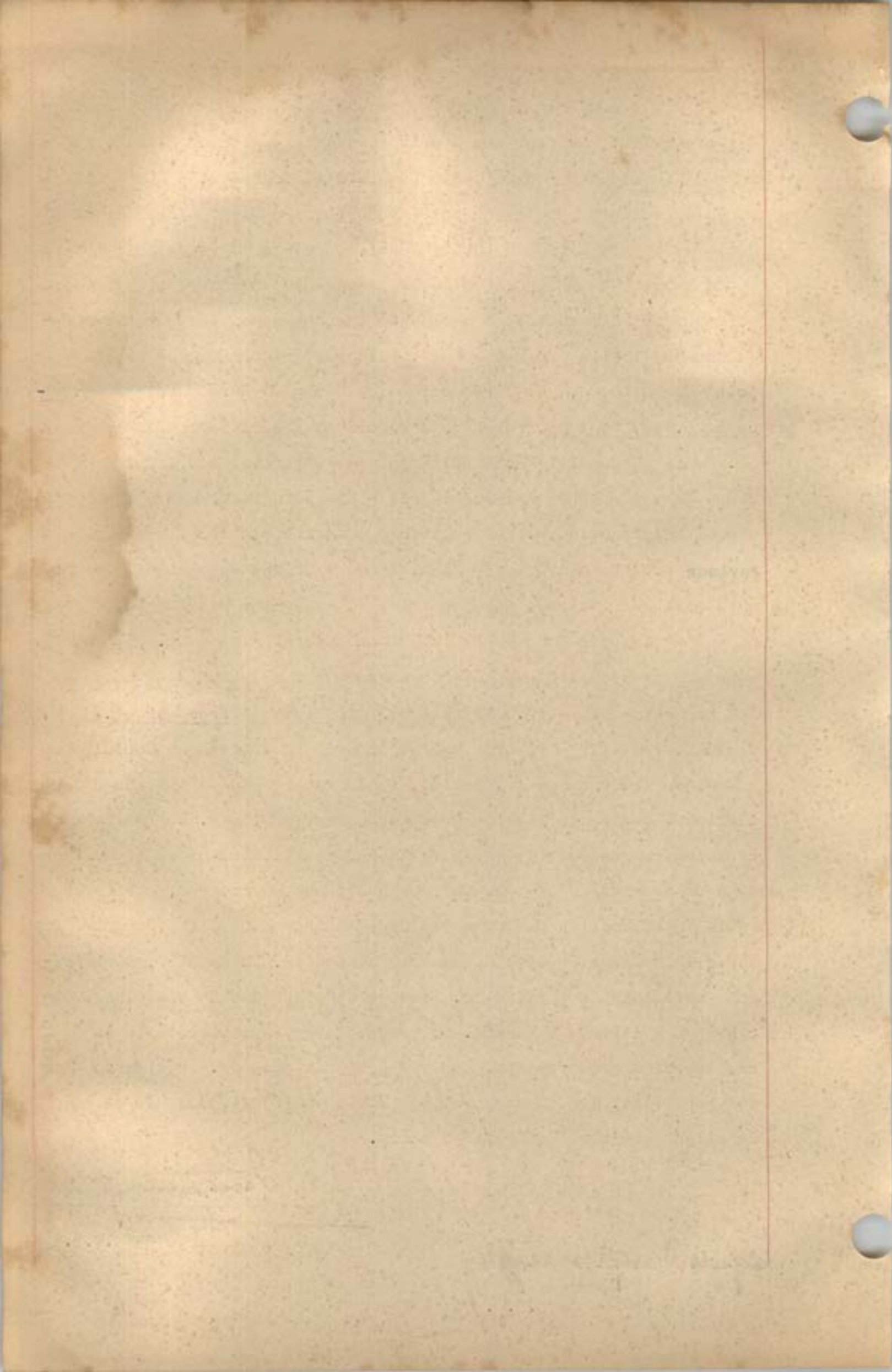
Cossermelli, e dar-lhe, em parte, provimento para, mantendo a decisão recorrida, declarar que o prazo prescricional é de 2 anos, conforme estabelece a Consolidação das Leis do Trabalho, e que a diferença de salários pleiteada pelos recorridos é devida a partir da vigência do supra citado estatuto legal, vencidos os conselheiros Ozéas Motta e Ivens de Araujo, que davam provimento ao recurso, o primeiro para julgar improcedente a reclamação, e o segundo para declarar decadente o direito dos recorridos. Pela recorrente falou o Professor Costa Carvalho, e, pelos recorridos, o advogado Aarão Steinbruck. Processo 3.253, de 1945, relativo a recurso extraordinário de decisão da 4a. Junta de Conciliação e Julgamento do Distrito Federal, sendo recorrente a Companhia América Fabril - Fiação e Tecelagem e recorrido Manoel Felipe Salazar. Foi relator o conselheiro Marcial Pequeno e revisor o conselheiro Godoy Ilha, tendo a Câmara resolvido tomar conhecimento do recurso, por unanimidade, e dar-lhe provimento, a fim de mandar aplicar ao caso o disposto no decreto-lei nº 6.905, de 1944, vencidos os conselheiros Eduardo Cossermelli e Ivens de Araujo, que lhe negavam provimento. Por último, foi julgado o Processo 24.459, de 1944, relativo a recurso extraordinário de decisão do Conselho Regional do Trabalho da 6a. Região, sendo recorrente Johann Beege e recorrida a Companhia Paraíba de Cimento Portland, S/A. Foi relator o conselheiro Marcial Pequeno e revisor o conselheiro Godoy Ilha, tendo a Câmara resolvido não tomar conhecimento do recurso, por falta de apóio legal, contra os votos dos conselheiros Godoy Ilha, Eduardo Cossermelli e Ivens de Araujo que d'êle conheciam. Em seguida, verificado o adiantado da hora, o Sr. Presidente suspendeu os trabalhos, declarando encerrada a sessão. E, para constar, eu, Secretário da Câmara, lavrei a presente ata, que vai assinada pelo Sr. Presidente e por mim subscrita. Rio de Janeiro, aos vinte e oito dias do mês de maio de mil novecentos e quarenta e cinco.



OSCAR SARAIVA
Presidente da C.J.T.



AGNELO BERGAMINI DE ABREU
Secretário da C.J.T.



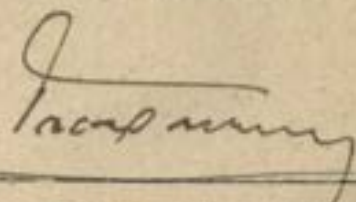
ATA DA SEXAGÉSIMA QUINTA SESSÃO ORDINÁRIA DA

CÂMARA DE JUSTIÇA DO TRABALHO

Aos trinta dias do mês de maio, de mil novecentos e quarenta e cinco, na sala de sessões do Conselho Nacional do Trabalho, realizou-se a sexagésima quinta sessão ordinária da Câmara de Justiça do Trabalho, sob a presidência do Conselheiro Oscar Saraiva e presentes o Procurador Baptista Bittencourt, representando o Procurador Geral da Justiça do Trabalho, e o Secretário da Câmara, Oficial Administrativo Agnelo Bergamini de Abreu. À hora regimental, compareceram os conselheiros Ozéas Motta, Duarte Filho, Godoy Ilha, Eduardo Cossermelli e Ivens de Araujo. Havendo número legal, o Sr. Presidente declarou aberta a sessão, determinando a leitura da ata da reunião anterior, realizada aos vinte e oito dias do mês em curso, e qual foi aprovada sem restrições. Não havendo matéria de expediente, passou-se, em seguida, à ordem do dia, tendo sido julgados os seguintes processos: Processo 20.207, de 1944, relativo a recurso extraordinário de decisão do Conselho Regional do Trabalho da 2a. Região, sendo recorrente a Estrada de Ferro Sorocabana e recorrido Luiz Carneiro. Foi relator o conselheiro Eduardo Cossermelli e revisor o conselheiro Ivens de Araujo, tendo a Câmara resolvido não tomar conhecimento do recurso, por falta de fundamento legal, contra os votos dos conselheiros Ivens de Araujo e Ozéas Motta, que dêle conheciam. Durante a votação, chegou à sessão o conselheiro Marcial Pequeno. Processo 22.594, de 1944, relativo a recurso extraordinário de despacho do Presidente do Conselho Regional do Trabalho da 3a. Região, em processo de execução contra Berthold Freihsner, sendo recorrentes Santiago Piacenza & Irmãos e Raymundo Lopes da Silva (terceiros senhores e possuidores) e recorridos João Francisco Marinho e outros. Foi relator

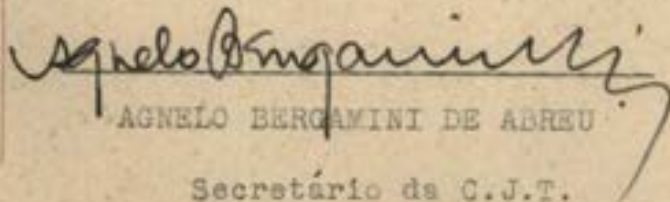
o conselheiro Eduardo Cossermelli e revisor o conselheiro Ivens de Araujo, tendo a Câmara resolvido não tomar conhecimento de ambos os recursos, por falta de apóio legal, vencidos os conselheiros Ivens de Araujo e Ozéas Motta, que dêles conheciam. Processo 2.462, de 1945, relativo a recurso extraordinário de decisão do Conselho Regional do Trabalho da 3a. Região, sendo recorrente Lucretius Roseburg e recorrido o Banco Mineiro de Produção S/A. Foi relator o conselheiro Marcial Pequeno e revisor o conselheiro Godoy Ilha, tendo a Câmara resolvido, por unanimidade de votos, não tomar conhecimento do recurso, por falta de fundamento legal. Pelo recorrido falou o advogado Letácio Jansen. O conselheiro Rômulo Cardim chegou à sessão durante a votação do feito. Processo 3.245, de 1945, relativo a recurso extraordinário de decisão do Conselho Regional do Trabalho da 1a. Região, sendo recorrente Waldir do Amaral Schmidt e recorrida a Companhia Vale do Rio Doce S/A. Foi relator o conselheiro Marcial Pequeno e revisor o conselheiro Godoy Ilha, tendo a Câmara resolvido não tomar conhecimento do recurso, de acôrdo com o parecer da Procuradoria da Justiça do Trabalho, por falta de fundamento legal, unanimemente. Processo 1.701, de 1945, relativo a recurso extraordinário de decisão do Conselho Regional do Trabalho da 6a. Região, sendo recorrente o Ginásio de Caruarú e recorrido Silvestre Pereira da Silva Guimarães. Foi relator o conselheiro Godoy Ilha e revisor o conselheiro Ozéas Motta tendo a Câmara resolvido, por unanimidade de votos, não tomar conhecimento do recurso, por falta de apóio legal. Processo 25.529, de 1944, relativo a recurso extraordinário de decisão do Conselho Regional do Trabalho da 1a. Região, sendo recorrente José de Pauva Linhares e recorrida a Companhia Lanston do Brasil, S/A. Foi relator o conselheiro Godoy Ilha e revisor o conselheiro Ozéas Motta, tendo a Câmara resolvido tomar conhecimento do recurso, contra os votos dos conselheiros Ozéas Motta e Rômulo Cardim, e dar-lhe provimento, de acôrdo com o parecer da Procuradoria da Justiça do Trabalho, a fim de restabelecer a decisão da Junta de Conciliação e Julgamento, vencidos os conselheiros Ozéas Motta, Rômulo Cardim e Ivens de Araujo, que lhe ne

gavam provimento. Processo 990, de 1945, relativo a recurso extraordinário de decisão do Conselho Regional do Trabalho da 1a. Região, sendo recorrente a Viação Elite S/A e recorrido Herminio Ramos. Foi relator o conselheiro Godoy Ilha e revisor o conselheiro Ozéas Motta, tendo a Câmara resolvido, por unanimidade de votos, não tomar conhecimento do recurso, por falta de fundamento legal. Findo esse julgamento, o Sr. Conselheiro Oscar Saraiva, ausentou-se da sessão, transmitindo a presidência dos trabalhos ao Sr. Conselheiro Ozéas Motta. A seguir, foram julgados então mais os seguintes processos: Processo 434, de 1945, relativo a recurso extraordinário de decisão da 1a. Junta de Conciliação e Julgamento de Salvador (5a. Região), sendo recorrente a Panair do Brasil S/A - A.D.P. e recorrido Lydio Pereira Franco. Foi relator o conselheiro Marcial Pequeno e revisor o conselheiro Godoy Ilha, tendo a Câmara resolvido não tomar conhecimento do recurso, por falta de apóio legal, unanimemente. Por último foi julgado o Processo 3.328, de 1944, - volta de diligencia - relativo a recurso extraordinário de decisão do Conselho Regional do Trabalho da 5a. Região, sendo recorrentes Gatto Antônio & Casimiro e recorrido Raymundo Teixeira Maia. Foi relator o conselheiro Eduardo Cossereilli e revisor o conselheiro Rômulo Cardim, tendo a Câmara resolvido, por unanimidade de votos, não tomar conhecimento do recurso, por falta de fundamento legal. Em seguida, verificado o adiantado da hora, o Sr. Presidente suspendeu os trabalhos, declarando encerrada a sessão. E, para constar, eu, Secretário da Câmara, lavrei a presente ata, que vai assinada pelo Sr. Presidente e por mim subscrita. Rio de Janeiro, aos trinta dias do mês de maio de mil novecentos e quaranta e cinco.

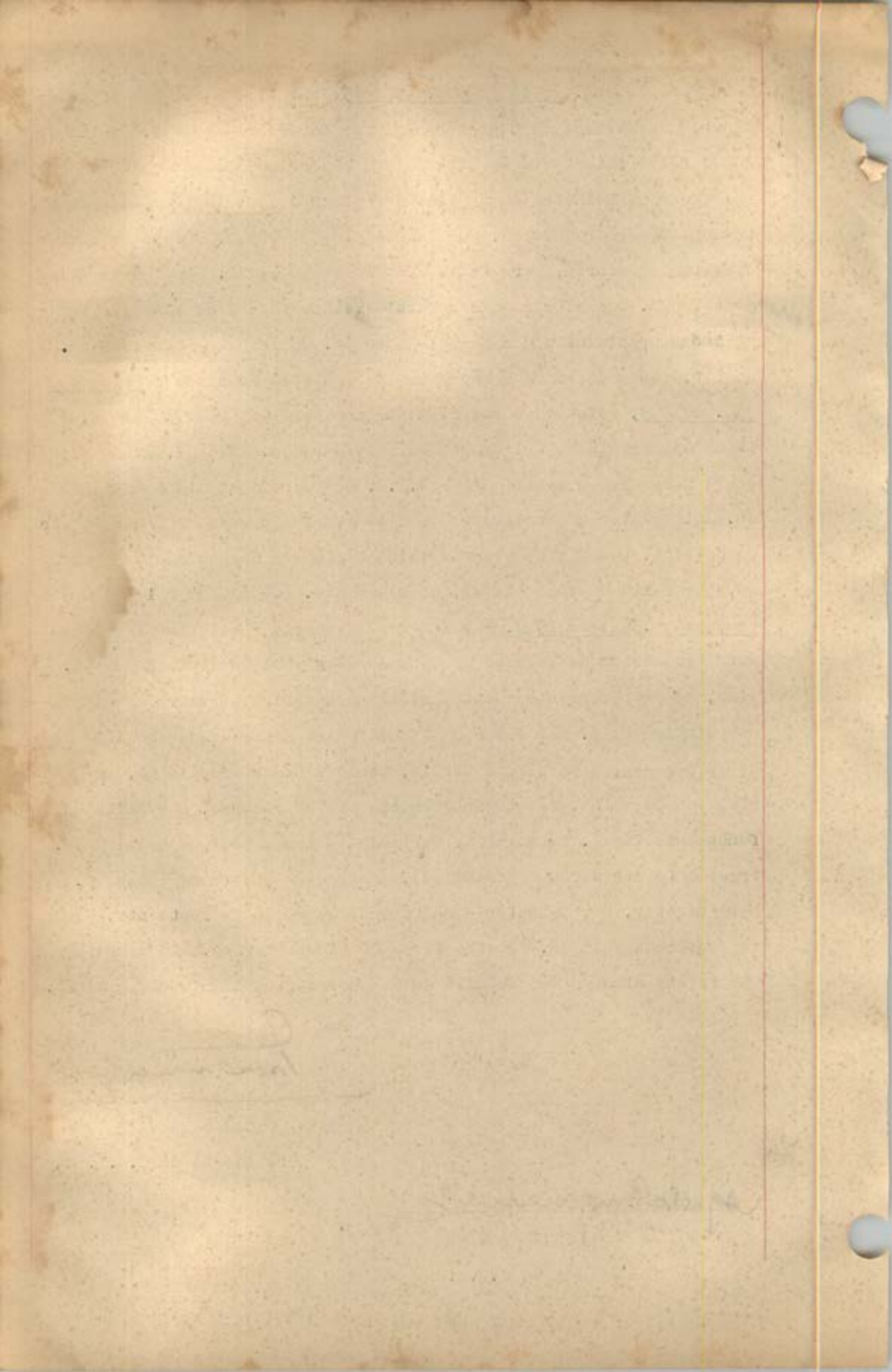


OSCAR SARAIVA

Presidente da C.J.T.



AGNELO BERGAMINI DE ABREU
Secretário da C.J.T.



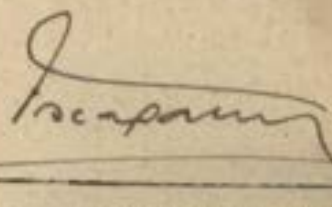
ATA DA SEXAGÉSIMA SEXTA SESSÃO ORDINÁRIA DA

CÂMARA DE JUSTIÇA DO TRABALHO

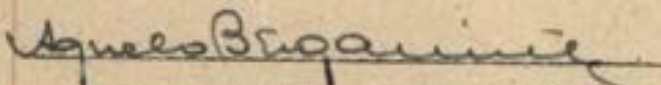
Aos trinta e um dias do mês de maio, de mil novecentos e quarenta e cinco, na sala de sessões do Conselho Nacional do Trabalho, realizou-se a sexagésima sexta sessão ordinária da Câmara de Justiça do Trabalho, sob a presidência do Conselheiro Oscar Saraiva e presentes o Procurador Dorval Lacerda, representando o Procurador Geral da Justiça do Trabalho, e o Secretário da Câmara, Oficial Administrativo Agnelo Bergamini de Abreu. À hora regimental, compareceram os conselheiros Ozéas Motta, Duarte Filho, Marcial Pequeno, Eduardo Cossermelli, Ivens de Araujo e Romulo Cardim. Havendo número legal, o Sr. Presidente declarou aberta a sessão, determinando a leitura da ata da reunião anterior, realizada aos trinta dias do mês em curso, a qual foi aprovada sem restrições. Não havendo matéria de expediente, passou-se, em seguida, à ordem do dia, tendo sido julgados os seguintes processos: Processo 865, de 1945, relativo a recurso extraordinário de decisão do Conselho Regional do Trabalho da 2a. Região, sendo recorrente José Luiz Ferreira e recorrido José Ré. Foi relator o conselheiro Ozéas Motta e revisor o conselheiro Duarte Filho, tendo a Câmara resolvido, por unanimidade de votos, não tomar conhecimento do recurso, por falta de fundamento legal. Durante a votação, chegou a sessão o conselheiro Godoy Ilha. Processo 485, de 1945, - com "vista" ao conselheiro Eduardo Cossermelli - relativo a recurso extraordinário de decisão do Conselho Regional do Trabalho da 1a. Região, sendo recorrente José Eugênio de Oliveira e recorrida a Singer Sewing Machine Company. Foi relator o conselheiro Romulo Cardim e revisor o conselheiro Marcial Pequeno, tendo a Câmara resolvido não tomar conhecimento do recurso, de acordo com o parecer da Procuradoria da Justiça do Trabalho, por falta

de apóio legal, unanimemente. Processo 20.614, de 1944, relativo a recurso extraordinário de decisão do Conselho Regional do Trabalho da 1.ª Região, sendo recorrentes Herm Stoltz & Cia., em liquidação e recorrido Johann Giesse. Foi relator o conselheiro Eduardo Cossermelli e revisor o conselheiro Ivens de Araujo, tendo a Câmara resolvido, preliminarmente, pelo voto de desempate, tomar conhecimento do recurso, vencidos os conselheiros Eduardo Cossermelli, relator, Duarte Filho e Godoy Ilha, e, de meritis, negar-lhe provimento, vencidos os conselheiros Ivens de Araujo e Rômulo Cardim, que davam provimento e restabeleciam a decisão da Junta de Conciliação e Julgamento, considerando improcedente a reclamação. Deu-se por impedido o conselheiro Ozéas Motta. Processo 1.666, de 1945, relativo a recurso extraordinário de decisão do Conselho Regional do Trabalho da 1.ª Região, sendo recorrente Guido Giuntini e recorrido o Restaurante Dorli. Foi relator o conselheiro Godoy Ilha e revisor o conselheiro Ozéas Motta, tendo a Câmara resolvido, por unanimidade de votos, não tomar conhecimento do recurso, por falta de fundamento legal. Processo 1.179, de 1945, relativo a recurso extraordinário de decisão do Conselho Regional do Trabalho da 1.ª Região, sendo recorrente Ernesto Alves e recorrida a Companhia Ferro Carril Carioca. Foi Relator o conselheiro Godoy Ilha e revisor o conselheiro Ozéas Motta, tendo a Câmara resolvido não tomar conhecimento do recurso, por falta de fundamento legal, unanimemente. Por último, foi julgado o Processo 24.049, de 1944, relativo a recurso extraordinário de decisão do Conselho Regional do Trabalho da 4.ª Região, sendo recorrente Santo Tortato e recorrido José Reichmann, sucessor de C. Reichmann & Cia. Ltda. Foi relator o conselheiro Ozéas Motta e revisor o conselheiro Duarte Filho, tendo a Câmara resolvido tomar conhecimento do recurso e dar-lhe, em parte, provimento, para reconhecer ao recorrente direito ao pagamento das horas extraordinárias trabalhadas, devendo-se observar, no caso, a prescrição bial e apurado o número de horas em execução, vencidos os conselheiros Ozéas Motta, relator, e Marcial Pequeno, que, preliminarmente, não conheciam do recurso, e, no mérito, restringiam o número de horas extraordinárias a duas no máximo por dia, aplicando,

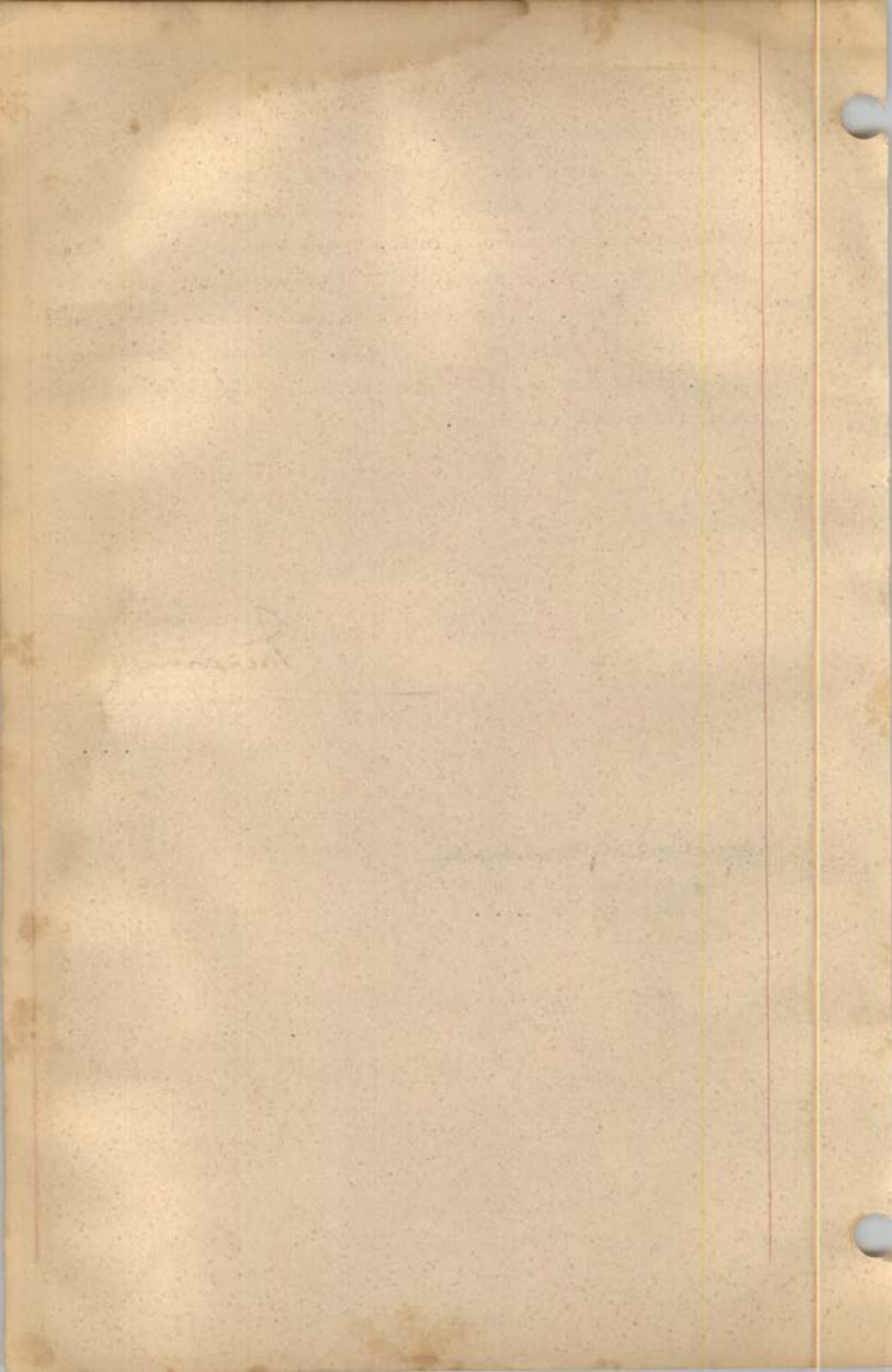
outrossim, a prescrição bienal. Designado para redigir o acórdão o conselheiro Duarte Filho. Não tomaram parte no julgamento os conselheiros Rômulo Cardim e Ivens de Araujo, que haviam se retirado da sessão durante o relatório do feito. Em seguida, verificado o adiantado da hora, o Sr. Presidente suspendeu os trabalhos, declarando encerrada a sessão. E, para constar, eu, Secretário da Câmara, lavrei a presente ata, que vai assinada pelo Sr. Presidente e por mim subscrita. Rio de Janeiro, aos trinta e um dias do mês de maio de mil novecentos e quarenta e cinco.



OSCAR SARAIVA
Presidente da C.J.T.



AGNELO BERGAMINI DE ABREU
Secretário da C.J.T.



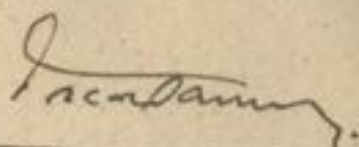
ATA DA SEXAGÉSIMA SÉTIMA SESSÃO ORDINÁRIA DA

CÂMARA DA JUSTIÇA DO TRABALHO

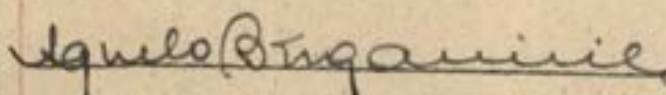
Aos quatro dias do mês de junho, de mil novecentos e quarenta e cinco, na sala de sessões do Conselho Nacional do Trabalho, realizou-se a sexagésima sétima sessão ordinária da Câmara de Justiça do Trabalho, sob a presidência do Conselheiro Oscar Sarai-va e presentes o Procurador Dorval Lacerda, representando o Procura-dor Geral da Justiça do Trabalho, e o Secretário da Câmara, Ofici-al Administrativo Agnelo Bergamini de Abreu. À hora regimental, com pareceram os conselheiros Ozéas Motta, Marciel Pequeno, Godoy Ilha, Eduardo Cossermelli, Rômulo Cardim e Ivens de Araujo. Havendo núme-ro legal, o Sr. Presidente declarou aberta a sessão, determinando a leitura da ata da reunião anterior, realizada aos trinta e um dias do mês de maio proximo findo, a qual foi aprovada sem restrições. Não havendo matéria de expediente, passou-se, em seguida, à ordem do dia, tendo sido julgados os seguintes processos: Processo 25.412, de 1944, -com"vista" ao Sr. Dr. Procurador Dorval Lacerda - relativo a recurso extraordinário de decisão do Conselho Regional do Trabalho da 2a. Região, sendo recorrente Constantino Fernandes e recorrido o Comércio de Tecidos Moraes Machado S/A. Foi relator o conselheiro Go-doy Ilha e revisor o conselheiro Ozéas Motta, tendo a Câmara resol-vido tomar conhecimento do recurso, por unanimidade, e dar-lhe pro-vimento para determinar a baixa dos autos, a fim de que a Junta de Conciliação e Julgamento se manifeste sobre o mérito da questão, bem como sobre a retificação feita pelo recorrente, a respeito de transferência de categoria profissional, contra o voto do conselhei-ro Ozéas Motta, que lhe negava provimento. Processo 22.024, de 1944, relativo a recurso extraordinário de decisão do Conselho Regional do

Trabalho da 1a. Região, sendo recorrente Ernst Ludwig Ferdinand Putzbach e recorridos Herm Stoltz & Co., em liquidação. Foi relator o conselheiro Eduardo Cossermelli e revisor o conselheiro Ivens de Araujo, tendo a Câmara resolvido tomar conhecimento do recurso, contra o voto do conselheiro Rômulo Cardim, e dar-lhe, em parte, provimento, a fim de reconhecer que a indenização deve ser paga tomando-se por base todo o tempo de serviço, vencidos os conselheiros Ivens de Araujo e Rômulo Cardim, que lhe negavam provimento. Deu-se por impedido o conselheiro Ozéas Motta. Processo 2.834, de 1945, relativo a recurso extraordinário de decisão do Conselho Regional do Trabalho da 2a. Região, sendo recorrente Moysés Dejtiar e recorridos João Manoel Garcia Gutierrez e outros. Foi relator o conselheiro Marcial Pequeno e revisor o conselheiro Godoy Ilha, tendo a Câmara resolvido não tomar conhecimento do recurso, de acôrdo com o parecer da Procuradoria da Justiça do Trabalho, por falta de fundamento legal, unanimemente. Processo 23.290, de 1944, relativo a recurso extraordinário de decisão do Conselho Regional do Trabalho da 3a. Região, sendo recorrente Jorge Alexandre Haddad (Laranjada Americana) e recorrida Mercêdes da Paixão Reis. Foi relator o conselheiro Eduardo Cossermelli e revisor o conselheiro Ivens de Araujo, tendo a Câmara resolvido, por unanimidade de votos, aceitar a desistência apresentada, julgando, pois, prejudicado o recurso, e determinando, em consequencia, a baixa do processo, para a devida homologação do acôrdo. Processo 1.547, de 1945, relativo a recurso extraordinário de decisão do Conselho Regional do Trabalho da 2a. Região, sendo recorrente Eduardo Rodrigues e recorrido José Vergara. Foi relator o conselheiro Marcial Pequeno e revisor o conselheiro Godoy Ilha, tendo a Câmara resolvido tomar conhecimento do recurso e dar-lhe provimento, de acôrdo com o parecer da Procuradoria da Justiça do Trabalho, para determinar a baixa dos autos ao Conselho Regional a quo, a fim de que julgue o mérito da reclamação, unanimemente. Processo 19.531, de 1944, relativo a reclamação contra ato do presidente do Conselho Regional do Trabalho da 8a. Região, negando seguimento a recurso extraordinário, sendo reclamante Oswaldo Guanaes Dourado. Foi rela -

tor o conselheiro Rômulo Cardim, tendo a Câmara resolvido, por unanimidade de votos, julgar improcedente a reclamação, por falta de fundamento legal. Por último foi julgado o Processo 22.749, de 1944, relativo a recurso extraordinário de decisão do Conselho Regional do Trabalho da 2a. Região, sendo recorrentes Neves & Abrantes e recorrido José Romão Mendes. Foi relator o conselheiro Eduardo Cossermelli e revisor o conselheiro Ivens de Araujo, tendo a Câmara resolvido não tomar conhecimento do recurso, por falta de apóio legal, unanimemente. Não tomou parte no julgamento o conselheiro Godoy Ilha, que havia se retirado da sessão no início do relatório do feito. Em seguida, verificado o adiantado da hora, o Sr. Presidente suspendeu os trabalhos, declarando encerrada a sessão. E, para constar, eu, Secretário da Câmara, lavrei a presente ata, que vai assinada pelo Sr. Presidente e por mim subscrita. Rio de Janeiro, aos quatro dias do mês de junho de mil novecentos e quarenta e cinco.

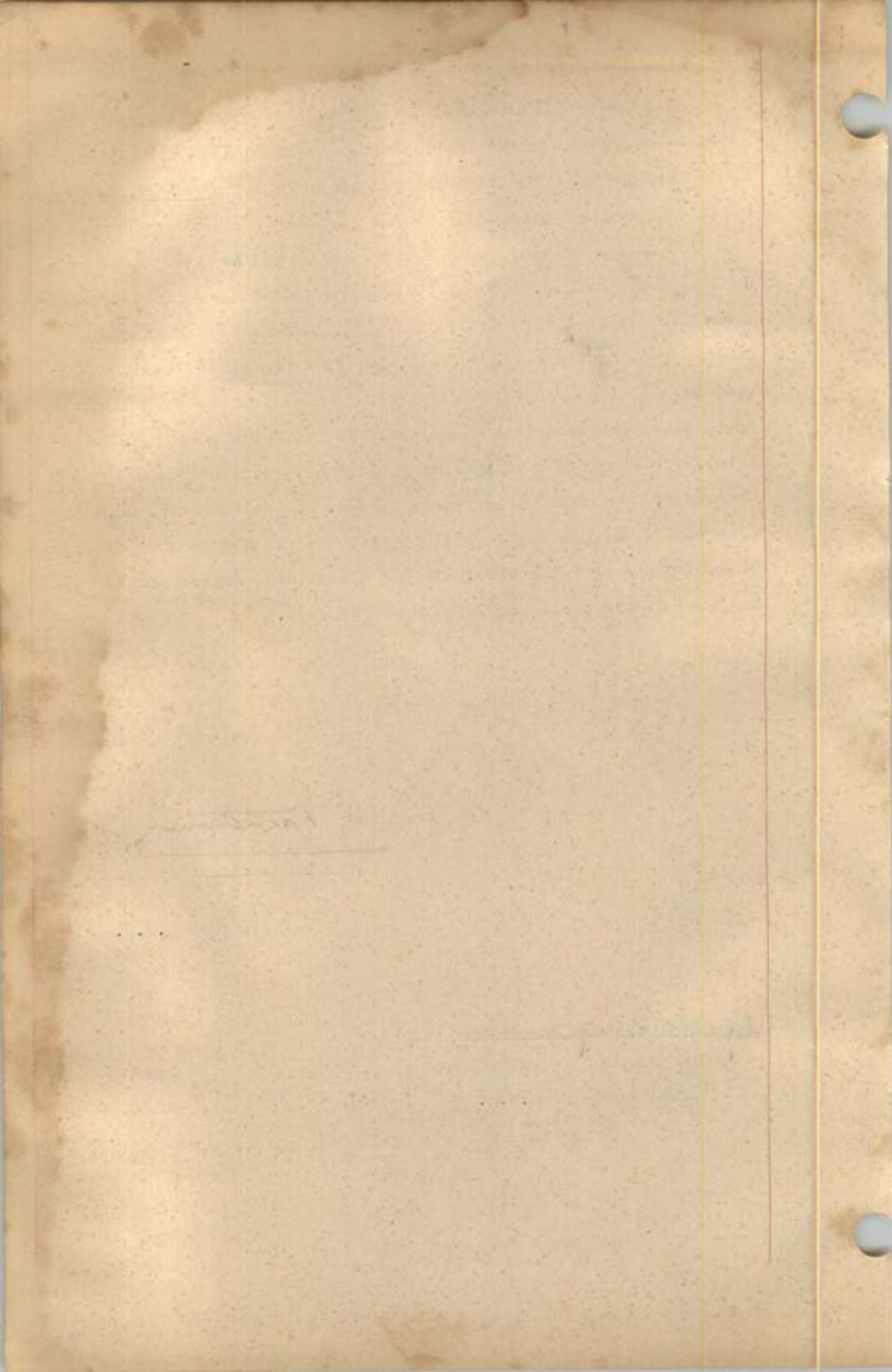


OSCAR SARAIVA
Presidente da C.J.T.



AGNELO BERGAMINI DE ABREU

Secretário da C.J.T.

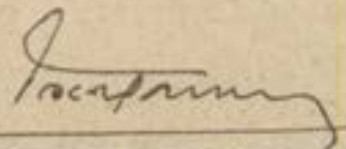


ATA DA SEXAGÉSIMA OITAVA SESSÃO ORDINÁRIA DA

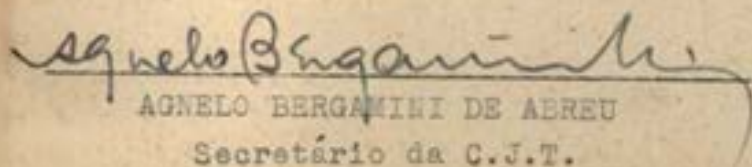
CÂMARA DE JUSTIÇA DO TRABALHO

Aos seis dias do mês de junho, de mil novecentos e quarenta e cinco, na sala de sessões do Conselho Nacional do Trabalho, realizou-se a sexagésima oitava sessão ordinária da Câmara de Justiça do Trabalho, sob a presidência do conselheiro Oscar Saraiva e presentes o Procurador Batista Bittencourt, representando o Procurador Geral da Justiça do Trabalho, e o Secretário da Câmara, Oficial Administrativo Agnelo Bergamini de Abreu. À hora regimental, compareceram os conselheiros Ozéas Motta, Duarte Filho, Marcial Pequeno, Godoy Ilha, Eduardo Cossermelli e Ivens de Araujo. Havendo número legal, o Sr. Presidente declarou aberta a sessão, determinando a leitura da ata da reunião anterior, realizada aos quatro dias do mês em curso, a qual foi aprovada sem restrições. Não havendo matéria de expediente, passou-se, em seguida, à ordem do dia, tendo sido julgados os seguintes processos: Processo 21.584, de 1944, relativo a recurso extraordinário de decisão do Conselho Regional do Trabalho da 2ª. Região, sendo recorrente Gerson Mendonça e recorridos Mellão, Nogueira & Cia. Foi relator o conselheiro Eduardo Cossermelli e revisor o conselheiro Ivens de Araujo, tendo a Câmara resolvido tomar conhecimento do recurso, por unanimidade, e desprezar as preliminares de nulidade, suscitadas pelo recorrente, respectivamente, no sentido da interposição de recurso, por procurador sem poderes especiais e da impossibilidade de novo julgamento do mérito da reclamação, por parte do Conselho Regional recorrido, vencido o conselheiro relator quanto quanto à segunda preliminar, que a admitia; de meritis, dar provimento, em parte, ao recurso para reconhecer a existência de relação de emprego entre o recorrente e a firma recorrida e determinar a reintegração do empregado, convertendo esta, entretanto, dada a incompa-

tibilidade existente, na obrigação de indenização devida nos termos do art. 497 da Consolidação das Leis do Trabalho, determinando-se que o cálculo dessa mesma indenização seja feito na base de CR\$ 500,00 (quinhentos cruzeiros) mensais e mais a média das comissões dos três últimos anos de serviço, e, mais, que no tocante aos salários atrasados, seja observada a prescrição bienal, vencidos os conselheiros Ivens de Araujo, revisor, e Duarte Filho, que determinavam que a média das comissões fosse apurada tomando-se por base os três últimos anos de serviços normais. Pelo recorrente falou o advogado Lucio Mendonça. Durante a discussão do feito, retirou-se o conselheiro Godoy Ilha. O conselheiro Romulo Cardim chegou à sessão no final do julgamento do processo. Por último, foi julgado o Processo 21.561, de 1944, relativo a recurso extraordinário de decisão do Conselho Regional do Trabalho da 8a. Região, sendo recorrente J.G. da Cunha e recorrido Antonio Matheus da Silva. Foi relator o conselheiro Ozéas Motta e revisor o conselheiro Duarte Filho, tendo a Câmara resolvido, preliminarmente, converter o julgamento em diligência, a fim de determinar a subida do processo principal, nos termos do art. 896, § 3º. in fine, da Consolidação das Leis do Trabalho, unanimemente. Não tomou parte no julgamento o conselheiro Marcial Pequeno, que havia se retirado no início do relatório do feito. Em seguida verificado o adiantado da hora, o Sr. Presidente suspendeu os trabalhos, declarando encerrada a sessão. E, para constar, eu, Secretário da Câmara, lavrei a presente ata, que vai assinada pelo Sr. Presidente e por mim subscrita. Rio de Janeiro, aos seis dias do mês de junho de mil novecentos e quarenta e cinco.



OSCAR SARAIVA
Presidente da C.J.T.



AGNELO BERGAMINI DE ABREU
Secretário da C.J.T.

ATA DA SEXAGÉSIMA NONA SESSÃO ORDINÁRIA DA

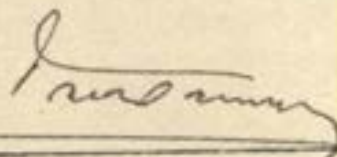
CÂMARA DE JUSTIÇA DO TRABALHO

Aos sete dias do mês de junho, de mil novecentos e quarenta e cinco, na sala de sessões do Conselho Nacional do Trabalho, realizou-se a sexagésima nona sessão ordinária da Câmara de Justiça do Trabalho, sob a presidência do Conselheiro Oscar Saraiva e presentes o Procurador Dorval Lacerda, representando o Procurador Geral de Justiça do Trabalho, e o Secretário da Câmara, Oficial Administrativo Agnelo Bergamini de Abreu. À hora regimental, compareceram os conselheiros Ozéas Motta, Duarte Filho, Godoy Ilha, Eduardo Cossermelli e Ivens de Araujo. Havendo número legal, o Sr. Presidente declarou aberta a sessão, determinando a leitura da ata da reunião anterior, realizada aos seis dias do mês em curso, a qual foi aprovada sem restrições. Não havendo matéria de expediente, passou-se, em seguida, à ordem do dia, tendo sido julgados os seguintes processos: Processo 1.098, de 1945, relativo a recurso extraordinário de decisão da 1ª. Junta de Conciliação e Julgamento de Salvador (5ª. Região), sendo recorrente a Panair do Brasil S/A e recorrido José Barboza do Amaral. Foi relator o conselheiro Godoy Ilha e revisor o conselheiro Ozéas Motta, tendo a Câmara resolvido tomar conhecimento do recurso, por unanimidade de votos, e negar-lhe provimento, vencido o conselheiro Ozéas Motta, que dava provimento e julgava improcedente a reclamação. Processo 1.190, de 1945, relativo a recurso extraordinário de decisão da 1ª. Junta de Conciliação e Julgamento de Niterói, sendo recorrentes João Rodrigues e outros e recorrida a Companhia Nacional de Cimento Portland. Foi Relator o conselheiro Godoy Ilha e revisor o conselheiro Ozéas Motta, tendo a Câmara resolvido tomar conhecimento do recurso e dar-lhe provimento, a fim de julgar procedente a reclamação, vencido o conselheiro Ozéas Motta que, preliminarmente, não conhecia do recurso, e, no mérito, lhe negava provimento. Durante a votação, chegou à sessão o conselheiro Marcial Pequeto.

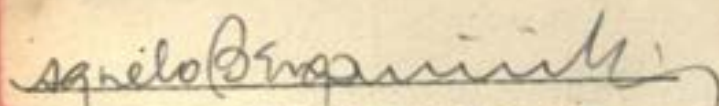
no. Processo 1.998, de 1945, relativo a recurso extraordinário de decisão do Conselho Regional do Trabalho da 1a. Região, sendo recorrente Honório Simões e recorrido o Café e Bilhares Minas Gerais. Foi relator o conselheiro Godoy Ilha e revisor o conselheiro Ozéas Motta, tendo a Câmara resolvido tomar conhecimento do recurso, contra os votos dos conselheiros Ozéas Motta e Marcial Pequeno, e negar-lhe provimento, vencido o conselheiro Eduardo Cossermelli, que dava provimento, julgando procedente a reclamação. Pelo recorrente falou o advogado Edgard Silveira. Processo 20.904, de 1944, relativo a embargos de declaração opostos ao acórdão da Câmara de Justiça do Trabalho, proferido em 28 de fevereiro de 1945, sendo embargante Caixas Registradoras "National" S/A. Foi relator o conselheiro Ozéas Motta, tendo a Câmara resolvido, por unanimidade de votos, conhecer dos embargos e desprezá-los, visto nada haver a declarar. Processo 1.663, de 1945, relativo a embargos de declaração opostos ao acórdão da Câmara de Justiça do Trabalho, proferido em 18 de abril de 1945, sendo embargantes João de Assis Mafra e outros. Foi relator o conselheiro Marcial Pequeno, tendo a Câmara resolvido conhecer dos embargos e recebê-los, para declarar que o considerando mencionado pelos embargantes não prevalece, devendo ser observada, em todos os seus termos, a decisão da Junta de Conciliação e Julgamento, unanimemente. Processo 1.903, de 1945, relativo a recurso extraordinário de decisão do Conselho Regional do Trabalho da 1a. Região, sendo recorrente Antonio Julio e recorrido o Açougue Brasil. Foi relator o conselheiro Ozéas Motta e revisor o conselheiro Duarte Filho, tendo a Câmara resolvido não tomar conhecimento do recurso, por falta de fundamento legal, vencido o conselheiro Eduardo Cossermelli, que dá-lhe conhecimento. Durante o relatório do feito, retirou-se da sessão o conselheiro Godoy Ilha. Processo 13.389, de 1944, relativo a recurso extraordinário de decisão do Conselho Regional do Trabalho da 8a. Região, sendo recorrente o Banco Nacional Ultramarino e recorrido Alberto Guilherme de Melo. Foi relator o conselheiro Eduardo Cossermelli e revisor o conselheiro Ivens de Araujo, tendo a Câmara resolvido não tomar conhecimento do recurso, por falta de apoio legal, con

tra os votos dos conselheiros Ivens de Araujo e Ozéas Motta, que dê
le conheciam. O conselheiro Rômulo Cardim chegou à sessão durante a
votação do feito. Processo 18.046, de 1944, relativo a recurso ex -
traordinário de decisão do Conselho Regional do Trabalho da 6a. Re-
gião, sendo recorrente Lourenço Thomaz da Silva e recorrido o Colé-
gio Salesiano do Sagrado Coração. Foi relator o conselheiro Rômulo
Cârdim e revisor o conselheiro Marcial Pequeno, tendo a Câmara resol-
vido não tomar conhecimento do recurso, por falta de fundamento le-
gal, vencidos os conselheiros Eduardo Cossermelli e Ivens de Araujo,
que dêle conheciam. Não tomou parte no julgamento dêste processo o
conselheiro Ozéas Motta, que se achava ausente da sessão no momento.
Processo 23.152, de 1944, relativo a recurso extraordinário de deci-
são do Conselho Regional do Trabalho da 1a. Região, sendo recorrente
João Felix e recorridos Graça Couto & Cia. Ltda. Foi relator o
conselheiro Eduardo Cossermelli e revisor o conselheiro Ivens de A-
raujo, tendo a Câmara resolvido tomar conhecimento do recurso, por
unanimidade de votos, e dar-lhe provimento, de acôrdo com o parecer
da Procuradoria da Justiça do Trabalho, para restabelecer a decisão
da Junta de Conciliação e Julgamento, vencido o conselheiro Ozéas
Motta, que lhe negava provimento. Processo 2.100, de 1945, relativo
a recurso extraordinário de decisão do Conselho Regional do Traba-
lho da 5a. Região, sendo recorrente a Panair do Brasil S/A e recor-
rido Eloy Bispo dos Santos. Foi relator o conselheiro Ozéas Motta e
revisor o conselheiro Duarte Filho, tendo a Câmara resolvido, por
unanimidade de votos, tomar conhecimento do recurso, e dar-lhe pro-
vimento para, de acôrdo com decisões anteriores em casos semelhan-
tes (acórdão de 5/1/44, no Processo 11.276/43, e outros), reformar
a decisão recorrida e julgar improcedente a reclamação. Processo
470, de 1945, relativo a recurso extraordinário de decisão da 6a.
Junta de Conciliação e Julgamento do Distrito Federal, sendo recor-
rente a Companhia América Fabril - Fiação e Tecelagem e recorrida
Dorcelina Corrêa Silva. Foi relator o conselheiro Eduardo Cossermel-
li e revisor o conselheiro Ivens de Araujo, tendo a Câmara resolvi-

do tomar conhecimento do recurso e dar-lhe provimento, para mandar aplicar ao caso o disposto no decreto-lei nº 6.905, de 1944, vencidos os conselheiros Eduardo Cossermelli, relator, e Ivens de Araujo, revisor que, preliminarmente, não conheciam do recurso, e, no mérito, lhe negavam provimento. Designado para redigir o acórdão o conselheiro Ozéas Motta. Por último, foi julgado o Processo 16.566, de 1944, relativo a recurso extraordinário de decisão do Conselho Regional do Trabalho da 1a. Região, sendo recorrente Sindolpho de Silva e recorrido Eudoro Prado Lopes. Foi relator o conselheiro Eduardo Cossermelli e revisor o conselheiro Ivens de Araujo, tendo a Câmara resolvido tomar conhecimento do recurso, por unanimidade, e negar-lhe provimento, vencido o relator, conselheiro Eduardo Cossermelli, que dava, em parte, provimento para reconhecer ao recorrente direito tão somente ao aviso prévio. Designado para redigir o acórdão o conselheiro Ozéas Motta. Em seguida, verificado o adiantado da hora, o Sr. Presidente suspendeu os trabalhos, declarando encerrada a sessão. E, para constar, eu, Secretário da Câmara, lavrei a presente ata, que vai assinada pelo Sr. Presidente e por mim subscrita. Rio de Janeiro, aos sete dias do mês de junho de mil novecentos e quarenta e cinco.



OSCAR SARAIVA
Presidente da C.J.T.



AGNELO BERGAMINI DE ABREU
Secretário da C.J.T.

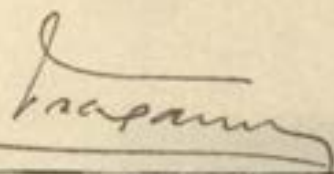
ATA DA SEPTUAGÉSIMA SESSÃO ORDINÁRIA DA

CÂMARA DE JUSTIÇA DO TRABALHO

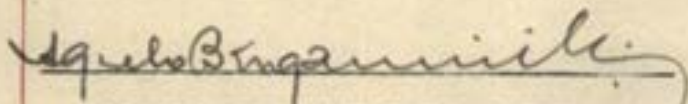
Aos onze dias do mês de junho, de mil novecentos e quarenta e cinco, na sala de sessões do Conselho Nacional do Trabalho, realizou-se a septuagésima sessão ordinária da Câmara de Justiça do Trabalho, sob a presidência do conselheiro Oscar Saraiva e presentes o Procurador Dorval Lacerda, representando o Procurador Geral da Justiça do Trabalho, e o Secretário da Câmara, Oficial Administrativo Agnelo Bergamini de Abreu. À hora regimental, compareceram os conselheiros Ozéas Motta, Duarte Filho, Marcial Pequeno, Godoy Ilha, Eduardo Cossermelli, Rômulo Cardim e Ivens de Araujo. Havendo número legal, o Sr. Presidente declarou aberta a sessão, determinando a leitura da ata da reunião anterior, realizada aos sete dias do mês em curso, a qual foi aprovada sem restrições. Não havendo matéria de expediente, passou-se, em seguida, à ordem do dia, tendo sido julgados os seguintes processos: Processo 19.255, de 1944, relativo a recurso extraordinário de decisão do Conselho Regional do Trabalho da 4a. Região, sendo recorrente Antônio Oliveira e recorrida Maria Lourdes Barrelli. Foi relator o conselheiro Eduardo Cossermelli e revisor o conselheiro Ivens de Araujo, tendo a Câmara resolvido, por unanimidade de votos, não tomar conhecimento do recurso, por falta de fundamento legal. Processo 9.493, de 1942, relativo a recurso ordinário de decisão do Conselho Regional do Trabalho da 4a. Região, sendo recorrente o Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Gráficas de Porto Alegre e recorridas as Empresas Jornalísticas: S/A Diário de Notícias, Vva. Caldas Junior & Cia. Ltda. (Correio do Povo) e Tipografia do Centro S/A (A Nação). (Dissídio Coletivo). Foi

relator o conselheiro Rômulo Cardim, tendo a Câmara resolvido negar provimento ao recurso, para confirmar em suas conclusões o acórdão recorrido, esclarecendo-as no sentido de declarar que também é devido o acréscimo de 20% (vinte por cento) uma vez provado que outros empregados da mesma empresa que exerçam funções idênticas têm salários iguais em serviços diurnos, vencidos os conselheiros Ozéas Motta, que mantinha a decisão recorrida, Eduardo Cossermelli, que dava provimento ao recurso para determinar que, obedecidas as normas fixadas no art. 460 da Consolidação das Leis do Trabalho, dada a inexistência de provas, fossem apurados os salários pagos por serviços equivalentes em trabalho diurno e sobre os mesmos se fizesse o acréscimo de 20% (vinte por cento), para o trabalho noturno, e que no tocante aos horários mixtos, se observasse o estabelecido no § 3º do art 73 da mesma Consolidação, e Ivens de Araujo, que, considerando não se tratar no caso de dissídio coletivo, e sim de reclamação individual plurima, anulava a decisão recorrida e determinava a remessa dos autos a uma das Juntas de Conciliação e Julgamento para a competente apreciação. Pelas recorridas falou o advogado Arno Von Muehlen. Processo 2.809, de 1945, relativo a recurso extraordinário de decisão da 5a. Junta de Conciliação e Julgamento do Distrito Federal, sendo recorrente a Companhia Calçado Bordallo e recorridos Joaquim de Carvalho e outros. Foi relator o conselheiro Marcial Pequeno e revisor o conselheiro Godoy Ilha, tendo a Câmara resolvido não tomar conhecimento do recurso, por falta de fundamento legal, unanimente. Processo 18.206, de 1943, relativo a recurso extraordinário de decisão do Conselho Regional do Trabalho da 4a. Região, sendo recorrente a Companhia Swift do Brasil S/A e recorrido Alvaro Ferreira Quaresma. Foi relator o conselheiro Ivens de Araujo e revisor o conselheiro Rômulo Cardim, tendo a Câmara resolvido, por unanimidade de votos, não tomar conhecimento do recurso, por falta de apóio legal. Processo 10.766, de 1944, relativo a recurso extraordinário de decisão do Conselho Regional do Trabalho da 4a. Região, sendo recorrente João Sequeira Rolim e recorrida a Companhia de Segu -

ros "Previdencia do Sul", S/A. Foi relator o conselheiro Ivens de Araujo e revisor o conselheiro Rômulo Cardim, tendo a Câmara resolvido não tomar conhecimento do recurso, de acôrdo com o parecer da Procuradoria da Justiça do Trabalho, por falta de fundamento legal, unanimemente. Processo 3.117, de 1945, relativo a recurso extraordinário de decisão do Conselho Regional do Trabalho da 4a. Região, sendo recorrente José Custódio Flôres e recorridos Spolidoro & Cia. Foi relator o conselheiro Marcial Pequeno e revisor o conselheiro Godoy Ilha, tendo a Câmara resolvido, por unanimidade de votos, tomar conhecimento do recurso e dar-lhe provimento para, julgando improcedente a reclamação, restabelecer a decisão da Junta de Conciliação e Julgamento. Por último, foi julgado o Processo 2.598, de 1945, relativo a recurso extraordinário de decisão do Conselho Regional do Trabalho da 1a. Região, sendo recorrente o Asilo da Legião do Bem e recorrida Isabel Avelar. Foi relator o conselheiro Godoy Ilha e revisor o conselheiro Ozéas Motta, tendo a Câmara resolvido tomar conhecimento do recurso, contra os votos dos conselheiros Godoy Ilha, relator, Marcial Pequeno e Eduardo Cossermelli, e dar-lhe provimento, a fim de julgar improcedente a reclamação, vencidos os conselheiros Marcial Pequeno e Eduardo Cossermelli, que lhe negavam provimento. Em seguida, verificado o adiantado da hora, o Sr. Presidente suspendeu os trabalhos, declarando encerrada a sessão. E, para constar, eu, Secretário da Câmara, lavrei a presente ata, que vai assinada pelo Sr. Presidente e por mim subscrita. Rio de Janeiro, aos onze dias do mês de junho de mil novecentos e quarenta e cinco.

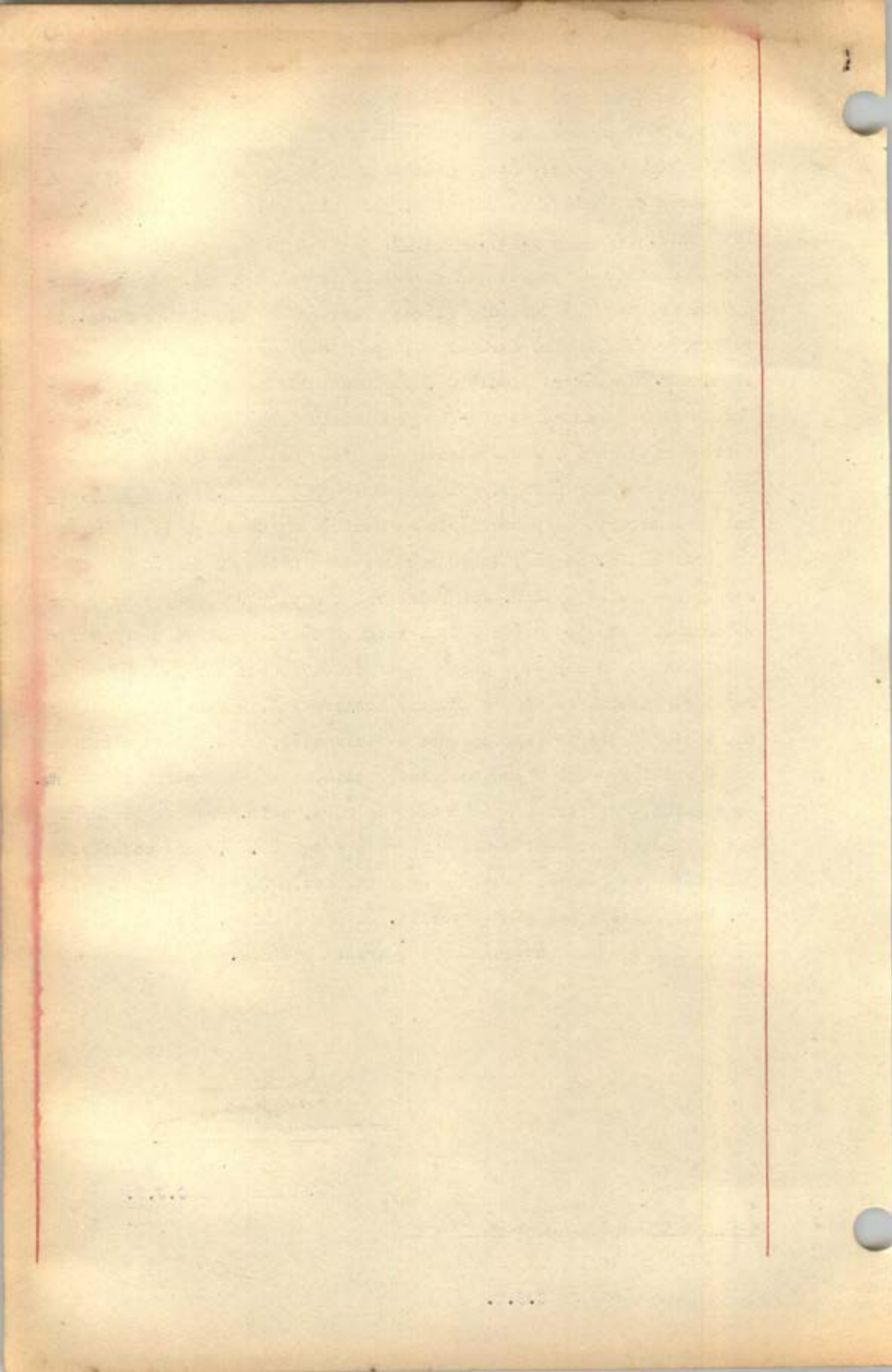


OSCAR SARAIVA
Presidente da C.J.T.



AGNELO BERGAMINI DE ABREU

Secretário da C.J.T.



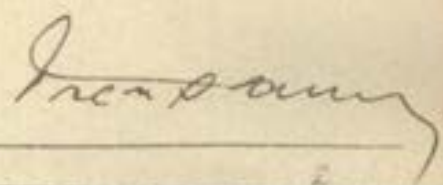
ATA DA SEPTUAGÉSIMA PRIMEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DA

CÂMARA DE JUSTIÇA DO TRABALHO

Aos treze dias do mês de junho, de mil novecentos e quarenta e cinco, na sala de sessões do Conselho Nacional do Trabalho, realizou-se a septuagésima primeira sessão ordinária da Câmara de Justiça do Trabalho, sob a presidência do Conselheiro Oscar Saraiva e presentes o Procurador Baptista Bittencourt, representando o Procurador Geral da Justiça do Trabalho, e o Secretário da Câmara, Oficial Administrativo Agnelo Bergamini de Abreu. À hora regimental, compareceram os conselheiros Ozéas Motta, Duarte Filho, Marcial Pequeno, Godoy Ilha e Eduardo Cossermelli. Havendo número legal, o Sr. Presidente declarou aberta a sessão, determinando a leitura da ata da reunião anterior, realizada aos onze dias do mês em curso, a qual foi aprovada sem restrições. Não havendo matéria de expediente, passou-se, em seguida, à ordem do dia, tendo sido julgados os seguintes processos: Processo 1.378, de 1945, relativo a recurso extraordinário de decisão do Conselho Regional do Trabalho da 2a. Região, sendo recorrentes Morais Pousada & Cia e recorrido Severino Marques. Foi relator o conselheiro Godoy Ilha e revisor o conselheiro Ozéas Motta, tendo a Câmara resolvido não tomar conhecimento do recurso, por falta de fundamento legal, unanimemente. Durante a votação, chegou à sessão o conselheiro Ivens de Araujo. Processo 3.964, de 1945, relativo a recurso extraordinário de decisão do Conselho Regional do Trabalho da 3a. Região, sendo recorrentes Melchisedes Vieira de Carvalho e outros e recorrida a Cooperativa dos Produtores de Leite Ltda. Foi relator o conselheiro Godoy Ilha e revisor o conselheiro Ozéas Motta, tendo a Câmara resolvido, pelo voto de desempate, tomar conhecimento do recurso, vencidos os conselheiros Ozéas Motta, Duarte Filho e Ivens de Araujo, e, de meritis, converter o julgamento em di-

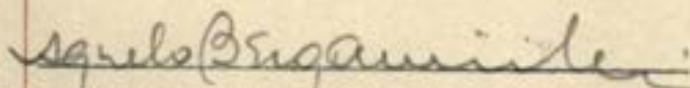
ligência, a fim de ser solicitado o pronunciamento do Departamento Nacional do Trabalho, por intermédio da Divisão de Higiene, sobre as condições de trabalho na empresa recorrida, tendo em vista os elementos constantes dos autos, no que tange à insalubridade, ou, caso não sejam suficientes esses elementos, por uma verificação in loco, unanimemente. Processo 1.168, de 1945, relativo a recurso extraordinário de decisão do Conselho Regional do Trabalho da 3a. Região, sendo recorrente Silvandino Funchal Garcia e recorrida a Empresa Miraf de Fiação e Tecidos S/A. Foi relator o conselheiro Marcial Pequeno e revisor o conselheiro Godoy Ilha, tendo a Câmara resolvido tomar conhecimento do recurso, unanimemente, e, de meritis, dar-lhe provimento, para reformar a decisão recorrida, e: a) admitir a existência de relação de emprego entre o recorrente e a empresa reclamada; b) considerar que o recorrente trabalhou para a recorrida durante mais de um ano, devendo ser somado, consoante jurisprudência já firmada pela Câmara de Justiça do Trabalho, ao tempo efetivamente trabalhado, o mês de aviso prévio (art. 487, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho); c) reconhecer, em consequência, ao recorrente, dado que não houve justa causa para dispensa, direito a receber indenização (arts. 477 e 478, da Consolidação); aviso prévio (art. 487) e um período de férias (arts. 130 e 142); d) negar direito às diárias pleiteadas; e) determinar que as indenizações, apuradas em execução, sejam calculadas observando-se a regra fixada no art. 460 da Consolidação; f) finalmente, que seja feita a compensação, na importância de Cr\$ 3.085,00 (três mil e dezoito cruzeiros e cinquenta centavos), paga pela recorrida à Empresa Industrial Miraf S/A, contra o voto do conselheiro Ozéas Motta, que confirmava, em todos os seus termos, a decisão recorrida. Por último, foi julgado o Processo 1.770, de 1945, relativo a recurso extraordinário de decisão do Conselho Regional do Trabalho da 5a. Região, sendo recorrente a Panair do Brasil S/A e recorrido Belmiro Soares dos Santos. Foi relator o conselheiro Godoy Ilha e revisor o conselheiro Ozéas Motta, tendo a Câmara resolvido tomar conhecimento do recurso, contra o voto do relator, conselheiro Godoy

Ilha, e negar-lhe provimento, vencido o conselheiro Ozéas Motta ,
que dava provimento a fim de julgar improcedente a reclamação. Em
seguida, verificado o adiantado da hora, o Sr. Presidente suspendeu
os trabalhos, declarando encerrada a sessão. E, para constar, eu,
Secretário da Câmara, lavrei a presente ata, que vai assinada pelo
Sr. Presidente e por mim subscrita. Rio de Janeiro, aos treze dias
do mês de junho de mil novecentos e quarente e cinco.



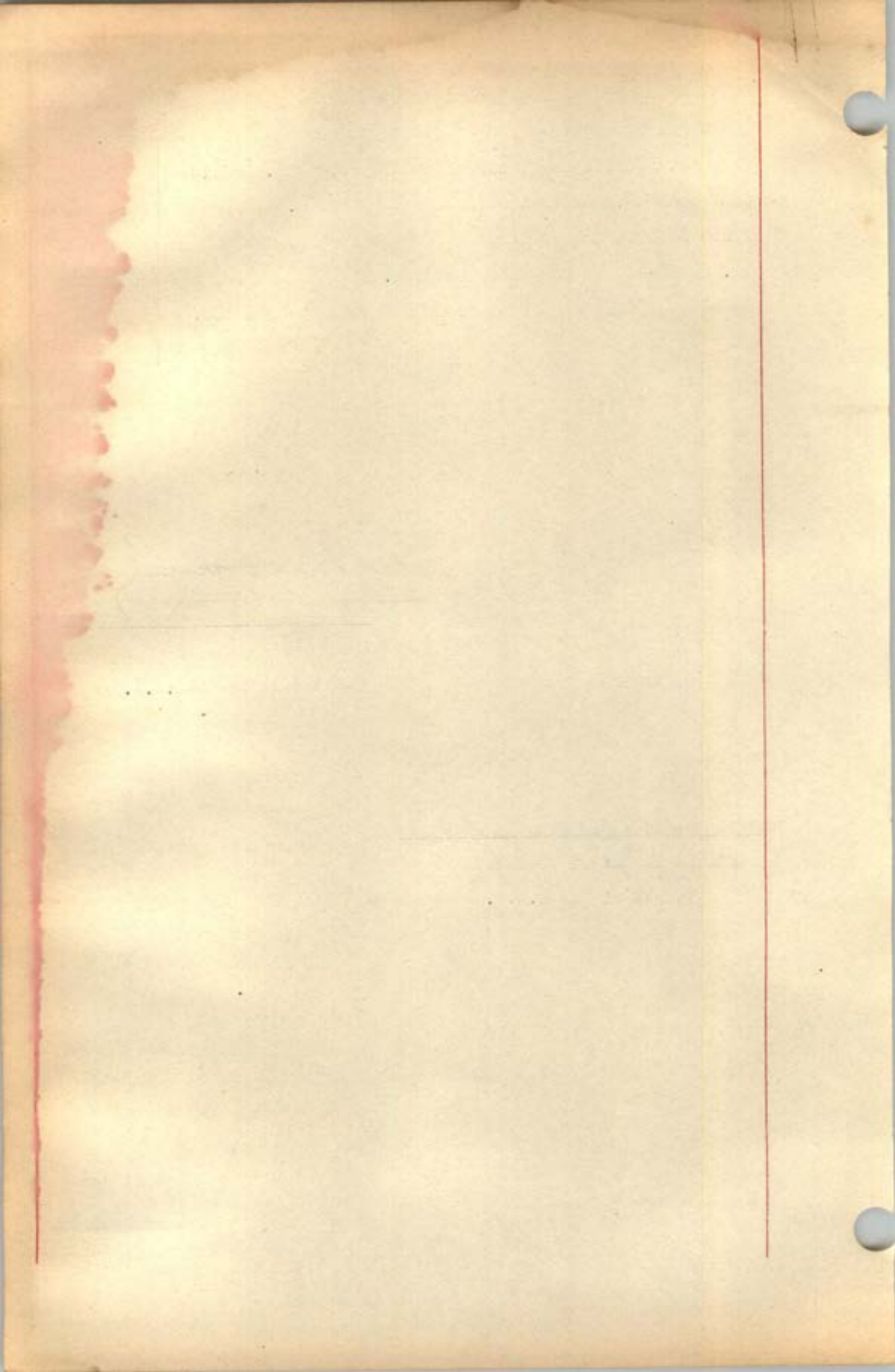
OSCAR SARAIVA

Presidente da C.J.T.



AGNELO BERGAMINI DE ABREU

Secretário da C.J.T.



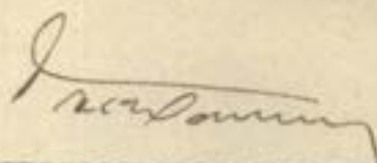
ATA DA SEPTUAGÉSIMA SEGUNDA SESSÃO ORDINÁRIA DA

CÂMARA DE JUSTIÇA DO TRABALHO

Aos catorze dias do mês de junho, de mil novecentos e quarenta e cinco, na sala de sessões do Conselho Nacional do Trabalho, realizou-se a septuagésima segunda sessão ordinária da Câmara de Justiça do Trabalho, sob a presidência do Conselheiro Oscar Saraiva e presentes o Procurador Dorval Lacerda, representando o Procurador Geral da Justiça do Trabalho, e o Secretário da Câmara, Oficial Administrativo Agnelo Bergamini de Abreu. À hora regimental, compareceram os conselheiros Ozéas Motta, Duarte Filho, Marcial Pequeno, Godoy Ilha, Eduardo Cossermelli, Rômulo Cardim e Ivens de Araujo. Havendo número legal, o Sr. Presidente declarou aberta a sessão, determinando a leitura da ata da reunião anterior, realizada aos treze dias do mês em curso, a qual foi aprovada sem restrições. Não havendo matéria de expediente, passou-se, em seguida, à ordem do dia, tendo sido julgados os seguintes processos: Processo 20.654, de 1944, relativo a recurso extraordinário de decisão do Conselho Regional do Trabalho da 3a. Região, sendo recorrente The Texas Company (South America) Limited e recorrido Flácido de Souza Pinto. Foi relator o conselheiro Rômulo Cardim e revisor o conselheiro Marcial Pequeno, tendo a Câmara resolvido não tomar conhecimento do recurso, por falta de fundamento legal, unanimemente. Pela recorrente falou o advogado Celestino Borges Fernandes. Processo 2.835, de 1945, relativo a recurso ordinário de decisão do Conselho Regional do Trabalho da 2a. Região, sendo recorrente Emílio Alonso Colmenero e recorrida a Cia. Dócas de Santos. Foi relator o conselheiro Ozéas Motta, tendo a Câmara resolvido não conhecer do recurso, como ordinário, por incabível na espécie, e, como extraordinário, igualmente, por falta de fundamento legal, unanimemente. Processo 23.955, de 1944, relativo a

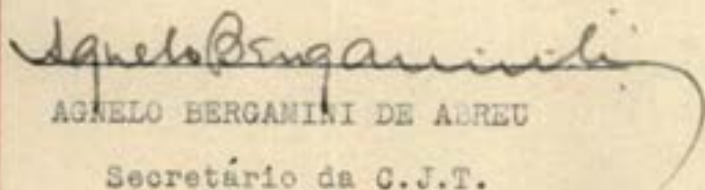
recurso extraordinário de decisão do Conselho Regional do Trabalho da 2a. Região, sendo recorrente José Henrique Faber e recorrida a S/A Gordinho Braune - Indústrias de Papel. Foi relator o conselheiro Eduardo Cossermelli e revisor o conselheiro Ivens de Araujo, tendo a Câmara resolvido, pelo voto de desempate, preliminarmente, tomar conhecimento do recurso, e, de meritis, negar-lhe provimento, devendo as custas ser pagas pelo vencido, contra os votos dos conselheiros Eduardo Cossermelli, relator, Duarte Filho e Godoy Ilha, que davam provimento ao recurso para restabelecer a decisão da Junta de Conciliação e Julgamento, reconhecendo direito ao recorrente à reintegração no serviço, com pagamento de todos os salários atrezados. Na preliminar, foram votos vencidos os conselheiros Ivens de Araujo, Ozéas Motta e Rômulo Cardim, de vez que eram contrários ao conhecimento do recurso. Designado para redigir o acórdão o conselheiro Ivens de Araujo. Não tomou parte no julgamento deste processo o conselheiro Marcial Pequeno, visto que se encontrava ausente da sessão no momento do mesmo. Por último, foi julgado o Processo 19.257, de 1944, relativo a recurso extraordinário de decisão do Conselho Regional do Trabalho da 3a. Região, sendo recorrentes Irmãos Facchini e Geraldo Bandeira e recorridos os mesmos. Foi relator o conselheiro Rômulo Cardim e revisor o conselheiro Marcial Pequeno, tendo a Câmara resolvido, preliminarmente, tomar conhecimento de ambos os recursos, vencidos o relator e o revisor, e rejeitar, por unanimidade, a arguição de incompetência de fôro, suscitada pelos primeiros recorrentes, para, de meritis, pelo voto de desempate, dar provimento, em parte, ao recurso dos primeiros recorrentes para, embora reconhecendo a existência de relação de emprêgo, julgar improcedente a reclamação, tendo em vista o pedido de demissão do empregado, e, bem assim, frente ao recibo de plena e geral quitação, pelo mesmo passado, julgando em consequência prejudicado o recurso do empregado, contra os votos dos conselheiros Marcial Pequeno, Eduardo Cossermelli e Duarte Filho, que mantinham a decisão recorrida, reconhecendo ao empregado somente direito a receber as comissões a que fizera jus, sendo que o con

selheiro Duarte Filho determinava fôsse apurado em execução o valor das comissões a que teria direito o empregado, antes e depois de firmado o recibo, feita outrossim a compensação na importância já por êle recebida. Pela firma recorrente falou o Professor Alcebiades De lamare. Não tomou parte no julgamento o conselheiro Godoy Ilha, que havia se retirado da sessão no início do relatório do feito. Em seguida, verificado o adiantado da hora, o Sr. Presidente suspendeu os trabalhos, declarando encerrada a sessão. E, para constar, eu, Secretário de Câmara, lavrei a presente ata, que vai assinada pelo Sr. Presidente e por mim subscrita. Rio de Janeiro, aos catorze dias do mês de junho de mil novecentos e quarenta e cinco.



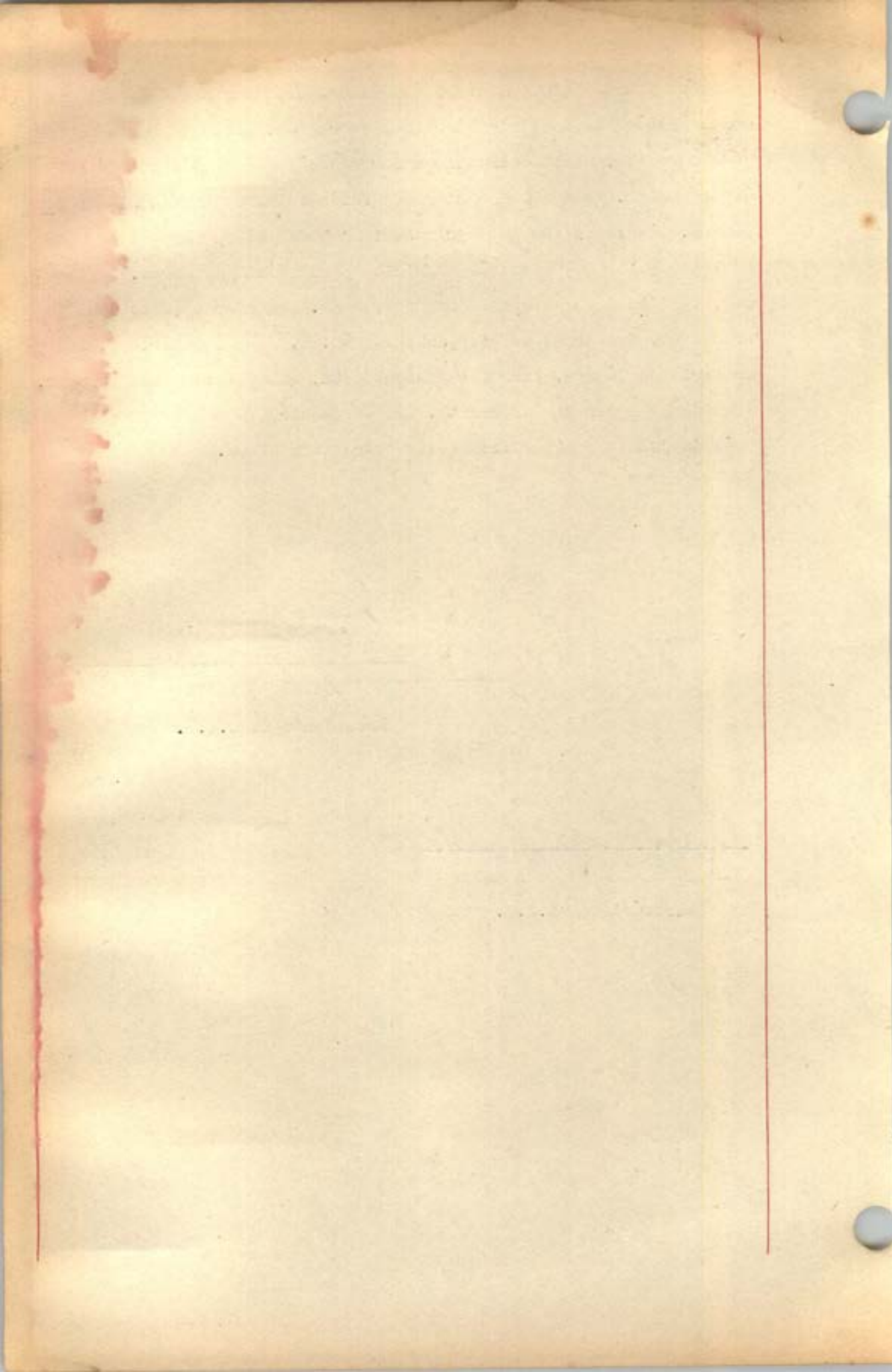
OSCAR SARAIVA

Presidente da C.J.T.



AGNELO BERGANINI DE ABREU

Secretário da C.J.T.



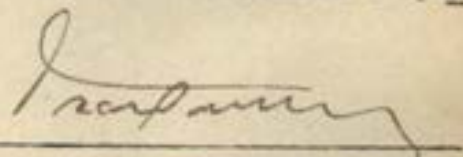
ATA DA SEPTUAGÉSIMA TERCEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DA

CÂMARA DE JUSTIÇA DO TRABALHO

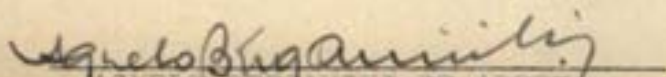
Aos dezoito dias do mês de junho, de mil novecentos e quarenta e cinco, na sala de sessões do Conselho Nacional do Trabalho, realizou-se a septuagésima terceira sessão ordinária da Câmara de Justiça do Trabalho, sob a presidência do Conselheiro Oscar Saraiva e presentes o Procurador Dorval Lacerda, representando o Procurador Geral da Justiça do Trabalho, e o Secretário da Câmara, Oficial administrativo Agnelo Bergamini de Abreu. À hora regimental, compareceram os conselheiros Ozéas Motta, Duarte Filho, Marcial Pequeno, Godoy Ilha, Eduardo Cossermelli e Rômulo Cardim. Inicialmente, assumiu a presidência dos trabalhos o conselheiro Ozéas Motta, como membro mais antigo do tribunal, dado a ausência do conselheiro Oscar Saraiva. Havendo número legal, o Sr. Presidente declarou aberta a sessão, determinando a leitura da ata da reunião anterior, realizada aos catorze dias do mês em curso, a qual foi aprovada sem restrições. Não havendo matéria de expediente, passou-se, em seguida, à ordem do dia, tendo sido julgados os seguintes processos: Processo 17.640, de 1944, relativo a recurso extraordinário de decisão do Conselho Regional do Trabalho da 7ª. Região, sendo recorrente a Escola de Comércio do Centro Caixaerial e recorridas Carlile Baldez Cunha de Souza e Vespertina Marques Lima. Foi relator o conselheiro Rômulo Cardim e revisor o conselheiro Marcial Pequeno, tendo a Câmara resolvido, por unanimidade de votos, não tomar conhecimento do recurso, por falta de fundamento legal. Durante o julgamento, chegaram à sessão os conselheiros Oscar Saraiva e Ivens de Araujo. Findo o mesmo, foi transmitida a direção dos trabalhos ao Sr. conselheiro Oscar Saraiva, tendo sido então julgados mais os seguintes processos:

Processo 12.334, de 1944, relativo a recurso extraordinário de decisão do Conselho Regional do Trabalho da 2a. Região, sendo recorrente a Companhia Nacional de Navegação Costeira e recorridos Gracília no Ribeiro e outros. Foi relator o conselheiro Ivens de Araujo e revisor o conselheiro Rômulo Cardim, tendo a Câmara resolvido tomar conhecimento do recurso, por unanimidade, e considerar a Justiça do Trabalho competente para apreciar o dissídio, vencidos nessa parte os conselheiros Ivens de Araujo, relator, e Ozéas Motta, que davam pela incompetência, para, de meritis, negar-lhe provimento, contra os votos dos conselheiros Rômulo Cardim e Ozéas Motta, que davam provimento e reformavam a decisão recorrida, a fim de julgar improcedente a reclamação. Processo 12.333, de 1944, relativo a recurso extraordinário de decisão do Conselho Regional do Trabalho da 6a. Região, sendo recorrente Mathias Tibúrcio da Silva e recorridos S. Pragna & Cia. Foi relator o conselheiro Ivens de Araujo e revisor o conselheiro Rômulo Cardim, tendo a Câmara resolvido, preliminarmente, pelo voto de desempate, tomar conhecimento do recurso, vencidos os conselheiros Rômulo Cardim, Ozéas Motta e Marcial Pequeno, e, de meritis, por unanimidade, negar-lhe provimento. O conselheiro Duarte Filho retirou-se da sessão, durante o relatório do feito. Processo 3.625, de 1945, relativo a recurso extraordinário de decisão do Conselho Regional do Trabalho da 4a. Região, sendo recorrente a S/A Frigorífico Anglo e recorridos Adolfo Rodrigues e Dirceu Aniceto da Silva. Foi relator o conselheiro Godoy Ilha e revisor o conselheiro Ozéas Motta, tendo a Câmara resolvido tomar conhecimento do recurso, por unanimidade, e negar-lhe provimento, contra o voto do conselheiro Ozéas Motta, que dava provimento e julgava improcedente a reclamação. Processo 18.813, de 1943, relativo a recurso extraordinário de decisão do Conselho Regional do Trabalho da 1a. Região, sendo recorrente Otto do Espírito Santo Barbosa e recorrida a Sociedade Cooperativa dos "Chauffeurs" Proprietários do Rio de Janeiro. Foi relator o conselheiro Ivens de Araujo e revisor o conselheiro Rômulo Cardim,

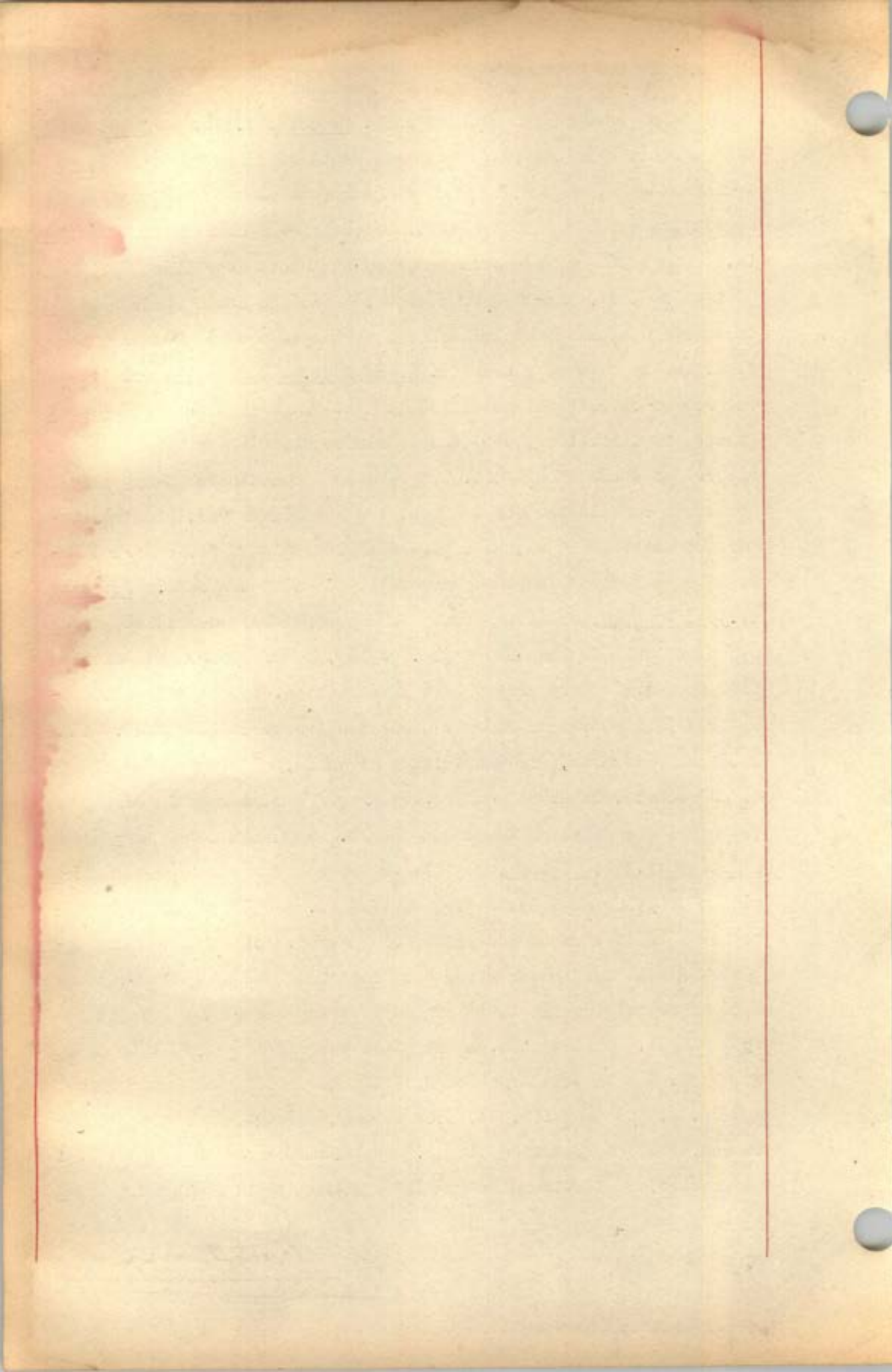
tendo a Câmara resolvido não tomar conhecimento do recurso, por falta de fundamento legal, unanimemente. Processo 1.118, de 1945, relativo a reclamação contra ato do Presidente do Conselho Regional do Trabalho da 4a. Região, negando seguimento a recurso ordinário, sendo reclamante Nelson Rosa Brasil. Foi relator o conselheiro Ozéas Motta, tendo a Câmara resolvido tomar conhecimento da reclamação, por unanimidade, e julgá-la improcedente, de acordo com o parecer da Procuradoria da Justiça do Trabalho, contra o voto do conselheiro Godoy Ilha, que a julgava procedente. Processo 1.686, de 1945, relativo a recurso extraordinário de decisão da 1a. Junta de Conciliação e Julgamento do Distrito Federal, sendo recorrente Mário Pereira Leite e recorridos Antônio Sá & Cia. Foi relator o conselheiro Godoy Ilha e revisor o conselheiro Ozéas Motta, tendo a Câmara resolvido não tomar conhecimento do recurso, por falta de apoio legal, contra o voto do conselheiro Eduardo Cossermelli, que dêle conhecia. Processo 17.339, de 1944, relativo a recurso extraordinário de decisão do Conselho Regional do Trabalho da 2a. Região, sendo recorrentes Afonso Gíafone & Irmão e recorrido José Skurkevicius. Foi relator o conselheiro Rômulo Cardim e revisor o conselheiro Marcial Pequeno, tendo a Câmara resolvido, por unanimidade de votos, não tomar conhecimento do recurso, de acordo com o parecer da Procuradoria da Justiça do Trabalho, por falta de fundamento legal. Por último, foi julgado o Processo 17.344, de 1944, relativo a recurso extraordinário de decisão do Conselho Regional do Trabalho da 4a. Região, sendo recorrente Maria Anele e recorrido Breno Frankemberg. Foi relator o conselheiro Rômulo Cardim e revisor o conselheiro Marcial Pequeno, tendo a Câmara resolvido não tomar conhecimento do recurso, por falta de apoio legal, unanimemente. Em seguida, verificado o adiantado da hora, o Sr. Presidente suspendeu os trabalhos, declarando encerrada a sessão. E, para constar, eu, Secretário da Câmara, lavrei a presente ata, que vai assinada pelo Sr. Presidente e por mim subscrita. Rio de Janeiro, aos dezoito dias do mês de junho de mil novecentos e quarenta e cinco.



OSCAR SARAIVA
Presidente da CJT



AGNELO BERGAMINI DE ABREU
Secretário da CJT



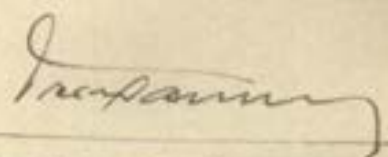
ATA DA SEPTUAGÉSIMA QUARTA SESSÃO ORDINÁRIA DA

CÂMARA DE JUSTIÇA DO TRABALHO

Aos vinte dias do mês de junho, de mil novecentos e quarenta e cinco, na sala de sessões do Conselho Nacional do Trabalho, realizou-se a septuagésima quarta sessão ordinária da Câmara de Justiça do Trabalho, sob a presidência do Conselheiro Oscar Saraiva e presentes o Procurador Baptista Bittencourt, representando o Procurador Geral da Justiça do Trabalho, e o Secretário da Câmara, Oficial Administrativo Agnelo Bergamini de Abreu. À hora regimental, compareceram os conselheiros Ozéas Motta, Duarte Filho, Marciel Pequeno, Godoy Ilha, Eduardo Cossermelli e Rômulo Cardim. Havendo número legal, o Sr. Presidente declarou aberta a sessão, determinando a leitura da ata da reunião anterior, realizada aos dezoito dias do mês em curso, a qual foi aprovada sem restrições. Não havendo matéria de expediente, passou-se, em seguida, à ordem do dia, tendo sido julgados os seguintes processos: Processo 2.073, de 1945, relativo a recurso extraordinário de decisão do Conselho Regional do Trabalho da 7a. Região, sendo recorrente a Ceará Tramway Light & Power Company Limited e recorrido Clóvis Jucá. Foi relator o conselheiro Godoy Ilha e revisor o conselheiro Ozéas Motta, tendo a Câmara resolvido, por unanimidade de votos, não tomar conhecimento do recurso, por falta de fundamento legal. Processo 1.546, de 1945, relativo a recurso extraordinário de decisão do Conselho Regional do Trabalho da 2a. Região, sendo recorrente Anibal do Nascimento Gabriel e recorridos Moreira & Moreira Ltda. (Tipografia Ipiranga). Foi relator o conselheiro Godoy Ilha e revisor o conselheiro Ozéas Motta, tendo a Câmara resolvido, pelo voto de desempate, vencidos os conselheiros Godoy Ilha, relator, Duarte Filho e Eduardo Cossermelli, não tomar conhecimento do recurso, por falta de apóio legal. Designado

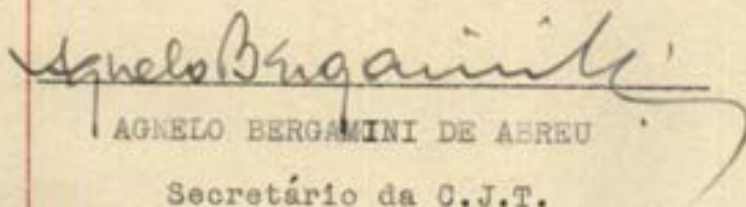
para redigir o acórdão o conselheiro Ozéas Motta. Processo 21.235, de 1944, relativo a recurso extraordinário de decisão da 3a. Junta de Conciliação e Julgamento do Distrito Federal, sendo recorrente a Companhia América Fabril - Fiação e Tecelagem e recorrido Euclides Nunes. Foi relator o conselheiro Rômulo Cardim e revisor o conselheiro Marcial Pequeno, tendo a Câmara resolvido não tomar conhecimento do recurso, por falta de fundamento legal, contra o voto do conselheiro Ozéas Motta, que dêle conhecia. Processo 21.150, de 1944, relativo a recurso extraordinário de decisão do Conselho Regional da 6a. Região, sendo recorrente Moysés Sampaio Penna Lins e recorrida a Companhia de Tecidos Paulista. Foi relator o conselheiro Rômulo Cardim e revisor o conselheiro Marcial Pequeno, tendo a Câmara resolvido, por unanimidade de votos, não tomar conhecimento do recurso, por falta de apóio legal. Durante a votação, chegou à sessão o conselheiro Ivens de Araujo. Processo 3.518, de 1945, relativo a recurso extraordinário de decisão do Conselho Regional do Trabalho da 5a. Região, sendo recorrente a Interventoria Federal no Banco Francês e Italiano para a América do Sul e recorrido Gilberto Valente (Dr.). Foi relator o conselheiro Marcial Pequeno e revisor o conselheiro Godoy Ilha, tendo a Câmara resolvido tomar conhecimento do recurso, contra os votos dos conselheiros Marcial Pequeno, relator, Godoy Ilha, e Eduardo Cossermelli, e, contra o voto do conselheiro Ozéas Motta, desprezar a exceção de incompetencia da Justiça do Trabalho para dirimir o dissídio, para, de meritis, negar-lhe provimento, vencido ainda o conselheiro Ozéas Motta, que dava provimento, vencido ainda o conselheiro Ozéas Motta, que dava provimento ao recurso para julgar improcedente a reclamação. Pelo recorrido falou o advogado Nelson Carneiro. Processo 22.516, de 1944, relativo a recurso extraordinário de decisão do Conselho Regional do Trabalho da 1a. Região, sendo recorrentes Alexandre Lopes Pereira e outros e recorridos Vasco Ortigão & Cia. (Parc Royal). Foi relator o conselheiro Eduardo Cossermelli e revisor o conselheiro Ivens de Araujo, tendo a Câmara resolvido, digo em virtude de pedido de "vista", formulado pelo conselheiro Ozéas Motta, foi adiado o julgamento do feito,

nos termos do Regimento Interno. Pelos recorrentes, falou o advogado Nelson Rocha, e, pelos recorridos, o advogado Pedro Cibrão. O conselheiro Rômulo Cardim retirou-se da sessão, durante o relatório do feito. Por último, foi julgado o Processo 22.593, de 1944, relativo a recurso extraordinário de decisão do Conselho Regional do Trabalho da 6a. Região, sendo recorrente o Banco Francês e Italiano para a América do Sul, em liquidação e recorrido Aldo Bacchi. Foi relator o conselheiro Eduardo Cossermelli e revisor o conselheiro Ivens de Araujo, tendo a Câmara resolvido não tomar conhecimento do recurso, por falta de fundamento legal, vencidos os conselheiros Ivens de Araujo e Ozéas Motta, que dêle conheciam. Em seguida, verificado o adiantado da hora, o Sr. Presidente suspendeu os trabalhos, declarando encerrada a sessão. E, para constar, eu, Secretário da Câmara, lavrei a presente ata, que vai assinada pelo Sr. Presidente e por mim subscrita. Rio de Janeiro, aos vinte dias do mês de junho de mil novecentos e quarenta e cinco.

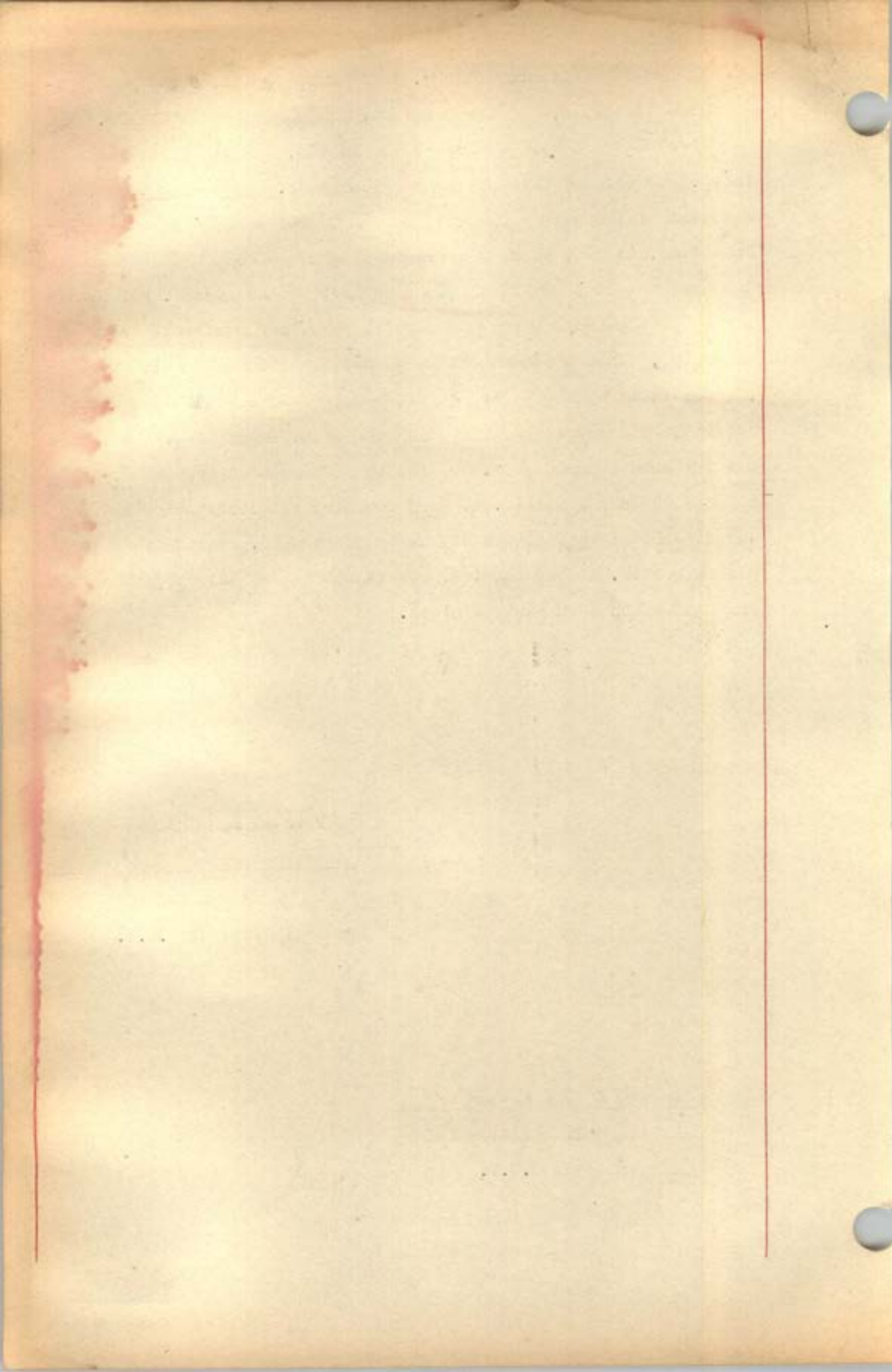


OSCAR SARAIVA

Presidente da C.J.T.



AGNELO BERGAMINI DE AZEVEDO
Secretário da C.J.T.



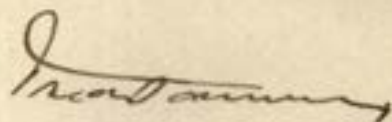
ATA DA SEPTUAGÉSIMA QUINTA SESSÃO ORDINÁRIA DA

CÂMARA DE JUSTIÇA DO TRABALHO

Aos vinte e um dias do mês de junho, de mil novecentos e quarenta e cinco, na sala de sessões do Conselho Nacional do Trabalho, realizou-se a septuagésima quinta sessão ordinária da Câmara de Justiça do Trabalho, sob a presidência do Conselheiro Oscar Saraiva e presentes o Procurador Baptista Bittencourt, representando o Procurador Geral da Justiça do Trabalho, e o Secretário da Câmara, Oficial Administrativo Agnelo Bergamini de Abreu. À hora regimental, compareceram os conselheiros Ozéas Motta, Duarte Filho, Marcial Pequeno, Godoy Ilha, Eduardo Cossermelli, Rômulo Cardim e Ivens de Araujo. Havendo número legal, o Sr. Presidente declarou aberta a sessão, determinando a leitura da ata da reunião anterior, realizada aos vinte dias do mês em curso, a qual foi aprovada sem restrições. Não havendo matéria de expediente, passou-se, em seguida à ordem do dia, tendo sido julgados os seguintes processos: Processo 17.219, de 1944, relativo a recurso extraordinário de decisão do Conselho Regional do Trabalho da 2a. Região, sendo recorrente Anjollo Martini e recorrida a E. F. Sorocabana. Foi relator o conselheiro Rômulo Cardim e revisor o conselheiro Marcial Pequeno, tendo a Câmara resolvido tomar conhecimento do recurso, contra o voto do relator, e desprezar a arguição de incompetencia levantada pelo conselheiro Ozéas Motta, para, de meritis, pelo voto de desempate, converter o julgamento em diligencia para o fim de mandar submeter o recorrente a exame médico, na Caixa de Aposentadoria e Pensões dos empregados da recorrida, a fim de ser verificada a possibilidade de sua aposentadoria, vencidos os conselheiros Ivens de Araujo, Godoy Ilha e Eduardo Cossermelli, que davam provimento ao recurso, para de terminar que o empregado revertesse ao serviço, sem direito aos sa-

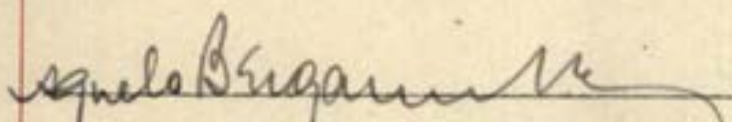
lários atrasados, e Ozéas Motta, que mantinha a decisão recorrida .
Pelo recorrente falou o advogado Plínio Melo. Processo 19.654, de 1944, relativo a recurso extraordinário de decisão do Conselho Regional do Trabalho da 3a. Região, sendo recorrente a Atlante Refining Co. of Brasil Ltd. e recorrido Gabriel Gomes, assistido pela Procuradoria Regional do Trabalho da 3a. Região. Foi relator o conselheiro Rômulo Cardim e revisor o conselheiro Marcial Pequeno, tendo a Câmara resolvido tomar conhecimento do recurso, unanimemente, e, de meritis, negar-lhe provimento, deixando esclarecido, interpretando o decreto-lei nº 4.902, de 1942, que o empregado, quando afastado do serviço em virtude de convocação militar, tem direito a 50% de seus salários, compreendidos nestes todos os acréscimos que leis subsequentes impuzerem a estes mesmos salários, contra os votos dos conselheiros Rômulo Cardim, relator, e Ozéas Motta, que davam provimento ao recurso para, interpretando o referido diploma legal, declarar que o salário devido é aquele que o empregado estiver percebendo no momento da convocação, e, em consequência, julgar improcedente a reclamação. Designado para redigir o acórdão o conselheiro Marcial Pequeno. Pela recorrente falou o advogado Plínio P. Guimarães. O conselheiro Godoy Ilha retirou-se quando no relatório do feito . Por último, foi julgado o Processo 23.034, de 1944, relativo a recurso extraordinário de decisão do Conselho Regional do Trabalho da 3a. Região, sendo recorrentes Moysés Elias & Irmãos e recorrido Sival Moreira da Silva. Foi relator o conselheiro Eduardo Cossermelli e revisor o conselheiro Ivens de Araujo, tendo a Câmara resolvido, preliminarmente, pelo voto de desempate, tomar conhecimento do recurso, contra os votos dos conselheiros Eduardo Cossermelli, relator, Duarte Filho e Marcial Pequeno, para, de meritis, reformar a decisão recorrida e decretar a nulidade do recibo do empregado, firmado a rôgo dêste, e determinar a sua volta ao serviço, facultado ao empregador requerer a instauração de inquérito, devendo ser pagos os salários atrasados, com restrições do conselheiro Eduardo Cossermelli, quando à instauração de inquérito, e dos conselheiros Ozéas Motta e

Rômulo Cardim, que condicionavam o pagamento dos salários à conclusão do inquérito, e vencido o conselheiro Ivens de Araujo, que dava provimento ao recurso da firma e julgava improcedente, in totum, a reclamação. Designado para redigir o acórdão o conselheiro Duarte Filho. Em seguida, verificado o adiantado da hora, o Sr. Presidente suspendeu os trabalhos, declarando encerrada a sessão. E, para constar, eu, Secretário da Câmara, lavrei a presente ata, que vai assinada pelo Sr. Presidente e por mim subscrita. Rio de Janeiro, aos vinte e um dias do mês de junho de mil novecentos e quarenta e cinco.



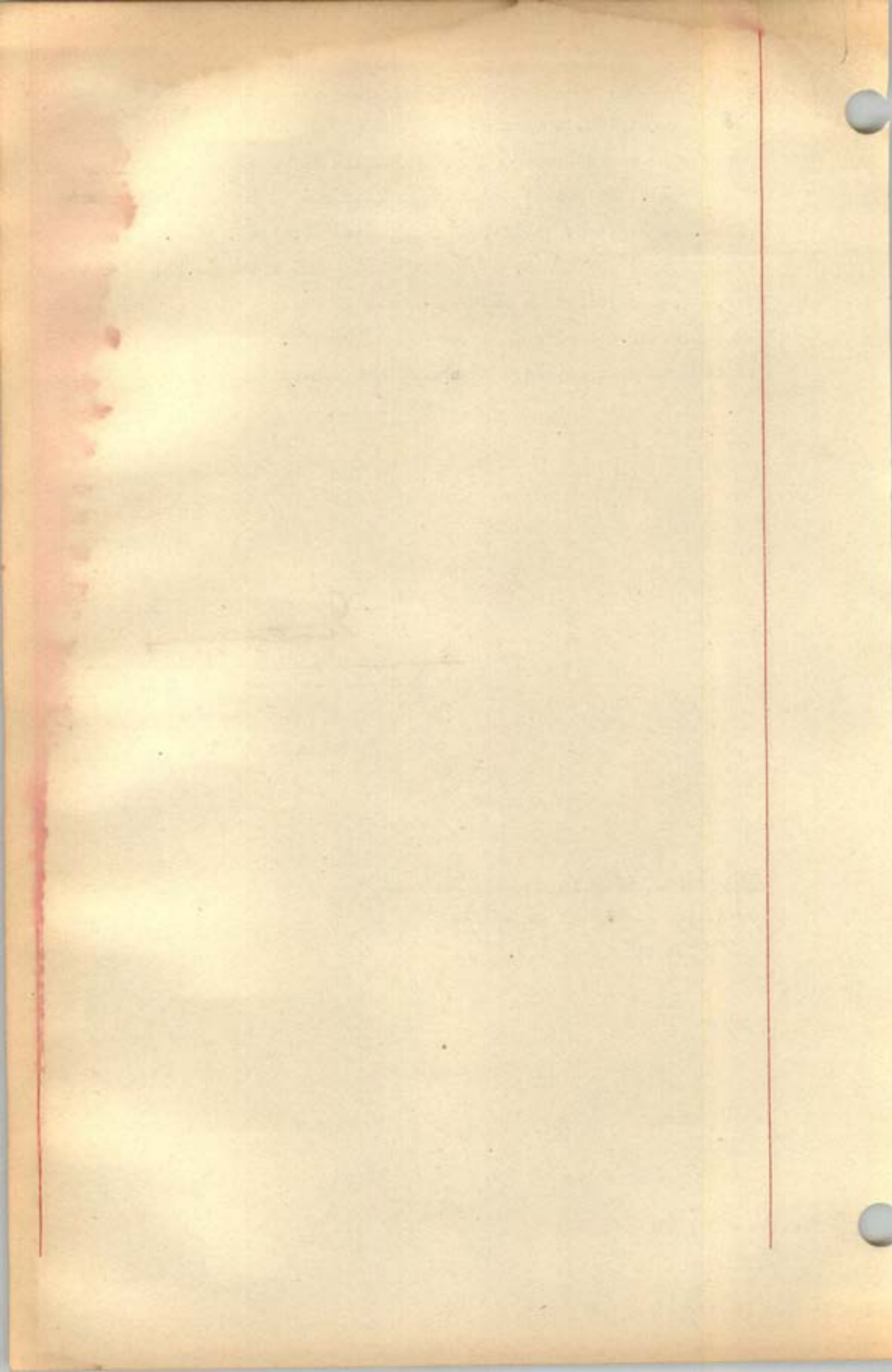
OSCAR SARAIVA

Presidente da CJT.



AGNELO BERGAMINI DE ABREU

Secretário da CJT.



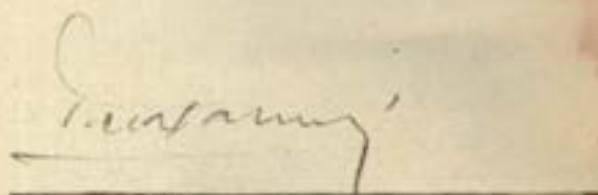
ATA DA SEPTUAGÉSIMA SEXTA SESSÃO ORDINÁRIA DA

CÂMARA DE JUSTIÇA DO TRABALHO

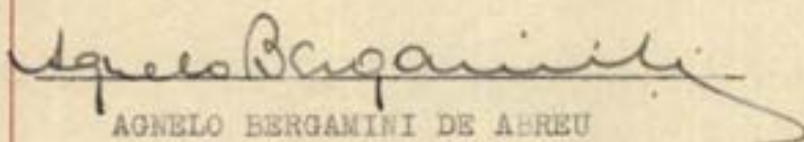
Aos vinte e dois dias do mês de junho, de mil novecentos e quarenta e cinco, na sala de sessões do Conselho Nacional do Trabalho, realizou-se a septuagésima sexta sessão ordinária da Câmara de Justiça do Trabalho, sob a presidência do Conselheiro Oscar Saraiva e presentes o Procurador Baptista Bittencourt, representando o Procurador Geral da Justiça do Trabalho, e o Secretário da Câmara, Oficial Administrativo Agnelo Bergamini de Abreu. À hora regimental, compareceram os conselheiros Ozéas Motta, Duarte Filho, Marcial Pequeno, Godoy Ilha e Ivens de Araujo. Havendo número legal, o Sr. Presidente declarou aberta a sessão, determinando a leitura da ata da reunião anterior, realizada aos vinte e um dias do mês em curso, a qual foi aprovada sem restrições. Não havendo matéria de expediente, passou-se, em seguida, à ordem do dia, tendo sido julgados os seguintes processos: Processo 21.576, de 1944, relativo a recurso extraordinário de decisão do Conselho Regional do Trabalho da 1a. Região, sendo recorrente Moacyr Albino da Silva e recorrido Manoel da Costa Lemos (Café Aparecida). Foi relator o conselheiro Ozéas Motta e revisor o conselheiro Duarte Filho, tendo a Câmara resolvido, por unanimidade de votos, não tomar conhecimento do recurso, por falta de fundamento legal. Pelo recorrente falou o advogado Tante Soto Mayor. Processo 1.180, de 1945, relativo a recurso extraordinário de decisão do Conselho Regional do Trabalho da 1a. Região, sendo recorrente Moacyr Albino da Silva e recorrido Manoel da Costa Lemos. Foi relator o conselheiro Ozéas Motta e revisor o conselheiro Duarte Filho, tendo a Câmara resolvido não tomar conhecimento do recurso, por falta de fundamento legal, unanimemente. Pelo recorrente falou o advogado Tante Soto Mayor. Processo 1009, de 1945, relativo a recurso extraordinário de decisão do Conselho Regional do Trabalho da 2a. Re

gião, sendo recorrente Luiz Bergamo e recorridos Guido Pellicciari & Cia. Ltda. Foi relator o conselheiro Ozéas Motta e revisor o conselheiro Duarte Filho, tendo a Câmara resolvido, por unanimidade de votos, não tomar conhecimento do recurso, por falta de apóio legal. Processo 2.843, de 1945, relativo a recurso extraordinário de decisão do Conselho Regional do Trabalho da 2a. Região, sendo recorrente José Bertorelli e recorrida a Companhia Antártica Paulista. Foi relator o conselheiro Marcial Pequeno e revisor o conselheiro Godoy Ilha, tendo a Câmara resolvido não tomar conhecimento do recurso, por falta de fundamento legal, unanimemente. Processo 2.932, de 1945, relativo a recurso extraordinário de decisão do Conselho Regional do Trabalho da 4a. Região, sendo recorrentes Ariolino Pimentel e Miguel Wisotchanski e recorridos Ponzoni Brandalise & Cia. Ltda. Foi relator o conselheiro Marcial Pequeno e revisor o conselheiro Godoy Ilha, tendo a Câmara resolvido, por unanimidade de votos, conhecer do recurso e dar-lhe provimento, de acôrdo com o parecer da Procuradoria da Justiça do Trabalho, para restabelecer a sentença do Juiz de Direito. Durante a votação chegou à sessão o conselheiro Rômulo Cardim. Processo 4.167, de 1945, relativo a recurso extraordinário de decisão do Conselho Regional do Trabalho da 1a. Região, sendo recorrentes Alberto Armando Lopes e outros e recorrido o Copacabana Palace Hotel. Foi relator o conselheiro Marcial Pequeno e revisor o conselheiro Godoy Ilha, tendo a Câmara resolvido tomar conhecimento do recurso, por unanimidade, e dar-lhe provimento, de acôrdo com o parecer da Procuradoria da Justiça do Trabalho, para declarar que os recorrentes têm direito ao salário mínimo acrescido de 20%, apurado em execução, vencido o conselheiro Ozéas Motta, que lhe negava provimento. Por último, foi julgado o Processo 20.110, de 1944, relativo a recurso extraordinário de decisão do Conselho Regional do Trabalho da 1a. Região, sendo recorrente Heinrich August Kurt Bannenberg e recorrido The National City Bank of New York. Foi relator o conselheiro Rômulo Cardim e revisor o conselheiro Marcial Pequeno, tendo a Câmara resolvido, pelo voto de desempate, tomar conhecimento do recurso, vencidos os conselheiros Rômulo Cardim, relator, Ozé

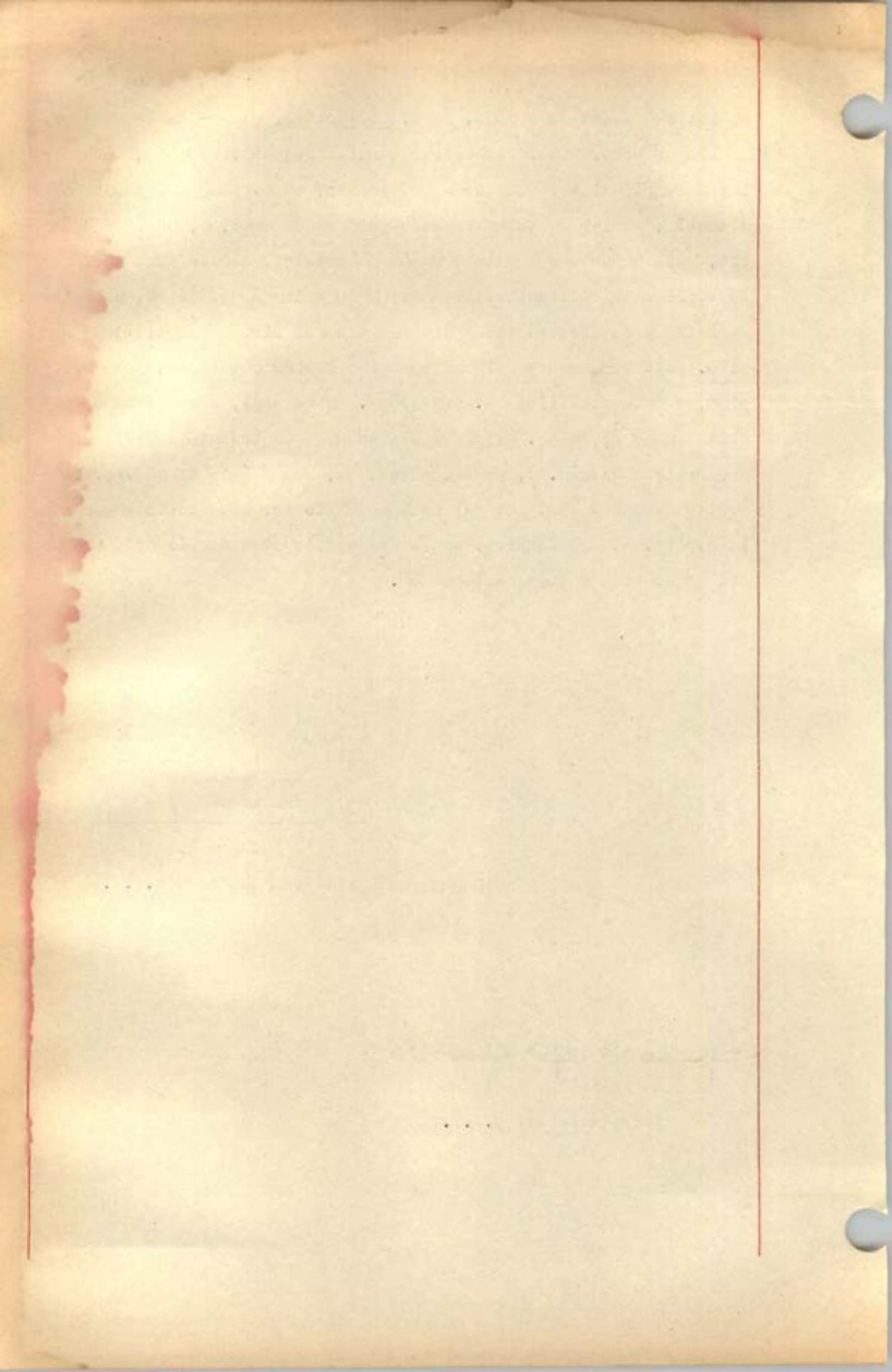
as Motta e Ivens de Araujo, para, de meritis, negar-lhe provimento, contra os votos dos conselheiros Marcial Pequeno, revisor, Godoy I-lha e Duarte Filho, que davam provimento, em parte, para admitindo a coação, anular o recibo passado pelo recorrente, e, em consequên-cia, determinar a sua reinte razão no serviço, convertida esta, da-da a incompatibilidade existente, em indenização em dôbro, calcula-do o tempo de serviço até a data em que foi firmado o referido re-cibo. Pelo recorrente falou o advogado Vieira Coelho, e, pelo recor-rido, o advogado Plínio P. Guimarães. Em seguida, verificado o adi-antado da hora, o Sr. Presidente suspendeu os trabalhos declarando encerrada a sessão. E, para constar, eu, Secretário da Câmara, la-vrei a presente ata, que vai assinada pelô Sr. Presidente e por mim subscrita. Rio de Janeiro, aos vinte e dois dias do mês de junho de mil novecentos e quarenta e cinco.



OSCAR SARAIVA
Presidente da C.J.T.



AGNELO BERGAMINI DE ABREU
Secretário da C.J.T.



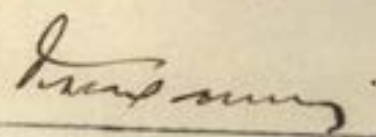
ATA DA SEPTUAGÉSIMA SÉTIMA SESSÃO ORDINÁRIA DA

CÂMARA DE JUSTIÇA DO TRABALHO

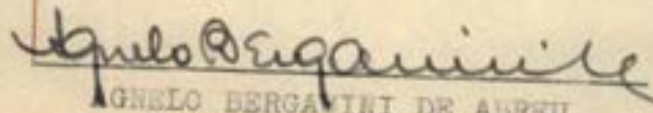
Aos vinte e cinco dias do mês de junho, de mil novecentos e quarenta e cinco, na sala de sessões do Conselho Nacional do Trabalho, realizou-se a septuagésima sétima sessão ordinária da Câmara de Justiça do Trabalho, sob a presidência do Conselheiro Oscar Saraiva e presentes o Procurador Dorval Lacerda, representando o Procurador Geral da Justiça do Trabalho, e o Secretário da Câmara, Oficial Administrativo Agnelo Bergamini de Abreu. À hora regimental, compareceram os conselheiros Ozéas Motta, Marcial Pequeno, Godoy Ilha, Eduardo Cossermelli e Rômulo Cardim. Havendo número legal, o Sr. Presidente declarou aberta a sessão, determinando a leitura da ata da reunião anterior, realizada aos vinte e dois dias do mês em curso, a qual foi aprovada sem restrições. Não havendo matéria de expediente, passou-se, em seguida, à ordem do dia, tendo sido julgados os seguintes processos: Processo 2.983, de 1945, relativo a recurso extraordinário de decisão do Conselho Regional do Trabalho da 1.ª Região, sendo recorrentes Calil & Marques Ltda. e recorrida Maria Conceição Dutra. Foi relator o conselheiro Godoy Ilha e revisor o conselheiro Ozéas Motta, tendo a Câmara resolvido, por unanimidade de votos, não tomar conhecimento do recurso, por falta de fundamento legal. Processo 2.206, de 1945, relativo a recurso extraordinário de decisão do Conselho Regional do Trabalho da 1.ª Região, sendo recorrente Geraldo Fernandes Maia e recorrido G. Machado (Casa Cadete). Foi relator o conselheiro Godoy Ilha e revisor o conselheiro Ozéas Motta, tendo a Câmara resolvido não tomar conhecimento do recurso, por falta de fundamento legal, unanimemente. Durante a votação chegou à sessão o conselheiro Ivens de Araujo. Processo 18.695, de 1943, relativo a recurso extraordinário de decisão do

Conselho Regional do Trabalho da 3a. Região, sendo recorrente Estevam Granato e recorrido Ariando Rodrigues. Foi relator o conselheiro Ivens de Araujo e revisor o conselheiro Rômulo Cardim, tendo a Câmara resolvido tomar conhecimento do recurso, por unanimidade, e dar-lhe provimento, a fim de restabelecer a decisão de primeira instância, contra os votos dos conselheiros Godoy Ilha e Eduardo Cossermelli, que lhe negavam provimento. Durante a votação, chegou à sessão o conselheiro Caldeira Neto. O conselheiro Marcial Pequeno ausentou-se da sessão no início do relatório do feito. Processo 24.941 de 1944, relativo a recurso extraordinário de decisão do Conselho Regional do Trabalho da 3a. Região, sendo recorrente a Companhia de Fiação e Tecelagem Santa Cruz, e recorrido José Gabriel de Souza. Foi relator o conselheiro Eduardo Cossermelli e revisor o conselheiro Ivens de Araujo, tendo a Câmara resolvido não tomar conhecimento do recurso, por falta de apoio legal, contra os votos dos conselheiros Ivens de Araujo e Ozéas Motta, que dele conheciam. Processo 15.863 de 1943, relativo a recurso extraordinário de decisão do Conselho Regional do Trabalho da 2a. Região, sendo recorrente Julio Chioca e recorridos Cristovão Reis e outros. Foi relator o conselheiro Ivens de Araujo e revisor o conselheiro Rômulo Cardim, tendo a Câmara resolvido não tomar conhecimento do recurso, por falta de fundamento legal, vencidos os conselheiros Rômulo Cardim e Ozéas Motta, que dele conheciam. Processo 9.962 de 1944, relativo a recurso extraordinário de decisão do Conselho Regional do Trabalho da 6a. Região, sendo recorrente Manoel Gomes da Silva e recorrida The Great Western of Brasil Railway Co. Ltd. Foi relator o conselheiro Ivens de Araujo e revisor o conselheiro Rômulo Cardim, tendo a Câmara resolvido, por unanimidade de votos, não tomar conhecimento do recurso, por falta de fundamento legal. Processo 5.360 de 1943, relativo a recurso extraordinário de decisão do Conselho Regional do Trabalho da 2a. Região, sendo recorrente a Sociedade Construtora Brasileira Ltda. e recorrido João Malagon Melero. Foi relator o conselheiro Ivens de Araujo e revisor o conselheiro Rômulo Cardim, tendo a Câmara resolvido não tomar conhecimento do recurso, por falta de apoio legal.

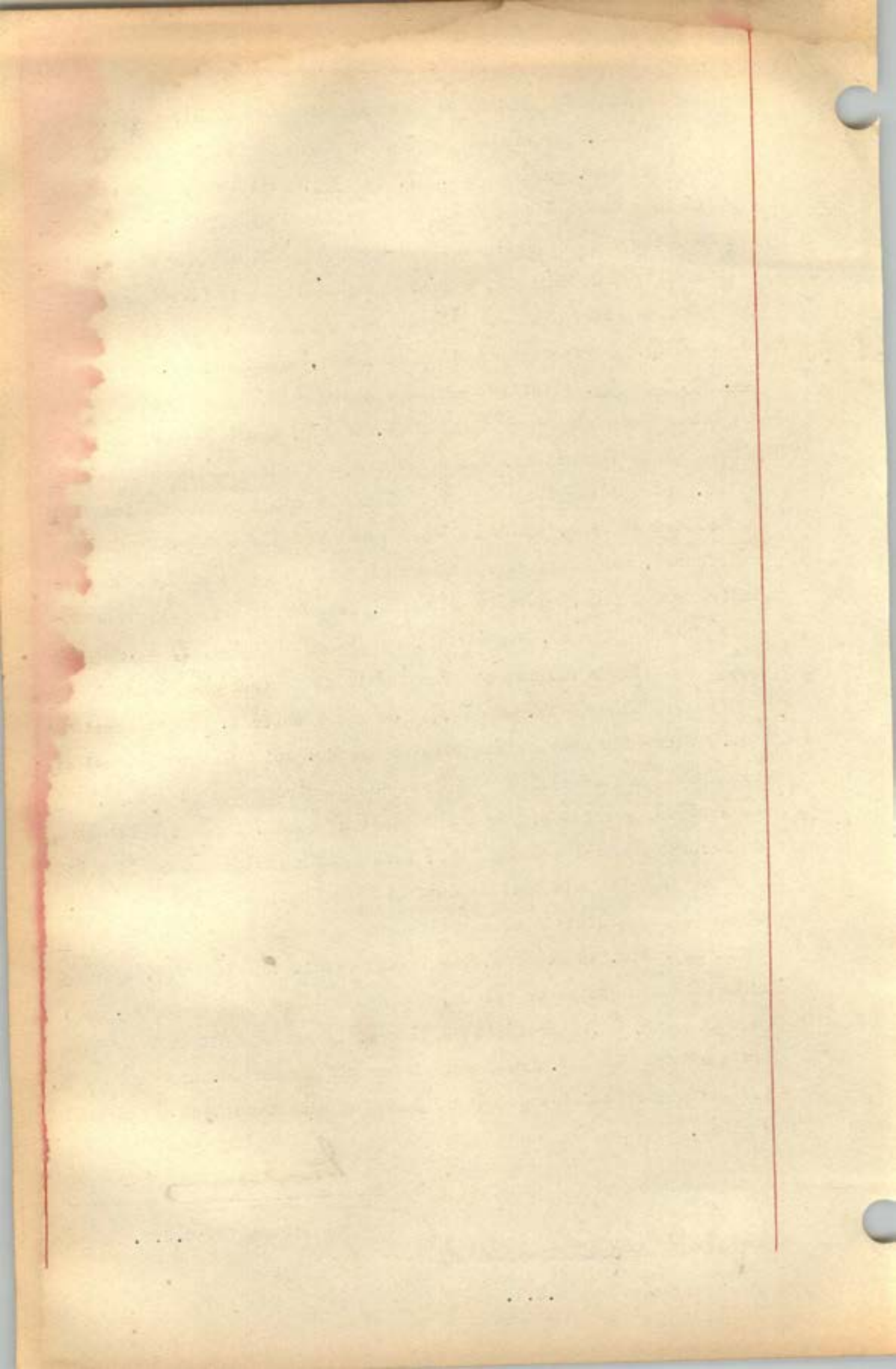
contra os votos dos conselheiros Ozéas Motta e Caldeira Neto, que
dêle conheciam. Durante a votação, regressou à sessão o conselheiro
Marcial Pequeno. Processo 24.047, de 1944, relativo a recurso extra-
ordinário de decisão do Conselho Regional do Trabalho da 4a. Região,
sendo recorrente Ermozila Voles e recorridos Tannhauser & Cia. Ltda.
Foi relator o conselheiro Eduardo Cossermelli e revisor o conselhei-
ro Ivens de Araujo, tendo a Câmara resolvido não tomar conhecimento
do recurso, por falta de fundamento legal, unanimemente. Processo
21.574, de 1944, relativo a recurso extraordinário de decisão do
Conselho Regional do Trabalho da 1a. Região, sendo recorrente Eze-
quiel da Costa Maciel e recorrida The Leopoldina Railway Company Li-
mited. Foi relator o conselheiro Rômulo Cardim e revisor o conselhei-
ro Marcial Pequeno, tendo a Câmara resolvido não tomar conhecimento
do recurso, por falta de fundamento legal, contra o voto do conse-
lheiro Godoy Ilha, que dêle conhecia. Pelo recorrente falou o advo-
gado Afranio Barreto. Por último, foi julgado o Processo 24.918, de
1944, relativo a recurso extraordinário de decisão do Conselho Regio-
nal do Trabalho da 1a. Região, sendo recorrentes M. Barbosa Netto &
Cia. e recorrido Coaracy Mesquita de Araujo. Foi relator o conselhei-
ro Eduardo Cossermelli e revisor o conselheiro Ivens de Araujo, ten-
do a Câmara resolvido, por unanimidade de votos, tomar conhecimento
do recurso e dar-lhe provimento, para mandar excluir da condenação
a multa imposta pela decisão da Junta de Conciliação e Julgamento. O
conselheiro Marcial Pequeno retirou-se da sessão no início do julga-
mento do feito. Em seguida, verificado o adiantado da hora, o Sr. Pre-
sidente suspendeu os trabalhos, declarando encerrada a sessão. E,
para constar, eu, Secretário da Câmara, lavrei a presente ata, que
vai assinada pelo Sr. Presidente e por mim subscrita. Rio de Janeiro,
aos vinte e cinco dias do mês de junho de mil novecentos e quarenta
e cinco.



OSCAR SARAIVA
Presidente da C.J.T.



GNELO BERGAMINI DE ABREU
Secretário da C.J.T.



ATA DA SEPTUAGÉSIMA OITAVA SESSÃO ORDINÁRIA DA

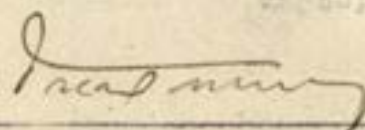
CÂMARA DE JUSTIÇA DO TRABALHO

Aos vinte e seis dias do mês de junho, de mil novecentos e quarenta e cinco, na sala de sessões do Conselho Nacional do Trabalho, realizou-se a septuagésima oitava sessão ordinária da Câmara de Justiça do Trabalho, inicialmente, sob a presidência do conselheiro Ozéas Motta, dado a ausência ocasional do presidente efetivo, e, posteriormente, sob a direção deste último, conselheiro Oscar Saraiva. À hora regimental, compareceram os conselheiros Ozéas Motta, Duarte Filho, Caldeira Neto, Godoy Ilha, Eduardo Cossermelli, Rômulo Cardim e Ivens de Araujo, estando também presentes o Procurador Dorval Lacerda, representando o Procurador Geral da Justiça do Trabalho, e o Secretário da Câmara, Oficial Administrativo Agnelo Bergamini de Abreu. Havendo número legal, o Sr. Presidente declarou aberta a sessão, determinando a leitura da ata da reunião anterior, realizada aos vinte e cinco dias do mês em curso, a qual foi aprovada sem restrições. Não havendo matéria de expediente, passou-se, em seguida, à ordem do dia, tendo sido julgados os seguintes processos: Processo 21.464, de 1944, relativo a recurso extraordinário de decisão do Conselho Regional do Trabalho da 2ª. Região, sendo recorrentes J. Pinto & Irmão e Manoel Francisco Lopes e recorridos os mesmos. Foi relator o conselheiro Eduardo Cossermelli e revisor o conselheiro Ivens de Araujo, tendo a Câmara resolvido, por unanimidade de votos, não tomar conhecimento de ambos os recursos, por falta de fundamento legal. Processo 13.054, de 1944, relativo a recurso extraordinário de decisão do Conselho Regional do Trabalho da 2ª. Região, sendo recorrentes Lázaro Martins Moraes e outros e recorrida a Estrada de Ferro Sorocabana. Foi relator o conselheiro Eduardo Cossermelli e revisor o conselheiro Ivens de A

raujo, tendo a Câmara resolvido, preliminarmente, tomar conhecimento do recurso, vencidos os conselheiros Rômulo Cardim e Caldeira Neto, e desprezar a arguição de incompetência da Justiça do Trabalho para apreciar o dissídio, contra os votos dos conselheiros Ivens de Araujo, revisor, e Caldeira Neto, e, de meritis, negar-lhe provimento, vencidos os conselheiros Eduardo Cossermelli, relator, e Godoy Ilha, que davam provimento para reconhecer aos recorrentes direito às horas extraordinárias pleiteadas, tudo apurado em execução. Designado para redigir o acórdão o conselheiro Ivens de Araujo. Processo 2.148, de 1945, relativo a recurso extraordinário de decisão da 2ª. Junta de Conciliação e Julgamento do Distrito Federal, sendo recorrente a Companhia América Fabril - Fiação e Tecelagem e recorrido Marcos Francisco Hemetério. Foi relator o conselheiro Ivens de Araujo e revisor o conselheiro Rômulo Cardim, tendo a Câmara resolvido tomar conhecimento do recurso, contra o voto do relator, conselheiro Ivens de Araujo, e, pelo voto de desempate, dar-lhe provimento, em parte, para mandar aplicar ao caso o decreto-lei nº 6.905 de 1944, vencidos o relator e os conselheiros Godoy Ilha e Eduardo Cossermelli, que lhe negavam provimento. Designado para redigir o acórdão o conselheiro Rômulo Cardim. Processo 182, de 1945, relativo a recurso extraordinário de decisão da 3ª. Junta de Conciliação e Julgamento do Distrito Federal, sendo recorrente a Companhia Fiação e Tecidos Corcovado e recorrido Paulino Ramos Teixeira. Foi relator o conselheiro Ivens de Araujo e revisor o conselheiro Rômulo Cardim, tendo a Câmara resolvido tomar conhecimento do recurso, contra o voto do conselheiro Ivens de Araujo, relator, e, pelo voto de desempate, dar-lhe provimento, em parte, para mandar aplicar ao caso o disposto no decreto-lei nº 6.905, de 1944, vencidos os conselheiros Ivens de Araujo, Godoy Ilha e Eduardo Cossermelli, que lhe negavam provimento. Designado para redigir o acórdão o conselheiro Rômulo Cardim. Processo 22.788, de 1944, relativo a recurso extraordinário de decisão da 6ª. Junta de Conciliação e Julgamento do Distrito Federal, sendo recorrente a Companhia América Fabril - Fiação e Tecelagem e recorrido Paulino Gomes Menezes Filho.

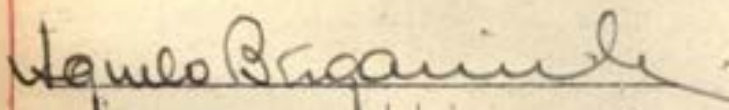
Foi relator o conselheiro Ivens de Araujo e revisor o conselheiro Rômulo Cardim, tendo a Câmara resolvido, por unanimidade de votos, não tomar conhecimento do recurso, por falta de fundamento legal. Durante a votação, chegou à sessão o conselheiro Marcial Pequeno. Processo 497, de 1945, relativo a recurso extraordinário de decisão da 2a. Junta de Conciliação e Julgamento do Distrito Federal, sendo recorrente a Companhia América Fabril - Fiação e Tecelagem e recorrido Joaquim Pereira. Foi relator o conselheiro Ivens de Araujo e revisor o conselheiro Rômulo Cardim, tendo a Câmara resolvido tomar conhecimento do recurso, contra o voto do conselheiro Eduardo Cossermelli, e dar-lhe provimento, em parte, para mandar aplicar ao caso o disposto no decreto-lei nº 6.905, de 1944, vencidos os conselheiros Ivens de Araujo, relator, e Eduardo Cossermelli, que lhe negavam provimento. Designado para redigir o acórdão o conselheiro Rômulo Cardim. Processo 977, de 1945, relativo a recurso extraordinário de decisão da 2a. Junta de Conciliação e Julgamento do Distrito Federal, sendo recorrente a Companhia América Fabril - Fiação e Tecelagem e recorrida Declinda Medeiros do Nascimento. Foi relator o conselheiro Ivens de Araujo e revisor o conselheiro Rômulo Cardim, tendo a Câmara resolvido tomar conhecimento do recurso, contra o voto do conselheiro Eduardo Cossermelli, e dar-lhe provimento, em parte, para mandar aplicar ao caso o disposto no decreto-lei nº 6.905, de 1944, vencidos os conselheiros Ivens de Araujo, relator, e Eduardo Cossermelli, que lhe negavam provimento. Designado para redigir o acórdão o conselheiro Rômulo Cardim. Processo 24.883, de 1944, relativo a recurso extraordinário de decisão da 4a. Junta de Conciliação e Julgamento do Distrito Federal, sendo recorrente a Companhia América Fabril - Fiação e Tecelagem e recorrido Octacílio Peres da Silva. Foi relator o conselheiro Ivens de Araujo e revisor o conselheiro Rômulo Cardim, tendo a Câmara resolvido não tomar conhecimento do recurso, por falta de fundamento legal, unanimemente. No final do julgamento deste processo, em chegando à sessão o conselheiro Oscar Saraiva, foi-lhe transmitida a presidência dos trabalhos, tendo sido

Julgado em seguida o Processo 4.586, de 1945, relativo a recurso extraordinário de decisão do Conselho Regional do Trabalho da 2a. Região, sendo recorrente o Capelificio Crespi S/A, em liquidação e recorrido Guerino Ferrari e outros. Foi relator o conselheiro Marcial Pequeno e revisor o conselheiro Godoy Ilha, tendo a Câmara resolvido, pelo voto de desempate, tomar conhecimento do recurso, vencidos os conselheiros Marcial Pequeno, relator, Godoy Ilha, Duarte Filho e Eduardo Cossermelli, para, de meritis, negar-lhe provimento, quanto aos empregados analfabetos, cujos recibos foram firmados a fôgo, vencidos os conselheiros Caldeira Neto, Ozéas Motta e Rômulo Cardim, e, pelo voto de desempate, dar provimento ao mesmo recurso, em relação aos demais empregados, a fim de julgar improcedente a reclamação, considerando validos os recibos pelos mesmos firmados, vencidos nessa parte os conselheiros Marcial Pequeno, relator, Godoy Ilha, revisor, Duarte Filho e Eduardo Cossermelli. Designado para redigir o acórdão o conselheiro Ivens de Araujo. Pelos recorridos falou o advogado Fabio Mesquita Barros. Findo o julgamento, e verificado o adiantado da hora, o Sr. Presidente suspendeu os trabalhos, declarando encerrada a sessão. E, para constar, eu, Secretário da Câmara, lavrei a presente ata, que vai assinada pelo Sr. Presidente e por mim subscrita. Rio de Janeiro, aos vinte e seis dias do mês de junho de mil novecentos e quarenta e cinco.



OSCAR SARAIVA

Presidente da C.J.T.



AGNELO BERGAMINI DE ABREU

Secretário da C.J.T.

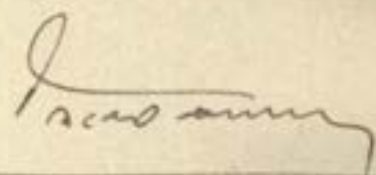
ATA DA SEPTUAGÉSIMA NONA SESSÃO ORDINÁRIA DA

CÂMARA DE JUSTIÇA DO TRABALHO

Aos vinte e sete dias do mês de junho, de mil novecentos e quarenta e cinco, na sala de sessões do Conselho Nacional do Trabalho, realizou-se a septuagésima nona sessão ordinária da Câmara de Justiça do Trabalho, sob a presidência do Conselheiro Oscar Saraiva e presentes o Procurador Baptista Bittencourt, representando o Procurador Geral de Justiça do Trabalho, e o Secretário da Câmara, Oficial Administrativo Agnelo Bergamini da Abreu. À hora regimental, compareceram os conselheiros Ozéas Motta, Duarte Filho, Caldeira Neto, Godoy Ilha, Rômulo Cardim e Ivens de Aranja. Havendo número legal, o Sr. Presidente declarou aberta a sessão, determinando a leitura da ata da reunião anterior, realizada aos vinte e seis dias do mês em curso, a qual foi aprovada sem restrições. Não havendo matéria de expediente, passou-se, em seguida, à ordem do dia, tendo sido julgados os seguintes processos: Processo 1.196, de 1945, relativo a recurso extraordinário de decisão do Conselho Regional do Trabalho da 4a. Região, sendo recorrentes Luiz Marques Dias e outros e recorrida Oswald de Souza Ramalho. Foi relator o conselheiro Ozéas Motta e revisor o conselheiro Duarte Filho, tendo a Câmara resolvido tomar conhecimento do recurso e dar-lhe provimento, para reatualizar a decisão da Junta de Conciliação e Julgamento, vencido o relator, conselheiro Ozéas Motta, que, preliminarmente, não conhecia do recurso, e, no mérito, lhe negava provimento. Designado para redigir o acórdão o conselheiro Duarte Filho. Durante a votação do feito, chegaram à sessão os conselheiros Marcial Pequeno e Eduardo Cossermelli. Processo 22.516, de 1944, - com "vistos" ao conselheiro Ozéas Motta - relativo a recurso extraordinário de decisão do Conselho Regional do Trabalho da 1a. Região, sendo recorrente recorrentes Alexandre Lopes Pereira e outros e recorridos Vasco Ortigão &

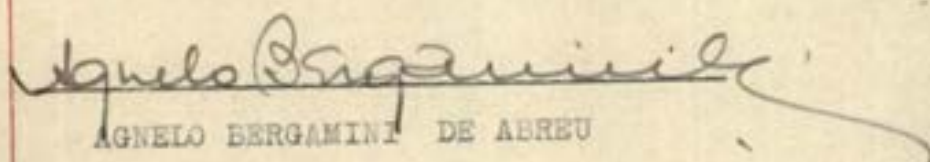
Cia. (Parc Royal). Foi relator o conselheiro Eduardo Cossermelli e revisor o conselheiro Ivens de Araujo, tendo a Câmara resolvido tomar conhecimento do recurso e desprezar a arguição de responsabilidade da Prefeitura do Distrito Federal, suscitada pelos recorridos, com apóio no dispositivo do art. 486 da Consolidação das Leis do Trabalho, com a redação dada pelo decreto-lei nº 6.110, de 1943, vencido o conselheiro Ozéas Motta, que não conhecia do recurso e admitia a responsabilidade, para, de meritis, dar-lhe provimento e restabelecer a decisão da Junta de Conciliação e Julgamento, unanimemente. Não votaram os conselheiros Caldeira Neto e Rômulo Cardim, de vez que não haviam assistido o relatório de processo, feito em sessão anterior. Por último, foi julgado o Processo 4.585, de 1945, relativo a recurso extraordinário de decisão do Conselho Regional do Trabalho da 2a. Região, sendo recorrente a Companhia Electrolux S/A e recorrido Nestor Santana. Foi relator o conselheiro Marcial Pequeno e revisor o conselheiro Godoy Ilha, tendo a Câmara resolvido, pelo voto de desempate, tomar conhecimento do recurso, contra os votos dos conselheiros Marcial Pequeno, relator, Godoy Ilha, Duarte Filho e Eduardo Cossermelli, desprezando a preliminar de prescrição arguida pela recorrente, vencidos nessa parte os conselheiros Ozéas Motta e Ivens de Araujo; de meritis, ainda pelo voto de desempate, dar provimento, em parte, ao recurso para, mantendo o ato de transferência do recorrido, de Ribeirão Preto para São Paulo, assegurar-lhe, entretanto, direito à percepção de salários, apurados em execução, que correspondam a salários líquidos percebidos pelo recorrido, na média dos últimos 36 meses, ficando-lhe garantido também o direito ao pagamento de respectiva diferença, desde a data em que se verificou a referida transferência, vencidos os conselheiros Ozéas Motta, Caldeira Neto, Rômulo Cardim e Ivens de Araujo, que davam provimento ao recurso para restabelecer a decisão da Junta de Conciliação e Julgamento, julgando improcedente in totum a reclamação. Pela recorrente falou o advogado Otto Gil, e, pelo recorrido o advogado C. Pinto Ferraz. Em seguida, verificado o adiantado da hora, o sr. Presi-

dente suspendeu os trabalhos, declarando encerrada a sessão. E, para constar, eu, Secretário da Câmara, lavrei a presente ata, que vai assinada pelo Sr. Presidente e por mim subscripta. Rio de Janeiro, aos vinte e sete dias do mês de junho de mil novecentos e quarenta e cinco.



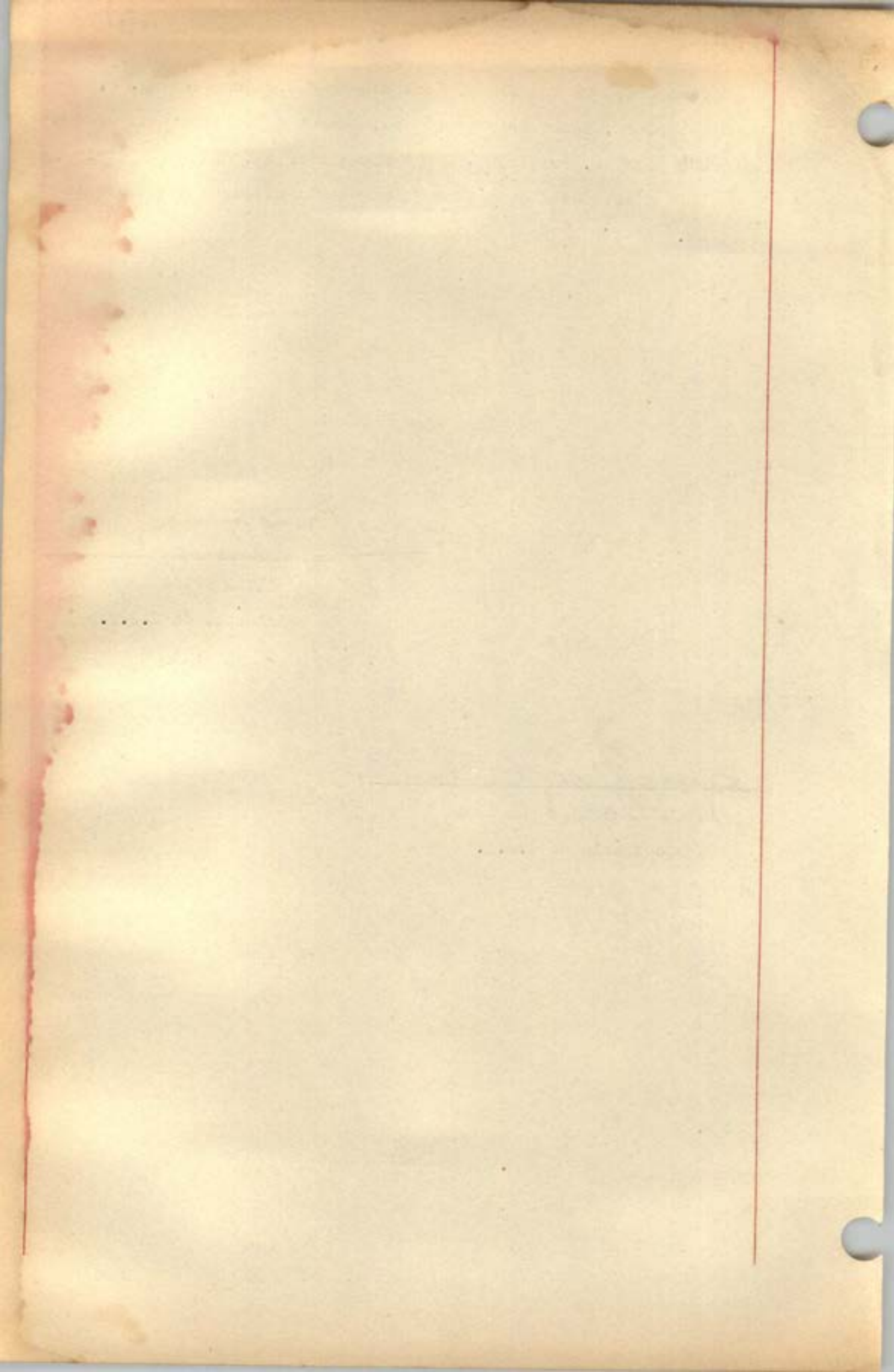
OSCAR SARAIVA

Presidente da C.J.T.



AGNELO BERGAMINI DE ABREU

Secretário da C.J.T.



ATA DA OCTOGÉSIMA SESSÃO ORDINÁRIA DA

CÂMARA DE JUSTIÇA DO TRABALHO

Aos vinte e oito dias do mês de junho, de mil novecentos e quarenta e cinco, na sala de sessões do Conselho Nacional do Trabalho, realizou-se a octogésima sessão ordinária da Câmara de Justiça do Trabalho, sob a presidência do Conselheiro Ozéas Motta, dando a ausência do presidente efetivo, conselheiro Oscar Saraiva, e presentes o Procurador Dorval Lacerda, representando o Procurador Geral da Justiça do Trabalho, e o Secretário da Câmara, Oficial Administrativo Agnelo Bergamini de Abreu. À hora regimental, compareceram os conselheiros Ozéas Motta, Duarte Filho, Marcial Pequeno, Godoy Ilha, Eduardo Cossermelli, Rômulo Cardim e Ivens de Araujo. Havendo número legal, o Sr. Presidente declarou aberta a sessão, determinando a leitura da ata da reunião anterior, realizada aos vinte e sete dias do mês em curso, a qual foi aprovada sem restrições. Não havendo matéria de expediente, passou-se, em seguida, à ordem do dia, tendo sido julgados os seguintes processos: Processo 2.642, de 1945, relativo a recurso extraordinário de decisão da Junta de Conciliação e Julgamento de Campos (1a. Região), sendo recorrente Antônio Paes Moço e recorrido o Engenho Central Mineiros. Foi relator o conselheiro Marcial Pequeno e revisor o conselheiro Godoy Ilha, tendo a Câmara resolvido tomar conhecimento do recurso, contra os votos dos conselheiros Marcial Pequeno, relator, e Rômulo Cardim, e dar-lhe provimento, de acordo com o parecer da Procuradoria da Justiça do Trabalho, para, reformando a decisão recorrida, julgar procedente a reclamação, vencido o conselheiro Rômulo Cardim, que lhe negava provimento. Pelo recorrente falou o advogado Waldir Faria Rocha. Processo 12.892, de 1943, relativo a recurso extraordinário de decisão do Conselho Regional do Trabalho da 4a. Região, sendo recorrentes o Provincialado das Irmãs Franciscanas e Hans Glanzner e re-

corridos os mesmos. Foi relator o conselheiro Rômulo Cardim e revisor o conselheiro Marcial Pequeno, tendo a Câmara resolvido, por unanimidade de votos, não tomar conhecimento de ambos os recursos, de acôrdo com o parecer da Procuradoria da Justiça do Trabalho, por falta de fundamento legal. Processo 2.146, de 1945, relativo a recurso extraordinário de decisão da 2a. Junta de Conciliação e Julgamento do Distrito Federal, sendo recorrente a Companhia de Fiação e Tecidos Corcovado e recorrida Antônia Silva de Jesus. Foi relator o conselheiro Ivens de Araujo e revisor o conselheiro Rômulo Cardim, tendo a Câmara resolvido, pelo voto de desempate, tomar conhecimento do recurso e dar-lhe, em parte, provimento, para mandar aplicar ao caso o disposto no decreto-lei nº 6.905, de 1944, vencidos os conselheiros Ivens de Araujo, relator, Godoy Ilha e Eduardo Cossermelli, que, preliminarmente, não conheciam do recurso, e, no merito, lhe negavam provimento. Designado para redigir o acórdão o conselheiro Rômulo Cardim. Processo 4.386, de 1945, relativo a recurso extraordinário de decisão do Conselho Regional do Trabalho da 1a. Região, sendo recorrente a S/A Terras, Vilas e Cidades e recorrido José Maria Vieira de Matos. Foi relator o conselheiro Marcial Pequeno e revisor o conselheiro Godoy Ilha, tendo a Câmara resolvido tomar conhecimento do recurso, contra o voto do conselheiro Godoy Ilha, e, pelo voto de desempate, dar-lhe provimento para, reformando a decisão recorrida, julgar improcedente a reclamação, vencidos os conselheiros Godoy Ilha, Duarte Filho e Eduardo Cossermelli, que lhe negavam provimento. Pelo recorrido falou o advogado Wilson Vale. Por último, foi julgado o Processo 25.263, de 1944, relativo a recurso extraordinário de decisão do Conselho Regional do Trabalho da 1a. Região, sendo recorrente João Batista Viana e recorrida a Fabrica de Móveis Cacique. Foi relator o conselheiro Eduardo Cossermelli e revisor o conselheiro Ivens de Araujo, tendo a Câmara resolvido, pelo voto de desempate, não tomar conhecimento do recurso, de acôrdo com o parecer da Procuradoria da Justiça do Trabalho, por falta de fundamento legal, vencidos os conselheiros Eduardo Cossermelli, relator, Duarte Filho e Godoy Ilha, que dele conheciam. Designado

para redigir o acórdão o conselheiro Ivens de Araujo. Pelo recorrente falou o advogado José Francisco Boseli. Em seguida, verificado o adiantado da hora, o Sr. Presidente suspendeu os trabalhos, declarando encerrada a sessão. E, para constar, eu, Secretário da Câmara, lavrei a presente ata, que vai assinada pelo Sr. Presidente e por mim subscrita. Rio de Janeiro, aos vinte e oito dias do mês de junho de mil novecentos e quarenta e cinco.

Ozéas Motta

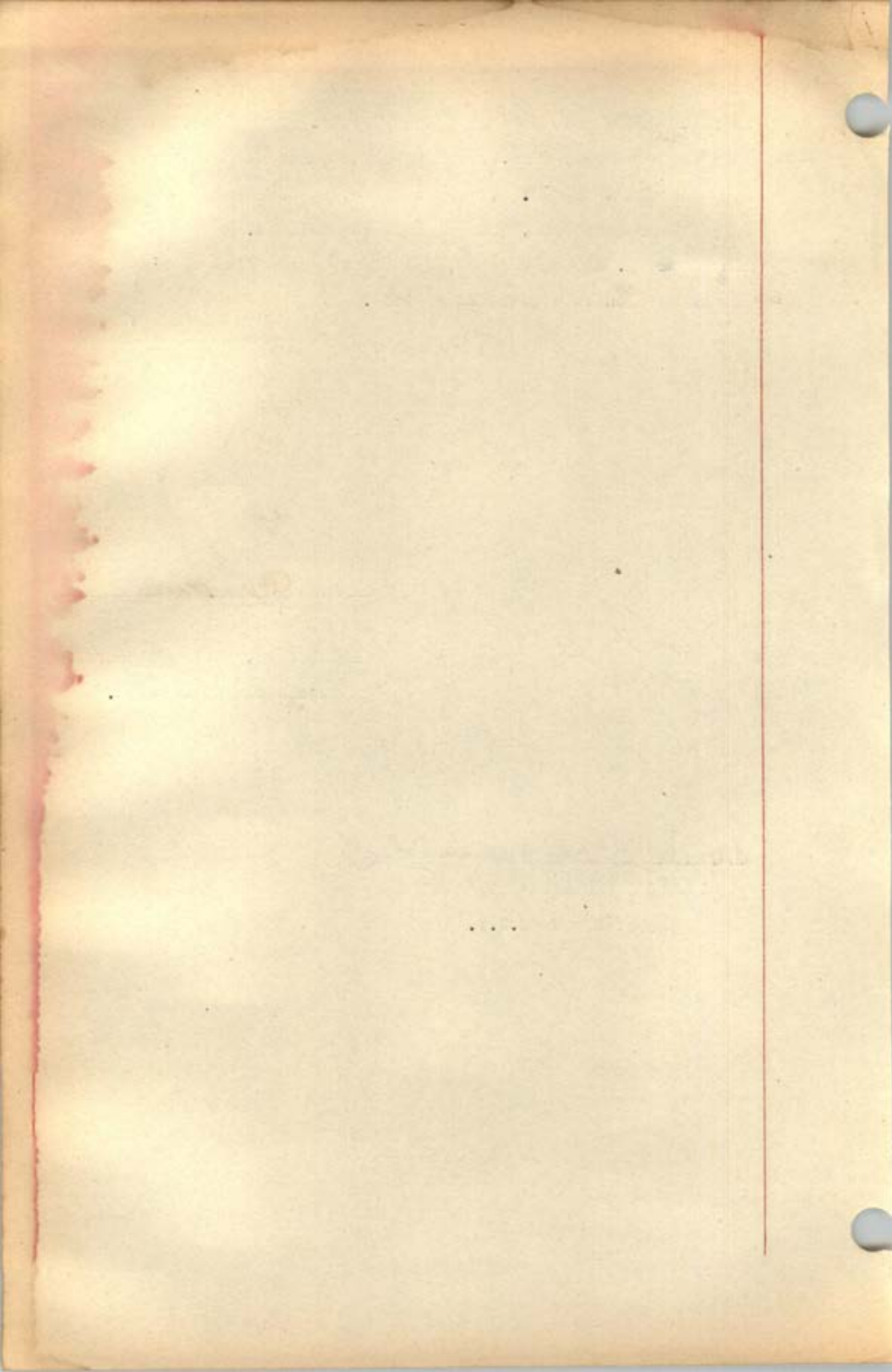
OZÉAS MOTTA

Presidente, no impedimento
ocasional do efetivo.

Agnelo Bergamini de Abreu

AGNELO BERGAMINI DE ABREU

Secretário da C.J.T.

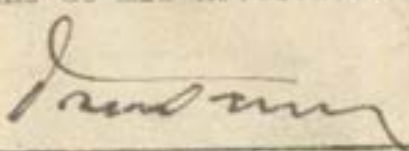


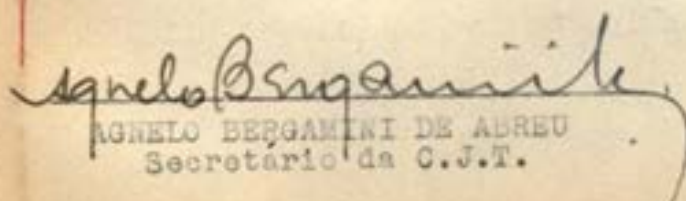
ATA DA OCTOGÉSIMA PRIMEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DA

CÂMARA DE JUSTIÇA DO TRABALHO

Aos dois dias do mês de julho, de mil novecentos e quarenta e cinco, na sala de sessões do Conselho Nacional do Trabalho, realizou-se a octogésima primeira sessão ordinária da Câmara de Justiça do Trabalho, sob a presidência do Conselheiro Oscar Saraiva e presentes o Procurador Baptista Bittencourt, representando o Procurador Geral da Justiça do Trabalho, e o Secretário da Câmara, Oficial Administrativo Agnelo Bergamini de Abreu. À hora regimental, compareceram os conselheiros Ozéas Motta, Duarte Filho, Marcial Pequeno, Caldeira Neto, Godoy Ilha, Eduardo Cossermelli, Rômulo Cardim e Ivens de Araujo. Havendo número legal, o Sr. Presidente declarou aberta a sessão, determinando a leitura da ata da reunião anterior, realizada aos vinte e oito dias do mês de junho proximo passado, a qual foi aprovada sem restrições. Não havendo matéria de expediente, passou-se, em seguida, à ordem do dia, tendo sido julgados os seguintes processos: Processo 25.252, de 1944, relativo a recurso extraordinário de decisão do Conselho Regional do Trabalho da 1.ª Região, sendo recorrente Clodomiro Pereira de Souza e recorrida The Leopoldina Railway Company Limited. Foi relator o conselheiro Eduardo Cossermelli e revisor o conselheiro Ivens de Araujo, tendo a Câmara resolvido tomar conhecimento do recurso, contra os votos dos conselheiros Ozéas Motta e Marcial Pequeno, e, por unanimidade, negar-lhe provimento. Pelo recorrente falou o advogado Ary Lopes. Não tomou parte no julgamento o conselheiro Rômulo Cardim, visto não ter assistido o relatorio do feito. Processo 20.315, de 1944, relativo a recurso extraordinário de decisão do Conselho Regional do Trabalho da 3.ª Região, sendo recorrentes Sabino de Novais Silva e Hilda Man

cini e recorridos João Antônio Iacovantuono e Flínio Ferreira Iacovantuono. Foi relator o conselheiro Rômulo Cárdim e revisor o conselheiro Marcial Pequeno, tendo a Câmara resolvido não tomar conhecimento do recurso, de acôrdo com o parecer da Procuradoria da Justiça do Trabalho, por falta de fundamento legal, contra o voto do conselheiro Eduardo Cossermelli, que dêle conhecia. Por último foi julgado o Processo 16.564, de 1944, relativo a recurso extraordinário de decisão do Conselho Regional do Trabalho da 1a. Região, sendo recorrente o Banco Brasileiro do Comércio S/A e recorrido Manoel Teixeira de Vasconcelos. Foi relator o conselheiro Ivens de Araujo e revisor o conselheiro Rômulo Cardim, tendo a Câmara resolvido, preliminarmente, pelo voto de desempate, tomar conhecimento do recurso, vencidos os conselheiros Duarte Filho, Marcial Pequeno, Godoy Ilha e Eduardo Cossermelli, e, de meritis, negar-lhe provimento, contra os votos dos conselheiros Ivens de Araujo, relator, Rômulo Cardim, revisor, e Ozéa Motta, que davam provimento em parte, para reconhecer ao recorrido direito ao salário mensal fixo de Cr\$. 1.500,00 (mil e quinhentos cruzeiros) e a investidura em função compatível com a do cargo exercido na filial, além da indenização das despesas de viagem, no valor estipulado na decisão da Junta de Conciliação e Julgamento, e do conselheiro Caldeira Neto, que reformava a decisão recorrida para restabelecer a decisão de primeira instancia. Designado para redigir o acórdão o conselheiro Duarte Filho. Pelo recorrente falou o advogado Delamara São Paulo, e, pelo recorrido, o advogado Bezerra de Menezes. Em seguida, verificado o adiantado da hora, o Sr. Presidente suspendeu os trabalhos, declarando encerrada a sessão. E, para constar, eu, Secretário da Câmara, lavrei a presente ata, que vai assinada pelo Sr. Presidente e por mim subscrita. Rio de Janeiro, aos dois dias do mês de julho de mil novecentos e quarenta e cinco.


OSCAR SARAIVA
Presidente da C.J.T.


AGNELO BERGAMINI DE ABREU
Secretário da C.J.T.

ATA DA OCTOGÉSIMA SEGUNDA SESSÃO ORDINÁRIA DA

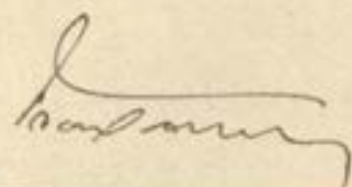
CÂMARA DE JUSTIÇA DO TRABALHO

Aos quatro dias do mês de julho, de mil novecentos e quarenta e cinco, na sala de sessões do Conselho Nacional do Trabalho, realizou-se a octogésima segunda sessão ordinária da Câmara de Justiça do Trabalho, sob a presidência do Conselheiro Oscar Saraiva e presentes o Procurador Baptista Bittencourt, representando o Procurador Geral da Justiça do Trabalho, e o Secretário da Câmara, Oficial Administrativo Agnelo Bergamini de Abreu. À hora regimental, compareceram os conselheiros Ozéas Motta, Duarte Filho, Caldeira Neto, Godoy Ilha, Eduardo Cossermelli e Rômulo Cardim. Havendo número legal, o Sr. Presidente declarou aberta a sessão, determinando a leitura da ata da reunião anterior, realizada aos dois dias do mês em curso, a qual foi aprovada sem restrições. Não havendo matéria de expediente, passou-se, em seguida, à ordem do dia, tendo sido julgados os seguintes processos: Processo 3.888, de 1945, relativo a agravo de instrumento de despacho do Sr. Presidente do Conselho Regional do Trabalho da 5ª. Região, negando seguimento a recurso extraordinário, sendo agravyante Heraldo Gomes da Silva e agravados Atta & Scaff. Foi relator o conselheiro Duarte Filho, tendo a Câmara resolvido tomar conhecimento do agravo interposto, admitindo-o como redação, e julgá-la procedente a fim de determinar a subida do recurso, após o cumprimento das formalidades legais, unanimemente. Durante a votação, chegou a sessão o conselheiro Ivens de Araujo. Processo 25.631, de 1944, relativo a recurso extraordinário de decisão do Conselho Regional do Trabalho da 2ª. Região, sendo recorrentes João Sobrega Pereira e Otterino Turiani e recorrido Quintino Turiani. Foi relator o conselheiro Godoy Ilha e revisor o conselheiro Ozéas Motta, tendo a Câmara resolvido, preliminarmente, tomar conhecimento do recurso, contra os votos dos conselheiros Ozéas Motta e Duarte Filho,

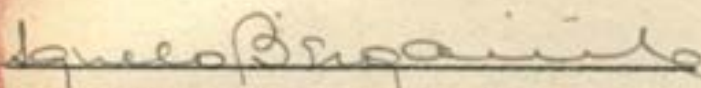
e desprezar as preliminares arguidas pelos recorrentes, respectivamente, de nulidade da sentença da Junta de Conciliação e Julgamento e nulidade do acórdão recorrido, vencidos quanto à segunda preliminar os conselheiros relator e revisor; de mérito, por unanimidade de votos, negar provimento ao recurso para confirmar a decisão recorrida, de acôrdo com o parecer da Procuradoria da Justiça do Trabalho. Processo 245, de 1945, relativo a recurso extraordinário de decisão da 4a. Junta de Conciliação e Julgamento do Distrito Federal, sendo recorrente a Fábrica de Tecidos Santo Antônio e recorrida Altamira dos Santos. Foi relator o conselheiro Godoy Ilha e revisor o conselheiro Ozéas Motta, tendo a Câmara resolvido tomar conhecimento do recurso e dar-lhe, em parte, provimento para mandar aplicar ao caso o disposto no decreto-lei nº 6.905, de 1944, vencidos os conselheiros Godoy Ilha, relator, Eduardo Cossermelli e Ivens de Araujo, que preliminarmente, não conheciam do recurso, e, no mérito, lhe negavam provimento. Designado para redigir o acórdão o conselheiro Ozéas Motta. Processo 6.647, de 1945, relativo a recurso extraordinário de decisão do Conselho Regional do Trabalho da 2a. Região, sendo recorrente Lazar Kahan e recorrido Gregório Serebranik. Foi relator o conselheiro Godoy Ilha e revisor o conselheiro Ozéas Motta, tendo a Câmara resolvido, por unanimidade de votos, não tomar conhecimento do recurso, de acôrdo com o parecer da Procuradoria da Justiça do Trabalho, por falta de fundamento legal. Processo 24.527, de 1944, relativo a recurso extraordinário de decisão da 6a. Junta de Conciliação e Julgamento do Distrito Federal, sendo recorrente a Companhia de Carris, Luz e Fôrça do Rio de Janeiro, Ltda. e recorrido Cyril Foster Wittaker. Foi relator o conselheiro Ivens de Araujo e revisor o conselheiro Rômulo Cardim, tendo a Câmara resolvido não tomar conhecimento do recurso, por falta de apóio legal, contra o voto do conselheiro Ozéas Motta, que dêle conhecia. Processo 4.131, de 1945, relativo a recurso extraordinário de decisão da 2a. Junta de Conciliação e Julgamento de Belo Horizonte (3a Região), sendo recorrente Isaac Bujaker e recorridos Julio Moreira da Silva e José Martins da Silva. Foi relator o conselheiro Godoy Ilha e revisor o

conselheiro Ozéas Motta, tendo a Câmara resolvido não tomar conhecimento do recurso, de acôrdo com o parecer da Procuradoria da Justiça do Trabalho, por falta de fundamento legal, unanimemente. Não tomou parte no julgamento o conselheiro Rômulo Cardim, por se haver retirado no início do relatório do feito. O conselheiro Marcial Pequeno chegou à sessão durante a votação do mesmo. Processo 2.842, de 1945, relativo a recurso extraordinário de decisão do Conselho Regional do Trabalho da 2ª. Região, sendo recorrentes Constantino Dignani e outros e Companhia Brasileira de Artefatos de Metais e recorridos os mesmos. Foi relator o conselheiro Godoy Ilha e revisor o conselheiro Ozéas Motta, tendo a Câmara resolvido, preliminarmente, tomar conhecimento de ambos os recursos, vencidos os conselheiros Godoy Ilha, relator, Ozéas Motta, revisor, e Marcial Pequeno, e desprezar as preliminares suscitadas pela segunda recorrente (Companhia), respectivamente, da incompetência da Justiça do Trabalho e da nulidade de todo o processado, por vício citatório, vencido nessa parte o conselheiro Ozéas Motta, para, de meritis, negar provimento a ambos os recursos, contra os votos dos conselheiros Duarte Filho, que reformava a decisão para restabelecer a da Junta de Conciliação e Julgamento, Marcial Pequeno, que igualmente reformava o acórdão recorrido e determinava a reintegração dos empregados com direito aos salários atrasados, e Eduardo Cossermelli, que dava provimento, em parte, ao recurso dos empregados e determinava o pagamento da indenização, por metade. Por último, foi julgado o Processo 2.459, de 1945, relativo a recurso extraordinário de decisão do Conselho Regional do Trabalho da 3ª. Região, sendo recorrente Joaquim Campos e recorrida a Companhia Cimento Portland Itaú. Foi relator o conselheiros Marcial Pequeno e revisor o conselheiro Godoy Ilha, tendo a Câmara resolvido não tomar conhecimento do recurso, de acôrdo, com o parecer da Procuradoria da Justiça do Trabalho, por falta de apóio legal, vencidos os conselheiros Godoy Ilha e Eduardo Cossermelli, que dêle conheciam. Em seguida, verificado o adiantado da hora, o Sr. Presidente suspendeu os trabalhos, declarando encerrada a sessão. E, para constar, eu, Secretário da Câmara, lavrei a pre

ente ata que vai assinada pelo Sr. Presidente e por mim subscri-
Rio de Janeiro, aos quatro dias do mês de julho de mil novecentos e
quarenta e cinco.



OSCAR SARAIVA
Presidente da C.J.T.



AGNELO BERGAMINI DE ABREU
Secretário da C.J.T.

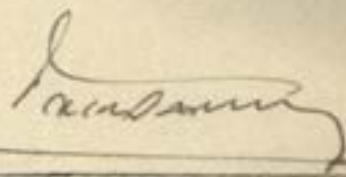
ATA DA OCTOGÉSIMA TERCEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DA

CÂMARA DE JUSTIÇA DO TRABALHO

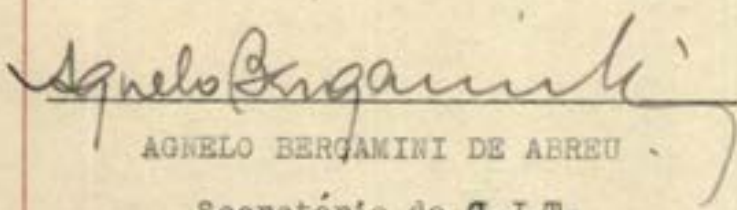
Aos cinco dias do mês de julho, de mil novecentos e quarenta e cinco, na sala de sessões do Conselho Nacional do Trabalho, realizou-se a octogésima terceira sessão ordinária da Câmara de Justiça do Trabalho, sob a presidência do Conselheiro Oscar Saraiva e presentes o Procurador Baptista Bittencourt, representando o Procurador Geral da Justiça do Trabalho, e o Secretário da Câmara, Oficial Administrativo Agnelo Bergamini de Abreu. À hora regimental, compareceram os conselheiros Ozéas Motta, Duarte Filho, Godoy Ilha, Eduardo Cossermelli, Rômulo Cardim e Ivens de Araujo. Havendo número legal, o Sr. Presidente declarou aberta a sessão, determinando a leitura da ata da reunião anterior, realizada aos quatro dias do mês em curso, a qual foi aprovada sem restrições. Não havendo matéria de expediente, passou-se, em seguida, à ordem do dia, tendo sido julgados os seguintes processos: Processo 484, de 1945, relativo a recurso extraordinário de decisão do Conselho Regional do Trabalho da 1.ª Região, sendo recorrente José Francisco de Paula Costa e recorridos Oswaldo & Dermeval. Foi relator o conselheiro Eduardo Cossermelli e revisor o conselheiro Ivens de Araujo, tendo a Câmara resolvido tomar conhecimento do recurso, por unanimidade, e, pelo voto de desempate, dar-lhe provimento para, não admitindo a coisa julgada, considerar procedente in totum a reclamação, de acôrdo com a inicial, devendo as indenizações ser apuradas a partir da vigência da Consolidação das Leis do Trabalho, vencidos os conselheiros Ivens de Araujo, Ozéas Motta e Rômulo Cardim, que aceitavam a coisa julgada e reformavam a decisão recorrida, considerando improcedente a reclamação. Pelo recorrente falou o advogado Castro Barbosa, e, pelos recorridos, o advogado Mario Borghi

ni. Durante a discussão do feito chegaram à sessão os conselheiros Marcial Pequeno e Caldeira Neto. Processo 20.887, de 1944, relativo a recurso extraordinário de decisão do Conselho Regional do Trabalho da 1a. Região, sendo recorrente Luiz Ferreira Vaz e recorrida a Companhia de Carris, Luz e Fôrça do Rio de Janeiro, Ltda. Foi relator o conselheiro Rômulo Cardim e revisor o conselheiro Marcial Pequeno, tendo a Câmara resolvido, preliminarmente, pelo voto de desempate, tomar conhecimento do recurso, vencidos os conselheiros Rômulo Cardim, relator, Ozéas Motta, Ivens de Araujo e Caldeira Neto, e, de mérito, dar-lhe provimento para restabelecer a decisão da Junta de Conciliação e Julgamento, contra os votos dos conselheiros relator, Ozéas Motta e Ivens de Araujo, que lhe negavam provimento. Designado para redigir o acórdão o conselheiro Marcial Pequeno. Pelo recorrente falou o advogado Jayme Muniz de Aragão Daquer, e, pela recorrida, o Professor Costa Carvalho. Processo 3.242, de 1945, relativo a recurso extraordinário de decisão do Conselho Regional do Trabalho da 1a. Região, sendo recorrente Helena da Silva Fagundes e recorrida a Companhia Fábrica de Tecidos D. Isabel. Foi relator o conselheiro Godoy Ilha e revisor o conselheiro Ozéas Motta, tendo a Câmara resolvido, por unanimidade de votos, não tomar conhecimento do recurso, de acôrdo com o parecer da Procuradoria da Justiça do Trabalho, por falta de fundamento legal. Por último, foi julgado o Processo 1.230, de 1945, relativo a recurso extraordinário de decisão da 5a. Junta de Conciliação e Julgamento do Distrito Federal, sendo recorrente a Companhia América Fabril - Fiação e Tecelagem e recorrida Elisa Felipe de Campos. Foi relator o conselheiro Eduardo Cossermelli e revisor o conselheiro Ivens de Araujo, tendo a Câmara resolvido tomar conhecimento do recurso e dar-lhe provimento, para mandar aplicar ao caso o disposto no decreto-lei nº 6.905, de 1944, contra o voto do conselheiro Ivens de Araujo que, preliminarmente, não conhecia do recurso, e, no mérito, lhe negava provimento. Em seguida, verificado o adiantado da hora, o Sr. Presidente suspendeu os trabalhos, declarando encerrada a ses

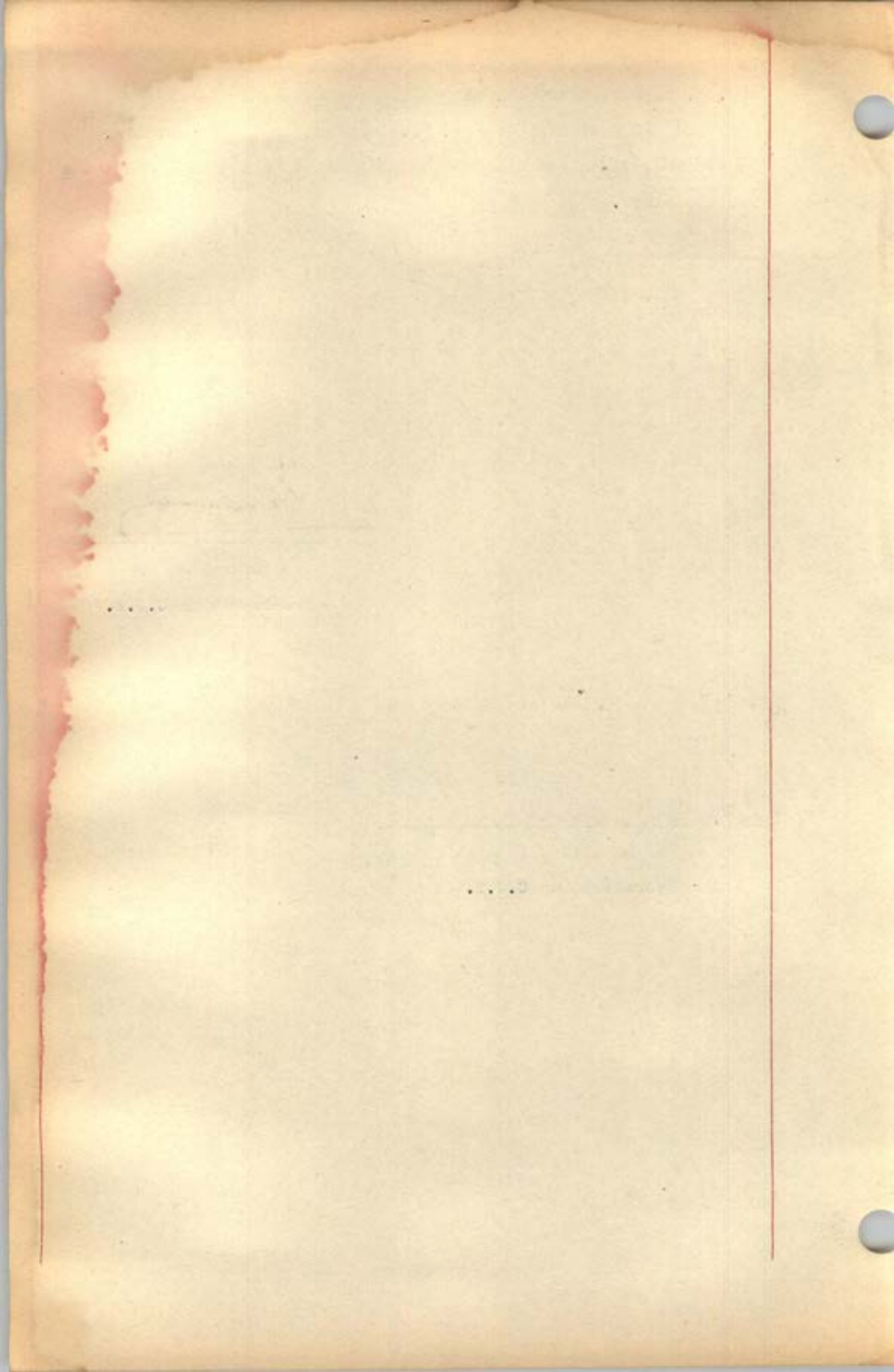
são. E, para constar, eu, Secretário da Câmara, lavrei a presente ata, que vai assinada pelo Sr. Presidente e por mim subscrita. Rio de Janeiro, aos cinco dias do mês de julho de mil novecentos e quarenta e cinco.



OSCAR SARAI VA
Presidente da C.J.T.



AGNELO BERGAMINI DE ABREU
Secretário da C.J.T.



ATA DA OCTOGÉSIMA QUARTA SESSÃO ORDINÁRIA DA

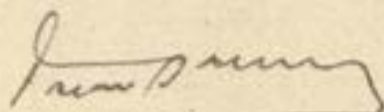
CÂMARA DE JUSTIÇA DO TRABALHO

Aos nove dias do mês de julho, de mil novecentos e quarenta e cinco, na sala de sessões do Conselho Nacional do Trabalho, realizou-se a octogésima quarta sessão ordinária da Câmara de Justiça do Trabalho, sob a presidência do Conselheiro Oscar Saraiva e presentes o Procurador Baptista Bittencourt, representando o Procurador Geral da Justiça do Trabalho, e o Secretário da Câmara, Oficial Administrativo Agnelo Bergamini de Abreu. À hora regimental, compareceram os conselheiros Ozéas Motta, Duarte Filho, Marcial Pequeno, Godoy Ilha e Eduardo Cossermelli. Havendo número legal, o Sr. Presidente declarou aberta a sessão, determinando a leitura da ata da reunião anterior, realizada aos cinco dias do mês em curso, a qual foi aprovada sem restrições. Não havendo matéria de expediente, passou-se, em seguida, à ordem do dia, tendo sido julgados os seguintes processos: Processo 3.248, de 1945, relativo a recurso extraordinário de sentença do Juiz de Direito da Comarca de Maragogipe, Bahia (5a. Região), sendo récorrente a Companhia de Charutos Dannemann e recorrida Elvira Brandão da França. Foi relator o conselheiro Godoy Ilha e revisor o conselheiro Ozéas Motta, tendo a Câmara resolvido não tomar conhecimento do recurso, por falta de fundamento legal, contra os votos dos conselheiros Ozéas Motta e Duarte Filho, que d'êle conheciam. Processo 4.599, de 1945, relativo a recurso extraordinário de decisão da Junta de Conciliação e Julgamento de Santos (2a. Região), sendo récorrente a Companhia Geral de Transportes e recorrido Antônio Besson. Foi relator o conselheiro Godoy Ilha e revisor o conselheiro Ozéas Motta, tendo a Câmara resolvido não tomar conhecimento do recurso, por falta de apóio legal, contra o voto do conselheiro Ozéas Motta, que d'êle conhecia. Processo 1.097, de 1945,

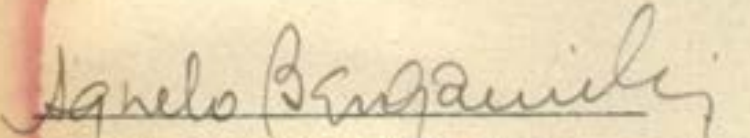
relativo a recurso extraordinário de decisão do Conselho Regional do Trabalho da 2a. Região, sendo recorrente a Companhia Fiação e Tecido Lanifício Plástica e recorrida Benedita Zeferina. Foi relator o conselheiro Godoy Ilha e revisor o conselheiro Ozéas Motta, tendo a Câmara resolvido não tomar conhecimento do recurso, por falta de fundamento legal, vencido o conselheiro Ozéas Motta, que dêle conhecia. Durante a votação, chegaram à sessão os conselheiros Rômulo Cardim e Ivans de Araujo. Processo 4.133, de 1945, relativo a recurso extraordinário de decisão da 1a. Junta de Conciliação e Julgamento de Belo Horizonte (3a. Região), sendo recorrente Antônio Ferreira dos Barros (Hotel Minas Brasil) e recorrido Olímpio Alves da Silva. Foi relator o conselheiro Marcial Pequeno e revisor o conselheiro Godoy Ilha, tendo a Câmara resolvido não tomar conhecimento do recurso, por falta de fundamento legal, contra o voto do conselheiro Ozéas Motta, que dêle conhecia. Processo 4.581, de 1945, relativo a recurso extraordinário de decisão do Conselho Regional da 2a. Região, sendo recorrente a Associação Beneficente União e Progresso e recorrida Balbina Gonçalves. Foi relator o conselheiro Marcial Pequeno e revisor o conselheiro Godoy Ilha, tendo a Câmara resolvido tomar conhecimento do recurso, contra os votos dos conselheiros Godoy Ilha e Duarte Filho, e, por unanimidade, dar-lhe provimento, em parte, para mandar readmitir a recorrida, sem direito aos salários atrasados. Processo 6.746, de 1945, relativo a recurso extraordinário de decisão do Conselho Regional do Trabalho da 1a. Região, sendo recorrente a Companhia America Fabril-Fiação e Tecelagem e recorrida Helena Novaski Vieira. Foi relator o conselheiro Marcial Pequeno e revisor o conselheiro Godoy Ilha, tendo a Câmara resolvido, por unanimidade de votos, não tomar conhecimento do recurso, por falta de fundamento legal. No início da votação do feito, chegou à sessão o conselheiro Caldeira Neto. Processo 22.792, de 1944, relativo a recurso extraordinário de decisão da 5a. Junta de Conciliação e Julgamento do Distrito Federal, sendo recorrente a Companhia America Fabril - Fiação e Tecelagem e recorrido Daniel Guimarães da Silva. Foi re-

lador o conselheiro Rômulo Cardim e revisor o conselheiro Marcial Pequeno, tendo a Câmara resolvido não tomar conhecimento do recurso, por falta de apóio legal, contra o voto do conselheiro Ozéas Motta, que dêle conhecia. Processo 5.342, de 1945, relativo a recurso extraordinário de decisão do Conselho Regional do Trabalho da 3a. Região, sendo recorrentes Calil & Marques Limitada e recorrido José Araújo Lopes. Foi relator o conselheiro Marcial Pequeno e revisor o conselheiro Godoy Ilha, tendo a Câmara resolvido, por unanimidade de votos, não tomar conhecimento do recurso, por falta de fundamento legal. Por último, foi julgado o Processo 7.103, de 1944, relativo a recurso extraordinário de decisão do Conselho Regional do Trabalho da 2a. Região, sendo recorrentes Francisco Ribeiro e outros e recorrida a Companhia Docas de Santos. Foi relator o conselheiro Ivens de Araujo e revisor o conselheiro Rômulo Cardim, tendo a Câmara resolvido tomar conhecimento do recurso, contra os votos dos conselheiros Rômulo Cardim e Ozéas Motta, e, de meritis, dar-lhe provimento para, admitindo a responsabilidade da recorrida por todo o tempo de serviço anterior dos recorrentes e, bem assim, como empreiteira principal, julgar procedente a reclamação e assegurar aos empregados demitidos direito à reintegração, aos com mais de dez anos de serviço, e indenização, aos de menos de dez, tudo apurando-se em execução, vencidos os conselheiros Ivens de Araujo, relator, Rômulo Cardim, revisor, e Ozéas Motta, que negavam provimento ao recurso, e Caldeira Neto, que dava provimento, em parte, para, esclarecendo que no seu entender os recorrentes não eram carecedores de ação, porisso que, na conformidade da decisão anterior tomada pela Câmara (in Processo 7.578/43) ficára assentado que cada reclamação devia ser resolvida in concreto, determinar fosse apurado em execução o direito de cada um dos postulantes, de acôrdo com a legislação em vigor. Designado para redigir o acórdão o conselheiro Duarte Filho. Pelos recorrentes, falou o advogado Plínio Melô, e, pela recorrida, o advogado Washington de Almeida. Em seguida, verificado o adiantado da hora, o Sr. Presidente suspendeu os trabalhos, declarando encerrada a sessão. E, para constar, eu, Secretário da Câmara, lavrei a presente ata, que

vai assinada pelo Sr. Presidente e por mim subscripta. Rio de Janeiro, aos nove dias do mês de julho de mil novecentos e quarenta e cinco.



OSCAR SARAIVA
Presidente da C.J.T.



AGNELO BERGAMINI DE ABREU
Secretário da C.J.T.

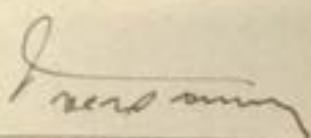
ATA DA OCTOGÉSIMA QUINTA SESSÃO ORDINÁRIA DA

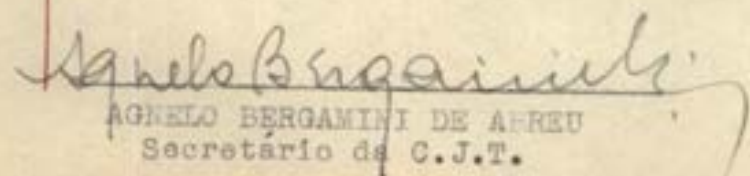
CÂMARA DE JUSTIÇA DO TRABALHO

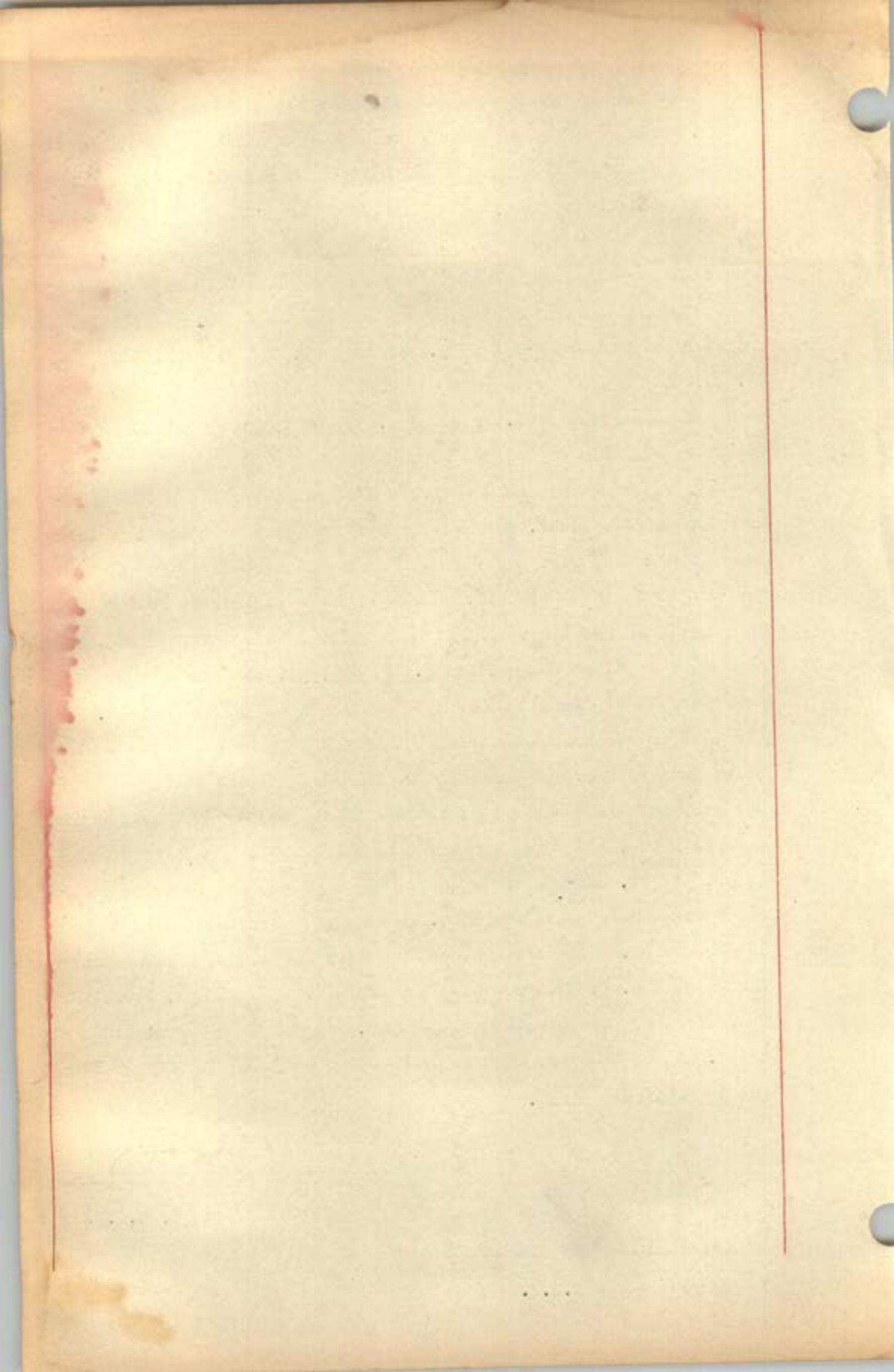
Aos dez dias do mês de julho, de mil novecentos e quarenta e cinco, na sala de sessões do Conselho Nacional do Trabalho, realizou-se a octogésima quinta sessão ordinária da Câmara de Justiça do Trabalho, sob a presidência do Conselheiro Oscar Saraiva e presentes o Procurador Baptista Bittencourt, representando o Procurador Geral da Justiça do Trabalho, e o Secretário da Câmara, Oficial Administrativo Agnelo Bergamini de Abreu. À hora regimental, compareceram os conselheiros Ozéas Motta, Duarte Filho, Marcial Pequeno, Caldeira Neto, Godoy Ilha, Eduardo Cossermelli e Rômulo Cardim. Havendo número legal, o Sr. Presidente declarou aberta a sessão, de terminando a leitura da ata da reunião anterior, realizada aos nove dias do mês em curso, a qual foi aprovada sem restrições. Não havendo matéria de expediente, passou-se, em seguida, à ordem do dia, tendo sido julgados os seguintes processos: Processo 20.994, de 1944, relativo a recurso extraordinário de decisão do Conselho Regional do Trabalho da 5a. Região, sendo recorrente a Companhia Linha Circular de Carris da Bahia e recorrido Durval Bittencourt de Oliveira. Foi relator o conselheiro Rômulo Cardim e revisor o conselheiro Marcial Pequeno, tendo a Câmara resolvido tomar conhecimento do recurso, contra os votos dos conselheiros Marcial Pequeno, Ozéas Motta e Caldeira Neto, e, de meritis, dar-lhe provimento para, pelo voto de desempate, declarar que o empregado, com estabilidade adquirida tão somente pelo fato de estar em idade de convocação militar, pode ser dispensado do serviço sem inquérito administrativo, desde que ocorra justa causa para essa dispensa; no caso, se porventura o empregado já adquiriu o decênio garantidor de sua estabilidade, deve ser instaurado o competente inquérito, e, em caso contrário, a sua dispensa se poderá dar sem essa formalidade legal, vencidos, com restri-

ções, os conselheiros Duarte Filho e Eduardo Cossermelli, que davam provimento ao recurso para, reconhecendo exigível a instauração de inquérito, determinar fosse o mesmo procedido, e os conselheiros Ozéas Motta, Marcial Pequeno e Caldeira Neto, que negavam provimento ao recurso. Durante a votação chegou á sessão o conselheiro Ivens de Araujo. Processo 137, de 1945, relativo a recurso extraordinário de decisão do Conselho Regional do Trabalho da 8a. Região, sendo recorrente Alvaro Gomes da Gruz e recorridos Mancel Pedro & Cia. Foi relator o conselheiro Godoy Ilha e revisor o conselheiro Ozéas Motta, tendo a Câmara resolvido, pelo voto de desempate, não tomar conhecimento do recurso, por falta de fundamento legal, vencidos os conselheiros Godoy Ilha, relator, Duarte Filho, Caldeira Neto e Eduardo Cossermelli, que dêle conheciam. Designado para redigir o acórdão o conselheiro Ozéas Motta. Processo 4.795, de 1945, relativo a recurso extraordinário de decisão do Conselho Regional do Trabalho da 1a. Região, sendo recorrente Sílvia Chichizola e recorrido o Instituto de Resseguros do Brasil. Foi relator o conselheiro Godoy Ilha e revisor o conselheiro Ozéas Motta, tendo a Câmara resolvido, preliminarmente, pelo voto de desempate, tomar conhecimento do recurso, de acôrdo com o parecer da Procuradoria da Justiça do Trabalho, vencidos os conselheiros Ozéas Motta, Marcial Pequeno, Rômulo Cardim e Ivens de Araujo, e, de meritis, por unanimidade de votos, negar-lhe provimento. Pelo recorrente falou o advogado Maurício Parreiras Horta. Processo 8.523, de 1945, relativo a recurso extraordinário de decisão do Conselho Regional do Trabalho da 4a. Região, sendo do recorrente Apolonio de Souza Andrade e recorrida a Santa Casa de Misericórdia de Pôrto Alegre. Foi relator o conselheiro Marcial Pequeno e revisor o conselheiro Godoy Ilha, tendo a Câmara resolvido, por unanimidade de votos, não tomar conhecimento do recurso, por falta de fundamento legal. Processo 4.805, de 1945, relativo a recurso extraordinário de decisão do Conselho Regional do Trabalho da 5a. Região, sendo recorrentes Francisco Barbosa de Jesus e João Gonzaga dos Santos e recorridos Emílio Odebrecht & Cia. Foi relator o conselheiro Marcial Pequeno e revisor o conselheiro Godoy Ilha, tendo a

Câmara resolvido, pelo voto de desempate, tomar conhecimento do recurso, vencidos os conselheiros Ozéas Motta, Caldeira Neto, Rômulo Cardim e Ivens de Araujo, que não admitiam o recurso por entenderem faltar ao Sindicato recorrente qualidade para representar, no caso, os empregados interessados, e, de meritis, dar-lhe provimento, para restabelecer a decisão da Junta de Conciliação e Julgamento, que reconheceu aos empregados direito à percepção do salário adicional, nos termos do decreto-lei nº 5.473, de 1943, alterado pelo de nº 5.978, de 1943, contra o voto do conselheiro Ozéas Motta, que manteve a decisão recorrida. Processo 6.833, de 1945, relativo a recurso extraordinário de decisão do Conselho Regional do Trabalho da 3ª Região, sendo recorrente Antônio da Rocha (Restaurante Rocha) e recorrida Geralda Alves. Foi relator o conselheiro Marcial Pequeno e revisor o conselheiro Godoy Ilha, tendo a Câmara resolvido não tomar conhecimento do recurso, de acôrdo com o parecer da Procuradoria da Justiça do Trabalho, por falta de apóio legal, unanimemente. Por último, foi julgado o Processo 6.112, de 1945, relativo a recurso extraordinário de decisão do Conselho Regional do Trabalho da 1ª Região, sendo recorrente Severino Joaquim da Silva e recorrida a Fábrica Colombo S/A. Foi relator o conselheiro Marcial Pequeno e revisor o conselheiro Godoy Ilha, tendo a Câmara resolvido, por unanimidade de votos, não tomar conhecimento do recurso, por falta de fundamento legal. Deu-se por impedido, não tendo tomado parte na votação o conselheiro Caldeira Neto. Em seguida, verificado o adiantado da hora, o Sr. Presidente suspendeu os trabalhos, declarando encerrada a sessão. E, para constar, eu, Secretário da Câmara, lavrei a presente ata, que vai assinada pelo Sr. Presidente e por mim subscrita. Rio de Janeiro, aos dez dias do mês de julho de mil novecentos e quarenta e cinco.


OSCAR SARAIVA
Presidente da C.J.T.


AGNELO BERGAMINI DE AZEVEDO
Secretário da C.J.T.



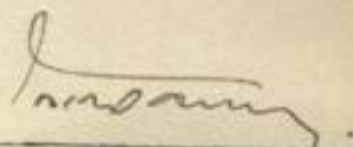
ATA DA OCTOGÉSIMA SEXTA SESSÃO ORDINÁRIA DA

CÂMARA DE JUSTIÇA DO TRABALHO

Aos doze dias do mês de julho, de mil novecentos e quarenta e cinco, na sala de sessões do Conselho Nacional do Trabalho, realizou-se a octogésima sexta sessão ordinária da Câmara de Justiça do Trabalho, sob a presidência do Conselheiro Oscar Saraiva e presentes o Procurador Baptista Bittencourt, representando o Procurador Geral da Justiça do Trabalho, e o Secretário da Câmara, Oficial Administrativo Agnelo Bergamini de Abreu. À hora regimental, compareceram os conselheiros Ozéas Motta, Duarte Filho, Caldeira Neto, Godoy Ilha, Eduardo Cossermelli e Rômulo Cardim. Havendo número legal, o Sr. Presidente declarou aberta a sessão, determinando a leitura da ata da reunião anterior, realizada aos dez dias do mês em curso, a qual foi aprovada sem restrições. Não havendo matéria de expediente, passou-se, em seguida, à ordem do dia, tendo sido julgados os seguintes processos: Processo 6.325, de 1945, relativo a recurso extraordinário de decisão do Conselho Regional do Trabalho da 1ª Região, sendo recorrentes a Companhia Cassino Copacabana S/A e Affonso Cipriani e recorridos os mesmos. Foi relator o conselheiro Godoy Ilha e revisor o conselheiro Ozéas Motta, tendo a Câmara resolvido, pelo voto de desempate, tomar conhecimento de ambos os recursos, vencidos em relação ao do primeiro recorrente, os conselheiros Godoy Ilha, relator, Duarte Filho e Eduardo Cossermelli, e, quanto ao do segundo contra os votos dos conselheiros Ozéas Motta, Duarte Filho e Eduardo Cossermelli, e, aceitando a arguição de prescrição, dar provimento ao recurso do primeiro recorrente para julgar prescrito o direito do empregado, considerado prejudicado, em consequência, o recurso dêste, vencidos nessa parte os conselheiros Godoy Ilha, relator, Duarte Filho e Eduardo Cossermelli. Designado para redigir o acórdão o conselheiro Ozéas Motta. Pelo Cassino fa-

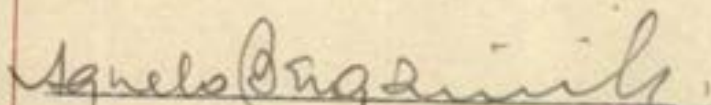
lou o advogado Flavio Barroso, e, pelo empregado, o advogado Edgard Oliveira Lima. Durante o julgamento, chegaram à sessão os conselheiros Marcial Pequeno e Ivens de Araujo. Processo 7.938, de 1945, relativo a recurso extraordinário de decisão do Conselho Regional do Trabalho da 1a. Região, sendo recorrentes a Companhia Cassino Copacabana S/A e Alfredo da Silveira Xavier e recorridos os mesmos. Foi relator o conselheiro Marcial Pequeno e revisor o conselheiro Godoy Ilha, tendo a Câmara resolvido não tomar conhecimento de ambos os recursos, por falta de fundamento legal, unanimemente. Pelo Cassino falou o advogado Flavio Barroso. Processo 1.352, de 1945, relativo a recurso extraordinário de decisão da Junta de Conciliação e Julgamento de Campinas, sendo recorrente Waldomiro dos Santos e recorrida a Companhia Mogiana de Estradas de Ferro. Foi relator o conselheiro Godoy Ilha e revisor o conselheiro Ozéas Motta, tendo a Câmara resolvido tomar conhecimento do recurso para, com fundamento no art. 810 do Código de Processo Civil, admiti-lo como embargos, determinando, em consequência, a baixa dos autos à Junta de Conciliação e Julgamento de Campinas, para o competente julgamento, vencidos os conselheiros Ozéas Motta, Marcial Pequeno e Ivens de Araujo, que não tomavam conhecimento do recurso. Pela recorrida falou o advogado Azevedo Costa. Processo 23.696, de 1944, relativo a recurso extraordinário de decisão da 5a. Junta de Conciliação e Julgamento do Distrito Federal, sendo recorrentes as Oficinas Gráficas Arte Moderna Ltda. e recorrido Milton Braga Pimentel. Foi relator o conselheiro Eduardo Cossermelli e revisor o conselheiro Ivens de Araujo, tendo a Câmara resolvido, por unanimidade de votos, não tomar conhecimento do recurso, por falta de apoio legal. Processo 24.916, de 1944, relativo a recurso extraordinário de decisão do Conselho Regional do Trabalho da 2a. Região, sendo recorrentes Pinatel & Badra e recorrido Francisco Bento. Foi relator o conselheiro Eduardo Cossermelli e revisor o conselheiro Ivens de Araujo, tendo a Câmara resolvido não tomar conhecimento do recurso, por falta de fundamento legal, contra os votos dos

conselheiros Ozéas Motta e Rômulo Cardim, que d'êles conheciam. Por último, foi julgado o Processo 2.643, de 1945, relativo a recurso extraordinário de decisão da Junta de Conciliação e Julgamento de Campos (1a. Região), sendo recorrente The Leopoldina Railway Company Ltd. e recorrido Herval Nunes Ramos. Foi relator o conselheiro Marcial Pequeno e revisor o conselheiro Godoy Ilha, tendo a Câmara resolvido, por unanimidade de votos, tomar conhecimento do recurso e dar-lhe, em parte, provimento, para mandar aplicar ao caso o disposto no decreto-lei nº 6.905, de 1944. Em seguida, verificado o adiantado da hora, o Sr. Presidente suspendeu os trabalhos, declarando encerrada a sessão. E, para constar, eu, Secretário da Câmara lavrei a presente ata, que vai assinada pelo Sr. Presidente e por mim subscrita. Rio de Janeiro, aos doze dias do mês de julho de mil novecentos e quarenta e cinco.



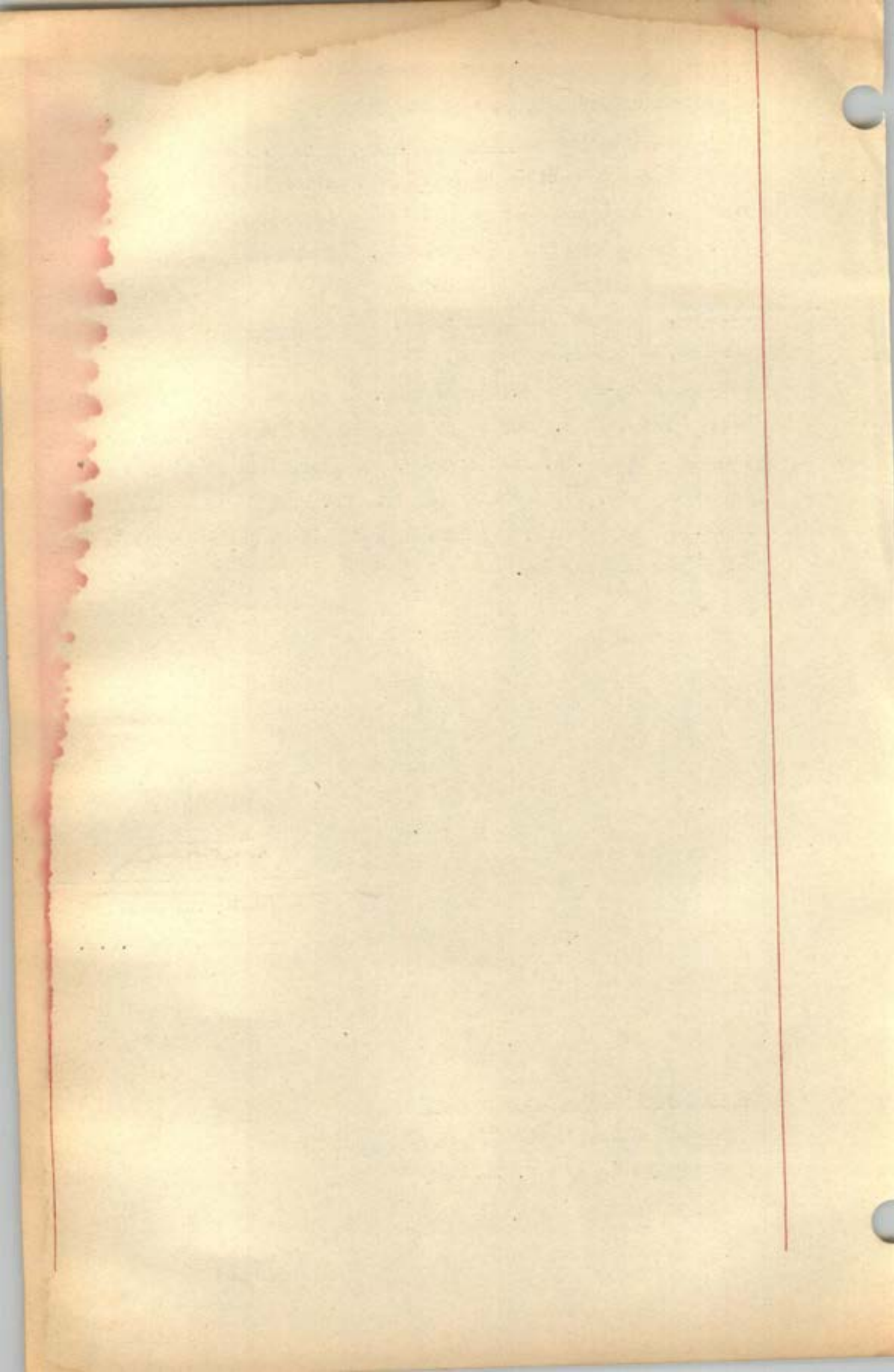
OSCAR SARAIVA

Presidente da C.J.T.



AGNELO BERGAMINI DE AZEVEDO

Secretário da C.J.T.



ATA DA OCTOGÉSIMA SÉTIMA SESSÃO ORDINÁRIA DA

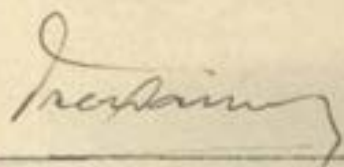
CÂMARA DE JUSTIÇA DO TRABALHO

Aos dezesseis dias do mês de julho, de mil novecentos e quarenta e cinco, na sala de sessões do Conselho Nacional do Trabalho, realizou-se a octogésima sétima sessão ordinária da Câmara de Justiça do Trabalho, sob a presidência do Conselheiro Oscar Saraiva e presentes o Procurador Baptista Bittencourt, representando o Procurador Geral da Justiça do Trabalho, e o Secretário da Câmara, Oficial Administrativo Agnelo Bergamini de Abreu. À hora regimental, compareceram os conselheiros Ozéas Motta, Duarte Filho, Marcial Pequeno, Caldeira Neto, Godoy Ilha e Eduardo Cossermelli. Havendo número legal, o Sr. Presidente declarou aberta a sessão, determinando a leitura da ata da reunião anterior, realizada aos doze dias do mês em curso, a qual foi aprovada sem restrições. Não havendo matéria de expediente, passou-se, em seguida, à ordem do dia, tendo sido julgados os seguintes processos: Processo 145, de 1945, relativo a recurso extraordinário de decisão do Conselho Regional do Trabalho da 5a. Região, sendo recorrente a Companhia Comercial de Couros e Peles Limitada e recorrido Manoel Liberato da Silva. Foi relator o conselheiro Ozéas Motta e revisor o conselheiro Duarte Filho, tendo a Câmara resolvido não tomar conhecimento do recurso, por falta de fundamento legal, contra o voto do relator, conselheiro Ozéas Motta, que dêle conhecia. Designado para redigir o acórdão o conselheiro Duarte Filho. Durante a votação, chegou à sessão o conselheiro Rômulo Cardim. Processo 11.352, de 1945, relativo a conflito negativo de jurisdição entre a 2a. Junta de Conciliação e Julgamento de Belo Horizonte e a 2a. Junta de Conciliação e Julgamento do Distrito Federal, no processo de reclamação formulada por Franklin Jorge L. Davies contra a Sul América Terrestres, Marítimos e Acidentes, Cia. de

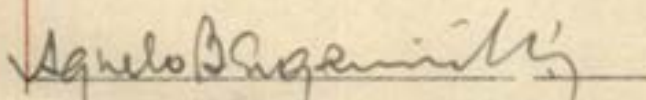
Seguros, sendo suscitante o Sr. Presidente da 2a. Junta de Conciliação e Julgamento de Belo Horizonte. Foi relator o conselheiro Ozéas Motta, tendo a Câmara resolvido, por unanimidade de votos, tomar conhecimento do conflito para declarar competente a 2a. Junta de Conciliação e Julgamento do Distrito Federal para apreciar o feito. Deu-se por impedido, não tendo votado, o conselheiro Marcial Pequeno. Processo 2.108, de 1945, relativo a recurso extraordinário de decisão do Conselho Regional do Trabalho da 1a. Região, sendo recorrente João Manoel Marelló e recorridos Cuneo & Cia. (Bar e Restaurante O.K.). Foi relator o conselheiro Ozéas Motta e revisor o conselheiro Duarte Filho, tendo a Câmara resolvido tomar conhecimento do recurso, contra os votos dos conselheiros Ozéas Motta, relator, Caldéira Neto e Rômulo Cardim, e; por unanimidade, dar-lhe provimento, em parte, para, reformando a decisão recorrida, mandar pagar ao empregado o adicional de 20% (vinte por cento) sobre as horas noturnas trabalhadas, nos termos dos parágrafos 2º e 3º do art. 75 da Consolidação das Leis do Trabalho, tudo apurado em execução, mantido entre tanto o atual contrato de trabalho do recorrente. Pelos recorridos falou o advogado Antenor Coelho. Processo 143, de 1945, relativo a recurso extraordinário de decisão do Conselho Regional do Trabalho da 5a. Região, sendo recorrente a Companhia de Charutos Dannemann e recorrida Maria de Lourdes Barbosa. Foi relator o conselheiro Ozéas Motta e revisor o conselheiro Duarte Filho, tendo a Câmara resolvido não tomar conhecimento do recurso, por falta de apoio legal, contra o voto do relator, conselheiro Ozéas Motta, que dêle conhecia. Designado para redigir o acórdão o conselheiro Duarte Filho. O conselheiro Ivens de Araujo chegou à sessão durante a votação do feito. Processo 2.583, de 1945, relativo a reclamação contra ato do Sr. Presidente da 2a. Junta de Conciliação e Julgamento de Salvador, negando seguimento a recurso extraordinário, sendo reclamante Gregório Sacramento. Foi relator o conselheiro Marcial Pequeno, tendo a Câmara resolvido, por unanimidade de votos, tomar conhecimento da reclamação e julgá-la improcedente, de acordo com o parecer da Procuradoria da

- 3 -

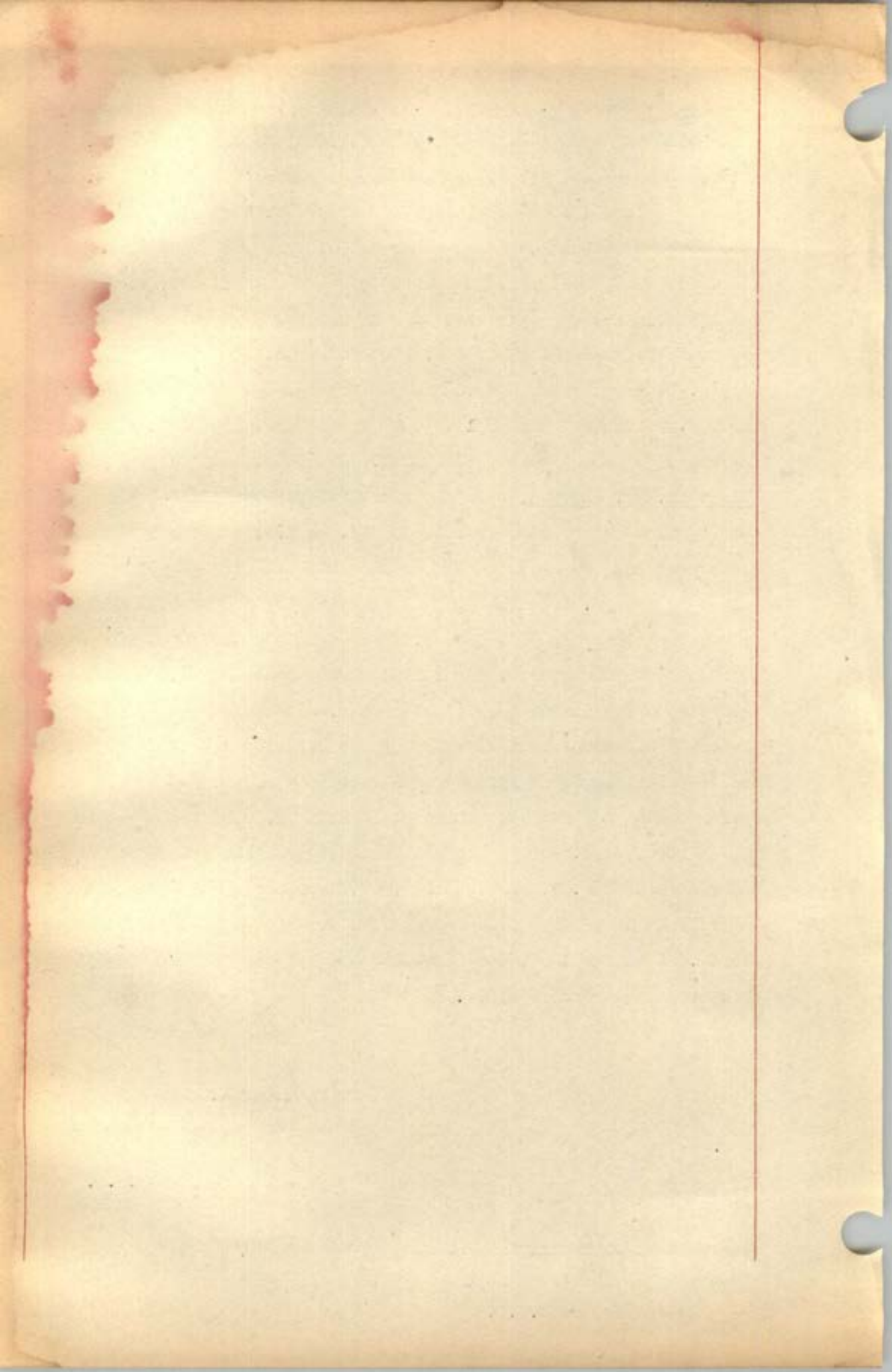
Justiça do Trabalho. Processo 4.391, de 1.45, relativo a recurso extraordinário de decisão do Conselho Regional do Trabalho da 1a. Região, sendo recorrente Walter Bachrach e recorrido Sakuro Hase. Foi relator o conselheiro Gedoy Ilha e revisor o conselheiro Ozéas Motta, tendo a Câmara resolvido tomar conhecimento do recurso, contra os votos dos conselheiros Caldeira Neto e Rômulo Gardin, e, por unanimidade, dar-lhe provimento, afim de determinar a baixa dos autos ao Conselho Regional recorrido, para julgamento do mérito da reclamação. Deu-se por impedido, não tendo votado, o conselheiro Ivens de Araujo. Pelo recorrente falou o advogado Mário Borghini, e, pelo recorrido, o Professor Ferreira Souza. Por último, foi julgado o Processo 14.138, de 1944, relativo a recurso extraordinário de decisão do Conselho Regional do Trabalho da 4a. Região, sendo recorrente o Consorcio Administrador de Empresas de Mineração e recorrido Antônio Alves de Araujo. Foi relator o conselheiro Ivens de Araujo e revisor o conselheiro Rômulo Gardin, tendo a Câmara resolvido não tomar conhecimento do recurso, por falta de fundamento legal, vencido o conselheiro Ozéas Motta, que dêle conhecia. Não tomaram parte no julgamento os conselheiros Marcial Pequeno e Caldeira Neto, que haviam se retirado da sessão no início do relatorio do feito. Pelo recorrente falou o advogado Arno Von Muehlen. Em seguida, verificado o adiantado da hora, o Sr. Presidente suspendeu os trabalhos, declarando encerrada a sessão. E, para constar, eu, Secretário da Câmara, lavrei a presente ata, que vai assinada pelo Sr. Presidente e por mim subscrita. Rio de Janeiro, aos dezesseis dias do mês de julho de mil novecentos e quarenta e cinco.



OSCAR SARAIVA;
Presidente da C.J.T.



AGNELO BERGAMINI DE ABREU
Secretário da C.J.T.



ATA DA OCTOGÉSIMA OITAVA SESSÃO ORDINÁRIA DA

CÂMARA DE JUSTIÇA DO TRABALHO

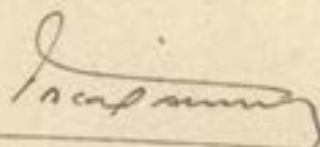
Aos dezessete dias do mês de julho, de mil novecentos e quarenta e cinco, na sala de sessões do Conselho Nacional do Trabalho, realizou-se a octogésima oitava sessão ordinária da Câmara de Justiça do Trabalho, sob a presidência do Conselheiro Oscar Saraiva e presentes o Procurador Baptista Bittencourt, representando o Procurador Geral da Justiça do Trabalho, e o Secretário da Câmara, Oficial Administrativo Agnelo Bergamini de Abreu. À hora regimental, compareceram os conselheiros Duarte Filho, Marcial Pequeno, Caldeira Neto, Godoy Ilha e Rômulo Cardim. Havendo número legal, o Sr. Presidente declarou aberta a sessão, determinando a leitura da ata da reunião anterior, realizada aos dezessete dias do mês em curso, a qual foi aprovada sem restrições. Não havendo matéria de expediente, passou-se, em seguida, à ordem do dia, tendo sido julgados os seguintes processos: Processo 20.892, de 1944, relativo a recurso extraordinário de decisão do Conselho Regional do Trabalho da 1a. Região, sendo recorrente Milton Soares de Souza e recorrida The Leopoldina Railway Company Limited. Foi relator o conselheiro Rômulo Cardim e revisor o conselheiro Marcial Pequeno, tendo a Câmara resolvido não tomar conhecimento do recurso, por falta de fundamento legal, unanimemente. Processo 21.736, de 1944, relativo a recurso extraordinário de decisão do Conselho Regional do Trabalho da 4a. Região, sendo recorrente Júlio Lucas e recorrido José Pedro de Moura. Foi relator o conselheiro Rômulo Cardim e revisor o conselheiro Marcial Pequeno, tendo a Câmara resolvido, por unanimidade de votos, não tomar conhecimento do recurso, por falta de fundamento legal. Durante a votação, chegou à sessão o conselheiro Ozéas Motta. Processo 2.294, de 1945, relativo a recurso extraordinário de decisão do Conselho Regional do

Trabalho da 4a. Região, sendo recorrente Ernesto Patzsch e recorridos Arp & Cia. Foi relator o conselheiro Godoy Ilha e revisor o conselheiro Ozéas Motta, tendo a Câmara resolvido não tomar conhecimento do recurso, por falta de apóio legal, vencidos os conselheiros Godoy Ilha, relator, e Caldeira Neto, que dêle conheciam. Designado para redigir o acórdão o conselheiro Ozéas Motta. O conselheiro Eduardo Cossermelli chegou à sessão no início da votação. Processo 401, de 1945, relativo a recurso extraordinário de decisão do Conselho Regional do Trabalho da 2a. Região, sendo recorrente Miguel Hnatink e recorrido o Frigorífico Armour do Brasil S/A. Foi relator o conselheiro Ozéas Motta e revisor o conselheiro Duarte Filho, tendo a Câmara resolvido não tomar conhecimento do recurso, por falta de fundamento legal, contra os votos dos conselheiros Godoy Ilha e Eduardo Cossermelli, que dêle conheciam. Processo 24.571, de 1944, relativo a recurso extraordinário de decisão do Conselho Regional do Trabalho da 5a. Região, sendo recorrente a Panair do Brasil S/A. A.D.R. e recorrido Rafael Alves de Moura. Foi relator o conselheiro Ozéas Motta e revisor o conselheiro Duarte Filho, tendo a Câmara resolvido não tomar conhecimento do recurso, por falta de fundamento legal, vencidos os conselheiros Ozéas Motta, relator, Marcial Pequeno e Rômulo Cardim, que dêle conheciam. Designado para redigir o acórdão o conselheiro Duarte Filho. Processo 5.652, de 1945, relativo a recurso extraordinário de decisão do Conselho Regional do Trabalho da 1a. Região, sendo recorrente Joaquim Bernardes da Silva e recorrida a S/A Chapéu Mangueira. Foi relator o conselheiro Marcial Pequeno e revisor o conselheiro Godoy Ilha, tendo a Câmara resolvido, preliminarmente, pelo voto de desempate, não tomar conhecimento do recurso, por falta de fundamento legal, vencidos os conselheiros Godoy Ilha, Duarte Filho e Eduardo Cossermelli, que dêle conheciam. Pelo recorrente falou o advogado Nélcio Reis, e, pela recorrida, o advogado Helió Gomes Pereira. Não tomou parte no julgamento dêste processo o conselheiro Caldeira Neto, visto que se encontrava ausente da sessão no momento. Processo 2.109, de 1945, relativo a recurso extraordiná

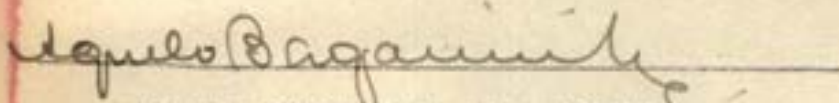
rio de decisão do Conselho Regional do Trabalho da 1a. Região, sendo recorrente Pedro Damaso Alonso e recorridos Lutz Ferrando & Cia. Limitada. Foi relator o conselheiro Ozéas Motta e revisor o conselheiro Duarte Filho, tendo a Câmara resolvido, por unanimidade de votos, não tomar conhecimento do recurso, por falta de fundamento legal.

Processo 2.465, de 1945, relativo a recurso extraordinário de decisão do Conselho Regional do Trabalho da 4a. Região, sendo recorrente Mesbla S/A e recorrido Telmo Brucker. Foi relator o conselheiro Marcial Pequeno e revisor o conselheiro Godoy Ilha, tendo a Câmara resolvido, por unanimidade de votos, tomar conhecimento do recurso e dar-lhe provimento, a fim de determinar seja julgado pelo Conselho Regional do Trabalho o recurso para êle manifestado pelo empregado, visto como, embora entendendo, como decidiu o tribunal a quo, não ser necessária a instauração de inquérito administrativo para dispensa de empregado com estabilidade adquirida por força do decreto-lei nº 5.689, de 1943, no caso, fôra processado o inquérito, não havendo portanto prejuizo na apreciação do mesmo. Processo 7.153, de 1945, relativo a recurso extraordinário de decisão do Conselho Regional do Trabalho da 1a. Região, sendo recorrentes Hugo Vari e Televelox Ltda e recorridos os mesmos. Foi relator o conselheiro Marcial Pequeno e revisor o conselheiro Godoy Ilha, tendo a Câmara resolvido não tomar conhecimento de ambos os recursos, por falta de fundamento legal, unanimemente. Por último, foi julgado o Processo 1.901, de 1945, relativo a recurso extraordinário de decisão do Conselho Regional do Trabalho da 1a. Região, sendo recorrentes Alberto Libório Lopes e outros e recorrida a Companhia Usinas Nacionais. Foi relator o conselheiro Ozéas Motta e revisor o conselheiro Duarte Filho, tendo a Câmara resolvido não tomar conhecimento do recurso, por falta de apóio legal, unanimemente. Em seguida, verificado o adiantado da hora, o Sr. Presidente suspendeu os trabalhos, declarando encerrada a sessão. E, para constar, eu, Secretário, da Câmara lavrei a presente ata, que vai assinada pelo Sr. Presidente e por mim subscrita. Rio de Janeiro aos dezessete dias do mês de julho de mil

novecentos e quarenta e cinco.



OSCAR SARAIVA
Presidente da C.J.T.



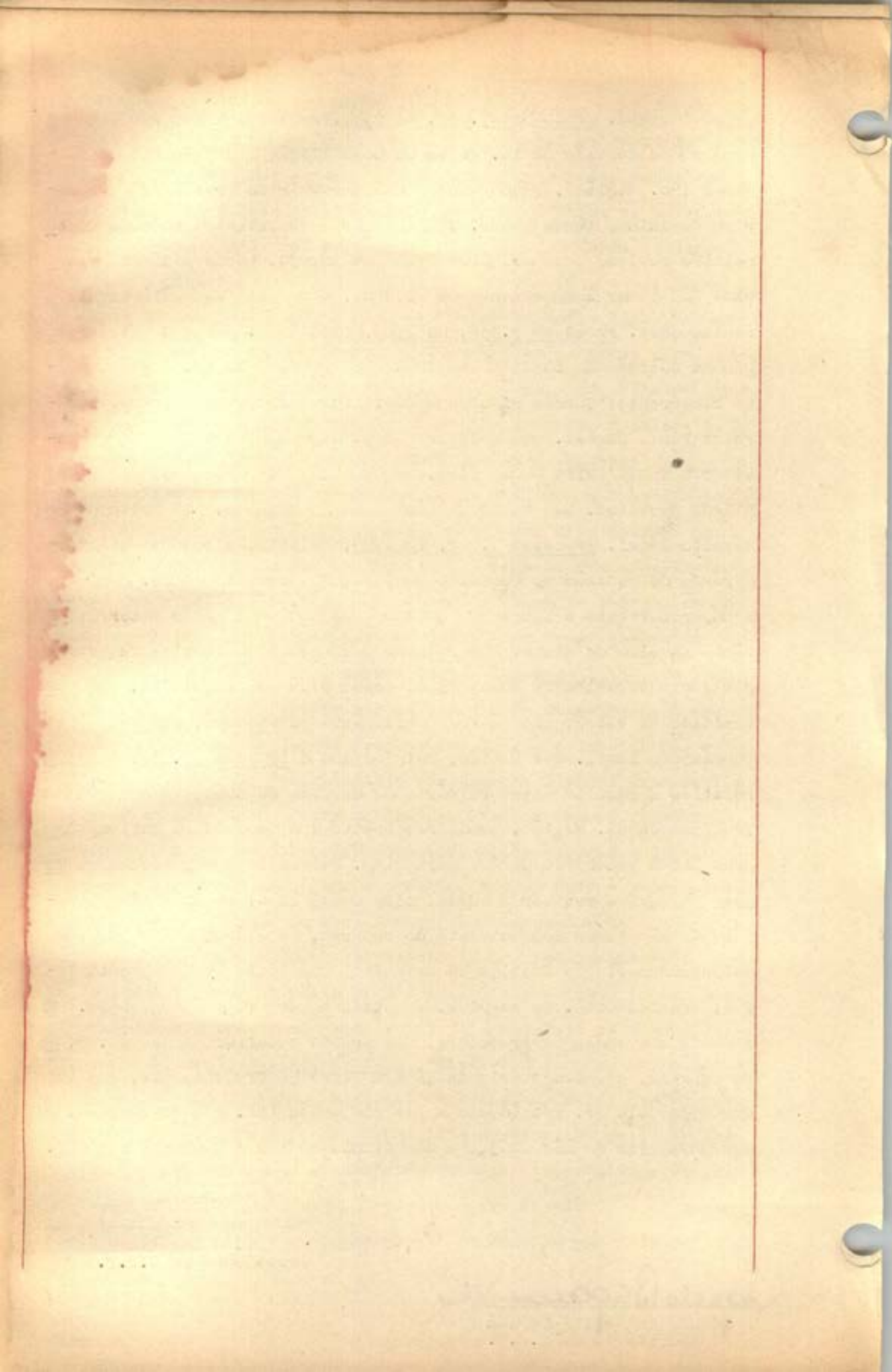
AGNELO BERGAMINI DE ABREU

Secretário da C.J.T.

ATA DA OCTOGÉSIMA NONA SESSÃO ORDINÁRIA DA

CÂMARA DE JUSTIÇA DO TRABALHO

Aos dezanove dias do mês de julho, de mil novecentos e quarenta e cinco, na sala de sessões do Conselho Nacional do Trabalho, realizou-se a octogésima nona sessão ordinária da Câmara de Justiça do Trabalho, sob a presidência do Conselheiro Oscar Saraiva e presentes o Procurador Batista Bittencourt, representando o Procurador Geral da Justiça do Trabalho, e o Secretário da Câmara, Oficial Administrativo Agnelo Bergamini de Abreu. À hora regimental, compareceram os conselheiros Ozéas Motta, Duarte Filho, Marcial Pequeno, Caldeira Neto, Eduardo Cossermelli e Ivens de Araujo. Havendo número legal, o Sr. Presidente declarou aberta a sessão, determinando a leitura da ata da reunião anterior, realizada aos dezessete dias do mês em curso, a qual foi aprovada sem restrições. Não havendo matéria de expediente, passou-se, em seguida, à ordem do dia, tendo sido julgados os seguintes processos: Processo 1.006, de 1945, relativo a recurso extraordinário de decisão do Conselho Regional do Trabalho da 2a. Região, sendo recorrentes Manoel de Siqueira Neves e Ado da Fonseca Valverde e recorridos os mesmos. Foi relator o conselheiro Ozéas Motta e revisor o conselheiro Duarte Filho, tendo a Câmara resolvido tomar conhecimento de ambos os recursos, unanimemente, e, de mérito, pelo voto de desempate, dar provimento ao recurso do empregado, para lhe reconhecer também direito aos salários atrasados, até a data da decisão, negando em consequência provimento ao recurso do empregador, vencidos os conselheiros Ozéas Motta, relator, Caldeira Neto, e Ivens de Araujo, que reformavam a decisão, para o efeito de reconhecer ao empregado direito tão somente a indenização simples, visto como não o consideravam empregado com estabilidade funcional. Designado para redigir o acórdão o conselheiro

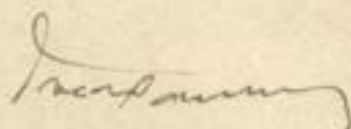


ATA DA NONAGÉSIMA SESSÃO ORDINÁRIA DA

CÂMARA DE JUSTIÇA DO TRABALHO

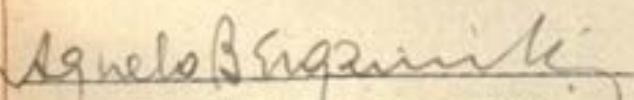
Aos vinte dias do mês de julho de mil novecentos e quarenta e cinco, na sala de sessões do Conselho Nacional do Trabalho, realizou-se a nonagésima sessão ordinária da Câmara de Justiça do Trabalho, sob a presidência do conselheiro Oscar Saraiva e presentes o Procurador Baptista Bittencourt, representando o Procurador Geral da Justiça do Trabalho, e o Secretário da Câmara, Oficial Administrativo Agnelo Bergamini de Abreu. À hora regimental, compareceram os conselheiros Ozéas Motta, Duarte Filho, Marcial Pequeno, Caldeira Neto, Godoy Ilha e Eduardo Cossermelli. Inicialmente, assumiu a presidência dos trabalhos o conselheiro Ozéas Motta, dada a ausência ocasional do Presidente efetivo. Havendo número legal, o Sr. Presidente declarou aberta a sessão, determinando a leitura da ata da reunião anterior, realizada nos dezanove dias do mês em curso, a qual foi aprovada sem restrições. Não havendo matéria de expediente, passou-se, em seguida, à ordem do dia, tendo sido julgados os seguintes processos: Processo 25.302, de 1944, relativo a recurso extraordinário de decisão do Conselho Regional do Trabalho da 1ª Região, sendo recorrente a Companhia Nacional de Navegação Costeira e recorrido Carlos Gomes da Silva. - (Volta de diligência) - Foi relator o conselheiro Duarte Filho e revisor o conselheiro Caldeira Neto, tendo a Câmara resolvido, de acôrdo com decisão anterior, admitir a competência da Justiça do Trabalho para apreciar o dissídio, contra o voto do conselheiro Caldeira Neto, não tomando, porém, conhecimento do recurso, por falta de fundamento legal, vencidos os conselheiros Marcial Pequeno e Eduardo Cossermelli, que o admitiam. Durante a votação, chegaram à sessão os conselheiros Oscar Saraiva e Ivens de Araujo. Findo o julgamento do processo, foi transmitida

a presidência ao Sr. Conselheiro Oscar Saraiva, tendo, a seguir, sido julgado o Processo 3.627, de 1945, relativo a estabelecimento de prejulgado requerido pela Procuradoria Regional do Trabalho da 3a. Região - Recursos ordinário e extraordinário de decisão do Conselho Regional do Trabalho da 3a. Região, sendo recorrente a Fundação Italo-Brasileira Felice Rosso e recorrido Abel Santos Carvalho. Foi relator o conselheiro Marcial Pequeno e revisor o conselheiro Godoy Ilha, tendo a Câmara resolvido tomar conhecimento do recurso e dar-lhe provimento, em parte, para determinar a reintegração do empregado, convertendo esta entretanto, em indenização simples, para isso admitindo a existência de culpa recíproca e incompatibilidade entre as partes litigantes (art. 484, combinado com art. 496 da Consolidação das Leis do Trabalho), devendo a indenização ser calculada até a data em que o recorrido se afastou do serviço (julho de 1941), tudo apurado em execução, unanimemente. Resolveu, mais, a Câmara, quanto ao estabelecimento de prejulgado requerido pela Procuradoria Regional do Trabalho, dêle não tomar conhecimento, também por unanimidade de votos. Pela recorrente falou o advogado Mario Borghini, e, pelo recorrido, o advogado Jorge Godoy. Em seguida, verificado o adiantado da hora, o Sr. Presidente suspendeu os trabalhos, declarando encerrada a sessão. E, para constar, eu, Secretário da Câmara, lavrei a presente ata, que vai assinada pelo Sr. Presidente e por mim subscrita. Rio de Janeiro, aos vinte dias do mês de julho de mil novecentos e quarenta e cinco.



OSCAR SARAIVA

Presidente da C.J.T.



AGNELO BERGAMINI DE ABREU

Secretário da C.J.T.

ATA DA NONAGÉSIMA PRIMEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DA

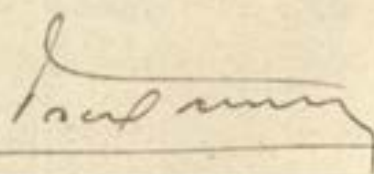
CÂMARA DE JUSTIÇA DO TRABALHO

Aos vinte e três dias do mês de julho, de mil novecentos e quarenta e cinco, na sala de sessões do Conselho Nacional do Trabalho, realizou-se a nonagésima primeira sessão ordinária da Câmara de Justiça do Trabalho, sob a presidência do Conselheiro Oscar Saraiva e presentes o Procurador Baptista Bittencourt, representando o Procurador Geral da Justiça do Trabalho, e o Secretário substituto da Câmara, Escriurario José Barboza de Mello Santos. À hora regimental, compareceram os conselheiros Duarte Filho, Marcial Pequeno, Caldeira Neto, Godoy Ilha e Eduardo Cossermelli. Havendo número legal, o Sr. Presidente declarou aberta a sessão, determinando a leitura da ata da reunião anterior, realizada aos vinte dias do mês em curso, a qual foi aprovada sem restrições. Não havendo matéria de expediente, passou-se, em seguida, à ordem do dia, tendo sido julgados os seguintes processos: Processo 2.455, de 1945, relativo a recurso extraordinário de despacho do Sr. Presidente do Conselho Regional do Trabalho da 6ª. Região, sendo recorrente Apolonio Cordeiro de Araujo e recorrida The Great Western of Brasil Railway Company Limited. Foi relator o conselheiro Marcial Pequeno e revisor o conselheiro Godoy Ilha, tendo a Câmara resolvido tomar conhecimento do recurso, contra os votos, dos conselheiros Marcial Pequeno, relator, e Duarte Filho, e, por unanimidade, dar-lhe provimento, de acôrdo com o parecer da Procuradoria da Justiça do Trabalho, para determinar que a reintegração do recorrente seja efetuada com o pagamento dos salários atrasados. Durante a votação, chegaram a sessão os conselheiros Ozéas Motta e Ivens de Araujo. Findo o julgamento o Sr. Presidente suspendeu a sessão, a fim de que os membros do Tribunal pudessem assistir a cerimonia que iria ser realizada no gabinete do Sr. Presidente do Conselho Nacional do Trabalho, por motivo da recondução do

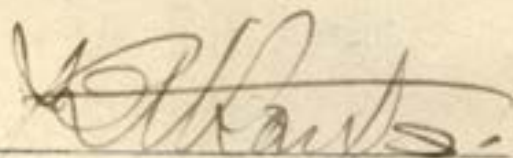
Sr. conselheiro Godoy Ilha. Terminada a solenidade, foram reiniciados os trabalhos da Câmara, tendo sido julgados mais os seguintes processos: Processo 7.537, de 1945, relativo a recurso extraordinário de decisão do Conselho Regional do Trabalho da 5a. Região, sendo recorrente a Companhia Industrial de Ilhéus S/A e recorridos Salvador Manoel da Conceição e outros. Foi relator o conselheiro Godoy Ilha e revisor o conselheiro Ozéas Motta, tendo a Câmara resolvido, por unanimidade de votos, não tomar conhecimento do recurso, de acordo com o parecer da Procuradoria de Justiça do Trabalho, por falta de fundamento legal. Processo 24.189, de 1944, relativo a recurso extraordinário de decisão da 6a. Junta de Conciliação e Julgamento do Distrito Federal, sendo recorrente a Companhia América Fabril - Fiação e Tecelagem e recorrida Maria do Rosario de Mattos. Foi relator o conselheiro Caldeira Neto e revisor o conselheiro Eduardo Cossermelli, tendo a Câmara resolvido não tomar conhecimento do recurso, por falta de fundamento legal, vencido o conselheiro Ozéas Motta, que dêle conhecia. Processo 1.823, de 1945, relativo a recurso extraordinário de decisão da 6a. Junta de Conciliação e Julgamento do Distrito Federal, sendo recorrente a Companhia América Fabril - Fiação e Tecelagem e recorrida Maria Elce da Fonseca. Foi relator o conselheiro Caldeira Neto e revisor o conselheiro Eduardo Cossermelli, tendo a Câmara resolvido tomar conhecimento do recurso e dar-lhe provimento, para mandar aplicar ao caso o disposto no decreto-lei nº 6.905, de 1944, vencido o conselheiro Ivens de Araujo, que, preliminarmente, não conhecia do recurso, e, no mérito, lhe negava provimento. Processo 2.122, de 1945, relativo a recurso extraordinário de decisão da 1a. Junta de Conciliação e Julgamento do Distrito Federal, sendo recorrente a Companhia América Fabril - Fiação e Tecelagem e recorrida Zeny-Medeiros Rosa Silveira. Foi relator o conselheiro Caldeira Neto e revisor o conselheiro Eduardo Cossermelli, tendo a Câmara resolvido tomar conhecimento do recurso, contra o voto do conselheiro Ivens de Araujo, e dar-lhe provimento, para mandar aplicar ao caso o disposto no decreto-lei nº 6.905, de 1944, vencido o conselheiro Ivens de Araujo, que lhe negava provimento.

Processo 2.117, de 1945, relativo a recurso extraordinário de decisão da 2a. Junta de Conciliação e Julgamento do Distrito Federal, sendo recorrente a Companhia América Fabril - Fiação e Tecelagem e recorrida Philomena Antunes da Silva. Foi relator o conselheiro Caldeira Neto e revisor o conselheiro Eduardo Cossermelli, tendo a Câmara resolvido tomar conhecimento do recurso e dar-lhe provimento, para mandar aplicar ao caso o disposto no decreto-lei nº 6.905, de 1944, vencido o conselheiro Ivans de Araujo, que, preliminarmente, não conhecia do recurso, e, no mérito, lhe negava provimento. Processo 4.507, de 1945, relativo a recurso extraordinário de decisão do Conselho Regional do Trabalho da 4a. Região, sendo recorrente Luiz Cerva Filho e recorrida a Fábrica de Parafusos Condor Ltda. Foi relator o conselheiro Ozéas Motta e revisor o conselheiro Duarte Filho, tendo a Câmara resolvido, por unanimidade de votos, não tomar conhecimento do recurso, por falta de fundamento legal. Durante a votação chegou à sessão o conselheiro Rômulo Cardim. Processo 1.223 de 1945, relativo a recurso extraordinário de decisão do Conselho Regional do Trabalho da 1a. Região, sendo recorrente Rominato Alves e recorrida The Leopoldina Railway Co. Ltd. Foi relator o conselheiro Ozéas Motta e revisor o conselheiro Duarte Filho, tendo a Câmara resolvido, preliminarmente, pelo voto de desempate, tomar conhecimento do recurso, vencidos os conselheiros Ozéas Motta, relator, Marcial Pequeno, Caldeira Neto e Rômulo Cardim; de mérito, negar-lhe provimento, contra os votos dos conselheiros Duarte Filho, Godoy Filho e Eduardo Cossermelli, que davam provimento, em parte, para mandar pagar ao recorrente os salários a que fizesse jus, por trabalhos em dias de descanso semanal, a serem apurados em execução. Terminado este julgamento o Sr. Presidente retirou-se da sessão, após haver transmitido a presidência dos trabalhos ao Sr. conselheiro Ozéas Motta. A seguir, reiniciando-se o julgamento dos processos em pauta, foram chamados mais os seguintes: Processo 23.823, de 1944, relativo a recurso extraordinário de decisão do Conselho Regional do Trabalho da 1a. Região, sendo recorrentes Adelino Pinhal

ro e outros e recorrida a S/A Belmiro Rodrigues. Foi relator o conselheiro Ivens de Araujo e revisor o conselheiro Rômulo Cardim, tendo a Câmara resolvido não tomar conhecimento do recurso, por falta de fundamento legal, contra o voto do conselheiro Eduardo Cossermelli, que dêle conhecia. Por último, foi julgado o Processo 1.258, de 1945, relativo a recurso extraordinário de decisão do Conselho Regional do Trabalho da 5a. Região, sendo recorrente a Panair do Brasil S/A e recorrido Silvestre Paulo Sena. Foi relator o conselheiro Caldeira Neto e revisor o conselheiro Eduardo Cossermelli, tendo a Câmara resolvido não tomar conhecimento do recurso, de acôrda com o parecer da Procuradoria da Justiça do Trabalho, por falta de apóio legal, unanimemente. Em seguida, verificado o adiantado da hora, o Sr. Presidente suspendeu os trabalhos, declarando encerrada a sessão. E, para constar, eu, Secretário substituto da Câmara, lavrei a presente ata, que vai assinada pelo Sr. Presidente e por mim subscribe. Rio de Janeiro, aos vinte e três dias do mês de julho de mil novecentos e quarenta e cinco.



OSCAR SARAIVA
Presidente da C.J.T.



JOSÉ BARBOSA DE MELLO SANTOS
Secretário substituto.

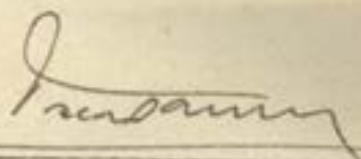
ATA DA NONAGÉSIMA SEGUNDA SESSÃO ORDINÁRIA DA

CÂMARA DE JUSTIÇA DO TRABALHO

Aos vinte e quatro dias do mês de julho, de mil novecentos e quarêta e cinco, na sala de sessões do Conselho Nacional do Trabalho, realizou-se a nonagésima segunda sessão ordinária da Câmara de Justiça do Trabalho, sob a presidência do conselheiro Oscar Saraiva e presentes o Procurador Dorval Lacerda, representando o Procurador Geral da Justiça do Trabalho, e o Secretário Substituto da Câmara, Escriurario José Barbosa de Mello Santos. À hora regimental, compareceram os conselheiros Ozéas Motta, Duarte Filho, Marcial Pequeno, Caldeira Neto, Godoy Ilha, Eduardo Cossermelli e Ivens de Araujo. Havendo número legal, o Sr. Presidente declarou aberta a sessão, determinando a leitura da ata da reunião anterior, realizada aos vinte e três dias do mês em curso, a qual foi aprovada sem restrições. Não havendo matéria de expediente, passou-se, em seguida, à ordem do dia, tendo sido julgados os seguintes processos: Processo 3.588, de 1944, relativo a recurso extraordinário de decisão do Conselho Regional do Trabalho da 1a. Região, sendo recorrente a Companhia de Carris, Luz e Força do Rio de Janeiro e recorrido Joaquim Magalhães. Foi relator o conselheiro Caldeira Neto e revisor o conselheiro Eduardo Cossermelli, tendo a Câmara resolvido não tomar conhecimento do recurso, por falta de fundamento legal, vencidos os conselheiros Caldeira Neto, relator, Ivens de Araujo e Ozéas Motta, que dêle conheciam. Designado para redigir o acórdão o conselheiro Eduardo Cossermelli. Pela recorrente falou o advogado Hirsô Pinhão, e pelo recorrido o advogado Jayme Moniz de Aragão Daquer. Processo 980, de 1945, relativo a recurso extraordinário de decisão do Conselho Regional do Trabalho da 1a. Região, sendo recorrente Nagib Daniel e recorridos Rezk, Kazan & Cia. Foi relator o conselheiro Godoy Ilha e revisor o conselheiro Ozéas Motta, tendo a Câmara resolvido

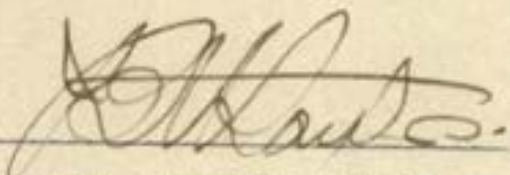
não tomar conhecimento do recurso, por falta de fundamento legal, contra o voto do conselheiro Godoy Ilha, relator, que d'êle conhecia. Designado para redigir o acórdão o conselheiro Ozéas Motta. Pelo recorrente falou o advogado Gurgel Amaral. Processo 2.460, de 1945, relativo a recurso extraordinário do Conselho Regional do Trabalho da 3a. Região, sendo recorrentes Fernando Torqueti e Roberto Betti e recorrida a Companhia Industrial do Ferro S/A. Foi relator o conselheiro Godoy Ilha e revisor o conselheiro Ozéas Motta, tendo a Câmara resolvido tomar conhecimento do recurso e dar-lhe provimento, de acordo com o parecer da Procuradoria da Justiça do Trabalho, para reconhecer aos recorrentes direito ao aviso prévio e indenização, conforme o pedido constante da inicial, vencido o conselheiro Ozéas Motta que, preliminarmente, não conhecia do recurso, e, no mérito, lhe negava provimento. Pelos recorrentes falou o advogado Ribeiro de Castro. O conselheiro Marcial Pequeno retirou-se da sessão no início do relatório do feito. Processo 5.293, de 1945, relativo a recurso extraordinário de decisão da 3a. Junta de Conciliação e Julgamento do Distrito Federal, sendo recorrente a Companhia América Fabril - Fiação e Tecelagem e recorrido Diomério Marques da Cunha. Foi relator o conselheiro Ozéas Motta e revisor o conselheiro Duarte Filho, tendo a Câmara resolvido tomar conhecimento do recurso e dar-lhe provimento, para mandar aplicar ao caso o disposto no decreto-lei nº 6.905, de 1944, vencido o conselheiro Ivens de Araujo, que, preliminarmente, não tomava conhecimento do recurso, e, no mérito, lhe negava provimento. Por último, foi julgado o Processo 6.132, de 1945, relativo a recurso extraordinário de decisão do Conselho Regional do Trabalho da 5a. Região, sendo recorrente a Fanair do Brasil S/A-A.D.P. e recorridos Gilberto Martins dos Santos e Carlos Fernandes Junior. Foi relator o conselheiro Godoy Ilha e revisor o conselheiro Ozéas Motta, tendo a Câmara resolvido não tomar conhecimento do recurso, por falta de apóio legal, contra o voto do conselheiro Ozéas Motta, que d'êle conhecia. Em seguida, verificado o adiantado da hora, o Sr. Presidente suspendeu os trabalhos, declarando encerrada a sessão. E, para constar, eu, Secretário substituto da Câmara, lavrei a presente

ata, que vai assinada pelo Sr. Presidente e por mim subscrita. Rio de Janeiro, aos vinte e quatro dias do mês de julho de mil novecentos e quarenta e cinco.



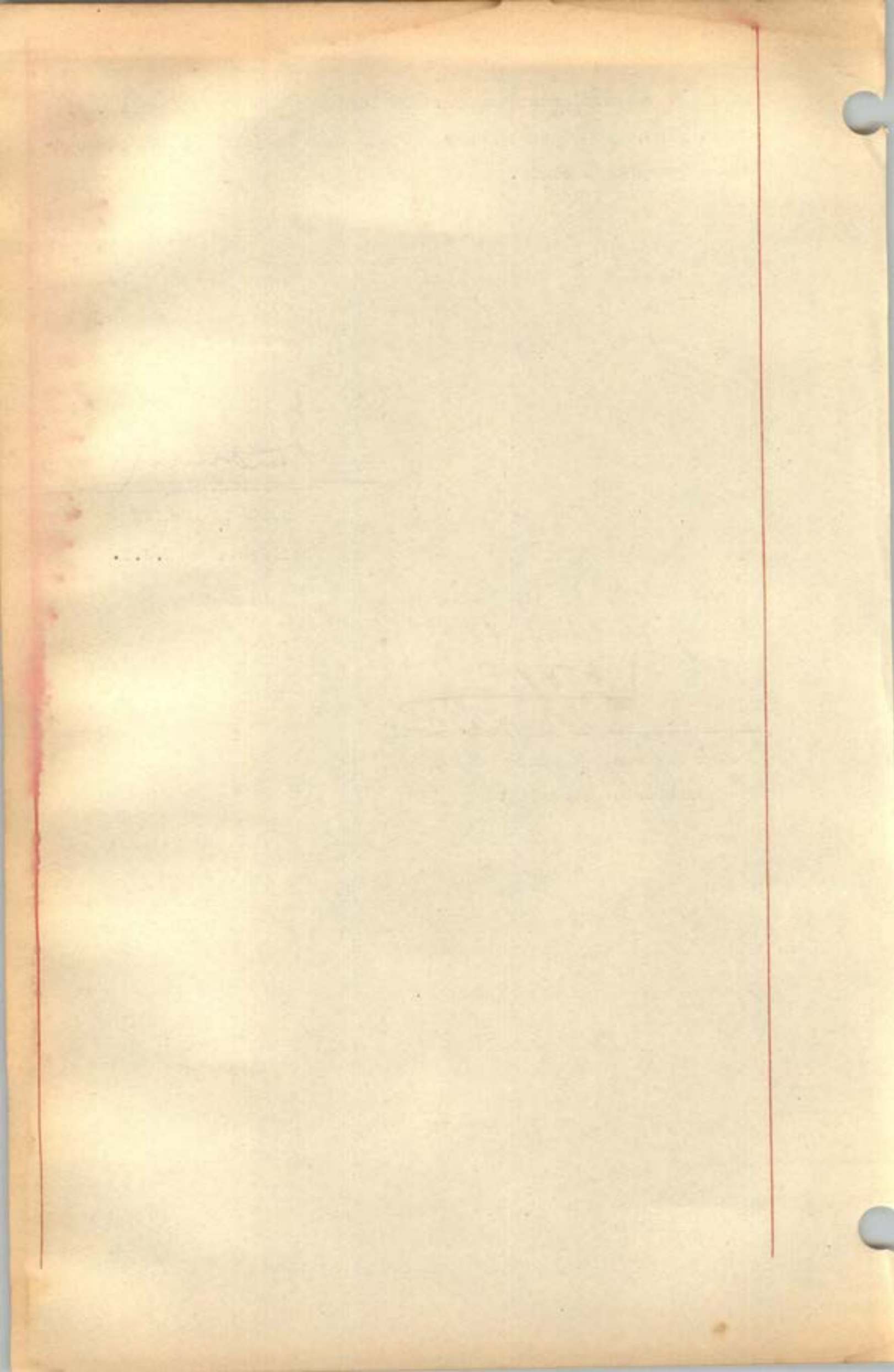
OSCAR SARAIVA

Presidente da C.J.T.



JOSÉ BARBOSA DE MELLO SANTOS

Secretário Substituto



ATA DA NONAGÉSIMA TERCEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DA

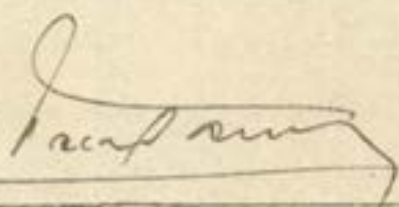
CÂMARA DE JUSTIÇA DO TRABALHO

Aos vinte e seis dias do mês de julho, de mil novecentos e quarenta e cinco, na sala de sessões do Conselho Nacional do Trabalho, realizou-se a nonagésima terceira sessão ordinária da Câmara de Justiça do Trabalho, sob a presidência do conselheiro Oscar Saraiva e presentes o Procurador Dorval Lacerda, representando o Procurador Geral da Justiça do Trabalho, e o Secretário da Câmara, Oficial Administrativo Agnelo Bergamini de Abreu. À hora regimental compareceram os conselheiros Ozéas Motta, Duarte Filho, Caldeira Neto, Godoy Ilha e Eduardo Cossermelli. Havendo número legal, o Sr. Presidente declarou aberta a sessão, determinando a leitura da ata da reunião anterior, realizada aos vinte e quatro dias do mês em curso, a qual foi aprovada sem restrições. Não havendo matéria de expediente, passou-se, em seguida, à ordem do dia, tendo sido julgados os seguintes processos: Processo 7.337, de 1945, relativo a recurso extraordinário de decisão do Conselho Regional do Trabalho da 5a. Região, sendo recorrente Geraldo Maurício dos Santos e recorrida a Padaria Elite Brasileira. Foi relator o conselheiro Godoy Ilha e Ozéas Motta, tendo a Câmara resolvido, por unanimidade de votos, não tomar conhecimento do recurso, por falta de fundamento legal. Processo 4.506 de 1945, relativo a recurso extraordinário de decisão do Conselho Regional do Trabalho da 4a. Região, sendo recorrente Célia Almeida e recorrido Arno João Krause. Foi relator o conselheiro Ozéas Motta e revisor o conselheiro Duarte Filho, tendo a Câmara resolvido tomar conhecimento do recurso, contra o voto do relator, conselheiro Ozéas Motta, e dar-lhe provimento, para mandar pagar à recorrente a diferença de salários pleiteada, a ser apurada em execução, vencidos o relator e o conselheiro Caldeira Neto, que negavam provimento ao recurso. Designado para redigir o acórdão o conselheiro Duarte Pi -

lho. Durante a votação, chegou á sessão o conselheiro Ivens de Araujo. Processo 10.559, de 1944, relativo a recurso extraordinária de decisão do Conselho Regional do Trabalho da 2a. Região, sendo recorrente a Empresa de "Auto-onibus" Santana Ltda. e recorrido Alexi Rudic. Foi relator o conselheiro Ozéas Motta e revisor o conselheiro Duarte Filho, tendo a Câmara resolvido tomar conhecimento do recurso e dar-lhe provimento, para, não admitindo ter havido revelia, de terminar a volta dos autos á Junta de Conciliação e Julgamento, a fim de ser reaberta a instrução do feito, vencidos os conselheiros Duarte Filho e Godoy Ilha que, preliminarmente, não conheciam do recurso, e, no mérito, lhe negavam provimento. Processo 4.383, de 1945, relativo a recurso extraordinário de decisão do Conselho Regional do Trabalho da 1a. Região, sendo recorrente José Teixeira e recorrido Emiliano dos Santos. Foi relator o conselheiro Ozéas Motta e revisor o conselheiro Duarte Filho, tendo a Câmara resolvido não tomar conhecimento do recurso, por falta de fundamento legal, unanimemente. Processo 2.999, de 1945, relativo a recurso extraordinário de decisão da 1a. Junta de Conciliação e Julgamento do Distrito Federal, sendo recorrente Jaime Augusto Menezes e recorrida a General Elétric S/A. Foi relator o conselheiro Godoy Ilha e revisor o conselheiro Ozéas Motta, tendo a Câmara resolvido tomar conhecimento do recurso, contra os votos, dos conselheiros Godoy Ilha, relator, e Ozéas Motta, e negar-lhe provimento, vencidos o relator, e o conselheiro Eduardo Cossermelli, que davam provimento ao recurso para reconhecer ao empregado direito ás férias pleiteadas, em proporção aos dias trabalhados no último período. Designado para redigir o scórdão o conselheiro Ozéas Motta. O conselheiro Marcial Pequeno chegou á sessão durante a votação do feito. Processo 3.767, de 1945, relativo a recurso extraordinário de decisão do Conselho Regional do Trabalho da 4a. Região, sendo recorrente Rahamin Almalek e José Bellini e recorridos os mesmos. Foi relator o conselheiro Godoy Ilha e revisor o conselheiro Ozéas Motta, tendo a Câmara resolvido, por unanimidade de votos, não tomar conhecimento de ambos os recursos, por falta de fundamento legal. Processo 4.176, de 1945, rela-

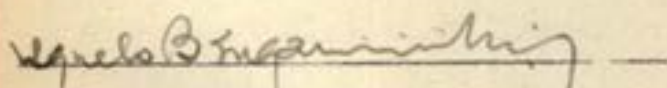
tivo a recurso extraordinário de decisão do Conselho Regional do Trabalho da 1a. Região, sendo recorrente a Companhia Deodoro Industrial e recorrida Gení Henrique Borges. Foi relator o conselheiro Ozéas Motta e revisor o conselheiro Duarte Filho, tendo a Câmara resolvido, por unanimidade de votos, tomar conhecimento do recurso e dar-lhe provimento, de acôrdo com o parecer da Procuradoria da Justiça do Trabalho, para decretar a nulidade da decisão recorrida e determinar a volta dos autos à Junta de Conciliação e Julgamento de Origem, para nova instrução do processo e competente julgamento. Processo 23.289, de 1944, relativo a recurso extraordinário de decisão do Conselho Regional do Trabalho da 6a. Região, sendo recorrentes The Great Western of Brasil Rly. Co. Ltd e Massilón Ramalho da Silva e recorridos os mesmos. Foi relator o conselheiro Caldeira Neto e revisor o conselheiro Eduardo Cossermelli, tendo a Câmara resolvido não tomar conhecimento de ambos os recursos, por falta de fundamento legal, unanimemente. Processo 1.192, de 1945, relativo a recurso extraordinária de decisão do Conselho Regional do Trabalho da 6a. Região, sendo recorrente Murilo Malta de Almeida e recorrida a Companhia Química Rhodia Brasileira. Foi relator o conselheiro Caldeira Neto e revisor o conselheiro Eduardo Cossermelli, tendo a Câmara resolvido não tomar conhecimento do recurso, por falta de fundamento legal, vencidos os conselheiros Eduardo Cossermelli e Godoy Ilha, que dêle conheciam. Processo 23.813, de 1945, relativo a recurso extraordinário de decisão do Conselho Regional do Trabalho da 1a. Região, sendo recorrente Alberto Monteiro de Barros e recorrida a Cordoaria Brasileira S/A. Foi relator o conselheiro Ozéas Motta e revisor o conselheiro Duarte Filho, tendo a Câmara resolvido, pelo voto de desempate, tomar conhecimento do recurso e dar-lhe provimento, a fim de julgar procedente a reclamação, vencidos os conselheiros Ozéas Motta, relator, Caldeira Neto e Ivens de Araujo, que, preliminarmente, não conheciam do recurso, e, no mérito, lhe negavam provimento. Designado para redigir o acórdão o conselheiro Duarte Filho. Não tomou parte no julgamento o conselheiro Marcial Pequeno, por haver se retirado da sessão durante o relatório do feito. Processo 3.768, de 1945, re

tivo o recurso extraordinário de decisão do Conselho Regional do Trabalho da 3a. Região, sendo recorrentes Serpa Ribeiro & Cia. Ltda e recorrido Durval Ferraz. Foi relator o conselheiro Ozéas Motta e revisor o conselheiro Duarte Filho, tendo a Câmara resolvido, por unanimidade de votos, não tomar conhecimento do recurso, por falta de fundamento legal. Por último, foi julgado o Processo 1.013, de 1945 relativo ao recurso extraordinário de decisão da 3a. Junta de Conciliação e Julgamento do Distrito Federal, sendo recorrente a Cordoaria Brasileira S/A e recorrido Manoel da Silva Ferreira. Foi relator o conselheiro Ozéas Motta e revisor o conselheiro Duarte Filho, tendo a Câmara resolvido tomar conhecimento do recurso e dar-lhe provimento, em parte, para mandar replicar ao caso o disposto no decreto-lei nº 6.905, de 1944, vencido o conselheiro Ivens de Araujo, que, preliminarmente, não tomava conhecimento do recurso, e, no mérito, lhe negava provimento. Em seguida, verificado o adiantado da hora, o Sr. Presidente suspendeu os trabalhos, declarando encerrada a sessão. E, para constar, eu, Secretário da Câmara, lavrei a presente ata, que vai assinada pelo Sr. Presidente e por mim subscrita. Rio de Janeiro, aos vinte e seis dias do mês de julho de mil novecentos e quarenta e cinco.



OSCAR SARAIVA

Presidente da C.J.T.



AGNELO BERGAMINI DE ABREU

Secretário da C.J.T.

ATA DA NONAGÉSIMA QUARTA SESSÃO ORDINÁRIA DA

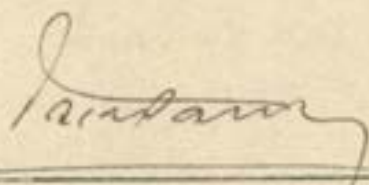
CÂMARA DE JUSTIÇA DO TRABALHO

Aos trinta dias do mês de julho de mil novecentos e quarenta e cinco, na sala de sessões do Conselho Nacional do Trabalho, realizou-se a nonagésima quarta sessão ordinária da Câmara de Justiça do Trabalho, sob a presidência do Conselheiro Oscar Saraiva e presentes o Procurador Baptista Bittencourt, representando o Procurador Geral da Justiça do Trabalho, e o Secretário da Câmara, Oficial Administrativo Agnelo Bergamini de Abreu. À hora regimental, compareceram os conselheiros Godoy Ilha, Ozéas Motta, Duarte Filho, Galdeira Neto, Eduardo Cossermelli e Ivens de Araujo. Havendo número legal, o Sr. Presidente declarou aberta a sessão, determinando a leitura da ata da reunião anterior, realizada aos vinte e seis dias do mês de julho corrente, a qual foi aprovada sem restrições. No expediente, o Sr. Presidente, tendo em vista a licença concedida ao conselheiro Rômulo Cardim, para tratamento de saúde, e afim de evitar atrazo no julgamento dos processos, já em pauta, dos quais era revisor o referido conselheiro, comunicou a Câmara ter resolvido designar novo revisor para os mesmos processos, tendo sido escolhido o conselheiro Ozéas Motta, a quem deveriam ser presentes os respectivos autos. Em seguida, passou-se à ordem do dia, tendo sido julgados os seguintes processos: Processo 4.347, de 1945, relativo a recurso extraordinário de decisão da 1a. Junta de Conciliação e Julgamento de Belo Horizonte (3a. Região), sendo recorrente Geraldo Porfirio Botelho e recorridos Vicente Rosa e outros. Foi relator o conselheiro Godoy Ilha e revisor o conselheiro Ozéas Motta, tendo a Câmara resolvido tomar conhecimento do recurso e dar-lhe provimento, de acôrdo com o parecer da Procuradoria da Justiça do Trabalho, para decretar a nulidade da decisão recorrida e determinar a volta dos autos à Junta de Conciliação de origem para nova instrução e compe-

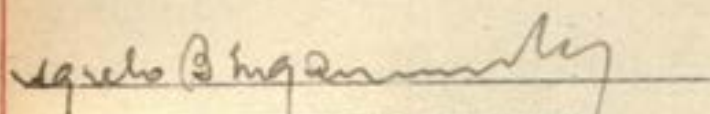
tente julgamento, unanimemente. Processo 5.584, de 1945, relativo a recurso extraordinário de decisão do Conselho Regional do Trabalho da 5a. Região, sendo recorrente Deodoro Leal (Fábrica de Calçados "Super") e recorrida Maria de Lourdes Santos. Foi relator o conselheiro Godoy Ilha e revisor o conselheiro Ozéas Motta, tendo a Câmara resolvido tomar conhecimento do recurso e dar-lhe provimento, de acordo com o parecer da Procuradoria da Justiça do Trabalho, para decretar a nulidade da decisão recorrida e determinar a volta dos autos à Junta de Conciliação de origem, para nova instrução e competente julgamento, unanimemente. Processo 4.810, de 1945, relativo a recurso extraordinário de decisão do Conselho Regional do Trabalho da 5a. Região, sendo recorrente José Dionísio dos Santos e recorrida a Padaria Espanhola. Foi relator o conselheiro Godoy Ilha e revisor o conselheiro Ozéas Motta, tendo a Câmara resolvido não tomar conhecimento do recurso, por falta de apóio legal, unanimemente. Processo 1.197, de 1945, relativo a recurso extraordinário de decisão do Conselho Regional do Trabalho da 4a. Região, sendo recorrente Nicolau Roxko e recorrida a Companhia Carbonífera Minas do Butiá. Foi relator o conselheiro Caldeira Neto e revisor o conselheiro Eduardo Cossermelli, tendo a Câmara resolvido não tomar conhecimento do recurso, por falta de fundamento legal, contra os votos, dos conselheiros Eduardo Cossermelli e Godoy Ilha. Pela recorrida falou o advogado Arno Von Muehlen. Processo 3.118, de 1945, relativo a recurso extraordinário de decisão do Conselho Regional do Trabalho da 4a. Região, sendo recorrente Rafael Fortunato Cortazzi e recorrido Armador Pinheiro. Foi relator o conselheiro Ozéas Motta e revisor o conselheiro Duarte Filho, tendo a Câmara resolvido não tomar conhecimento do recurso, por falta de apóio legal, unanimemente. Processo 5.999, de 1945, relativo a recurso extraordinário de decisão do Conselho Regional do Trabalho da 1a. Região, sendo recorrente Nadir Pimentel e recorrido Janowitzer & Cia. Foi relator o conselheiro Godoy Ilha e revisor o conselheiro Ozéas Motta, tendo a Câmara resolvido não tomar conhecimento do recurso, por falta de fundamento legal, contra os votos dos conselheiros Godoy Ilha, relator, e Eduardo Cosser

melli. Foi designado para redigir o acórdão o conselheiro Ozéas Motta. Processo 6.919, de 1945, relativo a recurso extraordinário de decisão do Conselho Regional do Trabalho da 1a. Região, sendo recorrente o Iate Clube do Rio de Janeiro e recorrido Adhemar de Oliveira Pereira. Foi relator o conselheiro Godoy Ilha e revisor o conselheiro Ozéas Motta, tendo a Câmara resolvido não tomar conhecimento do recurso, por falta de apóio legal, unanimemente. Processo 2.301, de 1945, relativo a recurso extraordinário de decisão do Conselho Regional do Trabalho da 1a. Região, sendo recorrente a Editora Sombra Ltda e recorrida Edwina Barboza Carneiro. Foi relator o conselheiro Caldeira Neto e revisor o conselheiro Eduardo Cossermelli, tendo a Câmara resolvido não tomar conhecimento do recurso, por falta de apóio legal, unanimemente. Processo 3.763, de 1945, relativo a recurso extraordinário de decisão do Conselho Regional do Trabalho da 2a. Região, sendo recorrentes Francisco Azevedo & Palma Travassos e recorridos Durvalino Monteiro Freire e outros. Foi relator o conselheiro Caldeira Neto e revisor o conselheiro Eduardo Cossermelli, tendo a Câmara resolvido não tomar conhecimento do recurso, por falta de apóio legal, unanimemente. Por último, foi julgado o Processo 2.106, de 1945, relativo a recurso extraordinário de decisão do Conselho Regional do Trabalho da 1a. Região, sendo recorrente Modesta Carney e recorrido o Colégio Aldridge. Foi relator o conselheiro Caldeira Neto e revisor o conselheiro Eduardo Cossermelli, tendo a Câmara resolvido tomar conhecimento do recurso, vencidos os conselheiros Caldeira Neto, relator, e Ozéas Motta; e, de meritis, negar-lhe provimento, contra os votos dos conselheiros Eduardo Cossermelli, revisor, Duarte Filho e Godoy Ilha, que davam provimento, em parte, para mandar pagar a diferença de salários, de acordo com as disposições da Portaria nº 8, do Ministério de Educação e Saude. Em seguida, verificado não haver outros processos em condições de julgamento, o Sr. Presidente suspendeu os trabalhos, declarando encerrada a sessão. E, para constar, eu, Secretário da Câmara, lavrei a presente ata, que vai assinada pelo Sr. Presidente e por mim subscrita.

Rio de Janeiro, aos trinta dias do mês de julho de mil novecentos e quarenta e cinco.



OSCAR SARAIVA
Presidente da C.J.T.



AGNELO BERGAMINI DE ABREU
Secretário da C.J.T.

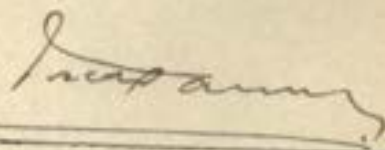
ATA DA NONAGÉSIMA QUINTA SESSÃO ORDINÁRIA DA

CÂMARA DE JUSTIÇA DO TRABALHO

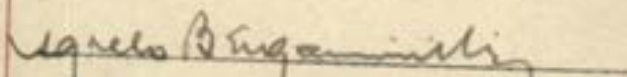
Aos trinta e um dias do mês de julho de mil novecen-
tos e quarenta e cinco, na sala de sessões do Conselho Nacional do
Trabalho, realizou-se a nonagésima quinta sessão ordinária da Câma-
ra de Justiça do Trabalho, sob a presidência do Conselheiro Oscar Sa-
raiva e presentes o Procurador Baptista Bittencourt, representando
o Procurador Geral da Justiça do Trabalho, e o Secretário da Câmara,
Oficial Administrativo Agnelo Bergamini de Abreu. À hora regimental,
compareceram os conselheiros Ivens de Araujo, Ozéas Motta, Duarte Fi-
lho, Marcial Pequeno, Caldeira Neto, Godoy Ilha e Eduardo Cossermel-
li. Havendo número legal, o Sr. Presidente declarou aberta a sessão,
determinando a leitura da ata da reunião anterior, realizada aos trin-
ta dias do mês de julho corrente, a qual foi aprovada sem restriçõ-
es. Não havendo matéria de expediente, passou-se, em seguida, à ór-
dem do dia, tendo sido julgados os seguintes processos: Processo
1.096, de 1945, relativo a recurso extraordinário de decisão do Con-
selho Regional do Trabalho da 2a. Região, sendo recorrente a Compa-
nhia Fiação e Tecidos Lanifício Plástica e recorrida Juventina Gue-
des Pinnis. Foi relator o conselheiro Ivens de Araujo e revisor o
conselheiro Ozéas Motta, tendo a Câmara resolvido, por unanimidade
de votos, não tomar conhecimento do recurso, por falta de fundamen-
to legal, Processo 22.151, de 1944, relativo a recurso extraordiná-
rio de decisão do Conselho Regional do Trabalho da 1a. Região, sen-
do recorrente Antônio Alberto e recorridos J.F. Pereira & Cia. Foi
relator o conselheiro Ivens de Araujo e revisor o conselheiro Ozéas
Motta, tendo a Câmara resolvido tomar conhecimento do recurso, ven-
cido o conselheiro Ozéas Motta, e, de meritis, negar-lhe provimento,
contra os votos dos conselheiros Godoy Ilha e Duarte Filho, que re-

formavam a decisão recorrida e determinavam fosse feita a anotação da carteira Profissional do recorrente. Processo 23.033, de 1944, relativo a recurso extraordinário de decisão do Conselho Regional do Trabalho da 6a. Região, sendo recorrente José Firmo Xavier e recorrida o Banco do Povo S/A. Foi relator o conselheiro Ivens de Araujo e revisor o conselheiro Ozéas Motta, tendo a Câmara resolvido, por unanimidade de votos, não tomar conhecimento do recurso, por falta de fundamento legal. Pelo recorrido falou o advogado Eurico Paulo Vle. Processo 488, de 1945, relativo a recurso extraordinário de decisão do Conselho Regional do Trabalho da 1a. Região, sendo recorrente Pedro Monteiro Alves e recorrida o Café e Bar Atlântida. Foi relator o conselheiro Duarte Filho e revisor o conselheiro Caldeira Neto, tendo a Câmara resolvido, por unanimidade de votos, não tomar conhecimento do recurso, por falta de fundamento legal. Pelo recorrente falou o advogado Augusto de Wello Franco e pelo recorrido o advogado Francisco Boseli. Processo 2.984, de 1945, relativo a recurso extraordinário de decisão do Conselho Regional do Trabalho da 7a. Região, sendo recorrente Ceará Tramway Light & Power Co. Ltd. e recorrido Antonio Braga de Aguiar. Foi relator o conselheiro Ozéas Motta e revisor o conselheiro Duarte Filho, tendo a Câmara resolvido, por unanimidade de votos, não tomar conhecimento do recurso, por falta de fundamento legal. Processo 994, de 1945, relativo a recurso extraordinário de decisão do Conselho Regional do Trabalho da 1a. Região, sendo recorrente João Baptista Cruz e recorrida a Fábrica Ypú - Artefatos de Tecidos, Couro e Metal S/A. Foi relator o conselheiro Ivens de Araujo e revisor o conselheiro Ozéas Motta, tendo a Câmara resolvido não tomar conhecimento do recurso, por falta de fundamento legal, vencidos os conselheiros Ivens de Araujo, relator, e Godoy Ilha. Foi designado para redigir o acórdão o conselheiro Ozéas Motta. Processo 759, de 1945, relativo a recurso extraordinário de decisão do Conselho Regional do Trabalho da 4a. Região, sendo recorrentes Grego, Portinho & Cia., em liquidação e recorrido João Daví. Foi relator o conselheiro Duarte Filho e revisor o conselheiro Caldeira Neto, tendo a Câmara resolvido tomar conhecimento do recur

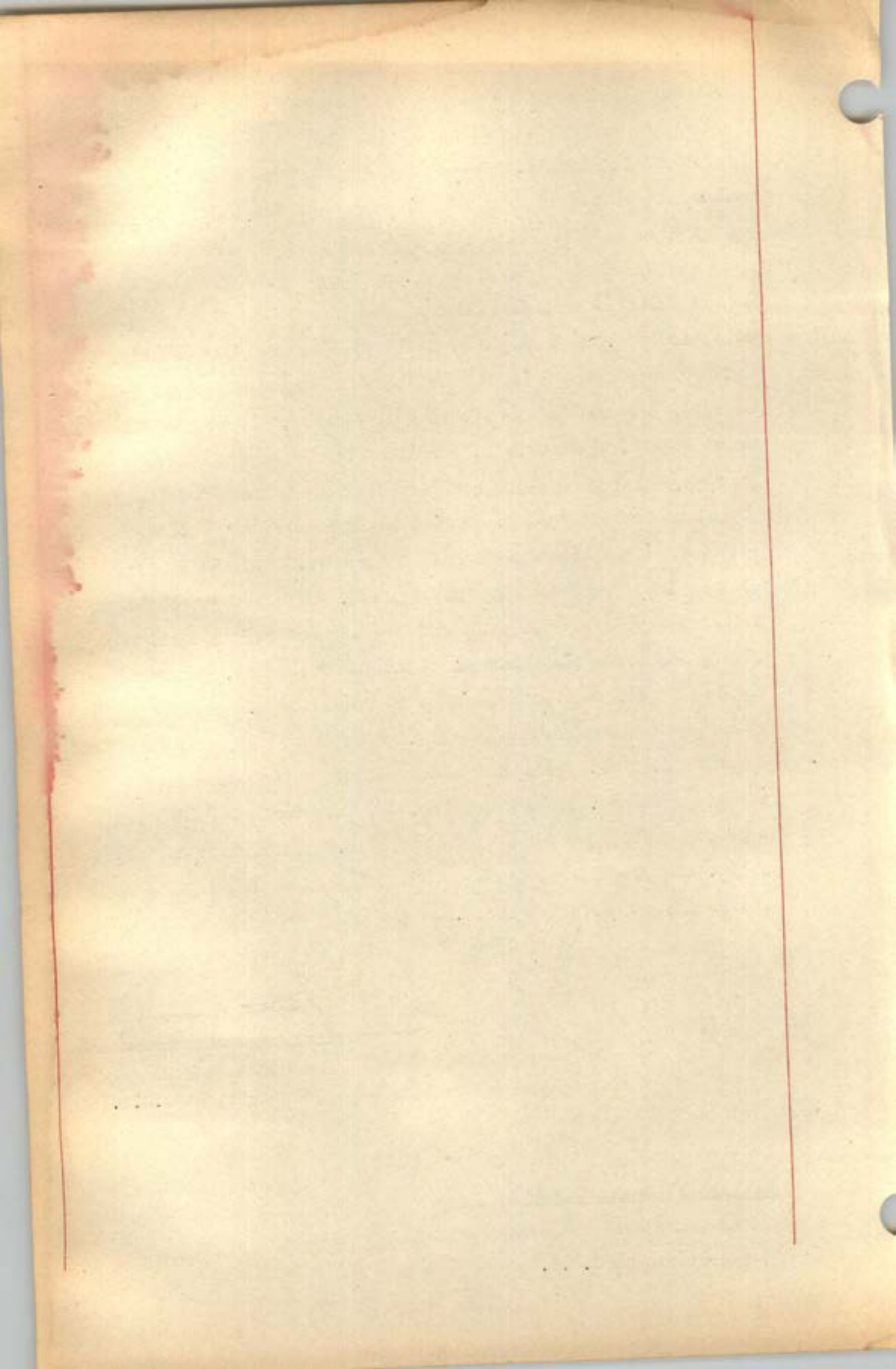
so, vencido o conselheiro Eduardo Cossermelli, e de mérito, dar-lhe provimento para restabelecer a decisão da Junta de Conciliação e Julgamento, unanimemente. Deu-se por impedido o conselheiro Godoy Ilha. Pelos recorrentes falou o advogado Arno Von Muehlen. Processo 6.159, de 1945, relativo a reclamação contra ato do sr. Presidente do Conselho Regional do Trabalho da 7a. Região, negando seguimento a recurso extraordinário sendo reclamante The Bank of London and South America, Limited. Foi relator o conselheiro Eduardo Cossermelli, tendo a Câmara resolvido tomar conhecimento da reclamação e julga-la procedente, para determinar a subida do recurso, observadas as formalidades legais, unanimemente. Por último, foi julgado o Processo 4.517, de 1945, relativo a recurso extraordinário de decisão do Conselho Regional do Trabalho da 4a. Região, sendo recorrente o Consórcio Administrador de Empresas de Mineração e recorridos Antônio Alves de Araujo e Adão Francisco Pereira da Silva. Foi relator o conselheiro Caldeira Neto e revisor o conselheiro Eduardo Cossermelli, tendo a Câmara resolvido não tomar conhecimento do recurso, por falta de fundamento legal, vencido o conselheiro Ozéas Motta. Pelo recorrente falou o advogado Arno Von Muehlen. Em seguida, verificado o adiantado da hora, o Sr. Presidente suspendeu os trabalhos, declarando encerrada a sessão. E, para constar, eu, Secretário da Câmara, lavrei a presente ata, que vai assinada pelo Sr. Presidente e por mim subscrita. Rio de Janeiro, aos trinta e um dias do mês de julho de mil novecentos e quarenta e cinco.



OSCAR SARAIVA
Presidente da C.J.T.



AGNELO BERGAMINI DE ABREU
Secretário da C.J.T.



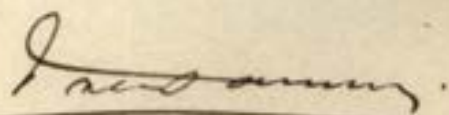
ATA DA NONAGÉSIMA SEXTA SESSÃO ORDINÁRIA DA

CÂMARA DE JUSTIÇA DO TRABALHO

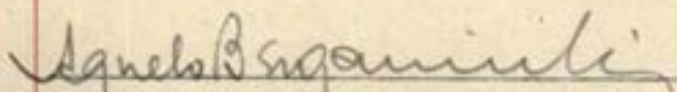
Aos dois dias do mês de agosto de mil novecentos e quarenta e cinco, na sala de sessões do Conselho Nacional do Trabalho, realizou-se a nonagésima sexta sessão ordinária da Câmara de Justiça do Trabalho, sob a presidência do conselheiro Oscar Saraiva e presentes o Procurador Dorval Lacerda, representando o Procurador Geral da Justiça do Trabalho, e o Secretário da Câmara, Oficial Administrativo Agnelo Bergamini de Abreu. À hora regimental, compareceram os conselheiros Godoy Ilha, Ozéas Motta, Duarte Filho, Marcial Pequeno, Caldeira Neto, Eduardo Cossermelli e Ivens de Araujo. Havendo número legal, o Sr. Presidente declarou aberta a sessão, determinando a leitura da ata da reunião anterior, realizada aos trinta e um dias do mês de julho último, a qual foi aprovada sem restrições. Não havendo matéria de expediente, passou-se, em seguida, à ordem do dia, tendo sido julgados os seguintes processos: Processo 6.646, de 1945, relativo a recurso extraordinário de decisão do Conselho Regional do Trabalho da 2a. Região, sendo recorrente a Empresa Francisco Jorge & Cia. e recorrido Nicoláu de Maria. Foi relator o conselheiro Godoy Ilha e revisor o conselheiro Ozéas Motta, tendo a Câmara resolvido não tomar conhecimento do recurso, por incabível na espécie, de acôrdo com o parecer da Procuradoria da Justiça do Trabalho. Processo 1.193, de 1945, relativo a recurso extraordinário de decisão do Conselho Regional do Trabalho da 6a. Região, sendo recorrente Severino Belarmino da Silva, e recorridos Drechaler & Cia. Foi relator o conselheiro Godoy Ilha e revisor o conselheiro Ozéas Motta, tendo a Câmara resolvido por unanimidade de votos, não tomar conhecimento do recurso, por falta de fundamento legal. Processo 913, de

1945, relativo à recurso extraordinário de decisão do Conselho Regional do Trabalho da 2a. Região, sendo recorrentes Ferruccio Cortezia e outros e recorrida a Companhia Viti-Vinicola Paulista S/A. Foi relator o conselheiro Duarte Filho e revisor o conselheiro Caldeira Neto, tendo a Câmara resolvido tomar conhecimento do recurso, vencidos os conselheiros Caldeira Neto, Ozéas Motta e Ivens de Araujo, e, de méritis, negar-lhe provimento, contra os votos dos conselheiros Eduardo Cossermelli e Godoy Ilha, que davam provimento e julgavam procedente a reclamação. Processo 6.685, de 1945, relativo a recurso extraordinário de decisão do Conselho Regional do Trabalho da 2a. Região, sendo recorrente The São Paulo Tramway, Light and Power Company Limited e recorrido João Motta. Foi relator o conselheiro Godoy Ilha e revisor o conselheiro Ozéas Motta, tendo a Câmara resolvido, por unanimidade de votos, tomar conhecimento do recurso, e, de méritis, negar-lhe provimento, contra o voto do conselheiro Ozéas Motta, que reformava a decisão recorrida e restabelecia a da Junta de Conciliação e Julgamento. Pelo recorrente falou o advogado Professor Costa Carvalho. Processo 1.740, de 1945, relativo a recurso extraordinário de decisão da 3a. Junta de Conciliação e Julgamento do Distrito Federal, sendo recorrente Sebastião Ferreira da Veiga e recorrida a Companhia de Carris, Luz e Fôrça do Rio de Janeiro, Ltda. Foi relator o conselheiro Ozéas Motta e revisor o conselheiro Duarte Filho, tendo a Câmara resolvido tomar conhecimento do recurso e dar-lhe provimento, para determinar que seja julgado pela Junta o mérito da reclamação, contra o voto do conselheiro Ozéas Motta, relator, que não admitia o recurso, e, no mérito, lhe negava provimento. Foi designado para redigir o acórdão o conselheiro Duarte Filho. Pela recorrida falou o advogado Professor Costa Carvalho. Processo 2.378, de 1943, relativo a recurso extraordinário de decisão do Presidente do Conselho Regional do Trabalho da 3a. Região, em processo de execução movida por Alípio Gonçalves Ribeiro e outros contra Manoel Alves Medeiros, sendo recorrente Manoel Joaquim Francisco e recorridos Alípio Gonçalves Ribeiro e outros. Foi relator o conselheiro Duarte Filho e revisor o conselheiro Caldeira Neto, ten

do a Câmara resolvido não tomar conhecimento do recurso, por falta de fundamento legal, unanimemente. Pelos recorridos falou o advogado Ribeiro de Castro Filho. O conselheiro Marcial Pequeno não tomou parte do julgamento visto se ter retirado da sessão durante o relatório do processo. Por último, foi julgado o Processo 2.102, de 1945, relativo a recurso extraordinário de decisão do Conselho Regional do Trabalho da 5ª. Região, sendo recorrente Oswaldo Gonçalves Maia e recorrida The Texas Company (South América) Ltd. Foi relator o conselheiro Caldeira Neto e revisor o conselheiro Eduardo Cossermelli, tendo a Câmara resolvido pelo voto de desempate, tomar conhecimento do recurso, vencidos os conselheiros Caldeira Neto, relator, Ozéas Motta e Ivens de Araujo, e, de meritis, negar-lhe provimento, contra os votos dos conselheiros Eduardo Cossermelli, Duarte Filho e Godoy Ilha, que davam provimento, para restabelecer a decisão da Junta de Conciliação e Julgamento. Em seguida, verificado o adiantado da hora, o Sr. Presidente suspendeu os trabalhos, declarando encerrada a sessão. E, para constar, eu, Secretário da Câmara, lavrei a presente ata, que vai assinada pelo Sr. Presidente e por mim subscrita. Rio de Janeiro, aos dois dias do mês de agosto de mil novecentos e quarenta e cinco.

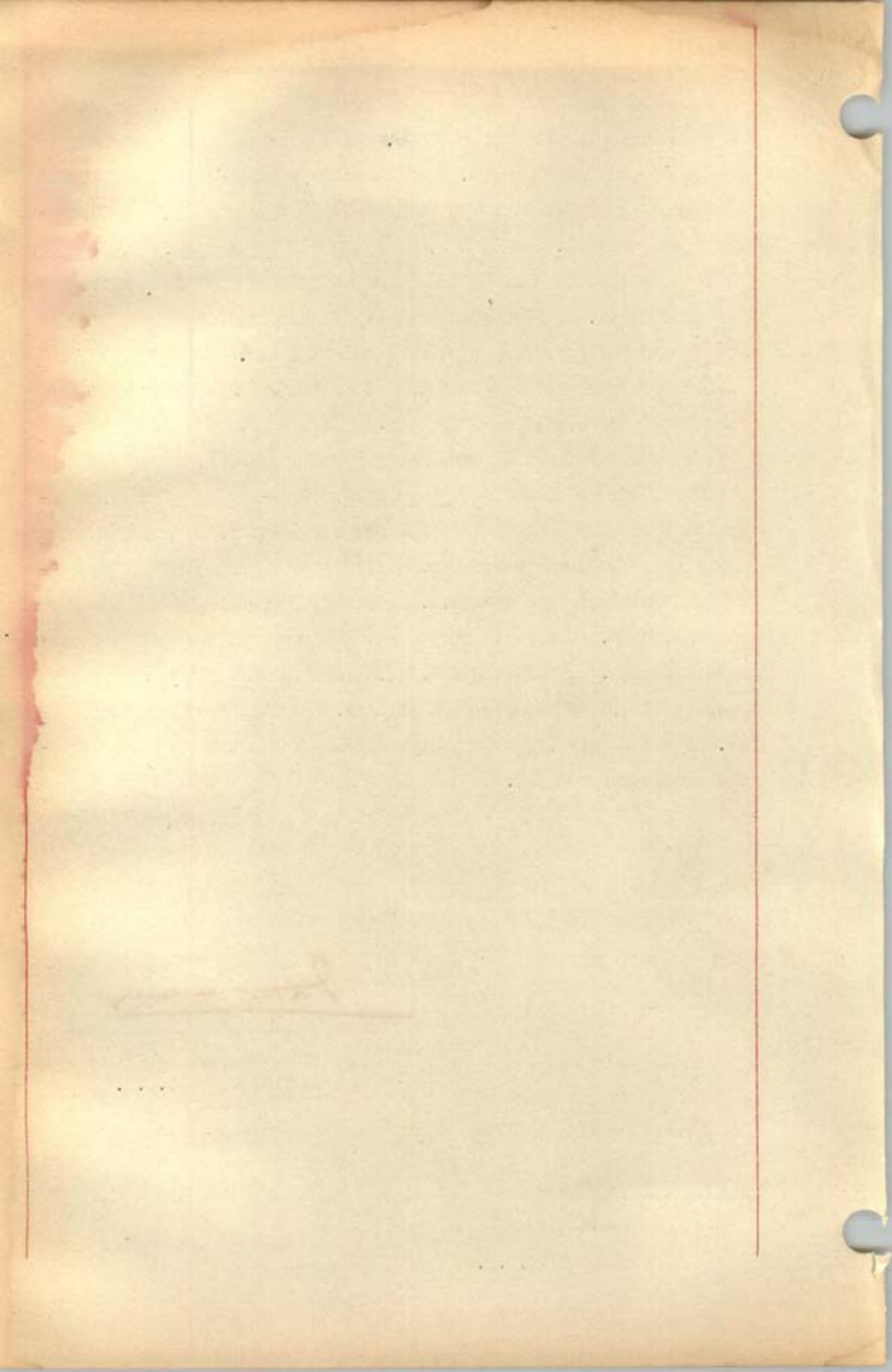


OSCAR SARAIVA
Presidente da C.J.T.



AGNELO BERGAMINI DE ABREU

Secretário da C.J.T.



ATA DA NONAGÉSIMA SÉTIMA SESSÃO ORDINÁRIA DA

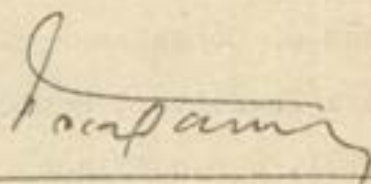
CÂMARA DE JUSTIÇA DO TRABALHO

Aos seis dias do mês de agosto, de mil novecentos e quarenta e cinco, na sala de sessões do Conselho Nacional do Trabalho, realizou-se a nonagésima sétima sessão ordinária da Câmara de Justiça do Trabalho, sob a presidência do conselheiro Oscar Saraiva e presentes o Procurador Depval Lacerda, representando o Procurador Geral da Justiça do Trabalho, e o Secretário da Câmara, Oficial Administrativo Agnelo Bergamini de Abreu. À hora regimental, compareceram os conselheiros Ozéas Motta, Duarte Filho, Marcial Pequeno, Galdeira Neto, Godoy Ilha e Ivens de Araujo. Havendo número legal, o Sr. Presidente declarou aberta a sessão, determinando a leitura da ata da reunião anterior, realizada aos dois dias do mês em curso, a qual foi aprovada sem restrições. Não havendo matéria de expediente, passou-se, em seguida, à ordem do dia, tendo sido julgados os seguintes processos: Processo 1.968, de 1945, relativo a embargos de declaração opostos ao acórdão da Câmara de Justiça do Trabalho, proferido em 13 de junho de 1945, sendo embargante Silvandino Funchal Garcia. Foi relator o conselheiro Marcial Pequeno, tendo a Câmara resolvido tomar conhecimento dos embargos e provê-los para, esclarecendo a decisão da Câmara, declarar que a compensação referida no inciso f da respectiva conclusão só se fará caso tenha o empregado, ora embargante, recebido a importância mencionada no mesmo inciso, tudo apurando-se na execução, unanimemente. Processo 7.744, de 1945 relativo a recurso extraordinário de decisão do Conselho Regional do Trabalho da 2a. Região, sendo recorrente Antonio de Moraes Nogueira e recorrida a Companhia Paulista de Estradas de Ferro. Foi relator o conselheiro Godoy Ilha e revisor o conselheiro Ozéas Motta, tendo a Câmara resolvido não tomar conhecimento do recurso, por

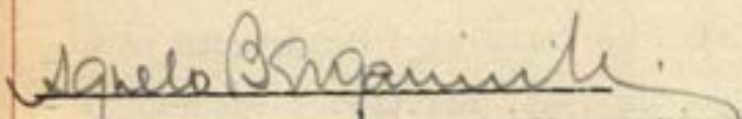
falta de fundamento legal, vencidos os conselheiros Godoy Ilha, relator, e Ozéas Motta, revisor, que dêle conheciam. Designado para redigir o acórdão o conselheiro Caldeira Neto. Durante a votação, chegou à sessão o conselheiro Eduardo Cossermelli. Processo 1.904, de 1945, relativo a recurso extraordinário de decisão do Conselho Regional do Trabalho da 1a. Região, sendo recorrente Lambert Pulinckx e recorridos Alvaro Bustamante & Cia. Foi relator o conselheiro Caldeira Neto e revisor o conselheiro Eduardo Cossermelli, tendo a Câmara resolvido, por unanimidade de votos, não tomar conhecimento do recurso, por falta de fundamento legal. Resolveu- mais a Câmara não admitir o requerimento de juntada de documentos, por parte do recorrente, de vez que a fase probatória já se achava encerrada, devendo ser feita a sua restituição ao interessado. Pelos recorridos falou o advogado Alcântara Guimarães. Processo 773, de 1945, relativo a recurso extraordinário de decisão do Conselho Regional do Trabalho da 6a. Região, sendo recorrente Sebastião Luiz da Silva e recorrida The Great Western of Brasil Railway Co. Ltd. Foi relator o conselheiro Caldeira Neto e revisor o conselheiro Eduardo Cossermelli, tendo a Câmara resolvido não tomar conhecimento do recurso, de acordo com o parecer da Procuradoria da Justiça do Trabalho, por falta de apóio legal, unanimemente. Processo 2.155, de 1945, relativo a recurso extraordinário de decisão do Conselho Regional do Trabalho da 2a. Região, sendo recorrente a São Paulo Alpargatas S/A e recorrida Assunção Moreno Fuentes. Foi relator o conselheiro Caldeira Neto e revisor o conselheiro Eduardo Cossermelli, tendo a Câmara resolvido não tomar conhecimento do recurso, por falta de fundamento legal, unanimemente. Processo 4.807, de 1945, relativo a recurso extraordinário de decisão do Conselho Regional do Trabalho da 5a. Região, proferida em favor de Antonio Bispo dos Santos, sendo recorrente o Sindicato dos Trabalhadores na Indústria de Construção Civil da Cidade do Salvador e recorrido Alberto Martins Catarino. Foi relator o conselheiro Duarte Filho e revisor o conselheiro Caldeira Neto, tendo a Câmara resolvido, por unanimidade de votos, tomar conhecimen

to do recurso e dar-lhe provimento, a fim de restabelecer a decisão da Junta de Conciliação e Julgamento. Não tomou parte no julgamento o conselheiro Ivens de Araujo, por se haver retirado da sessão no 1 início do relatório do feito. Processo 4.172, de 1945, relativo a recurso extraordinário de decisão do Conselho Regional do Trabalho da 1a. Região, sendo recorrente Frederico Bandeira Garcez (Padaria e Confeitaria "A Flôr de Cascadura") e recorrido Ari Assis Pinto. Foi relator o conselheiro Duarte Filho^orevisor o conselheiro Caldeira Neto, tendo a Câmara resolvido não tomar conhecimento do recurso, por falta de fundamento legal, conta os votos dos conselheiros Caldeira Neto e Eduardo Cossermelli que dêle conheciam. Processo 7.605, de 1945, relativo a recurso extraordinário de decisão do Conselho Regional do Trabalho da 1a. Região, sendo recorrente o Sindicato dos Empregados no Comércio Hoteleiro e Similares do Rio de Janeiro e recorrido José Pereira de Souza. Foi relator o conselheiro Marcial Pequeno e revisor o conselheiro Godoy Ilha, tendo a Câmara resolvido não tomar conhecimento do recurso, por falta de apôio legal, unanimemente. Processo 4.348, de 1945, relativo a recurso extraordinário de decisão do Conselho Regional do Trabalho da 3a. Região, sendo recorrente a Prefeitura Municipal de Juiz de Fôra, proprietária do Palace Hotel, e recorridos Avelino dos Reis e Sebastião Manoel dos Reis. Foi relator o conselheiro Duarte Filho e revisor o conselheiro Caldeira Neto, tendo a Câmara resolvido, preliminarmente pelo voto de desempate, tomar conhecimento do recurso, vencidos os conselheiros Duarte Filho, relator, Marcial Pequeno e Godoy Ilha, e, de meritis, negar-lhe provimento, contra o voto do conselheiro Ozéas Motta, que dava provimento e julgava a Justiça do Trabalho incompetente para apreciar a matéria. Processo 1.256, de 1945, relativo a recurso extraordinário de decisão do Conselho Regional do Trabalho da 5a. Região, sendo recorrente June Summers e recorrida a S/A Conde. Foi relator o conselheiro Caldeira Neto e revisor o conselheiro Eduardo Cossermelli, tendo a Câmara resolvido não tomar conhecimento do recurso, por falta de fundamento legal, contra o voto do conselheiro

Eduardo Cossermelli, que dêle conhecia. Por último, foi julgado o Processo 4.286, de 1945, relativo a recurso extraordinario de decisão da 3a. Junta de Conciliação e Julgamento do Distrito Federal, sendo recorrente Manoel Francisco Pinto e recorrida The Leopoldina Railway Company Limited. Foi relator o conselheiro Caldeira Neto e revisor o conselheiro Eduardo Cossermelli, tendo a Câmara resolvido tomar conhecimento do recurso e dar-lhe provimento, a fim de determinar a baixa dos autos à Junta de origem, para apreciação do mérito da reclamação, vencido o conselheiro Ozéas Motta, que, preliminarmente, não conhecia do recurso, e, no mérito, lhe negava provimento. Em seguida, verificado o adiantado da hora, o Sr. Presidente suspendeu os trabalhos, declarando encerrada a sessão. E, para constar, eu, Secretário da Câmara lavrei a presente ata, que vai assinada pelo Sr. Presidente e por mim subscrita. Rio de Janeiro, aos seis dias do mês de agosto de mil novecentos e quarenta e cinco.



OSCAR SARAIVA
Presidente da C.J.T.



AGNELO BERGAMINI DE ABREU
Secretário da C.J.T.

ATA DA NONAGÉSIMA OITAVA SESSÃO ORDINÁRIA DA

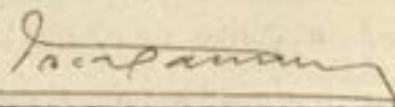
CÂMARA DA JUSTIÇA DO TRABALHO

Aos sete dias do mês de agosto, de mil novecentos e quarenta e cinco, na sala de sessões do Conselho Nacional do Trabalho, realizou-se a nonagésima oitava sessão ordinária da Câmara de Justiça do Trabalho, sob a presidência do Conselheiro Oscar Saraiva e presentes o Procurador Baptista Bittencourt, representando o Procurador Geral da Justiça do Trabalho, e o Secretário da Câmara, Oficial Administrativo Agnelo Bergamini de Abreu. À hora regimental, compareceram os conselheiros Ozéas Motta, Duarte Filho, Marcial Pequeno, Caldeira Neto, Godoy Ilha, Eduardo Cossermelli e Ivens de Araujo. Havendo número legal, o Sr. Presidente declarou aberta a sessão, determinando a leitura da ata da reunião anterior, realizada aos seis dias do mês em curso, a qual foi aprovada sem restrições. Não havendo matéria de expediente, passou-se, em seguida, à ordem do dia, tendo sido julgados os seguintes processos: Processo 1.664, de 1945, relativo a recurso extraordinário de decisão do Conselho Regional do Trabalho da 1a. Região, sendo recorrente Jovelino Corrêa e recorrida a Fábrica Ypú - Artefatos de Tecidos, Couro e Metal S/A. Foi relator o conselheiro Caldeira Neto e revisor o conselheiro Eduardo Cossermelli, tendo a Câmara resolvido, por unanimidade de votos, não tomar conhecimento do recurso, de acôrdo com o parecer da Procuradoria da Justiça do Trabalho, por falta de fundamento legal. Processo 4.592, de 1945, relativo a recurso extraordinário de decisão do Conselho Regional do Trabalho da 2a. Região, sendo recorrente Miguel S. Melo e recorrida Adelia Encinas. Foi relator o conselheiro Ozéas Motta e revisor o conselheiro Duarte Filho, tendo a Câmara resolvido não tomar conhecimento do recurso, por falta de apôlo legal, vencidos os conselheiros Ozéas Motta, relator, e Ivens de A

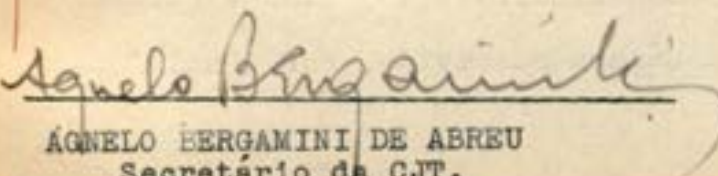
raujo, que dêle conheciam. Designado para redigir o acórdão o conselheiro Duarte Filho. Processo 4.584, de 1945, relativo a recurso extraordinário de decisão do Conselho Regional do Trabalho da 2a. Região, sendo recorrente a Companhia Brasileira Rhodiáceta e recorrido Antonio Rodrigues Gouvea. Foi relator o conselheiro Ozéas Motta e revisor o conselheiro Duarte Filho, tendo a Câmara resolvido não tomar conhecimento do recurso, por falta de fundamento legal, unanimemente. Processo 3.243, de 1945, relativo a recurso extraordinário de decisão do Conselho Regional do Trabalho da 1a. Região, sendo recorrentes Daldete Fontoura da Silva e Sales Pedro da Silva e recorridos A. Marques & Cia. Ltda. Foi relator o conselheiro Duarte Filho e revisor o conselheiro Caldeira Neto, tendo a Câmara resolvido, por unanimidade de votos, não tomar conhecimento do recurso, de acordo com o parecer da Procuradoria da Justiça do Trabalho, por falta de fundamento legal. Processo 5.656, de 1945, relativo a recurso extraordinário de decisão do Conselho Regional do Trabalho da 1a. Região, sendo recorrente o Instituto de Socorros Médicos e recorrida Otilia Caldas Vieira. Foi relator o conselheiro Duarte Filho e revisor o conselheiro Caldeira Neto, tendo a Câmara resolvido não tomar conhecimento do recurso, de acordo com o parecer da Procuradoria da Justiça do Trabalho, por falta de fundamento legal, unanimemente. Processo 25.422, de 1944, relativo a recurso extraordinário de decisão do Conselho Regional do Trabalho da 5a. Região, sendo recorrente a Panair do Brasil S/A - A.D.P. e recorrido Aloisio S. Brito Lopes Fntes. Foi relator o conselheiro Duarte Filho e revisor o conselheiro Caldeira Neto, tendo a Câmara resolvido, de acordo com o parecer da Procuradoria da Justiça do Trabalho, não tomar conhecimento do recurso, por falta de apóio legal, unanimemente. Processo 4.129, de 1945, relativo a recurso extraordinário de decisão da 2a. Junta de Conciliação e Julgamento de Belo Horizonte (3a. Região), sendo recorrente Benedito Vieira do Sacramento e recorrido José Pereira Gontijo. Foi relator o conselheiro Ozéas Motta e revisor o conselheiro Duarte Filho, tendo a Câmara resolvido, por unanimidade de votos ,

tomar conhecimento do recurso e dar-lhe, em parte, provimento, para mandar aplicar ao caso o disposto no decreto-lei nº 6.905, de 1944. Processo 4.307, de 1945, relativo a recurso extraordinário de decisão do Conselho Regional do Trabalho da 1a. Região, sendo recorren-tes Mussi, Filhos & Cia e recorrido Antonio Augusto. Foi relator o conselheiro Ozéas Motta e revisor o conselheiro Duarte Filho, tendo a Câmara resolvido não tomar conhecimento do recurso, por falta de fundamento legal, contra os votos dos conselheiros Ozéas Motta, re-lator, Caldeira Neto e Ivens de Araujo, que d'êle conheciam. Designa-do para redigir o acórdão o conselheiro Duarte Filho. Processo 6.651, de 1945, relativo a recurso extraordinário de decisão do Conselho Regional do Trabalho da 2a. Região, sendo recorrente Pedro de Cas-tro dos Santos e recorrida a Galeria Paulista de Modas Ltda. Foi re-lator o conselheiro Marcial Pequeno e revisor o conselheiro Godoy I-lha, tendo a Câmara resolvido, por unanimidade de votos, não tomar conhecimento do recurso, de acôrdo com o parecer da Procuradoria da Justiça do Trabalho, por falta de fundamento legal. Processo 6.648, de 1945, relativo a recurso extraordinário de decisão do Conselho Regional do Trabalho da 2a. Região, sendo recorrente Anibal Assun-ção Uchôa e recorrido o Colégio N. S. da Assunção. Foi relator o con-selheiro Marcial Pequeno e revisor o conselheiro Godoy Ilha, tendo a Câmara resolvido não tomar conhecimento do recurso, por falta de apôio legal, unanimemente. Processo 7.745, de 1945, relativo a re-curso extraordinário de decisão do Conselho Regional do Trabalho da 2a. Região, sendo recorrente Lucindo Esteves de Moura e recorridos Arthur Vianna & Cia. Ltda. Foi relator o conselheiro Godoy Ilha e revisor o conselheiro Ozéas Motta, tendo a Câmara resolvido não to-mar conhecimento do recurso, por falta de fundamento legal, de acôr-do com o parecer da Procuradoria da Justiça do Trabalho, unanimemen-te. Processo 4.593, de 1945, relativo a recurso extraordinário de decisão da Junta de Conciliação e Julgamento de Santos, sendo recor-rente a Companhia Geral de Transportes e recorrido Francisco Germano de Araujo Coimbra. Foi relator o conselheiro Godoy Ilha e revisor o conselheiro Ozéas Motta, tendo a Câmara resolvido, por unanimidade

de votos, tomar conhecimento do recurso e dar-lhe provimento, de acôrdo com o parecer da Procuradoria da Justiça do Trabalho, para de terminar a baixa dos autos à Junta de origem, a fim de ser apreciada do o mérito da questão. Processo 4.173, de 1945, relativo a recurso extraordinário de decisão do Conselho Regional do Trabalho da 1a. Região, sendo recorrente Gerson Lopes de França e recorrida The Leopoldina Railway Company. Foi relator o conselheiro Ozéas Motta e revisor o conselheiro Duarte Filho, tendo a Câmara resolvido, por unanimidade de votos, tomar conhecimento do recurso e dar-lhe provimento para, considerando competente a Justiça do Trabalho para conhecer da reclamação, determinar a baixa dos autos ao Conselho Regional a quo, a fim de que julgue o mérito do recurso que lhe foi interposto. Processo 4.168, de 1945, relativo a recurso extraordinário de decisão do Conselho Regional do Trabalho da 1a. Região, sendo recorrente Getúlio da Fonseca Filho e recorridos Tomaz C. Teixeira Gomes & Cia. (Casa Carrilho). Foi relator o conselheiro Duarte Filho e revisor o conselheiro Caldeira Neto, tendo a Câmara resolvido não tomar conhecimento do recurso, por falta de fundamento legal, contra os votos dos conselheiros Godoy Ilha e Eduardo Cossermelli, que dê-le conheciam. Por último, foi julgado o Processo 6.324, de 1945, relativo a recurso extraordinário de decisão do Conselho Regional do Trabalho da 1a. Região, sendo recorrente José Duda e recorridos Lopes Saraiva & Cia. Foi relator o conselheiro Godoy Ilha e revisor o conselheiro Ozéas Motta, tendo a Câmara resolvido, por unanimidade de votos, não tomar conhecimento do recurso, por falta de fundamento legal. Em seguida, verificado o adiantado da hora, o Sr. Presidente suspendeu os trabalhos, declarando encerrada a sessão. E, para constar, eu, Secretário da Câmara, lavrei a presente ata, que vai assinada pelo Sr. Presidente e por mim subscrita. Rio de Janeiro, aos sete dias do mês de agosto de mil novecentos e quarenta e cinco.



OSCAR SARAIVA
Presidente da CJT


ÁGNELO BERGAMINI DE ABREU
Secretário da CJT.

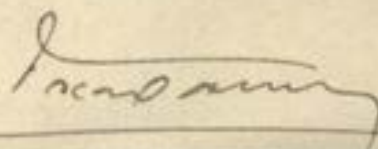
ATA DA NONAGÉSIMA NONA SESSÃO ORDINÁRIA DA

CÂMARA DE JUSTIÇA DO TRABALHO

Aos nove dias do mês de agosto, de mil novecentos e quarenta e cinco, na sala de sessões do Conselho Nacional do Trabalho, realizou-se a nonagésima nona sessão ordinária da Câmara de Justiça do Trabalho, sob a presidência do conselheiro Oscar Saraiva e presentes o Procurador Dorval Lacerda, representando o Procurador Geral da Justiça do Trabalho, e o Secretário da Câmara, Oficial Administrativo Agnelo Bergamini de Abreu. À hora regimental, compareceram os conselheiros Ozéas Motta, Duarte Filho, Marcial Pequeno, Caldeira Neto e Godoy Ilha. Havendo número legal, o Sr. Presidente declarou aberta a sessão, determinando a leitura da ata da reunião anterior, realizada nos sete dias do mês em curso, a qual foi aprovada sem restrições. Não havendo matéria de expediente, passou-se, em seguida, à ordem do dia, tendo sido julgados os seguintes processos: Processo 9.888, de 1945, relativo a recurso extraordinário de decisão do Conselho Regional do Trabalho da 1a. Região, sendo recorrente a Companhia América Fabril - Fiação e Tecelagem e recorridos Cecílio Xavier Simoni e outros. Foi relator o conselheiro Marcial Pequeno e revisor o conselheiro Godoy Ilha, tendo a Câmara resolvido, por unanimidade de votos, tomar conhecimento do recurso e dar-lhe provimento, em parte, para declarar, de acordo com a jurisprudência já firmada, que o acréscimo de insalubridade só é devido sobre o salário mínimo da região, observada outrossim a prescrição bial, tu do apurado na execução. Pela recorrente falou o advogado Alfredo Tomé. Durante a votação, chegaram à sessão os conselheiros Eduardo Cosermelli e Ivens de Araujo. Processo 6.679, de 1945, relativo a recurso extraordinário de decisão do Conselho Regional do Trabalho da 2a. Região, sendo recorrentes Irmãos Petrelli & Cia. e recorridas O

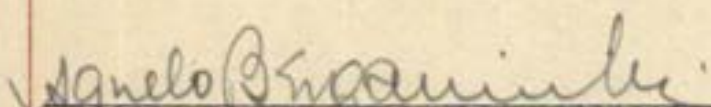
dila Latarine e outras. Foi relator o conselheiro Marcial Pequeno e revisor o conselheiro Godoy Ilha, tendo a Câmara resolvido, por unanimidade de votos, não tomar conhecimento do recurso, de acôrdo com o parecer da Procuradoria da Justiça do Trabalho, por falta de fundamento legal. Processo 7.957, de 1945, relativo a recurso extraordinário de decisão do Conselho Regional do Trabalho da 1a. Região, sendo recorrente Antonio Liotero e recorridos Padrão Mello & Cia. Foi relator o conselheiro Marcial Pequeno e revisor o conselheiro Godoy Ilha, tendo a Câmara resolvido não tomar conhecimento do recurso, por falta de fundamento legal, unanimemente. Processo 4.597, de 1945, relativo a recurso extraordinário de decisão do Conselho Regional do Trabalho da 2a. Região, sendo recorrente a Navebras S/A e recorrido Euclides Braga de Souza. Foi relator o conselheiro Caldeira Neto e revisor o conselheiro Eduardo Cossermelli, tendo a Câmara resolvido, por unanimidade de votos, não tomar conhecimento do recurso, de acôrdo com o parecer da Procuradoria da Justiça do Trabalho, por falta de fundamento legal. Pela recorrente falou o advogado William Monteiro de Barros. Os conselheiros Marcial Pequeno e Ivens de Araujo se retiraram da sessão, no decorrer do relatório do feito. Processo 4.174, de 1945, relativo a recurso extraordinário de decisão do Conselho Regional do Trabalho da 1a. Região, sendo recorrente Alberto Lopes da Silva e recorrida a Companhia de Carris, Luz e Força do Rio de Janeiro Limitada. Foi relator o conselheiro Duarte Filho e revisor o conselheiro Caldeira Neto, tendo a Câmara resolvido tomar conhecimento do recurso, contra os votos dos conselheiros Caldeira Neto e Ozéas Motta, e dar-lhe provimento, de acôrdo com o parecer da Procuradoria da Justiça do Trabalho, para restabelecer a decisão da Junta de Conciliação e Julgamento, vencido o conselheiro Ozéas Motta, que lhe negava provimento. Pelo recorrente falou o advogado Jayme Muniz de Aragão Daquer, e, pela recorrida, o Professor Costa Carvalho. Por último, foi julgado o Processo 4.388, de 1945, relativo a recurso extraordinário de decisão do Conselho Regional do Trabalho da 1a. Região, sendo recorrente Elvira Pereira

Dias e recorrida a Companhia América Fabril - Fiação e Tecelagem. Foi relator o conselheiro Duarte Filho e revisor o conselheiro Caldeira Neto, tendo a Câmara resolvido tomar conhecimento do recurso, contra os votos dos conselheiros Duarte Filho, relator, e Ozéas Motta, e, por unanimidade de votos, negar-lhe provimento. Em seguida, verificado o adiantado da hora, o Sr. Presidente suspendeu os trabalhos, declarando encerrada a sessão. E, para constar, eu, Secretário da Câmara, lavrei a presente ata, que vai assinada pelo Sr. Presidente e por mim subscrita. Rio de Janeiro, aos nove dias do mês de agosto de mil novecentos e quarenta e cinco.



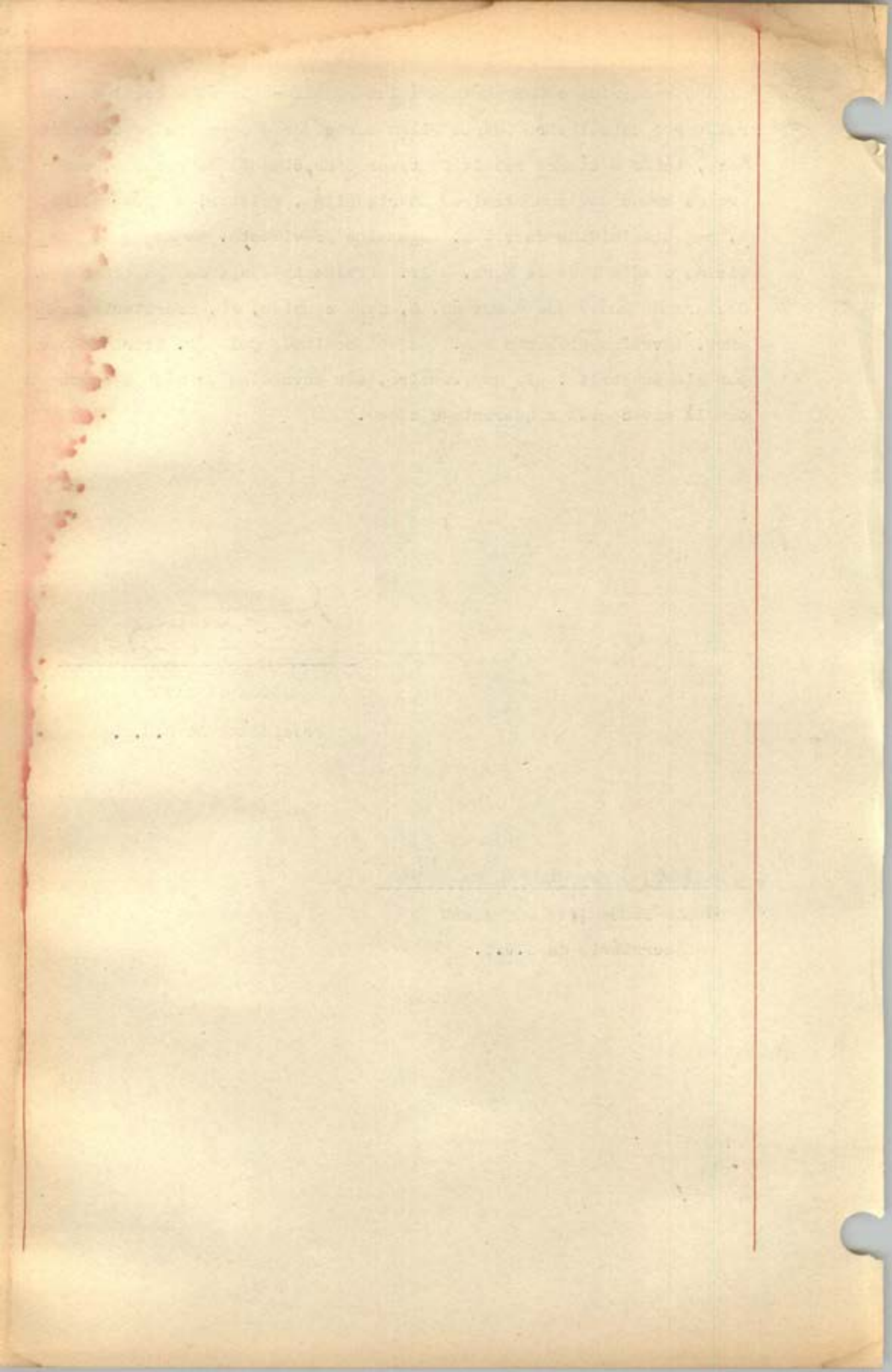
OSCAR SARAIVA

Presidente da C.J.T.



AGNELO BERGAMINI DE ABREU

Secretário da C.J.T.



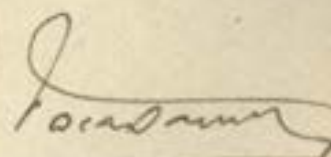
ATA DA CENTÉSIMA SESSÃO ORDINÁRIA DA

CÂMARA DE JUSTIÇA DO TRABALHO

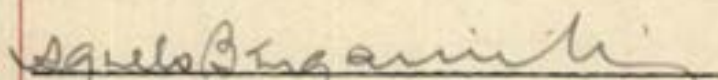
Aos treze dias do mês de agosto, de mil novecentos e quarenta e cinco, na sala de sessões do Conselho Nacional do Trabalho, realizou-se a centésima sessão ordinária da Câmara de Justiça do Trabalho, sob a presidência do Conselheiro Oscar Saraiva e presentes o Procurador Dorval Lacerda, representando o Procurador Geral da Justiça do Trabalho, e o Secretário da Câmara, Oficial Administrativo Agnelo Bergamini de Abreu. À hora regimental, compareceram os conselheiros Ozéas Motta, Duarte Filho, Caldeira Neto, Godoy Ilha e Eduardo Cossermelli. Havendo número legal, o Sr. Presidente declarou aberta a sessão, determinando a leitura da ata da reunião anterior, realizada aos nove dias do mês em curso, a qual fôï aprovada sem restrições. Não havendo matéria de expediente, passou-se, em seguida, à ordem do dia, tendo sido julgados os seguintes processos: Processo 6.133, de 1945, relativo a recurso extraordinário de decisão do Conselho Regional do Trabalho da 3a. Região, sendo recorrente Marieta Reis e recorrido José Candido Barbosa. Foi relator o conselheiro Ozéas Motta e revisor o conselheiro Duarte Filho, tendo a Câmara resolvido, por unanimidade de votos, tomar conhecimento do recurso e dar-lhe provimento, de acôrdo com o parecer da Procuradoria da Justiça do Trabalho, para o fim de, reformando a decisão recorrida, determinar a baixa dos autos ao tribunal a quo, para ser julgado, como lhe parecer de direito, o recurso ordinário para êle interposto pela ora recorrente. Durante a votação, chegou à sessão o conselheiro Marcial Pequeno. Processo 5.136, de 1945, relativo a recurso extraordinário de decisão do Conselho Regional do Trabalho da 6a. Região, sendo recorrente Augusto Francisco do Nascimento e

recorrida a Laminação e Artefatos de Ferro S/A. Foi relator o conselheiro Ozéas Motta e revisor o conselheiro Duarte Filho, tendo a Câmara resolvido, por unanimidade de votos, não tomar conhecimento do recurso, por falta de fundamento legal. Processo 1.379, de 1945, relativo a recurso extraordinário de decisão do Conselho Regional do Trabalho da 3a. Região, sendo recorrente a Equitativa dos Estados Unidos do Brasil e recorrido Oscar de Souza. Foi relator o conselheiro Godoy Ilha e revisor o conselheiro Ozéas Motta, tendo a Câmara resolvido, pelo voto de desempate, tomar conhecimento do recurso, vencidos os conselheiros Godoy Ilha, relator, Caldeira Neto e Eduardo Cossermelli, para, de meritis, anular a decisão recorrida, atendendo a que não foi convocado o suplente do vogal que se deu por inpedido, devendo o processo voltar a novo julgamento, com observância das formalidades legais, contra o voto do conselheiro Eduardo Cossermelli, contrário à anulação da decisão, considerando-a de acôrdo com a lei. Pelo recorrido falou o advogado Gontijo Mendes. Processo 22.046, de 1942, relativo a recurso extraordinário de decisão do Conselho Regional do Trabalho da 4a. Região, sendo recorrentes Alfredo Cô e Aron & Cia. e recorridos os mesmos. Foi relator, por redistribuição, o conselheiro Marcial Pequeno e revisor, também por redistribuição, o conselheiro Godoy Ilha, tendo a Câmara resolvido não tomar conhecimento de ambos os recursos, por falta de fundamento legal, sendo que o do primeiro recorrente vencido o conselheiro Duarte Filho, que o admitia, e, o do segundo, pelo voto de desempate, vencidos os conselheiros Ozéas Motta, Duarte Filho e Caldeira Neto. Processo 24.311, de 1944, relativo a recurso extraordinário de decisão do Conselho Regional do Trabalho da 4a. Região, sendo recorrentes Gabriel Portela Fagundes e a Rádio Sociedade Gaucha S/A e recorridos os mesmos. Foi relator o conselheiro Duarte Filho e revisor o conselheiro Caldeira Neto, tendo a Câmara resolvido, por unanimidade de votos, tomar conhecimento de ambos os recursos e dar provimento, em parte, ao do primeiro recorrente para, admitindo a existência de contrato de trabalho e, portanto, competente a Justiça do

Trabalho para apreciar a reclamação, determinar baixa dos autos ao tribunal a quo, a fim de ser julgado o mérito da causa, e, em consequência, negar provimento ao da segunda recorrente. Pelo empregado recorrente falou o advogado Arno Von Muehlen. Não tomou parte no julgamento o conselheiro Marcial Pequeno, que se retirara da sessão no início do relatório do feito. Por último, foi julgado o Processo 6.490, de 1945, relativo a recurso extraordinário de decisão da 1a. Junta de Conciliação e Julgamento de Porto Alegre (4a. Região), sendo recorrentes Ebling & Huch, Ltda. e recorridos Manoel Marinho da Cunha e Antônio Jovino Roxo. Foi relator o conselheiro Ozéas Motta e revisor o conselheiro Duarte Filho, tendo a Câmara resolvido não tomar conhecimento do recurso, por falta de fundamento legal, de acordo com o parecer da Procuradoria da Justiça do Trabalho, unanimemente. Pelos recorrentes falou o advogado Arno Von Muehlen, e, pelos recorridos, o advogado Waldemar Bergamini de Sá. Em seguida, verificado o adiantado da hora, o Sr. Presidente suspendeu os trabalhos, declarando encerrada a sessão. E, para constar, eu, Secretário da Câmara, lavrei a presente ata, que vai assinada pelo Sr. Presidente e por mim subscrita. Rio de Janeiro, aos treze dias do mês de agosto de mil novecentos e quarenta e cinco.

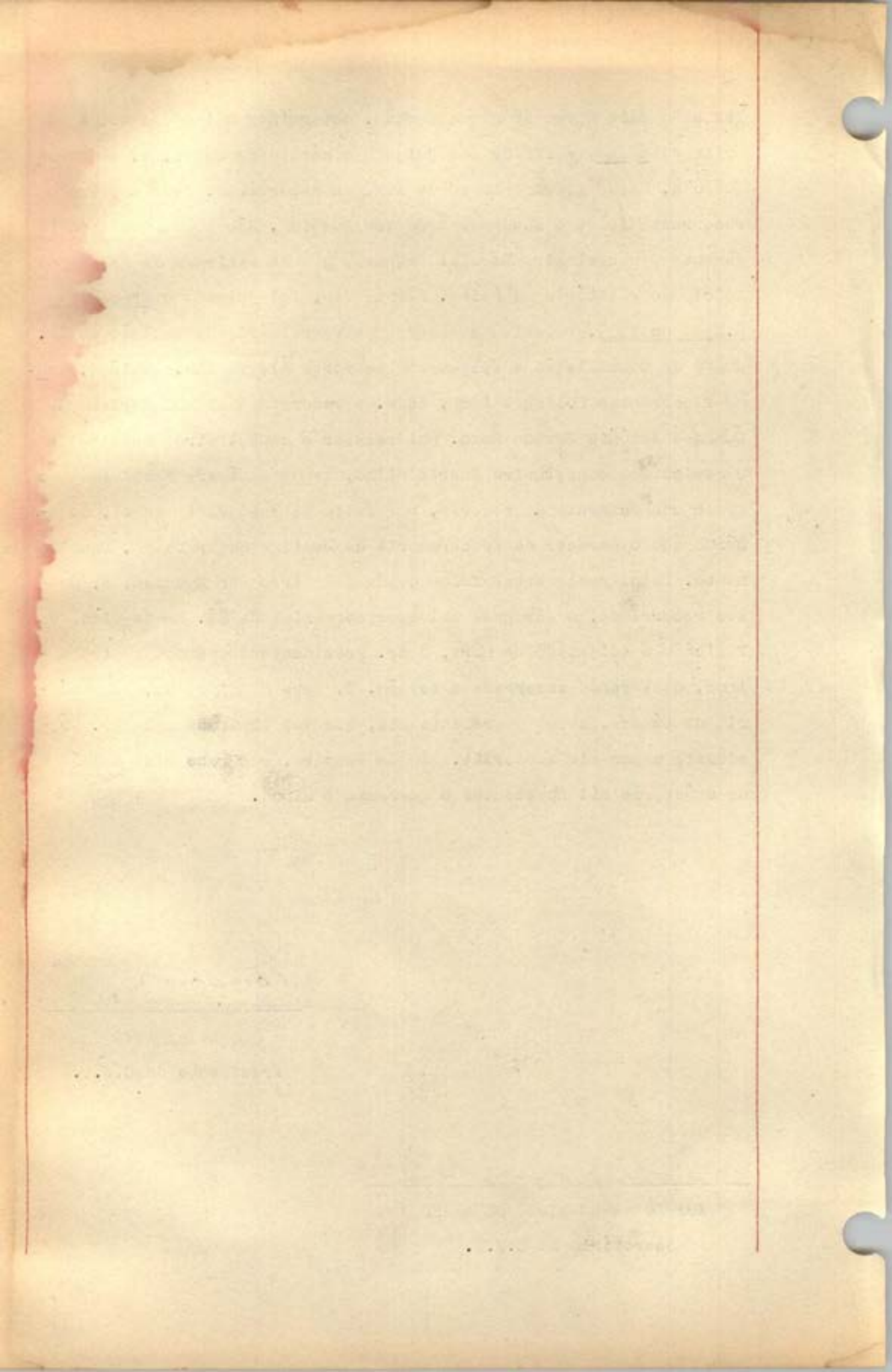


OSCAR SARAIVA
Presidente da C.J.T.



AGNELO BERGAMINI DE ABREU

Secretário da C.J.T.



ATA DA CENTÉSIMA PRIMEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DA

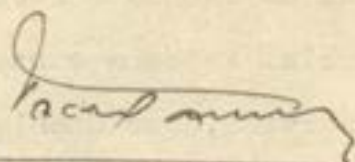
CÂMARA DE JUSTIÇA DO TRABALHO

Aos catorze dias do mês de agosto de mil novecentos e quarenta e cinco, na sala de sessões do Conselho Nacional do Trabalho, realizou-se a centésima primeira sessão ordinária da Câmara de Justiça do Trabalho, sob a presidência do Conselheiro Oscar Saraiva e presentes o Procurador Baptista Bittencourt, representando o Procurador Geral da Justiça do Trabalho, e o Secretário da Câmara, Oficial Administrativo Agnelo Bergamini de Abreu. À hora regimental, compareceram os conselheiros Duarte Filho, Marcial Pequeno, Caldeira Neto, Godoy Ilha, Eduardo Cossermelli e Ivens de Araujo. Havendo número legal, o Sr. Presidente declarou aberta a sessão, determinando a leitura da ata da reunião anterior, realizada aos treze dias do mês em curso, a qual foi aprovada sem restrições. Não havendo matéria de expediente, passou-se, em seguida, à ordem do dia, tendo sido julgados os seguintes processos: Processo 5.231, de 1945, relativo a recurso extraordinário de decisão do Conselho Regional do Trabalho, da 1ª. Região, sendo recorrentes Manuel Lopes Cardoso e José Domingues Xavier e recorridos os mesmos. Foi relator o conselheiro Duarte Filho e revisor o conselheiro Caldeira Neto, tendo a Câmara resolvido, por unanimidade de votos, não tomar conhecimento de ambos os recursos, por falta de fundamento legal. Processo 772, de 1945, relativo a recurso extraordinário de decisão do Conselho Regional do Trabalho da 6ª. Região, sendo recorrente Antonio Ferreira de Barros e recorrido Francisco H. Costa (Hotel Avenida). Foi relator o conselheiro Duarte Filho e revisor o conselheiro Caldeira Neto, tendo a Câmara resolvido não tomar conhecimento do recurso, por falta de apóio legal, vencidos os conselheiros Godoy Ilha e Eduardo Cossermelli, que dêle conheciam. Processo 3.513, de 1945, rela

tivo a recurso extraordinário de decisão do Conselho Regional do Trabalho da 6a. Região, sendo recorrente Luiz Tavares de Lima e recorrido o Restaurante e Bar Fuad. Foi relator o conselheiro Marcial Pequeno e revisor o conselheiro Godoy Ilha, tendo a Câmara resolvido, por unanimidade de votos, não tomar conhecimento do recurso, por falta de fundamento legal. Processo 4.770, de 1945, relativo a recurso extraordinário de decisão do Conselho Regional do Trabalho da 3a. Região, sendo recorrente a Cooperativa dos Produtores de Leite de Mar de Hespanha e recorrido Sebastião Gonçalves. Foi relator o conselheiro Duarte Filho e revisor o conselheiro Caldeira "eto, tendo a Câmara resolvido não tomar conhecimento do recurso, por falta de apóio legal, unanimemente. Processo 7.794, de 1945, relativo a recurso extraordinário de decisão do Conselho Regional do Trabalho da 8a. Região, sendo recorrente a Panair do Brasil, S/A. e recorridos Raimundo Cavalcante de Moraes e outros. Foi relator o conselheiro Marcial Pequeno e revisor o conselheiro Godoy Ilha, tendo a Câmara resolvido, por unanimidade de votos, não tomar conhecimento do recurso, por falta de fundamento legal. Presidente, no impedimento ocasional do efetivo, o conselheiro Duarte Filho. Processo 5.720, de 1945, relativo a recurso extraordinário de decisão do Conselho Regional do Trabalho da 3a. Região, sendo recorrente Joaquim Campos e recorrida a Lancharia São Pedro. Foi relator o conselheiro Marcial Pequeno e revisor o conselheiro Godoy Ilha, tendo a Câmara resolvido não tomar conhecimento do recurso, por falta de fundamento legal, contra o voto do conselheiro Godoy Ilha, que dêle conhecia. Processo 4.809, de 1945, relativo a recurso extraordinário de decisão do Conselho Regional do Trabalho da 5a. Região, sendo recorrente Argemiro Cardoso Amarante e recorrida a Padaria Sempre Viva. Foi relator o conselheiro Duarte Filho e revisor o conselheiro Caldeira "eto, tendo a Câmara resolvido não tomar conhecimento do recurso, por falta de apóio legal, vencido o conselheiro Eduardo Cossermelli, que dêle conhecia. Processo 5.137, de 1945, relativo a recurso extraordinário de decisão do Conselho Regional do Trabalho da 2a. Região, sendo recorrente a Emprê-

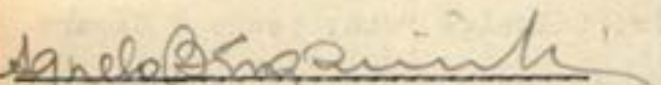
sa Teatral Paulista e recorrido Inocêncio Miranda. Foi relator o
conselheiro Duarte Filho e revisor o conselheiro Caldeira Neto, ten-
do a Câmara resolvido, por unanimidade de votos, não tomar conheci-
mento do recurso, por falta de fundamento legal. Processo 7.261, de
1945, relativo a recurso extraordinário de decisão da 2a. Junta de
Conciliação e Julgamento de Belo Horizonte, sendo recorrente Benedi-
to Sacramento e recorrida Delayde Rosa. Foi relator o conselheiro
Marcial Pequeno e revisor o conselheiro Godoy Ilha, tendo a Câmara
resolvido não tomar conhecimento do recurso, por falta de apóio le-
gal, unanimemente. Processo 7.746, de 1945, relativo a recurso ex-
traordinário de decisão do Conselho Regional do Trabalho da 2a. Re-
gião, sendo recorrentes Polydoro de Oliveira Bittencourt e Associa-
ção Predial de Santos e recorridos os mesmos. Foi relator o conse-
lheiro Marcial Pequeno e revisor o conselheiro Godoy Ilha, tendo a
Câmara resolvido, por unanimidade de votos, não tomar conhecimento
dos recursos, por falta de fundamento legal. Processo 3.743, de 1945,
relativo a recurso extraordinário de decisão do Conselho Regional do
Trabalho da 1a. Região, sendo recorrente a Interventoria Federal no
Banco Francês e Italiano para a América do Sul, em liquidação, e re-
corridos Antônio Bezerra Filho e outros. Foi relator o conselheiro
Duarte Filho e revisor o conselheiro Caldeira Neto, tendo a Câmara
resolvido não tomar conhecimento do recurso, por falta de fundamen-
to legal, contra os votos dos conselheiros Caldeira Neto e Ivens de
Araujo, que dêle conheciam. Por último, foi julgado o Processo 5.230,
de 1945, relativo a recurso extraordinário de decisão do Conselho
Regional do Trabalho da 1a. Região, sendo recorrentes Emilio Polto
& Cia. Ltda e recorrido Argêo Pereira Sodré. Foi relator o conselhei-
ro Duarte Filho e revisor o conselheiro Caldeira Neto, tendo a Câma-
ra resolvido, por unanimidade de votos, tomar conhecimento do recur-
so e dar-lhe provimento para anular a decisão recorrida, de vez que
não foi apreciada e discutida a exceção de coisa julgada, suscitada
pela firma, em seu recurso ordinário, determinando em consequência,
a baixa dos autos para novo julgamento, pelo tribunal a quo. Deu-se

por impedido, não tendo tomado parte na votação, o conselheiro Ivens de Araujo. Em seguida, verificado o adiantado da hora, o Sr. Presidente suspendeu os trabalhos, declarando encerrada a sessão. E, para constar, eu, Secretário da Câmara, lavrei a presente ata, que vai assinada pelo Sr. Presidente e por mim subscrita. Rio de Janeiro , aos catorze dias do mês de agosto de mil novecentos e quarenta e cinco.



OSCAR SARAIVA

Presidente da C.J.T.



AGNELO BERGAMINI DE ABREU

Secretário da C.J.T.

ATA DA CENTÉSIMA SEGUNDA SESSÃO ORDINÁRIA DA

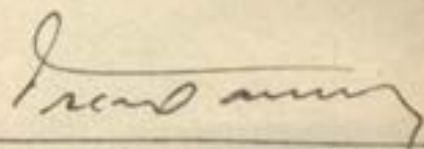
CÂMARA DE JUSTIÇA DO TRABALHO

Aos dezesesseis dias do mês de agosto, de mil novecentos e quarenta e cinco, na sala de sessões do Conselho Nacional do Trabalho, realizou-se a centésima segunda sessão ordinária da Câmara de Justiça do Trabalho, sob a presidência do Conselheiro Oscar Saraiva e presentes o Procurador Dorval Lacerda, representando o Procurador Geral da Justiça do Trabalho, e o Secretário da Câmara, Oficial Administrativo Agnelo Bergamini de Abreu. À hora regimental, compareceram os conselheiros Duarte Filho, Caldeira Neto, Marcial Pequeno, Gadoy Ilha e Ivens de Araujo. Havendo número legal, o Sr. Presidente declarou aberta a sessão, determinando a leitura da ata da reunião anterior, realizada aos catorze dias do mês em curso, a qual foi aprovada sem restrições. Não havendo matéria de expediente, passou-se, em seguida, à ordem do dia, tendo sido julgados os seguintes processos: Processo 4.389, de 1945, relativo a recurso extraordinário de decisão do Conselho Regional do Trabalho da 1a. Região, sendo recorrentes os Laboratórios Raul Leite S/A e recorrido Audeli no Campos. Foi relator o conselheiro Duarte Filho e revisor o conselheiro Caldeira Neto, tendo a Câmara resolvido tomar conhecimento do recurso e dar-lhe provimento, em parte, para condenar a recorrente a equiparar os salários do recorrido aos do empregado Bernardo Machado Osmond, pagando-lhe a respectiva diferença, unanimemente. Pelos recorrentes falou o advogado Mauricio Cànha. Durante a votação, chegaram à sessão os conselheiros Ozéas Motta e Eduardo Cossermelli. Processo 4.586, de 1945, relativo a embargos de declaração opostos ao acórdão da Câmara de Justiça do Trabalho, proferido em 26 de junho de 1945, sendo embargantes Guerino Ferrari e outros. Foi relator o conselheiro Ivens de Araujo, tendo a Câmara resolvido tomar co

nhecimento dos embargos, por unanimidade de votos, e rejeita-los, visto nada haver a esclarecer ou retificar, vencidos os conselheiros Ivens de Araujo, relator, Godoy Ilha e Eduardo Cossermelli, que recebiam ditos embargos para retificar a proclamação do resultado da decisão, e declarar que se negára provimento ao recurso, e não como fôra decidido. Designado para redigir o acórdão o conselheiro Ozéas Motta. Pelos embargantes falou o advogado Clélio Souza Carvalho. Findo o julgamento, o Sr. Presidente retirou-se da sessão, após haver transmitido a presidência dos trabalhos ao Sr. Conselheiro Ozéas Motta. A seguir, foram julgados mais os seguintes casos :

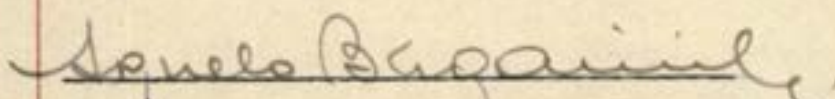
Processo 24.942, de 1944, relativo a recurso extraordinário de decisão do Conselho Regional do Trabalho da 2a. Região, sendo recorrentes Theodor Wille & Cia. Ltda., em liquidação e recorrido Othon Henriques do Amaral. Foi relator o conselheiro Duarte Filho e revisor o conselheiro Caldeira Neto, tendo a Câmara resolvido não tomar conhecimento do recurso, por falta de fundamento legal, vencidos os conselheiros Caldeira Neto e Ivens de Araujo, que dêle conheciam. Deu-se por impedido, não havendo tomado parte na votação, o conselheiro Marcial Pequeno. Pelo recorrido falou o advogado Gomes Silva. Processo 9.106, de 1945, relativo a recurso extraordinário de decisão do Conselho Regional do Trabalho da 6a. Região, sendo recorrente João Antonio da Silva e recorrida The Great Western of Brasil Railway Co. Ltd. Foi relator o conselheiro Marcial Pequeno e revisor o conselheiro Godoy Ilha, tendo a Câmara resolvido, por unanimidade de votos, não tomar conhecimento do recurso, por falta de fundamento legal. Processo 7.793, de 1945, relativo a recurso extraordinário de decisão do Conselho Regional do Trabalho da 5a. Região, sendo recorrente a Companhia Construtora Nacional S/A e recorridos Manoel da Paixão e outros. Foi relator o conselheiro Duarte Filho e revisor o conselheiro Caldeira Neto, tendo a Câmara resolvido não tomar conhecimento do recurso, por falta de apóio legal, unanimemente. Por último, foi julgado o Processo 7.789, de 1945, relativo a recurso extraordinário de decisão do Conselho Regional do Trabalho da 5a. Re-

gião, sendo recorrente a Companhia Construtora Nacional S/A e recorridos Francisco A. Salvador e outros. Foi relator o conselheiro Duarte Filho e revisor o conselheiro Caldeira Neto, tendo a Câmara resolvido não tomar conhecimento do recurso, por falta de apóio legal, unanimemente. Em seguida, verificado o adiantado da hora, o Sr. Presidente suspendeu os trabalhos, declarando encerrada a sessão. E, para constar, eu, Secretário da Câmara, lavrei a presente ata, que vai assinada pelo Sr. Presidente e por mim subscrita. Rio de Janeiro aos dezesseis dias do mês de agosto de mil novecentos e quarenta e cinco.



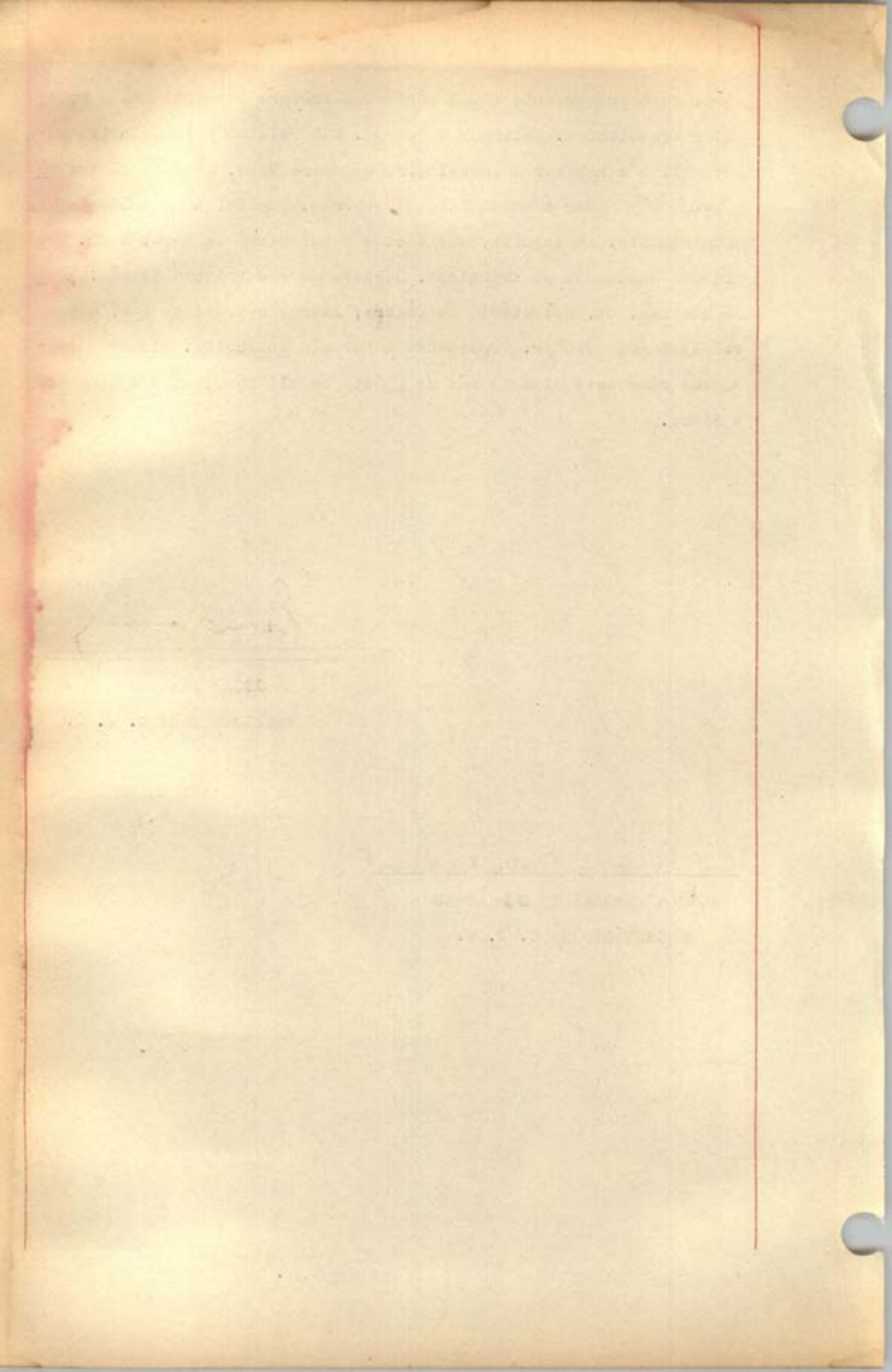
OSCAR SARAIVA

PRESIDENTE DA C. J. T.



AGNELO BERGAMINI DE ABREU

SECRETÁRIO DA C. J. T.



ATA DA CENTÉSIMA TERCEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DA

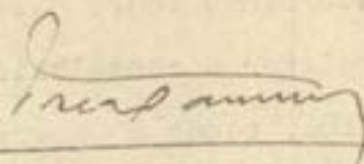
CÂMARA DE JUSTIÇA DO TRABALHO

Aos vinte dias do mês de agosto, de mil novecentos e quarenta e cinco, na sala de sessões do Conselho Nacional do Trabalho, realizou-se a centésima terceira sessão ordinária da Câmara de Justiça do Trabalho, sob a presidência do Conselheiro Oscar Saraiva, e, posteriormente, do conselheiro Ozéas Motta, e presentes o Procurador Dorval Lacerda, representando o Procurador Geral da Justiça do Trabalho, e o Secretário da Câmara, Oficial Administrativo Agnelo Bergamini de Abreu. À hora regimental, compareceram os conselheiros Ozéas Motta, Duarte Filho, Marcial Pequeno, Godoy Ilha, e Eduardo Cossermelli. Havendo número legal, o Sr. Presidente declarou aberta a sessão, determinando a leitura da ata da reunião anterior, realizada aos dezesseis dias do mês em curso, a qual foi aprovada sem restrições. Não havendo matéria de expediente, passou-se, em seguida à ordem do dia, tendo sido julgados os seguintes processos: Processo 5.719, de 1945, relativo a recurso extraordinário de decisão do Conselho Regional do Trabalho da 7a. Região, sendo recorrente José Galvão de Souza e recorrido o Banco de Crédito Comercial S/A. Foi relator o conselheiro Godoy Ilha e revisor o conselheiro Ozéas Motta, tendo a Câmara resolvido não tomar conhecimento do recurso, por falta de fundamento legal, vencidos os conselheiros Godoy Ilha, relator, e Eduardo Cossermelli, que dêle conheciam. Designado para redigir o acórdão o conselheiro Ozéas Motta. Durante a votação, chegou à sessão o conselheiro Caldeira Neto. Processo 7.338, de 1945, relativo a recurso extraordinário de decisão do Conselho Regional do Trabalho da 5a. Região, sendo recorrente José de Andrade Sucupira e recorrido J. Avila Boa Ventura. Foi relator o conselheiro Ozéas Motta e revisor o conselheiro Duarte Filho, tendo a Câmara resolvido, por

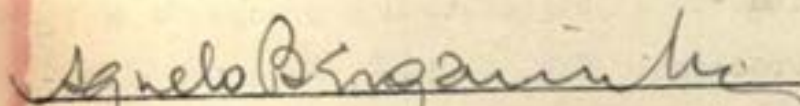
unanimidade de votos, não tomar conhecimento do recurso, de acôrdo com o parecer da Procuradoria da Justiça do Trabalho, por falta de fundamento legal. No final do julgamento do feito, chegou à sessão o conselheiro Ivens de Araujo. Processo 6.748, de 1945, relativo a recurso extraordinário de decisão do Conselho Regional do Trabalho da 1a. Região, sendo recorrente Luiz G. A. Valente S/A e recorrido Fidelcino Barbosa de Azevedo. Foi relator o conselheiro Ozéas Motta e revisor o conselheiro Duarte Filho, tendo a Câmara resolvido tomar conhecimento do recurso, vencidos os conselheiros Duarte Filho, Godoy Ilha e Eduardo Cossermelli, e, de meritis, negar-lhe provimento, contra os votos dos conselheiros Ozéas Motta, relator, Marcial Pequeno e Ivens de Araujo, que davam provimento, em parte, para, admitindo a sucessão, autorizar, no caso, a transferencia do recorrido, assegurado a êste o pagamento suplementar de 25% de seus salários e mais as despesas decorrêntes dessa transferencia, nos termos do art. 470 da Consolidação das Leis do Trabalho. Designado para redigir o acórdão o conselheiro Duarte Filho. Processo 4, de 1945, relativo a recurso extraordinário de decisão da 6a. Junta de Conciliação e Julgamento do Distrito Federal, sendo recorrentes Antônio de Sá & Cia. e recorrido Mario Pereira Leite. Foi relator o conselheiro Ozéas Motta e revisor o conselheiro Duarte Filho, tendo a Câmara resolvido não tomar conhecimento do recurso, por falta de fundamento legal, contra o voto do relator, conselheiro Ozéas Motta, que dêle conhecia. Designado para redigir o acórdão o conselheiro Duarte Filho. A sustentação oral do recurso foi feita pelo procurador dos recorrentes, Sr. Aguielo Saraiva. Processo 1.900, de 1945, relativo a recurso extraordinário de decisão do Conselho Regional do Trabalho da 1a. Região, sendo recorrente Manoel Pereira e recorridos França & Cia. Foi relator o conselheiro Ivens de Araujo e revisor ad-hoc o conselheiro Marcial Pequeno, tendo a Câmara resolvido, por unanimidade de votos, não tomar conhecimento do recurso, por falta de apôb legal. Deu-se por impedido, não havendo tomado parte no julgamento, o conselheiro Caldeira Neto. Pelos recorridos falou o advogado Arno

Von Muehlen. Processo 6.348, de 1945, relativo a recurso extraordinário de decisão da 5a. Junta de Conciliação e Julgamento do Distrito Federal, sendo recorrente Alcides Pereira Campos e recorrida a Companhia de Riação e Tecidos Corcovado. Foi relator o conselheiro Ozéas Motta e revisor o conselheiro Duarte Filho, tendo a Câmara resolvido não tomar conhecimento do recurso, por falta de fundamento legal, contra os votos dos conselheiros Godoy Ilha e Eduardo Cossermelli, que dêle conheciam. Pelo recorrente falcu o advogado Aarão Steimbruck. Processo 7.777, de 1945, relativo a recurso extraordinário de decisão do Conselho Regional do Trabalho da 5a. Região, sendo recorrente Pedro Celestino da Paz e recorridos Oubinha & Irmão. Foi relator o conselheiro Ozéas Motta e revisor o conselheiro Duarte Filho, tendo a Câmara resolvido não tomar conhecimento do recurso, por falta de fundamento legal, vencido o conselheiro Eduardo Cossermelli, que dêle conhecia. Findo o julgamento, o Sr. Presidente, por motivo de fôrça maior, retirou-se da sessão, após haver transmitido a presidência ao Sr. conselheiro Ozéas Motta, como membro mais antigo no tribunal. Prosseguindo-se o julgamento dos processos em pauta, foi chamado a seguir o Processo 8.614, de 1945, relativo a recurso extraordinário de decisão do Conselho Regional do Trabalho da 4a. Região, sendo recorrente a Vva. Luiz I. Müssinich e recorrido José Martins dos Santos. Foi relator o conselheiro Marcial Pequeno e revisor o conselheiro Godoy Ilha, tendo a Câmara resolvido tomar conhecimento do recurso, contra o voto do conselheiro Godoy Ilha, e, de meritis, dar-lhe provimento, em parte, de acôrdo com o parecer da Procuradoria da Justiça do Trabalho, para condenar a recorrente a pagar ao recorrido os salários a que teve direito, durante o interregno da falência, até o dia 16 de outubro de 1944, data em que foi êle convidado a reassumir as suas atividades, ficando-lhe assegurado, outrossim, o direito ao emprêgo, nas mesmas condições anteriores, vencidos os conselheiros Godoy Ilha e Eduardo Cossermelli, que negavam provimento ao recurso. Não tomou parte no julgamento o conselheiro Duarte Filho, que havia se retirado da sessão no início do rela-

tório do processo. Em seguida, verificado o adiantado da hora, o Sr. Presidente suspendeu os trabalhos, declarando encerrada a sessão. E, para constar, eu, Secretário da Câmara, lavrei a presente ata, que vai assinada pelo Sr. Presidente e por mim subscrita. Rio de Janeiro, aos vinte dias do mês de agosto de mil novecentos e quarenta e cinco.



OSCAR SARAIVA
Presidente da C.J.T.



AGNELO BERGAMINI DE ABREU
Secretário da C.J.T.

ATA DA CENTÉSIMA QUARTA SESSÃO ORDINÁRIA DA

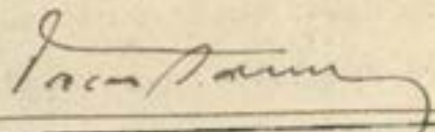
CÂMARA DE JUSTIÇA DO TRABALHO

Aos vinte e um dias do mês de agosto, de mil novecentos e quarenta e cinco, na sala de sessões do Conselho Nacional do Trabalho, realizou-se a centésima quarta sessão ordinária da Câmara de Justiça do Trabalho, sob a presidência do Conselheiro Oscar Saraiva e presentes o Procurador Baptista Bittencourt, representando o Procurador Geral da Justiça do Trabalho, e o Secretário da Câmara, Oficial Administrativo Agnelo Bergamini de Abreu. À hora regimental, compareceram os conselheiros Ozéas Motta, Duarte Filho, Caldeira Neto, Godoy Elha e Eduardo Cossermelli. Havendo número legal, o Sr. Presidente declarou aberta a sessão, determinando a leitura da ata da reunião anterior, realizada aos vinte dias do mês em curso, a qual foi aprovada sem restrições. Não havendo matéria de expediente, passou-se, em seguida, à ordem do dia, tendo sido julgados os seguintes processos: Processo 7.983, de 1945, relativo a recurso extraordinário de decisão do Conselho Regional do Trabalho da 5a. Região, sendo recorrentes Ribeiro Chaves & Cia. e recorrido José Feitosa Aragão. Foi relator o conselheiro Ozéas Motta e revisor o conselheiro Duarte Filho, tendo a Câmara resolvido não tomar conhecimento do recurso, por falta de fundamento legal, contra os votos dos conselheiros Ozéas Motta, relator, e Caldeira Neto, que dêle conheciam. Designado para redigir o acórdão o conselheiro Duarte Filho. Processo 6.457, de 1945, relativo a recurso extraordinário de decisão do Conselho Regional do Trabalho da 3a. Região, sendo recorrentes Calil & Marques Ltda e recorrido José de Oliveira Costa. Foi relator o conselheiro Ozéas Motta e revisor o conselheiro Duarte Filho, tendo a Câmara resolvido, por unanimidade de votos, não tomar conhecimento

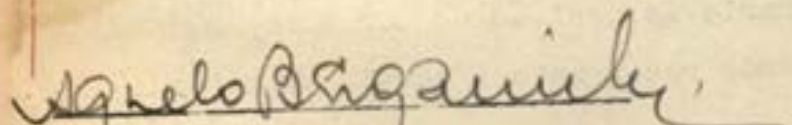
do recurso, por falta de fundamento legal. Processo 8.929, de 1945, relativo a recurso extraordinário de decisão do Conselho Regional do Trabalho da 4a. Região, sendo recorrente a Companhia Swift do Brasil S/A e recorrido Genaro Fernandez. Foi relator o conselheiro Ozéas Motta e revisor o conselheiro Duarte Filho, tendo a Câmara resolvido tomar conhecimento do recurso, por unanimidade de votos, e negar-lhe provimento, devendo entretanto ser apurado na execução o quantum do salário a ser pago ao recorrido, tendo em vista as considerações apresentadas pela recorrente, vencido o conselheiro Ozéas Motta, relator, que dava provimento, em parte, para mandar aplicar ao caso o disposto no decreto-lei nº 6.905, de 1944. Designado para redigir o acórdão o conselheiro Duarte Filho. Durante a votação, chegou à sessão o conselheiro Marcial Pequeno. Processo 8.713, de 1945, relativo a recurso extraordinário de decisão do Conselho Regional do Trabalho da 5a. Região, sendo recorrentes Manoel Paulino Cavalcanti e Olga Almeida Souza e recorridos os mesmos. Foi relator o conselheiro Ozéas Motta e revisor o conselheiro Duarte Filho, tendo a Câmara resolvido não tomar conhecimento de ambos os recursos, por falta de apóio legal, unanimemente. Processo 5.569, de 1945, relativo a recurso extraordinário de decisão do Conselho Regional do Trabalho da 3a. Região, sendo recorrente Antonio Machado (ou Antonio Manoel Carneiro) e recorridas as Indústrias Irmãos Peixoto S/A. Foi relator o conselheiro Duarte Filho e revisor o conselheiro Caldeira Neto, tendo a Câmara resolvido, por unanimidade de votos, não tomar conhecimento do recurso, por falta de fundamento legal. Processo 5.981, de 1945, relativo a recurso extraordinário de decisão do Conselho Regional do Trabalho da 5a. Região, sendo recorrente Raul Rodrigues Guimarães e recorrido João Nicácio de Oliveira. Foi relator o conselheiro Godoy Ilha e revisor o conselheiro Ozéas Motta, tendo a Câmara resolvido não tomar conhecimento do recurso, de acórdo com o parecer da Procuradoria da Justiça do Trabalho, por falta de fundamento legal, unanimemente. Processo 8.803,

de 1945, relativo a recurso extraordinário de decisão da 5a. Junta de Conciliação e Julgamento do Distrito Federal, sendo recorrente a Companhia de Fiação e Tecidos Corcovado e recorrida Maria Barros Alencar. Foi relator o conselheiro Godoy Ilha e revisor o conselheiro Ozéas Motta, tendo a Câmara resolvido, por unanimidade de votos, tomar conhecimento do recurso e dar-lhe, em parte, provimento, para mandar aplicar ao caso o disposto no decreto-lei nº 6.905, de 1944. Processo 8.544, de 1945, relativo a recurso extraordinário de decisão da 2a. Junta de Conciliação e Julgamento do Distrito Federal, sendo recorrente a Companhia América Fabril - Fiação e Tece-lagem e recorrido Thomaz Fernandes Lôbo. Foi relator o conselheiro Godoy Ilha e revisor o conselheiro Ozéas Motta, tendo a Câmara resolvido não tomar conhecimento do recurso, por falta de fundamento legal, contra o voto do conselheiro Ozéas Motta, que dêle conhecia. Processo 8.542, de 1945, relativo a recurso extraordinário de decisão do Conselho Regional do Trabalho da 1a. Região, sendo recorrente Luiza de Jesus Mesquita e recorrido José Matheus. Foi relator o conselheiro Ozéas Motta e revisor o conselheiro Duarte Filho, tendo a Câmara resolvido, pelo voto de desempate, tomar conhecimento do recurso, vencidos os conselheiros Duarte Filho, Eduardo Cossermelli e Godoy Ilha, e, de meritis, dar-lhe provimento, para reformar a decisão e julgar improcedente a reclamação, contra os votos dos conselheiros Marcial Pequeno, Godoy Ilha e Eduardo Cossermelli que davam provimento, em parte, para, embora mantendo a decisão recorrida, determinar fossem retificados os cálculos das indenizações a serem pagas ao empregado. Processo 4.509, de 1945, relativo a recurso extraordinário de decisão do Conselho Regional do Trabalho da 4a. Região, sendo recorrente Miguel Lourenço de Mello e recorridos os Frigoríficos Nacionais Sul Brasileiros. Foi relator o conselheiro Ozéas Motta e revisor o conselheiro Duarte Filho, tendo a Câmara resolvido, por unanimidade de votos, não tomar conhecimento do recurso, por falta de fundamento legal. Processo 2.384, de 1945, relativo a recurso extraordinário de decisão do Conselho Regional do Trabalho da 1a. Região, sendo recorrente a Servix Engenharia Ltda.

e recorrido Orlando Xavier de Assis. Foi relator o conselheiro Ozéas Motta e revisor o conselheiro Duarte Filho, tendo a Câmara resolvido não tomar conhecimento do recurso, por falta de fundamento legal, unanimemente. Processo 7.615, de 1945, relativo a recurso extraordinário de decisão da 2a. Junta de Conciliação e Julgamento do distrito Federal, sendo recorrente a S/A Cotonifício Gavea e recorrida Geny Camilo Coloni. Foi relator o conselheiro Ozéas Motta e revisor o conselheiro Duarte Filho, tendo a Câmara resolvido, por unanimidade de votos, tomar conhecimento do recurso e dar-lhe, em parte provimento, para mandar aplicar ao caso o disposto no decreto-lei nº 6.905, de 1944. Processo 2.647, de 1945, relativo a recurso extraordinário de decisão do Conselho Regional do Trabalho da 3a. Região, sendo recorrente Ricardo Borgati e recorrida Efigênia Corrêa. Foi relator o conselheiro Ozéas Motta e revisor o conselheiro Duarte Filho, tendo a Câmara resolvido não tomar conhecimento do recurso, por falta de fundamento legal, unanimemente. Por último, foi julgado o Processo 7.030, de 1945, relativo a recurso extraordinário de decisão da 2a. Junta de Conciliação e Julgamento de São Paulo, sendo recorrente a Usina Santa Olímpia, Indústrias de Ferro e Aço S/A e recorrido Sergio Ricci. Foi relator o conselheiro Ozéas Motta e revisor o conselheiro Duarte Filho, tendo a Câmara resolvido tomar conhecimento do recurso e dar-lhe provimento em parte, para mandar aplicar ao caso o disposto no decreto-lei nº 6.905, de 1944, unanimemente. Em seguida, verificado o adiantado da hora, o Sr. Presidente suspendeu os trabalhos, declarando encerrada a sessão. E, para constar, eu, Secretário da Câmara lavrei a presente ata, que vai assinada pelo Sr. Presidente e por mim subscrita. Rio de Janeiro, aos vinte e um dias do mês de agosto de mil novecentos e quarenta e cinco.



OSCAR SARAIVA
Presidente da C.J.T.



AGNELO BERGAMINI DE ABREU
Secretário da C. J. T.

ATA DA CENTÉSIMA QUINTA SESSÃO ORDINÁRIA DA

CÂMARA DE JUSTIÇA DO TRABALHO

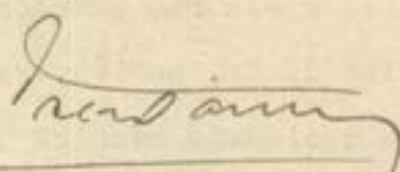
Aos vinte e três dias do mês de agosto, de mil novecentos e quarenta e cinco, na sala de sessões do Conselho Nacional do Trabalho, realizou-se a centésima quinta sessão ordinária da Câmara de Justiça do Trabalho, sob a presidência do Conselheiro Oscar Saraiva e presentes o Procurador Dorval Lacerda, representando o Procurador Geral da Justiça do Trabalho, e o Secretário da Câmara, Oficial Administrativo Agnelo Bergamini de Abreu. À hora regimental, compareceram os conselheiros Ozéas Motta, Duarte Filho, Marcial Pequeno, Caldeira Neto, Godoy Ilha, Eduardo Cossermelli e Ivens de Araujo. Havendo número legal, o Sr. Presidente declarou aberta a sessão, determinando a leitura da ata da reunião anterior, realizada aos vinte e um dias do mês em curso, a qual foi aprovada sem restrições. No expediente, o Sr. Presidente comunicou à Câmara estar presente à sessão o Sr. Dr. Ernesto Chaves, presidente do Conselho Regional do Trabalho da 8a. Região, e, assim, aproveitava a oportunidade para manifestar a S.S. em nome do Tribunal as homenagens de que era merecedor, dada a sua atuação destacada como juiz Trabalhista. Em seguida falou o homenageado, expressando os seus agradecimentos pelas referências feitas a sua pessoa, tendo ainda tecido considerações a respeito da sua conduta à frente do Tribunal Regional da 8a Região. Passando-se, em seguida, à ordem do dia, foram julgados os seguintes processos: Processo 5.892, de 1945, relativo a recurso extraordinário de decisão do Conselho Regional do Trabalho da 1a. Região, sendo recorrente Rubem Carvalho e recorrida a Companhia Hotéis Palace. Foi relator o conselheiro Ozéas Motta e revisor o conselheiro Duarte Filho, tendo a Câmara resolvido tomar conhecimento do recurso, contra o voto do relator, para, no mérito, converter o julgamento em diligência, a fim de ser solicitado o pronunciamento do Ser

viço de Estatística da Previdência e Trabalho a respeito da matéria contida nos autos, contra os votos dos conselheiros Duarte Filho e Eduardo Cossermelli, que dispensavam a diligência e julgavam o mérito do recurso, no sentido de dar-lhe provimento, em parte, assegurando ao recorrente direito sómente à diferença de salário entre o efetivamente percebido e o mínimo legal da região, a partir da vigência da Consolidação das Leis do Trabalho, tudo apurando-se na execução. Pelo recorrente falou o advogado Rocha Moreira, e, pela recorrida, o advogado Alexandre Rodrigues dos Anjos. Processo 8.545, de 1945, relativo a recurso extraordinário de decisão do Conselho Regional do Trabalho da 1a. Região, sendo recorrente Julio Rodrigues Novita e recorrido o Banco Portugues do Brasil S/A. Foi relator o conselheiro Godoy Ilha e revisor o conselheiro Ozéas Motta, tendo a Câmara resolvido tomar conhecimento do recurso, vencido o conselheiro Ozéas Motta, e, pelo voto de desempate, dar-lhe provimento, em parte, a fim de determinar a readmissão do recorrente, sem direito todavia ao pagamento dos salários atrasados, vencidos os conselheiros Godoy Ilha, relator, Duarte Filho e Eduardo Cossermelli, que davam provimento ao recurso para restabelecer a decisão de primeira instância, feita entretanto a compensação com a importância já recebida pelo empregado. Designado para redigir o acórdão o conselheiro Ozéas Motta. Pelo recorrido falou o advogado Rômulo Peçanha Federici. Não tomou parte no julgamento deste processo, por se achar ausente da sessão no momento do mesmo, o conselheiro Caldeira Neto. Processo 2.808, de 1945, relativo a recurso extraordinário de decisão da 5a. Junta de Conciliação e Julgamento do Distrito Federal, sendo recorrente a Companhia de Fiação e Tecidos Corcovado. e recorrida Yolanda de Freitas. Foi relator o conselheiro Eduardo Cossermelli e revisor o conselheiro Ivens de Araujo, tendo a Câmara resolvido tomar conhecimento do recurso, por unanimidade de votos, e dar-lhe, em parte, provimento, para mandar aplicar ao caso o disposto no decreto-lei nº 6.905, de 1944, vencido o conselheiro Ivens de Araujo, que lhe negava provimento. O conselheiro Ozéas Motta não tomou parte no

51

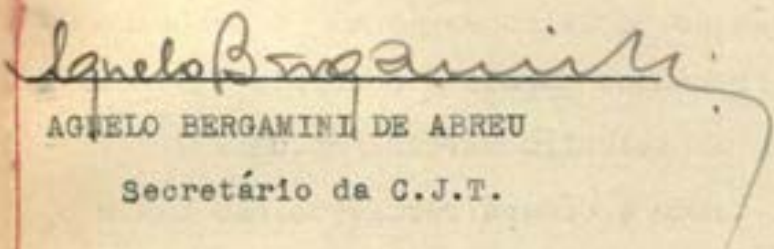
juízo deste processo, por se achar ausente da sessão no momento. Processo 2.582, de 1945, relativo a recurso extraordinário de decisão da 3a. Junta de Conciliação e Julgamento do Distrito Federal, sendo recorrente a Companhia América Fabril - Fiação e Tecelagem e recorrida Antónietta dos Santos Silva. Foi relator o conselheiro Eduardo Cossermelli e revisor o conselheiro Ivens de Araujo, tendo a Câmara resolvido tomar conhecimento do recurso, por unanimidade de votos, e dar-lhe provimento, em parte, para mandar aplicar ao caso o disposto no decreto-lei nº 6.905, de 1944, vencido o conselheiro Ivens de Araujo, que lhe negava provimento. Processo 8.467, de 1945, relativo a recurso extraordinário de decisão do Conselho Regional do Trabalho da 1a. Região, sendo recorrente Altamiro Figueira e recorrida a Sociedade Técnica Bremensis, Ltda. Foi relator o conselheiro Marcial Pequeno e revisor o conselheiro Godoy Ilha, tendo a Câmara resolvido, por unanimidade de votos, não tomar conhecimento do recurso, por falta de fundamento legal. Não tomou parte no julgamento o conselheiro Ozéas Motta, visto se ter retirado da sessão no início do relatório do feito. Processo 12.174, de 1944, relativo a recurso extraordinário de decisão do Conselho Regional do Trabalho da 3a. Região, sendo recorrente Francisco Rabelo e recorrido Antônio Adriano da Silva. Foi relator o conselheiro Marcial Pequeno e revisor o conselheiro Godoy Ilha, tendo a Câmara resolvido não tomar conhecimento do recurso, por falta de fundamento legal, contra o voto do conselheiro Godoy Ilha, que dêle conhecia. Por último, foi julgado o Processo 1.195, de 1945, relativo a recurso, extraordinário de decisão do Conselho Regional do Trabalho da 4a. Região, sendo recorrente Clarimundo Flores Sobrinho e recorrida A Razão (Diários Associados). Foi relator o conselheiro Ivens de Araujo e revisor o conselheiro Marcial Pequeno, tendo a Câmara resolvido não tomar conhecimento do recurso, por falta de apoio legal, contra o voto do conselheiro Godoy Ilha, que dêle conhecia. Em seguida, verificado o adiantado da hora, o Sr. Presidente suspendeu os trabalhos, declarando encerrada a sessão. E, para constar, eu, Secretário da Câmara,

lavrei a presente ata, que vai assinada pelo Sr. Presidente e por
mim subscrita. Rio de Janeiro, aos vinte e três dias do mês de agô
to de mil novecentos e quarenta e cinco.



OSCAR SARAIVA

Presidente da C.J.T.



AGNELO BERGAMINI DE ABREU

Secretário da C.J.T.

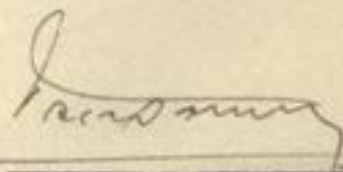
ATA DA CENTÉSIMA SEXTA SESSÃO ORDINÁRIA DA

CÂMARA DE JUSTIÇA DO TRABALHO

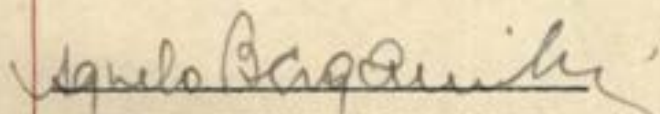
Aos vinte e quatro dias do mês de agosto, de mil novecentos e quarenta e cinco, na sala de sessões do Conselho Nacional do Trabalho, realizou-se a centésima sexta sessão ordinária da Câmara de Justiça do Trabalho, sob a presidência do Conselheiro Oscar Saraiva e presentes o Procurador Dorval Lacerda, representando o Procurador Geral da Justiça do Trabalho, e o Secretário da Câmara, Oficial Administrativo Agnelo Bergamini de Abreu. À hora regimental, compareceram os conselheiros Ozéas Motta, Duarte Filho, Marcial Pequeno, Caldeira Neto, Godoy Ilha, Eduardo Cossermelli e Ivens de Araujo. Inicialmente, assumiu a presidência dos trabalhos o conselheiro Ozéas Motta, na qualidade de membro mais antigo no tribunal, dado a ausência momentânea do conselheiro Oscar Saraiva. Havendo número legal, o Sr. Presidente declarou aberta a sessão, determinando a leitura da ata da reunião anterior, realizada aos vinte e três dias do mês em curso, a qual foi aprovada sem restrições. Não havendo matéria de expediente, passou-se, em seguida, à ordem do dia, tendo sido julgados os seguintes processos: Processo 2.249, de 1945, relativo a recurso extraordinário de decisão da 2ª. Junta de Conciliação e Julgamento do Distrito Federal, sendo recorrente a Cordoaria São Luiz Durão S/A e recorrida Maria Luiza Coutinho. Foi relator o conselheiro Eduardo Cossermelli e revisor o conselheiro Ivens de Araujo, tendo a Câmara resolvido, por unanimidade de votos, não tomar conhecimento do recurso, por falta de fundamento legal. Presidente, no impedimento ocasional do efetivo, conselheiro Ozéas Motta. Findo o julgamento e verificada a presença na sessão do Conselheiro Oscar Saraiva, foi-lhe transmitida a presidência, tendo a seguir sido julgados mais os seguintes processos: Processo 985, de 1945, relativo

a recurso extraordinário de decisão do Conselho Regional do Trabalho da 1.ª Região, sendo recorrente Manoel Albuquerque e recorrida a Fábrica de Papelão São Geraldo Ltda. Foi relator o conselheiro Eduardo Cossermelli e revisor o conselheiro Ivens de Araujo, tendo a Câmara resolvido tomar conhecimento do recurso, contra os votos dos conselheiros Ivens de Araujo, Ozéas Motta e Marcial Pequeno, e, de méritis, dar-lhe provimento para, de acôrdo com o parecer da Procuradoria da Justiça do Trabalho, decretar a nulidade da decisão recorrida e determinar a baixa dos autos ao Conselho Regional do Trabalho a quo, a fim de que profira nova decisão, devidamente fundamentada na forma da lei, vencidos os conselheiros Ozéas Motta e Duarte Filho, que lhe negavam provimento. Processo 4.385, de 1945, relativo a recurso extraordinário de decisão do Conselho Regional do Trabalho da 1.ª Região, sendo recorrente José de Andrade Irmão e recorrido Manoel Vieira da Cruz. Foi relator o conselheiro Ozéas Motta e revisor o conselheiro Duarte Filho, tendo a Câmara resolvido não tomar conhecimento do recurso, por falta de fundamento legal, contra os votos dos conselheiros Ozéas Motta, relator, Caldeira Neto e Ivens de Araujo, que dêle conheciam. Designado para redigir o acórdão o conselheiro Duarte Filho. Pelo recorrente falou o advogado Francisco Boselli. Processo 8.891, de 1945, relativo a recurso extraordinário de decisão do Conselho Regional do Trabalho da 1.ª Região, sendo recorrente o Cassino Balneario Atlantico S/A e recorrida Níliá Canduro. Foi relator o conselheiro Ozéas Motta e revisor o conselheiro Duarte Filho, tendo a Câmara resolvido, preliminarmente, tomar conhecimento do recurso, vencido o conselheiro Duarte Filho, e, de méritis, por unanimidade de votos, dar-lhe provimento, para, reformando a decisão recorrida, restabelecer a da Junta de Conciliação e Julgamento, julgando improcedente a reclamação. Pelo recorrente falou, o advogado Claudio Victor. Processo 2.977, de 1944, relativo a recurso extraordinário de decisão do Conselho Regional do Trabalho da 1.ª Região, - (Dissídio Coletivo) -, sendo recorrente o Sindicato dos Empregados Vendedores e Viajantes do Comércio do Rio de Janeiro e

recorrida a Companhia Antártica Paulista, Indústria Brasileira de Bebidas e Conéxos - (Filial do Rio de Janeiro). Foi relator o conselheiro Caldeira Neto, tendo a Câmara resolvido, por unanimidade de votos, determinar a baixa dos autos ao Conselho Regional de origem, a fim de ser tomada por termo a desistência dos recursos, devendo ser chamados todos os interessados para a sua assinatura, a fim de evitar dúvidas futuras. Por último, foi julgado o Processo 24.738, de 1944, relativo a recurso extraordinário de decisão do Conselho Regional do Trabalho da 2a. Região, sendo recorrentes Tannos Kalil Yazeji e Simão Racy & Cia. e recorridos os mesmos. Foi relator o conselheiro Ivens de Araujo e revisor o conselheiro Marcial Pequeno, tendo a Câmara resolvido, preliminarmente, pelo voto de desempate, não tomar conhecimento de ambos os recursos, por falta de apóio legal, vencidos o relator e os conselheiros Ozéas Motta e Godoy Ilha, que dêle conheciam. Designado para redigir o acórdão o conselheiro Marcial Pequeno. Não tomou parte no julgamento o conselheiro Eduardo Cossermelli, que havia se retirado da sessão no início do relatório do feito. Em seguida, verificado o adiantado da hora, o Sr. Presidente suspendeu os trabalhos, declarando encerrada a sessão. E, para constar, eu, Secretário da Câmara, lavrei a presente ata, que vai assinada pelo Sr. Presidente e por mim subscrita. Rio de Janeiro, aos vinte e quatro dias do mês de agosto de mil novecentos e quarenta e cinco.



OSCAR SARAIVA
Presidente da C.J.T.



AGNELO BERGAMINI DE ABREU

Secretário da C.J.T.

Faint, illegible text, possibly bleed-through from the reverse side of the page. The text is arranged in several paragraphs and is mostly obscured by the paper's texture and lighting. There are some faint lines and markings visible, but no legible words or numbers can be transcribed.

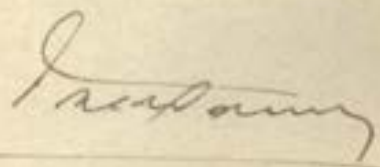
ATA DA CENTÉSIMA SÉTIMA SESSÃO ORDINÁRIA DA

CÂMARA DE JUSTIÇA DO TRABALHO

Aos vinte e sete dias do mês de agosto, de mil novecentos e quarenta e cinco, na sala de sessões do Conselho Nacional do Trabalho, realizou-se a centésima sétima sessão ordinária da Câmara de Justiça do Trabalho, sob a presidência do Conselheiro Oscar Saraiva e presentes o Procurador Dorval Lacerda, representando o Procurador Geral da Justiça do Trabalho, e o Secretário da Câmara, Oficial Administrativo Agnelo Bergamini de Abreu. À hora regimental, compareceram os conselheiros Ozéas Motta, Duarte Filho, Marcial Pequeno, Caldeira Neto, Godoy Ilha, Eduardo Cossermelli e Ivens de Araujo. Havendo número legal, o Sr. Presidente declarou aberta a sessão, determinando a leitura da ata da reunião anterior, realizada aos vinte e quatro dias do mês em curso, a qual foi aprovada sem restrições. No expediente; o Sr. Presidente, referindo-se ao recente decreto do Sr. Presidente da República reconduzindo os Sns. Ozéas Motta e Marcial Dias Pequeno às funções de membros do Conselho Nacional do Trabalho, teve oportunidade de congratular-se com o Tribunal por esse fato e, após ressaltar a atuação desses dois juizes trabalhistas na Câmara e no Conselho, apresentou a Ss.Ss. cumprimentos em nome de todos os membros do Tribunal. Manifestou ainda o Sr. Presidente o seu pesar por não ter voltado à Câmara o Sr. Rômulo Gomes Cardim, cujo mandato interino também estava prestes a expirar, na qualidade de substituto do Sr. Antonio Ribeiro França Filho. Falando da passagem daquele conselheiro pela Câmara, salientou o Sr. Presidente que S.S. soube sempre demonstrar grandes qualidades de julgador, sensível à verdade, quaisquer que fossem os seus aspectos, procurando sempre estudar os processos que lhe eram distribuídos em seus menores detalhes, desobrigando-se conscienciosamente de todos os

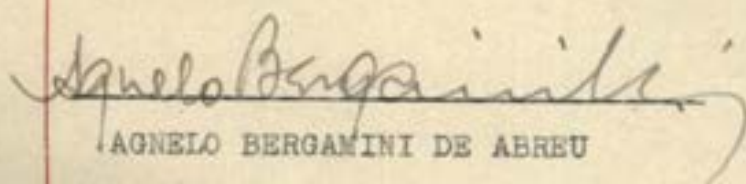
seus deveres. Acentuou ainda o Sr. Presidente, que o Sr. Romulo Cardim deixou na sua passagem pela Justiça do Trabalho um nome e uma tradição de competência e honestidade e propoz, o que foi aprovado unanimemente, que a Câmara, incorporada, fizesse uma visita de despedida a S.S., presentemente afastado de suas funções, em licença, para tratamento de saúde. Em seguida, falou o Sr. Ozéas Motta, para agradecer as homenagens que lhe foram prestadas, aproveitando a oportunidade para, em rápida exposição, tecer considerações a respeito da sua atuação como juiz da Justiça do Trabalho. Em seguida, passou-se à ordem do dia, tendo sido julgados os seguintes processos : Processo 1.004, de 1945, relativo a recurso extraordinário de decisão do Conselho Regional do Trabalho da 2a. Região, sendo recorrente Iguatemy Lopes de Oliveira e recorrido o Banco de São Paulo S/A. Foi relator o conselheiro Ivens de Araujo e revisor o conselheiro Duarte Filho, tendo a Câmara resolvido não tomar conhecimento do recurso, por falta de fundamento legal, vencidos os conselheiros Ivens de Araujo, relator, e Godoy Ilha, que dêle conheciam. Designado para redigir o acórdão o conselheiro Duarte Filho. Pelo recorrido falou o advogado Corinθο de Assis Goulart. Processo 8.538, de 1945, relativo a recurso extraordinário de decisão do Conselho Regional do Trabalho da 4a. Região, sendo recorrentes Figueiredo & Filhos e recorrido João Constantino Bandeira. Foi relator o conselheiro Godoy Ilha e revisor o conselheiro Ozéas Motta, tendo a Câmara resolvido, por unanimidade de votos, não tomar conhecimento do recurso, por falta de fundamento legal. Processo 8.513, de 1945, relativo a recurso extraordinário de decisão do Conselho Regional do Trabalho da 2a. Região, sendo recorrentes Montuori & Gnemni e recorridos Julio Spessoto e outros. Foi relator o conselheiro Godoy Ilha e revisor o conselheiro Ozéas Motta, tendo a Câmara resolvido não tomar conhecimento do recurso, por falta de apóio legal, contra os votos dos conselheiros Ozéas Motta, Caldeira Neto e Ivens de Araujo, que dêle conheciam. Pelos recorrentes falou o advogado Antenor Coelho, e, pelos re-

corridos, o advogado Aarão Steimbruck. Por último, foi julgado o Processo 2.075, de 1945, relativo a recurso extraordinário de decisão do Conselho Regional do Trabalho da 7a. Região, sendo recorrentes J. Torquato & Cia. e recorrido José de Lima Franklin. Foi relator o conselheiro Ivens de Araujo e revisor o conselheiro Marcial Pequeno, tendo a Câmara resolvido, preliminarmente, por unanimidade de votos, tomar conhecimento do recurso, e, de meritis, dar-lhe provimento, em parte, para excluir da condenação imposta à firma a parcela referente à comissão de 8% (oito por cento) sobre os lucros líquidos apurados em balanço anualmente, visto ter ocorrido a prescrição, mas condenar a recorrente a pagar ao empregado, dada a habitualidade, uma gratificação anual equivalente à média da que vinha percebendo nos três últimos anos, de acordo com o que dispõe a Consolidação das Leis do Trabalho, tudo apurado na execução, vencido o conselheiro Ozéas Motta, que dava provimento ao recurso a fim de julgar improcedente a reclamação em todos os seus termos. Em seguida, verificado adiantado da hora, o Sr. Presidente suspendeu os trabalhos declarando encerrada a sessão. E, para constar, eu, Secretário da Câmara, lavrei a presente ata, que vai assinada pelo Sr. Presidente e por mim subscrita. Rio de Janeiro, aos vinte e sete dias do mês de agosto de mil novecentos e quarenta e cinco.



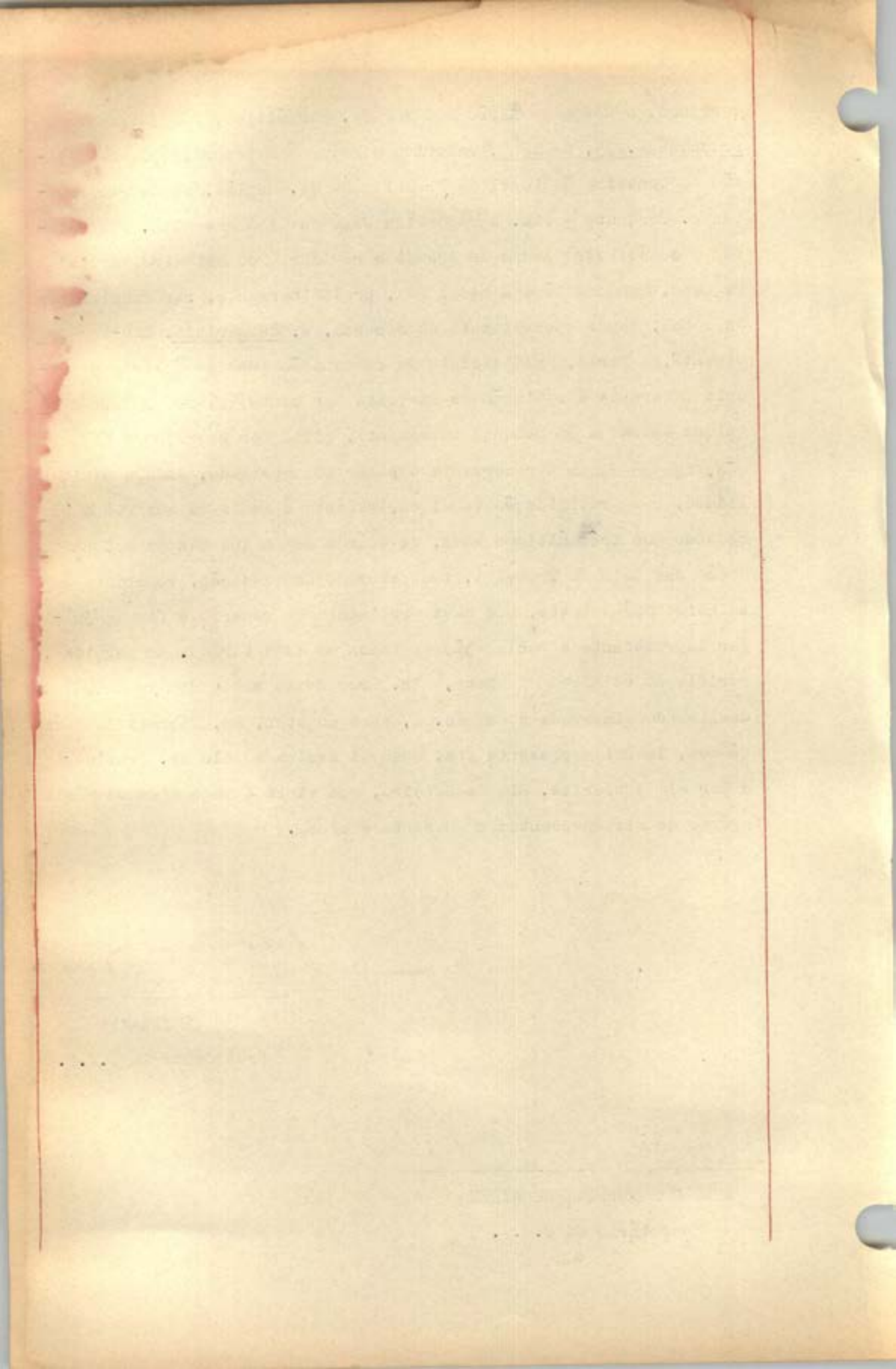
OSCAR SARAIVA

Presidente da C.J.T.



AGNELO BERGAMINI DE ABREU

Secretário da C.J.T.



ATA DA CENTÉSIMA OITAVA SESSÃO ORDINÁRIA DA

CÂMARA DE JUSTIÇA DO TRABALHO

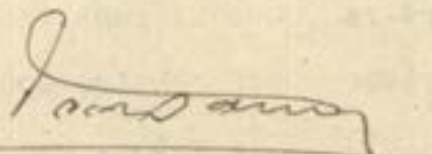
Aos vinte e oito dias do mês de agosto, de mil novecentos e quarenta e cinco, na sala de sessões do Conselho Nacional do Trabalho, realizou-se a centésima oitava sessão ordinária da Câmara de Justiça do Trabalho, sob a presidência do Conselheiro Oscar Saraiva e presentes o Procurador Baptista Bittencourt, representando o Procurador Geral da Justiça do Trabalho, e o Secretário da Câmara, Oficial Administrativo Agnelo Bergamini de Abreu. À hora regimental, compareceram os conselheiros Eduardo Cossermelli, Ozéas Motta, Duarte Filho, Marcial Pequeno, Caldeira Neto e Godoy Ilha. Havendo número legal, o Sr. Presidente declarou aberta a sessão, determinando a leitura da ata da reunião anterior, realizada aos vinte e sete dias do mês em curso, a qual foi aprovada sem restrições. Não havendo matéria de expediente, passou-se, em seguida, à ordem do dia, tendo sido julgados os seguintes processos: Processo 1.257, de 1945, relativo a agravo interposto de despacho do Sr. Presidente do Conselho Regional do Trabalho da 5a. Região, negando seguimento a recurso extraordinário, sendo agravante Manoel Agenor. Foi relator o conselheiro Eduardo Cossermelli, tendo a Câmara resolvido, por unanimidade de votos, dar provimento ao agravo interposto, a fim de determinar a subida do recurso, observadas as formalidades legais. Durante a votação chegou à sessão o conselheiro Ivens de Araujo. Processo 8.350, de 1943, relativo a embargos de declaração opostos ao acórdão da Câmara de Justiça do Trabalho, proferido em 4 de abril de 1945, sendo embargante Van Acker Leon. Foi relator o conselheiro Ivens de Araujo, tendo a Câmara resolvido tomar conhecimento dos embargos, por unanimidade, e desprezá-los, visto não haver a declarar, contra o voto do conselheiro Eduardo Cossermelli, que os recebia para atender o requerido pelo embargante. Processo 1.296, de

1944, relativo a embargos de declaração opostos ao acórdão da Câmara de Justiça do Trabalho, proferido em 21 de março de 1945, sendo embargantes Santa Casa de Misericórdia do Rio de Janeiro e Tharcílio Alexandre de Queiroz Ferreira. Foi relator o conselheiro Ivens de Araujo, tendo a Câmara resolvido, por unanimidade de votos, tomar conhecimento dos embargos e rejeitá-los, visto nada haver a declarar. Processo 2.382, de 1945, relativo a recurso extraordinário de decisão do Conselho Regional do Trabalho da 1a. Região, sendo recorrente a Rádio Transmissora Brasileira S/A e recorrido Horácio Carvalho da Silva. Foi relator o conselheiro Eduardo Cossermelli e revisor o conselheiro Ivens de Araujo, tendo a Câmara resolvido não tomar conhecimento do recurso, de acôrdo com o parecer da Procuradoria da Justiça do Trabalho, por falta de fundamento legal, unanimemente. Processo 3.455, de 1944, relativo a recurso extrarodinarío de decisão do Conselho Regional do Trabalho da 2a. Região, sendo recorrente Germano José de Souza e recorrido Nimer Agzam. Foi relator o conselheiro Eduardo Cossermelli e revisor o conselheiro Ivens de Araujo, tendo a Câmara resolvido, por unanimidade de votos, tomar conhecimento do recurso, e dar-lhe provimento, de acôrdo com o parecer da Procuradoria da Justiça do Trabalho, para anular o processado, por preterição de formalidades legais, determinando, em consequência, a baixa dos autos para nova instrução e competente julgamento. Processo 7.792, de 1945, relativo a recurso extraordinário de decisão do Conselho Regional do Trabalho da 5a. Região, sendo recorrente a Panair do Brasil S/A e recorridas Maria de Lourdes Mello e Inah Mello. Foi relator o conselheiro Godoy Ilha e revisor o conselheiro Ozéas Motta, tendo a Câmara resolvido não tomar conhecimento do recurso, por falta de fato legal, unanimemente. Processo 7.611, de 1945, relativo a recurso extraordinário de decisão do Conselho Regional do Trabalho da 3a. Região, sendo recorrente Manfredo Dias Passos e recorridos Sahione & Filhos Ltda. Foi relator o conselheiro Godoy Ilha e revisor o conselheiro Ozéas Motta, tendo a Câmara resolvido tomar conhecimento do recurso, contra os

3

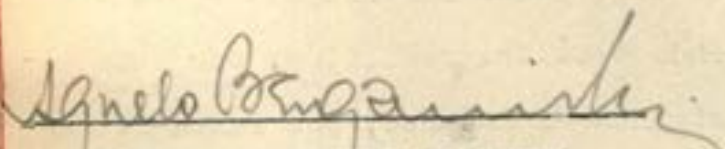
votos dos conselheiros Ozéas Motta e Marcial Pequeno, e, por unanimidade, dar-lhe provimento para, reformando a decisão recorrida, restabelecer a do Juiz de Direito da Comarca de Além Paraíba. Processo 9.981, de 1945, relativo a recurso extraordinário de decisão do Conselho Regional do Trabalho da 2a. Região, sendo recorrente Antônio Augusto Ribeiro e recorrida a Companhia Mogiana de Estradas de Ferro. Foi relator o conselheiro Marcial Pequeno e revisor o conselheiro Godoy Ilha, tendo a Câmara resolvido, por unanimidade de votos, não tomar conhecimento do recurso, por falta de fundamento legal. Processo 9.212, de 1945, relativo a recurso extraordinário de decisão do Conselho Regional do Trabalho da 3a. Região, sendo recorrente Afiz Sadi e recorrida Maria Rocha. Foi relator o conselheiro Marcial Pequeno e revisor o conselheiro Godoy Ilha, tendo a Câmara resolvido não tomar conhecimento do recurso, por falta de fundamento legal, unanimemente. Processo 9.507, de 1945, relativo a recurso extraordinário de decisão do Conselho Regional do Trabalho da 2a. Região, sendo recorrente Cacilda Amélia de Jesus e recorrido José Pereira Duque Estrada. Foi relator o conselheiro Marcial Pequeno e revisor o conselheiro Godoy Ilha, tendo a Câmara resolvido, por unanimidade de votos, não tomar conhecimento do recurso, por falta de fundamento legal. Processo 4.630, de 1945, relativo a recurso extraordinário de decisão do Conselho Regional do Trabalho da 8a. Região, sendo recorrente Adelino Gonçalves Bastos e recorrida a Panair do Brasil S/A. Foi relator o conselheiro Ivens de Araujo e revisor o conselheiro Marcial Pequeno, tendo a Câmara resolvido, por unanimidade de votos, não tomar conhecimento do recurso, por falta de fundamento legal, de acôrdo com o parecer da Procuradoria da Justiça do Trabalho. Processo 4.511, de 1945, relativo a recurso extraordinário de decisão do Conselho Regional do Trabalho da 6a. Região, sendo recorrente a Companhia Fôrça e Luz Nordeste do Brasil e recorrido Benedito José Rosário. Foi relator o conselheiro Ivens de Araujo e revisor o conselheiro Marcial Pequeno, tendo a Câmara resolvido não tomar conhecimento do recurso, por falta de apóio legal, unanimemen

te. Por último, foi julgado o Processo 848, de 1945, relativo a recurso extraordinário de decisão da 5a. Junta de Conciliação e Julgamento do Distrito Federal, sendo recorrente a Cordoaria Brasileira S/A e recorrido Aldino Ferreira da Costa. Foi relator o conselheiro Eduardo Cossermelli e revisor o conselheiro Ivens de Araujo, tendo a Câmara resolvido não tomar conhecimento do recurso, por falta de fundamento legal, contra o voto do conselheiro Ozéas Motta, que dêle conhecia. Em seguida, verificado o adiantado da hora, o Sr. Presidente suspendeu os trabalhos, declarando encerrada a sessão. E, para constar, eu, Secretário da Câmara, lavrei a presente ata, que vai assinada pelo Sr. Presidente e por mim subscrita. Rio de Janeiro, aos vinte e oito dias do mês de agosto de mil novecentos e quarenta e cinco.



OSCAR SARAIVA

Presidente da C.J.T.



AGNELO BERGAMINI DE ABREU

SECRETÁRIO DA C.J.T.

ATA DA CENTÉSIMA NONA SESSÃO ORDINÁRIA DA

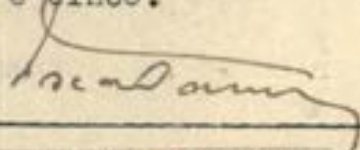
CÂMARA DE JUSTIÇA DO TRABALHO

Aos trinta dias do mês de agosto de mil novecentos e quarenta e cinco, na sala de sessões do Conselho Nacional do Trabalho, realizou-se a centésima nona sessão ordinária da Câmara de Justiça do Trabalho, sob a presidência do Conselheiro Oscar Saraiva e presentes o Procurador Dorval Lacerda, representando o Procurador Geral da Justiça do Trabalho, e o Secretário da Câmara, Oficial Administrativo Agnelo Bergamini de Abreu. À hora regimental, compareceram os conselheiros Godoy Ilha, Ozéas Motta, Duarte Filho, Marcial Pequeno e Caldeira Neto. Havendo número legal, o Sr. Presidente declarou aberta a sessão, determinando a leitura da ata da reunião anterior, realizada aos vinte e oito dias do mês de agosto corrente, a qual foi aprovada sem restrições. Não havendo matéria de expediente, passou-se, em seguida, à ordem do dia, tendo sido julgados os seguintes processos: Processo 7.748, de 1945, relativo a recurso extraordinário de decisão do Conselho Regional do Trabalho da 1a. Região, sendo recorrente Luiz Araujo Torres e recorridos Lima, Jaccoud & Cia. Ltda. Foi relator o conselheiro Godoy Ilha e revisor o conselheiro Ozéas Motta, tendo a Câmara resolvido, por unanimidade de votos, não tomar conhecimento do recurso, por falta de fundamento legal. Processo 9.207, de 1945, relativo a recurso extraordinário de decisão do Conselho Regional do Trabalho da 3a. Região, sendo recorrente a Panair do Brasil S/A e recorridos Neyde Martins da Silva e outros. Foi relator o conselheiro Ozéas Motta e revisor o conselheiro Duarte Filho, tendo a Câmara resolvido, por unanimidade de votos, não tomar conhecimento do recurso, por falta de fundamento legal. Processo 5.141, de 1945, relativo a recurso extraordinário de decisão do Conselho Regional do Trabalho da 2a. Região, sendo recorrente

te a Metalurgica São Francisco e recorrido Júlio Alves e outros . Foi relator o conselheiro Ozéas Motta e revisor o conselheiro Duarte Filho, tendo a Câmara resolvido, por unanimidade de votos, não tomar conhecimento do recurso, por falta de apóio legal. Processo 5.572, de 1945, relativo a recurso extraordinário de decisão do Conselho Regional do Trabalho da 2a. Região, sendo recorrente General Motors do Brasil S/A e recorridos Max Baumann e Christian Limmer . Foi relator o conselheiro Duarte Filho e revisor o conselheiro Caldeira Neto, tendo a Câmara resolvido não tomar conhecimento do recurso, por falta de apóio legal, unanimemente. Processo 6.644, de 1945, relativo a recurso extraordinário de decisão do Conselho Regional do Trabalho da 4a. Região, sendo recorrente Emilio Ghilosso e recorrido Benjamin Jobim de Menezes. Foi relator o conselheiro Marcial Pequeno e revisor o conselheiro Godoy Ilha, tendo a Câmara resolvido não tomar conhecimento do recurso, vencidos os conselheiros Ozéas Motta e Caldeira Neto. Resolveu mais a Câmara, aceitando indicação do conselheiro Duarte Filho, solicitar ao Sr. Presidente do Conselho Nacional do Trabalho providencias necessarias no sentido de ser recomendado ao Conselho Regional do Trabalho da 4a. Região sejam os seus acórdãos melhor fundamentados, de acôrdo com o que expressamente determina a lei, e, bem assim, tenham ditos acórdãos a competente ementa, falhas que se tem acentuado nas decisões do citado tribunal. No final do julgamento desse processo chegou á sessão o conselheiro Eduardo Cossermelli. Processo 4.582, de 1945, relativo a recurso extraordinário de decisão do Conselho Regional do Trabalho da 2a. Região, sendo recorrente Chucralla, Hassib Chakur & Cia e recorrido Mario Pinto Corrêa. Foi relator o conselheiro Marcial Pequeno e revisor o conselheiro Godoy Ilha, tendo a Câmara resolvido, por unanimidade de votos, não tomar conhecimento do recurso, por falta de fundamento legal. Processo 6.688, de 1945, relativo a recurso extraordinário de decisão do Sr. Presidente do Conselho Regional do Trabalho da 2a. Região, sendo recorrente o Café Guaraní Ltda e recorrido Bernardo Jahr. Foi relator o conselheiro

ro Duarte Filho e revisor o conselheiro Caldeira Neto, tendo a Câmara resolvido não tomar conhecimento do recurso, por falta de apóio legal, unanimemente. No final desse julgamento chegou à sessão o conselheiro Ivens de Araujo. Processo 24.629, de 1945, relativo a recurso extraordinário de decisão do Conselho Regional do Trabalho da 4a. região, sendo recorrente Oswaldo Hass e recorrido José Gomes (Oficina Mecânica). Foi relator o conselheiro Ivens de Araujo e revisor o conselheiro Marcial Pequeno, tendo a Câmara resolvido tomar conhecimento do recurso, vencidos os conselheiros Marcial Pequeno, Ozéas Motta e Caldeira Neto, para, de méritis, dar-lhe provimento e, reformando a decisão recorrida, restabelecer a sentença de primeira instância do Dr. Juiz de Direito, não dando validade ao recibo firmado pelo empregado recorrente, contra os votos dos conselheiros Marcial Pequeno e Ozéas Motta, que mantinham a decisão recorrida. Por último, foi apregoado o Processo 1.958, de 1945, relativo a recurso extraordinário de decisão da 5a. Junta de Conciliação e Julgamento do Distrito Federal, sendo recorrente a Companhia Fábrica de Vidros e Cristais do Brasil "Esbérard" e recorrido Antonio Baptista. Foi relator o conselheiro Ivens de Araujo e revisor o conselheiro Duarte Filho. Feito o relatório e após a discussão, durante a qual falaram os conselheiros Duarte Filho e Ozéas Motta, o Sr. Presidente comunicou a Câmara que ia interromper o julgamento do processo, por isso que se achava presente ao Tribunal, em visita de cordialidade, o Embaixador Norte Americano, Sr. Adolfo Bente Junior, acompanhado dos Excelentíssimos Senhores Ministro do Trabalho, Dr. Alexandre Marcondes Filho, do Procurador Geral da República, Professor Hahnemann Guimarães, e do Presidente do Conselho Nacional do Trabalho, Dr. Filinto Mulher. Convidados, tiveram assento à Mesa os ilustres visitantes, tendo nessa ocasião o Sr. Embaixador sido saudado, em nome do Tribunal, pelo seu presidente, conselheiro Oscar Saraiva. Depois de expressar o prazer com que era recebido o ilustre visitante, teve o Sr. Presidente da Câmara oportunidade de, em rápida exposição, discorrer sobre as principais características da Justiça do Trabalho no

Brasil, pondo em evidencia a função dos nossos tribunais especializados na questão que hoje tem preocupado a atenção publica - os dissídios coletivos tendentes à obtenção de novas condições de trabalho e melhoria de salários. Falou ainda o Sr. Presidente a respeito da composição dos tribunais, nas suas varias instancias, sobre o movimento dos processos, desde a instalação da Justiça Trabalhista, para, encerrando, acentuar que a ação dessa Justiça, tem no organismo social situação marcante, traduzindo tambem um sentimento bem brasileiro, que é o sentimento da ordem e da disciplina, afóra o espirito fundamentalmente jurídico que ^{de} prefere às soluções legais as soluções conciliatorias. Em seguida, fez-se ouvir em portuguez o Sr. Embaixador Berle Junior, para manifestar os seus agradecimentos pelas homenagens recebidas e bem assim pelo ensejo que lhe foi proporcionado de conhecer mais de perto o funcionamento da Justiça do Trabalho em nosso país e compreender melhor as suas ações, que visam essencialmente reduzir os choques sociais, com um sistema de justiça especial, conseguindo resolver os conflitos morais por um meio mais rapido que é o da conciliação. Por último, dando por finda a visita, falou o Sr. Ministro Alexandre Marcondes Filho para tambem agradecer à Câmara, tendo, então, ressaltado alguns aspectos que caracterizam o espirito de nossa justiça social. Em seguida, acompanhados de todos os membros do Tribunal, retiraram-se os visitantes. Logo após, o Sr. Presidente reabriu a sessão, para terminar o julgamento do processo 1.958. Tomados os votos, verificou-se ter a Câmara resolvido, por unanimidade de votos, tomar conhecimento do recurso, e, de mérito, negar-lhe provimento, vencido o conselheiro Ozéas Motta, que reformava a decisão recorrida, julgando improcedente a reclamação. Em seguida, verificado o adiantado da hora, o Sr. Presidente suspendeu os trabalhos, declarando encerrada a sessão. E, para constar, eu, Secretário da Câmara, lavrei a presente ata, que vai assinada pelo Sr. Presidente e por mim subscrita. Rio de Janeiro, aos trinta dias do mês de agosto de mil novecentos e quarenta e cinco.



OSCAR SARAIVA
Presidente da C.J.T.



AGNELO BERGAMINI DE ABREU
Secretário da C.J.T.

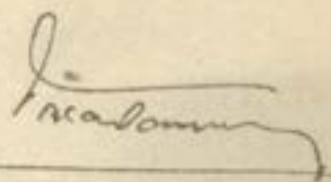
ATA DA CENTÉSIMA DÉCIMA SESSÃO ORDINÁRIA DA

CÂMARA DE JUSTIÇA DO TRABALHO

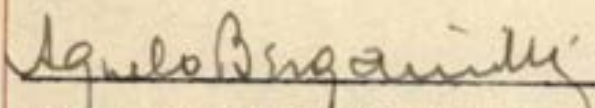
Aos três dias do mês de setembro, de mil novecentos e quarenta e cinco, na sala de sessões do Conselho Nacional do Trabalho, realizou-se a centésima décima sessão ordinária da Câmara de Justiça do Trabalho, sob a presidência do Conselheiro Oscar Saraiva e presentes o Procurador Dorval Lacerda, representando o Procurador Geral da Justiça do Trabalho, e o Secretário da Câmara, Oficial Administrativo Agnelo Bergamini de Abreu. À hora regimental, compareceram os conselheiros Ozéas Motta, Duarte Filho, Marcial Pequeno, Caldeira Neto, Godoy Ilha e Eduardo Cossermelli. Havendo número legal, o Sr. Presidente declarou aberta a sessão, determinando a leitura da ata da reunião anterior, realizada aos trinta dias do mês de agosto último, a qual foi aprovada sem restrições. No expediente, foi lido um ofício do Sr. Procurador Geral da Justiça do Trabalho, Dr. Américo Ferreira Lopes, em que S.S. comunica à Câmara ter deixado o referido cargo, em virtude de ter sido designado pelo Exmo. Sr. Presidente da República para ocupar outra função no Ministério do Trabalho Indústria e Comércio, e, bem assim, agradece ao Sr. Presidente e demais membros da Câmara todas as atenções que sempre lhe dispensaram. Referindo-se ao assunto, o Sr. Presidente declarou que a Câmara recebia essa comunicação com pesar, de vez que via afastar-se das respectivas funções um funcionário que sempre soube honrar pela sua competência e zelo, as tradições do Ministério Público Trabalhista. Assim, ao fazer consignar em ata esse fato, aproveitava a oportunidade para expressar em nome da Câmara os agradecimentos do Tribunal à pessoa do Sr. Procurador Geral e bem assim prestar a S.S. as homenagens de que era merecedor. Passando-se em seguida, à ordem do dia, foram julgados os seguintes processos: Processo 5.829, de

1945, - VOLTA DE DILIGENCIA - relativo a recurso extraordinário de decisão do Conselho Regional do Trabalho da 1a. Região, cujo conhecimento fôra proclamado pela Câmara, em sessão de 23 de agosto proximo passado, sendo recorrente Rubem Carvalho e recorrida a Companhia Hotéis Palace. Foi relator o conselheiro Ozéas Motta e revisor o conselheiro Duarte Filho, tendo a Câmara resolvido, por unanimidade de votos, negar provimento ao recurso. Processo 10.404, de 1945, relativo a recurso extraordinário de decisão do Conselho Regional do Trabalho da 2a. Região, sendo recorrentes Francisco Xavier Maerkletetter e outros e recorrido João Baptista Scuracchio. Foi relator o conselheiro Duarte Filho e revisor o conselheiro Caldeira Neto, tendo a Câmara resolvido, pelo voto de desempate, tomar conhecimento do recurso, contra os votos dos conselheiros Duarte Filho, relator, Caldeira Neto e Ozéas Motta, e negar-lhe provimento, vencidos os conselheiros Marcial Pequeno, Godoy Ilha e Eduardo Cossermelli, que lhe davam provimento, os dois primeiros a fim de assegurar aos recorrentes o emprêgo, sem direito todavia aos salários atrasados, visto considerarem bonificação a importância que lhes fôra paga pelo antigo empregador, e, o último, para assegurar-lhes igualmente o emprêgo, mas com direito aos salários atrasados, feita entretanto a compensação com a importância recebida. Pelos recorrentes falou o advogado Plínio Melo. O conselheiro Ivens de Araujo chegou à sessão durante a discussão do feito, não tendo tomado parte no julgamento. Processo 4.171, de 1945, relativo a recurso extraordinário de decisão do Conselho Regional do Trabalho da 1a. Região, sendo recorrente a Companhia Mercado Municipal do Rio de Janeiro e recorrido Manoel Rodrigues Casquilha. Foi relator o conselheiro Ivens de Araujo e revisor o conselheiro Duarte Filho, tendo a Câmara resolvido, por unanimidade de votos, tomar conhecimento do recurso e dar-lhe provimento para, não considerando ter havido revelia, anular todo o processado, determinando, em consequência, a baixa dos autos para nova instrução e julgamento. Pela recorrente falou o advogado Alcy Demillecamps. Não tomou parte no julgamento o conselheiro Caldeira Neto, por se

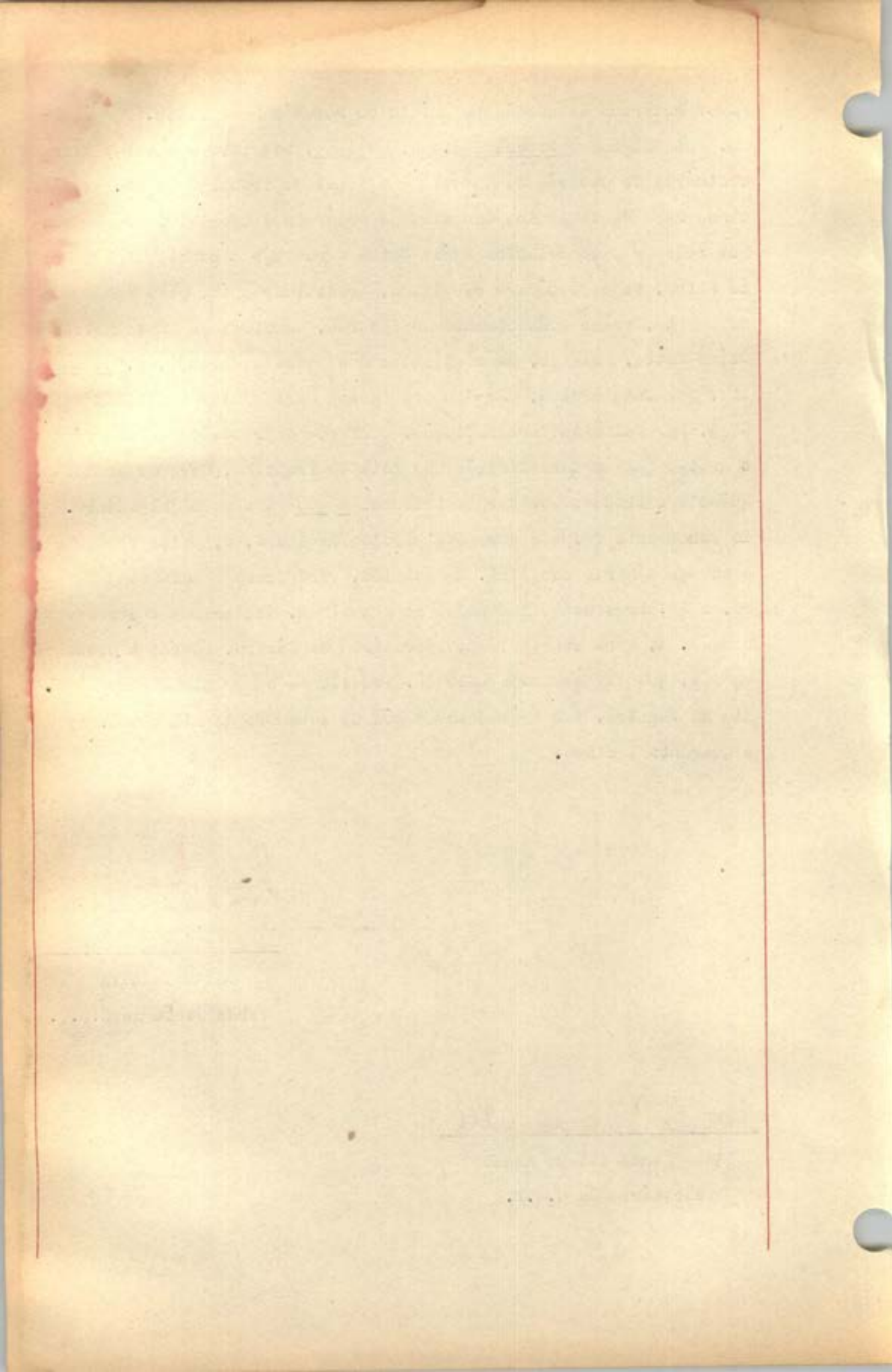
haver retirado da sessão no início do relatório do feito. Por último, foi julgado o Processo 8.890, de 1945, relativo a recurso extraordinário de decisão do Conselho Regional do Trabalho da 1a. Região, sendo recorrente Albino Gonçalves e recorridos Gabriel André & Cia. Foi relator o conselheiro Ozéas Motta e revisor o conselheiro Duarte Filho, tendo a Câmara resolvido, preliminarmente, pelo voto de desempate, tomar conhecimento do recurso, vencidos os conselheiros Ozéas Motta, relator, Marcial Pequeno e Ivens de Araujo, e, de meritis, por unanimidade, dar-lhe provimento para anular a decisão recorrida, por falta de fundamentação, conforme expressamente determina o artigo 832 da Consolidação das Leis do Trabalho, devendo em consequência o Processo baixar ao tribunal a quo para novo julgamento. Pelo recorrente falou o advogado Haroldo Aguinaga, e, pelos recorridos, o advogado Mário Borghini. Em seguida, verificado o adiantado da hora, o Sr. Presidente suspendeu os trabalhos, declarando encerrada a sessão. E, para constar, eu, Secretário da Câmara, lavrei a presente ata, que vai assinada pelo Sr. Presidente e por mim subscrita. Rio de Janeiro, aos três dias do mês de setembro de mil novecentos e quarenta e cinco.



OSCAR SARAIVA
Presidente da C.J.T.



AGNELO BERGAMINI DE AZEVEDO
Secretário da C.J.T.



ATA DA CENTÉSIMA DÉCIMA PRIMEIRA SESSÃO ORDINÁ

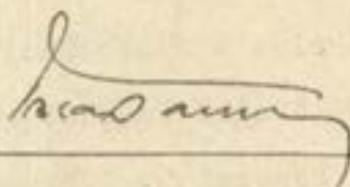
RIA DA CÂMARA DE JUSTIÇA DO TRABALHO

Aos quatro Dias do mês de setembro, de mil novecentos e quarenta e cinco, na sala de sessões do Conselho Nacional do Trabalho, realizou-se a centésima décima primeira sessão ordinária da Câmara de Justiça do Trabalho, sob a presidência do Conselheiro Oscar Saraiva e presentes o Procurador Baptista Bittencourt, representando o Procurador Geral da Justiça do Trabalho, e o Secretário da Câmara, Oficial Administrativo Agnelo Bergamini de Abreu. À hora regimental, compareceram os conselheiros Ozéas Motta, Duarte Filho, Caldeira Neto, Godoy Ilha e Eduardo Cossermelli. Havendo número legal, o Sr. Presidente declarou aberta a sessão, determinando a leitura da ata da reunião anterior, realizada aos três dias do mês em curso, a qual foi aprovada sem restrições. Não havendo matéria de expediente, passou-se, em seguida, à ordem do dia, tendo sido julgados os seguintes processos: Processos 7.747, de 1945, relativo a recurso extraordinário de decisão do Conselho Regional do Trabalho da 1a. Região, sendo recorrentes Manoel Pinheiro Mourela e outros e recorrida a Companhia Vala do Rio Doce S/A. Foi relator o conselheiro Duarte Filho e revisor o conselheiro Caldeira Neto, tendo a Câmara resolvido, por unanimidade de votos, tomar conhecimento do recurso e dar-lhe provimento, para restabelecer a decisão da Junta de Conciliação e Julgamento, apurando-se porém na execução o valor das importâncias a serem pagas aos recorrentes. Durante a votação, chegaram à sessão os conselheiros Marcial Prqueno e Ivens de Araujo. Processo 5.712, de 1945, relativo a recurso extraordinário de decisão do Conselho Regional do Trabalho da 2a. Região, sendo recorrentes Luiz Dalboni e outros e recorrido o Capelificio Crespi S/A, em liquidação. Foi relator o conselheiro Duarte Filho e revisor o conselheiro Caldeira Ne-

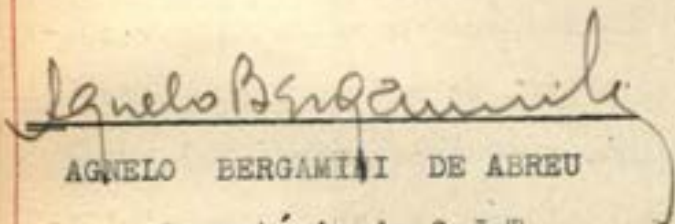
to, tendo a Câmara resolvido não tomar conhecimento do recurso, por falta de fundamento legal, unanimemente. Processo 5.718, de 1945, relativo a recurso extraordinário de decisão do Conselho Regional do Trabalho da 4a. Região, sendo recorrente Omar Guido Faviero e recorrido o Banco do Rio Grande do Sul S/A. Foi relator o conselheiro Duarte Filho e revisor o conselheiro Caldeira Neto, tendo a Câmara resolvido não tomar conhecimento do recurso, por falta de fundamento legal, unanimemente. Processo 1.704, de 1943, relativo a recurso extraordinário de decisão do Conselho Regional do Trabalho da 1a. Região, sendo recorrente a Companhia de Carris, Luz e Fôrça do Rio de Janeiro, Ltda. e recorrido Euclides José Marcilino. Foi relator o conselheiro Duarte Filho e revisor o conselheiro Caldeira Neto, tendo a Câmara resolvido, preliminarmente, por unanimidade de votos, tomar conhecimento do recurso e desprezar a arguição de coisa julgada, para de meritis, dar-lhe provimento a fim de reformando a decisão recorrida, julgar improcedente a reclamação, vencidos os conselheiros Duarte Filho, relator, Caldeira Neto, e Eduardo Cossermelli, que lhe negavam provimento. Designado para redigir o acórdão o conselheiro Ozéas Motta. Pela recorrente falou o Professor Costa Carvalho, e, pelo recorrido, o advogado Jaime Muniz de Aragão Daquer. Processo 11.353, de 1945, relativo a recurso extraordinário de decisão do Conselho Regional do Trabalho da 2a. Região, sendo recorrente o Laboratório J. Pelosi e recorrida Emília Cappellano de Souza. Foi relator o conselheiro Marcial Pequeno e revisor o conselheiro Godoy Ilha, tendo a Câmara resolvido, por unanimidade de votos, não tomar conhecimento do recurso, por falta de apóio legal. Processo 11.928, de 1945, relativo a recurso extraordinário de decisão do Conselho Regional do Trabalho da 3a. Região, sendo recorrente a Empresa de Caolim Ltda. e recorrido Sebastião Matos de Almeida. Foi relator o conselheiro Marcial Pequeno e revisor o conselheiro Godoy Ilha, tendo a Câmara resolvido não tomar conhecimento do recurso, por falta de fundamento legal, unanimemente. Processo 10.818, de 1945, relativo a recurso extraordinário de decisão do Conselho Regional do Trabalho

da 1a. Região, sendo recorrente José Santos de Oliveira e recorrida a Companhia Fiação do Rio de Janeiro, S/A. Foi relator o conselheiro Marcial Pequeno e revisor o conselheiro Godoy Ilha, tendo a Câmara resolvido tomar conhecimento do recurso, contra os votos dos conselheiros Ozéas Motta, Duarte Filho e Caldeira Neto, e dar-lhe provimento, de acordo com o parecer da Procuradoria da Justiça do Trabalho, para, julgando procedente a reclamação, reconhecer ao recorrente direito à indenização por dispensa sem justa causa, vencido o conselheiro Ozéas Motta, que lhe negava provimento. Processo 8.892, de 1945, relativo a recurso extraordinário de decisão do Conselho Regional do Trabalho da 1a. Região, sendo recorrente Marcelino Garcia e recorrida a Rádio Sociedade Fluminense Ltda. Foi relator o conselheiro Marcial Pequeno e revisor o conselheiro Godoy Ilha, tendo a Câmara resolvido, por unanimidade de votos, não tomar conhecimento do recurso, por falta de fundamento legal. Processo 10.757, de 1945, relativo a recurso extraordinário de decisão do Conselho Regional do Trabalho da 4a. Região, sendo recorrente o Instituto de Belas Artes do Rio Grande do Sul e recorrida Emilia Aútram de Moraes. Foi relator o conselheiro Marcial Pequeno e revisor o conselheiro Godoy Ilha, tendo a Câmara resolvido, por unanimidade de votos, tomar conhecimento do recurso e dar-lhe provimento, de acordo com o parecer da Procuradoria da Justiça do Trabalho, para assegurar à recorrida tão somente a estabilidade econômica, isto é, manter a disponibilidade remunerada da empregada, sem prejuízo de promoção, gratificações, acréscimo de salário e outras vantagens a que tenha ou possa vir a ter direito a mesma empregada. Por último, foi julgado o Processo 10.608, de 1945, relativo a recurso extraordinário de decisão do Conselho Regional do Trabalho da 6a. Região, sendo recorrente João Virgínio e recorrida a Usina Catende S/A. Foi relator o conselheiro Marcial Pequeno e revisor o conselheiro Godoy Ilha, tendo a Câmara resolvido não tomar conhecimento do recurso, por falta de fundamento legal, contra os votos dos conselheiros Marcial Pequeno, relator, e Godoy Ilha, revisor, que dêle conheciam. Designado para re

digir o acórdão o conselheiro Ozéas Motta. Deu-se por impedido, não havendo tomado parte no julgamento, o conselheiro Eduardo Cossermel^li. Em seguida, verificado o adiantado da hora, o Sr. Presidente suspendeu os trabalhos, declarando encerrada a sessão. E, para constar, eu, Secretário da Câmara, lavrei a presente ata, que vai assinada pelo Sr. Presidente e por mim subscrita. Rio de Janeiro, aos quatro dias do mês de setembro de mil novecentos e quarenta e cinco.



OSCAR SARAIVA
Presidente da C.J.T.



AGNELO BERGAMINI DE ABREU
Secretário da C.J.T.

ATA DA CENTÉSIMA DÉCIMA SEGUNDA SESSÃO ORDINÁRIA

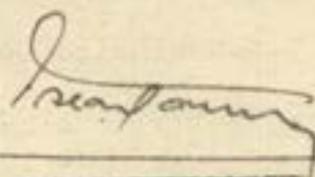
DA CÂMARA DE JUSTIÇA DO TRABALHO

Aos seis dias do mês de setembro, de mil novecentos e quarenta e cinco, na sala de sessões do Conselho Nacional do Trabalho, realizou-se a centésima décima segunda sessão ordinária da Câmara de Justiça do Trabalho, sob a presidência do Conselheiro Oscar Saraiva e presentes o Procurador Dorval Lacerda, representando o Procurador Geral da Justiça do Trabalho, e o Secretário da Câmara, Oficial Administrativo Agnelo Bergamini de Abreu. À hora regimental compareceram os conselheiros Duarte Filho, Marcial Pequeno, Caldeira Neto, Godoy Ilha, Eduardo Cossermelli, e Ivens de Araujo. Havendo número legal, o Sr. Presidente declarou aberta a sessão, determinando a leitura da ata da reunião anterior, realizada aos quatro dias do mês em curso, a qual foi aprovada sem restrições. Não havendo matéria de expediente, passou-se em seguida, à ordem do dia, tendo sido julgados os seguintes processos: Processo 11.297, de 1945, relativo a recurso extraordinário de decisão do Conselho Regional do Trabalho da 5a. Região, sendo recorrente Isidório Amarante dos Santos e recorrida a Padaria Elite Brasileira. Foi relator o conselheiro Marcial Pequeno e revisor o conselheiro Godoy Ilha, tendo a Câmara resolvido, por unanimidade de votos, não tomar conhecimento do recurso, por falta de fundamento legal. Processo 16.037, de 1943, relativo a recurso extraordinário de decisão do Conselho Regional do Trabalho da 8a. Região, sendo recorrente Aguinaldo Archer Pinto e recorrido o Banco Nacional Ultramarino. Foi relator o conselheiro Marcial Pequeno e revisor o conselheiro Godoy Ilha, tendo a Câmara resolvido não tomar conhecimento do recurso, de acordo com o parecer da Procuradoria da Justiça do Trabalho, por falta de apoio legal, unanimente. Durante a votação, chegou à sessão o conselheiro Ozéas Motta. Processo 8.308, de 1945, relativo a recurso extraordinário

de decisão do Conselho Regional do Trabalho da 6a. Região, sendo re-
corrente a Companhia Fiação e Tecidos de Pernambuco e recorrido Ma-
noel Calixto de Souza. Foi relator o conselheiro Marcial Pequeno e
revisor o conselheiro Godoy Ilha, tendo a Câmara resolvido tomar co-
nhecimento do recurso, contra os votos dos conselheiros Caldeira Ne-
to e Eduardo Cossermelli, e, por unanimidade, dar-lhe provimento ,
para determinar que o tribunal a quo julgue o mérito do recurso or-
dinário para êle interposto, de vez que, consoante está provado, a
então recorrente fez o depósito prévio da condenação, conforme de-
termina a lei. Não tomou parte no julgamento dêste processo o con-
selheiro Duarte Filho, por não ter assistido ao relatório do feito.
Processo 6.682, de 1945, relativo a recurso extraordinário de deci-
são do Conselho Regional do Trabalho da 2a. Região, sendo recorrente
Sawlo Werner e recorrido Nicola Delcídes. Foi relator o conselheiro
Ozéas Motta e revisor o conselheiro Duarte Filho, tendo a Câma-
ra resolvido tomar conhecimento do recurso, e dar-lhe provimento ,
a fim de restabelecer a decisão da Junta de Conciliação e Julgamen-
to, vencidos os conselheiros Ozéas Motta, relator, Marcial Pequeno
e Ivens de Araujo, que, preliminarmente, não conheciam do recurso,
e, no mérito, lhe negavam provimento. Designado para redigir o acór-
dão o conselheiro Duarte Filho. Processo 4.763, de 1945, relativo
a recurso extraordinário de decisão do Conselho Regional do Traba-
lho da 3a. Região, sendo recorrente a Companhia Fôrça e Luz de Mi-
nas Gerais - Construção "Peti". e recorrido Américo Olah. Foi rela-
tor o conselheiro Caldeira Neto e revisor o conselheiro Eduardo Cos-
sermelli, tendo a Câmara resolvido, por unanimidade de votos, não
tomar conhecimento do recurso, por incabível na espécie. Processo
5.244, de 1945, relativo a recurso extraordinário de decisão do Con-
selho Regional do Trabalho da 1a. Região, sendo recorrente Renato
Rodrigues da Silva e recorrida a Fiação Elite. Foi relator o conse-
lheiro Duarte Filho e revisor o conselheiros Caldeira Neto, tendo
a Câmara resolvido tomar conhecimento do recurso e dar-lhe provi-
mento, para determinar a baixa dos autos ao Conselho Regional de o

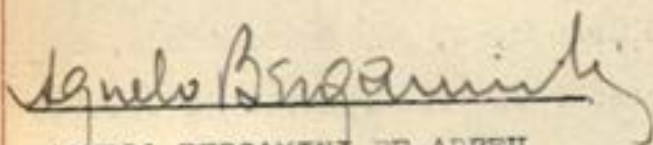
rigen a fim de que julgue o mérito do recurso para ele interposto, unanimemente. Processo 10.984, de 1945, relativo a recurso extraordinário de decisão do Conselho Regional do Trabalho da 3a. Região, sendo recorrente a Empresa de Caolim Ltda e recorridos Manoel Castilho e outros. Foi relator o conselheiro Marcial Pequeno e revisor o conselheiro Godoy Ilha, tendo a Câmara resolvido, por unanimidade de votos, não tomar conhecimento do recurso, por falta de fundamento legal. Processo 3.327, de 1944, - Volta de diligência - relativo a recurso extraordinário de decisão do Conselho Regional do Trabalho da 5a. Região, sendo recorrentes Cecílio de Carvalho e Bráulio Miranda dos Reis e recorridos Kueng & Cia. Foi relator o conselheiro Ivens de Araujo e revisor o conselheiro Duarte Filho, tendo a Câmara resolvido não tomar conhecimento do recurso, por falta de fundamento legal, unanimemente. Não tomou parte no julgamento deste processo o conselheiro Godoy Ilha, que se achava ausente da sessão no momento do mesmo. Processo 7.791, de 1945, relativo a recurso extraordinário de decisão do Conselho Regional do Trabalho da 5a. Região, sendo recorrente Manoel Oliveira do Nascimento e recorridos Gonza - lez Vasques & Companhia. Foi relator o conselheiro Ozéas Motta e revisor o conselheiro Duarte Filho, tendo a Câmara resolvido tomar conhecimento do recurso, contra os votos dos conselheiros Ozéas Motta, relator, Marcial Pequeno e Ivens de Araujo, e, por unanimidade, dar-lhe provimento, de acôrdo com o parecer da Procuradoria da Justiça do Trabalho, para determinar que a indenização seja calculada à base do salário mínimo regional. Processo 9.690, de 1945, relativo a reclamação contra ato do Sr. Presidente do Conselho Regional do Trabalho da 1a. Região, negando seguimento a recurso extraordinário, sendo reclamante Altair Rodrigues Teixeira. Foi relator o conselheiro Godoy Ilha, tendo a Câmara resolvido, por unanimidade de votos, julgar improcedente a reclamação, à vista dos esclarecimentos prestados pela autoridade reclamada. Por último, foi julgado o Processo 4.808, de 1945, relativo a recurso extraordinário de decisão do Conselho Regional do Trabalho da 5a. Região, sendo recorrente Mario An

tonio de Souza e recorridos José Martins & Irmãos. Foi relator o con
selheiro Caldeira Neto e revisor o conselheiro Eduardo Cossermelli,
tendo a Câmara resolvido não tomar conhecimento do recurso, por fal
ta de fundamento legal, unanimemente. Em seguida, verificado o adiar
tado da hora, o Sr. Presidente suspendeu os trabalhos, declarando
encerrada a sessão. E, para constar, e, Secretário da Câmara, la -
vrei a presente ata que vai assinada pelo Sr. Presidente e por mim
subscrita. Rio de Janeiro, aos seis dias do mês de setembro de mil
novecentos e quarenta e cinco.



OSCAR SARAIVA

Presidente da C.J.T.



AGNELO BERGAMINI DE ABREU

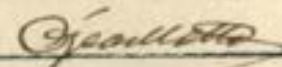
Secretário da C.J.T.

ATA DA CENTÉSIMA DÉCIMA TERCEIRA SESSÃO ORDINÁRIA

DA CÂMARA DE JUSTIÇA DO TRABALHO

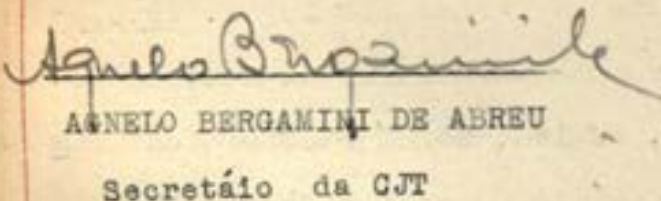
Aos onze dias do mês de setembro de mil novecentos e quarenta e cinco, na sala de sessões do Conselho Nacional do Trabalho, realizou-se a centésima décima terceira sessão ordinária da Câmara de Justiça do Trabalho, sob a presidência do Conselheiro Ozéas Motta, na qualidade de membro mais antigo no tribunal, conforme estatue o Regimento Interno dêste Conselho, dada a falta de recondução do presidente efetivo, Dr. Oscar Saraiva, e presentes o Procurador Baptista Bittencourt, representando o Procurador Geral da Justiça do Trabalho, e o Secretário da Câmara, Oficial Administrativo Agnelo Bergamini de Abreu. À hora regimental, compareceram os conselheiros Duarte Filho, Marcial Pequeno, Godoy Ilha, Eduardo Cossermelli e Ivens de Araujo. Havendo número legal, o Sr. Presidente declarou aberta a sessão, determinando a leitura da ata da reunião anterior, realizada aos seis dias do mês em curso, a qual foi aprovada sem restrições. Não havendo matéria de expediente, passou-se, em seguida, à ordem do dia, tendo sido julgados os seguintes processos: Processo 3.111, de 1945, relativo a recurso extraordinário de decisão do Conselho Regional do Trabalho da 4a. Região, sendo recorrente a Companhia de Cárregos Pôrto Alegreense e recorrido João Ribeiro do Nascimento. Foi relator o conselheiro Ivens de Araujo e revisor o conselheiro Duarte Filho, tendo a Câmara resolvido, por unanimidade de votos, não tomar conhecimento do recurso, por falta de fundamento legal. Processo 4.594, de 1945, relativo a recurso extraordinário de decisão do Conselho Regional do Trabalho da 2a. Região, sendo recorrentes Diana, Lopes & Cia. Ltda. e recorridos Emílio Cosseti e Jesus Pires. Foi relator o conselheiro Ivens de Araujo e revisor ad-hoc o conselheiro Duarte Filho, tendo a Câmara resolvido não tomar conhecimen-

to do recurso, por falta de apóio legal, unanimemente. Processo
2.454, de 1945, relativo a recurso extraordinário de decisão do Con-
selho Regional do Trabalho da 4a. Região, sendo recorrente Raphael
Leonardis e recorrido Cândido Ponte. Foi relator o conselheiros Ivens
de Araujo e revisor ad-hoc o conselheiro Duarte Filho, tendo a Câma-
ra resolvido, por unanimidade de votos, não tomar conhecimento do re-
curso, por falta de apóio legal. Por último, foi julgado o Processo
2.074, de 1945, relativo a recurso extraordinário de decisão, em em-
bargos, da 2a. Junta de Conciliação e Julgamento de Belo Horizonte
(3a. Região), sendo recorrente João Gabriel Diniz (Restaurante Mon-
sã) e recorrido Geraldo Pereira Goulart. Foi relator o conselheiro
Ivens de Araujo e revisor ad-hoc o conselheiro Duarte Filho, tendo
a Câmara resolvido não tomar conhecimento do recurso, de acordo com
o parecer da Procuradoria da Justiça do Trabalho, por falta de fun-
damento legal, unanimemente. Terminado o julgamento, o Sr. Presiden-
te suspendeu os trabalhos, declarando encerrada a sessão. E, para
constar, eu, Secretário da Câmara, lavrei a presente ata, que vai as-
sinada pelo Sr. Presidente e por mim subscrita. Rio de Janeiro, aos
onze dias do mês de setembro de mil novecentos e quarenta e cinco.



OZÉAS MOTTA

Presidente da CJT, no
impedimento do efetivo


AGNELO BERGAMINI DE ABREU

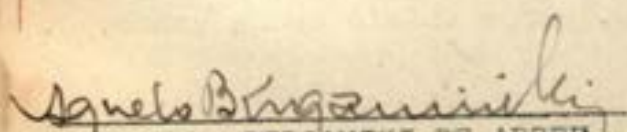
Secretário da CJT

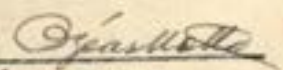
ATA DA CENTÉSIMA DÉCIMA QUARTA SESSÃO ORDINÁRIA

DA CÂMARA DE JUSTIÇA DO TRABALHO

treze
Aos catorze dias do mês de setembro, de mil novecen -
tos e quarenta e cinco, na sala de sessões do Conselho Nacional do
Trabalho, realizou-se a centésima décima quarta sessão ordinária da
Câmara de Justiça do Trabalho, sob a presidência do Conselheiro Ozé
as Motta, na qualidade de membro mais antigo no tribunal, conforme
determina o Regimento Interno d'êste Conselho, dada a falta de recon
dução do presidente efetivo, Sr. Oscar Saraiva, e presentes o Procu
rador Baptista Bittencourt, representando o Procurador Geral da Jus
tiça do Trabalho, e o Secretário da Câmara, Oficial Administrativo
Agnelo Bergamini de Abreu. À hora regimental, compareceram os conse
lheiros Duarte Filho, Marcial Pequeno, Godoy Ilha, Eduardo Cosserm
li e Ivens de Araujo. Havendo número legal, o Sr. Presidente decla
rou aberta a sessão, determinando a leitura da ata da reunião ante
rior, realizada aos onze dias do mês em curso, a qual foi aprovada
sem restrições. Não havendo matéria de expediente, passou-se, em se
guida, à ordem do dia, tendo sido julgados os seguintes processos :
Processo 22.470, de 1944, relativo a embargos de declaração opostos
ao acórdão da Câmara de Justiça do Trabalho, proferido em 28 de maio
de 1945, sendo embargante The Leopoldina Railway Company Limited .
Foi relator o conselheiro Marcial Pequeno, tendo a Câmara resolvido
conhecer e desprezar os embargos, visto nada haver a declarar ou es
clarecer, unanimemente. Processo 23.936, de 1943, relativo a recur
so extraordinário de decisão do Conselho Regional do Trabalho da 2a.
Região, sendo recorrente João Augusto Matheus e recorrida a Compa -
nhia Docas de Santos. Foi relator o conselheiro Ivens de Araujo e re
visor o conselheiro Duarte Filho, tendo a Câmara resolvido tomar co
nhecimento do recurso, como ordinário, por unanimidade de votos, e,

de meritis, dar-lhe provimento, em parte, para determinar a reintegração do recorrente, com direito, aos salários atrasados, a partir da data em que êle se apresentou ao serviço, vencidos os conselheiros Ivens de Araujo, relator, e Marcial Pequeno, que asseguravam ao recorrente direito ao emprêgo, sem o pagamento dos salários atrasados. Designado para redigir o acórdão o conselheiro Duarte Filho. Por último, foi julgado o Processo 13.954, de 1944, relativo a recurso extraordinário de decisão do Conselho Regional do Trabalho da 1.ª Região, sendo recorrentes José Bartolomeu dos Santos e outros e recorrida a Rio Elétrica Limitada. Foi relator o conselheiro Ivens de Araujo e revisor o conselheiro Duarte Filho, tendo a Câmara resolvido tomar conhecimento do recurso, contra o voto do relator, para de meritis, pelo voto de desempate, dar-lhe provimento, em parte, a fim de, reconhecendo a existência de relação de emprêgo e admitindo a força maior, assegurar aos recorrentes indenização nos termos do art. 502, ítem II, da Consolidação das Leis do Trabalho, aviso prévio, os períodos de férias ainda não gozados e não prescritos, as comissões a que tiverem direito, apurados em execução, e determinar a incorporação da ajuda de custo aos respectivos salários, para efeito de cálculo das indenizações, tudo apurado na execução, vencidos os conselheiros Duarte Filho e Godoy Ilha, que admitiam igualmente a existência de relação de emprêgo e consideravam ter havido despedida indireta com as alterações dos contratos de trabalho, e, em consequência garantiam aos empregados recorrentes as indenizações pleiteadas na inicial, e Ivens de Araujo, relator, que negava provimento ao recurso. Designado para redigir o acórdão o conselheiro Marcial Pequeno. Pelos recorrentes falou o advogado Waldir Faria Rocha. Findo o Julgamento, o Sr. Presidente suspendeu os trabalhos, declarando encerrada a sessão. E, para constar, eu, Secretário da Câmara, lavrei a presente ata, que vai assinada pelo Sr. Presidente e por mim subscrita. Rio de Janeiro, aos catorze dias do mês de setembro de mil novecentos e quarenta e cinco.


AGNELO BERGAMINI DE ABREU
Secretário da C.J.T.


OZÉAS MOTTA
Presidente da C.J.T.
há falta do efetivo.

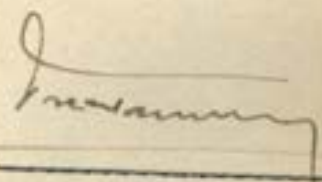
ATA DA CENTÉSIMA DÉCIMA QUINTA SESSÃO ORDINÁRIA

DA CÂMARA DE JUSTIÇA DO TRABALHO

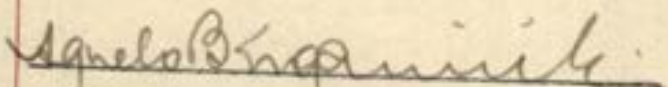
Aos dezoito dias do mês de setembro, de mil novecentos e quarenta e cinco, na sala de sessões do Conselho Nacional do Trabalho, realizou-se a centésima décima quinta sessão ordinária da Câmara de Justiça do Trabalho, sob a presidência do Conselheiro Oscar Saraiva e presentes o Procurador Baptista Bittencourt, representando o Procurador Geral da Justiça do Trabalho, e o Secretário da Câmara, Oficial Administrativo Agnelo Bergamini de Abreu. À hora regimental, compareceram os conselheiros Ozéas Motta, Duarte Filho, Marcial Pequeno, Caldeira Neto, Godoy Ilha, Eduardo Cossermelli, Ivens de Araujo e Waldemar Marques. Havendo número legal, o Sr. Presidente declarou aberta a sessão, determinando a leitura da ata da reunião anterior, realizada aos treze dias do mês em curso, a qual foi aprovada sem restrições. Não havendo matéria de expediente, passou-se em seguida, à ordem do dia, tendo sido julgados os seguintes processos: Processo 11.933, de 1945, relativo a recurso extraordinário de decisão do Conselho Regional do Trabalho da 4a. Região, sendo recorrente a Companhia Swift do Brasil S/A e recorridos Cecílio Facheco e outros. Foi relator o conselheiro Duarte Filho e revisor o conselheiro Caldeira Neto, tendo a Câmara resolvido tomar conhecimento do recurso, unanimemente, desprezando, pelo voto de desempate, as nulidades suscitadas pela recorrente sobre a violação dos arts. 842 e 486 da Consolidação das Leis do Trabalho, este último com a redação dada pelo decreto-lei nº 6.110, de 1943, vencidos os conselheiros Caldeira Neto, Ozéas Motta, Ivens de Araujo e Waldemar Marques, que davam acolhida às duas preliminares para decretar a nulidade de todo o processado, por inobservância dos preceitos legais invocados ;

de meritis, dar-lhe provimento, em parte, para, frente aos dispositivos do decreto-lei nº 5.689, de 1943, vigente ao tempo da demissão dos recorridos, determinar a reintegração dos empregados, com direito ao pagamento dos salários atrasados somente até a data em que foram eles chamados, por edital, a voltar ao serviço (janeiro de 1945) apurando-se em execução, com restrições dos conselheiros Godoy Ilha, que determinava o pagamento total dos salários atrasados até a data da reintegração, e, Ozéas Motta, que determinava que os salários atrasados fossem pagos até a data do edital, porém em metade, e vencidos os conselheiros Caldeira Neto, Ivens de Araujo e Waldemar Marques, que davam provimento ao recurso para considerar rescindidos os contratos de trabalho, de acôrdo com as disposições do referido decreto-lei nº 5.689 (art. 1º, § 1º), e, em consequência, condenavam a recorrente ao pagamento das indenizações previstas no mesmo decreto-lei. Pelo recorrente falou o advogado João Pedro Gouveia, e, pelos reconridos, o advogado Adalberto Teixeira de Aragão. Em seguida, o Sr. Presidente comunicou à Câmara que ia mandar apregoar o processo nº 1.425, de 1945, relativo a um dissídio coletivo, e que passaria a presidência ao conselheiro mais antigo, de vez que, tendo emitido parecer no mesmo processo como Consultor Jurídico do Ministério do Trabalho, se considerava impedido de funcionar no feito. Pela ordem falaram os conselheiros Ozéas Motta e Waldemar Marques, para, declararem que igualmente estavam impedidos de tomar parte no julgamento, o primeiro por ser o presidente do Sindicato em litígio, e o segundo por já haver funcionado no processo quando o mesmo fôra julgado pelo Conselho Regional da 1ª. Região, donde S.S. era vogal. Assim, assumiu a presidência o conselheiro Duarte Filho, tendo então, sido apregoado o Processo nº 1425, de 1943, relativo a recurso ordinário de decisão do Conselho Regional do Trabalho da 1ª. Região, sendo recorrentes as Emprêsas Gráficas do Rio de Janeiro e recorrido o Sindicato dos Trabalhadores nas Industrias Gráficas do Rio de Janeiro. Foi relator o conselheiro Ivens de Araujo, tendo a Câma

ra resolvido, pelo voto de desempate, negar provimento ao recurso, para confirmar a decisão recorrida, vencidos, os conselheiros Ivens de Araujo, relator, e Caldeira Neto, que davam provimento, em parte, por considerarem que o acréscimo de 20%, em relação ao trabalho noturno, e a taxa da insalubridade para o trabalho insalubre, devem ser calculados sobre o mínimo legal regional, e Marcial Pequeno, que entendia, seguindo a orientação firmada pelo Sr. Ministro do Trabalho, e a jurisprudencia da Camara, que tanto o salário noturno como o acréscimo de insalubridade deve ser somado ao salário mínimo, menos quando haja horário mixto, caso em que, a partir das 22 horas, deve ser calculado sobre o salário efetivo. Deram-se por impedidos os conselheiros Oscar Saraiva, Waldemar Marques e Ozéas Motta. Designado para redigir o acórdão o conselheiro Eduardo Cossermelli. Pelas recorrentes falou o advogado Professor Lemos Brito, e pelo Sindicato recorrido seu presidente, Sr. Antonio Erico Figueira Alvares. Es seguida, verificado o adiantado da hora, o Sr. Presidente suspendeu os trabalhos, declarando encerrada a sessão. E, para constar, eu, Secretário da Câmara, lavrei a presente ata, que vai assinada pelo Sr. Presidente e por mim subscrita. Rio de Janeiro, aos dezoito dias do mês de setembro de mil novecentos e quarenta e cinco.

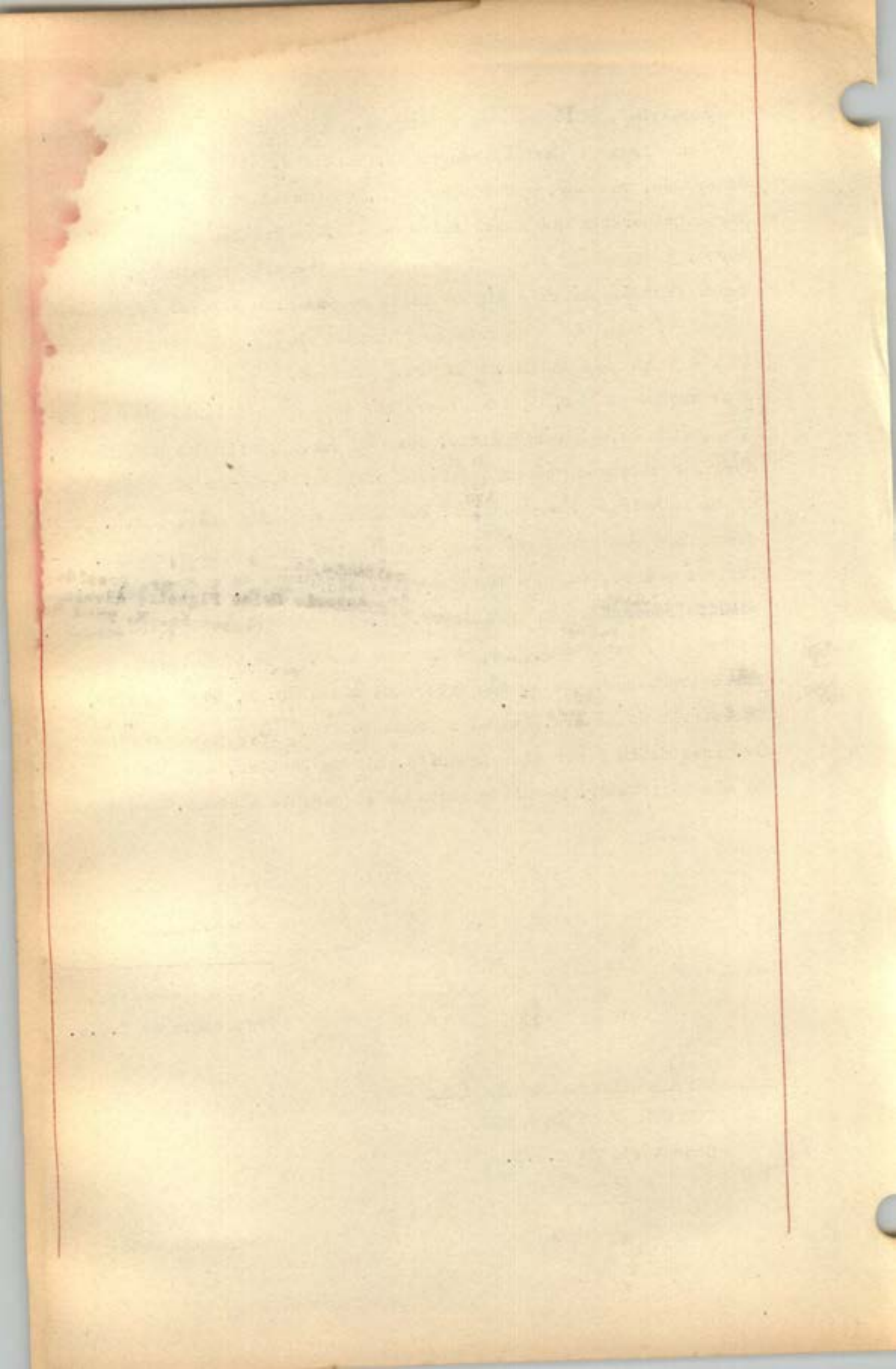


OSCAR SARAIVA
Presidente da C.J.T.



AGNELHO BERGAMINI DE ABREU

Secretário da C.J.T.



ATA DA CENTÉSIMA DÉCIMA SEXTA SESSÃO ORDINÁRIA

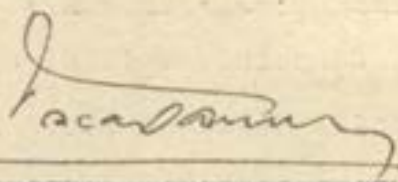
DA CÂMARA DE JUSTIÇA DO TRABALHO

Aos vinte dias do mês de setembro, de mil novecentos e quarenta e cinco, na sala de sessões do Conselho Nacional do Trabalho, realizou-se a centésima décima sexta sessão ordinária da Câmara de Justiça do Trabalho, sob a presidência do Conselheiro Oscar Saraiva e presentes o Procurador Dorval Lacerda, representando o Procurador Geral da Justiça do Trabalho, e o Secretário da Câmara, Oficial Administrativo Agnelo Bergamini de Abreu. À hora regimental, compareceram os conselheiros Ozéas Motta, Duarte Filho, Caldeira Neto, Godoy Ilha, Eduardo Cossermelli, Ivens de Araujo e Waldemar Marques. Havendo número legal, o Sr. Presidente declarou aberta a sessão, determinando a leitura da ata da reunião anterior, realizada aos dezoito dias do mês em curso, a qual foi aprovada sem restrições. Não havendo matéria de expediente, passou-se, em seguida, à ordem do dia, tendo sido julgados os seguintes processos: Processo 7.260, de 1945, relativo a recurso extraordinário de decisão do Conselho Regional do Trabalho da 1a. Região, sendo recorrente Joaquim da Silva e recorridos Saladino Vasquez Cima e Camilo Cal Monteiro. Foi relator o conselheiro Duarte Filho e revisor o conselheiro Caldeira Neto, tendo a Câmara resolvido, por unanimidade de votos, tomar conhecimento do recurso e dar-lhe provimento, de acôrdo com o parecer da Procuradoria da Justiça do Trabalho, para determinar a baixa dos autos ao Conselho Regional de origem, a fim de que julgue o mérito do recurso para êle interposto. Deu-se por impedido, não havendo tomado parte no julgamento, o conselheiro Waldemar Marques. Processo 8.731, de 1945, relativo a recurso extraordinário de decisão do Conselho Regional do Trabalho da 2a. Região, sendo recorrente a Sociedade Técnica Bremensis Ltda e recorrido Lauro Sodré Lopes. Foi rela-

tor o conselheiro Ozéas Motta e revisor o conselheiro Duarte Filho, tendo a Câmara resolvido não tomar conhecimento do recurso, por falta de fundamento legal, vencido o relator, conselheiro Ozéas Motta, que d'ele conhecia. Designado para redigir o acórdão o conselheiro Duarte Filho. Pela recorrente falou o advogado Augusto de Melo Franco. Durante a votação, chegou à sessão o conselheiro Marcial Pequeno. Processo 4.390, de 1945, relativo a recurso extraordinário de decisão do Conselho Regional do Trabalho da 1a. Região, sendo recorrentes Achilo Felipo e outros e recorrida a Singer Sewing Machine Company. Foi relator o conselheiro Caldeira Neto e revisor o conselheiro Eduardo Cossermelli, tendo a Câmara resolvido não tomar conhecimento do recurso, por falta de fundamento legal, contra o voto do conselheiro Godoy Ilha, que d'ele conhecia. Deu-se por impedido, não havendo tomado parte no julgamento, o conselheiro Waldemar Marques. Pelos recorrentes falou o advogado Gurgel do Amaral, e, pela recorrida, o advogado Aguinaldo Freire. Não tomou parte no julgamento d'este processo o conselheiro Duarte Filho, visto que se achava ausente da sessão no momento do mesmo. Processo 7.958, de 1945, relativo a recurso extraordinário de decisão do Conselho Regional do Trabalho da 1a. Região, sendo recorrentes Rodrigues & Cia. (Jornal do Comércio) e recorrido Vicente Mantuano. Foi relator o conselheiro Duarte Filho e revisor o conselheiro Caldeira Neto, tendo a Câmara resolvido não tomar conhecimento do recurso, por falta de apóio legal, unanimemente. Deu-se por impedido, não havendo tomado parte no julgamento, o conselheiro Waldemar Marques. Processo 1.008, de 1945, relativo a recurso extraordinário de decisão do Conselho Regional do Trabalho da 2a. Região, sendo recorrente Manoel Joaquim Henrique e recorrida a S/A Fábrica Camelo - Indústria e Comércio de Calçados. Foi relator o conselheiro Caldeira Neto e revisor o conselheiro Eduardo Cossermelli, tendo a Câmara resolvido não tomar conhecimento do recurso, por falta de fundamento legal, contra os votos, dos conselheiros Eduardo Cossermelli, Duarte Filho e Godoy Ilha, que d'ele conheciam. Não tomou parte no julgamento d'este processo o conselheiro

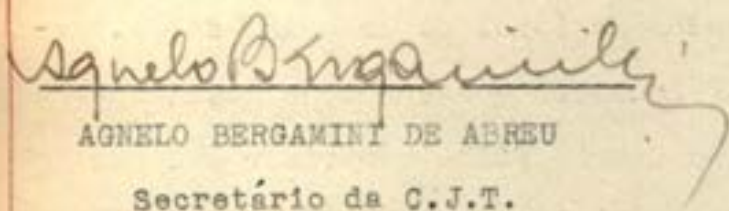
Ivens de Araujo, visto não haver assistido o relatório do feito. Processo 7.029, de 1945, relativo a recurso extraordinário de decisão da Junta de Conciliação e Julgamento de Petrópolis, sendo recorrentes Osmídio Fernandes e outros e recorrida a Cia. Petropolitana - Fiação e Tecelagem. Foi relator o conselheiro Caldeira Neto e revisor o conselheiro Eduardo Cossermelli, tendo a Câmara resolvido, por unanimidade de votos, não tomar conhecimento do recurso, por falta de apoio legal. Pelos recorrentes falou o advogado Aarão Steimbruck. Processo 5.139, de 1945, relativo a recurso extraordinário de decisão do Conselho Regional do Trabalho da 2a. Região, sendo recorrente Amabili Gobato e recorrida a Companhia Telefônica Brasileira. Foi relator o conselheiro Caldeira Neto e revisor o conselheiro Eduardo Cossermelli, tendo a Câmara resolvido não tomar conhecimento do recurso, por falta de fundamento legal, vencidos os conselheiros Eduardo Cossermelli, Duarte Filho e Godoy Ilha, que dêle conheciam. Por último, foi julgado o Processo 9.980, de 1945, relativo a recurso extraordinário de decisão do Conselho Regional do Trabalho da 2a. Região, sendo recorrente Dib Nacif Abussafí e recorridos Nascimento & Bussaf. Foi relator o conselheiro Duarte Filho e revisor o conselheiro Caldeira Neto, tendo a Câmara resolvido tomar conhecimento do recurso, contra os votos dos conselheiros Caldeira Neto, Ozéas Motta e Waldemar Marques, e, de meritis, por unanimidade, dar-lhe provimento, em parte, de acôrdo com o parecer da Procuradoria da Justiça do Trabalho, para determinar que as importâncias da condenação sejam calculadas sôbre o salário mínimo regional, e, pelo voto de desempate, manter a decisão no que diz respeito ao calculo das custas, vencidos os conselheiros Duarte Filho, relator, Marcial Pequeno, Godoy Ilha e Eduardo Cossermelli, que determinavam que o mesmo cálculo fosse feito a final para o pagamento pelo vencido. Designado para redigir o acórdão conselheiro Caldeira Neto. Em seguida, verificado o adiantado da hora, o Sr. Presidente suspendeu os trabalhos, declarando encerrada a sessão. E, para constar, e, Secretário da Câmara, la-

vrei a presente ata, que vai assinada pelo Sr. Presidente e por mim
subscrita. Rio de Janeiro, aos vinte dias do mês de setembro de mil
novecentos e quarenta e cinco.



OSCAR SARAIVA

Presidente da C.J.T.



AGNELO BERGAMINI DE ABREU

Secretário da C.J.T.

ATA DA CENTÉSIMA DÉCIMA SÉTIMA SESSÃO ORDINÁRIA

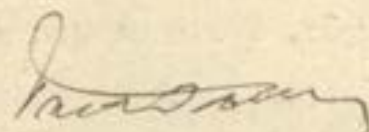
DA CÂMARA DE JUSTIÇA DO TRABALHO

Aos vinte e quatro dias do mês de setembro, de mil novecentos e quarenta e cinco, na sala de sessões do Conselho Nacional do Trabalho, realizou-se a centésima décima sétima sessão ordinária da Câmara de Justiça do Trabalho, sob a presidência do conselheiro Oscar Saraiva e presentes o Procurador Dorval Lacerda, representando o Procurador Geral da Justiça do Trabalho, e o Secretário da Câmara, Oficial Administrativo Agnelo Bergamini de Abreu. À hora regimental, compareceram os conselheiros Duarte Filho, Marcial Pequeno, Caldeira Neto, Godoy Ilha, e Eduardo Cossermelli. Havendo número legal, o Sr. Presidente declarou aberta a sessão, determinando a leitura da ata da reunião anterior, realizada aos vinte dias domín em curso; a qual foi aprovada sem restrições. Não havendo matéria de expediente, passou-se, em seguida, à ordem do dia, tendo sido julgados os seguintes processos: Processo 9.984, de 1945, relativo a recurso extraordinário de decisão do Conselho Regional do Trabalho da 2a. Região, sendo recorrente Pedro Lessi e recorrido Theodoro Pacievitch. Foi relator o conselheiro Duarte Filho e revisor o conselheiro Caldeira Neto, tendo a Câmara resolvido não tomar conhecimento do recurso, por falta de fundamento legal, unanimemente. Processo 1.777, de 1945, relativo a recurso extraordinário de decisão do Conselho Regional do Trabalho da 6a. Região, sendo recorrente - Luiz Batista Machado e recorrido José Bezerra da Luz. Foi relator o conselheiro Caldeira Neto e revisor o conselheiro Eduardo Cossermelli, tendo a Câmara resolvido não tomar conhecimento do recurso, de acordo com o parecer da Procuradoria da Justiça do Trabalho, por falta de apóio legal, unanimemente. Processo 3.406, de 1945, relativo a recurso extraordinário de decisão do Conselho Regional do Trabalho da 1a. Re-

gião, sendo recorrente Adalberto Lisboa Guerra e recorrido Colégio Piedade. Foi relator o conselheiro Caldeira Neto e revisor o conselheiro Eduardo Cossermelli, tendo a Câmara resolvido, por unanimidade de votos, não tomar conhecimento do recurso, por falta de fundamento legal, de acôrdo com o parecer da Procuradoria da Justiça do Trabalho. Durante a Votação, chegou à sessão o conselheiro Ivens de Araujo. Processo 5.229, de 1945, relativo a recurso extraordinário de decisão do Conselho Regional do Trabalho da 1a. Região, sendo recorrente José Caldeira Brant e recorrida The Caloric Company. Foi relator o conselheiro Caldeira Neto e revisor o conselheiro Eduardo Cossermelli, tendo a Câmara resolvido não tomar conhecimento do recurso, por falta de fundamento legal, unanimemente. Os conselheiros Ozéas Motta e Waldemar Marques chegaram à sessão durante a votação do feito. Processo 8.511, de 1945, relativo a recurso extraordinário de decisão do Conselho Regional do Trabalho da 2a. Região, sendo recorrente José Carneiro de Gusmão Lacerda e recorrida a Companhia Geral de Transportes. Foi relator o conselheiro Duarte Filho e revisor o conselheiro Caldeira Neto, tendo a Câmara resolvido não tomar conhecimento do recurso, por falta de fundamento legal, unanimemente. Pela recorrida falou o advogado Miranda Carvalho. Processo 6.286, de 1945, relativo a recurso extraordinário de decisão do Conselho Regional do Trabalho da 3a. Região, sendo recorrente The Texas Company (South América) Ltda. e recorrido João do Patrocínio Correa Alves. Foi relator o conselheiro Caldeira Neto e revisor o conselheiro Eduardo Cossermelli, tendo a Câmara resolvido, por unanimidade de votos, não tomar conhecimento do recurso, por falta de fundamento legal. Pela recorrente falou o advogado Abelardo Cunha, e, pelo recorrido, o advogado Ribeiro de Castro Filho. Não tomou parte no julgamento o conselheiro Marcia Pequeno, por se haver retirado da sessão no início do relatório do feito. Processo 2.463, de 1945, relativo a recurso extraordinário de decisão do Conselho Regional do Trabalho da 4a. Região, sendo recorrente Pedro A. Cesaro e recorrida a Indústria do Pinho Ltda. Foi rela

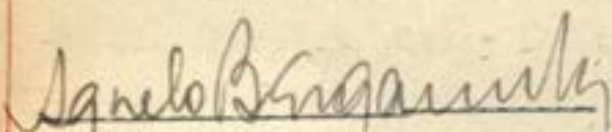
tor o conselheiro Caldeira Neto e revisor o conselheiro Eduardo Cossermelli, tendo a Câmara resolvido não tomar conhecimento do recurso, por falta de apóio legal, contra os votos dos conselheiros Eduardo Cossermelli e Godoy Ilha, que dêle conheciam. Não tomou parte no julgamento dêste processo o conselheiro Duarte Filho visto não haver assistido o relatório. Findo êsse julgamento, o Sr. Presidente retirou-se da sessão, após haver transmitido a presidência dos trabalhos ao Sr. Conselheiro Ozéas Motta. A seguir, foram julgados mais os seguintes casos: Processo 9.299, de 1943, relativo a recurso extraordinário de despacho do Sr. Presidente do Conselho Regional do Trabalho da 1a. Região, em processo de execução a favor de Celestino Villari, sendo recorrente Agostinho José Vaz. Foi relator o conselheiro Caldeira Neto e revisor o conselheiro Eduardo Cossermelli, tendo a Câmara resolvido, por unanimidade de votos, tomar conhecimento do recurso e dar-lhe provimento para: I - declarar nula a execução, a fim de que seja a mesma procedida por artigos de liquidação (art. 913 do Código de Processo Civil), observando-se, no demais, os preceitos da Consolidação das Leis do Trabalho, em matéria de execução; II - determinar que os salários atrasados sejam computados a partir do despacho do Presidente da 4a. Junta de Conciliação e Julgamento do Distrito Federal (fls. 163), isto é, quando devia o empregado ter se apresentado ao serviço; III - seja observado, de futuro, em execução, que o prazo para ter início a mesma deverá correr da data da entrada dos autos na Secretária do Juízo executor, cabendo a êste observar, tanto quanto possível, o que dispõe o art. 878 da Consolidação, nunca excedido o prazo de 30 (trinta) dias, com restrições do conselheiro Ivens de Araujo quanto à questão da competência do presidente da Junta para promover a execução, de vez que entendia que a mesma cabia ao Conselho Regional do Trabalho. Deu-se por impedido, não havendo tomado parte no julgamento, o conselheiro Waldemar Marques. Pelo recorrente falou o advogado Paulo Vale, e, pelo recorrido, o advogado Napoleão Fonyat. Por último, foi julgado o Processo 8.539, de 1945, relativo a recurso extraordinário de decisão

do Conselho Regional do Trabalho da 4a. Região, sendo recorrentes João Mabilia e Abade da Silva Braz e recorrida a Galeira Progresso Ltda. Foi relator o conselheiro Duarte Filho e revisor o conselheiro Caldeira "eto, tendo a Câmara resolvido, por unanimidade de votos, não tomar conhecimento do recurso, por falta de fundamento legal. Em seguida, verificado o adiantado da hora, o Sr. Presidente suspendeu os trabalhos, declarando encerrada a sessão. E, para constar, eu, Secretário da Câmara, lavrei a presente ata, que vai assinada pelo Sr. Presidente e por mim subscrita. Rio de Janeiro, aos vinte e quatro dias do mês de setembro de mil novecentos e quarenta e cinco.



OSCAR SARAIVA

Presidente da C.J.T.



AGNELO BERGAMINI DE ABREU

Secretário da C.J.T.

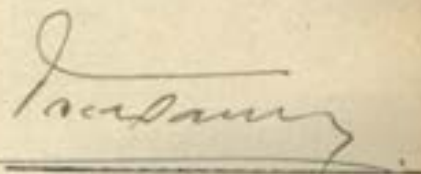
ATA DA CENTÉSIMA DÉCIMA OITAVA SESSÃO ORDINÁRIA

DA CÂMARA DE JUSTIÇA DO TRABALHO

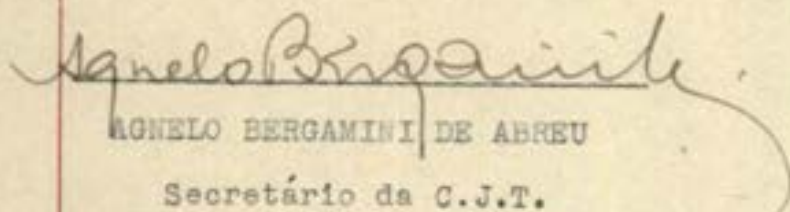
Aos vinte e cinco dias do mês de setembro de mil novecentos e quarenta e cinco, na sala de sessões do Conselho Nacional do Trabalho, realizou-se a centésima décima sessão ordinária da Câmara de Justiça do Trabalho, sob a presidência do Conselheiro Oscar Saraiva e presentes o Procurador Baptista Bittencourt, representando o Procurador Geral da Justiça do Trabalho, e o Secretário da Câmara, Oficial Administrativo Agnelo Bergamini de Abreu. À hora regimental, compareceram os conselheiros Ozéas Motta, Duarte Filho, Marcial Pequeno, Caldeira Neto, Godoy Ilha, Eduardo Cossermelli, Ivens de Araujo e Waldemar Marques. Havendo número legal, o Sr. Presidente declarou aberta a sessão, determinando a leitura da ata da reunião anterior, realizada aos vinte e quatro dias do mês em curso, a qual foi aprovada sem restrições. Não havendo matéria de expediente, passou-se, em seguida, à ordem do dia, tendo sido julgados os seguintes processos: Processo 4.583, de 1945, relativo a recurso extraordinário de decisão do Conselho Regional do Trabalho da 2a. Região, sendo recorrente a Companhia de Fiação e Tecidos Lanifício Plástica e recorrida Amélia Pereira Coelho. Foi relator o conselheiro Caldeira Neto e revisor o conselheiro Eduardo Cossermelli, tendo a Câmara resolvido, por unanimidade de votos, tomar conhecimento do recurso e dar-lhe provimento, de acôrdo com o parecer da Procuradoria da Justiça do Trabalho, para, anulando a decisão recorrida, determinar a baixa do processo ao Conselho Regional de origem, a fim de que julgue o recurso para êle interposto, como de direito. Processo 4.391, de 1945, relativo a embargos de declaração opostos ao acórdão da Câmara de Justiça do Trabalho, proferido em 16 de julho de 1945, sendo embargante Walter Bachrach. Foi relator o conselheiro Godoy Ilha,

tendo a Câmara resolvido conhecer e receber os embargos para esclarecer que o julgamento a ser feito pelo Conselho Regional, conforme determinou o acórdão da Câmara ora embargado, deve compreender toda a matéria contida no recurso que lhe foi manifestado, como de direito, unanimemente. Deu-se por impedido, não havendo tomado parte no julgamento, o conselheiro Waldemar Marques. Processo 2.787, de 1945, relativo a recurso extraordinário de decisão do Conselho Regional do Trabalho da 1a. Região, sendo recorrente Altamir Linhares Lima e recorridos Andrade & Fontanillas. Foi relator o conselheiro Caldeira Neto e revisor o conselheiro Eduardo Cossermelli, tendo a Câmara resolvido tomar conhecimento do recurso, por unanimidade de votos, desprezando a preliminar de nulidade das decisões recorridas, suscitada pela Procuradoria da Justiça do Trabalho, vencidos os conselheiros Caldeira Neto, relator, Ozéas Motta e Ivens de Araujo, que admitem, para, de meritis, dar-lhe provimento, a fim de determinar que o Conselho Regional do h quo aprecie o mérito do recurso que lhe foi manifestado, como de direito, contra o voto do conselheiro Caldeira Neto, relator, que mantinha a decisão recorrida. Designado para redigir o acórdão o conselheiro Eduardo Cossermelli. Deu-se por impedido, não havendo tomado parte no julgamento, o conselheiro Waldemar Marques. Pelo recorrente falou o advogado Hélio Gomes Pereira. Processo 8.732, de 1945, relativo a recurso extraordinário de decisão do Conselho Regional do Trabalho da 2a. Região, sendo recorrente Alexandre Balbis (Bar e Restaurante e Taverna "Ao Pinguim") e recorridos Angelo Turri e outros. Foi relator o conselheiro Duarte Filho e revisor o conselheiro Caldeira Neto, tendo a Câmara resolvido não tomar conhecimento do recurso, por falta de fundamento legal, contra os votos dos conselheiros Caldeira Neto, Ozéas Motta e Eduardo Cossermelli, que dêle conheciam. Pelo recorrente falou o advogado Antenor Coelho. Não tomou parte no julgamento o conselheiro Waldemar Marques, visto se encontrar ausente da sessão no momento. Por último, foi anunciado o Processo 494, de 1945, relativo a recurso extraordinário de decisão do Conselho Regional do Trabalho da 1a. Re-

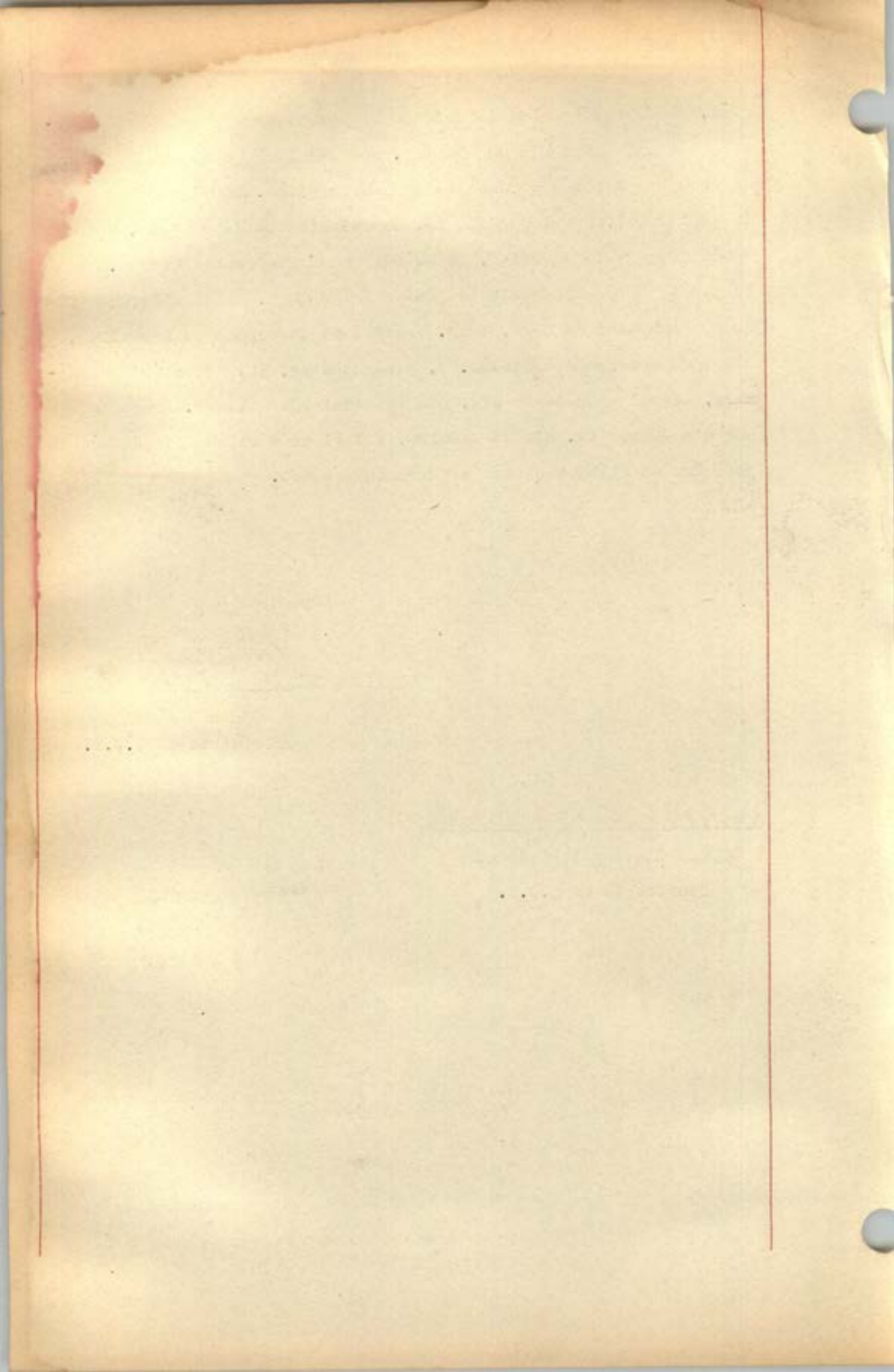
gião, sendo recorrentes Antonio Domingues Tavares e outros e recorrido Amancio Rodrigues dos Santos. Foi relator o conselheiro Ivens de Araujo e revisor o conselheiro Duarte Filho. Em virtude de pedido de "vista", formulado pelo Sr. Conselheiro Caldeira "eto, foi adiado o julgamento do feito, de acôrdo com o Regimento Interno. Deu-se por impedido o conselheiro Waldemar Marques. Em seguida, verificado o adiantado da hora, o Sr. Presidente suspendeu os trabalhos, declarando encerrada a sessão. E, para constar, eu, Secretário da Câmara, lavrei a presente ata, que vai assinada pelo Sr. Presidente e por mim subscrita. Rio de Janeiro, aos vinte e cinco dias do mês de setembro de mil novecentos e quarenta e cinco.



OSCAR SAREIVA
Presidente da C.J.T.



AGNELO BERGAMINI DE ABREU
Secretário da C.J.T.



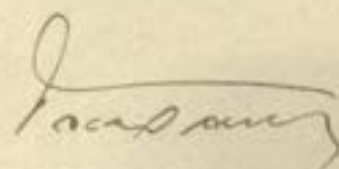
ATA DA CENTÉSIMA DÉCIMA NONA SESSÃO ORDINÁRIA

CÂMARA DE JUSTIÇA DO TRABALHO

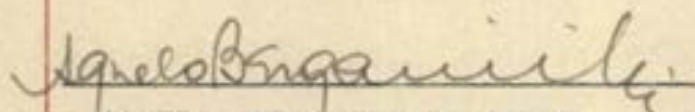
Aos vinte e seis dias do mês de setembro, de mil novecentos e quarenta e cinco, na sala de sessões do Conselho Nacional do Trabalho, realizou-se a centésima décima nona sessão ordinária da Câmara de Justiça do Trabalho, sob a presidência do Conselheiro Oscar Saraiva e presentes o Procurador Baptista Bittencourt, representando o Procurador Geral da Justiça do Trabalho, e o Secretário da Câmara, Oficial Administrativo Agnelo Bergamini de Abreu. À hora regimental, compareceram os conselheiros Ozéas Motta, Duarte Filho, Caldeira Neto, Godoy Ilha, Eduardo Cossermelli, Ivens de Araujo e Waldemar Marques. Havendo número legal, o Sr. Presidente declarou aberta a sessão, determinando a leitura da ata da reunião anterior, realizada aos vinte e cinco dias do mês em curso, a qual foi aprovada sem restrições. Não havendo matéria de expediente, passou-se, em seguida, à ordem do dia, tendo sido julgados os seguintes processos: Processo 8.613, de 1945, relativo a recurso extraordinário de decisão do Conselho Regional do Trabalho da 4a. Região, sendo recorrente João Juvenal Luciano e recorrida a Companhia Carbonifera Minas Butiá. Foi relator o conselheiro Duarte Filho e revisor o conselheiro Caldeira Neto, tendo a Câmara resolvido, por unanimidade de votos, tomar conhecimento do recurso e dar-lhe provimento, para restabelecer o despacho do Dr. Juiz de Direito da Comarca de São Jerônimo, na execução. Processo 155, de 1945, relativo a recurso extraordinário de decisão do Conselho Regional do Trabalho da 5a. Região, sendo recorrentes a Panair do Brasil S/A e Carlos Gomes dos Reis e recorridos os mesmos. Foi relator o conselheiro Duarte Filho e revisor o conselheiro Caldeira Neto, tendo a Câmara resolvido, não tomar conhecimento de ambos os recursos, por falta de fundamento le-

gal, unanimemente. Não tomou parte no julgamento o conselheiro Godoy Ilha, por se encontrar ausente da sessão no momento. O conselheiro Marcial Pequeno chegou á sessão durante a votação. Processo 4.598, de 1945, relativo a recurso extraordinário de decisão da Junta de Conciliação e Julgamento de Santos, sendo recorrente a Companhia Geral de Transportes e recorrido Alfredo Fernandes Nunes. Foi relator o conselheiro Caldeira Neto e revisor o conselheiro Eduardo Cossermelli, tendo a Câmara resolvido não tomar conhecimento do recurso, de acordo com o parecer da Procuradoria da Justiça do Trabalho, por falta de fundamento legal, unanimemente. Não tomou parte no julgamento o conselheiro Godoy Ilha, por haver regressado á sessão quando já na votação do feito. Processo 4.804, de 1945, relativo a recurso extraordinário de decisão do Conselho Regional do Trabalho da 5a. Região, sendo récorrente a Segurança do Lar Ltda e recorrida Elza Ferreira de Almeida. Foi relator o conselheiro Duarte Filho e revisor o conselheiro Caldeira Neto, tendo a Câmara resolvido não tomar conhecimento do recurso, por falta de apóio legal, contra o voto do conselheiro Ozéas Motta, que dêle conhecia. Pela recorrente falou o advogado Ruy Bessone. Processo 3.569, de 1945, relativo a recurso extraordinário de decisão do Conselho Regional do Trabalho da 1a. Região, sendo recorrente José Mariano dos Santos e recorrida a Companhia de Carrís, Luz e Fôrça do Rio de Janeiro Limitada. Foi relator o conselheiro Caldeira Neto e revisor o conselheiro Eduardo Cossermelli, tendo a Câmara resolvido tomar conhecimento do recurso e dar-lhe provimento para, julgando improcedente o inquérito requerido pela empresa, determinar a reintegração do empregado, com direito aos salários atrasados, vencidos os conselheiros Caldeira Neto, relator, Ozéas Motta e Ivens de Araujo, que, preliminarmente, não conheciam do recurso, e, no mérito, lhe negavam provimento. Designado para redigir o acórdão o conselheiro Eduardo Cossermelli. Deu-se por impedido, não havendo tomado parte no julgamento, o conselheiro Waldemar Marques. Pelo recorrente falou o advogado Jayme Munyz de Aragão Daquer, e, pela recorrida, o Professor Costa Carvalho. Processo 3.890, de 1945, relativo a recurso extraordinário de decisão de 1a. Junta de Conci-

liação e Julgamento do Distrito Federal, sendo recorrente a Companhia de Carris, Luz e Fôrça do Rio de Janeiro, Ltda. e recorrido Arnulpho Luiz dos Santos. Foi relator o conselheiro Caldeira Neto e revisor o conselheiro Eduardo Cossermelli, tendo a Câmara resolvido, por unanimidade de votos, tomar conhecimento do recurso, e dar-lhe provimento para, julgando improcedente a reclamação, restabelecer a decisão de primeira instância. Pela recorrente falou o advogado Costa Carvalho. Por último, foi julgado o Processo 5.503, de 1945, relativo a recurso extraordinário de decisão do Conselho Regional do Trabalho da 1a. Região, sendo recorrente Felicissimo Lopes e recorrida J. M. Gonçalves & Lopes. Foi relator o conselheiro Caldeira Neto e revisor o conselheiro Eduardo Cossermelli, tendo a Câmara resolvido, por unanimidade de votos, não tomar conhecimento do recurso, por falta de fundamento legal. Deu-se por impedido, não havendo tomado parte no julgamento, o conselheiro Waldemar Marques. Em seguida, verificado o adiantado da hora, o Sr. Presidente suspendeu os trabalhos, declarando encerrada a sessão. E, para constar, eu, Secretário da Câmara, lavrei a presente ata, que vái assinada pelo Sr. Presidente e por mim subscrita. Rio de Janeiro, aos vinte e seis dias do mês de setembro de mil novecentos e quarenta e cinco.

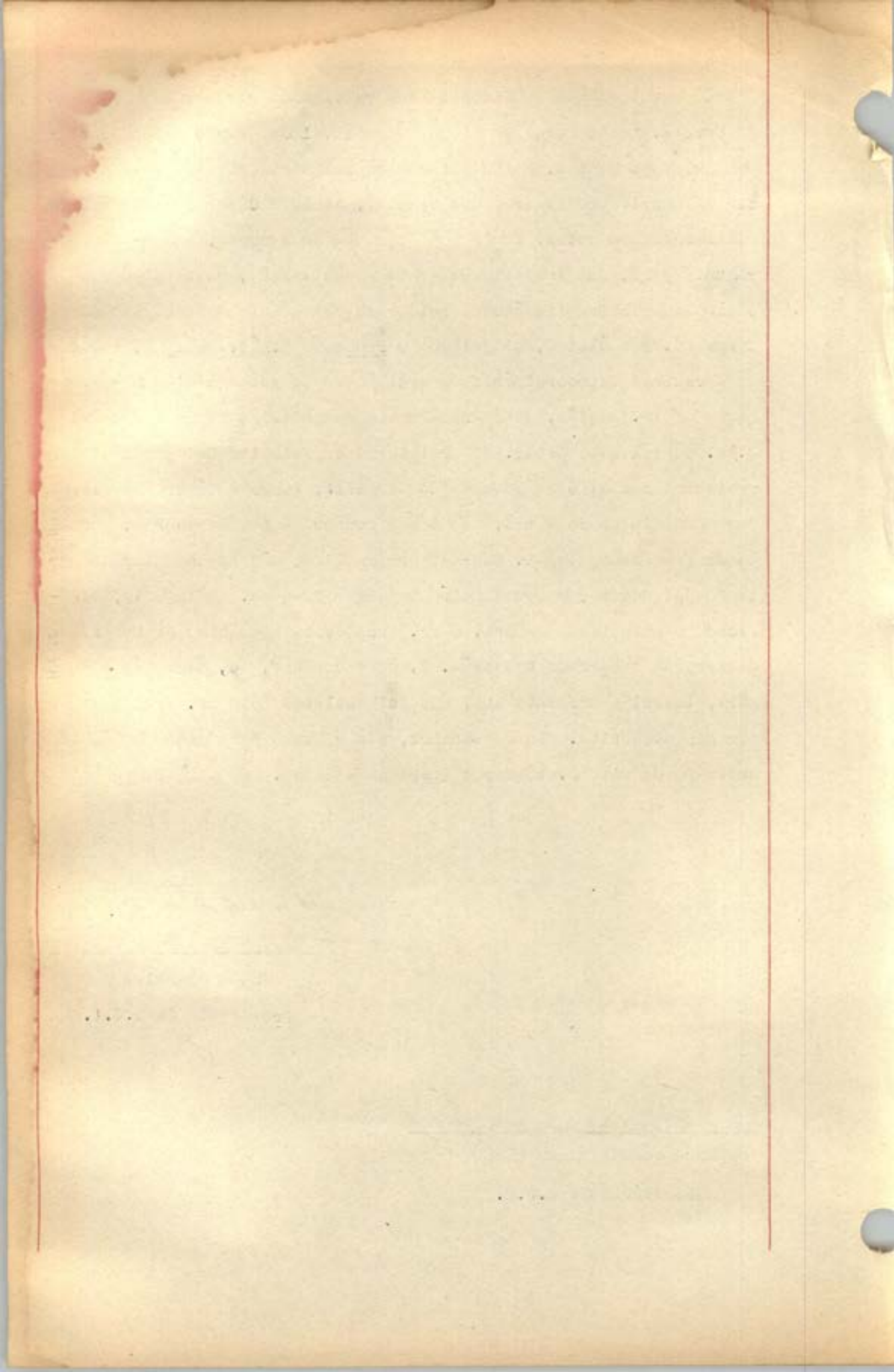


OSCAR SARAIVA
Presidente da C.J.T.



AGNELO BERGAMINI DE ABREU

Secretário da C.J.T.



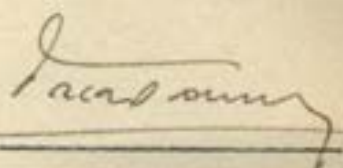
ATA DA CENTÉSIMA VIGÉSIMA SESSÃO ORDINÁRIA

CÂMARA DE JUSTIÇA DO TRABALHO

Aos vinte e sete dias do mês de setembro, de mil novecentos e quarenta e cinco, na sala de sessões do Conselho Nacional do Trabalho, realizou-se a centésima vigésima sessão ordinária da Câmara de Justiça do Trabalho, sob a presidência do Conselheiro Oscar Saraiva e presentes o Procurador Baptista Bittencourt, representando o Procurador Geral da Justiça do Trabalho, e o Secretário substituto da Câmara, escriturário José Barbosa de Mello Santos. À hora regimental, compareceram os conselheiros Ozéas Motta, Duarte Filho, Marcial Pequeno, Caldeira Neto, Godoy Ilha, Eduardo Cossermelli e Waldemar Marques. Haverdo número legal, o Sr. Presidente declarou aberta a sessão, determinando a leitura da ata da reunião anterior, realizada aos vinte e seis dias do mês em curso, a qual foi aprovada sem restrições. Não havendo matéria de expediente, passou-se, em seguida, à ordem do dia, tendo sido julgados os seguintes processos: Processo 11.931, de 1945, relativo a recurso extraordinário da 2a. Junta de Conciliação e Julgamento do Distrito Federal, sendo recorrente a Companhia Auxiliar de Viação e Obras e recorrido Alcides Bernardo da Silva. Foi relator o conselheiro Duarte Filho e revisor o conselheiro Caldeira Neto, tendo a Câmara resolvido, por unanimidade de votos, não tomar conhecimento do recurso, por falta de fundamento legal. Durante a votação, chegou à sessão o conselheiro Ivens de Araujo. Processo 7.103, de 1945, relativo a embargos de declaração opostos ao acórdão da Câmara de Justiça do Trabalho proferido em 9 de julho de 1945, sendo embargante a Companhia Docas de Santos. Foi relator o conselheiro Duarte Filho, tendo a Câmara resolvido conhecer dos embargos e rejeitá-los, visto nada haver a declarar, de vez que a decisão embargada está conforme, vencidos os conselheiros Eduardo Cossermelli e Waldemar Marques, que recebiam di

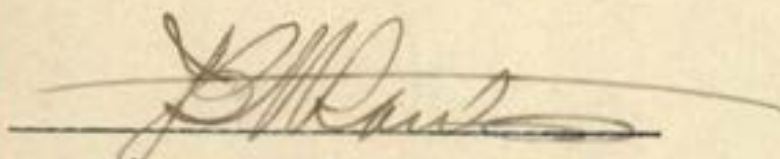
tos embargos para esclarecer a decisão na forma do pedido. Pela em-
bargante falou o advogado Washington de Almeida. Antes de fazer a
defesa oral, S.S. requereu ao Sr. Presidente da Câmara, que ficasse
consignado em ata, conforme requerera na sessão do dia 18, que a de-
mora havida no julgamento dos presentes embargos não fôra provenien-
te de culpa sua, esclarecimento êsse, a seu vêr, necessario, a fim
de não perder o prazo legal para interposição de recurso ao Egrégio
Supremo Tribunal Federal, pedido que foi deferido pelo Sr. Presiden-
te. Processo 1.194, de 1945, relativo a recurso extraordinário de de-
cisão do Conselho Regional do Trabalho da 4a. Região, sendo recorr-
rente a S/A Frigorífico Anglo e recorridos Roberto de Souza Costa e
outros. Foi relator o conselheiro Caldeira Neto e revisor o conselhei-
ro Eduardo Cossermelli, tendo a Câmara resolvido, pelo voto de de-
sempate, tomar conhecimento do recurso, vencidos os conselheiros Cal-
deira Neto, relator, Eduardo Cossermelli, revisor, Duarte Filho e
Godoy Ilha, e negar-lhe provimento, contra os votos dos conselheiros
Ozéas Motta, Marcial Pequeno, Ivens de Ara jo e Waldemar Marques ,
que davam provimento ao recurso para, julgando improcedentes as re-
clamações, restabelecer a sentença do Juiz de Direito da Cidade de
Pelotas. Pela recorrente falou o advogado Raul Ribeiro. Por último,
foi julgado o Processo 4.508, de 1945, relativo a recurso extraordi-
nário de decisão do Conselho Regional do Trabalho da 4a. Região, sen-
do recorrentes Arp & Cia., Filial de Joinville e recorrido Carlos
Kiefer. Foi relator o conselheiro Caldeira Neto e revisor o conse-
lheiro Eduardo Cossermelli, tendo a Câmara resolvido não tomar co-
nhecimento do recurso, por falta de fundamento legal, contra o voto
do conselheiro Eduardo Cossermelli que dêle conhecia. Pelos recor-
rentes falou o advogado Napoleão Fonyat, e, pelo recorrido, o advo-
gado Arno Von Muehlen. O Sr. Conselheiro Eduardo Cossermelli reque-
reu justificação de voto, o que foi deferido pelo Sr. Presidente .
Não tomaram parte no julgamento os conselheiros Duarte Filho e Mar-
cial Pequeno, que se retiraram da sessão no início do mesmo. Em se-
guida, verificado o adiantado da hora, o Sr. Presidente suspendeu

os trabalhos, declarando encerrada a sessão. E, para constar, eu, Secretário Substituto da Câmara, lavrei a presente ata, que vai assinada pelo Sr. Presidente e por mim subscrita. Rio de Janeiro, aos vinte e sete dias do mês de setembro de mil novecentos e quarenta e cinco.

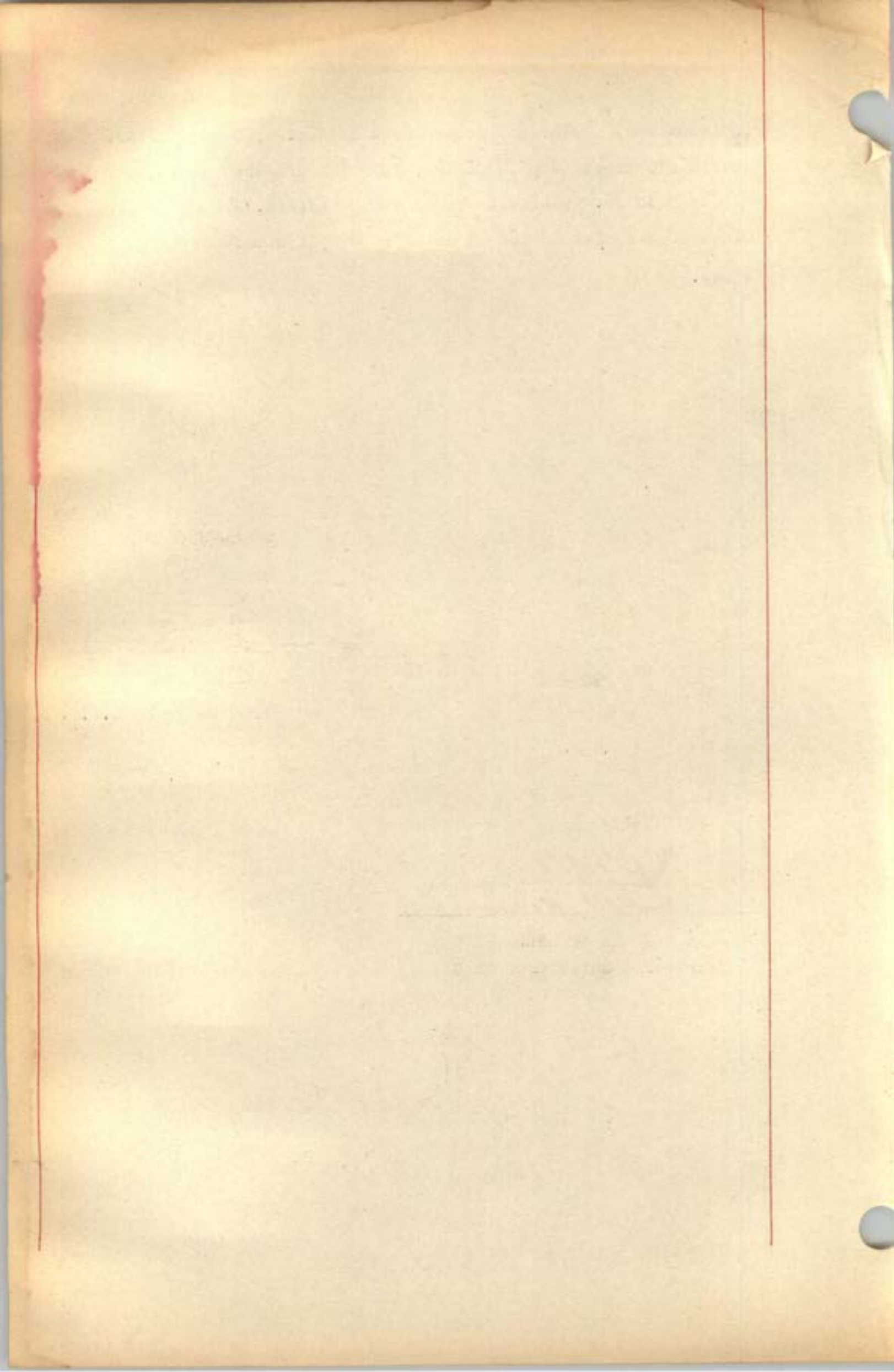


OSCAR SARAIVA

Presidente da C.J.T.



JOSÉ BARBOSA DE MELLO SANTOS
Secretário Substituto da CJT



ATA DA CENTÉSIMA VIGÉSIMA PRIMEIRA SESSÃO ORDINÁRIA

DA CÂMARA DE JUSTIÇA DO TRABALHO

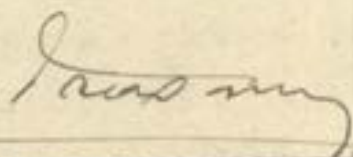
Ao primeiro dia do mês de outubro, de mil novecentos e quarenta e cinco, na sala de sessões do Conselho Nacional do Trabalho, realizou-se a centésima vigésima primeira sessão ordinária da Câmara de Justiça do Trabalho, sob a presidência do Conselheiro Oscar Sarálva e presentes o Procurador Dorval Lacerda, representando o Procurador Geral da Justiça do Trabalho, e o Secretário da Câmara, Oficial Administrativo Agnelo Bergamini de Abreu. À hora regimental, compareceram os conselheiros Ozéas Motta, Duarte Filho, Caldeira Neto, Eduardo Cossermelli e Waldemar Marques. Havendo número legal, o Sr. Presidente declarou aberta a sessão, determinando a leitura da ata da reunião anterior, realizada aos vinte e sete dias do mês de setembro último, a qual foi aprovada sem restrições. Não havendo matéria de expediente, passou-se, em seguida, à ordem do dia, tendo sido julgados os seguintes processos: Processo 7.610, de 1945, relativo a recurso extraordinário de decisão do Conselho Regional do Trabalho da 3a. Região, sendo recorrente a Companhia Industrial Belo Horizonte e recorrida Geralda da Silva França. Foi relator o conselheiro Duarte Filho e revisor o conselheiro Caldeira Neto, tendo a Câmara resolvido tomar conhecimento do recurso, contra o voto do relator, desprezando a preliminar de nulidade suscitada pela recorrente, vencido o conselheiro Ozéas Motta, que admitia; de meritis, dar provimento, em parte, ao recurso, para só reconhecer ao empregado direito a perceber a diferença de salário mínimo, tomado como ponto referencial o pedido inicial (10 de maio de 1944), devendo as diferenças ser apuradas a partir de 11 de maio de 1942, de acôrdo com a portaria ministerial SCM-328, e de novembro de 1943 até a data da reclamação, de acôrdo com a Consolidação das Leis do Trabalho, confirmando-se quanto ao resto a decisão re-

corrida, e tudo apurado em execução, contra os votos dos conselheiros Duarte Filho, relator, e Eduardo Cossermelli, que negavam provi-
mento ao recurso. Designado para redigir o acórdão o conselheiro
Caldeira Neto. Durante a votação chegaram à sessão os conselheiros
Marcial Pequeno, Godoy Ilha e Ivens de Araujo. Processo 3.627, de
1945, relativo a embargos de declaração opostos ao acórdão da Câma-
ra de Justiça do Trabalho, proferidos em 20 de julho de 1945, sendo
embargante Abel Santos Carvalho. Foi relator o conselheiro Marcial
Pequeno, tendo a Câmara resolvido conhecer dos embargos e recebe-
los, para esclarecer que os salários atrasados também são devidos
até a data indicada no acórdão (isto é, julho de 1941), e que, quan-
to às custas, devem ser pagas pelo empregador, com restrições dos
conselheiros Caldeira Neto, Ozéas Motta e Ivens de Araujo, que de-
terminavam fossem as mesmas pagas em proporção. Pelo embargante fa-
lou o advogado Jorge Godoy. Não tomou parte no julgamento deste pro-
cesso o conselheiro Waldemar Marques, visto se encontrar ausente da
sessão no momento. Processo 2.389, de 1945, relativo a recurso ex-
traordinário de decisão do Conselho Regional do Trabalho da 5a. Re-
gião, sendo recorrentes Teodomiro Alvarez & Cia e recorrido Fernan-
do Araujo Jorge. Foi relator o conselheiro Caldeira Neto e revisor
o conselheiro Eduardo Cossermelli, tendo a Câmara resolvido, por u-
nanimidade de votos, não tomar conhecimento do recurso, por falta
de fundamento legal. Não tomaram parte no julgamento deste processo
os conselheiros Ozéas Motta e Marcial, que se encontravam ausen-
tes da sessão. Processo 4.514, de 1945, relativo a recurso extraor-
dinário de decisão do Conselho Regional do Trabalho da 4a. Região,
sendo recorrente Felipe Antunes dos Reis e recorrido Mazzoti & Cia.
Foi relator o conselheiro Caldeira Neto e revisor o conselheiro Edu-
ardo Cossermelli, tendo a Câmara resolvido não tomar conhecimento
do recurso, por falta de apoio legal, unanimemente. Processo 23.824,
de 1944, relativo a recurso extraordinário de decisão do Conselho
Regional do Trabalho da 1a. Região, sendo recorrente José Rodrigues
de Oliveira e recorrida The Leopoldina Railway Company Ltd. Foi re-

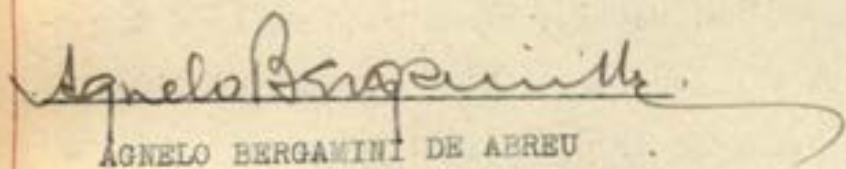
lator o conselheiro Duarte Filho e revisor o conselheiro Caldeira Neto, tendo a Câmara resolvido, por unanimidade de votos, não tomar conhecimento do recurso, por falta de fundamento legal. Deu-se por impedido, não havendo tomado parte do julgamento o conselheiro Waldemar Marques. Processo 6.131, de 1944, relativo a recurso extraordinário de decisão do Conselho Regional do Trabalho da 2a. Região, sendo recorrente José Augusto Brites e recorrida a São Paulo Railway Company. Foi relator o conselheiro Ivens de Araujo e revisor o conselheiro Duarte Filho, tendo a Câmara resolvido, pelo voto de desempate tomar conhecimento do recurso, vencidos os conselheiros Ivens de Araujo, relator, e Ozéas Motta, Marcial Pequeno e Waldemar Marques, e, de meritis, dar-lhe provimento para, anulando a decisão recorrida, determinar que o Conselho Regional a quo julgue o mérito do recurso que lhe foi interposto, vencidos os conselheiros Ivens de Araujo, Eduardo Cossermelli, Caldeira Neto, Waldemar Marques, que lhe negavam provimento. Designado para redigir o acórdão o conselheiro Duarte Filho. Em seguida a esse julgamento o Sr. Presidente, por motivo de força maior, retirou-se da sessão, tendo passado a presidência ao conselheiro Ozéas Motta. Foi, então, apregoadado o Processo 14.990, de 1944, relativo a recurso extraordinário de decisão do Conselho Regional do Trabalho da 4a. Região, sendo recorrente a Companhia de Cigarros Souza Cruz e recorrido Armando Marques de Carvalho. Foi relator o conselheiro Ivens de Araujo e revisor o conselheiro Duarte Filho. Durante a discussão voltou à sessão o Conselheiro Oscar Saraiva, tendo S.Ex. reassumido a presidência. Logo após, encerrada a discussão, passou-se à votação, apurando-se ter a Câmara resolvido, preliminarmente, pelo voto de desempate, tomar conhecimento do recurso, vencidos os conselheiros Duarte Filho, Marcial Pequeno, Godoy Ilha e Eduardo Cossermelli, e, de meritis, negar-lhe provimento, contra os votos dos conselheiros Ozéas Motta, Caldeira Neto e Waldemar Marques, que davam provimento ao recurso e restabeleciam a decisão de primeira instância. Pela recorrente falou o advogado Carlos Guimarães de Almeida. Em seguida, verificado o adianta-

ciam/

do da hora, o Sr. Presidente suspendeu os trabalhos, declarando encerrada a sessão. E, para constar, eu, Secretário da Câmara, lavrei a presente ata, que vai assinada pelo Sr. Presidente e por mim subscrita. Rio de Janeiro, ao primeiro dia do mês de outubro de mil novecentos e quarenta e cinco.



OSCAR SARAIVA
Presidente da C.J.T.



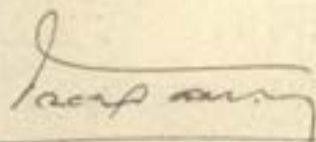
AGNELO BERGAMINI DE ABREU
Secretário da C.J.T.

ATA DA CENTÉSIMA VIGÉSIMA SEGUNDA SESSÃO ORDINÁRIA DA

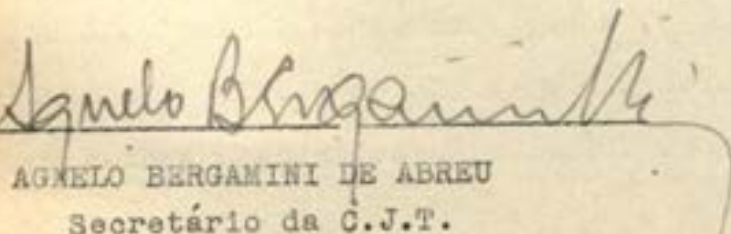
CÂMARA DE JUSTIÇA DO TRABALHO

Aos dois dias do mês de outubro de mil novecentos e quarenta e cinco, na sala de sessões do Conselho Nacional do Trabalho, realizou-se a centésima vigésima segunda sessão ordinária da Câmara de Justiça do Trabalho, sob a presidência do Conselheiro Oscar Saraiva e presentes o Procurador Baptista Bittencourt, representando o Procurador Geral da Justiça do Trabalho, e o Secretário da Câmara, Oficial Administrativo Agnelo Bergamini de Abreu. À hora regimental, compareceram os conselheiros Ozéas Motta, Duarte Filho Caldeira Neto, Godoy Ilha, Eduardo Cossermelli e Waldemar Marques. Havendo número legal, o Sr. Presidente declarou aberta a sessão, determinando a leitura da ata da reunião anterior, realizada ao primeiro dia do mês em curso, a qual foi aprovada sem restrições. Não havendo matéria de expediente, passou-se, em seguida, à ordem do dia, tendo sido julgados os seguintes processos: Processo 9.063, de 1945, relativo a recurso extraordinário de decisão do Conselho Regional do Trabalho da 4a. Região, sendo Charles Frederic Pittet e recorrida a Companhia Industrial de Mineração Rio Carvão S/A. Foi relator o conselheiro Duarte Filho e revisor o conselheiro Caldeira Neto, sendo a Câmara resolvido, por unanimidade de votos, não tomar conhecimento do recurso, por falta de fundamento legal. No final do Julgamento, chegaram à sessão os conselheiros Marcial Pequeno e Ivens de Araujo. A seguir, foi apregoado o Processo 16.684, de 1945, relativo a recurso ordinário de decisão do Conselho Regional do Trabalho da 1a. Região - DISSÍDIO COLETIVO -, sendo recorrente o Sindicato das Empresas de Transportes de Passageiros do Rio de Janeiro e recorrido o Sindicato dos Condutores de Veículos Rodoviários e Anexos do

Rio de Janeiro. Foi relator o conselheiro Duarte Filho, tendo a Câmara resolvido, preliminarmente, desprezar as nulidades suscitadas pelo recorrente, respectivamente, sobre falta de instrução do processo, cerceamento de defesa e inobservância de prazos, e, bem assim, pela falta de sobreestamento no feito, tendo em vista os termos do Decreto nº 7.716, de 6 de julho corrente ano, reafirmando quanto a esta última parte a competência da Justiça do Trabalho para conhecer e decidir do dissídio, e, no mérito, negar provimento ao recurso, para manter em todos os seus termos a decisão recorrida, vencido o conselheiro Ozéas Motta, que, quanto às preliminares de nulidade, era pela conversão em diligência, para serem apuradas as alegações feitas pelo Sindicato recorrente sobre a situação financeira das empresas, bem como ser promovida a audiência da comissão criada pelo referido decreto, muito embora reconhecesse também a competência da Justiça do Trabalho para dirimir o conflito, e, em relação ao mérito, dava acolhida ao recurso, para determinar que os aumentos fossem feitos na base da conciliação proposta pelo Presidente do Tribunal recorrido e aceita pelas empresas em litígio. Deu-se por impedido, não havendo tomado parte no julgamento, o conselheiro Waldemar Marques. Pelo Sindicato recorrente falou o advogado Orozimbo Almeida Rêgo, e, pelo recorrida, o advogado Ernesto Machado. Findo o julgamento, e verificado o adiantado da hora, o Sr. Presidente suspendeu os trabalhos, declarando encerrada a sessão. E, para constar, eu, Secretário da Câmara, Lavrei a presente ata, que vai assinada pelo Sr. Presidente e por mim subscrita. Rio de Janeiro, aos dois dias do mês de outubro de mil novecentos e quarenta e cinco.



OSCAR SARAIVA
Presidente da C.J.T.



AGNELO BERGAMINI DE ABREU
Secretário da C.J.T.

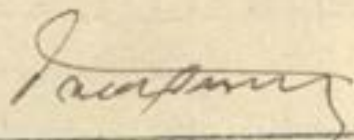
ATA DA CENTÉSIMA VIGÉSIMA TERCEIRA SESSÃO ORDINÁRIA

DA CÂMARA DE JUSTIÇA DO TRABALHO

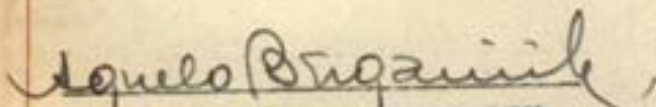
Aos quatro dias do mês de outubro de mil novecentos e quarenta e cinco, na sala de sessões do Conselho Nacional do Trabalho, realizou-se a centésima vigésima terceira sessão ordinária da Câmara de Justiça do Trabalho, sob a presidência do Conselheiro Oscar Saraiva e presentes o Procurador Dorval Lacerda, representando o Procurador Geral da Justiça do Trabalho, e o Secretário da Câmara, Oficial Administrativo Agnelo Bergamini de Abreu. À hora regimental, compareceram os conselheiros Ozéas Motta, Duarte Filho, Caldeira Neto, Godoy Ilha, Eduardo Cossermelli, Ivens de Araujo e Waldemar Marques. Havendo número legal, o Sr. Presidente declarou aberta a sessão, determinando a leitura da ata da reunião anterior, realizada aos dois dias do mês em curso. Não havendo matéria de expediente, passou-se, em seguida, à ordem do dia, tendo sido julgados os seguintes processos: Processo 5.721, de 1945, relativo a recurso extraordinário de decisão do Conselho Regional do Trabalho da 5ª. Região, sendo recorrente Manoela Daniel e recorrida a Companhia Fiação e Tecelagem São Vicente. Foi relator o conselheiro Caldeira Neto e revisor o conselheiro Eduardo Cossermelli, tendo a Câmara resolvido não tomar conhecimento do recurso, por falta de fundamento legal, contra o voto do conselheiro Eduardo Cossermelli, que dele conhecia. Durante a votação, chegou à sessão o conselheiro Marcial Pequeno. Processo 494, de 1945, - com "vista" ao conselheiro Caldeira Neto - relativo a recurso extraordinário de decisão do Conselho Regional do Trabalho da 1ª. Região, sendo recorrentes: Antonio Domingues Tavares e outros e recorrido Amancio Rodrigues dos Santos. Foi relator o conselheiro Ivens de Araujo e revisor o conselheiro Duarte Filho, tendo a Câmara resolvido, preliminarmente, tomar conhecimento do recur

. . .

so, contra os votos dos conselheiros Ozéas Motta e Caldeira Neto , para, de meritis, pelo voto de desempate, dar-lhe provimento, afim de, reformando a decisão recorrida, restabelecer a da Junta de Conciliação e Julgamento, que julgou procedente, em parte, a reclamação dos ora recorrentes, vencidos os conselheiros Ivens de Araujo, relator, Ozéas Motta e Caldeira Neto, que mantinham a decisão recorrida. Deu-se por impedido o conselheiro Waldemar Marques. Designado para redigir o acórdão o conselheiro Duarte Filho. Pelos recorrentes falou o advogado Napoleão Fontat, e, pelo recorrido, o advogado Mário Bulhões Pereira. Não tomou parte do julgamento o conselheiro Marcial Pequeno, que se retirara da sessão durante a discussão do feito. Por último, foi julgado o Processo 7.868, de 1945, relativo a recurso extraordinário de decisão do Conselho Regional do Trabalho da 4a. Região, sendo recorrente a Standard Oil Company of Brasil e recorrido Octaviano Ribeiro Lemos. Foi relator o conselheiro Duarte Filho e revisor o conselheiro Caldeira Neto, tendo a Câmara resolvido, preliminarmente, converter o julgamento em diligência, afim de determinar a subida do processo principal, nos termos do art. 896, § 3º, in fine, da Consolidação das Leis do Trabalho, unanimemente. Pela recorrente falou o advogado Norival Silva, e, pelo recorrido, o advogado Arno Von Muhlen. Não tomou parte do julgamento o conselheiro Waldemar Marques, que se retirara da sessão no início do relatório do feito. Em seguida, verificado o adiamento da hora, o Sr. Presidente suspendeu os trabalhos, declarando encerrada a sessão. E, para constar, eu, Secretário da Câmara, lavrei a presente ata, que vai assinada pelo Sr. Presidente e por mim subscrita. Rio de Janeiro, aos quatro dias do mês de outubro de mil novecentos e quarenta e cinco.



OSCAR SARAIVA
Presidente da C.J.T.



AGNELO BERGAMINI DE ABREU
Secretário da C.J.T.

ATA DA CENTÉSIMA VIGÉSIMA QUARTA SESSÃO ORDINÁRIA

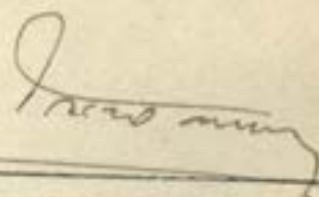
DA CÂMARA DE JUSTIÇA DO TRABALHO

Aos oito dias do mês de outubro, de mil novecentos e quarenta e cinco, na sala de sessões do Conselho Nacional do Trabalho, realizou-se a centésima vigésima quarta sessão ordinária da Câmara de Justiça do Trabalho, sob a presidência do Conselheiro Oscar Saraiva e presentes o Procurador Dorval Lacerda, representando o Procurador Geral da Justiça do Trabalho, e o Secretário da Câmara, Oficial Administrativo Agnelo Bergamini de Abreu. À hora regimental, compareceram os conselheiros Duarte Filho, Marcial Pequeno, Caldeira Neto, Godoy Ilha, Eduardo Cossermelli e Waldemar Marques. Havendo número legal, o Sr. Presidente declarou aberta a sessão, determinando a leitura da ata da reunião anterior, realizada aos quatro dias do mês em curso, a qual foi aprovada sem restrições. Não havendo matéria de expediente, passou-se, em seguida, à ordem do dia, tendo sido julgados os seguintes processos: Processo 5.654, de 1945, relativo a recurso extraordinário de decisão do Conselho Regional do Trabalho da 1.ª Região, sendo recorrentes Anibal Coelho Gomes e outros e recorridos J. R. Teixeira & Cia. Ltda., em liquidação. Foi relator o conselheiro Duarte Filho e revisor o conselheiro Caldeira Neto, tendo a Câmara resolvido, por unanimidade de votos, tomar conhecimento do recurso e dar-lhe provimento a fim de, restabelecendo a decisão da Junta de Conciliação e Julgamento, julgar procedente a reclamação. Deu-se por impedido o conselheiro Waldemar Marques. Durante a votação, chegou à sessão o conselheiro Ivens de Araujo. Processo 4.175, de 1945, relativo a recurso extraordinário de decisão do Conselho Regional do Trabalho da 1.ª Região, sendo recorrente Alzeimiro Azevedo da Silva Paes e recorrida The Leopoldina Railway Company Limited. Foi relator o conselheiro Duarte Filho e revisor o con-

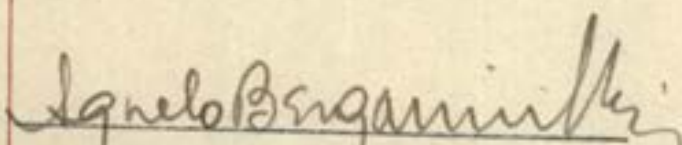
selheiro Caldeira Neto, tendo a Câmara resolvido, por unanimidade de votos, não tomar conhecimento do recurso, por falta de fundamento legal. Deu-se por impedido o conselheiro Waldemar Marques. O conselheiro Ozéas Motta, chegou à sessão no final dêsse julgamento. Processo 9.373, de 1945, relativo a recurso extraordinário de decisão do Conselho Regional do Trabalho da 1a. Região, sendo recorrente a Panificadora Guanabara Ltda e recorrido José Leandro da Silva. Foi relator o conselheiro Duarte Filho e revisor o conselheiro Caldeira Neto, tendo a Câmara resolvido não tomar conhecimento do recurso, por falta de fundamento legal, contra o voto do conselheiro Ozéas Motta, que dêle conhecia. Deu-se por impedido o conselheiro Waldemar Marques. Por último, foi julgado o Processo 11.308, de 1945, relativo a recurso ordinário de decisão do Conselho Regional do Trabalho da 2a. Região, sendo recorrentes o Sindicato dos Trabalhadores em Empresas Ferroviárias de São Paulo e a São Paulo Railway Company e recorridos os mesmos - (Dissídio Coletivo) - . Foi relator o conselheiro Eduardo Cossermelli, tendo a Câmara resolvido negar provimento a ambos os recursos, contra os votos dos conselheiros Eduardo Cossermelli, relator, e Godoy Ilha, que davam provimento ao recurso do Sindicato, para declarar que a empresa deve aos seus empregados as diferenças de salários entre o que êles receberam de fato, depois da vigência do decreto nº 279, de 1935, e os salários que recebiam, sem distinção de trabalho quanto ao tempo, em julho de 1935, tal como o decretou a decisão recorrida; Ozéas Motta, que dava, em parte, para assegurar as diferenças a partir da decisão da Câmara, passada em julgado; e com restrições do conselheiro Ivens de Araujo, que não fixava a data de início dêsse pagamento e cometia às Juntas de Conciliação e Julgamento a competência para, nos dissídios individuais, apurar desde quando eram devidas tais diferenças. Designado para redigir o acórdão o conselheiro Duarte Filho. Pelo Sindicato falou o advogado Cesarino Junior, e, pela Empresa, o advogado Souza Neto. Em seguida, verificado o adiantado da hora, o Sr. Presidente suspendeu os trabalhos, declarando encerrada a sessão. E, para constar,

15

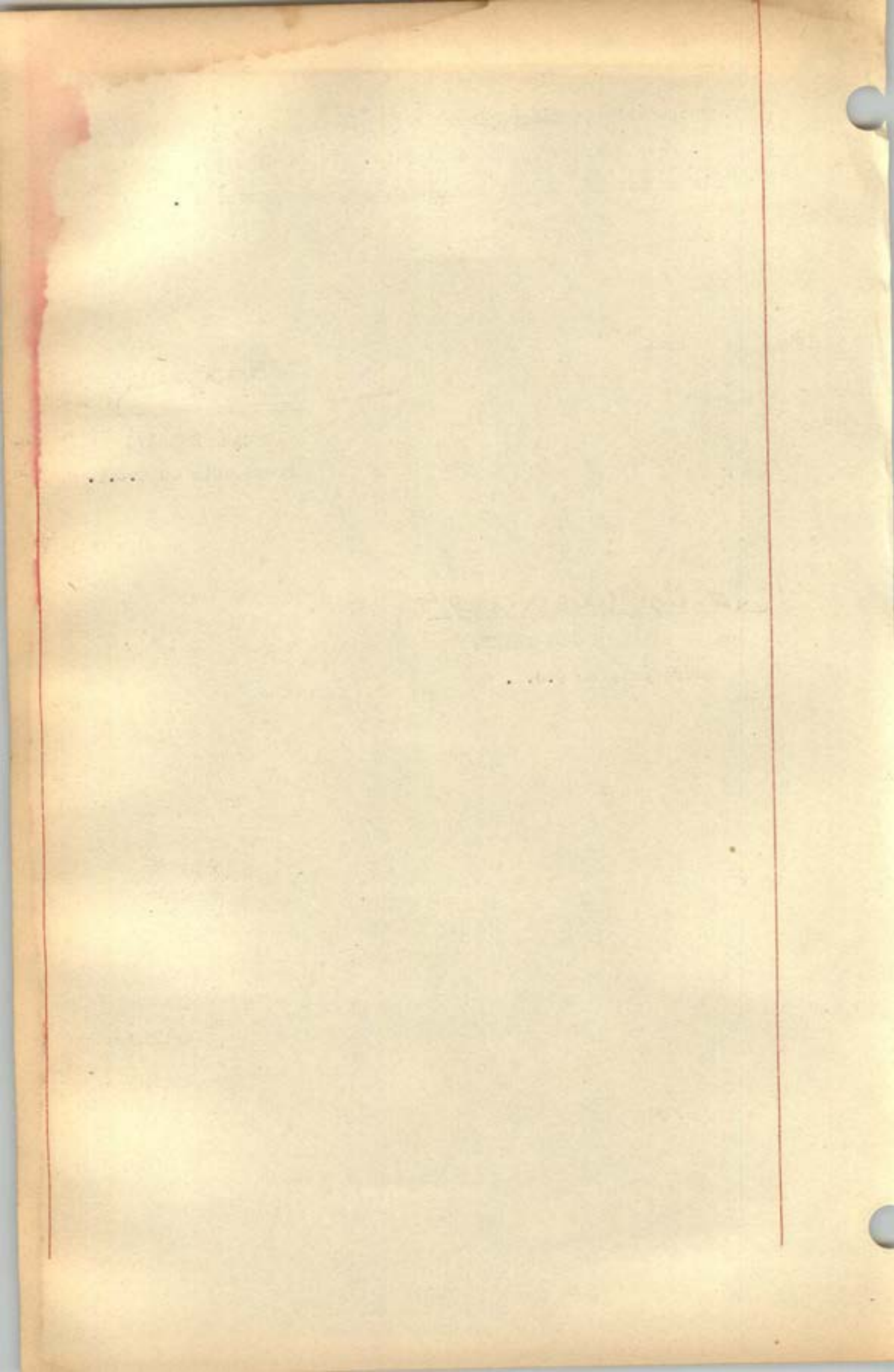
eu, Secretário da Câmara lavrei a presente ata, que vai assinada pelo Sr. Presidente e por mim subscripta. Rio de Janeiro, aos oito dias do mês de outubro de mil novecentos e quarenta e cinco.



OSCAR SARAIVA
Presidente da C.J.T.



AGNELO BERGAMINI DE ABREU
Secretário da C.J.T.



ATA DA CENTÉSIMA VIGÉSIMA QUINTA SESSÃO ORDINÁRIA

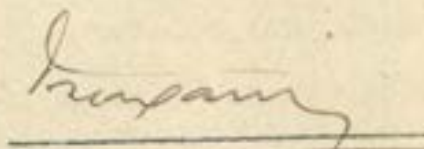
DA CÂMARA DE JUSTIÇA DO TRABALHO

Aos nove dias do mês de outubro de mil novecentos e quarenta e cinco, na sala de sessões do Conselho Nacional do Trabalho, realizou-se a centésima vigésima quinta sessão ordinária da Câmara de Justiça do Trabalho, sob a presidência do Conselheiro Oscar Saraiva e presentes o Procurador Baptista Bittencourt, representando o Procurador Geral da Justiça do Trabalho, e o Secretário da Câmara, Oficial Administrativo Agnelo Bergamini de Ábreu. À hora regimental, compareceram os conselheiros Duarte Filho, Marcial Pequeno, Caldeira Neto, Godoy Ilha, Eduardo Cossermelli e Waldemar Marques. Havendo número legal, o Sr. Presidente declarou aberta a sessão, de terminando a leitura da ata da reunião anterior, realizada aos oito dias do mês em curso, a qual foi aprovada sem restrições. Não havendo matéria de expediente, passou-se, em seguida, à ordem do dia, tendo sido julgados os seguintes processos: Processo 6.408, de 1945, relativo a recurso extraordinário de decisão do Conselho Regional do Trabalho da 1a. Região, sendo recorrente Leonel Baptista da Silva e recorrido o Colégio Piedade. Foi relator o conselheiro Caldeira Neto e revisor o conselheiro Eduardo Cossermelli, tendo a Câmara resolvido, por unanimidade de votos, não tomar conhecimento do recurso, por falta de fundamento legal. Deu-se por impedido o cons. Waldemar Marques. Processo 6.167, de 1945, relativo a recurso extraordinário de decisão do Conselho Regional do Trabalho da 3a. Região, sendo recorrente Alvaro Orsolini e recorrida a Companhia Prada Electricidade. Foi relator o conselheiro Caldeira Neto e revisor o conselheiro Eduardo Cossermelli, tendo a Câmara resolvido não tomar conhecimento do recurso, por falta de fundamento legal, unanimemente. Durante a votação, chegaram à sessão os conselheiros Ozéas Motta e

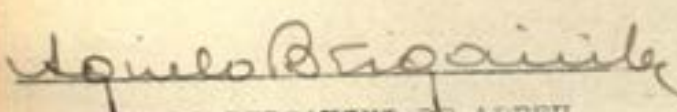
Ivens de Araujo. Processo 15.075, de 1944, relativo a recurso extraordinário de decisão do Conselho Regional do Trabalho da 1a. Região, sendo recorrente a Companhia de Carris, Luz e Fôrça do Rio de Janeiro, Ltda. e recorrido Manoel Ignácio Alves. Foi relator o conselheiro Ivens de Araujo e revisor o conselheiro Duarte Filho, tendo a Câmara resolvido tomar conhecimento do recurso, contra os votos dos conselheiros Duarte Filho e Godoy Ilha, e dar-lhe provimento, para restabelecer a decisão da Junta de Conciliação e Julgamento, julgando improcedente a reclamação, vencido o conselheiro Eduardo Cossermelli, que lhe negava provimento. Deu-se por impedido o conselheiro Waldemar Marques. Pela recorrente falou o Professor Costa Carvalho, e, pelo recorrido, o advogado Jaime Muniz de Aragão Daquer. Processo 6.325, de 1945, relativo a embargos de declaração opostos ao acórdão da Câmara de Justiça do Trabalho, proferido em 12 de julho de 1945, sendo embargante Affonso Cipriani. Foi relator o conselheiro Ozéas Motta. Em virtude de pedido de "vista" formulado pelo Sr. conselheiro Godoy Ilha, foi adiado o julgamento do feito, nos termos do Regimento Interno. Processo 11.621, de 1945, relativo a recurso extraordinário de decisão do Conselho Regional do Trabalho da 1a. Região, sendo recorrentes Luiz Pereira da Rocha e outros e recorrida a Companhia de Fiação e Tecidos Corcovado. Foi relator o conselheiro Marcial Pequeno e revisor o conselheiro Godoy Ilha, tendo a Câmara resolvido tomar conhecimento do recurso e dar-lhe provimento, para, julgando procedente a reclamação, restabelecer a decisão da Junta de Conciliação e Julgamento, vencido o conselheiro Ozéas Motta que, preliminarmente, não conhecia do recurso, e, no mérito, lhe negava provimento. Deu-se por impedido o conselheiro Waldemar Marques. Não votaram os conselheiros Duarte Filho e Caldeira Neto, visto se encontrarem ausentes da sessão. Processo 9.803, de 1945, relativo a recurso extraordinário de decisão do Conselho Regional do Trabalho da 1a. Região, sendo recorrente a Marmoraria Carioca Ltda e recorrido Francisco Muniz. Foi relator o conselheiro Marcial Pequeno e revisor o conselheiro Godoy Ilha, tendo a Câmara resolvido, por unani

midade de votos, não tomar conhecimento do recurso, por falta de fundamento legal. Deu-se por impedido o conselheiro Waldemar Marques . Não tomou parte do julgamento o conselheiro Caldeira Neto, visto haver regressado à sessão quando já na votação. Processo 9.743, de 1945, relativo a recurso extraordinário de decisão do Conselho Regional do Trabalho da 4a. Região, sendo recorrente a Companhia Swift do Brasil S/A e recorrido Orlando Corrêa. Foi relator o conselheiro Duarte Filho e revisor o conselheiro Caldeira Neto, tendo a Câmara resolvido, por unanimidade de votos, tomar conhecimento do recurso e dar-lhe, em parte, provimento, para mandar aplicar ao caso o disposto no decreto-lei nº 6.905, de 1944. Processo 7.778, de 1945, relativo a recurso extraordinário de decisão do Conselho Regional do Trabalho da 5a. Região, sendo recorrente a Panair do Brasil S/A e recorrido Isaias Crisóstomo. Foi relator o conselheiro Duarte Filho e revisor o conselheiro Caldeira Neto, tendo a Câmara resolvido tomar conhecimento do recurso, contra os votos dos conselheiros Caldeira Neto, Godoy Ilha e Waldemar Marques, e negar-lhe provimento, vencidos os conselheiros Duarte Filho, relator, Ozéas Motta e Ivens de Araujo, que davam provimento ao recurso a fim de reformar a decisão recorrida, julgando improcedente a reclamação. Designado para redigir o acórdão o conselheiro Caldeira Neto. Não tomou parte do julgamento deste processo o conselheiro Marcial Pequeno, que se encontrava ausente da sessão no momento. Processo 11.223, de 1945, relativo a recurso extraordinário de decisão do Conselho Regional da 4a. Região, sendo recorrente Otty Silva e recorrido Arlindo Belmonte de Almeida. Foi relator o conselheiro Godoy Ilha e revisor o conselheiro Ozéas Motta, tendo a Câmara resolvido tomar conhecimento do recurso, contra os votos dos conselheiros Godoy Ilha, relator, e Marcial Pequeno, e dar-lhe provimento a fim de, reformando a decisão recorrida, restabelecer a da Junta de Conciliação e Julgamento, vencido o conselheiro Ozéas Motta, que lhe negava provimento. Processo 10.345 de 1945, relativo a recurso extraordinário de decisão do Conselho Regional do Trabalho da 1a. Região, sendo recorrente Manoel Fernandes Teixeira e recorrido Pasquale Donato. Foi relator o conselheiro Go-

Goey Ilha e revisor o conselheiro Ozéas Motta, tendo a Câmara resolvido, por unanimidade de votos, de acôrdo com o parecer da Procuradoria da Justiça do Trabalho, não tomar conhecimento do recurso, visto haver sido interposto fóra do prazo legal. Deu-se por impedido o conselheiro Waldemar Marques. Processo 15.929, de 1944, relativo a recurso extraordinário de decisão do Conselho Regional do Trabalho da 4a. Região, sendo recorrente Custódio Regis Silveira e recorrido Manoel Lopes Rodrigues, foi relator o conselheiro Ivens de Araujo e revisor o conselheiro Duarte Filho, tendo a Câmara resolvido não tomar conhecimento do recurso, por falta de fundamento legal, contra os votos dos conselheiros Ivens de Araujo, relator, e Goey Ilha, que d'êle conheciam. Designado para redigir o acórdão o conselheiro Duarte Filho. Por último, foi julgado o Processo 14.992, de 1944, relativo a recurso extraordinário de decisão do Conselho Regional do Trabalho da 2a. Região, sendo recorrente Sylvio Morelli e recorrida a Estrada de Ferro Araraquara. Foi relator o conselheiro Ivens de Araujo e revisor o conselheiro Duarte Filho, tendo a Câmara resolvido, por unanimidade de votos, não tomar conhecimento do recurso, de acôrdo com o parecer da Procuradoria da Justiça do Trabalho, por falta de fundamento legal. Em seguida, verificado o adiantado da hora, o Sr. Presidente suspendeu os trabalhos, declarando encerrada a sessão. E, para constar, eu, Secretário da Câmara, lavrei a presente ata, que vai assinada pelo Sr. Presidente e por mim subscrita. Rio de Janeiro, aos nove dias do mês de outubro de mil novecentos e quarenta e cinco.



OSCAR SARAIVA
Presidente da C.J.T.



AGNELO BERGAMINI DE ABREU
Secretário da C.J.T.

ATA DA CENTÉSIMA VIGÉSIMA SEXTA SESSÃO ORDINÁRIA DA

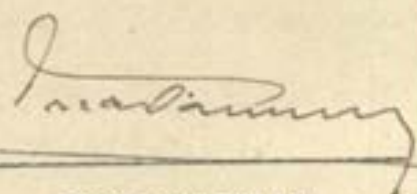
CÂMARA DE JUSTIÇA DO TRABALHO

Aos onze dias do mês de outubro de mil novecentos e quarenta e cinco, na sala de sessões do Conselho Nacional do Trabalho, realizou-se a centésima vigésima sexta sessão ordinária da Câmara de Justiça do Trabalho, sob a presidência do Conselheiro Oscar Saraiva e presentes o Procurador Dorval Lacerda, representando o Procurador Geral da Justiça do Trabalho, e o Secretário da Câmara, Oficial Administrativo Agnelo Bergamini de Abreu. À hora regimental, compareceram os conselheiros Ozéas Motta, Duarte Filho, Marcial Pequeno, Caldeira Neto, Godoy Ilha, Eduardo Cossermelli e Waldemar Marques. Havendo número legal, o Sr. Presidente declarou aberta a sessão, determinando a leitura da ata da reunião anterior, realizada aos nove dias do mês em curso, a qual foi aprovada sem restrições. Não havendo matéria de expediente, passou-se, em seguida, à ordem do dia, tendo sido julgados os seguintes processos: Processo 1.007, de 1945, relativo a recurso extraordinário de decisão do Conselho Regional do Trabalho da 2a. Região, sendo recorrente Herbert Ruhle e recorrida a Companhia Telefônica Paranaense. Foi relator o conselheiro Duarte Filho e revisor o conselheiro Caldeira Neto, tendo a Câmara resolvido não tomar conhecimento do recurso, por falta de fundamento legal, contra o voto do conselheiro Eduardo Cossermelli, que d'ele conhecia. Durante a votação, chegou à sessão o conselheiro Ivens de Araujo. Processo 10.405, de 1945, relativo a recurso extraordinário de decisão do Conselho Regional do Trabalho da 3a. Região, sendo recorrentes as Indústrias de Fermento "Estrela Branca" Ltd. e recorrido João Bertante. Foi relator o conselheiro Ozéas Motta e revisor o conselheiro Duarte Filho, tendo a Câmara resolvido, preliminarmente, por unanimidade de votos, tomar conhecimento do recurso

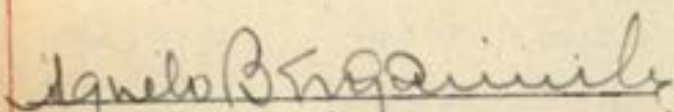
e, de meritis, dar-lhe provimento, em parte, para excluir da condenação a parte referente a salário noturno, vencidos os conselheiros Ozéas Motta, relator, e Waldemar Marques, que davam in totum provimento ao recurso para reformar a decisão recorrida e julgar improcedente a reclamação. Designado para redigir o acórdão o conselheiro Duarte Filho. Processo 2.383, de 1945, relativo a recurso extraordinário de decisão do Conselho Regional do Trabalho da 1a. Região, sendo recorrentes José Rabello Teixeira e outros e recorrida The Leopoldina Railway Company Ltd. Foi relator o conselheiro Caldeira Neto e revisor o conselheiro Eduardo Cossermelli, tendo a Câmara resolvido tomar conhecimento não só do recurso de José Rabello Teixeira como dos demais interessados, considerando o recurso interposto, para estes, também em tempo hábil, e, de meritis, dar-lhe provimento, para ordenar a baixa dos autos ao Conselho Regional a fim de, conhecendo do recurso ordinário, julgar o mérito como melhor entender, unanimemente. Pelos recorrentes falou o advogado Augusto de Melo Rocco. Não tomou parte do julgamento deste processo o conselheiro Duarte Filho, visto que se encontrava ausente da sessão no momento. Processo 5.828 de 1945, relativo a recurso extraordinário de decisão do Conselho Regional do Trabalho da 1a. Região, sendo recorrente Mario de Carvalhaes Pinheiro e recorrida a Fábrica Nacional de Seringas Limitada. Foi relator o conselheiro Ivens de Arujo e revisor o conselheiro Duarte Filho, tendo a Câmara resolvido não tomar conhecimento do recurso, por falta de fundamento legal, vencidos os conselheiros Duarte Filho, Godoy Ilha e Eduardo Cossermelli, que dêle conheciam. Deu-se por impedido o conselheiro Waldemar Marques. Pela recorrida falou o advogado C. A. Castro Guerra. Processo 11.832, de 1945, relativo a recurso extraordinário de decisão do Conselho Regional do Trabalho da 1a. Região, sendo recorrentes: M.R.Lito & Companhia Ltda. e recorrido Rayneaud de Siqueira Santos. Foi relator o conselheiro Marcial Pequeno e revisor o conselheiro Godoy Ilha, tendo a Câmara resolvido, por unanimidade de votos, tomar conhecimento do recurso, e, de meritis, dar-lhe provimento, em parte, para determinar que o calculo da indenização deve ser feito na base do salário fixo e co-

misaões, observada a prescrição estabelecida pelo art. 11 da Consolidações das Leis do Trabalho, vencido o conselheiro Ozéas Motta, que reformava a decisão, julgando prescrito todo o direito do recorrido. Deu-se por impedido o conselheiro Waldemar Marques. Processo 13.031, de 1945, relativo a recurso extraordinário de decisão do Conselho Regional do Trabalho da 1a. Região, sendo recorrente João da Cruz Salvado Junior e recorridos Dias Garcia & Cia. Ltda. Foi relator o conselheiro Marcial Pequeno e revisor o conselheiro Godoy Ilha, tendo a Câmara resolvido tomar conhecimento do recurso, por unanimidade de votos, e dar-lhe provimento, de acôrdo com o parecer da Procuradoria da Justiça do Trabalho, para, reformando a decisão recorrida, restabelecer a da Junta de Conciliação e Julgamento, vencidos os conselheiros Ozéas Motta e Ivens de Araujo, que lhe negavam provimento. Deu-se por impedido o conselheiro Waldemar Marques. Processo 10.201, de 1945, relativo a recurso extraordinário de decisão do Conselho Regional do Trabalho da 8a. Região, sendo recorrente a Panair do Brasil e recorridos João Abreu da Silva e outros. Foi relator o conselheiro Godoy Ilha e revisor o conselheiro Ozéas Motta, tendo a Câmara resolvido, por unanimidade de votos, tomar conhecimento do recurso e converter o julgamento em diligência, a fim de determinar a subida do processo principal, nos termos do art. 896, § 5º, in fine, da Consolidação das Leis do Trabalho. Não tomou parte do julgamento o conselheiro Waldemar Marques, que se retirou da sessão no início do relatório do feito. Por último, foi julgado o Processo 13.135, de 1945, relativo a recurso extraordinário de decisão do Conselho Regional do Trabalho da 1a. Região, sendo recorrente Augusto Rios de Oliveira e recorrida a Companhia Fiação e Tecidos Confiança Industrial. Foi relator o conselheiro Marcial Pequeno e revisor o conselheiro Godoy Ilha, tendo a Câmara resolvido tomar conhecimento do recurso, por unanimidade de votos, e, de meritis, dar-lhe provimento, de acôrdo com o parecer da Procuradoria da Justiça do Trabalho, para decretar a nulidade da decisão recorrida, por falta de fundamentação (art. 832 da Consolidação das Leis do Trabalho),

determinando em consequência seja procedido novo julgamento, contra os votos dos conselheiros Marcial Pequeno, relator, Godoy Ilha e Duarte Filho, que reformavam a decisão recorrida para restabelecer a da Junta de Conciliação e Julgamento. Designado para redigir o acórdão o conselheiro Ozéas Motta. Em seguida, verificado o adiantado da hora, o Sr. Presidente suspendeu os trabalhos, declarando encerrada a sessão. E, para constar, eu, Secretário da Câmara, lavrei a presente ata, que vai assinada pelo Sr. Presidente e por mim subscrita. Rio de Janeiro, aos onze dias do mês de outubro de mil novecentos e quarenta e cinco.



OSCAR SARAIVA
Presidente da C.J.T.



AGNELO BERGAMINI DE ABREU
Secretário da C.J.T.

ATA DA CENTÉSIMA VIGÉSIMA SÉTIMA SESSÃO ORDINÁRIA DA

CÂMARA DE JUSTIÇA DO TRABALHO

Aos quinze dias do mês de outubro, de mil novecentos e quarenta e cinco, na sala de sessões do Conselho Nacional do Trabalho, realizou-se a centésima vigésima sétima sessão ordinária da Câmara de Justiça do Trabalho, sob a presidência do Conselheiro Oscar Saraiva e presentes o Procurador Derwal Lacerda, representando o Procurador Geral da Justiça do Trabalho, e o Secretário da Câmara, Oficial Administrativo Agnelo Bergamini de Abreu. À hora regimental, compareceram os conselheiros Ozéas Motta, Duarte Filho, Godoy Ilha, Eduardo Cossermelli e Waldemar Marques. Havendo número legal, o Sr. Presidente declarou aberta a sessão, determinando a leitura da ata da reunião anterior, realizada aos onze dias do mês em curso, a qual foi aprovada sem restrições. Não havendo matéria de expediente, passou-se, em seguida, à ordem do dia tendo sido julgados os seguintes processos: Processo 9.891, de 1945, relativo a recurso extraordinário de despacho do Sr. Presidente do Conselho Regional do Trabalho da 6a. Região, em processo de execução contra o Cotonificio Othon Bezerra de Mello S/A, sendo recorrente Antônio José de Oliveira. Foi relator o conselheiro Ozéas Motta e revisor o conselheiro Duarte Filho, tendo a Câmara resolvido tomar conhecimento do recurso e dar-lhe provimento, a fim de restabelecer a sentença do Sr. Presidente da Junta de Conciliação e Julgamento, vencidos os conselheiros Ozéas Motta, relator, e Waldemar Marques, que preliminarmente, não conheciam do recurso, e, no mérito, lhe negavam provimento. Designado para redigir o acórdão o conselheiro Duarte Filho. Durante a votação, chegam à sessão os conselheiros Marcial Pequeno e Ivens de Araujo. Processo 4.898, de 1944, relativo a recurso extraordinário de decisão do Conselho Regional do Trabalho da 7a. Região, sendo recorrente Luiz Gonzaga Melo e recorrido José Coelho de Vasconce

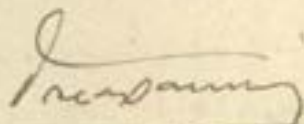
los. Foi relator o conselheiro Ivens de Araujo e revisor o conselheiro Duarte Filho, tendo a Câmara resolvido, de acôrdo com o parecer da Procuradoria da Justiça do Trabalho, não tomar conhecimento do recurso, por falta de fundamento legal, vencidos os conselheiros Ivens de Araujo, relator, Ozéas Motta e Waldemar Marques, que dêle conheciam. Designado para redigir o acórdão o conselheiro Duarte Filho.

O conselheiro Caldeira Neto chegou à sessão no final dêsse julgamento. Processo 11.905, de 1945, relativo a recurso extraordinário de decisão do Conselho Regional do Trabalho da 7a. Região, sendo recorrente a Panair do Brasil S/A e recorridos Edgard Trindade de Azevedo e outros. Foi relator o conselheiro Duarte Filho e revisor o conselheiro Caldeira Neto, tendo a Câmara resolvido, por unanimidade de votos, não tomar conhecimento do recurso, por falta de espôio legal.

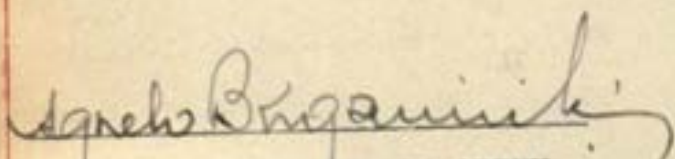
Processo 8.109, de 1945, relativo a recurso extraordinário de decisão do Conselho Regional do Trabalho da 4a. Região, sendo recorrente a S/A Moinhos Rio-Grandense e recorrido João Barbosa Machado. Foi relator o conselheiro Caldeira Neto e revisor o conselheiro Eduardo Cosermelli, tendo a Câmara resolvido não tomar conhecimento do recurso, por falta de fundamento legal, de acôrdo com o parecer da Procuradoria da Justiça do Trabalho, unanimemente. Processo 19.447, de 1943, relativo a recurso extraordinário de decisão do Conselho Regional do Trabalho da 1a. Região, sendo recorrentes as Indústrias Beijafior S/A e recorrido Delfim Maria Ribeiro de Oliveira. Foi relator o conselheiro Marcial Pequeno e revisor o conselheiro Godoyilha, tendo a Câmara resolvido não tomar conhecimento do recurso, por falta de fundamento legal, contra o voto do conselheiro Ozéas Motta, que dêle conhecia. Deu-se por impedido o conselheiro Waldemar Marques. Processo 10.822, de 1945, relativo a recurso extraordinário de decisão do Conselho Regional do Trabalho da 1a. Região, sendo recorrente Cláudio Cantagalli e recorrido a Companhia Manufatora Comercio e Indústria Mattos Rocha S/A. Foi relator o conselheiro Godoyilha e revisor o conselheiro Ozéas Motta, tendo a Câmara resolvido, preliminarmente, por unanimidade de votos, tomar conhecimento do re

curso, e, de meritis, dar-lhe provimento em parte, para reformar a decisão recorrida sómente no que diz respeito ao pagamento das custas, que deve ser feito pelo empregador, calculadas sobre o valor da condenação, de acôrdo com o que dispõe o § 3º do art. 789 da Consolidação das Leis do Trabalho, vencidos os conselheiros Godoy Ilha, relátor, Duarte Filho e Eduardo Cossermelli, que reformavam a decisão e julgavam procedente a reclamação na forma do pedido inicial. Designado para redigir o acórdão o conselheiro Ozéas Motta. Deu-se por impedido o conselheiro Waldemar Marques. Processo 9.264, de 1945, relativo a recurso extraordinário de decisão do Conselho Regional do Trabalho da 2a. Região, sendo recorrente a Fábrica de Tecidos "Labor" S/A e recorridos Pedro Fernandes e outros. Foi relator o conselheiro Ozéas Motta e revisor o conselheiro Duarte Filho, tendo a Câmara resolvido não tomar conhecimento do recurso, por falta de fundamento legal, vencidos os conselheiros Ozéas Motta, relator, e Ivêns de Araujo, que dêle conheciam. Designado para redigir o acórdão o conselheiro Duarte Filho. Processo 5.982, de 1945, relativo a recurso extraordinário de decisão do Conselho Regional do Trabalho da 4a. Região, sendo recorrentes Paulino Avila e outros. e recorrido Miguel Duarte. Foi relator o conselheiro Ozéas Motta e revisor o conselheiro Duarte Filho, tendo a Câmara resolvido não tomar conhecimento do recurso, por falta de apóio legal, contra os votos dos conselheiros Godoy Ilha e Eduardo Cossermelli, que dêle conheciam. Processo 7.171, de 1944, relativo a recurso extraordinário de decisão do Conselho Regional do Trabalho da 3a. Região, sendo recorrente José Simplicio e recorrido Francisco Menezes Filho (Marchante). Foi relator o conselheiro Duarte Filho e revisor o conselheiro Caldeira Neto, tendo a Câmara resolvido tomar conhecimento do recurso e dar-lhe provimento para anular todo o processado, determinando, em consequência, sejam procedidos nova instrução e julgamento, unanimemente. Processo 6.645, de 1945, relativo a recurso extraordinário de decisão do Conselho Regional do Trabalho da 4a. Região, sendo recorrente Odorico Silveira e recorrida a Companhia Swift do Brasil S/A. Foi

relator o conselheiro Caldeira Neto e revisor o conselheiro Eduardo Cossermelli, tendo a Câmara resolvido tomar conhecimento do recurso e dar-lhe provimento para, reconhecendo a competência da Justiça do Trabalho, de acôrdo com a jurisprudência já firmada, determinar a baixa dos autos, a fim de que seja julgado o mérito da reclamação, unanimemente. Por último, foi julgado o Processo 9.920, de 1945, relativo a recurso extraordinário de decisão do Conselho Regional do Trabalho da 7a. Região, sendo recorrente a Ceará Tramway, Light and Power Company, Limited e recorrido João Batista de Albuquerque. Foi relator o conselheiro Godoy Ilha e revisor o conselheiro Ozéas Motta, tendo a Câmara resolvido, por unanimidade de votos, não tomar conhecimento do recurso, de acôrdo com o parecer da Procuradoria da Justiça do Trabalho, por falta de fundamento legal. Em seguida, verificado o adiantado da hora, o Sr. Presidente suspendeu os trabalhos, declarando encerrada a sessão. E, para constar, eu, Secretário da Câmara, lavrei a presente ata, que vai assinada pelo Sr. Presidente e por mim subscrita. Rio de Janeiro, aos quinze dias do mês de outubro de mil novecentos e quarenta e cinco.



OSCAR SARAIVA
Presidente da C.J.T.



AGNELO BERGAMINI DE ABREU
Secretário da C.J.T.

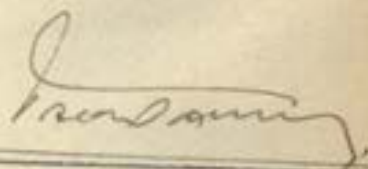
ATA DA CENTÉSIMA VIGÉSIMA OITAVA SESSÃO ORDINÁRIA DA

CÂMARA DE JUSTIÇA DO TRABALHO

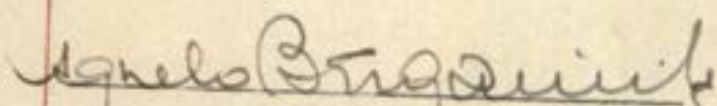
Aos dezesseis dias do mês de outubro, de mil novecentos e quarenta e cinco, na sala de sessões do Conselho Nacional do Trabalho, realizou-se a centésima vigésima oitava sessão ordinária da Câmara de Justiça do Trabalho, sob a presidência do Conselheiro Oscar Saraiva e presentes o Procurador Baptista Bittencourt, representando o Procurador Geral da Justiça do Trabalho, e o Secretário da Câmara, Oficial Administrativo Agnelo Bergamini de Abreu. À hora regimental, compareceram os conselheiros Duarte Filho, Marcial Pequeno, Caldeira Neto, Godoy Ilha, Eduardo Cossermelli e Waldemar Marques. Havendo número legal, o Sr. Presidente declarou aberta a sessão, determinando a leitura da ata da reunião anterior, realizada aos quinze dias do mês em curso, a qual foi aprovada sem restrições. Não havendo matéria de expediente, passou-se, em seguida, à ordem do dia, tendo sido julgados os seguintes processos: Processo 9.919, de 1945, relativo a recurso extraordinário de decisão do Conselho Regional do Trabalho da 7a. Região, sendo recorrentes Valtério Cavalcante & Ir-mão e recorrido Aluisio de Castro e Silva. Foi relator o conselheiro Caldeira Neto e revisor o conselheiro Eduardo Cossermelli, tendo a Câmara resolvido, por unanimidade de votos, não tomar conhecimento do recurso, por falta de fundamento legal. Processo 10.606, de 1945, relativo a recurso extraordinário de decisão do Conselho Regional do Trabalho da 6a. Região, sendo recorrente José Pereira da Silva e recorrida The Great Western of Brasil Railway Company Ltd. Foi relator o conselheiro Marcial Pequeno e revisor o conselheiro Godoy Ilha, tendo a Câmara resolvido não tomar conhecimento do recurso, por falta de fundamento legal, unanimemente. Durante a votação, chegou à sessão o conselheiro Ozéas Motta. Processo 487, de 1945, relativo a re

curso extraordinário de decisão do Conselho Regional do Trabalho da 1.ª Região, sendo recorrentes José Pompilho da Hora e outros e recorrido o Colégio Souza Marques. Foi relator o conselheiro Duarte Filho e revisor o conselheiro Caldeira Neto, tendo a Câmara resolvido, por unanimidade de votos, tomar conhecimento do recurso, e, de mérito, dar-lhe provimento, em parte, para manter a decisão no tocante ao pedido de pagamento de aviso-prévio e determinar, quanto ao pagamento da diferença de salários, a baixa dos autos à Junta de Conciliação e Julgamento, para o competente julgamento, considerando, para isso, não ter ocorrido a prescrição declarada, vencido o conselheiro Eduardo Cossermelli, que reformava a decisão recorrida e julgava procedente a reclamação, na forma do pedido. Deu-se por impedido o conselheiro Valdemar Marques. Pelos recorrentes falou o advogado Osmundo Bessa, e, pelo recorrido, o advogado Hugo Antunes. Processo 9.506, de 1945, relativo a recurso extraordinário de decisão do Conselho Regional do Trabalho da 2.ª Região, sendo recorrentes Manoel Moreno e outros e recorrido o Frigorífico Armour do Brasil S/A. Foi relator o conselheiro Marcial Pequeno e revisor o conselheiro Godoy Ilha, tendo a Câmara resolvido não tomar conhecimento do recurso, por falta de fundamento legal, unanimemente. O conselheiro Ivens de Araujo chegou à sessão no final desse julgamento. Por último, foi julgado o Processo 14.320, de 1945, relativo a recurso ordinário de decisão do Conselho Regional do Trabalho da 7.ª Região, - dissídio Coletivo - sendo recorrente The Ceará Tramway, Light & Power Co. Ltd. e recorridos José Boaventura Bastos e outros e o Sindicato dos Trabalhadores em Empresas de Carris Urbanos de Fortaleza. Foi relator o conselheiro Ozéas Motta, tendo a Câmara resolvido dar provimento, em parte, ao recurso, para estabelecer que as diferenças de salários, em virtude do reajustamento, devem ser pagas a partir da data em que foi instaurado o dissídio coletivo suscitado pelo Sindicato, confirmando-se, quanto ao mais, a decisão recorrida, com restrições dos conselheiros Eduardo Cossermelli e Godoy Ilha, que eram contrários a deduções e compensações, conforme estabeleceu o acórdão

do Conselho Regional. Em seguida, verificado o adiantado da hora, o Sr. Presidente suspendeu os trabalhos, declarando encerrada a sessão. E, para constar, eu, Secretário da Câmara, lavrei a presente ata, que vai assinada pelo Sr. Presidente e por mim subscripta. Rio de Janeiro, aos dezesseis dias do mês de outubro de mil novecentos e quarenta e cinco.

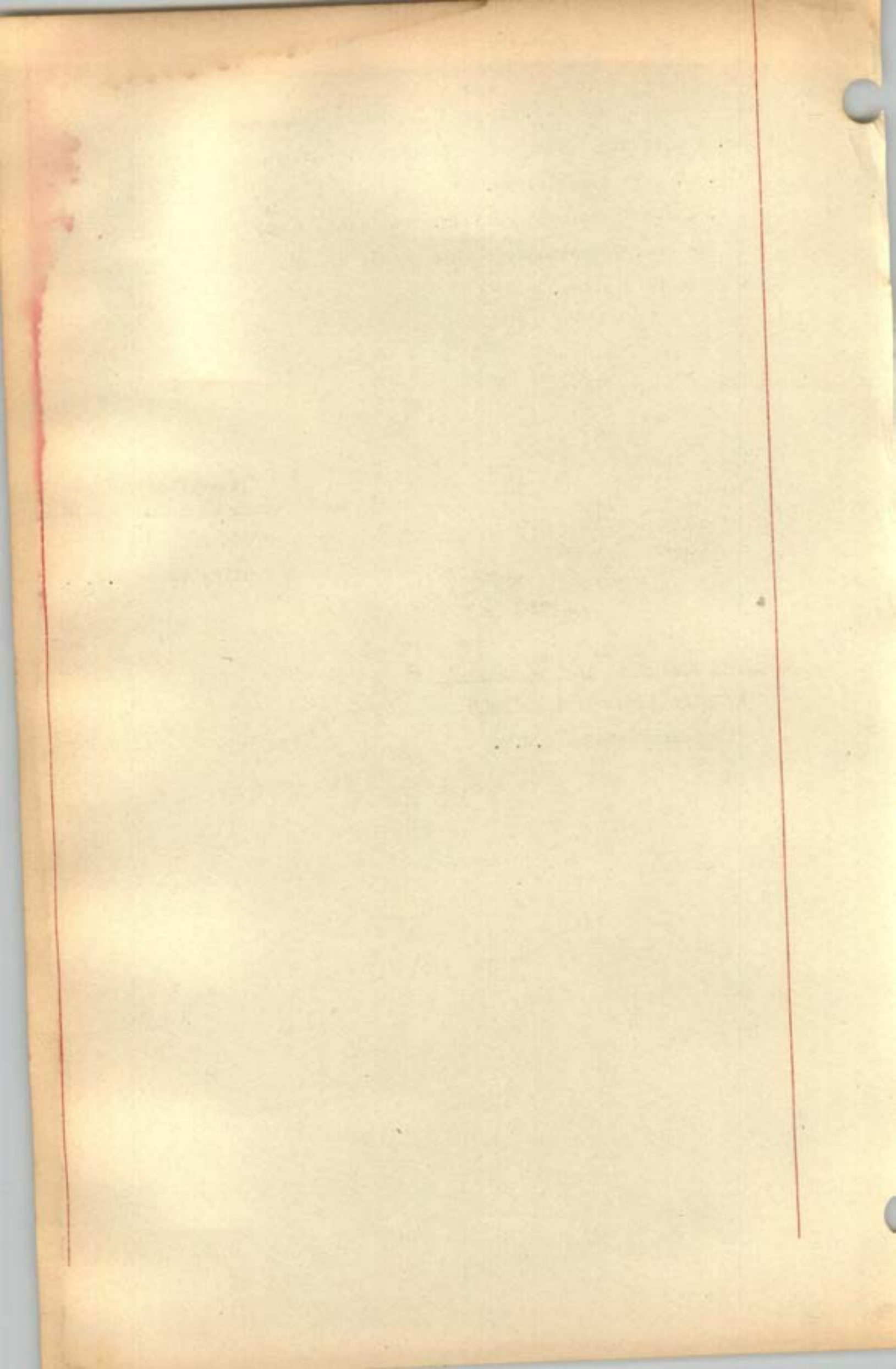


OSCAR SARAIVA
Presidente da C.J.T.



AGNELO BERGAMINI DE ABREU

Secretário da C.J.T.



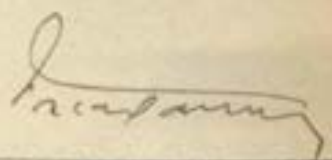
ATA DA CENTÉSIMA VIGÉSIMA NONA SESSÃO ORDINÁRIA DA

CÂMARA DE JUSTIÇA DO TRABALHO

Aos dezoito dias do mês de outubro, de mil novecentos e quarenta e cinco, na sala de sessões do Conselho Nacional do Trabalho, realizou-se a centésima vigésima sessão ordinária da Câmara de Justiça do Trabalho, sob a presidência do Conselheiro Oscar Saraiva e presentes o Procurador Baptista Bitencourt, representando o Procurador Geral da Justiça do Trabalho, e o Secretário da Câmara, Oficial Administrativo Agnelo Bergamini de Abreu. À hora regimental, compareceram os conselheiros Duarte Filho, Marcial Pequeno, Caldeira Neto, Godoy Ilha, Eduardo Cossermelli e Waldemar Marques. Havendo número legal, o Sr. Presidente declarou aberta a sessão, determinando a leitura da ata da reunião anterior, realizada aos dezesseis dias do mês em curso, a qual foi aprovada sem restrições. Não havendo matéria de expediente, passou-se, em seguida, à ordem do dia, tendo sido julgados os seguintes processos: Processo 9.745, de 1945, relativo a recurso extraordinário de decisão do Conselho Regional do Trabalho da 4a. Região, sendo recorrente a Companhia Swift do Brasil, S/A e recorrido Geraldo Maria Ribeiro de Oliveira. Foi relator o conselheiro Marcial Pequeno e revisor o conselheiro Godoy Ilha, tendo a Câmara resolvido, pelo voto de desempate, não tomar conhecimento do recurso, por falta de fundamento legal, vencidos os conselheiros Marcial Pequeno, relator, Godoy Ilha, revisor, e Waldemar Marques, que dêle conheciam. Designado para redigir o acórdão o conselheiro Duarte Filho. Durante a votação, chegou à sessão o conselheiro Ozéas Motta. Processo 11.926, de 1945, relativo a recurso extraordinário de decisão do Conselho Regional do Trabalho da 4a. Região, sendo recorrente Archimínio Miranda e recorridos Alfredo O. Ebling & Cia. Foi relator o conselheiro Duarte Filho e revisor o conselheiro

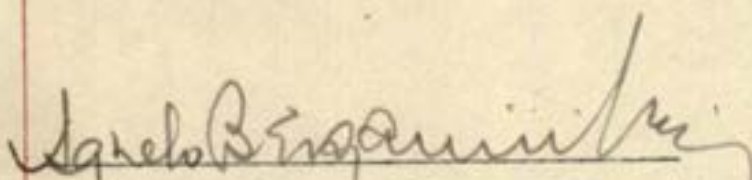
arte Filho e revisor o conselheiro Caldeira Neto, tendo a Câmara re-
solvido, por unanimidade de votos, tomar conhecimento do recurso e
dar-lhe provimento para, reconhecendo a existência de relação de
emprego, determinar a baixa dos autos à Junta de Conciliação e Jul-
gamento, a fim de que proceda à anotação da Carteira Profissional. 14
Pelos recorridos falou o advogado Waldemar Bergamini de Sá. Não to-
mou parte do julgamento dêste processo o conselheiro Marcial Pequeno,
visto se achar ausente da sessão no momento. O conselheiro Ivens
de Araujo chegou à sessão no final do julgamento. Processo 6.325,
de 1945, relativo a embargos de declaração opostos ao acórdão da
Câmara de Justiça do Trabalho, proferido em 12 de julho de 1945, sen-
do embargante Affonso Cipriani. Foi relator o conselheiro Ozéas Motta
tendo, a Câmara resolvido, por unanimidade de votos, conhecer dos
embargos, e desprezá-los, por falta de fundamento, contra os votos
dos conselheiros Godoy Ilha e Eduardo Cossermelli, que os recebiam
para declarar que a decisão se refere somente à prescrição de salá-
rios. Dou-se por impedido o conselheiro Waldemar Marques. Não toma-
ram parte igualmente do julgamento os conselheiros Marcial Pequeno
e Ivens de Araujo. Por último, foi julgado o Processo 21.579, de
1944, relativo a recurso extraordinário de decisão do Conselho Re-
gional do Trabalho da 1ª. Região, sendo recorrente Antonio Gomes dos
Santos e recorrida a Companhia de Carris, Luz e Fôrça do Rio de Ja-
neiro Ltda. Foi relator o conselheiro Ivens de Araujo e revisor o
conselheiro Ozéas Motta, tendo a Câmara resolvido tomar conhecimen-
to do recurso, contra o voto do conselheiro Ozéas Motta, e, pelo vo-
to de desempate, dar-lhe provimento, de acôrdo com o parecer da Pro-
curadoria da Justiça do Trabalho, para decretar a nulidade de to-
do o processado, por violação de dispositivo da Consolidação das
Leis do Trabalho (§ 1º do artigo 841), determinando a baixa dos au-
tos para nova instrução e conseqüente julgamento, vencidos os con-
selheiros Ivens de Araujo, relator, Ozéas Motta, revisor, e Caldei-
ra Neto, que lhe negavam provimento. Designado para redigir o acór-
dão o conselheiro Duarte Filho. Dou-se por impedido o conselheiro
Waldemar Marques. Não tomou parte do julgamento o conselheiro Mar-

cial Pequeno, por haver se retirado da sessão no início do relator do feito. Em seguida, verificado o adiantado da hora, o Sr. Presidente suspendeu os trabalhos, declarando encerrada a sessão. E, para constar, eu, Secretário da Câmara, levrei a presente ata, que vai assinada pelo Sr. Presidente e por mim subscrita. Rio de Janeiro, aos dezanove dias do mês de outubro de mil novecentos e quarenta e cinco.



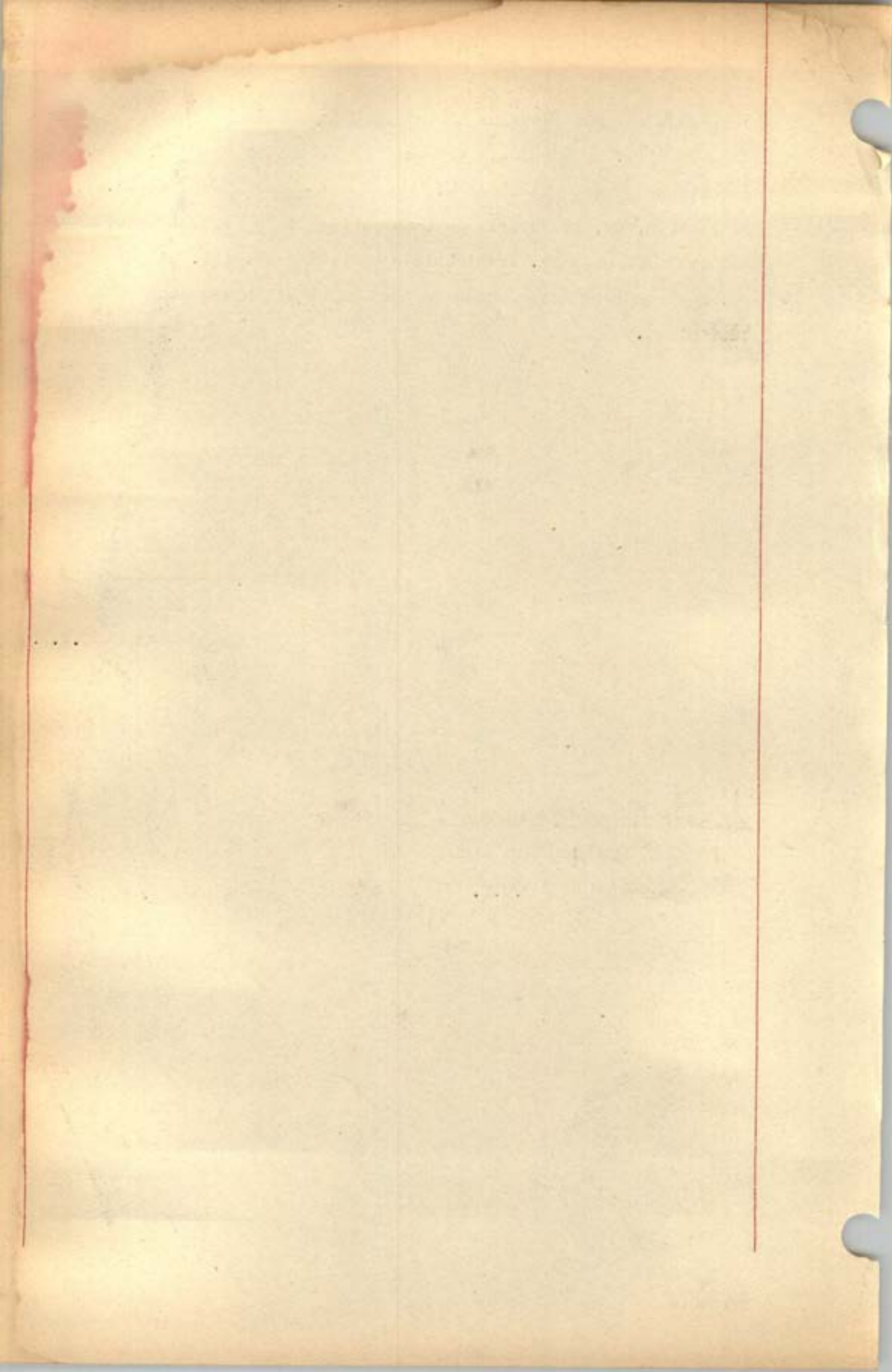
OSCAR SARAIVA

Presidente da C.J.T.



AGNELO BERGAMINI DE ABREU

Secretário da C.J.T.



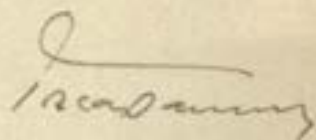
ATA DA CENTÉSIMA TRIGÉSIMA SESSÃO ORDINÁRIA DA

CÂMARA DE JUSTIÇA DO TRABALHO

R Aos dezanove dias do mês de outubro de mil novecen -
tos e quarenta e cinco, na sala de sessões do Conselho Nacional do
Trabalho, realizou-se a centésima trigésima sessão ordinária da Câ-
mara de Justiça do Trabalho, sob a presidência do Conselheiro Oscar
Saraiva e presentes o Procurador Baptista Bittencourt, representa-
do o Procurador Geral da Justiça do Trabalho, e o Secretário da Câ-
mara, Oficial Administrativo Agnelo Bergamini de Abreu. À hora re-
gimental, compareceram os conselheiros Duarte Filho, Caldeira Neto,
Godoy Ilha, Eduardo Cossermelli e Waldemar Marques. Havendo número
legal, o Sr. Presidente declarou aberta a sessão, determinando a
leitura da ata da reunião anterior, realizada aos dezoito dias do
mês em curso, a qual foi aprovada sem restrições. Não havendo maté-
ria de expediente, passou-se, em seguida, à ordem do dia, tendo si-
do julgados os seguintes processos: Processo 8.730, de 1945, relati-
vo a recurso extraordinário de decisão do Conselho Regional do Tra-
balho da 2a. Região, sendo recorrente a S/A Indústrias Reunidas F.
Matarazzo, e recorrido Alberto Pessato. Foi relator o conselheiro
Caldeira Neto e revisor o conselheiro Eduardo Cossermelli, tendo a
Câmara resolvido, por unanimidade de votos, não tomar conhecimento
do recurso, por falta de fundamento legal. Durante a votação, che-
gou à sessão o conselheiro Marcial Pequeno. Processo 17.218, de 1944,
relativo a recurso extraordinário de decisão do Conselho Regional
do Trabalho da 2a. Região, sendo recorrente Antonio Pansarelli e re-
corridas Indústrias Reunidas F. Matarazzo. Foi relator o conselhei-
ro Waldemar Marques e revisor o conselheiro Marcial Pequeno, tendo
a Câmara resolvido, pelo voto de desempate, tomar conhecimento do

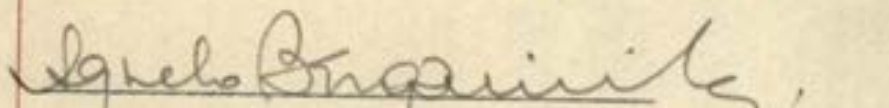
recurso e dar-lhe provimento, para determinar a baixa dos autos ao Conselho Regional do Trabalho de origem, a fim de que este julgue o mérito do recurso ordinário que lhe foi interposto, vencidos os conselheiros Marcial Pequeno, Caldeira Neto e Eduardo Cossermelli, que, na preliminar, não conheciam do recurso, e, no mérito, lhe negavam provimento. Os conselheiros Ozéas Motta e Ivens de Araujo chegaram à sessão no final deste julgamento. Processo 9.311, de 1945, relativo a recurso extraordinário de decisão do Conselho Regional do Trabalho da 1a. Região, sendo recorrente Damazio Peres Lopes Filho e recorrido o Cassino Balneario Atlantico. Foi relator o conselheiro Godoy Ilha e revisor o conselheiro Ozéas Motta, tendo a Câmara resolvido não tomar conhecimento do recurso, por falta de apóio legal, contra os votos dos conselheiros Godoy Ilha, relator, Duarte Filho e Eduardo Cossermelli, que dêle conheciam. Designado para redigir o acórdão o conselheiro Ozéas Motta. Deu-se por impedido o conselheiro Waldemar Marques. Pelo recorrido falou o advogado Claudino Victor. Processo 25.607, de 1944, relativo a recurso extraordinário de decisão do Conselho Regional do Trabalho da 1a. Região, sendo recorrente The Rio de Janeiro Flour Mills and Granaries, Limited - Moimho Inglês e recorrido Jayme Ribeiro Guimarães. Foi relator o conselheiro Ivens de Araujo e revisor o conselheiro Ozéas Motta, tendo a Câmara resolvido não tomar conhecimento do recurso, por falta de fundamento legal, vencidos os conselheiros Ozéas Motta, Marcial Pequeno e Caldeira Neto, que dêle conheciam. Deu-se por impedido o conselheiro Waldemar Marques. Pelo recorrente falou o advogado Geraldo Garcia de Souza. Por último, foi julgado o Processo 14.792, de 1944, relativo a recurso extraordinário de decisão do Conselho Regional do Trabalho da 1a. Região, sendo recorrentes os Laboratórios Raul Leite S/A e recorrido Raul Carneiro Parente. Foi relator o conselheiro Ivens de Araujo e revisor o conselheiro Ozéas Motta, tendo a Câmara resolvido tomar conhecimento do recurso, por unanimidade de votos, e negar-lhe provimento, vencidos os conselheiros Ozéas Motta e Duarte Filho, que lhe davam provimento, de acôrdo com o parecer da Pro-

curadoria da Justiça do Trabalho, a fim de julgar improcedente o pedido. O conselheiro Waldemar Marques deu-se por impedido. Em seguida, verificado o adiantado da hora, o Sr. Presidente suspendeu os trabalhos, declarando encerrada a sessão. E, para constar, eu, Secretário da Câmara, lavrei a presente ata, que vai assinada pelo Sr. Presidente e por mim subscrita. Rio de Janeiro, aos dezoito dias do mês de outubro de mil novecentos e quarenta e cinco.



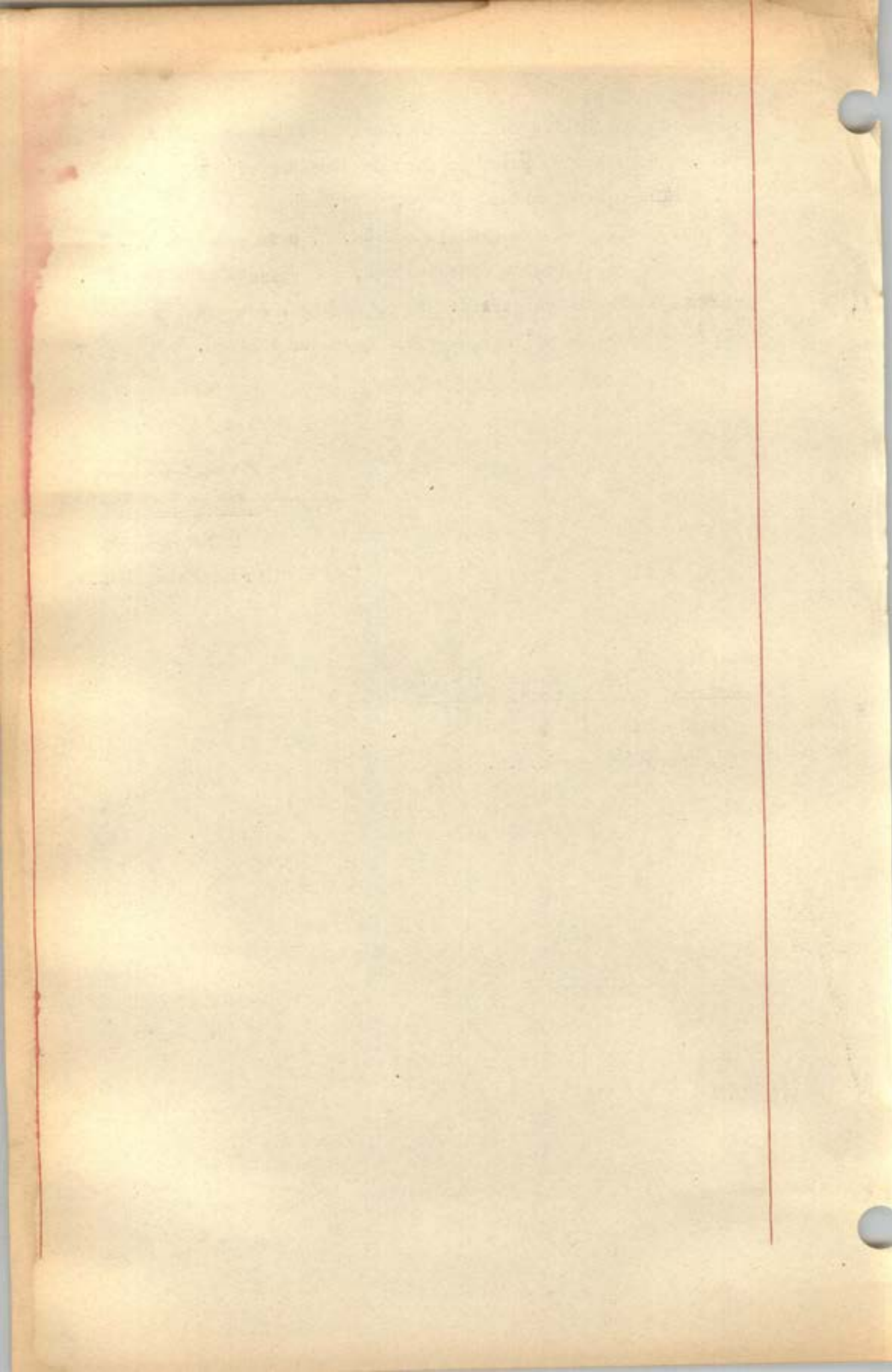
OSCAR SARAIVA

Presidente da CJT



AGNELO BERGAMINI DE ABREU

Secretário da C.J.T.



ATA DA CENTÉSIMA TRIGÉSIMA PRIMEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DA

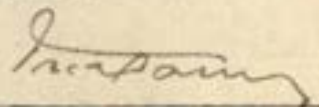
CÂMARA DE JUSTIÇA DO TRABALHO

Aos vinte e dois dias do mês de outubro, de mil novecentos e quarenta e cinco, na sala de sessões do Conselho Nacional do Trabalho, realizou-se a centésima trigésima primeira sessão ordinária da Câmara de Justiça do Trabalho, sob a presidência do Conselheiro Oscar Saraiva e presentes o Procurador Dorval Lacerda, representando o Procurador Geral da Justiça do Trabalho, e o Secretário da Câmara, Oficial Administrativo Agnelo Bergamini de Abreu. À hora regimental, compareceram os conselheiros Ozéas Motta, Duarte Filho, Marcial Pequeno, Godoy Ilha, Eduardo Cossermelli e Waldemar Marques. Havendo número legal, o Sr. Presidente declarou aberta a sessão, determinando a leitura da ata da reunião anterior, realizada aos dezanove dias do mês em curso, a qual foi aprovada sem restrições. Não havendo matéria de expediente, passou-se, em seguida, à ordem do dia, tendo sido julgados os seguintes processos: Processo 20.829, de 1944, relativo a recurso extraordinário de decisão da 5ª. Junta de Conciliação e Julgamento do Distrito Federal, sendo recorrente a Companhia América Fabril - Fiação e Tecelagem e recorrido Heitor Sá Marinho. Foi relator o conselheiro Waldemar Marques e revisor o conselheiro Marcial Pequeno, tendo a Câmara resolvido não tomar conhecimento do recurso, por falta de fundamento legal, contra o voto do conselheiro Ozéas Motta, que dêle conhecia. Durante a votação, chegou à sessão o conselheiro Caldeira Neto. Processo 9.611, de 1945, relativo a recurso extraordinário de decisão da 1ª. Junta de Conciliação e Julgamento do Distrito Federal, sendo recorrente a General Elétrico S/A e recorrido Wanderley de Fátima Brito. Foi relator o conselheiro Godoy Ilha e revisor o conselheiro Ozéas Motta, tendo a Câ

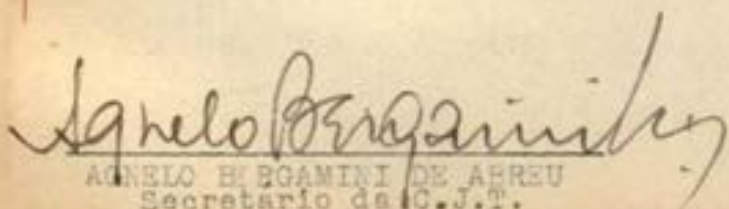
para resolvido tomar conhecimento do recurso, contra os votos dos conselheiros Duarte Filho, Marcial Pequeno e Eduardo Cossermelli , e negar-lhe provimento, de acôrdo com o parecer da Procuradoria da Justiça do Trabalho, vencido o conselheiro Ozéas Motta, que dava provimento ao recurso a fim de julgar improcedente a reclamação. Processo 7.776, de 1945, relativo a recurso extraordinário de decisão do Conselho Regional do Trabalho da 5a. Região, sendo recorrente a Fainair do Brasil S/A e recorridos Mario Pinto Cardoso e Waldemiro de Souza Lima. Foi relator o conselheiro Ozéas Motta e revisor o conselheiro Duarte Filho, tendo a Câmara resolvido não tomar conhecimento do recurso, por falta de apóio legal, contra os votos dos conselheiros Ozéas Motta, relator, Marcial Pequeno e Waldemar Marques, que dêle conheciam. Designado para redigir o acórdão o conselheiro Duarte Filho. Processo 2.225, de 1945, relativo a recurso extraordinário de decisão do Conselho Regional do Trabalho da 6a. Região, sendo recorrente Minervina Maria da Silva e recorrida a Companhia Fábrica de Estôpa. Foi relator o conselheiro Godoy Ilha e revisor o conselheiro Ozéas Motta, tendo a Câmara resolvido, por unanimidade de votos, não tomar conhecimento do recurso, de acôrdo com o parecer da Procuradoria da Justiça do Trabalho, por falta de fundamento legal. Processo 8.938, de 1945, relativo a recurso extraordinário de decisão do Conselho Regional do Trabalho da 4a. Região, sendo recorrente a Companhia Swift do Brasil S/A e recorrido Pascual Valdez. Foi relator o conselheiro Godoy Ilha e revisor o conselheiro Ozéas Motta , tendo a Câmara resolvido não tomar conhecimento do recurso, de acôrdo com o parecer da Procuradoria da Justiça do Trabalho, por falta de apóio legal, contra o voto do conselheiro Ozéas Motta, que dêle conhecia. Processo 10.483, de 1945, relativo a recurso extraordinário de decisão do Conselho Regional do Trabalho da 4a. Região, sendo recorrente Lourival Silveira de Avila e recorrida a Navegação Art Ltda. Foi relator o conselheiro Ozéas Motta e revisor o conselheiro Duarte Filho, tendo a Câmara resolvido tomar conhecimento do recurso, contra o voto do conselheiro Ozéas Motta, relator, e dar-lhe pro

vimento, em parte, para assegurar ao recorrente sómente direito à di-
ferença de salários, apurada na execução, vencidos os conselheiros
Ozéas Motta, Caldeira Neto e Waldemar Marques, que lhe negavam pro-
vimento. Designado para redigir o acórdão o conselheiro Duarte Fi-
lho. Pela recorrente falou o advogado Arno Von Muehlen. Processo
5.839, de 1945, relativo a recurso extraordinário de decisão do con-
selho Regional do Trabalho da 3a. Região, sendo recorrente Maria Jo-
sé Maciel, representada por sua tutora D. Maria Brasília de Araujo
Ferreira e recorridos Emil Leithammel e outros. Foi relator o conse-
lheiro Godoy Ilha e revisor o conselheiro Ozéas Motta, tendo a Câma-
ra resolvido não tomar conhecimento do recurso, por falta de funda-
mento legal, contra o voto do conselheiro Ozéas Motta, que dêle co-
nhecia. O conselheiro Duarte Filho retirou-se da sessão no início do
relatório do feito. Processo 1.961, de 1945, relativo a recurso ex-
traordinário de decisão da Junta de Conciliação e Julgamento de Pe-
tropolis, sendo recorrente a Fábrica de Tecidos D. Isabel e recorri-
do Carizio Vigato. Foi relator o conselheiro Godoy Ilha e revisor o
conselheiro Ozéas Motta, tendo a Câmara resolvido tomar conhecimento
do recurso, por unanimidade, e dar-lhe provimento, de acôrdo com o pa-
recer da Procuradoria da Justiça do Trabalho, a fim de julgar pres-
crito o direito à reclamação, contra o voto do conselheiro Godoy I-
lha, relator, que lhe negava provimento. Designado para redigir o
acórdão o conselheiro Ozéas Motta. Processo 21.154, de 1944, relati-
vo a recurso extraordinário de decisão da 6a. Junta de Conciliação
e Julgamento do Distrito Federal, sendo recorrente a Companhia Amé-
rica Fabril - Fiação e Tecelagem e recorridos Geralda Pires Rezende
e outros. Foi relator o conselheiro Waldemar Marques e revisor o con-
selheiro Marcial Pequeno, tendo a Câmara resolvido não tomar conhe-
cimento do recurso, por falta de apóio legal, contra o voto do con-
selheiro Ozéas Motta que dêle conhecia. Processo 22.696, de 1944, re-
lativo a recurso extraordinário de decisão da 3a. Junta de Concilia-
ção e Julgamento do Distrito Federal, sendo recorrente a Companhia
América Fabril - Fiação e Tecelagem e recorrido Jorge da Silveira U-
zeda. Foi relator o conselheiro Waldemar Marques e revisor o conse-

lheiro Marcial Pequeno, tendo a Câmara resolvido não tomar conhecimento do recurso, por falta de apóio legal, contra os votos dos conselheiros Marcial Pequeno e Ozéas Motta, que dêle conheciam. Processo 25.695, de 1944, relativo a recurso extraordinário de decisão da 5a. Junta de Conciliação e Julgamento do Distrito Federal, sendo recorrente a Companhia América Fabril - Fiação e Tecelagem e recorridos Pedro Paulo da Silva Machado e outros. Foi relator o conselheiro Waldemar Marques e revisor o conselheiro Marcial Pequeno, tendo a Câmara resolvido não tomar conhecimento do recurso, por falta de fundamento legal, contra o voto do conselheiro Ozéas Motta, que dêle conhecia. Processo 23.130, de 1944, relativo a recurso extraordinário de decisão do Conselho Regional do Trabalho da 4a. Região, sendo recorrentes Jacob Starosta & Filhos e recorrida Ruth Godoy. Foi relator o conselheiro Waldemar Marques e revisor o conselheiro Marcial Pequeno, tendo a Câmara resolvido não tomar conhecimento do recurso, por falta de fundamento legal, contra o voto do conselheiro Ozéas Motta, que dêle conhecia. Por último, foi julgado o Processo 8.110, de 1945, relativo a recurso extraordinário de decisão do Conselho Regional do Trabalho da 4a. Região, sendo recorrente José Dornelles Rebello e recorrida a Refinaria Brasileira de Óleos e Graxas S/A. Foi relator o conselheiro Godoy Ilha e revisor o conselheiro Ozéas Motta, tendo a Câmara resolvido não tomar conhecimento do recurso, por falta de fundamento legal, contra os votos dos conselheiros Godoy Ilha, relator, e Eduardo Cossermelli, que dêle conheciam. Designado para redigir o acórdão o conselheiro Ozéas Motta. Não tomou parte do julgamento, o conselheiro Marcial Pequeno, que havia se retirado da sessão no início do relatório do processo. Em seguida, verificado o adiantado da hora, o Sr. Presidente suspendeu os trabalhos, declarando encerrada a sessão. E, para constar, eu, Secretário da Câmara, lavrei a presente ata, que vai assinada pelo Sr. Presidente e por mim subscrita. Rio de Janeiro, aos vinte e dois dias do mês de outubro de mil novecentos e quarenta e cinco.



OSCAR SARAIVA
Presidente da C.J.T.



AGNELO BORGAMINI DE ABREU
Secretário da C.J.T.

ATA DA CENTÉSIMA TRIGÉSIMA SEGUNDA SESSÃO ORDINÁRIA

DA CÂMARA DE JUSTIÇA DO TRABALHO.

Aos vinte e três dias do mês de outubro, de mil novecentos e quarenta e cinco, na sala de sessões do Conselho Nacional do Trabalho, realizou-se a centésima trigésima segunda sessão ordinária da Câmara de Justiça do Trabalho, sob a presidência do Conselheiro Oscar Saraiva e presentes o Procurador Baptista Bittencourt, representando o Procurador Geral da Justiça do Trabalho, e o Secretário da Câmara, Oficial Administrativo Agnelo Bergerini de Abreu. À hora regimental, compareceram os conselheiros Ozéas Motta, Duarte Filho, Marcial Pequeno, Caldeira Neto, Godoy Ilha, Eduardo Cossermeli e Waldemar Marques. Havendo número legal, o Sr. Presidente declarou aberta a sessão, determinando a leitura da ata da reunião anterior, realizada aos vinte e dois dias do mês em curso, a qual foi aprovada sem restrições. Não havendo matéria de expediente, passou-se, em seguida, à ordem do dia, tendo sido julgados os seguintes processos: Processo 8.751, de 1945, relativo a recurso extraordinário de decisão do Conselho Regional do Trabalho da 1a. Região, sendo recorrente Fernando de Lacerda Barbosa e recorrida a Companhia Manufatora Comércio e Indústria Mattos Rocha, S/A. Foi relator o conselheiro Godoy Ilha e revisor o conselheiro Ozéas Motta, tendo a Câmara resolvido tomar conhecimento do recurso, contra os votos dos conselheiros Ozéas Motta e Caldeira Neto, para, de meritis, embora mantendo a decisão recorrida, determinar que se apure na execução os salários a serem pagos ao recorrente, inclusive as comissões a que tem direito, vencido o relator, conselheiro Godoy Ilha, que reformava a decisão e julgava procedente a reclamação, considerando não ter havido justa causa para a dispensa, e, em consequência, determinava a reintegração do empregado, de acôrdo com o pedido inicial. Designa-

do para redigir o acórdão o conselheiro Ozéas Motta. Deu-se por impedido o conselheiro Waldemar Marques. Pela recorrida falou o advogado Mário Borghini. Processo 8.750, de 1945, relativo a recurso extraordinário de decisão do Conselho Regional do Trabalho da 1a. Região, sendo recorrente a Companhia de Carris, Luz e Fôrça do Rio de Janeiro, Ltda. e recorrido Fideles Gomes de Oliveira. Foi relator o conselheiro Ozéas Motta e revisor o conselheiro Duarte Filho, tendo a Câmara resolvido tomar conhecimento do recurso, por unanimidade, e dar-lhe provimento, em parte, para, embora mantendo a decisão recorrida, mandar aplicar ao caso a prescrição bienal, tudo apurando-se na execução, contra os votos dos conselheiros Ozéas Motta, relator, que reformava a decisão, julgando prescrito todo o direito do reclamante, e Eduardo Cossermelli, que negava provimento ao recurso. Designado para redigir o acórdão o conselheiro Duarte Filho. Deu-se por impedido o conselheiro Waldemar Marques. Pela recorrente falou o Professor Costa Carvelho. Processo 8.930, de 1945, relativo a recurso extraordinário de decisão do Conselho Regional do Trabalho da 1a. Região, sendo recorrente Claro José Raymundo Flores e recorrida a Olaria Sul América. Foi relator o conselheiro Ozéas Motta e revisor o conselheiro Duarte Filho, tendo a Câmara resolvido, por unanimidade de votos, não tomar conhecimento do recurso, por falta de fundamento legal. Não tomou parte do julgamento o conselheiro Waldemar Marques, por se haver ausentado da sessão no início do relatório do feito. Processo 15.778, de 1945, relativo a Reclamação contra ato do Sr. Presidente da 1a. Junta de Conciliação e Julgamento do Distrito Federal, negando seguimento a recurso extraordinário, sendo reclamante Osmer Pereira. Foi relator o conselheiro Marcial Requeno, tendo a Câmara resolvido conhecer da reclamação e julgá-la improcedente, por falta de apóio legal, unanimemente. No final deste julgamento, regressou à sessão o conselheiro Waldemar Marques. Processo 8.245, de 1945, relativo a recurso extraordinário de decisão da 5a. Junta de Conciliação e Julgamento do Distrito Federal, sendo recorrente Deodato Ferreira de Souza e recorridos Cesar Mello Cunha &

Cia. Ltda. Foi relator o conselheiro Godoy Ilha e revisor o conselheiro Godoy Ilha e revisor o conselheiro Ozéas Motta, tendo a Câmara resolvido não tomar conhecimento do recurso, por falta de fundamento legal, unanimemente. Processo 9.505, de 1945, relativo a recurso extraordinário de decisão do Conselho Regional do Trabalho da 6a. Região, sendo recorrente Amaro Nicolau Silva Lima e recorrido Octaviano Rocha (Farmácia Santana). Foi relator o conselheiro Godoy Ilha e revisor o conselheiro Ozéas Motta, tendo a Câmara resolvido, por unanimidade de votos, não tomar conhecimento do recurso, por falta de apóio legal. Processo 21.561, de 1944, relativo a recurso extraordinário de decisão do Conselho Regional do Trabalho da 8a. Região, sendo recorrente J. G. da Cunha e recorrido Antonio Matheus da Silva. - (Volta de Diligência) -. Foi relator o conselheiro Ozéas Motta e revisor o conselheiro Duarte Filho, tendo a Câmara resolvido tomar conhecimento do recurso e dar-lhe provimento para, reformando a decisão recorrida, julgar prescrito o direito do recorrido, unanimemente. Não tomou parte do julgamento o conselheiro Marcial Pequeno, que se ausentára da sessão no decorrer do relatório do feito. Processo 8.659, de 1945, relativo a recurso extraordinário da 1a. Junta de Conciliação e Julgamento do Distrito Federal, sendo recorrente a Companhia América Fabril - Fiação e Tecelagem e recorrida Maria Profetiza. Foi relator o conselheiro Ozéas Motta e revisor o conselheiro Duarte Filho, tendo a Câmara resolvido tomar conhecimento do recurso e dar-lhe provimento, em parte, a fim de mandar aplicar ao caso o disposto no decreto-lei nº 6.905, de 1944, unanimemente. Não tomou parte do julgamento o conselheiro Marcial Pequeno, por, haver regressado á sessão quando já na votação. Processo 24.387, de 1944, relativo a recurso extraordinário de decisão da 1a. Junta de Conciliação do Distrito Federal, sendo recorrente a Companhia América Fabril - Fiação e Tecelagem e recorrida Maria Tarcila Santanna Facheo. Foi relator o conselheiro Waldemar Marques e revisor o conselheiro Marcial Pequeno, tendo a Câmara resolvido não tomar conhecimento do recurso, por falta de apóio legal, vencidos os conselheiros Marcial Pequeno e Ozéas Motta, que dêles conheciam. Processo 24.888, de

1944, relativo a recurso extraordinário de decisão da 1ª. Junta de Conciliação e Julgamento do Distrito Federal, sendo recorrente a Companhia América Fabril - Fiação e Tecelagem e recorrida Cândida de Jesus Teixeira. Foi relator o conselheiro Waldemar Marques e revisor o conselheiro Marcial Pequeno, tendo a Câmara resolvido, por unanimidade de votos, tomar conhecimento do recurso e dar-lhe provimento, em parte, para mandar aplicar ao caso o disposto no decreto-lei nº 6.905, de 1944. Processo 1.534, de 1945, relativo a recurso extraordinário de decisão da 2ª. Junta de Conciliação e Julgamento do Distrito Federal, sendo recorrente a Companhia de Fiação e Tecidos Corvado e recorrida Leocádia Alencar. Foi relator o conselheiro Waldemar Marques e revisor o conselheiro Marcial Pequeno, tendo a Câmara resolvido, por unanimidade de votos, tomar conhecimento do recurso e dar-lhe provimento, em parte, para mandar aplicar ao caso o disposto no decreto-lei nº 6.905, de 1944. Processo 1.739, de 1945, relativo a recurso extraordinário de decisão da 3ª. Junta de Conciliação e Julgamento do Distrito Federal, sendo recorrente a Companhia América Fabril - Fiação e Tecelagem e recorrida Maria José Alves. Foi relator o conselheiro Waldemar Marques e revisor o conselheiro Marcial Pequeno, tendo a Câmara resolvido tomar conhecimento do recurso e dar-lhe provimento, em parte, para mandar aplicar ao caso o disposto no decreto-lei nº 6.905, de 1944, unanimemente. Processo 7.749, de 1945, relativo a recurso extraordinário de decisão do Conselho Regional do Trabalho da 1ª. Região, sendo recorrente Manoel Alves de Souza e recorrida a S/A White Martins. Foi relator o conselheiro Ozéas Motta e revisor o conselheiro Duarte Filho, tendo a Câmara resolvido não tomar conhecimento do recurso, por falta de fundamento legal, unanimemente. Por último, foi julgado o Processo 11.299, de 1945, relativo a recurso extraordinário de decisão do Conselho Regional do Trabalho da 5ª. Região, sendo recorrente Antonio José dos Santos e recorrida a Pedaria Moderna. Foi relator o conselheiro Ozéas Motta e revisor o conselheiro Duarte Filho, tendo a Câmara resolvido, por unanimidade de votos, não tomar conhecimento do recurso, por falta de apoio legal. Em seguida, verificado o adi-

Antes da hora, o Sr. Presidente suspendeu os trabalhos, declarando encerrada a sessão. E, para constar, eu, Secretário da Câmara, lavrei a presente ata, que vai assinada pelo Sr. Presidente e por mim subscrição. Rio de Janeiro, aos vinte e três dias do mês de outubro de mil novecentos e quarenta e cinco.

Oscar Saraiva

OSCAR SARAIVA
Presidente da

Agnelo Bergamini de Abreu

AGNELO BERGAMINI DE ABREU
Secretário da C.J.T.

r
de
ce
sid
do
culat
para
poio
nhacia
o acórr
à sessã

2.977,00

da do

garam
SSO
ra de Ju
ueren

vido, por unanimidade de votos, determinar a baixa dos autos ao Conselho Regional de origem, a fim de ser cumprida a decisão proferida por esta Câmara. Deu-se por impedido o conselheiro Waldemar Marques. Pela Companhia Antartica Paulista falou o advogado Nelson de Azevedo Branco. Processo 2.597, de 1945, relativo a recurso extraordinário de decisão do Conselho Regional do Trabalho da 1a. Região, sendo recorrente Sebastião de Azambuja Ribeiro e recorrida a Empresa Interestadual de Ônibus de Luxo Ltda. - Limousine Federal. Foi relator o conselheiro Eduardo Cossermelli e revisor o conselheiro Ivens de Araujo, tendo a Câmara resolvido tomar conhecimento do recurso, contra os votos dos conselheiros Ivens de Araujo, Ozéas Motta e Caldeira Neto, e, de meritis, dar-lhe provimento; em parte, para reconhecer ao recorrente direito apenas ao aviso prévio, vencido; os conselheiros Eduardo Cossermelli, relator, e Duarte Filho, que davam provimento ao recurso para assegurar ao empregado o direito à reintegração, e às indenizações, até a data em que foi desmobilizado o Exército Brasileiro. Designado para redigir o acórdão o conselheiro Ivens de Araujo. Deu-se por impedido o conselheiro Waldemar Marques. Pelo recorrente falou o advogado Jayme Muniz da Aragão Daquer. Processo 10.551, de 1944, relativo a recurso extraordinário de decisão do Conselho Regional do Trabalho da 2a. Região, sendo recorrentes Alfredo Preusche e Carlos Preusche e recorridos Theodor Wille & Co. Ltd., em liquidação. Foi relator o conselheiro Ivens de Araujo e revisor o conselheiro Duarte Filho, tendo a Câmara resolvido, pelo voto de desempate, preliminarmente, tomar conhecimento do recurso, vencidos os conselheiros Ivens de Araujo, relator, Ozéas Motta e Waldemar Marques; de meritis, negar-lhe provimento, contra os votos dos conselheiros Duarte Filho, Godoy Ilha e Eduardo Cossermelli, que davam provimento ao recurso para mandar pagar aos recorrentes as indenizações previstas em lei. Não tomou conhecimento deste processo os conselheiros Caldeira Neto, que se

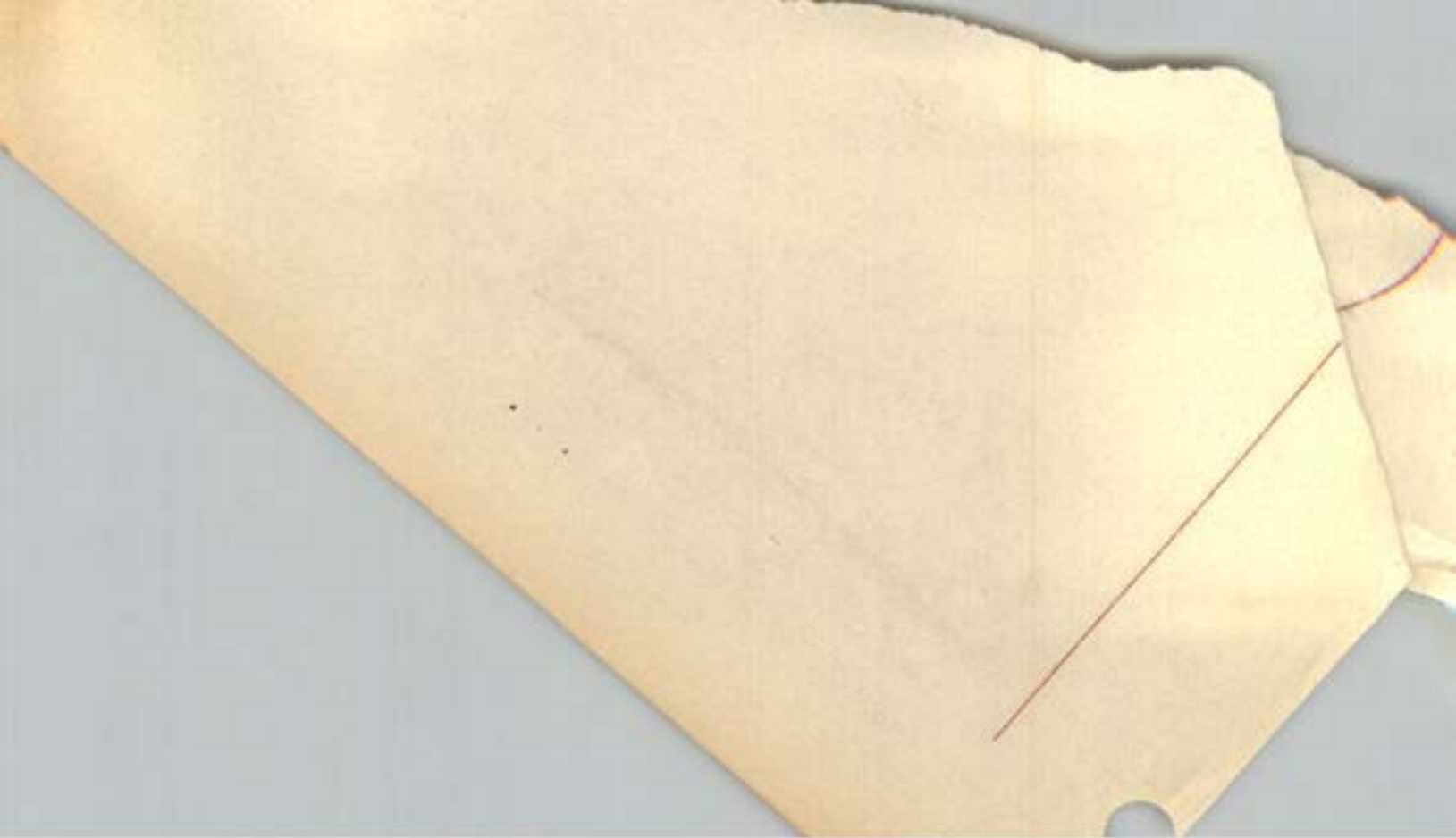
Trabalho da 1a. Região, sendo recorrente a S/A O Jornal e recorrido Paulo Cesar de Abreu Lima. Foi relator o conselheiro Eduardo Cossar mellii e revisor o conselheiro Ivens de Araujo, tendo a Câmara resolvido, preliminarmente, tomar conhecimento do recurso e aceitar a arguição de prescrição, contra os votos dos conselheiros Eduardo Cossarmelli, relator, e Godoy Ilha; de meritis, pelo voto de desempate, dar-lhe provimento, em parte, a fim de reconhecer ao empregado do direito à diferença de salários pleiteada, observada porém a prescrição, nos termos da Consolidação das Leis do Trabalho, tudo apurado na execução, vencidos os conselheiros Marcial Pequeno, Ozéas Motta e Godoy Ilha, que determinavam que a diferença prevalecesse a partir da data em que o recorrido apresentou sua reclamação, excluídos os períodos porventura já prescritos, e Ivens de Araujo, que dava provimento in totum ao recurso, para julgar prescrito o direito do empregado de reclamar. Deu-se por impedido o conselheiro Waldemar Marques. Pela recorrente falou o advogado Arno Von Muelhen, e, pelo recorrido, o advogado L. C. Miranda Lima. Em seguida, verificado o adiantado da hora, o Sr. Presidente suspendeu os trabalhos, declarando encerrada a sessão. E, para constar, eu, Secretário da Câmara, lavrei a presente ata, que vai assinada pelo Sr. Presidente e demais membros da mesma. Rio de Janeiro, aos vinte e nove dias do mês de novembro de mil novecentos e quarenta e cinco.



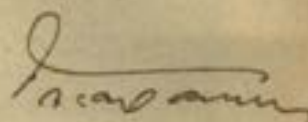
Ca
te e pop de ml
da

Presiden

Handwritten signature
JOSÉ BARBOSA DE MELLO SANTOS
Secretário Substituto da C.J.T.

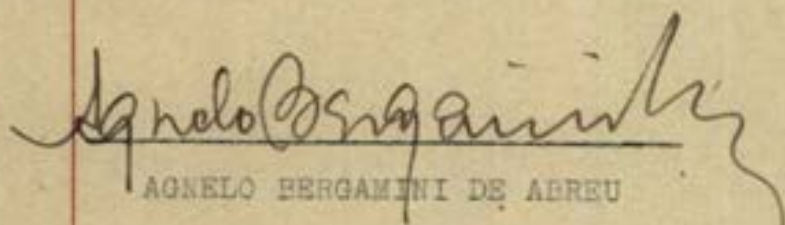


antado da hora, o Sr. Presidente suspendeu os trabalhos, declarando encerrada a sessão. E, para constar, eu, Secretário da Câmara, lavrei a presente ata, que vai assinada pelo Sr. Presidente e por mim subscrita. Rio de Janeiro, aos vinte e três dias do mês de outubro de mil novecentos e quarenta e cinco.



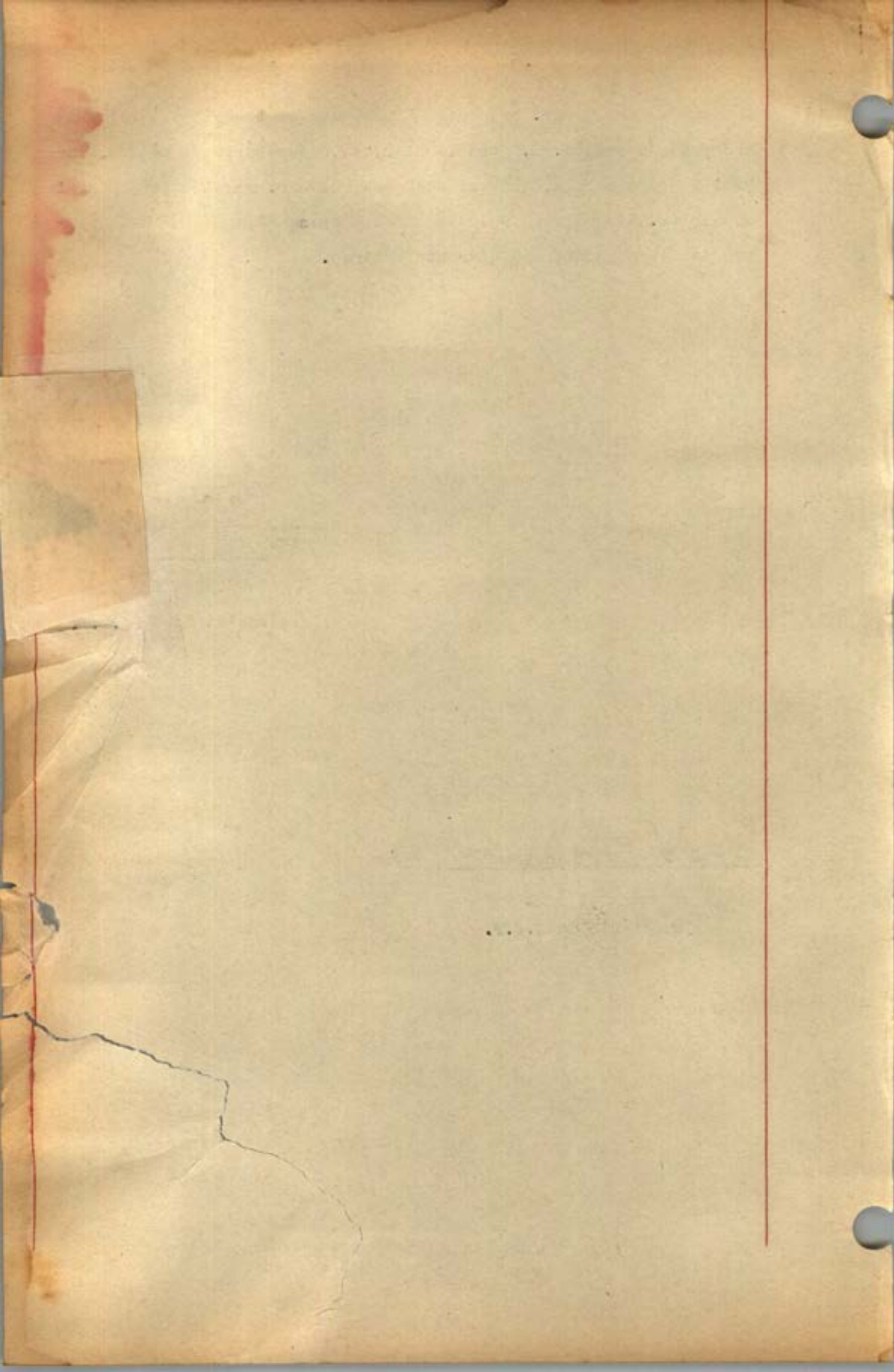
OSCAR SARAIVA

Presidente da C.J.T.



AGNELO BERGAMINI DE ABREU

Secretário da C.J.T.



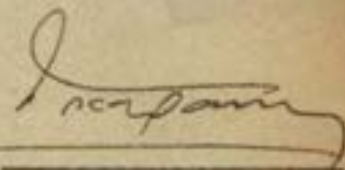
ATA DA CENTÉSIMA TRIGÉSIMA TERCEIRA SESSÃO ORDINÁRIA

CÂMARA DE JUSTIÇA DO TRABALHO

Aos vinte e nove dias do mês de outubro de mil novecentos e quarenta e cinco, na sala de sessões do Conselho Nacional do Trabalho, realizou-se a centésima trigésima terceira sessão ordinária da Câmara de Justiça do Trabalho, sob a presidência do conselheiro Oscar Saraiva e presentes o Procurador Dorval Lacerda, representando o Procurador Geral da Justiça do Trabalho, e o Secretário substituto da Câmara, Escriurario José Barbosa de Mello Santos. À hora regimental, compareceram os conselheiros Ozéas Motta, Duarte Filho, Marcial Pequeno, Caldeira Neto, Eduardo Cossermelli e Waldemar Marques. Havendo número legal, o Sr. Presidente declarou aberta a sessão, determinando a leitura da ata da reunião anterior, realizada aos vinte e dois dias do mês em curso, a qual foi aprovada sem restrições. Não havendo matéria de expediente, passou-se, em seguida à ordem do dia, tendo sido julgados os seguintes processos: Processo 10.855, de 1945, relativo a reclamação contra ato do Sr. Presidente da 2a. Junta de Conciliação e Julgamento de Salvador, negando seguimento a recurso extraordinário, sendo reclamante Firminoerculano Miranda. Foi relator o conselheiro Ozéas Motta, tendo a Câmara resolvido não tomar conhecimento da reclamação, por falta de apoio legal, vencido o conselheiro Ozéas Motta, relator, que dela conhecia para determinar a subida do processo. Designado para redigir o acórdão o conselheiro Duarte Filho. No final do julgamento chegaram à sessão os conselheiros Godoy Ilha e Ivens de Araujo. Processo 2.977, de 1944, relativo a pedido de pronunciamento da Câmara de Justiça do Trabalho sobre o dissídio coletivo suscitado pelo requerente contra a Companhia Antártica Paulista, sendo requerente Sindicato dos Empregados Vendedores e Viajantes do Comércio do Rio de Janeiro. Foi relator o conselheiro Caldeira Neto, tendo a Câmara resol-


vido, por unanimidade de votos, determinar a baixa dos autos ao Conselho Regional de origem, a fim de ser cumprida a decisão proferida por esta Câmara. Deu-se por impedido o conselheiro Waldemar Marques. Pela Companhia Antártica Paulista falou o advogado Nelson de Azevedo Branco. Processo 2.597, de 1945, relativo a recurso extraordinário de decisão do Conselho Regional do Trabalho da 1a. Região, sendo recorrente Sebastião de Azambuja Ribeiro e recorrida a Empresa Interestadual de Ônibus de Luxo Ltda. - Limousine Federal. Foi relator o conselheiro Eduardo Cossermelli e revisor o conselheiro Ivens de Araujo, tendo a Câmara resolvido tomar conhecimento do recurso, contra os votos dos conselheiros Ivens de Araujo, Ozéas Motta e Caldeira Neto, e, de meritis, dar-lhe provimento, em parte, para reconhecer ao recorrente direito apenas ao aviso prévio, vencidos os conselheiros Eduardo Cossermelli, relator, e Duarte Filho, que davam provimento ao recurso para assegurar ao empregado o direito à reintegração, e às indenizações, até a data em que foi desmobilizado o Exército Brasileiro. Designado para redigir o acórdão, o conselheiro Ivens de Araujo. Deu-se por impedido o conselheiro Waldemar Marques. Pelo recorrente falou o advogado Jayme Muniz de Aragão Daquer. Processo 10.551, de 1944, relativo a recurso extraordinário de decisão do Conselho Regional do Trabalho da 2a. Região, sendo recorrentes Alfredo Preusche e Carlos Preusche e recorridos Theodor Wille & Co. Ltd., em liquidação. Foi relator o conselheiro Ivens de Araujo e revisor o conselheiro Duarte Filho, tendo a Câmara resolvido, pelo voto de desempate, preliminarmente, tomar conhecimento do recurso, vencidos os conselheiros Ivens de Araujo, relator, Ozéas Motta e Waldemar Marques; de meritis, negar-lhe provimento, contra os votos dos conselheiros Duarte Filho, Godoy Ilha e Eduardo Cossermelli, que davam provimento ao recurso para mandar pagar aos recorrentes as indenizações previstas em lei. Não tomaram parte do julgamento deste processo os conselheiros Marcial Pequeno e Caldeira Neto, que se encontravam ausentes da sessão no momento. Por último, foi julgado o Processo 2.599, de 1945, relativo a recurso extraordinário de decisão do Conselho Regional do

Trabalho da 1a. Região, sendo recorrente a S/A O Jornal e recorrido Paulo Cesar de Abreu Lima. Foi relator o conselheiro Eduardo Cossermelli e revisor o conselheiro Ivens de Araujo, tendo a Câmara resolvido, preliminarmente, tomar conhecimento do recurso e aceitar a arguição de prescrição, contra os votos dos conselheiros Eduardo Cossermelli, relator, e Godoy Ilha; de meritis, pelo voto de empate, dar-lhe provimento, em parte, a fim de reconhecer ao empregado direito à diferença de salários pleiteada, observada porém a prescrição, nos termos da Consolidação das Leis do Trabalho, tudo apurado na execução, vencidos os conselheiros Marcial Pequeno, Ozéas Motta e Godoy Ilha, que determinavam que a diferença prevalecesse a partir da data em que o recorrido apresentou sua reclamação, excluídos os períodos porventura já prescritos, e Ivens de Araujo, que dava provimento in totum ao recurso, para julgar prescrito o direito do empregado de reclamar. Deu-se por impedido o conselheiro Waldemar Marques. Pela recorrente falou o advogado Arno Von Kuelhen, e, pelo recorrido, o advogado L. C. Miranda Lima. Em seguida, verificado o adiantado da hora, o Sr. Presidente suspendeu os trabalhos, declarando encerrada a sessão. E, para constar, eu, Secretário da Câmara, lavrei a presente ata, que vai assinada pelo Sr. Presidente e por mim subscrita. Rio de Janeiro, aos vinte e nove dias do mês de outubro de mil novecentos e quarenta e cinco.



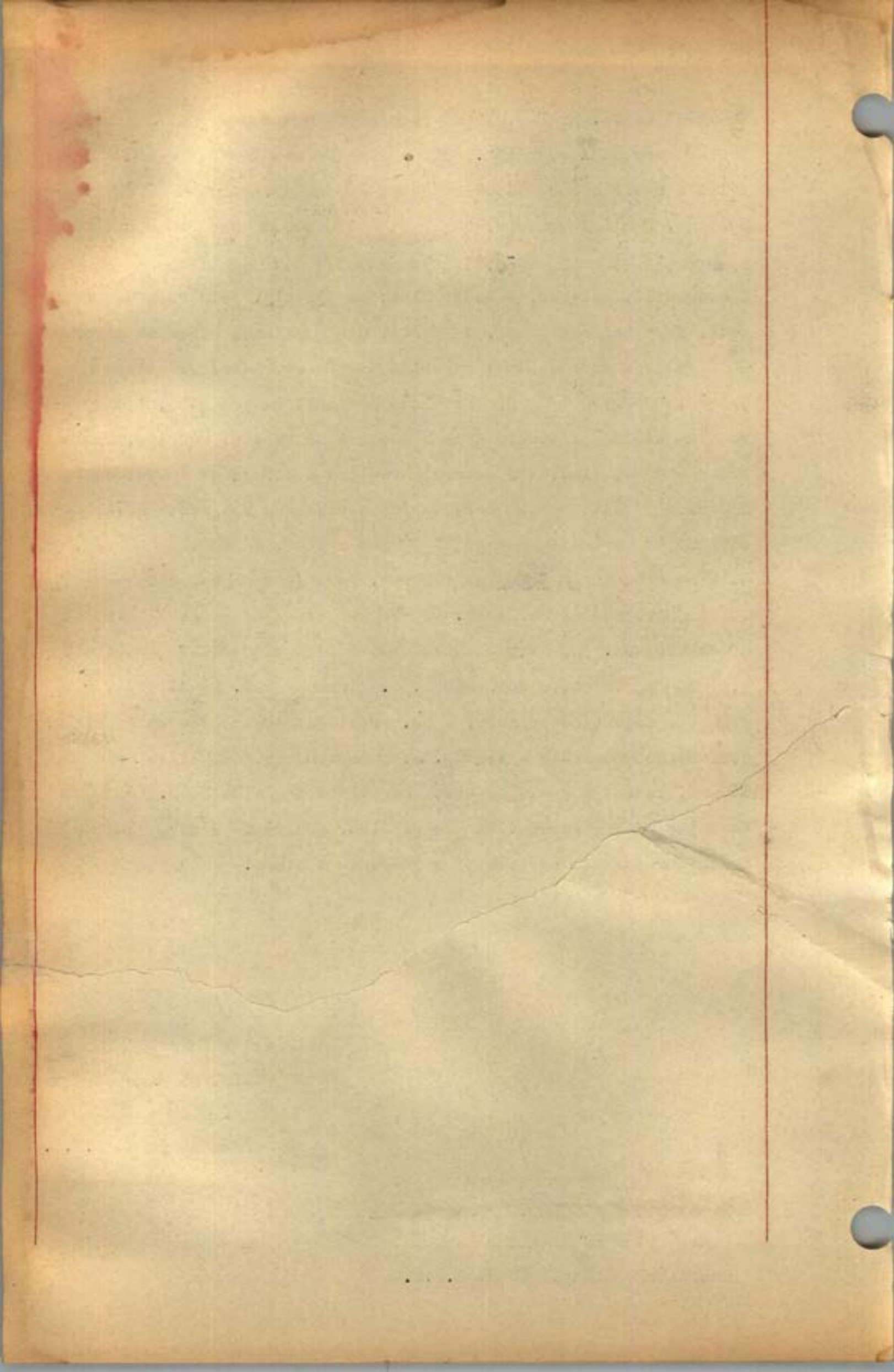
OSCAR SARAIVA

Presidente da C.J.T.



JOSÉ BARBOSA DE MELLO SANTOS

Secretário Substituto da C.J.T.

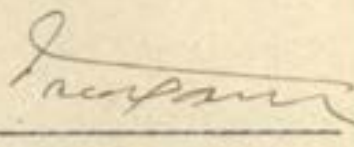


ATA DA CENTÉSIMA TRIGÉSIMA QUARTA SESSÃO ORDINÁRIA

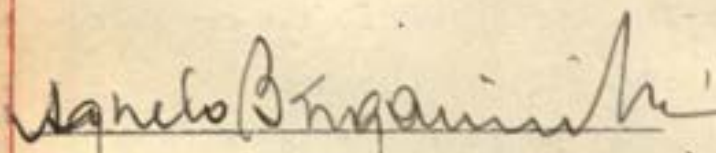
DA CÂMARA DE JUSTIÇA DO TRABALHO

Aos trinta dias do mês de outubro, de mil novecentos e quarenta e cinco, na sala de sessões do Conselho Nacional do Trabalho, realizou-se a centésima trigésima quarta sessão ordinária da Câmara de Justiça do Trabalho, sob a presidência do Conselheiro Oscar Saraiva e presentes o Procurador Baptista Bittencourt, representando o Procurador Geral da Justiça do Trabalho, e o Secretário da Câmara, Oficial Administrativo Agnelo Bergamini de Abreu, havendo também comparecido os conselheiros Ozéas Motta, Marcial Pequeno, Caldeira Neto, Godoy Ilha, Eduardo Cossermelli, Ivens de Araujo e Waldemar Marques.. Havendo número legal, o Sr. Presidente declarou aberta a sessão, determinando a leitura da ata da reunião anterior, realizada aos vinte e nove dias do mês em curso, a qual foi aprovada sem restrições. Não havendo matéria de expediente, passou-se, em seguida, à ordem do dia, tendo sido julgados os seguintes processos: Processo 7.624, de 1945, relativo a recurso extraordinário de decisão do Conselho Regional do Trabalho da 2a. Região, sendo recorrente Bernardino Fialho Sobrinho e recorrida a S/A Indústrias Reunidas F. Matarazzo. Foi relator o conselheiro Ivens de Araujo e revisor o conselheiro Ozéas Motta, tendo a Câmara resolvido tomar conhecimento do recurso, contra o voto do conselheiro Ozéas Motta, e, por unanimidade, negar-lhe provimento. Não tomaram parte do julgamento os conselheiros Marcial Pequeno e Eduardo Cossermelli, que, por motivo de força maior, se retiraram da sessão quando ainda no relatório do feito. Processo 7.181, de 1945, relativo a recurso extraordinário de decisão do Conselho Regional do Trabalho da 3a. Região, sendo recorrente José Novais Oliveira e recorridos Lundgren Irmãos, Ltda. Foi relator o conselheiro Ivens de Araujo e

revisor o conselheiro Ozéas Motta, tendo a Câmara resolvido não tomar conhecimento do recurso, por falta de fundamento legal, contra os votos dos conselheiros Ivens de Araujo, relator, e Godoy Ilha, que dêle conheciam. Designado para redigir o acórdão o conselheiro Ozéas Motta. Pelos recorridos falou o advogado Arno Von Muehlen. Por último, foi julgado o Processo 11.830, de 1945, relativo a recurso extraordinário de decisão da 4a. Junta de Conciliação e Julgamento do Distrito Federal, sendo recorrente a General Electric S/A e recorridos Adriano Rodrigues Borges e Diamendes Alves. Foi relator o conselheiro Godoy Ilha e revisor o conselheiro Ivens de Araujo, tendo a Câmara resolvido tomar conhecimento do recurso e negar-lhe provimento, vencido o conselheiro Ozéas Motta, que, preliminarmente, não conhecia do recurso, e, no mérito, reformava a decisão na parte referente a descontos das faltas ao serviço no período de férias, para julgar improcedente a reclamação. Em seguida, verificado o adiantado da hora, o Sr. Presidente suspendeu os trabalhos, declarando encerrada a sessão. E, para constar, eu, Secretário da Câmara, lavrei a presente ata, que vai assinada pelo Sr. Presidente e por mim subscrita. Rio de Janeiro, aos trinta dias do mês de outubro de mil novecentos e quarenta e cinco.



OSCAR SARAIVA
Presidente da C.J.T.



AGNELO BERGAMINI DE ABREU

Secretário da C.J.T.

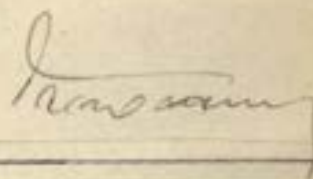
ATA DA CENTÉSIMA TRIGÉSIMA QUINTA SESSÃO ORDINÁRIA

DA CÂMARA DE JUSTIÇA DO TRABALHO

Ao primeiro dia do mês de novembro de mil novecentos e quarenta e cinco, na sala de sessões do Conselho Nacional do Trabalho, realizou-se a centésima trigésima quinta sessão ordinária da Câmara de Justiça do Trabalho, sob a presidência do Coselheiro Oscar Saraiva e presentes o Procurador Dorval Lacerda, representando o Procurador Geral da Justiça do Trabalho, e o Secretário da Câmara, Oficial Administrativo Agnelo Bergamini de Abreu. À hora regimental, compareceram os conselheiros Ozéas Motta, Duarte Filho, Caldeira Neto, Godoy Ilha e Eduardo Cossermelli. Havendo número legal, o Sr. Presidente declarou aberta a sessão, determinando a leitura da ata da reunião anterior, realizada aos trinta dias do mês de outubro próximo passado, a qual foi aprovada sem restrições. Não havendo matéria de expediente, passou-se, em seguida, à ordem do dia, tendo sido julgados os seguintes processos: Processo 4.931, de 1945, relativo a recurso extraordinário de decisão do Conselho Regional do Trabalho da 2a. Região, sendo recorrente a Companhia Docas de Santos e recorrido Irineu da Silva Ferreira. Foi relator o conselheiro Caldeira Neto e revisor o conselheiro Eduardo Cossermelli, tendo a Câmara resolvido, por unanimidade de votos, não tomar conhecimento do recurso, por falta de fundamento legal. Durante a votação, chegaram à sessão os conselheiros Marcial Pequeno, Ivens de Araujo e Waldemar Marques. Processo 15.931, de 1944, relativo a recurso extraordinário de decisão do Conselho Regional do Trabalho da 1a. Região, sendo recorrente The Texas Company (South América) Ltd. e recorridos Medeiros Gomes Pereira Guerra e outros. Foi relator o conselheiro Ivens de Araujo e revisor o conselheiro Ozéas Motta, tendo a Câmara resolvido não tomar conhecimento do recurso, por falta de fundamento legal, vencidos os conselheiros Ivens de Araujo, relator, Eduar-

do Cossermelli e Godoy Ilha, que dêle conheciam. Designado para redigir o acórdão o conselheiro Ozéas Motta. Deu-se por impedido o conselheiro Waldemar Marques. Processo 11.620, de 1945, relativo a recurso extraordinário de decisão do Conselho Regional do Trabalho da 1a. Região, sendo recorrente Raymundo Vasconcellos Nogueira e recorridos os Serviços Aéreos Cruzeiro do Sul, Ltda. Foi relator o conselheiro Marcial Pequeno e revisor o conselheiro Godoy Ilha, tendo a Câmara resolvido não tomar conhecimento do recurso, por falta de apoio legal, contra o voto do conselheiro Godoy Ilha, que dêle conhecia. Deu-se por impedido o conselheiro Waldemar Marques. Não tomou parte do julgamento dêste processo o conselheiro Eduardo Cossermelli, por se encontrar ausente da sessão no momento do mesmo. Por último, foi julgado o Processo 1.425, de 1943, relativo a Embargos de declaração opostos ao acórdão da Câmara de Justiça do Trabalho, proferido em 18 de setembro de 1945, sendo embargante o Sindicato das Empresas Proprietárias de Jornais e Revistas do Rio de Janeiro. Após haver apregoadado o processo, o Sr. Presidente passou a presidência dos trabalhos ao Sr. conselheiro Duarte Filho, visto como se declarava impedido para funcionar no feito. Foi relator da causa o conselheiro Eduardo Cossermelli, tendo a Câmara resolvido tomar conhecimento dos embargos e provê-los, em parte, para, restaurando a verdade jurídica, esclarecer: I- quanto à vigência dos aumentos, que o assunto está resolvido pelo acórdão do Conselho Regional do Trabalho, não tendo sido objeto do recurso ordinário julgado pela Câmara; II quanto à insalubridade, que a taxa deve ser calculada sobre o mínimo legal; III- finalmente, quanto ao salário mixto, que após às 22 horas deve ser calculado sobre o salário efetivamente percebido, vencidos os conselheiros Eduardo Cossermelli e Godoy Ilha, que rejeitavam os embargos, considerando-os carecedores de fundamento. Designado para redigir o acórdão o conselheiro Caldeira Neto. Deram-se por impedidos os conselheiros Ozéas Motta e Waldemar Marques. Pelo Sindicato embargante falou o Professor Lemos Brito, e, pelo Sindicato embargado, seu próprio presidente. Em seguida,

verificado o adiantado da hora, o Sr. Presidente suspendeu os trabalhos, declarando encerrada a sessão. E, para constar, eu, Secretário da Câmara, lavrei a presente ata, que vai assinada pelo Sr. Presidente e por mim subscrita. Rio de Janeiro, ao primeiro dia do mês de novembro de mil novecentos e quaranta e cinco.

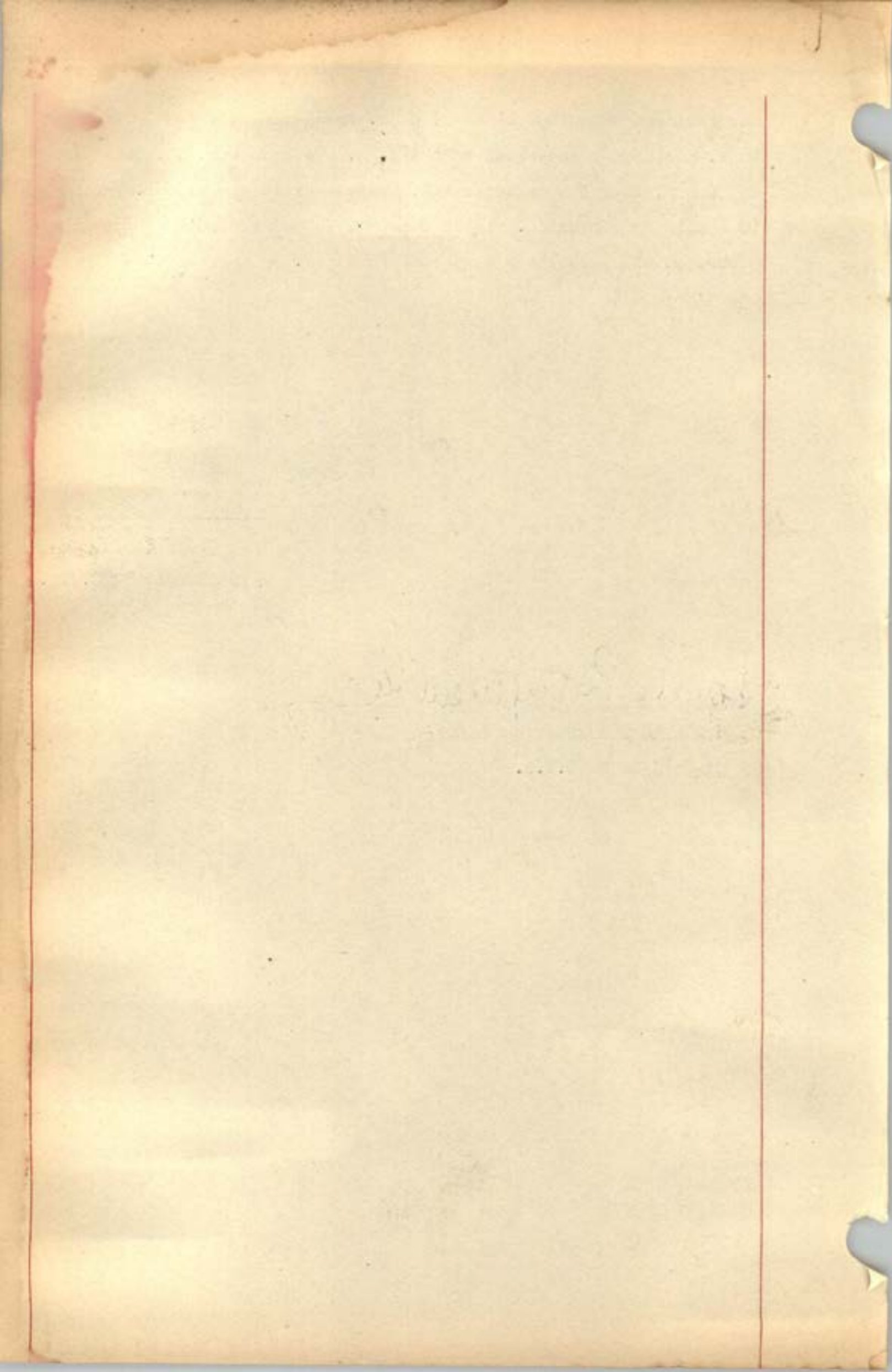


OSCAR SARAIVA

presidente da C.J.T.



AGNELO BERGAMINI DE ABREU
Secretário da C.J.T.



ATA DA CENTÉSIMA TRIGÉSIMA SEXTA SESSÃO ORDINÁRIA DA

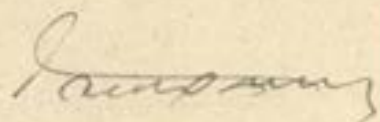
CÂMARA DE JUSTIÇA DO TRABALHO

Aos cinco dias do mês de novembro de mil novecentos e quarenta e cinco, na sala de sessões do Conselho Nacional do Trabalho, realizou-se a centésima trigésima sexta sessão ordinária da Câmara de Justiça do Trabalho, sob a presidência do Conselheiro Oscar Saraiva e presentes o Procurador Dorval Lacerda, representando o Procurador Geral da Justiça do Trabalho, e o Secretário substituto da Câmara, Escriurario José Barbosa de Mello Santos. À hora regimental, compareceram os conselheiros Duarte Filho, Marcial Pequeno, Caldeira Neto, Eduardo Cossermelli e Waldemar Marques. Havendo número legal, o Sr. Presidente declarou aberta a sessão, determinando a leitura da ata da reunião anterior, realizada ao primeiro dia do mês em curso, a qual foi aprovada sem restrições. Não havendo matéria de expediente, passou-se, em seguida, à ordem do dia, tendo sido julgados os seguintes processos: Processo 9.419, de 1945, relativo a recurso extraordinário de decisão da 1a. Junta de Conciliação e Julgamento do Distrito Federal, sendo recorrente a Companhia América Fabril-Fiação e Tecelagem e recorrido Armando Bastos. Foi relator o conselheiro Waldemar Marques e revisor o conselheiro Marcial Pequeno, tendo a Câmara resolvido, por unanimidade de votos, tomar conhecimento do recurso e dar-lhe provimento, em parte, para mandar aplicar ao caso o disposto no decreto-lei nº 6.905, de 1944. Processo 3.355, de 1945, relativo a recurso extraordinário de decisão da 2a. Junta de Conciliação e Julgamento do Distrito Federal, sendo recorrente a Companhia América Fabril - Fiação e Tecelagem e recorrido Tiburcio Rodrigues. Foi relator o conselheiro Waldemar Marques e revisor o conselheiro Marcial Pequeno, tendo a Câmara resolvido tomar conhecimento do recurso e dar-lhe provimento, em parte, para man

dar aplicar ao caso o disposto no decreto-lei nº 6.905, de 1944, unanimemente. Processo 6.456, de 1945, relativo a recurso extraordinário de decisão da Junta de Conciliação e Julgamento de Santos, sendo recorrente a Companhia Geral de Transportes e recorrido Américo Ladeira da Silva. Foi relator o conselheiro Waldemar Marques e revisor Marcial Pequeno, tendo a Câmara resolvido, por unanimidade de votos, não tomar conhecimento do recurso, por falta de fundamento legal. Processo 8.510, de 1945, relativo a recurso extraordinário de decisão da Junta de Conciliação e Julgamento de Macaé, sendo recorrente a Atlantic Refining Company of Brasil e recorrido João Batista dos Santos. Foi relator o conselheiro Waldemar Marques e revisor o conselheiro Marcial Pequeno, tendo a Câmara resolvido não tomar conhecimento do recurso, por falta de apoio legal, vencidos os conselheiros Waldemar, relator, e Eduardo Cossermelli, que dêle conhecia. Designado para redigir o acórdão o conselheiro Marcial Pequeno. No final do julgamento, chegou à sessão o conselheiro Godoy Ilha. Processo 13.130, de 1945, relativo a recurso extraordinário de decisão do Conselho Regional do Trabalho da 1ª. Região, sendo recorrentes Antônio Marques Pedro e S. Silva & Cia. e recorridos os mesmos. Foi relator o conselheiro Marcial Pequeno e revisor o conselheiro Godoy Ilha, tendo a Câmara resolvido tomar conhecimento de ambos os recursos, por unanimidade, e dar provimento ao recurso do empregado, de acordo com o parecer da Procuradoria da Justiça do Trabalho, para determinar a volta do mesmo ao serviço, com direito aos salários atrasados e sem a obrigatoriedade do pagamento da utilidade, que lhe fôra imposto pela empresa, ficando pois prejudicado o recurso desta, contra o voto do conselheiro Caldeira Neto, que sustentava o julgamento do feito até ser apreciado o processo de inquérito administrativo instaurado contra o empregado, o qual deveria ser anexado aos presentes autos para posterior julgamento. Deu-se por impedido o conselheiro Waldemar Marques. Processo 12.454, de 1945, relativo a recurso extraordinário de decisão do Conselho Regional do Trabalho da 1ª. Região, sendo recorrente Izaias Ignacio de Oliveira (Estaleiros Construção Naval "Phenix") e recorrido Bernardino Vicente Ferreira. Foi

relator o conselheiro Marcial Pequeno e revisor o conselheiro Godoy Ilha, tendo a Câmara resolvido, por unanimidade de votos, não tomar conhecimento do recurso, por falta de fundamento legal, de acôrdo com o parecer da Procuradoria da Justiça do Trabalho. Deu-se por inpedido o conselheiro Waldemar Marques. Processo 1.668, de 1945, relativo a recurso extraordinário de decisão do Conselho Regional do Trabalho da 1a. Região, sendo recorrentes Pedro Carvalho de Almeida e outros e recorrida a Fábrica de Papel Tijuca S/A. Foi relator o conselheiro Marcial Pequeno e revisor o conselheiro Godoy Ilha, tendo a Câmara resolvido, por unanimidade de votos, tomar conhecimento do recurso, e dar-lhe provimento para, reformando a decisão recorrida, restabelecer a da Junta de Conciliação e Julgamento. Deu-se por impedido o conselheiro Waldemar Marques. Durante a votação, chegou à sessão o conselheiro Ivens de Araujo. Processo 2.303, de 1945, relativo a recurso extraordinário de decisão do Conselho Regional do Trabalho da 1a. Região, sendo recorrente a Sociedade Cooperativa de Responsabilidade Ltda - Comercio de Carnes Verdes - e recorrido Galdemiro Rosa Santana. Foi relator o conselheiro Marcial Pequeno e revisor o conselheiro Godoy Ilha, tendo a Câmara resolvido tomar conhecimento do recurso, contra os votos dos conselheiros Caldeira Neto e Eduardo Cossermelli, e dar-lhe, em parte, provimento, a fim de determinar que das horas extraordinárias pleiteadas sejam pagas apenas as efetivamente trabalhadas, tudo apurando-se na execução, vencidos os conselheiros Caldeira Neto e Ivens de Araujo, que reconheciam ao recorrido direito à indenização de apenas duas horas excedentes do trabalho normal, de acôrdo com o parecer da Procuradoria da Justiça do Trabalho. Deu-se por impedido o conselheiro Waldemar Marques. Por último, foi julgado o Processo 24.959, de 1944, relativo a recurso extraordinário de decisão do Conselho Regional do Trabalho da 6a. Região, sendo recorrentes a Panair do Brasil S/A - A.D.P. e Henrique de Faro Franco e recorridos Os mesmos. Foi relator o conselheiro Eduardo Cossermelli e revisor o conselheiro Ivens de Araujo, tendo a Câmara resolvido, por unanimidade de votos, tomar conhecimento de ambos os recursos e dar provimento, em parte, ao recurso do emprega

do, de acôrdo com o parecer da Procuradoria da Justiça do Trabalho, a fim de determinar que o pagamento das utilidades seja arbitrado consoante o disposto no art. 1.218 do Código Civil, ficando pois prejudicado o recurso da Empresa. Em seguida, verificado o adiantado da hora, o Sr. Presidente suspendeu os trabalhos, declarando encerrada a sessão. E, para constar, eu, Secretário substituto da Câmara, lavrei a presente ata, que vai assinada pelo Sr. Presidente e por mim subscripta. Rio de Janeiro, aos cinco dias do mês de novembro de mil novecentos e quarenta e cinco.



OSCAR SARAIVA
PRESIDENTE DA C.J.T.



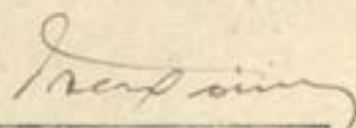
JOSÉ BAREOSA DE MELLO SANTOS
SECRETÁRIO-SUBSTITUTO DA
C.J.T.

ATA DA CENTÉSIMA TRIGÉSIMA SÉTIMA SESSÃO ORDINÁRIA

DA CÂMARA DE JUSTIÇA DO TRABALHO

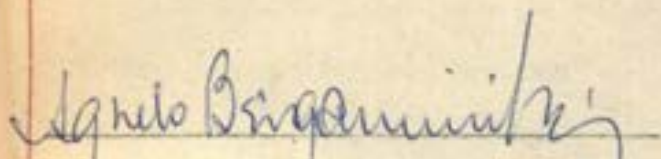
Aos seis dias do mês de novembro de mil novecentos e quarenta e cinco, na sala de sessões do Conselho Nacional do Trabalho, realizou-se a centésima trigésima sétima sessão ordinária da Câmara de Justiça do Trabalho, sob a presidência do Conselheiro Oscar Saraiva e presentes o Procurador Baptista Bittencourt, representante o Procurador Geral da Justiça do Trabalho, e o Secretário da Câmara, Oficial Administrativo Agnelo Bergamini de Abreu. À hora regimental, compareceram os conselheiros Duarte Filho, Marcial Pequeno, Caldeira Neto, Godoy Ilha, Eduardo Cossermelli e Waldemar Marques. Havendo número legal, o Sr. Presidente declarou aberta a sessão, determinando a leitura da ata de reunião anterior, realizada aos cinco dias do mês em curso, a qual foi aprovada sem restrições. Não havendo matéria de expediente, passou-se, em seguida, à ordem do dia, tendo sido julgados os seguintes processos: Processo 991, de 1945, relativo a recurso extraordinário de decisão do Conselho Regional do Trabalho da 1a. Região, sendo recorrentes Gonçalo Berlitz Silva e Casemiro Costa e recorrida The Caloric Company. Foi relator o conselheiro Marcial Pequeno e revisor o conselheiro Godoy Ilha, tendo a Câmara resolvido, por unanimidade de votos, tomar conhecimento do recurso e dar-lhe provimento, de acôrdo com o parecer da Procuradoria da Justiça do Trabalho, a fim de determinar a reintegração dos recorrentes, com as vantagens legais. Deu-se por impedido o conselheiro Waldemar Marques. Processo 9892, de 1945, relativo a recurso extraordinário de decisão do Conselho Regional do Trabalho da 6a. Região, sendo recorrente Paulo Gomes de Souza e recorrida a Navegação Aérea Brasileira S/A. Foi relator o conselheiro Marcial Pequeno e revisor o conselheiro Godoy Ilha, tendo a Câmara re-

solvido não tomar conhecimento do recurso, por falta de fundamento legal, de acôrdo com o parecer da Procuradoria da Justiça do Trabalho, unanimemente. Após esse julgamento, o Sr. Presidente comunicou à Câmara que os demais processos em pauta dependiam da presença dos conselheiros Ivens de Araujo e Ozéas Motta, e, dada a ausencia dos mesmos, suspendia os trabalhos, declarando encerrada a sessão. E, para constar, eu, Secretário da Câmara levrei a presente ata, que vai assinada pelo Sr. Presidente e por mim subscrita. Rio de Janeiro, aos seis dias do mês de novembro de mil novecentos e quarenta e cinco.



OSCAR SARAIVA

Presidente da C.J.T.



AGNELO BERGAMINI DE ABREU

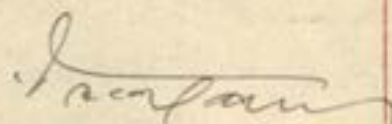
Secretário da C.J.T.

ATA DA CENTÉSIMA TRIGÉSIMA OITAVA SESSÃO ORDINÁRIA

DA CÂMARA DE JUSTIÇA DO TRABALHO

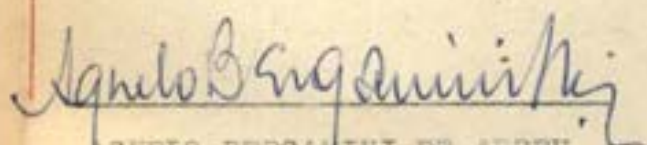
Aos oito dias do mês de novembro de mil novecentos e quarenta e cinco, na sala de sessões do Conselho Nacional do Trabalho, realizou-se a centésima trigésima oitava sessão ordinária da Câmara de Justiça do Trabalho, sob a presidência do Conselheiro Oscar Saraiva e presentes o Procurador Dorval Lacerda, representando o Procurador Geral da Justiça do Trabalho, e o Secretário da Câmara Oficial Administrativo Agnelo Bergamini de Abreu. À hora regimental, compareceram os conselheiros Ozéas Motta, Duarte Filho, Marcial Pequeno, Caldeira Neto, Godoy Ilha, Eduardo Cossermelli e Waldemar Marques. Havendo número legal, o Sr. Presidente declarou aberta a sessão, determinando a leitura da ata da reunião anterior, realizada aos seis dias do mês em curso, a qual foi aprovada sem restrições. Não havendo matéria de expediente, passou-se, em seguida, à ordem do dia, tendo sido julgados os seguintes processos: Processo 25.259 de 1944, relativo a recurso extraordinário de decisão do Conselho Regional do Trabalho da 1a. Região, sendo recorrentes João Maia & Cia. Ltda e recorridas Nadyr da Costa e Olga Corrêa. Foi relator o conselheiro Ozéas Motta e revisor o conselheiro Duarte Filho, tendo a Câmara resolvido, por unanimidade de votos, tomar conhecimento do recurso e dar-lhe provimento, para determinar que o Conselho Regional a quo julgue o mérito do recurso ordinário para êle manifestado, tendo em vista que, de acôrdo com jurisprudência já firmada pela Câmara, a alçada em processo de reclamações cumuladas se determina pelo valor total e não pelo valor de cada um dos pedidos. Deu-se por impedido o conselheiro Waldemar Marques. Processo 10.149, de 1945, relativo a recurso extraordinário de decisão do Conselho Regional do Trabalho da 8a. Região, sendo recorrente a Panair do Brasil S/A e re

corridos Manoel de Moraes Lopes e Dorval da Silva Azevedo. Foi relator o conselheiro Ozéas Motta e revisor o conselheiro Duarte Filho, tendo a Câmara resolvido, por unanimidade de votos, não tomar conhecimento do recurso, por falta de fundamento legal. Processo 10459 de 1945, relativo a recurso extraordinário de decisão do Conselho Regional do Trabalho da 5ª. Região, sendo recorrente Sezefredo Calazans Pereira e recorrido o Espólio de Alberto Moraes Martins Catharino. Foi relator o conselheiro Ozéas Motta e revisor o conselheiro Duarte Filho, tendo a Câmara resolvido não tomar conhecimento do recurso, por falta de apoio legal, unanimemente. Por último, foi julgado o Processo 8.068, de 1945, relativo a recurso extraordinário de decisão do Conselho Regional do Trabalho da 1ª. Região, sendo recorrente Waldemar Gonçalves e recorrido Carloman da Silva Oliveira (Fábrica de Fomicida Pascoal). Foi relator o conselheiro Ozéas Motta e revisor o conselheiro Duarte Filho, tendo a Câmara resolvido, preliminarmente, pelo voto de desempate, tomar conhecimento do recurso, vencidos os conselheiros Ozéas Motta, relator, Marcial Pequeno e Caldeira Neto; de meritis, por unanimidade, negar-lhe provimento. Deu-se por impedido o conselheiro Waldemar Marques. Em seguida, verificado o adiantado da hora, o Sr. Presidente suspendeu os trabalhos, declarando encerrada a sessão. E, para constar, eu, Secretário de Câmara, lavrei a presente ata, que vai assinada pelo Sr. Presidente e por mim subscrita. Rio de Janeiro, aos oito dias do mês de novembro de mil novecentos e quarenta e cinco.



OSCAR SARAIVA

Presidente da C.J.T.



AGNELO BERGAMINI DE ABREU

Secretário da C.J.T.

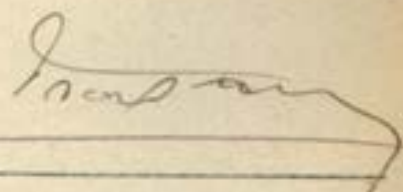
ATA DA CENTÉSIMA TRIGÉSIMA NONA SESSÃO ORDINÁRIA DA

CÂMARA DE JUSTIÇA DO TRABALHO

Aos doze dias do mês de novembro de mil novecentos e quarenta e cinco, na sala de sessões do Conselho Nacional do Trabalho, realizou-se a centésima trigésima nona sessão ordinária da Câmara de Justiça do Trabalho, sob a presidência do Conselheiro Oscar Saraiva e presentes o Procurador Dorval Lacerda, representando o Procurador Geral da Justiça do Trabalho, e o Secretário da Câmara, Oficial Administrativo Agnelo Bergamini de Abreu. À hora regimental, compareceram os conselheiros Duarte Filho, Marcial Pequeno, Caldeira Neto, Godoy Ilha, Eduardo Cossermelli e Waldemar Marques. Havendo número legal, o Sr. Presidente declarou aberta a sessão, determinando a leitura da ata da reunião anterior, realizada aos oito dias do mês em curso, a qual foi aprovada sem restrições. Não havendo matéria de expediente, passou-se, em seguida, à ordem do dia, tendo sido julgados os seguintes processos: Processo 9.051, de 1944, relativo a recurso extraordinário de decisão do Conselho Regional do Trabalho da 3a. Região, sendo recorrente Antonio Camilo dos Santos e recorrido José Gomes Soares. Foi relator o conselheiro Waldemar Marques e revisor o conselheiro Marcial Pequeno, tendo a Câmara resolvido, por unanimidade de votos, não tomar conhecimento do recurso, por falta de fundamento legal. Processo 18.403, de 1942, relativo a recurso extraordinário de decisão do Sr. Presidente do Conselho Regional do Trabalho da 3a. Região sendo recorrente João Belo de Oliveira e recorrido Evaristo Cezário da Silva. Foi relator o conselheiro Waldemar Marques e revisor o conselheiro Marcial Pequeno, tendo a Câmara resolvido, por unanimidade de votos, não tomar conhecimento do recurso, por falta de fundamento legal. Processo 8.935, de 1945, relativo a recurso extraordinário de decisão do Conselho Regional do Trabalho da 4a. Região, sendo recorrente Tannhauser & Cia. Ltda e re

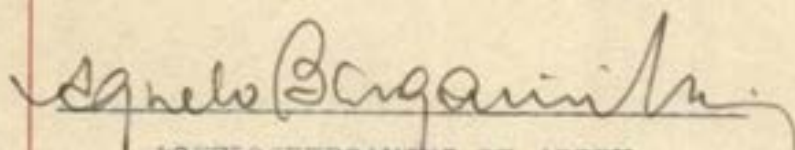
corrida Carola Rodrigo. Foi relator o conselheiro Marcial Pequeno e revisor o conselheiro Godoy Ilha, tendo a Câmara resolvido não tomar conhecimento do recurso, por falta de apoio legal, unanimemente. No final do julgamento, chegou à sessão o conselheiro Ozéas Motta. Processo 14.770, de 1945, relativo a recurso extraordinário de decisão do Conselho Regional do Trabalho da 1a. Região, sendo recorrente Renato Loureiro e recorrido Engenho Central São José Ltda. Foi relator o conselheiro Marcial Pequeno e revisor o conselheiro Godoy Ilha, tendo a Câmara resolvido tomar conhecimento do recurso, contra os votos dos conselheiros Duarte Filho e Caldeira Neto, e dar-lhe provimento, para reconhecer ao recorrente direito somente ao aviso prévio e aos salários retidos, se por ventura houver, tudo apurado na execução, vencido o conselheiro Duarte Filho, que lhe negava provimento. Deu-se por impedido o conselheiro Waldemar Marques. Presidente no impedimento do efetivo, conselheiro Ozéas Motta. Por último foi julgado o Processo 8.543, de 1945, relativo a recurso extraordinário de decisão do Conselho Regional do Trabalho da 1a. Região, sendo recorrente a Singer Sewing Machine Company e recorridos Nardão Justiniano Caminho, de Andrade e outros. Foi relator o conselheiro Ozéas Motta e revisor o conselheiro Duarte Filho, tendo a Câmara resolvido, preliminarmente, pelo voto de desempate, tomar conhecimento do recurso, vencidos os conselheiros Duarte Filho, Marcial Pequeno e Godoy Ilha; de mérito, negar-lhe provimento, contra o voto do conselheiro Ozéas Motta, relator, que, admitindo a força máxíma dava provimento ao recurso e reformava a decisão recorrida a fim de determinar fosse paga a indenização prevista no art. 502 da Consolidação das Leis do Trabalho. Designado para redigir o acórdão o conselheiro Duarte Filho. Deu-se por impedido o conselheiro Waldemar Marques. Findo este julgamento, o Sr. Presidente comunicou à Câmara que, para evitar demora no julgamento dos processos em pauta, nos quais figurava como revisor o conselheiro Ivens de Araujo, resolvera designar revisor ad-hoc, determinando pois que o Sr. Secretário providenciasse a respeito. Em

seguida, verificado o adiantado da hora, o Sr. Presidente suspendeu os trabalhos, declarando encerrada a sessão. E, para constar, eu, Secretário da Câmara, lavrei a presente ata, que vai assinada pelo Sr. Presidente e por mim subscripta. Rio de Janeiro, aos doze dias do mês de novembro de mil novecentos e quarenta e cinco.



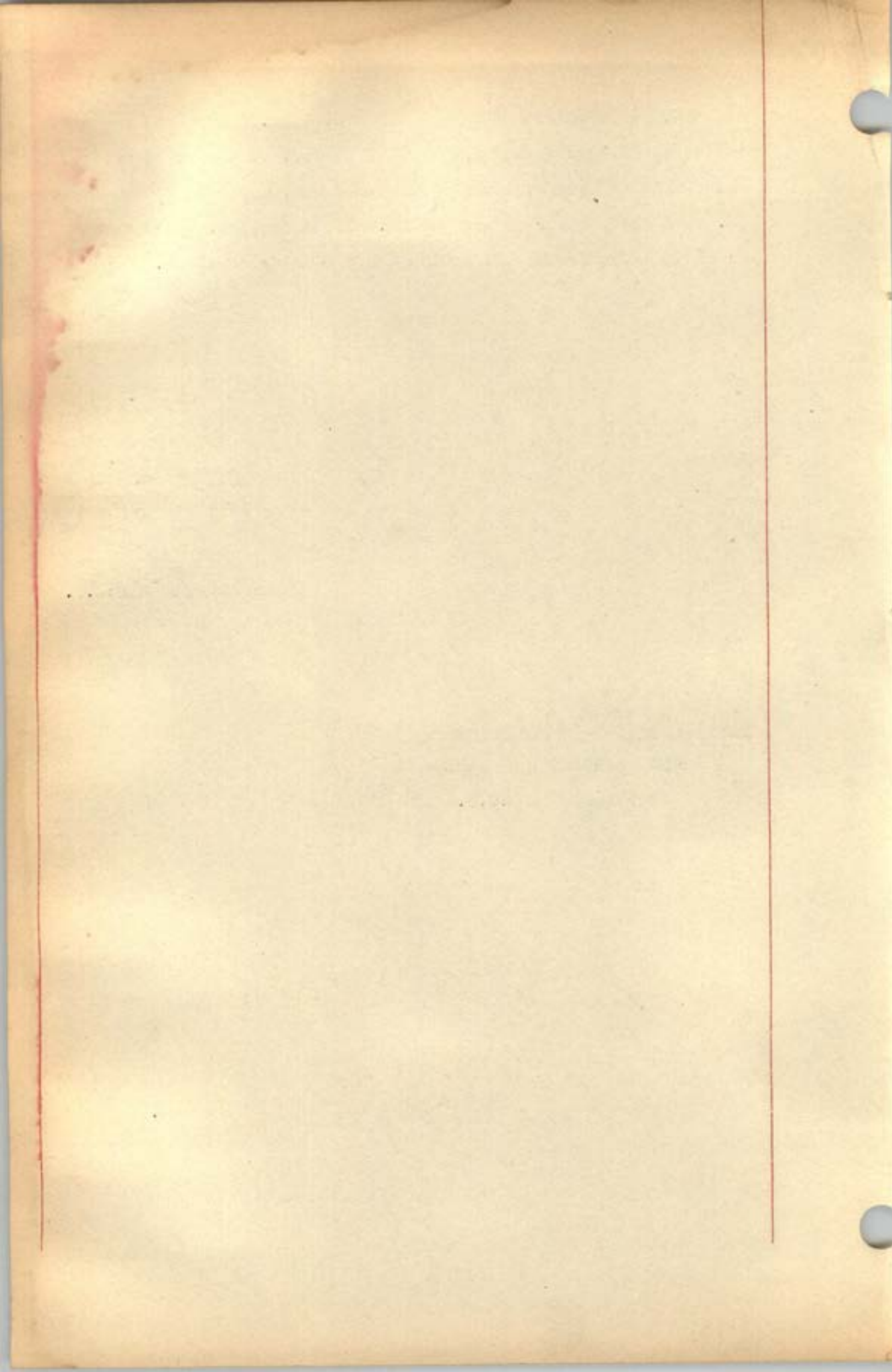
OSCAR SARAIVA

Presidente da C.J.T.



AGNELO BERGAMINI DE ABREU

Secretário da C.J.T.



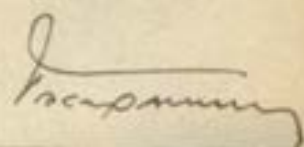
ATA DA CENTÉSIMA QUADRAGÉSIMA SESSÃO ORDINÁRIA DA

CÂMARA DE JUSTIÇA DO TRABALHO

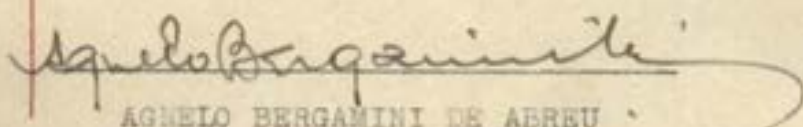
Aos treze dias do mês de novembro, de mil novecentos e quarenta e cinco, na sala de sessões do Conselho Nacional do Trabalho, realizou-se a centésima quadragésima sessão ordinária da Câmara de Justiça do Trabalho, sob a presidência do Conselheiro Oscar Saraiva e presentes o Procurador Baptista Bittencourt, representando o Procurador Geral da Justiça do Trabalho, e o Secretário da Câmara, Oficial Administrativo Agnelo Bergamini de Abreu. À hora regimental, compareceram os conselheiros Duarte Filho, Caldeira Neto, Godoy Ilha, Eduardo Cossermelli, e Waldemar Marques. Havendo número o Sr. Presidente declarou aberta a sessão determinando a leitura da ata da reunião anterior, realizada aos doze dias do mês em curso, a qual foi aprovada sem restrições. Não havendo matéria de expediente, passou-se, em seguida, à ordem do dia, tendo sido julgados os seguintes processos: Processo 24.736, de 1944, relativo a recurso extraordinário de decisão do Conselho Regional do Trabalho da 2a. Região, sendo recorrente Arthur Ferreira da Costa (Fabrica de Bolachas e Chocolates) e recorrido José Antonio Netto. Foi relator o conselheiro Eduardo Cossermelli e revisor o conselheiro Waldemar Marques, tendo a Câmara resolvido, por unanimidade de votos, não tomar conhecimento do recurso, por falta de fundamento legal. No final do julgamento, chegou à sessão o conselheiro Marcial Pequeno. Processo 2838, de 1945, relativo a recurso extraordinário de decisão do Conselho Regional do Trabalho da 2a. Região, sendo recorrentes Antonio Gribaldo e outros e recorrido o Moinho Santa Clara S/A. Foi relator o conselheiro Eduardo Cossermelli e revisor o conselheiro Waldemar Marques, tendo a Câmara resolvido tomar conhecimento do recurso e dar-lhe provimento, a fim de restabelecer a decisão da Junta de Conciliação

ção e Julgamento, unanimemente. O conselheiro Ozéas Motta chegou à sessão durante a votação do feito. Processo 2.467, de 1945, relativo a recurso extraordinário de decisão do Conselho Regional do Trabalho da 2a. Região, sendo recorrente Antônio Pedro de Silva e recorrida The São Paulo Tramway, Light and Power Co., Ltd. Foi relator o conselheiro Eduardo Cossermelli e revisor o conselheiro Caldeira Neto, tendo a Câmara resolvido não tomar conhecimento do recurso, por falta de fundamento legal, vencidos os conselheiros Eduardo Cossermelli, relator, e Godoy Ilha, que dâle conheciam. Designado para redigir o acórdão o conselheiro Caldeira Neto. Pelo recorrente falou o advogado Cunha Lima, e, pela recorrida, o Professor Costa Carvalho. Processo 8.545, de 1945, relativo a embargos de declaração opostos ao acórdão da Câmara de Justiça do Trabalho, proferido em 23/8/45, sendo embargante Banco Portugêes do Brasil S/A. Foi relator o conselheiro Ozéas Motta, tendo a Câmara resolvido receber os embargos para o fim de declarar que a readmissão, tendo em vista o estado de saúde do empregado, deve ser feita no antigo cargo, ou em outro equivalente, respeitadas outrossim as mesmas condições econômicas, contra o voto do conselheiro Duarte Filho, que os desprezava. Deu-se por impedido o conselheiro Waldemar Marques. Não tomou parte no julgamento d'êste processo o conselheiro Caldeira Neto, por se encontrar ausente da sessão no momento. Processo 1.704, de 1945, relativo a embargos de declaração opostos ao acórdão da Câmara de Justiça do Trabalho, proferido em 4/9/45, sendo embargante Euclides Marcelino. Foi relator o conselheiro Ozéas Motta, tendo a Câmara resolvido tomar conhecimento dos embargos e recebê-los, para esclarecer que a decisão embargada, ao julgar improcedente a reclamação do embargante, se referiu somente aos dois períodos de férias em que o empregado esteve afastado do serviço por motivo de suspensão, vencidos os conselheiros Ozéas Motta, relator, e Caldeira Neto, que desprezavam os embargos, por falta de fundamento legal. Designado para redigir o acórdão o conselheiro Duarte Filho. Não tomou parte no julgamento o conselheiro Waldemar Marques. Pelo embargante falou o advogado Jayze

Muniz de Aragão Daquer. Processo 8.537, de 1945, relativo a recurso extraordinário de decisão do Conselho Regional do Trabalho da 1a. Região, sendo recorrente a Companhia América Fabril - Fiação e Tecelagem e recorridos Eugênio de Almeida Campos e outros. Foi relator o conselheiro Ozéas Motta e revisor o conselheiro Duarte Filho, tendo a Câmara resolvido tomar conhecimento do recurso e dar-lhe provimento para reformar a decisão recorrida e, de acôrdo com a jurisprudência firmada sôbre o assunto, julgar improcedente a reclamação, de vez que a taxa de insalubridade deve ser calculada sôbre o salário mínimo regional, contra os votos dos conselheiros Godoy Ilha e Eduardo Cossermelli, que, preliminarmente, não conheciam do recurso, e, no mérito, lhe negavam provimento. Os conselheiros Marcial Pequeno e Waldemar Marques retiraram-se da sessão no decorrer do Julgamento. Por último, foi julgado o Processo 7.441, de 1945, relativo a recurso extraordinário de decisão da 3a. Junta de Conciliação e Julgamento do Distrito Federal, sendo recorrente Mário Zágeri (Tipografia e Papeleria "Coelho") e recorrido Lino de Souza. Foi relator o conselheiro Ozéas Motta e revisor o conselheiro Duarte Filho, tendo a Câmara resolvido não tomar conhecimento do recurso, por falta de fundamento legal, unananimemente. Em seguida, verificado o adiantado da hora, o Sr. Presidente suspendeu os trabalhos, declarando encerrada a sessão. E, para constar, eu, Secretário da Câmara, lavrei a presente ata, que vai assinada pelo Sr. Presidente e por mim subscrita. Rio de Janeiro, aos treze dias do mês de novembro de mil novecentos e quarenta e cinco.

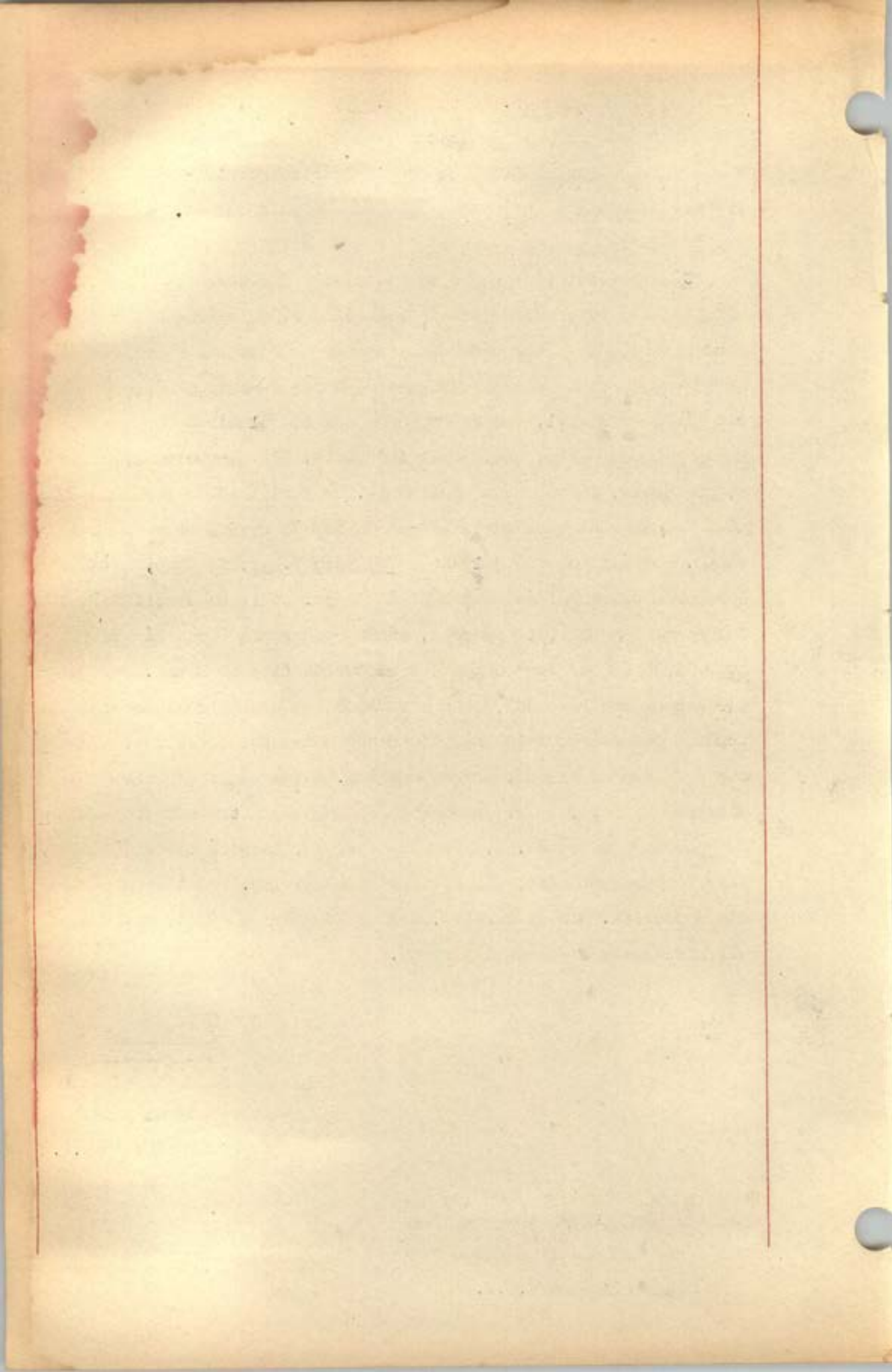


OSCAR SARAIVA
Presidente da C.J.T.



AGNELO BERGAMINI DE ABREU

Secretário da C.J.T.



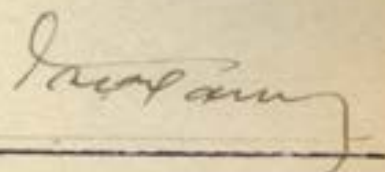
ATA DA CENTÉSIMA QUADRAGÉSIMA PRIMEIRA SESSÃO ORDINÁRIA

DA CÂMARA DE JUSTIÇA DO TRABALHO

Aos catorze dias do mês de novembro, de mil novecentos e quarenta e cinco, na sala de sessões do Conselho Nacional do Trabalho, realizou-se a centésima quadragésima primeira sessão ordinária da Câmara de Justiça do Trabalho, sob a presidência do Conselheiro Oscar Saraiva e presentes o Procurador Dorval Lacerda, representando o Procurador Geral da Justiça do Trabalho, e o Secretário da Câmara, Oficial Administrativo Agnelo Bergamini de Abreu. À hora regimental, compareceram os conselheiros Ozéas Motta, Duarte Filho, Marcial Pequeno, Caldeira Neto, Godoy Ilha, Eduardo Cossermelli e Waldemar Marques. Havendo número legal, o Sr. Presidente declarou aberta a sessão, determinando a leitura da ata da reunião anterior, realizada aos treze dias do mês em curso, a qual foi aprovada sem restrições. No expediente, o Sr. Presidente participou à Câmara a notícia do falecimento do Sr. Raimundo de Araujo Castro, antigo membro do Conselho Nacional do Trabalho e o primeiro presidente da Câmara de Justiça do Trabalho, após sua instalação. Depois de se referir à insidiosa molestia que afastou o ilustre morto de suas atividades publicas, disse o Sr. Presidente que o Sr. Araujo Castro deixou um nome de grande juiz e de insigne jurista, não só na Justiça do Trabalho como nas letras jurídicas do país. Após comunicar que, em nome do Tribunal, havia enviado uma corôa de flores como homenagem de seus antigos companheiros ao ilustre desaparecido, o Sr. Presidente declarou que desejava completar essa homenagem suspendendo a sessão às 16 horas, afim de que quaisquer dos Srs. Conselheiros ou funcionarios do Conselho, caso desejassem, pudessem comparecer ao enterro. Em seguida, o Sr. Presidente declarou que tinha outra comunicação a fazer ao Tribunal, a da exoneração, à pedido, do Sr. Filinto Muler da presidência do Conselho Nacional do Trabalho :

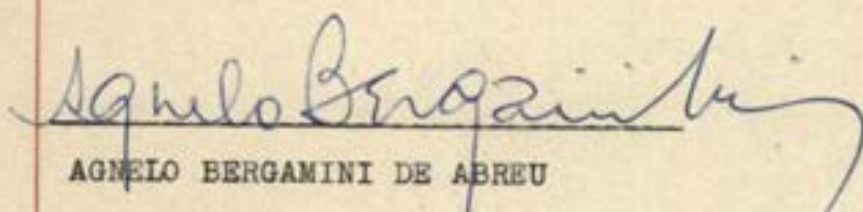
Acentuou S.S. que era também com pesar que trazia esse fato ao conhecimento de seus colegas, pois o Sr. Filinto Muler, nos dois anos em que esteve a frente da presidência, deu ao desempenho de seu cargo o maior realce, pautando sempre seus atos com critério e extrema justiça, demonstrando em todas as oportunidades a vontade de bem servir à causa social. Associando-se às homenagens prestadas à memória do Sr. Raimundo de Araujo Castro, falaram ainda o conselheiro Ozéas Motta, o Procurador Dorval Lacerda e o Secretário da Câmara, tendo ainda o Sr. conselheiro Ozéas Motta, feito referências à saída do Sr. Filinto Muler, declarando então que a obra realizada por S.S., embora tivesse ocupado a presidência do Conselho por um período relativamente pequeno, era digna dos melhores elogios e que deixava entre os seus antigos companheiros, estava, certo, admiradores sinceros que com pesar viam seu afastamento da direção do mais elevado órgão judiciário trabalhista. Em seguida, passou-se à ordem do dia, tendo sido julgado os seguintes processos: Processo 139591, de 1945, relativo a recurso extraordinário de decisão do Conselho Regional do Trabalho da 1a. Região, sendo recorrentes Vieira & Cia. e recorrido Rozendo Corrêa Benjamin. Foi relator o conselheiro Duarte Filho e revisor o conselheiro Caldeira Neto, tendo a Câmara resolvido tomar conhecimento do recurso, por unanimidade, e dar-lhe provimento, em parte, para, assegurando ao recorrido o direito ao emprego, determinar a sua readmissão, sem direito todavia à percepção dos salários atrasados, contra o voto do conselheiro Godoy Ilha, que negava provimento ao recurso, e vencido em parte o conselheiro Eduardo Cossermelli, que reconhecia ao empregado direito à reintegração com o ressarcimento dos salários atrasados. Deu-se por impedido o conselheiro Waldemar Marques. Processo 3.240, de 1945, relativo a recurso extraordinário de decisão da 5a. Junta de Conciliação e Julgamento do Distrito Federal, sendo recorrente a Companhia de Fiação e Tecidos Corcovado e recorrida Doralice Neves. Foi relator o conselheiro Eduardo Cossermelli e revisor ad hoc o conselheiro Waldemar Marques, tendo a Câmara resolvido não tomar conhecimento do recurso, por falta de fundamento legal, unanimemente. Processo 1.554, de 1945, rela

tivo a recurso extraordinário de decisão da 2a. Junta de Conciliação do Distrito Federal, sendo recorrente a Companhia de Fiação e Tecidos Corcovado e recorrido João Craveiro Grilo. Foi relator o conselheiro Eduardo Cossermelli e revisor o conselheiro Waldemar Marques, tendo a Câmara resolvido, por unanimidade de votos, tomar conhecimento do recurso e dar-lhe provimento, em parte, para mandar a plicar ao caso o disposto no decreto-lei nº 6.905, de 1944. Em seguida, o Sr. Presidente suspendeu os trabalhos, declarando encerrada a sessão. E, para constar, eu, Secretário da Câmara, lavrei a presente ata, que vai assinada pelo Sr. Presidente e por mim subscrita. Rio de Janeiro, aos catorze dias do mês de novembro de mil novecentos e quarenta e cinco.



OSCAR SARAIVA

Presidente da C.J.T.



AGNELO BERGAMINI DE ABREU

Secretário da C.J.T.

Faint, illegible text at the top of the page, possibly bleed-through from the reverse side.

Faint, illegible text in the middle section of the page.

[Handwritten Signature]
Faint, illegible text at the bottom of the page, possibly a signature or date.

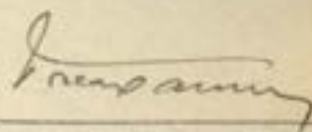
ATA DA CENTÉSIMA QUADRAGÉSIMA SEGUNDA SESSÃO ORDINÁRIA

DA CÂMARA DE JUSTIÇA DO TRABALHO

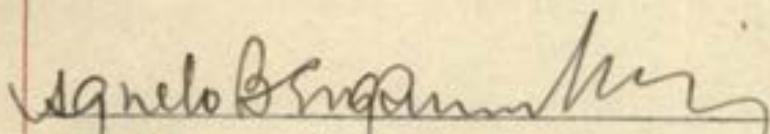
Aos dezesseis dias do mês de novembro de mil novecentos e quarenta e cinco, na sala de sessões do Conselho Nacional do Trabalho, realizou-se a centésima quadragésima segunda sessão ordinária da Câmara de Justiça do Trabalho, sob a presidência do Conselheiro Oscar Saráiva e presentes o Procurador Dorval Lacerda, representando o Procurador Geral da Justiça do Trabalho, e o Secretário Substituto da Câmara, Escriurário José Barbosa de Mello Santos. À hora regimental, compareceram os conselheiros Ozéas Motta, Duarte Mlho, Marcial Pequeno, Godoy Ilha, Eduardo Cossermelli e Waldemar Marques. Havendo número legal, o Sr. Presidente declarou aberta a sessão, determinando a leitura da ata da reunião anterior, realizada aos catorze dias do mês em curso, a qual foi aprovada sem restrições. Não havendo matéria de expediente, passou-se, em seguida, à ordem do dia, tendo sido julgados os seguintes processos: Processo 25.528, de 1944, relativo a recurso extraordinário de decisão do Conselho Regional do Trabalho da 1.ª Região, sendo recorrentes J. Ribeiro dos Santos (Livreria Jacinto Editora) e S/A Empresas A Noite e recorrido Geraldo Fernandes Maia. Foi relator o conselheiro Eduardo Cossermelli e revisor ad hoc o conselheiro Ozéas Motta, tendo a Câmara resolvido, preliminarmente, não tomar conhecimento do recurso, por falta de fundamento legal, vencido o relator, conselheiro Eduardo Cossermelli, que d'êle conhecia. Designado para redigir o acórdão o conselheiro Ozéas Motta. Deu-se por impedido o conselheiro Waldemar Marques. Pelo recorrido falou o advogado Alberto Lacerda. O conselheiro Caldeira Neto chegou à sessão durante a votação do feito. Processo 4.170, de 1945, relativo a recurso extraordinário de decisão do Conselho Regional do Trabalho da 1.ª Região, sendo Alice Swi

cker e recorrido o Cassino Balneário da Urca. Foi relator o conselheiro Caldeira Neto e revisor o conselheiro Eduardo Cossermelli, tendo a Câmara resolvido tomar conhecimento do recurso e dar-lhe provimento, a fim de determinar sejam pagas as diferenças de salários, devidamente apuradas em execução, contra os votos dos conselheiros Caldeira Neto, relator, e Ozéas Motta, que preliminarmente, não conheciam do recurso, e, no mérito, lhe negavam provimento. Designado para redigir o acórdão o conselheiro Eduardo Cossermelli. Deu-se por impedido o conselheiro Waldemar Marques. Pela recorrente falou o advogado Olavo Cruz, e, pelo recorrido, o advogado Roberto Castro. Não tomou parte do julgamento o conselheiro Marcial Pequeno que, por motivo de força maior, pediu permissão ao Sr. Presidente para retirar-se da sessão, quando ainda no início do relatório. Processo 9.801, de 1945, relativo a recurso extraordinário de decisão do Conselho Regional do Trabalho da 1.ª Região, sendo recorrente José Pereira da Silva e recorrida a Cia. Usinas Nacionais. Foi relator o conselheiro Godoy Ilha e revisor o conselheiro Caldeira Neto, tendo a Câmara resolvido, por unanimidade de votos, tomar conhecimento do recurso e dar-lhe provimento, de acordo com o parecer da Procuradoria da Justiça do Trabalho, a fim de mandar pagar ao recorrente a diferença de 10% a que fez jus no período de 29 de abril a 30 de agosto de 1942. Deu-se por impedido o conselheiro Waldemar Marques. Processo 9.804, de 1945, relativo a recurso extraordinário de decisão do Conselho Regional do Trabalho da 1.ª Região, sendo recorrente Salviano Custodio da Silva. e recorrida a Fundação Abrigo do Cristo Redentor. Foi relator o conselheiro Ozéas Motta e revisor o conselheiro Duarte Filho, tendo a Câmara resolvido tomar conhecimento do recurso e dar-lhe provimento para, reformando a decisão recorrida, restabelecer a de Junta de Conciliação e Julgamento, vencido o conselheiro Ozéas Motta, relator, que, na preliminar, não conhecia do recurso, e, no mérito, lhe negava provimento. Designado para redigir o acórdão o conselheiro Duarte Filho. Deu-se por impedido o conselheiro Waldemar Marques. Processo 5.653, de 1945, relativo a recurso extraordinário de decisão do Conselho Regional do Trabalho

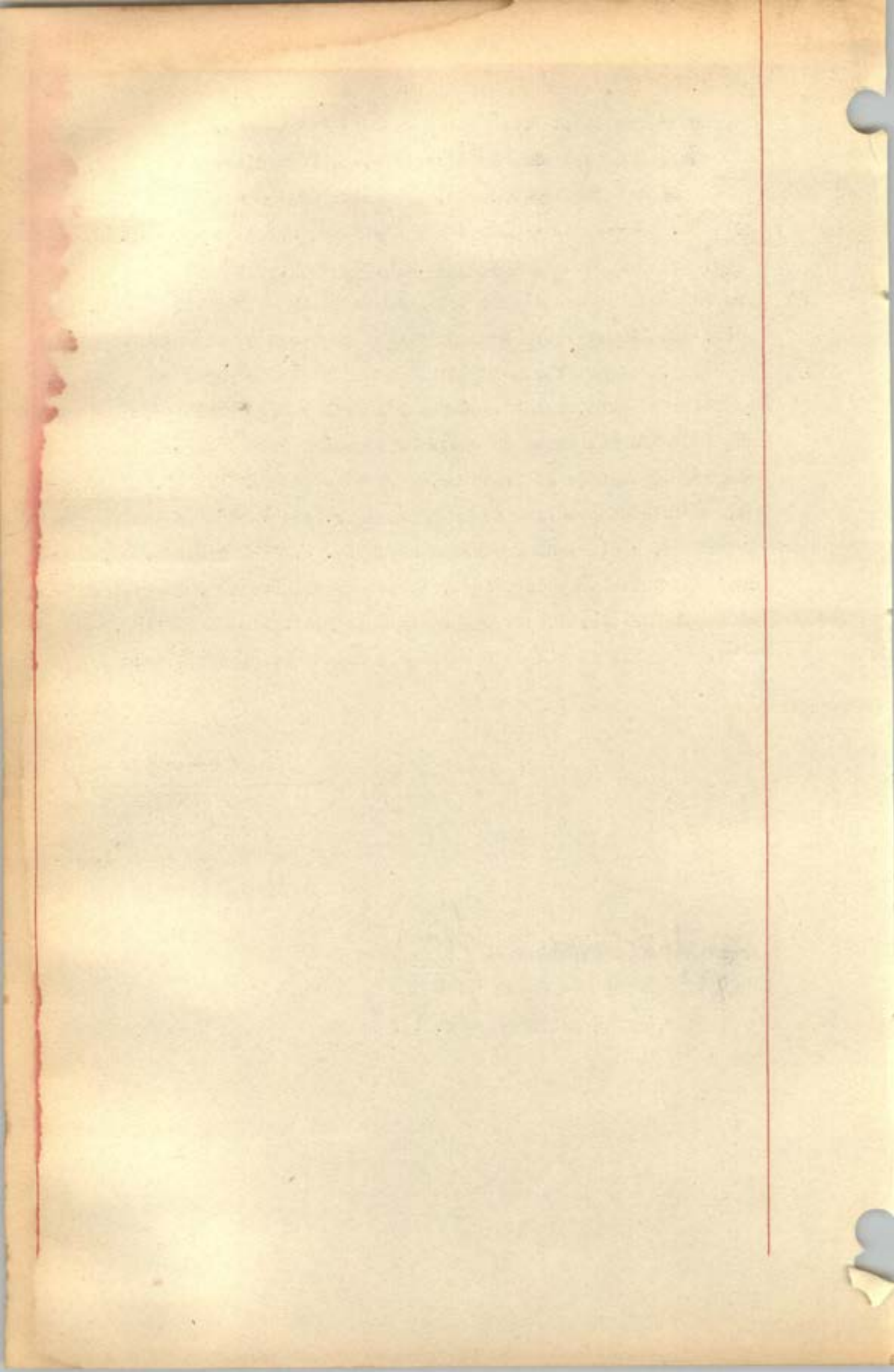
da 1a. Região, sendo recorrente Nair Pereira e recorrida a Tintura-
ria Arco-Iris Ltda. Foi relator o conselheiro Eduardo Cossermelli,
e revisor o conselheiro Duarte Filho, tendo a Câmara resolvido, não
tomar conhecimento do recurso, por falta de fundamento legal, unani-
memente. Deu-se por impedido o conselheiro Waldemar Marques. Por úl-
timo, foi julgado o Processo 11.296, de 1945, relativo a recurso ex-
traordinário de decisão do Conselho Regional do Trabalho da 5a. Re-
gião, sendo recorrente Acylino Manoel do Carmo e recorrida a Padaria
Transval. Foi relator o conselheiro Godoy Ilha e revisor o conselhe-
ro Caldeira Neto, tendo a Câmara resolvido, por unanimidade de voto,
não tomar conhecimento do recurso, de acôrdo com o parecer da Procu-
radoria da Justiça do Trabalho, por falta de apôio legal. Em segui-
da, verificado o adiantado da hora, o Sr. Presidente suspendeu os
trabalhos, declarando encerrada a sessão. E, para constar, eu, Se-
cretário Substituto da Câmara, lavrei a presente ata, que vai assi-
nada pelo Sr. Presidente e por mim subscrita. Rio de Janeiro, aos
dezesseis dias do mês de novembro de mil novecentos e quarenta e
cinco.



OSCAR SARAIVA
PRESIDENTE DA C.J.T.



JOSÉ BARBOSA DE MELLO SANTOS
SECRETÁRIO SUBSTITUTO DA C.J.T.

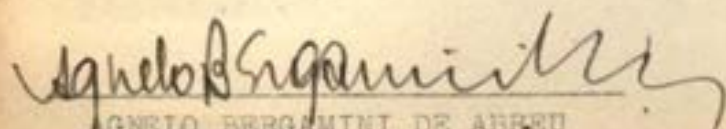


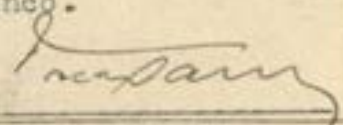
ATA DA CENTÉSIMA QUADRAGÉSIMA TERCEIRA SESSÃO ORDINÁRIA

DA CÂMARA DE JUSTIÇA DO TRABALHO

Aos dezoito dias do mês de novembro de mil novecentos e quarenta e cinco, na sala de sessões do Conselho Nacional do Trabalho, realizou-se a centésima quadragésima terceira sessão ordinária da Câmara de Justiça do Trabalho, sob a presidência do Conselheiro Oscar Saraiva e presentes o Procurador Dorval Lacerda, representando o Procurador Geral da Justiça do Trabalho, e o Secretário da Câmara, Oficial Administrativo Agnelo Bergamini de Abreu. À hora regimental, compareceram os conselheiros Ozéas Motta, Duarte Filho, Marcial Prqueno, Caldeira Neto, Godoy Ilha, Eduardo Cossermelli e Waldemar Marques. Havendo número legal, o Sr. Presidente declarou aberta a sessão, determinando a leitura da ata da reunião anterior, realizada aos dezessete dias do mês em curso, a qual foi aprovada sem restrições. Não havendo matéria de expediente, passou-se, em seguida, à ordem do dia, tendo sido julgados os seguintes processos: Processo 3 241, de 1945, relativo a recurso extraordinário de decisão Conselho Regional do Trabalho da 1ª. Região, sendo recorrente Francisco Pizzi e recorrida a Empresa Folha da Manhã Ltda. Foi relator o conselheiro Eduardo Cossermelli e revisor o conselheiro Waldemar Marques, tendo a Câmara resolvido não tomar conhecimento do recurso, por falta de fundamento legal, vencidos os conselheiros Ozéas Motta e Godoy Ilha, que dêle conheciam. Pela recorrida falou o advogado Altair de Souza. Processo 7.604, de 1945, relativo a recurso extraordinário de decisão do Conselho Regional do Trabalho da 1ª. Região, sendo recorrentes Armando Setta e a Companhia Cassino Copacabana S/A e recorridos os mesmos. Foi relator o conselheiro Caldeira Neto e revisor o conselheiro Eduardo Cossermelli, tendo a Câmara resolvido tomar conhecimento de ambos os recursos, por unanimidade, e, de meri-

tis, pelo voto de desempate, reformar a decisão recorrida, para res-
tabelecer a da Junta de Conciliação e Julgamento, que julgou proce-
dente em parte a reclamação do primeiro recorrente, para o efeito
de condenar a segunda recorrente ao pagamento da importância de
Cr\$ 6 400,00, resultante da diferença do cálculo da indenização jul-
gada devida ao empregado, vencidos os conselheiros Caldeira Neto,
relator, e Ozéas Motta, que davam provimento ao recurso da segunda
recorrente para julgar improcedente a reclamação, tendo em vista o
recibo de plena e geral quitação firmado pelo empregado, e Eduardo
Cossermelli e Godoy Ilha, que davam provimento ao recurso do empre-
gado para determinar a sua reintegração no serviço, com direito aos
salários atrezados, a partir da data em que apresentou sua recla-
mação, feita outrossim a compensação com a importância pelo mesmo
já recebida. Designado para redigir o acórdão o conselheiro Duarte
Filho. Deu-se por impedido o conselheiro Waldemar Marques. Pelo
Cassino falou o advogado Flávio L. Barroso. Processo 8.932, de 1945,
relativo a recurso extraordinário de decisão do Conselho Regional
do Trabalho da 4a. Região, sendo recorrente a Companhia Carbonífe-
ra Catarinense e recorrido Thomaz Lino Alves: Foi relator o conse-
lheiro Ozéas Motta e revisor o conselheiro Duarte Filho, tendo a
Câmara resolvido, por unanimidade de votos, não tomar conhecimento
do recurso, por falta de fundamento legal. Não tomou parte do jul-
gamento o conselheiro Marcial Pequeno. Após o julgamento desse pro-
cesso, o Sr. Presidente comunicou à Câmara que ia suspender a ses-
são afim de que os Srs. Conselheiros pudessem comparecer à solêni-
dade da posse do novo Presidente do Conselho Nacional do Trabalho, Sr.
Geraldo Augusto Faria Batista, ato que teria lugar às 16 horas, no
Gabinete do Exmo. Sr. Ministro do Trabalho, Indústria e Comércio. Em
seguida foram os trabalhos suspensos. E, para constar, eu, Secretá-
rio da Câmara, lavrei a presente ata, que vai assinada pelo Sr. Pre-
sidente e por mim subscrita. Rio de Janeiro, aos dezanove dias do
mês de novembro de mil novecentos e quarenta e cinco.


AGNELO BERGAMINI DE ABREU
Secretário da C.J.T.

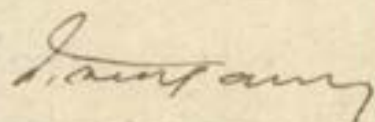

OSCAR SARAIVA
Presidente da C.J.T.

ATA DA CENTÉSIMA QUADRAGÉSIMA QUARTA SESSÃO ORDINÁRIA

DA CÂMARA DE JUSTIÇA DO TRABALHO

Aos vinte dias do mês de novembro de mil novecentos e quarenta e cinco, na sala de sessões do Conselho Nacional do Trabalho, realizou-se a centésima quadregésima quarta sessão ordinária da Câmara de Justiça do Trabalho, sob a presidência do Conselheiro Oscar Saraiva e presentes o Procurador Baptista Bitencourt, representando o Procurador Geral da Justiça do Trabalho, e o Secretário da Câmara, Oficial Administrativo Agnelo Bergamini de Abreu. À hora regimental, compareceram os conselheiros Ozéas Motta, Duarte Filho, Marcial Pequeno, Caldeira Neto, Godoy Ilha, Eduardo Cossermelli e Waldemar Marques. Havendo número legal, o Sr. Presidente declarou aberta a sessão, determinando a leitura da ata de reunião anterior, realizada nos dezanove dias do mês em curso, a qual foi aprovada sem restrições. Não havendo matéria de expediente, passou-se, em seguida à ordem do dia, tendo sido então apregoados o Processo 19.063, de 1945, relativo a recurso ordinário de decisão do Conselho Regional do Trabalho da 1a. Região - Dissídio Coletivo -, sendo recorrentes a Companhia Luz Steérica - Secção "Moinho da Luz" e The Rio de Janeiro Flour Mills and Granaries, Ltd - Moinho Inglês -, Biscoitos Aymoré Ltda. e Massas Alimentícias Aymoré Ltda., e recorrido o Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias do Trigo, Milho, Mandioca e de Massas Alimentícias e Biscoitos, do Rio de Janeiro. Foi relator o conselheiro Marcial Pequeno, tendo a Câmara resolvido negar provimento a ambos os recursos, a fim de manter em todos os seus termos a decisão recorrida, vencidos os conselheiros Ozéas Motta, que lhes dava provimento para negar ao aumento pleiteado pelo Sindicato recorrido, e Caldeira Neto, que convertia o julgamento em diligência, a fim de melhor apurar a situação financeira das empresas recorrentes. Deu-se por impedido o conselheiro Waldemar Marques. Pela pri -

meira recorrente falou a Dra. Milza Peres, havendo feito sustentação oral do recurso dos segundos recorrentes o advogado Mário Barros Falcão. Pelo Sindicato recorrido falou o advogado Pergentino Soares Pereira. Em seguida, verificado o adiantado da hora, o Sr. Presidente suspendeu os trabalhos, declarando encerrada a sessão. E, para constar, eu, Secretário da Câmara, lavrei a presente ata, que vai assinada pelo Sr. Presidente e por mim subscrita. Rio de Janeiro, aos vinte dias do mês de novembro de mil novecentos e quarenta e cinco.



OSCAR SARAIVA

Presidente da C.J.T.



AGNELO BERGAMINI DE ABREU

Secretário da C.J.T.

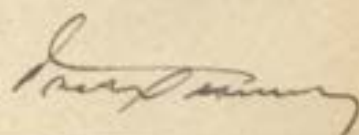
ATA DA CENTÉSIMA QUADRAGÉSIMA QUINTA SESSÃO ORDINÁRIA

DA CÂMARA DE JUSTIÇA DO TRABALHO

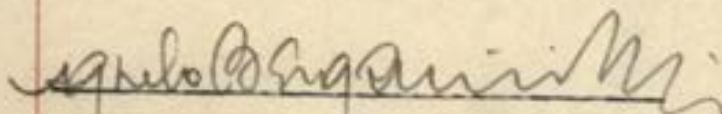
Aos vinte e dois dias do mês de novembro de mil novecentos e quarenta e cinco, na sala de sessões do Conselho Nacional do Trabalho, realizou-se a centésima quadragésima quinta sessão ordinária da Câmara de Justiça do Trabalho, sob a presidência do conselheiro Oscar Saraiva e presentes o Procurador Dorval Lacerda, representando o Procurador Geral da Justiça do Trabalho, e o Secretário da Câmara, Oficial Administrativo Agnelo Bergamini de Abreu. À hora regimental, compareceram os conselheiros Duarte Filho, Marcial Pequeno, Caldeira Neto, Godoy Ilha e Waldemar Marques. Havendo número legal, o Sr. Presidente declarou aberta a sessão, determinando a leitura da ata da reunião anterior, realizada aos vinte dias do mês em curso, a qual foi aprovada sem restrições. Não havendo matéria de expediente, passou-se, em seguida, à ordem do dia, tendo sido julgados os seguintes processos: Processo 13 623, de 1945, relativo a recurso extraordinário de decisão do Conselho Regional do Trabalho da 2a. Região, sendo recorrente Miguel Baltha e recorrida Dalila Borges d'Almeida Leal. Foi relator o conselheiro Duarte Filho e revisor o conselheiro Caldeira Neto, tendo a Câmara resolvido, preliminarmente, não tomar conhecimento do recurso, por falta de apoio legal, sendo que o conselheiro Marcial Pequeno dele não conhecia por considerá-lo incabível na espécie. Pela recorrida falou o advogado Moreira de Azevedo. Processo 12.159, de 1945, relativo a recurso extraordinário de decisão do Conselho Regional do Trabalho da 4a. Região, sendo recorrente Malvina Anna Honzen Bock e recorridos Rafael Guaspari & Cia. Foi relator o conselheiro Godoy Ilha e revisor ad hoc o conselheiro Caldeira Neto, tendo a Câmara resolvido não tomar conhecimento do recurso, por falta de fundamento legal, unanimemente.

Processo 12.207, de 1945, relativo a recurso extraordinário de decisão do Conselho Regional do Trabalho da 6a Região, sendo recorrente Antônio Soares da Silva e recorrida a Tecelagem de Seda e de Algodão de Pernambuco S/A. Foi relator o conselheiro Godoy Ilha e revisor o conselheiro Caldeira Neto, tendo a Câmara resolvido, por unanimidade de votos, como instrução preliminar, converter o julgamento em diligência, de acordo com o parecer da Procuradoria da Justiça do Trabalho, a fim de ser ouvido o recorrente sobre o documento apresentado pela recorrida em suas razões. Durante a votação, chegou à sessão o conselheiro Ozéas Motta. Processo 12 247, de 1945, relativo a recurso extraordinário de decisão do Conselho Regional do Trabalho da 2a. Região, sendo recorrentes Henrique Hillebrecht & Cia Ltda e recorridos Carlos Revez e outros. Foi relator o conselheiro Godoy Ilha e revisor o conselheiro Caldeira Neto, tendo a Câmara resolvido, preliminarmente, pelo voto de desempate, não tomar conhecimento do recurso, por falta de fundamento legal, vencidos os conselheiros Caldeira Neto, Ozéas Motta e Waldemar Marques, que dêle conheciam. Processo 15.174, de 1945, relativo a recurso extraordinário de decisão do Conselho Regional do Trabalho da 8a. Região, sendo recorrentes Petronilo Assunção Guimarães e Berringer & Cia., em liquidação, e recorridos os mesmos. Foi relator o conselheiro Duarte Filho e revisor o conselheiro Caldeira Neto, tendo a Câmara resolvido não tomar conhecimento de ambos os recursos, por falta de apoio legal, unanimemente. Processo 6.920, de 1945, relativo a recurso extraordinário de decisão do Conselho Regional do Trabalho da 1a. Região, sendo recorrente o Banco União Mercantil S/A e recorrido Adalf Karl Martin Stowen. Foi relator o conselheiro Godoy Ilha e revisor ad hoc o conselheiro Caldeira Neto, tendo a Câmara resolvido, preliminarmente, tomar conhecimento do recurso, vencido o conselheiro Marcial Pequeno; de meritis, negar-lhe provimento, contra o voto do conselheiro Ozéas Motta. Deu-se por impedido o conselheiro Waldemar Marques. Processo 14.716, de 1945, relativo a recurso extraordinário de decisão do Conselho Regional do Trabalho da 3a. Região, sen-

do recorrente o Sindicato dos Trabalhadores em Empresas Ferróvia -
rias do Rio de Janeiro e recorrida The Leopoldina Railway Co. Ltd.
Foi relator o conselheiro Marcial Pequeno e revisor o conselheiro
Godoy Ilha, tendo a Câmara resolvido, por unanimidade de votos, to-
mar conhecimento do recurso e dar-lhe provimento para, considerando
tratar-se, no caso, de dissídio individual, determinar a baixa dos
autos ao Conselho Regional de origem, a fim de que julgue o recur-
so ordinário para êle manifestado. Por último, foi apregoado o Pro-
cesso 14.805, de 1945, relativo a recurso extraordinário de decisão
do Juiz de Direito da Comarca de Nova Friburgo, sendo recorrente a
Fábrica de Filó S/A e recorrida Alice Tavares Mattos. Foi relator o
conselheiro Marcial Pequeno e revisor o conselheiro Godoy Ilha. Fei-
to o relatório e antes de iniciada a votação, o Sr. Presidente sus-
pendeu a sessão a fim de receber o Sr. Coronel Filinto Muller que,
em visita de cordialidade, viera se despedir dos membros do Tribu-
nal, em virtude de ter deixado a presidência do Conselho. Decorri-
dos dez minutos, foi reaberta a sessão, tendo sido então iniciada a
votação do feito, finda a qual apurou-se haver a Câmara resolvido,
por unanimidade de votos, não tomar conhecimento do recurso, por fal-
ta de fundamento legal. Em seguida verificado o adiantado da hora,
o Sr. Presidente suspendeu os trabalhos, declarando encerrada a ses-
são. E, para constar, eu, Secretário da Câmara, lavrei a presente
ata, que vai assinada pelo Sr. Presidente e por mim subscrita. Rio
de Janeiro, aos vinte e dois dias do mês de novembro de mil novecen-
tos e quarenta e cinco.



OSCAR SARAIVA
Presidente da C.J.T.



AGNELO BERGAMINI DE ABREU

Secretário da C.J.T.

Faint, illegible text, possibly bleed-through from the reverse side of the page. The text is arranged in several paragraphs and is mostly obscured by the paper's texture and color.

Faint, illegible text at the bottom of the page, possibly a signature or a footer. The text is very light and difficult to discern.

ATA DA CENTÉSIMA QUADRAGÉSIMA SEXTA SESSÃO ORDINÁRIA

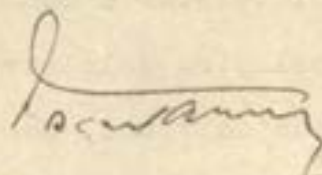
DA CÂMARA DE JUSTIÇA DO TRABALHO

Aos vinte e seis dias do mês de novembro de mil novecentos e quarenta e cinco, na sala de sessões do Conselho Nacional do Trabalho, realizou-se a centésima quadragésima sexta sessão ordinária da Câmara de Justiça do Trabalho, sob a presidência de Conselheiro Oscar Saraiva e presentes o Procurador Dorval Lacerda, representando o Procurador Geral da Justiça do Trabalho, e o Secretário da Câmara, Oficial Administrativo Agnelo Bergamini de Abreu. À hora Regimental, compareceram os conselheiros Ozéas Motta, Duarte Filho, Marcial Pequeno, Caldeira Neto, Eduardo Cossermelli e Waldemar Marques. Havendo número legal, o Sr. Presidente declarou aberta a sessão, determinando a leitura da ata da reunião anterior, realizada aos vinte e dois dias do mês em curso, a qual foi aprovada sem restrições. Não havendo matéria de expediente, passou-se, em seguida, à ordem do dia, tendo sido julgados os seguintes processos: Processo 5 140, de 1945, relativo a recurso extraordinário de decisão do Conselho Regional do Trabalho da 2a. Região, sendo recorrente Hans Meyer Erkoff (Rex Hotel) e recorrido Benedito Pereira Lima. Foi relator o conselheiro Eduardo Cossermelli e revisor ad-hoc o conselheiro Waldemar Marques, tendo a Câmara resolvido, por unanimidade de votos, não tomar conhecimento do recurso, por falta de fundamento legal. Processo 4 387, de 1945, relativo a recurso extraordinário de decisão do Conselho Regional do Trabalho da 1a. Região, sendo recorrente Antonio de Souza Guimarães e recorrida The Leopoldina Railway Company Limited. Foi relator o conselheiro Eduardo Cossermelli e revisor ad-hoc o conselheiro Caldeira Neto, tendo a Câmara resolvido não tomar conhecimento do recurso, por falta de fundamento legal, unanimemente. Deu-se por impedido o conselheiro Waldemar Marques.

Processo 5 835, de 1945, relativo a recurso extraordinário de decisão da 1a. Junta de Conciliação e Julgamento do Distrito Federal, sendo recorrente The Leopoldina Railway Company Limited e recorrido Roque José Miotte. Foi relator o conselheiro Eduardo Cossermelli e revisor ad hoc o conselheiro Waldemar Marques, tendo a Câmara resolvido, por unanimidade de votos, não tomar conhecimento do recurso, por falta de apoio legal. Processo 2 071, de 1945, relativo a recurso extraordinário de decisão do Conselho Regional do Trabalho da 7a. Região, sendo recorrentes Anderson, Clayton & Cia. Ltda. e Maria Iracema Rocha Duarte e recorridos os mesmos. Foi relator o conselheiro Eduardo Cossermelli e revisor ad hoc o conselheiro Waldemar Marques, tendo a Câmara resolvido tomar conhecimento de ambos os recursos, por unanimidade, e, de meritis, dar provimento ao do empregado, de acôrdo com o parecer da Procuradoria da Justiça do Trabalho, para restabelecer a decisão da Junta de Conciliação e Julgamento, devendo ser corrigida a data fixada para o pagamento das indenizações, isto é, até o dia do falecimento do interessado, negando, em consequência, provimento ao recurso do empregador, vencidos os conselheiros Ozéas Motta e Caldeira Neto, que davam acolhida ao recurso da firma para considerar improcedente a reclamação, e negavam provimento ao recurso do empregado. Pela recorrente falou o advogado Rocha Moreira. O conselheiro Marcial Pequeno retirou-se da sessão no início do relatório do feito. Processo 15 600, de 1945, relativo a recurso extraordinário de decisão do Conselho Regional do Trabalho da 3a. Região, sendo recorrentes a Aliança Comercial de Anilinas Ltda e José Virgílio Martins da Costa e recorridos os mesmos. Foi relator o conselheiro Eduardo Cossermelli e revisor o conselheiro Waldemar Marques, tendo a Câmara resolvido, preliminarmente, por unanimidade de votos, tomar conhecimento de ambos os recursos, para, de meritis, dar provimento, em parte, ao do empregador, para o efeito de determinar que as indenizações sejam calculadas de acôrdo com o que prescreve o § 4º do art. 478 da Consolidação das Leis do Trabalho, tomando-se por base a data em que se deu a demissão do empregado, e negar provimento ao recurso dêste, vencidos,

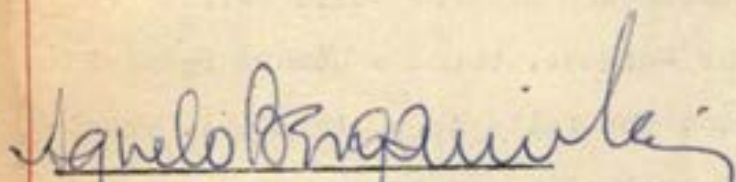
quanto ao recurso do empregado, os conselheiros Eduardo Cossermelli, relator, e Duarte Filho, que reconheciam ao mesmo direito ao pagamento das férias pleiteado. Designado para redigir o acórdão o conselheiro Waldemar Marques. Pela firma recorrente falou o advogado Alfredo Silveira. Processo 7 790, de 1945, relativo a recurso extraordinário de decisão do Conselho Regional de Trabalho da 5a. Região, sendo recorrente Lourenço Evangelista dos Santos e recorrido a Padaria Vera-Cruz. Foi relator o conselheiro Eduardo Cossermelli e revisor ad-hoc o conselheiro Waldemar Marques, tendo a Câmara resolvido não tomar conhecimento do recurso, por falta de apoio legal, unanimemente. Processo 4 812, de 1945, relativo a recurso extraordinário de decisão do Conselho Regional do Trabalho da 5a. Região, sendo recorrente Bernardino Machado dos Santos e recorrida a Padaria Baiana. Foi relator o conselheiro Eduardo Cossermelli e revisor ad-hoc o conselheiro Waldemar Marques, tendo a Câmara resolvido, por unanimidade de votos, não tomar conhecimento do recurso, por falta de fundamento legal. Processo 4 811, de 1945, relativo a recurso extraordinário de decisão do Conselho Regional do Trabalho da 5a. Região, sendo recorrente Maximiano Vicente dos Santos e recorrida a Padaria Moderna. Foi relator o conselheiro Eduardo Cossermelli e revisor ad-hoc o conselheiro Waldemar Marques, tendo a Câmara resolvido não tomar conhecimento do recurso, por falta de apoio legal, unanimemente. Processo 2 461, de 1945, relativo a recurso extraordinário de decisão do Conselho Regional do Trabalho da 3a. Região, sendo recorrentes Domingos Gregati, José Gregati e Daniel Gregati e recorrida a Empresa das Águas de Lambarí S/A. Foi relator o conselheiro Eduardo Cossermelli e revisor o conselheiro Waldemar Marques, tendo a Câmara resolvido não tomar conhecimento do recurso, por falta de fundamento legal, unanimemente. Por último, foi julgado o Processo 6 652, de 1945, relativo a recurso extraordinário de decisão do Conselho Regional do Trabalho da 2a. Região, sendo recorrente Américo Escaleira e Luiz Scheinkman e recorridos os mesmos. Foi relator o conselheiro Ozéas Motta e revisor o conselheiro Duarte Filho, ten

do a Câmara resolvido não tomar conhecimento do recurso do empregador, vencidos os conselheiros Ozéas Motta e Duarte Filho, e, conhecendo o do empregado, contra o voto do relator, dar-lhe provimento, para mandar pagar o acréscimo legal, pleiteado pelo interessado, vencido ainda o relator, que lhe negava provimento. Designado para redigir o acórdão o conselheiro Duarte Filho. Em seguida, verificado o adiantado da hora, o Sr. Presidente suspendeu os trabalhos, declarando encerrada a sessão. E, para constar, eu, Secretário da Câmara, lavrei a presente ata, que vai assinada pelo Sr. Presidente e por mim subscrita. Rio de Janeiro, aos vinte e seis dias do mês de novembro de mil novecentos e quarenta e cinco.



OSCAR SARAIVA

Presidente da C.J.T.



AGNELO BERGAMINI DE ABREU

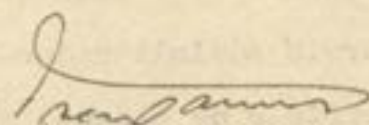
Secretário da C.J.T.

ATA DA CENTÉSIMA QUADRAGÉSIMA SÉTIMA SESSÃO ORDINÁRIA

DA CÂMARA DE JUSTIÇA DO TRABALHO

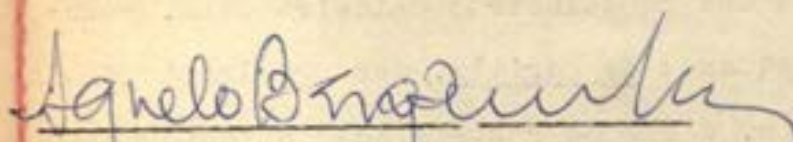
Aos vinte e sete dias do mês de novembro de mil novecentos e quarenta e cinco, na sala de sessões do Conselho Nacional do Trabalho, realizou-se a centésima quadragésima sétima sessão ordinária da Câmara de Justiça do Trabalho, sob a presidência do Conselheiro Oscar Saraiva e presentes o Procurador Baptista Bittencourt, representando o Procurador Geral da Justiça do Trabalho, e o Secretário da Câmara, Oficial Administrativo Agnelo Bergamini de Abreu. À hora regimental, compareceram os conselheiros Ozéas Motta, Duarte Filho, Marcial Pequeno, Caldeira Neto, Eduardo Cossermelli e Walde-
mar Marques. Havendo número legal, o Sr. Presidente declarou aberta a sessão, determinando a leitura da ata da reunião anterior, realizada aos vinte e seis dias do mês em curso, a qual foi aprovada sem restrições. Não havendo matéria de expediente, passou-se, em seguida, à ordem do dia, tendo sido julgados os seguintes processos: Processo 113, de 1945, relativo a recurso extraordinário da decisão do Conselho Regional do Trabalho da 4a. Região, sendo recorrentes o Consorcio Administrador de Empresas de Mineração e Heitor Moreira e recorridos os mesmos. Foi relator o conselheiro Caldeira Neto e revisor o conselheiro Eduardo Cossermelli, tendo a Câmara resolvido, preliminarmente, tomar conhecimento do recurso da empresa, vencido o conselheiro Marcial Pequeno, e, pelo voto de desempate, conhecer o do empregado, contra os votos dos conselheiros Caldeira Neto, relator, Ozéas Motta e Marcial Pequeno; de meritis, dar provimento ao recurso do primeiro recorrente, a fim de restabelecer a sentença do Juiz de Direito da Comarca de São Jerônimo, julgando improcedente a reclamação do segundo recorrente, ficando pois prejudicado o recurso deste, vencidos os conselheiros Duarte Filho e Marcial Pequeno,

que reformavam a decisão recorrida para assegurar ao empregado o direito à reintegração no cargo efetivo, sem direito todavia aos salários atrasados. Pela empresa falou o advogado Arno Von Muehlen, e, pelo empregado, o advogado Armando T. Pereira. Por último, foi julgado o Processo 4 595, de 1945, relativo a recurso extraordinário de decisão do Conselho Regional do Trabalho da 2a. Região, sendo recorrentes João Camarero & Cia (Hotel Camarero) e recorrido Luiz da Cruz Martins. Foi relator o conselheiro Eduardo Cossermelli e revisor ad-hoc o conselheiro Duarte Filho, tendo a Câmara resolvido, por unanimidade de votos, não tomar conhecimento do recurso, por falta de fundamento legal. Não tomou parte do julgamento o conselheiro Marcial Pequeno, que havia se retirado da sessão no início do relatório do feito. Em seguida, verificado o adiantado da hora, o Sr. Presidente suspendeu os trabalhos, declarando encerrada a sessão. E, para constar, eu, Secretário da Câmara, lavrei presente ata, que vai assinada pelo Sr. Presidente e por mim subscrita. Rio de Janeiro, aos vinte e sete dias do mês de novembro de mil novecentos e quarenta e cinco.



OSCAR SARAIVA

Presidente da C.J.T.



AGNELO BERGAMINI DE ABREU

Secretário da C.J.T.

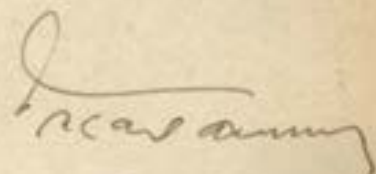
ATA DA CENTÉSIMA QUADRAGÉSIMA OITAVA SESSÃO ORDINÁRIA

DA CÂMARA DE JUSTIÇA DO TRABALHO

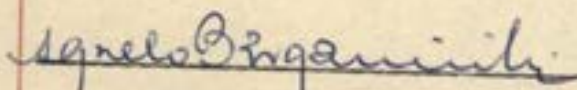
Aos vinte e nove dias do mês de novembro de mil novecentos e quarenta e cinco, na sala de sessões do Conselho Nacional do Trabalho, realizou-se a centésima quadragésima oitava sessão ordinária da Câmara de Justiça do Trabalho, sob a presidência do Conselheiro Oscar Saraiva e presentes o Procurador Dorval Lacerda, representante do Procurador Geral da Justiça do Trabalho, e o Secretário da Câmara, Oficial Administrativo Agnelo Bergamini de Abreu. À hora regimental, compareceram os conselheiros Ozéas Motta, Duarte Filho, Marcil Pequeno, Caldeira Neto, Eduardo Cossermelli e Waldemar Marques. Havendo número legal, o Sr. Presidente declarou aberta a sessão, de terminando a leitura da ata da reunião anterior, realizada aos vinte e sete dias do mês em curso, a qual foi aprovada sem restrições. Não havendo matéria de expediente, passou-se, em seguida, à ordem do dia, tendo sido julgados os seguintes processos: Processo 978, de 1945, relativo a recurso extraordinário de decisão do Conselho Regional do Trabalho da 1a. Região, sendo recorrente Amadeu Braga e recorrida a Companhia de Carris, Luz e Força do Rio de Janeiro. Foi relator o conselheiro Eduardo Cossermelli e revisor o conselheiro Duarte Filho, tendo a Câmara resolvido, por unanimidade de votos, tomar conhecimento do recurso e dar-lhe provimento, a fim de determinar a baixa dos autos ao Conselho Regional do Trabalho de origem, para que julgue o mérito do recurso para êle interposto. Deu-se por impedido o conselheiro Waldemar Marques. Processo 5 504, de 1945, relativo a recurso extraordinário de decisão do Conselho Regional do Trabalho da 1a. Região, sendo recorrente Nelson Inacio de Souza e recorrido o Bar Itapirú. Foi relator o conselheiro Eduardo Cossermelli e revisor ad-hoc o conselheiro Duarte Filho, tendo a Câmara resolvido tomar conhecimento do recurso, por unanimidade, e dar-lhe

provimento para, reformando a decisão recorrida, restabelecer a da Junta de Conciliação e Julgamento, apurando-se na execução o número de horas extraordinárias efetivamente trabalhadas pelo recorrente, para o efeito da indenização que lhe é devida, contra o voto do conselheiro Ozéas Motta, que negava provimento ao recurso. Processo 9 883, de 1945, relativo a recurso extraordinário de decisão do Conselho Regional do Trabalho da 5ª. Região, sendo recorrente Ananias Paulo de Santana e recorrido Cesario Bispo Felix. Foi relator o conselheiro Eduardo Cossermelli e revisor ad-hoc o conselheiro Duarte Filho, tendo a Câmara resolvido, preliminarmente, pelo voto de desempate, tomar conhecimento do recurso, vencidos os conselheiros Eduardo Cossermelli, relator, Duarte Filho e Marcial Pequeno; de meritis, por unanimidade, negar-lhe provimento. Processo 25 257, de 1944, relativo a recurso extraordinário de decisão do Conselho Regional do Trabalho da 1ª. Região, sendo recorrente Nilo de Castro P Pio e recorrida The Leopoldina Railway Company, Limited. Foi relator o conselheiro Ozéas Motta e revisor o conselheiro Duarte Filho, tendo a Câmara resolvido, por unanimidade de votos, não tomar conhecimento do recurso, por falta de fundamento legal. Deu-se por impedido o conselheiro Waldemar Marques. Processo 11 906, de 1945, relativo a recurso extraordinário de despacho do Sr. Presidente do Conselho Regional do Trabalho da 7ª. Região, em processo de execução a favor de Francisco da Costa e Silva e João Evangelista de Carvalho Neto, sendo recorrente Bank of London and South América Ltd. Foi relator o conselheiro Ozéas Motta e revisor o conselheiro Duarte Filho, tendo a Câmara resolvido não tomar conhecimento do recurso, por falta de apoio legal, vencido o relator, conselheiro Ozéas Motta, que dêle conhecia. Designado para redigir o acórdão o conselheiro Duarte Filho. Processo 4 934, de 1945, relativo a recurso extraordinário de decisão do Conselho Regional do Trabalho da 2ª. Região, sendo recorrente a Companhia Docas de Santos. e recorrido Joaquim de Mello. Foi relator o conselheiro Caldeira Neto e revisor o conselheiro Eduardo Cossermelli, tendo a Câmara resolvido não tomar conhecimento do recurso, por falta de fundamento legal, unanimemente. Não

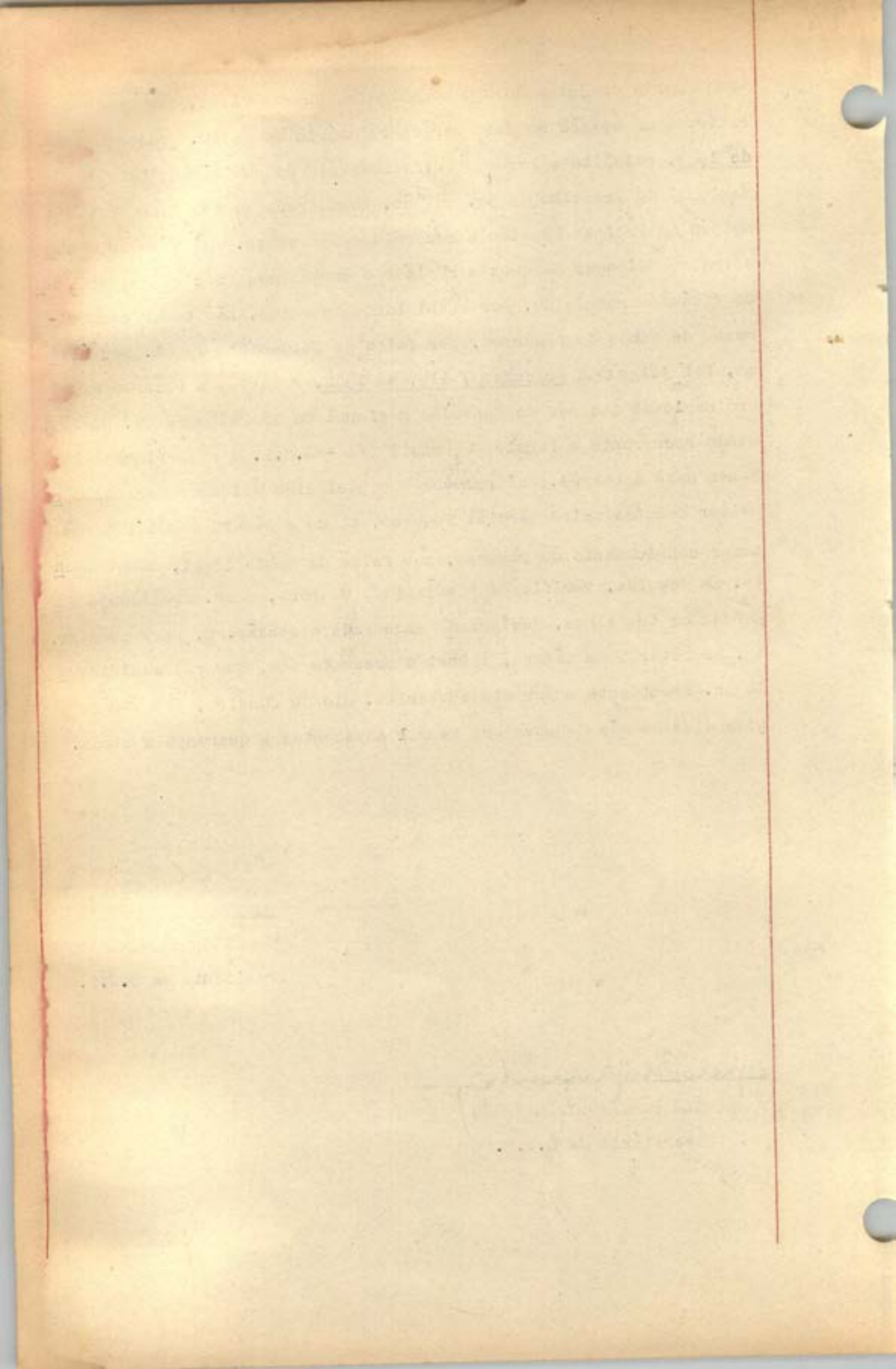
tomou parte do julgamento o conselheiro Duarte Filho, que havia se retirado da sessão no decorrer do relatório do feito. Processo 1 685 de 1945, relativo a recurso extraordinário de decisão do Conselho Regional do Trabalho da 3a. Região, sendo recorrentes Pedro Bruno e Moisés de Freitas Fenelon e recorridos os mesmos. Foi relator o conselheiro Waldemar Marques e revisor o conselheiro Marcial Pequeno, tendo a Câmara resolvido, por unanimidade de votos, não tomar conhecimento de ambos os recursos, por falta de fundamento legal. Por último, foi julgado o Processo 7 119, de 1944, relativo a recurso extraordinário de decisão do Conselho Regional do Trabalho da 5a. Região, sendo recorrente a Panair do Brasil S/A - A.D.P. e recorridos Ailton Santa Rosa e outros. Foi relator o conselheiro Waldemar Marques e revisor o conselheiro Marcial Pequeno, tendo a Câmara resolvido não tomar conhecimento do recurso, por falta de apoio legal, unanimemente. Em seguida, verificado o adiantado da hora, o Sr. Presidente suspendeu os trabalhos, declarando encerrada a sessão. E, para constar, eu, Secretário da Câmara, lavrei a presente ata, que vai assinada pelo Sr. Presidente e por mim subscrita. Rio de Janeiro, aos vinte e nove dias do mês de novembro de mil novecentos e quarenta e cinco.



OSCAR SARAIVA
Presidente da C.J.T.



AGNELO BERGAMINI DE ABREU
Secretário da C.J.T.



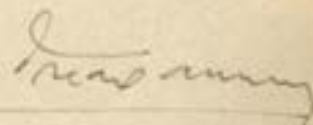
ATA DA CENTÉSIMA QUADRAGÉSIMA NONA SESSÃO ORDINÁRIA DA

CÂMARA DE JUSTIÇA DO TRABALHO

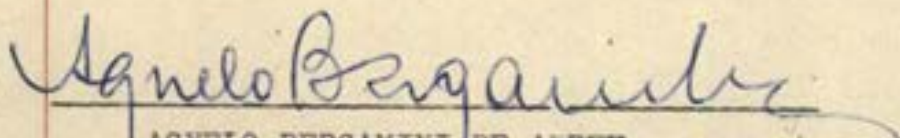
Aos trinta dias do mês de novembro de mil novecentos e quarenta e cinco, na sala de sessões do Conselho Nacional do Trabalho, realizou-se a centésima quadragésima nona sessão ordinária da Câmara de Justiça do Trabalho, sob a presidência do Conselheiro Oscar Saráiva e presentes o Procurador Dorval Lacerda, representando o Procurador Geral da Justiça do Trabalho, e o Secretário da Câmara, Oficial Administrativo Agnelo Bergamini de Abreu. À hora regimental, compareceram os conselheiros Ozéas Motta, Duarte Filho, Marcial Pequeno, Caldeira Neto, Eduardo Cossermelli e Waldemar Marques. Havendo número legal, o Sr. Presidente declarou aberta a sessão, determinando a leitura da ata da reunião anterior, realizada aos vinte e nove dias do mês em curso, a qual foi aprovada sem restrições. Não havendo matéria de expediente, passou-se, em seguida, à ordem do dia, tendo sido julgados os seguintes processos: Processo 9 312, de 1945, relativo a recurso extraordinário de decisão do Conselho Regional do Trabalho da 1a. Região, sendo recorrentes Herm Stoltz & Cia. em liquidação e recorrido Hermann Hengstler. Foi relator o conselheiro Eduardo Cossermelli e revisor ad-hoc o conselheiro Marcial Pequeno, tendo a Câmara resolvido, por unanimidade de votos, não tomar conhecimento do recurso, por falta de fundamento legal. Deu-se por impedido o conselheiro Waldemar Marques. Processo 10 939, de 1945, relativo a recurso extraordinário de decisão da 1a. Junta de Conciliação e Julgamento do Distrito Federal, sendo recorrente Agonaltas Dias dos Santos e recorrido Lindo Bar Ltda. Foi relator o conselheiro Duarte Filho e revisor o conselheiro Caldeira Neto, tendo a Câmara resolvido, por unanimidade de votos, tomar conhecimento do recurso e dar-lhe provimento, a fim de anular a decisão proferida em grau de em -

bargos para que, depois de devidamente contestados, profira a Junta recorrida novo julgamento. Processo 10 320, de 1945, relativo a recurso extraordinário de decisão do Conselho Regional do Trabalho da 1a. Região, sendo recorrente Maria José de Oliveira e recorrido o Sanatório Botafogo S/A. Foi relator o conselheiro Caldeira Neto e revisor o conselheiro Eduardo Cossermelli, tendo a Câmara resolvido não tomar conhecimento do recurso, por falta de fundamento legal, vencidos os conselheiros Eduardo Cossermelli e Duarte Filho, que dêle conheciam. Deu-se por impedido o conselheiro Waldemar Marques. Processo 11 821, de 1945, relativo a recurso extraordinário de decisão do Conselho Regional do Trabalho da 5a. Região, sendo recorrente o Hospital Português e recorrida Estelita Santos Pereira. Foi relator o conselheiro Ozéas Motta e revisor o conselheiro Duarte Filho, tendo a Câmara resolvido tomar conhecimento do recurso, contra os votos dos conselheiros Duarte Filho e Marcial Pequeno, e negar-lhe provimento, vencidos os conselheiros Ozéas Motta, relator, e Caldeira Neto, que lhe davam provimento, a fim de restabelecer a decisão da Junta de Conciliação e Julgamento. Designado para redigir o acórdão o conselheiro Duarte Filho. Processo 11 283, de 1945, relativo a recurso extraordinário de decisão do Conselho Regional do Trabalho da 3a. Região, sendo recorrente a Companhia Renascença Industrial e recorrido João Pedro de Moraes. Foi relator o conselheiro Ozéas Motta e revisor o conselheiro Duarte Filho, tendo a Câmara resolvido não tomar conhecimento do recurso, por falta de fundamento legal, contra o voto do conselheiro Eduardo Cossermelli, que dêle conheciam. Processo 11 077, de 1945, relativo a recurso extraordinário de decisão do Conselho Regional do Trabalho da 2a. Região, sendo recorrente Afonso, Junqueira & Cia e recorrido João Montana Pires. Foi relator o conselheiro Duarte Filho e revisor o conselheiro Caldeira Neto, tendo a Câmara resolvido, por unanimidade de votos, não tomar conhecimento do recurso, por falta de fundamento legal. Processo 14087, de 1945, relativo a recurso extraordinário de decisão do Conselho Re

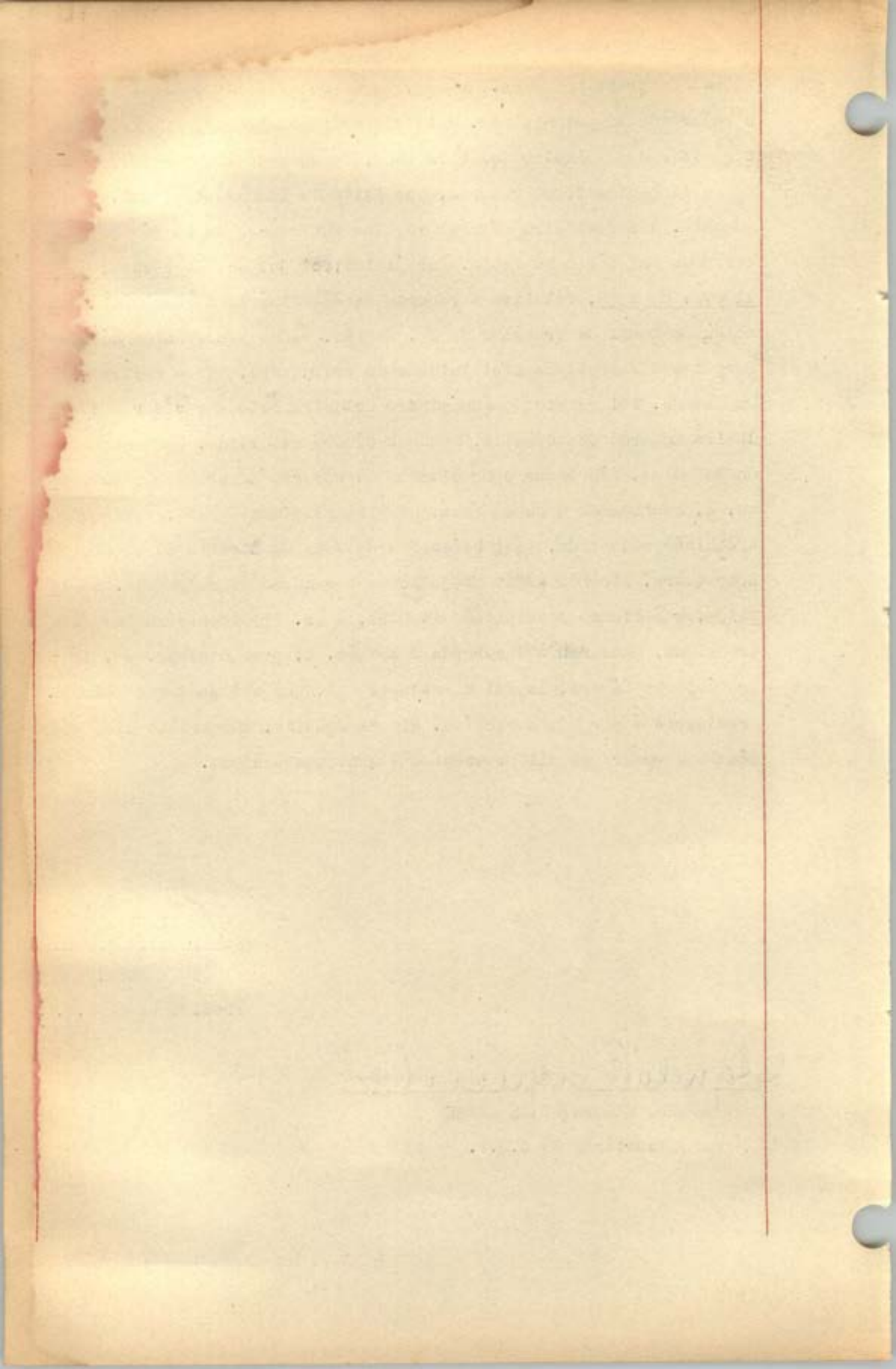
gional do Trabalho da 2ª. Região, sendo recorrentes Irmãos Meneghel e recorrido Augusto Tozato. Foi relator o conselheiro Duarte Filho e revisor o conselheiro Caldeira Neto, tendo a Câmara resolvido não tomar conhecimento do recurso, por falta de fundamento legal, unanimemente. O conselheiro Marcial Pequeno retirou-se da sessão no transcurso do relatório do feito. Por último, foi julgado o Processo 11 078, de 1945, relativo a recurso extraordinário de decisão do Conselho Regional do Trabalho da 2ª. Região, sendo recorrentes Zóphimo Borges e a Empresa de Eletricidade de Araraquara, S/A e recorridos Os mesmos. Foi relator o conselheiro Caldeira Neto e revisor o conselheiro Eduardo Cossermelli, tendo a Câmara resolvido, por unanimidade de votos, não tomar conhecimento do recurso do primeiro recorrente, e, conhecendo o da empresa, dar-lhe provimento para, reformando a decisão recorrida, restabelecer a do Juiz de Direito da Comarca de Araraquara, ficando assim prejudicado o recurso do empregado. Em seguida, verificado o adiantado da hora, o Sr. Presidente suspendeu os trabalhos, declarando encerrada a sessão. E, para constar, eu, Secretário da Câmara, lavrei a presente ata, que vai assinada pelo Sr. Presidente e por mim subscrita. Rio de Janeiro, aos trinta dias do mês de novembro de mil novecentos e quarenta e cinco.



OSCAR SARAIVA
Presidente da C.J.T.



AGNELO BERGAMINI DE ABREU
Secretário da C.J.T.



CÂMARA DE JUSTIÇA DO TRABALHO

Aos três dias do mês de dezembro de mil novecentos e quarenta e cinco, na sala de sessões do Conselho Nacional do Trabalho, realizou-se, a centésima quinquagésima sessão ordinária da Câmara de Justiça do Trabalho, sob a presidência do Conselheiro Oscar Saraiva e presentes o Procurador Dorval Lacerda, representando o Procurador Geral da Justiça do Trabalho, e o Secretário da Câmara, Oficial Administrativo Agnelo Bergamini de Abreu. À hora regimental, compareceram os conselheiros Ozéas Motta, Duarte Filho, Marcial Pequeno, Caldeira Neto, Godoy Ilha, Eduardo Cossermelli e Waldemar Marques. Havendo número legal, o Sr. Presidente declarou aberta a sessão, determinando a leitura da ata da reunião anterior, realizada aos trinta dias do mês de novembro último, a qual foi aprovada sem restrições. Não havendo matéria de expediente, passou-se em seguida, à ordem do dia, tendo sido julgados os seguintes processos: Processo 10 821, de 1945, relativo a recurso extraordinário de decisão do Conselho Regional do Trabalho da 1a. Região, sendo recorrente Manoel Antonio Costa e recorrida Arminda da Costa Pereira Machado. Foi relator o conselheiro Ozéas Motta e revisor o conselheiro Duarte Filho, tendo a Câmara resolvido não tomar conhecimento do recurso, por falta de fundamento legal, contra o voto do relator, conselheiro Ozéas Motta, que dêle conhecia. Designado para redigir o acórdão o conselheiro Duarte Filho. Deu-se por impedido o conselheiro Waldemar Marques. Pelo recorrente falou o advogado Decio Oliveira de Albuquerque, Não tomou parte do julgamento dêste processo o conselheiro Caldeira Neto, visto se achar ausente da sessão no momento. Processo 7 863, de 1945, relativo a recurso extraordinário de decisão do Conselho Regional do Trabalho da 6a. Região, sendo recorrente Alcir Ramos e recorrido Américo Ferreira Dantas (Alfaiataria Américo).

Foi relator o conselheiro Marcial Pequeno e revisor o conselheiro Godoy Ilha, tendo a Câmara resolvido, por unanimidade de votos, não tomar conhecimento do recurso, por falta de apoio legal. Processo 12 870, de 1945, relativo a recurso extraordinário de decisão do Conselho Regional do Trabalho da 4a. Região, sendo recorrente a Companhia Swift do Brasil S/A e recorrido Florentino Minho. Foi relator o conselheiro Godoy Ilha e revisor o conselheiro Ozéas Motta, tendo a Câmara resolvido não tomar conhecimento do recurso, de acordo com o parecer da Procuradoria da Justiça do Trabalho, por falta de fundamento legal, vencidos os conselheiros Ozéas Motta e Waldemar Marques, que dêle conheciam. Processo 12 873, de 1945, relativo a recurso extraordinário de decisão do Conselho Regional do Trabalho da 4a. Região, sendo recorrente Cipriana da Silva e recorrido o Hotel Sete de Setembro. Foi relator o conselheiro Godoy Ilha e revisor ad-hoc, conselheiro Ozéas Motta, tendo a Câmara resolvido não tomar conhecimento do recurso, por falta de apoio legal, vencido o conselheiro Godoy Ilha, relator, que dêle conhecia. Designado para redigir o acórdão o conselheiro Ozéas Motta. Processo 12 867, de 1945, relativo a recurso extraordinário de decisão do Conselho Regional do Trabalho da 4a. Região, sendo recorrente a Cerâmica Pelotense Ltda e recorrido Euclides Gonçalves Medeiros. Foi relator o conselheiro Marcial Pequeno e revisor o conselheiro Godoy Ilha, tendo a Câmara resolvido, preliminarmente, por unanimidade de votos, tomar conhecimento do recurso, e, de meritis, dar-lhe provimento, de acordo com o parecer da Procuradoria da Justiça do Trabalho, a fim de restabelecer a sentença do Juiz de Direito da Cidade de Pelotas, que determinou a reintegração do recorrido, sem direito á percepção dos salários atrasados, vencidos os conselheiros Godoy Ilha, Duarte Filho e Eduardo Cossermelli, que lhe negavam provimento. Processo 7 259, de 1945, relativo a recurso extraordinário de decisão do Conselho Regional do Trabalho da 1a. Região, sendo recorrentes Lutz, Ferrando & Cia. Ltda e recorrido Manoel Guilherme da Silva. Foi relator o conselheiro Caldeira Neto e revisor

o conselheiro Eduardo Cossermelli, tendo a Câmara resolvido tomar conhecimento do recurso e dar-lhe provimento para, reformando a decisão recorrida, julgar improcedente a reclamação, vencidos os conselheiros Eduardo Cossermelli, e Godoy Ilha que, preliminarmente não conheciam do recurso, e, no mérito, lhe negavam provimento. Deu-se por impedido o conselheiro Valdemar Marques. Processo 14 083, de 1945, relativo a recurso extraordinário de decisão do Conselho Regional do Trabalho da 6a. Região, sendo recorrente Agamenon da Costa e Silva e recorrida a Usina Brasileiro de Açúcar e Alcool S/A . Foi relator o conselheiro Duarte Filho e revisor o conselheiro Caldeira Neto, tendo a Câmara resolvido, por unanimidade de votos, não tomar conhecimento do recurso, visto ter sido o mesmo interposto fora do prazo legal. Por último, foi julgado o Processo 13 525, de 1945, relativo a recurso extraordinário de decisão do Conselho Regional do Trabalho da 5a. Região, sendo recorrentes Esmenia Ferreira e outros e recorrida a Companhia de Charutos Dannemann. Foi relator o conselheiro Duarte Filho e revisor o conselheiro Caldeira Neto , tendo a Câmara resolvido, pelo voto de desempate, tomar conhecimento do recurso, vencidos os conselheiros Caldeira Neto, Ozéas Motta e Valdemar Marques, e, de meritis, dar-lhe provimento para reformar a decisão recorrida e, interpretando o dispositivo do paragrafo 1º, do artigo 140, da Consolidação das Leis do Trabalho, na parte referente ao trabalho por tarefa, reconhecer aos reclamantes, durante o gozo de férias, o direito ao pagamento do salário mínimo regional , ainda que a média dos salários efetivamente percebidos não atinja a esse mínimo legal, contra os votos dos conselheiros Caldeira Neto , Ozéas Motta e Waldemar Marques, que negavam provimento ao recurso . Não tomou parte do julgamento o conselheiro Marcial Pequeno, que se havia retirado da sessão no início do relatório do feito. Em seguida, verificado o adiantado da hora, o Sr. Presidente suspendeu os trabalhos, declarando encerrada a sessão. E, para constar, eu, Secretário da Câmara, lavrei a presente ata, que vai assinada pelo Sr. Presidente e por mim subscrita. Rio de Janeiro, aos três dias do

mês de dezembro de mil novecentos e quarenta e cinco.

Oscar Saraiva

OSCAR SARAIVA

Presidente da C.J.T.

Agnelo Bergamini

AGNELO BERGAMINI DE ABREU

Secretário da C.J.T.

ATA DA CENTÉSIMA QUINQUAGÉSIMA PRIMEIRA SESSÃO ORDINÁRIA

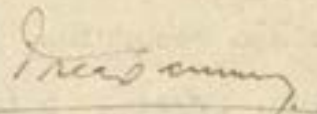
DA CÂMARA DE JUSTIÇA DO TRABALHO

Aos quatro dias do mês de dezembro de mil novecentos e quarenta e cinco, na sala de sessões do Conselho Nacional do Trabalho, realizou-se a centésima quinquagésima primeira sessão ordinária da Câmara de Justiça do Trabalho, sob a presidência do Conselheiro Oscar Saraiva e presentes o Procurador Baptista Bittencourt, representando o Procurador Geral da Justiça do Trabalho, e o Secretario da Câmara, Oficial Administrativo Agnelo Bergamini de Abreu. À hora regimental, compareceram os conselheiros Duarte Filho, Marcial Pequeno, Caldeira Neto, Godoy Ilha, Eduardo Cossermelli e Valdemar Marques. Havendo número legal, o Sr. Presidente declarou aberta a sessão, determinando a leitura da ata da reunião anterior, realizada aos três dias do mês em curso, a qual foi aprovada sem restrições. Não havendo matéria de expediente, passou-se, em seguida, à ordem do dia, tendo sido julgados os seguintes processos: Processo 2 075, de 1945, relativo a embargos de declaração opostos ao acórdão da Câmara de Justiça do Trabalho, proferido em 27/8/45, sendo embargante José de Lima Franklin. Foi relator o conselheiro Marcial Pequeno, tendo a Câmara resolvido, por unanimidade de votos, tomar conhecimento dos embargos e despreza-los, visto nada haver a esclarecer. Processo 3 627, de 1945, relativo a pedido de reconsideração de despacho do sr. conselheiro relator, indeferindo embargos declaratórios sendo requerente Abel dos Santos Carvalho. Foi relator o conselheiro Marcial Pequeno, tendo a Câmara resolvido, por unanimidade de de votos, não tomar conhecimento do pedido, por impertinente no caso. Processo 13 229, de 1945, relativo a recurso extraordinário de decisão do Conselho Regional do Trabalho da 6a. Região, sendo recorrente Jeremias Bezerra de Souza e recorrida a Tecelagem de Seda e de

Algodão de Pernambuco S/A. Foi relator o conselheiro Marcial Pequeno e revisor o conselheiro Godoy Ilha, tendo a Câmara resolvido não tomar conhecimento do recurso, por falta de fundamento legal, unanimemente. Processo 14 762, de 1945, relativo a recurso extraordinário de decisão do Conselho Regional do Trabalho da 3a. Região, sendo recorrente Geraldo Rocha e recorrida a Cooperativa Mixta dos Ferroviários da Rêde Mineira de Viação. Foi relator o conselheiro Marcial Pequeno e revisor o conselheiro Godoy Ilha, tendo a Câmara resolvido, por unanimidade de votos, tomar conhecimento do recurso e dar-lhe provimento, a fim de restabelecer, em parte, a sentença do Juiz de Direito da Comarca de Monte Carmello, ou seja, para assegurar ao recorrente direito à reintegração, sem a percepção dos salários atrasados. Processo 14 459, de 1945, relativo a recurso extraordinário de decisão do Conselho Regional do Trabalho da 6a. Região, sendo recorrente Deonila Cândida dos Santos e recorrido o Contonificio Othon Bezerra de Mello S/A. Foi relator o conselheiro Marcial Pequeno e revisor o conselheiro Godoy Ilha, tendo a Câmara resolvido não tomar conhecimento do recurso, de acôrdo com o parecer da Procuradoria da Justiça do Trabalho, por falta de fundamento legal, contra os votos dos conselheiros Duarte Filho e Eduardo Cossermelli, que dêle conheciam. Durante a votação, chegou à sessão o conselheiro Ozéas Motta. Processo 6 747, de 1945, relativo a recurso extraordinário de decisão do Conselho Regional do Trabalho da 1a. Região, sendo recorrente Otton Porphirio e recorrida The Leopoldina Railway Company, Ltd. Foi relator o conselheiro Caldeira Neto e revisor o conselheiro Eduardo Cossermelli, tendo a Câmara resolvido, por unanimidade de votos, não tomar conhecimento do recurso, de acôrdo com o parecer da Procuradoria da Justiça do Trabalho, por falta de fundamento legal. Deu-se por impedido o conselheiro Waldemar Marques. Processo 12 248, de 1945, relativo a recurso extraordinário de decisão do Conselho Regional do Trabalho da 1a. Região, sendo recorrente a Estrada de Ferro Sorocabana e recorrido Benedito Prata. Foi relator o conselheiro Duarte Filho e revisor o conselheiro

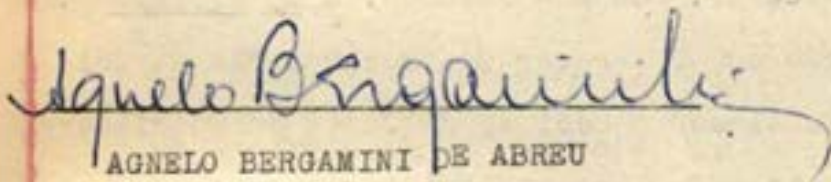
ro Caldeira Neto, tendo a Câmara resolvido, preliminarmente, como instrução, converter o julgamento em diligência, a fim de ser ouvida a Procuradoria da Justiça do Trabalho sobre a situação da Estrada re corrente frente aos decretos-leis n.ºs 8 249, de 29 de novembro úl - timo, e 8 079, de 11 de outubro proximo passado, unanimemente. Pro- cesso 12 872, de 1945, relativo a recurso extraordinário de decisão do Conselho Regional do Trabalho da 4.ª. Região, sendo recorrentes Lorenzo Turi e José Maia e recorrido o Banco Francês e Italiano para a América do Sul, em liquidação. Foi relator o conselheiro Godoy Ilha e revisor o conselheiro Duarte Filho, tendo a Câmara resolvido tomar conhecimento do recurso, por unanimidade de votos, e dar-lhe provimento, em parte, para, reformando a decisão recorrida, assegurar aos recorrentes o direito à indenização nos termos do art. 477, combinado com o § 1.º do art. 457, da Consolidação das Leis do Trabalho, observado outrossim o disposto no decreto-lei n.º 7 263, de 24 de Janeiro de 1945, vencido, em parte, o conselheiro Eduardo Cossermelli, que deixava de aplicar o referido decreto-lei ao empregado que desistiu do emprêgo que lhe fôra oferecido pela Comissão de Re-emprego, e contra o voto do conselheiro Ozéas Motta, que mantinha a decisão recorrida. Pelos recorrentes falou o advogado Arno Von Muehlen. Processo 5 657, de 1945, relativo a recurso extraordinário de decisão do Conselho Regional do Trabalho da 1.ª. Região, sendo recorrente Fernando André e recorridos Serrão, Figueiredo Ltda. (Colégio In dependência). Foi relator o conselheiro Godoy Ilha e revisor ad-hoc o conselheiro Ozéas Motta, tendo a Câmara resolvido, preliminarmente, tomar conhecimento do recurso, por unanimidade, e de meritis, dar-lhe provimento, de acôrdo com o parecer da Procuradoria da Justiça do Trabalho, para restabelecer a decisão da Junta de Conciliação e Julgamento, devendo, outrossim, ser acrescentada nas custas a importância de Cr\$ 500,00 (quinhentos cruzeiros), relativa ao exame de escrita realizado, e não computado na sentença de primeira instância, contra o voto do conselheiro Ozéas Motta, que dava provimento, em parte, ao recurso para, de acôrdo com o art. 475 da Consolidação das Leis do Trabalho, assegurar ao recorrente direito sómente ao em

prêgo, sem o pagamento dos salários atrasados. Deu-se por impedido o conselheiro Waldemar Marques. Por último, foi julgado o Processo 12 090, de 1945, relativo a recurso extraordinário de decisão da 5a. Junta de Conciliação e Julgamento do Distrito Federal, sendo recorrente a Companhia de Fiação e Tecidos Corcovado e recorrido Murcy Ferreira Marques. Foi relator o conselheiro Ozéas Motta e revisor o conselheiro Duarte Filho, tendo a Câmara resolvido, por unanimidade de votos, tomar conhecimento do recurso e dar-lhe provimento, em parte, a fim de mandar aplicar ao caso o disposto no decreto-lei nº 6 905, de 1944. Em seguida, verificado o adiantado da hora, o Sr. Presidente suspendeu os trabalhos, declarando encerrada a sessão. E para constar, eu, Secretário da Câmara, lavrei a presente ata, que vai assinada pelo Sr. Presidente e por mim subscrita. Rio de Janeiro, aos quatro dias do mês de dezembro de mil novecentos e quarenta e cinco.



OSCAR SARAIVA

Presidente da C.J.T.



AGNELO BERGAMINI DE ABREU

Secretário da C.J.T.

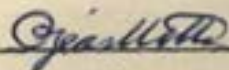
ATA DA CENTÉSIMA QUINQUAGÉSIMA SEGUNDA SESSÃO ORDINÁRIA

DA CÂMARA DE JUSTIÇA DO TRABALHO

Aos seis dias do mês de dezembro de mil novecentos e quarenta e cinco, na sala de sessões do Conselho Nacional do Trabalho, realizou-se a centésima quinquagésima segunda sessão ordinária da Câmara de Justiça do Trabalho, inicialmente sob a presidência do Conselheiro Oscar Saraiva e posteriormente do conselheiro Ozéas Motta, e presentes o Procurador Dorval Lacerda, representando o Procurador Geral da Justiça do Trabalho, e o Secretário da Câmara, Oficial Administrativo Agnelo Bergamini de Abreu. À hora regimental, compareceram os conselheiros Duarte Filho, Marcial Pequeno, Caldeira Neto, Godoy Ilha, Eduardo Cossermelli e Waldemar Marques. Havendo número legal, o Sr. Presidente declarou aberta a sessão, determinando a leitura da ata da reunião anterior, realizada aos quatro dias do mês em curso, a qual foi aprovada sem restrições. Não havendo matéria de expediente, passou-se, em seguida, à ordem do dia, tendo sido julgados os seguintes processos: Processo 13 528, de 1945, relativo a recurso extraordinário de decisão do Conselho Regional do Trabalho da 3a. Região, sendo recorrentes José Maria do Nascimento e Georges Michel (espólio) e recorridos os mesmos. Foi relator o conselheiro Marcial Pequeno e revisor o conselheiro Godoy Ilha, tendo a Câmara resolvido, preliminarmente, por unanimidade de votos, não tomar conhecimento de ambos os recursos, por falta de fundamento legal. Durante a votação chegou à sessão o conselheiro Ozéas Motta. Terminado o julgamento, o Sr. Presidente necessitando retirar-se da sessão, transmitiu a presidência dos trabalhos ao Sr. Conselheiro Ozéas Motta. A seguir, foram julgados mais os seguintes casos: Processo 12 457, de 1945, relativo a recurso extraordinário de decisão do Conselho Regional do Trabalho da 1a. Região, sendo recorrente Benno Kersten e recorrido o Banco Germânico da América do Sul, em liquida

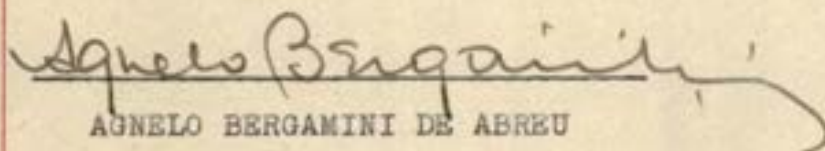
ção. Foi conselheiro Godoy Ilha e revisor ad-hoc o conselheiro Duarte Filho, tendo a Câmara resolvido tomar conhecimento do recurso e dar-lhe provimento, em parte, para determinar seja completada a indenização a ser paga ao recorrente, de acôrdo com o que consta de sua carteira profissional, observadas outrossim as disposições do decreto-lei nº 7 263, de 24 de janeiro de 1945, unanimemente. Deu-se por impedido o conselheiro Waldemar Marques. Pela recorrente falou o advogado Eugênio de Oliveira Brener. Processo 59, de 1945, relativo a recurso extraordinário de decisão do Conselho Regional do Trabalho da 2a. Região, sendo recorrente Alvaro Rebello da Silva e recorrida a Companhia de Cabotagem de Pernambuco. Foi relator o conselheiro Godoy Ilha e revisor ad-hoc o conselheiro Duarte Filho, tendo a Câmara resolvido tomar conhecimento do recurso e dar-lhe provimento, em parte, a fim de restabelecer a sentença do Juiz de Direito da 1a. Vara da Comarca de Santos, vencidos os conselheiros Caldeira Neto e Waldemar Marques, que, preliminarmente, não conheciam do recurso, e, no mérito, lhe negavam provimento. Pela recorrida falou o advogado Pochart de Assis. Processo 13 624, de 1945, relativo a recurso extraordinário de decisão do Conselho Regional do Trabalho da 2a. Região, sendo recorrente a Companhia Industrial N.S. da Conceição, Sucessora da Companhia Fiação e Tecidos São Miguel e recorrido José de Oliveira Lima. Foi relator o conselheiro Marcial Pequeno e revisor o conselheiro Godoy Ilha, tendo a Câmara resolvido, por unanimidade de votos, de acôrdo com o parecer da Procuradoria da Justiça do Trabalho, tomar conhecimento do recurso e dar-lhe provimento, a fim de determinar a anulação de todo o processado, por inobservância de formalidades legais. Processo 9 802, de 1945, relativo a recurso extraordinário de decisão do Conselho Regional do Trabalho da 1a. Região, sendo recorrentes Etelvino Rosa e outros e recorrida The Leopoldina Railway Company, Limited. Foi relator o conselheiro Caldeira Neto e revisor o conselheiro Eduardo Cossermelli, tendo a Câmara resolvido não tomar conhecimento do recurso, por falta de fundamento legal, unanimemente. Deu-se por impedido o con-

selheiro Waldemar Marques. Processo 13 430, de 1945, relativo a recurso extraordinário de decisão do Conselho Regional do Trabalho da 1a. Região, sendo recorrente Miguel José de Moura e recorridos Cruz Filho & Cia. Ltda. Foi relator o conselheiro Caldeira Neto e revisor o conselheiro Eduardo Cossermelli, tendo a Câmara resolvido, preliminarmente, converter o julgamento em diligência, a fim de determinar a subida do processo original, nos termos do artigo 896, § 3º, da Consolidação das Leis do Trabalho, unanimemente. Deu-se por impedido o conselheiro Waldemar Marques. Por último, foi julgado o Processo 11 219, de 1945, relativo a recurso extraordinário de decisão do Conselho Regional do Trabalho da 2a. Região, sendo recorrente Silvano Alcantara e recorrido Oroszimbo Florêncio Figueiredo. Foi relator o conselheiro Caldeira Neto e revisor o conselheiro Eduardo Cossermelli, tendo a Câmara resolvido, pelo voto de desempate, não tomar conhecimento do recurso, por falta de fundamento legal, vencidos os conselheiros Eduardo Cossermelli, Duarte Filho e Godoy Ilha, que dêle conheciam. Em seguida, verificado o adiantado da hora, o Sr. Presidente suspendeu os trabalhos, declarando encerrada a sessão. E, para constar, eu, Secretário da Câmara, lavrei a presente ata, que vai assinada pelo Sr. Presidente e por mim subscrita. Rio de Janeiro, aos seis dias do mês de dezembro de mil novecentos e quarenta e cinco.



OZÉAS MOTTA

Presidente, no impedimen
to ocasional do efetivo



AGNELO BERGAMINI DE ABREU

Secretário da C.J.T.

5

[Faint signature]

[Faint, illegible text throughout the page]

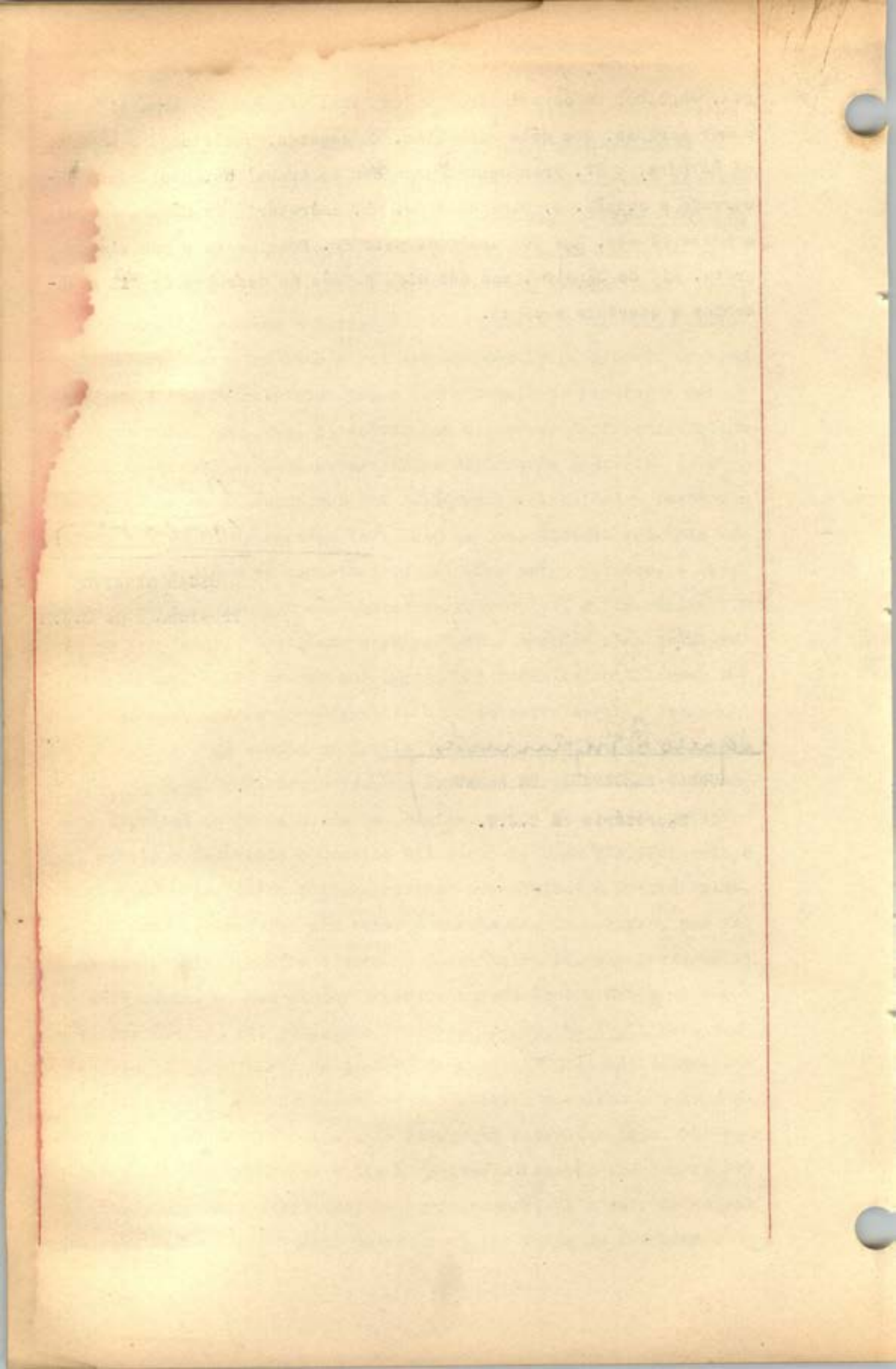
ATA DA CENTÉSIMA QUINQUAGÉSIMA TERCEIRA SESSÃO ORDINÁRIA

DA CÂMARA DE JUSTIÇA DO TRABALHO

Aos dez dias do mês de dezembro de mil novecentos e quarenta e cinco, na sala de sessões do Conselho Nacional do Trabalho, realizou-se a centésima quinquagésima terceira sessão ordinária da Câmara de Justiça do Trabalho, sob a presidência do Conselheiro Oscar Saraiva e presentes o Procurador Dorval Lacerda, representando o Procurador Geral da Justiça do Trabalho, e o Secretário da Câmara, Oficial Administrativo Agnelo Bergamini de Abreu. À hora regimental, compareceram os conselheiros Ozéas Motta, Duarte Filho, Godoy Ilha, Eduardo Cossermelli e Waldemar Marques. Havendo número legal, o Sr. Presidente declarou aberta a sessão, determinando a leitura da ata da reunião anterior, realizada aos seis dias do mês em curso, a qual foi aprovada sem restrições. Não havendo matéria de expediente, passou-se, em seguida, à ordem do dia, tendo sido julgados os seguintes processos: Processo 11 929, de 1945, relativo a recurso extraordinário de decisão do Conselho Regional do Trabalho da 4a. Região, sendo recorrente Luiz Bortolini e recorrido Carlos Caetano, por si e seus filhos menores Antônio e Roberto. Foi relator o conselheiro Ozéas Motta e revisor o conselheiro Duarte Filho, tendo a Câmara resolvido não tomar conhecimento do recurso, por falta de fundamento legal, vencidos os conselheiros Ozéas Motta, relator, e Waldemar Marques, que dêle conheciam. Designado para redigir o acórdão o conselheiro Duarte Filho. Durante a votação, chegaram à sessão os conselheiros Marcial Pequeno e Caldeira Neto. Processo 12 161, de 1945, relativo a recurso extraordinário de decisão do Conselho Regional do Trabalho da 4a. Região, sendo recorrente Distribuidora de Aves Ltda. e recorrida Celina Araujo Fagundes. Foi relator o conselheiro Ozéas Motta e revisor o conselheiro Duarte Filho, tendo a Câmara resolvido, por unanimidade de votos, não tomar conhecimento

do recurso, por falta de apoio legal. Processo 13 138, de 1945, relativo a recurso extraordinário de decisão do Conselho Regional do Trabalho da 4a. Região, sendo recorrentes Benigno Otero Blanco e outros e recorrida a S/A Frigorífico Anglo. Foi relator o conselheiro Ozéas Motta e revisor o conselheiro Duarte Filho, tendo a Câmara resolvido não tomar conhecimento do recurso, visto ter sido o mesmo interposto fóra do prazo legal, unanimemente. Processo 12 354, de 1945, relativo a recurso extraordinário de decisão do Conselho Regional do Trabalho da 5a. Região, sendo recorrente José Pinto Costa e recorrido Petronílio José da Silva. Foi relator o conselheiro Ozéas Motta e revisor o conselheiro Duarte Filho, tendo a Câmara resolvido não tomar conhecimento do recurso, por falta de fundamento legal, unanimemente. Processo 6 407, de 1945, relativo a recurso extraordinário de decisão do Conselho Regional do Trabalho da 1a. Região, sendo recorrente o Lóide Nacional S/A - Patrimônio Nacional e recorrido Manoel Marques de Faria. Foi relator o conselheiro Caldeira Neto e revisor o conselheiro Eduardo Cossermelli, tendo a Câmara resolvido tomar conhecimento do recurso, contra o voto do conselheiro Eduardo Cossermelli, e negar-lhe provimento, vencidos os conselheiros Caldeira Neto, relator, e Ozéas Motta, que lhe davam provimento a fim de reformar a decisão recorrida e julgar procedente o inquérito administrativo instaurado contra o empregado, autorizando pois sua demissão do serviço. Designado para redigir o acórdão o conselheiro Eduardo Cossermelli. Deu-se por impedido o conselheiro Waldemar Marques. Não tomou parte do julgamento deste processo o conselheiro Marcial Pequeno, por se encontrar ausente da sessão no momento. O conselheiro Caldeira Neto requereu justificação de voto, o que foi deferido pelo Sr. Presidente. Processo 12 772, de 1945, relativo a recurso extraordinário de decisão do Conselho Regional do Trabalho da 1a. Região, sendo recorrente a Companhia de Cigarros Souza Cruz e recorrido Reginaldo Pinto Cardoso. Foi relator o conselheiro Caldeira Neto e revisor o conselheiro Eduardo Cossermelli, tendo a Câmara resolvido, por unanimidade de votos, aceitar a desistência do recurso e determinar, em consequência, a baixa dos autos, para ratificação do

acôrdo firmado pelas partes. Deu-se por impedido o conselheiro Waldemar Marques. Processo 14 386, de 1945, relativo a recurso extraordinário de despacho do Sr. Presidente do Conselho Regional do Trabalho da 1a. Região, em processo de execução a favor de Alfredo da Silveira Xavier, sendo recorrente a Companhia Cassino Copacabana S/A. Foi relator o conselheiro Ozéas Motta e revisor o conselheiro Duarte Filho, tendo a Câmara resolvido aceitar a desistência do recurso e determinar a baixa dos autos, a fim de ser homologado o acôrdo firmado entre os interessados, unanimemente. Deu-se por impedido o conselheiro Waldemar Marques. Processo 12 458, de 1945, relativo a recurso extraordinário de decisão do Conselho Regional do Trabalho da 1a. Região, sendo recorrentes Tranquilo Cordeiro da Silva e outros e recorrida The Leopoldina Railway Co. Ltd. Foi relator o conselheiro Ozéas Motta e revisor o conselheiro Duarte Filho, tendo a Câmara resolvido, por unanimidade de votos, não tomar conhecimento do recurso, por falta de fundamento legal. Deu-se por impedido o conselheiro Waldemar Marques. Processo 11 305, de 1945, relativo a recurso extraordinário de decisão do Conselho Regional do Trabalho da 2a. Região, sendo recorrente The São Paulo Tramway, Light and Power Co. Ltd e recorrido Antonio Rivaroli. Foi relator o conselheiro Ozéas Motta e revisor o conselheiro Duarte Filho, tendo a Câmara resolvido não tomar conhecimento do recurso, por incabível na espécie, vencido o relator, o conselheiro Ozéas Motta, que dêle conhecia. Designado para redigir o acórdão o conselheiro Duarte Filho. Processo 12 985, de 1945, relativo a recurso extraordinário de decisão do Conselho Regional do Trabalho da 5a. Região, sendo recorrente Machine Cottons Ltd e recorrido Gilberto de Menezes Berenguer. Foi relator o conselheiro Duarte Filho e revisor o conselheiro Caldeira Neto, tendo a Câmara resolvido não tomar conhecimento do recurso, por falta de apóio legal, vencidos os conselheiros Caldeira Neto, Ozéas Motta e Waldemar Marques, que dêle conheciam. Processo 14 489, de 1945, relativo a recurso extraordinário de decisão da 1a. Junta de Conciliação e Julgamento de Porto Alegre, sendo recorrente a Compa



ATA DA CENTÉSIMA QUINQUAGÉSIMA QUARTA SESSÃO ORDINÁRIA

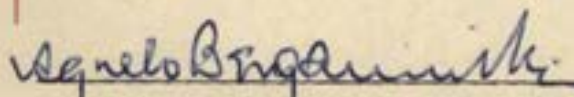
DA CÂMARA DE JUSTIÇA DO TRABALHO

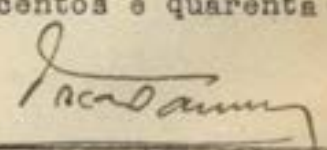
Aos onze dias do mês de dezembro de mil novecentos e quarenta e cinco, na sala de sessões do Conselho Nacional do Trabalho, realizou-se a centésima quinquagésima quarta sessão ordinária da Câmara de Justiça do Trabalho, sob a presidência do Conselheiro Oscar Saráiva e presentes o Procurador Baptista Bittencourt, representando o Procurador Geral da Justiça do Trabalho, e o Secretário da Câmara, Oficial Administrativo Agnelo Bergamini de Abreu. À hora regimental, compareceram os conselheiros Duarte Filho, Marcial Pequeno, Caldeira Neto, Godoy Ilha, Eduardo Cossermelli e Waldemar Marques. Havendo número legal, o Sr. Presidente declarou aberta a sessão, determinando a leitura da ata da reunião anterior, realizada aos dez dias do mês em curso, a qual foi aprovada sem restrições. Não havendo matéria de expediente, passou-se, em seguida, à ordem do dia, tendo sido julgados os seguintes processos: Processo 14 081, de 1945, relativo a recurso extraordinário de decisão do Conselho Regional do Trabalho da 6a. Região, sendo recorrente Amaro Pereira da Silva e recorrido José Joaquim da Silva. Foi relator o conselheiro Duarte Filho e revisor o conselheiro Caldeira Neto, tendo a Câmara resolvido não tomar conhecimento do recurso, por falta de fundamento legal, contra o voto do conselheiro Eduardo Cossermelli, que dêle conhecia. No final do julgamento, chegou à sessão o conselheiro Ozéas Motta. Processo 14 071, de 1945, relativo a recurso extraordinário de despacho do Sr. Presidente do Conselho Regional do Trabalho da 2a. Região, sendo recorrente Pierre Joseph Dohogne e recorrida a Companhia Siderúrgica do Brasil. Foi relator o conselheiro Duarte Filho e revisor o conselheiro Caldeira Neto, tendo a Câmara resolvido não tomar conhecimento do recurso, por falta de apoio legal, vencidos os conselheiros Duarte Filho, relator, Godoy

Ilha e Eduardo Cossermelli, que dêle conheciam. Designado para redigir o acórdão o conselheiro Caldeira Neto. Processo 16 243, de 1945, relativo a recurso extraordinário de decisão do Conselho Regional do Trabalho da 1a. Região, sendo recorrente Arthur Donato Co nato Comércio e Indústria S/A e recorrido Carmelindo Coelho da Rocha. Foi relator o conselheiro Marcial Pequeno e revisor o conselheiro Godoy Ilha, tendo a Câmara resolvido não tomar conhecimento do recurso, por falta de fundamento legal, contra os votos dos conselheiros Caldeira Neto e Ozéas Motta, que dêle conheciam. Deu-se por impedido o conselheiro Waldemar Marques. Pela recorrente falou o advogado Justo Moraes. Processo 13 162, de 1945, relativo a recurso extraordinário de decisão do Conselho Regional do Trabalho da 1a. Região, sendo recorrente Alyrio Gomes Corrêa e recorrido o Colégio Souza Marques. Foi relator o conselheiro Marcial Pequeno e revisor o conselheiro Godoy Ilha, tendo a Câmara resolvido, preliminarmente, tomar conhecimento do recurso, contra os votos dos conselheiros Marcial Pequeno, relator, e Ozéas Motta, e, pelo voto de desempate, dar-lhe provimento para, julgando procedente a reclamação, reformar a decisão recorrida e restabelecer a da Junta de Conciliação e Julgamento, vencidos os conselheiros Marcial Pequeno, Godoy Ilha e Ozéas Motta, que lhe negavam provimento. Designado para redigir o acórdão o conselheiro Duarte Filho. Deu-se por impedido o conselheiro Waldemar Marques. Processo 15 900, de 1945, relativo a recurso extraordinário de decisão do Conselho Regional do Trabalho da 2a. Região, sendo recorrentes José Vasconcellos Paiva e outros e recorrida The S. Paulo Tramway, Light and Power Co. Ltd. Foi relator o conselheiro Ozéas Motta e revisor o conselheiro Duarte Filho, tendo a Câmara resolvido não tomar conhecimento do recurso, por falta de fundamento legal, vencido o conselheiro Eduardo Cossermelli, que dêle conhecia. O conselheiro Godoy Ilha retirou-se da sessão no início do relatório do feito. Processo 8 541, de 1945, relativo a recurso extraordinário de decisão do Conselho Regional do Trabalho da 1a. Região, sendo recorrente Sylvino da Silva e recorrida a Companhia de Fiação e Tecidos Corcovado. Foi relator o conselhei

RO Caldeira Neto e revisor o conselheiro Eduardo Cossermelli, tendo
câmara resolvido não tomar conhecimento do recurso, por falta de
mente. Deu-se por impedido o conselheiro Walde-
relativo a recurso extraordi-
Região, sen

no Caldeira Neto e revisor o conselheiro Eduardo Cossermelli, tendo a Câmara resolvido não tomar conhecimento do recurso, por falta de apoio legal, unanimemente. Deu-se por impedido o conselheiro Waldemar Marques. Processo 11 288, de 1945, relativo a recurso extraordinário de decisão do Conselho Regional do Trabalho da 2a. Região, sendo recorrentes Addy Soares Corrêa de Carvalho e outros e o Banco do Brasil S/A. (na qualidade de liquidante do Banco Francês e Italiano para a América do Sul), e recorridos os mesmos. Foi relator o conselheiro Duarte Filho e revisor o conselheiro Caldeira Neto, tendo a Câmara resolvido, por unanimidade de votos, não tomar conhecimento de ambos os recursos, por falta de fundamento legal. O conselheiro Waldemar Marques retirou-se da sessão no início do relatório do feito. Processo 16 256, de 1945, relativo a recurso extraordinário de decisão do Conselho Regional do Trabalho da 8a. Região, sendo recorrente a Panair do Brasil S/A e recorrido Osimo dos Santos Reis. Foi relator o conselheiro Duarte Filho e revisor o conselheiro Caldeira Neto tendo a Câmara resolvido não tomar conhecimento do recurso, por falta de fundamento legal, contra o voto do conselheiro Ozéas Motta, que dêle conhecia. Por último, foi julgado o Processo 11 817, de 1945, relativo a recurso extraordinário de decisão do Conselho Regional do Trabalho da 5a. Região, sendo recorrente a Panair do Brasil S/A - A.D.P. e recorridos Rogério Pinheiro Ribeiro e outros. Foi relator o conselheiro Ozéas Motta e revisor o conselheiro Duarte Filho, tendo a Câmara resolvido não tomar conhecimento do recurso, por falta de fundamento legal, vencido o relator, conselheiro Ozéas Motta, que dêle conhecia. Designado para redigir o acórdão o conselheiro Duarte Filho. Em seguida, verificado o adiantado da hora, o Sr. Presidente suspendeu os trabalhos, declarando encerrada a sessão. E, para constar, eu, Secretário da Câmara, lavrei a presente ata, que vai assinada pelo Sr. Presidente e por mim subscrita. Rio de Janeiro, aos onze dias do mês de dezembro de mil novecentos e quarenta e cinco.


AGNELO BERGAMINI DE ABREU
Secretário da C.J.T.


OSCAR SARAIVA
Presidente da C.J.T.

Faint, illegible text, possibly bleed-through from the reverse side of the page. The text is arranged in several paragraphs, with some lines appearing to be underlined or indented. The overall appearance is that of a document page with very low contrast.

Faint signature or text at the bottom right of the page.

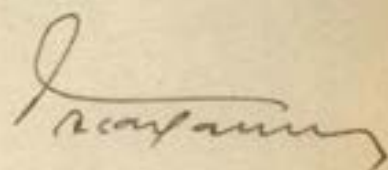
ATA DA CENTÉSIMA QUINQUAGÉSIMA QUINTA SESSÃO ORDINÁRIA

DA CÂMARA DE JUSTIÇA DO TRABALHO

Aos treze dias do mês de dezembro de mil novecentos e quarenta e cinco, na sala das sessões do Conselho Nacional do Trabalho, realizou-se a centésima quinquagésima quinta sessão ordinária da Câmara de Justiça do Trabalho, sob a presidência do Conselheiro Oscar Saraiva e presentes o Procurador Dorval Lacerda, representando o Procurador Geral da Justiça do Trabalho, e o Secretário da Câmara, Oficial Administrativo Agnelo Bergamini de Abreu. À hora regimental, compareceram os conselheiros Ozéas Motta, Duarte Filho, Marcial Pequeno, Caldeira Neto, Godoy Ilha, Eduardo Cossermelli e Waldemar Marques. Havendo número legal, o Sr. Presidente declarou aberta a sessão, determinando a leitura da ata da reunião anterior, realizada aos onze dias do mês em curso, a qual foi aprovada sem restrições. Não havendo matéria de expediente, passou-se, em seguida, à ordem do dia, tendo sido julgados os seguintes processos: Processo 14 475, de 1945, relativo a recurso extraordinário de decisão do Conselho Regional do Trabalho da 5a. Região, sendo recorrentes a Casa Medeiros e Humberto Siciliani e recorridos os mesmos. Foi relator o conselheiro Ozéas Motta e revisor o conselheiro Duarte Filho, tendo a Câmara resolvido não tomar conhecimento dos recursos, por falta de apoio legal, unanimemente. Processo 9 143, de 1945, relativo a recurso extraordinário de decisão do Conselho Regional do Trabalho da 1a. Região, sendo recorrente Isaac Fridman (Hollywood Modas) e recorrido Mario da Silva. Foi relator o conselheiro Caldeira Neto e revisor o conselheiro Eduardo Cossermelli, tendo a Câmara resolvido tomar conhecimento do recurso, por unanimidade de votos, e dar-lhe provimento, para decretar a nulidade do processo até a primeira sentença da Junta de Conciliação e Julgamento, que fica restaurada, restituídos às partes os prazos para os recursos legais, vencido o conse

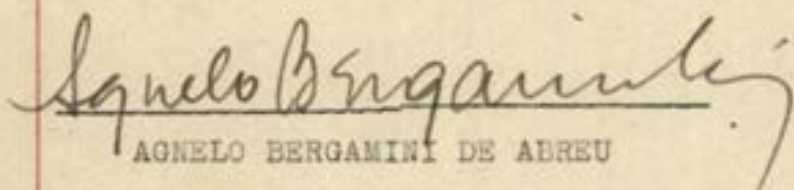
do recorrentes Sfredo & Martins e recorrida Noemy Carvalho Farias . Foi relator o conselheiro Caldeira Neto e revisor o conselheiro Eduardo Cossermelli, tendo a Câmara resolvido, preliminarmente, pelo voto de desempate, tomar conhecimento do recurso, considerando-o dentro do prazo legal, vencidos os conselheiros Eduardo Cossermelli , Godoy Ilha e Duarte Filho, sendo que o primeiro dêle não conhecia por falta de fundamento legal, e os dois últimos por julgarem-no intempestivo, e, de meritis, por unanimidade, dar-lhe provimento, em parte, de acôrdo com o parecer da Procuradoria da Justiça do Trabalho, a fim de mandar pagar a diferença de salário mínimo a partir de 26 de julho de 1941, mantida quanto ao mais a decisão recorrida. Pela recorrida falou o advogado Arno Von Muehlen. Durante a votação, chegou à sessão o conselheiro Marcial Pequeno. Em seguida foi anunciado o Processo 19 602, de 1942, relativo a recurso extraordinário de decisão do Conselho Regional do Trabalho da 6a. Região, sendo recorrente a Companhia S.K.F. do Brasil S/A e recorrido Clodoaldo Guedes Pereira. Foi relator o conselheiro Waldemar Marques e revisor o conselheiro Marcial Pequeno. Antes de iniciado o relatório, o Sr. Relator, dada as identidades de partes e de causas, requereu ao Sr. Presidente fosse julgado juntamente com o processo apregoadado o de número 4 045, de 1944, relativo a recurso extraordinário de decisão da 2a. Junta de Conciliação e Julgamento de Recife, sendo recorrente a Companhia S.K.F. do Brasil S/A e recorrido Clodoaldo Guedes Pereira, o que foi deferido pelo Sr. Presidente. Feito o relatório e tomados os votos dos Srs. conselheiros, apurou-se haver a Câmara resolvido, preliminarmente, tomar conhecimento dos recursos, contra o voto do conselheiro Duarte Filho, para decretar a nulidade de todo o processado, a partir do despacho do Sr. Ministro do Trabalho, Indústria e Comércio, proferido em avocatória, e, em consequência, considerar assegurado ao recorrido o direito ao emprêgo, sem o pagamento dos salários atrasados, afóra os já recebidos, cabendo ao interessado promover dentro do prazo de trinta dias, depois de transitada em julgado a decisão, junto aos órgãos judiciais competentes, a sua volta ao serviço, com restrições dos conselheiros Caldeira Neto e Godoy I-

lha, que embora acompanhando o voto do relator, ressalvavam ao recorrido a faculdade de pleitear em processo próprio o que julgasse de direito, e contra os votos dos conselheiros Duarte Filho, que negava provimento ao recurso, e Eduardo Cossermelli, que dava provimento, em parte, para considerar o pedido formulado em 1941 como reclamação, e de cuja data poderão ser então pleiteados os salários atrasados. Em seguida, verificado o adiantado da hora, o Sr. Presidente suspendeu os trabalhos, declarando encerrada a sessão. E, para constar, eu, Secretário da Câmara, lavrei a presente ata, que vai assinada pelo Sr. Presidente e por mim subscrita. Rio de Janeiro, aos dezessete dias do mês de dezembro de mil novecentos e quarenta e cinco.



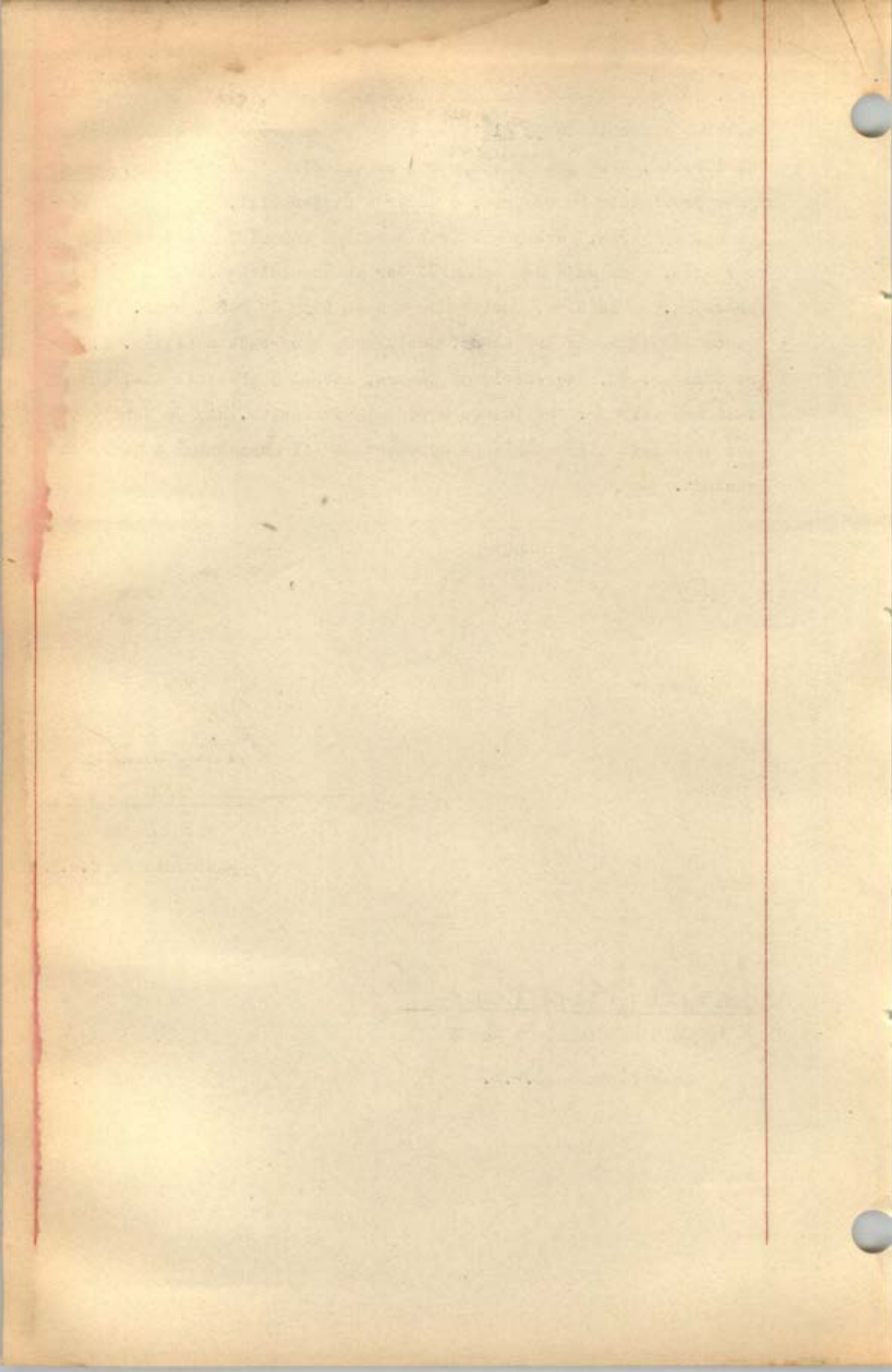
OSCAR SARAIVA

Presidente da C.J.T.

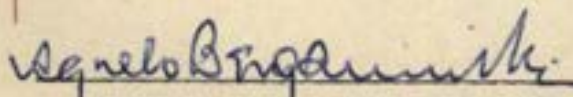


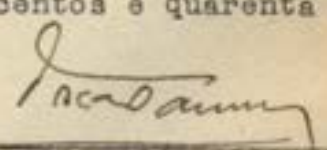
AGNELO BERGAMINI DE ABREU

Secretário da C.J.T.



no Caldeira Neto e revisor o conselheiro Eduardo Cossermelli, tendo a Câmara resolvido não tomar conhecimento do recurso, por falta de apoio legal, unanimemente. Deu-se por impedido o conselheiro Waldemar Marques. Processo 11 288, de 1945, relativo a recurso extraordinário de decisão do Conselho Regional do Trabalho da 2a. Região, sendo recorrentes Addy Soares Corrêa de Carvalho e outros e o Banco do Brasil S/A. (na qualidade de liquidante do Banco Francês e Italiano para a América do Sul), e recorridos os mesmos. Foi relator o conselheiro Duarte Filho e revisor o conselheiro Caldeira Neto, tendo a Câmara resolvido, por unanimidade de votos, não tomar conhecimento de ambos os recursos, por falta de fundamento legal. O conselheiro Waldemar Marques retirou-se da sessão no início do relatório do feito. Processo 16 256, de 1945, relativo a recurso extraordinário de decisão do Conselho Regional do Trabalho da 8a. Região, sendo recorrente a Panair do Brasil S/A e recorrido Osimo dos Santos Reis. Foi relator o conselheiro Duarte Filho e revisor o conselheiro Caldeira Neto tendo a Câmara resolvido não tomar conhecimento do recurso, por falta de fundamento legal, contra o voto do conselheiro Ozéas Motta, que dêle conhecia. Por último, foi julgado o Processo 11 817, de 1945, relativo a recurso extraordinário de decisão do Conselho Regional do Trabalho da 5a. Região, sendo recorrente a Panair do Brasil S/A - A.D.P. e recorridos Rogério Pinheiro Ribeiro e outros. Foi relator o conselheiro Ozéas Motta e revisor o conselheiro Duarte Filho, tendo a Câmara resolvido não tomar conhecimento do recurso, por falta de fundamento legal, vencido o relator, conselheiro Ozéas Motta, que dêle conhecia. Designado para redigir o acórdão o conselheiro Duarte Filho. Em seguida, verificado o adiantado da hora, o Sr. Presidente suspendeu os trabalhos, declarando encerrada a sessão. E, para constar, eu, Secretário da Câmara, lavrei a presente ata, que vai assinada pelo Sr. Presidente e por mim subscrita. Rio de Janeiro, aos onze dias do mês de dezembro de mil novecentos e quarenta e cinco.


AGNELO BERGAMINI DE ABREU
Secretário da C.J.T.


OSCAR SARAIVA
Presidente da C.J.T.

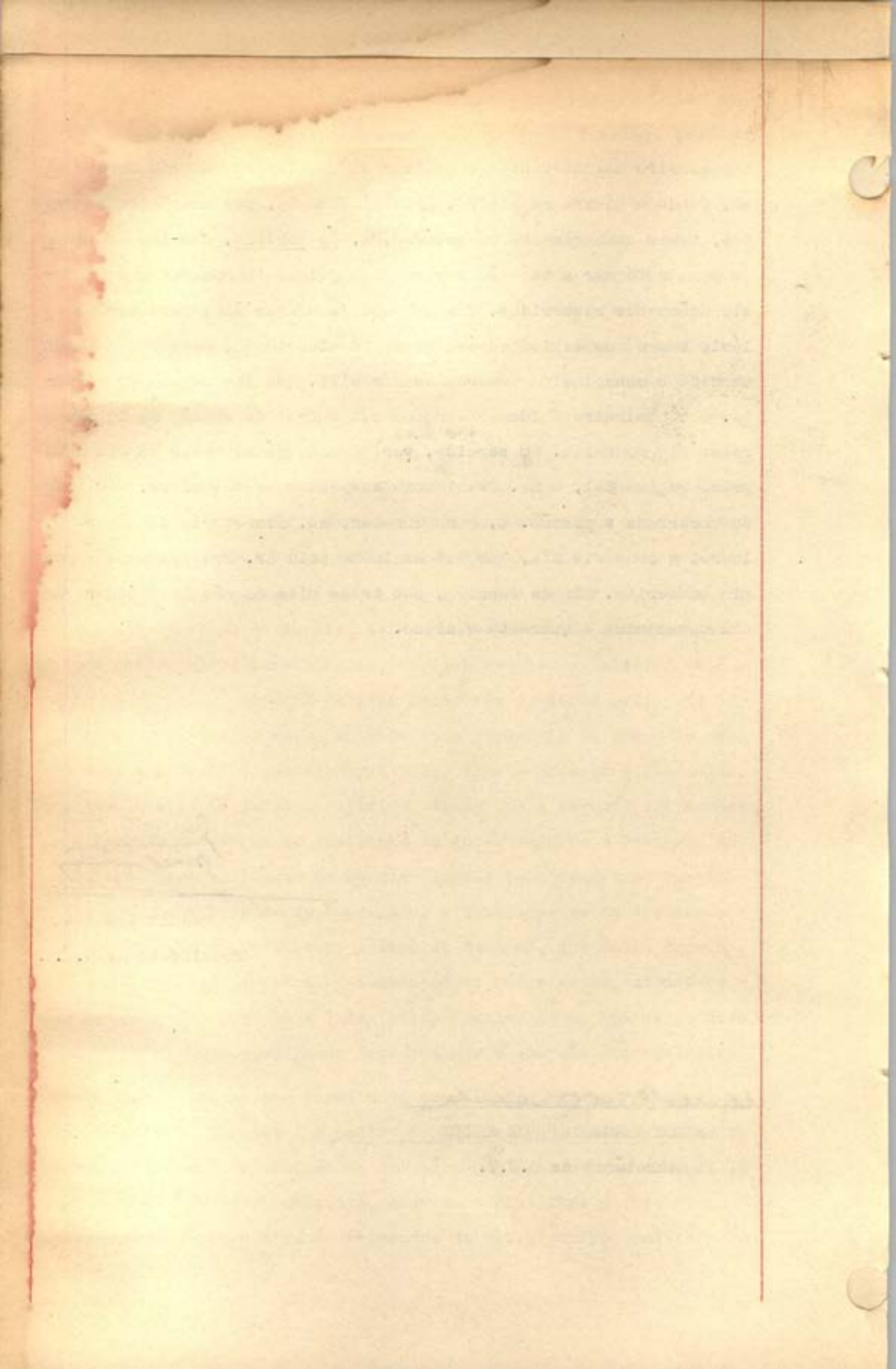
The first part of the report is devoted to a general
 description of the country and its resources. It
 is followed by a detailed account of the
 various industries and occupations of the
 people. The report then proceeds to a
 description of the climate and the
 diseases which are prevalent in the
 country. It concludes with a list of the
 principal towns and villages in the
 country.

Report of the Survey of the
 Territory of the United States
 by J. M. Smith, 1877

ATA DA CENTÉSIMA QUINQUAGÉSIMA QUINTA SESSÃO ORDINÁRIA

DA CÂMARA DE JUSTIÇA DO TRABALHO

Aos treze dias do mês de dezembro de mil novecentos e quarenta e cinco, na sala des sessões do Conselho Nacional do Trabalho, realizou-se a centésima quinquagésima quinta sessão ordinária da Câmara de Justiça do Trabalho, sob a presidência do Conselheiro Oscar Saraiva e presentes o Procurador Dorval Lacerda, representando o Procurador Geral de Justiça do Trabalho, e o Secretário da Câmara, Oficial Administrativo Agnelo Bergamini de Abreu. À hora regimental, compareceram os conselheiros Ozéas Motta, Duarte Filho, Marcial Pequeno, Caldeira Neto, Godoy Ilha, Eduardo Cossermelli e Waldemar Marques. Havendo número legal, o Sr. Presidente declarou aberta a sessão, determinando a leitura da ata da reunião anterior, realizada aos onze dias do mês em curso, a qual foi aprovada sem restrições. Não havendo matéria de expediente, passou-se, em seguida, à ordem do dia, tendo sido julgados os seguintes processos: Processo 14 475, de 1945, relativo a recurso extraordinário de decisão do Conselho Regional do Trabalho da 5a. Região, sendo recorrentes a Casa Medeiros e Humberto Siciliani e recorridos os mesmos. Foi relator o conselheiro Ozéas Motta e revisor o conselheiro Duarte Filho, tendo a Câmara resolvido não tomar conhecimento dos recursos, por falta de apoio legal, unanimemente. Processo 9 143, de 1945, relativo a recurso extraordinário de decisão do Conselho Regional do Trabalho da 1a. Região, sendo recorrente Isaac Fridman (Hollywood Modas) e recorrido Mario da Silva. Foi relator o conselheiro Caldeira Neto e revisor o conselheiro Eduardo Cossermelli, tendo a Câmara resolvido tomar conhecimento do recurso, por unanimidade de votos, e dar-lhe provimento, para decretar a nulidade do processo até a primeira sentença da Junta de Conciliação e Julgamento, que fica restaurada, restituídos às partes os prazos para os recursos legais, vencido o conse



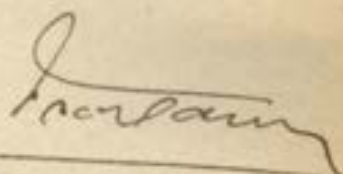
ATA DA CENTÉSIMA QUINQUAGÉSIMA SEXTA SESSÃO ORDINÁRIA

DA CÂMARA DE JUSTIÇA DO TRABALHO

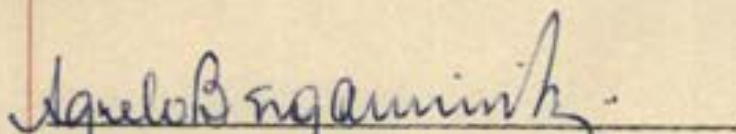
Aos catorze dias do mês de dezembro de mil novecentos e quarenta e cinco, na sala de sessões do Conselho Nacional do Trabalho, realizou-se a centésima quinquagésima sexta sessão ordinária da Câmara de Justiça do Trabalho, sob a presidência do Conselheiro Oscar Saraiva e presentes o Procurador Baptista Bittencourt, representando o Procurador Geral da Justiça do Trabalho, e o Secretário da Câmara, Oficial Administrativo Agnelo Bergamini de Abreu. À hora regimental, compareceram os conselheiros Duarte Filho, Marcial Pequeno, Godoy Ilha, Eduardo Cossermelli e Waldemar Marques. Havendo número legal, o Sr. Presidente declarou aberta a sessão, determinando a leitura da ata da reunião anterior, realizada aos treze dias do mês em curso, a qual foi aprovada sem restrições. Não havendo matéria de expediente, passou-se à ordem do dia, tendo sido julgados os seguintes processos: Processo 4 772, de 1945, relativo a recurso extraordinário de decisão do Conselho Regional do Trabalho da 3a. Região, sendo recorrente Vicente Russo, por seus herdeiros e recorrida a Companhia Siderurgica Belgo Mineira S/A. Foi relator o conselheiro Eduardo Cossermelli e revisor ad-hoc o conselheiro Marcial Pequeno, tendo a Câmara resolvido não tomar conhecimento do recurso, por falta de apoio legal, unanimemente. Processo 6 166, de 1945, relativo a recurso extraordinário de decisão do Conselho Regional do Trabalho da 4a. Região, sendo recorrente Stanislaw Jarzyński (Oficina Eletro - Técnica) e recorrido Jardelino Mallmann. Foi relator o conselheiro Eduardo Cossermelli e revisor ad-hoc o conselheiro Marcial Pequeno, tendo a Câmara resolvido, por unanimidade de votos, não tomar conhecimento do recurso, por falta de fundamento legal. Os conse

lheiros Ozéas Motta e Caldeira Neto chegaram à sessão durante o julgamento do feito, não tendo tomado parte no mesmo. Processo 13 611, de 1945, relativo a recurso extraordinário de decisão do Conselho Regional do Trabalho da 1a. Região, sendo recorrentes Gusmão Dourado & Baldassini Ltda e recorrido José Pedro Sant'Anna. Foi relator o conselheiro Ozéas Motta e revisor o conselheiro Duarte Filho, tendo a Câmara resolvido não tomar conhecimento do recurso, por falta de fundamento legal, contra o voto do relator, conselheiro Ozéas Motta, que dele conhecia. Designado para redigir o acórdão o conselheiro Duarte Filho. Deu-se por impedido o conselheiro Waldemar Marques. Por último, foi julgado o Processo 7 959, de 1945, relativo a recurso extraordinário de decisão do Conselho Regional do Trabalho da 1a. Região, sendo recorrente José Meneses Macleira e recorrido Sul América Capitalização. Foi relator o conselheiro Duarte Filho e revisor o conselheiro Caldeira Neto, tendo a Câmara resolvido tomar conhecimento do recurso, contra o voto do conselheiro Ozéas Motta, para, de mérito, pelo voto de desempate, dar-lhe provimento, em parte, de acordo com o parecer da Procuradoria da Justiça do Trabalho, a fim de admitida a sucessão e considerada não provada a justa causa para a dispensa, reconhecer ao recorrente direito a receber indenização nos termos do art. 477, combinado com o art. 478, da Consolidação das Leis do Trabalho, calculada esta sobre todo o tempo de serviço prestado a recorrida e, bem assim, sobre o período em que serviu êle como empregado do antecessor da Companhia, tudo apurado na execução, vencidos os conselheiros Ozéas Motta e Marcial Pequeno, que não admitiam a sucessão mas asseguravam ao recorrente a indenização legal, calculada sobre o tempo de serviço anotado pela recorrida na carteira profissional, e Godoy Ilha e Eduardo Cossermelli, que asseguravam ao recorrente a indenização, paga em dôbro, tendo em vista tratar-se de empregado em idade de convocação militar e por considerarem caracterizada a hipótese prevista no § 3º. do art. 499 da Consolidação. Deu-se por impedido o conselheiro Waldemar Marques. Pelo recorrente falou o advogado Pergentino Soares Pereira, e, pela recor

rida, o advogado A. Muniz. Em seguida, verificado o adiantado da hora, o Sr. Presidente suspendeu os trabalhos, declarando encerrada a sessão. E, para constar, eu, Secretário da Câmara, lavrei a presente ata, que vai assinada pelo Sr. Presidente e por mim subscrita. Rio de Janeiro, aos catorze dias do mês de dezembro de mil novecentos e quarenta e cinco.

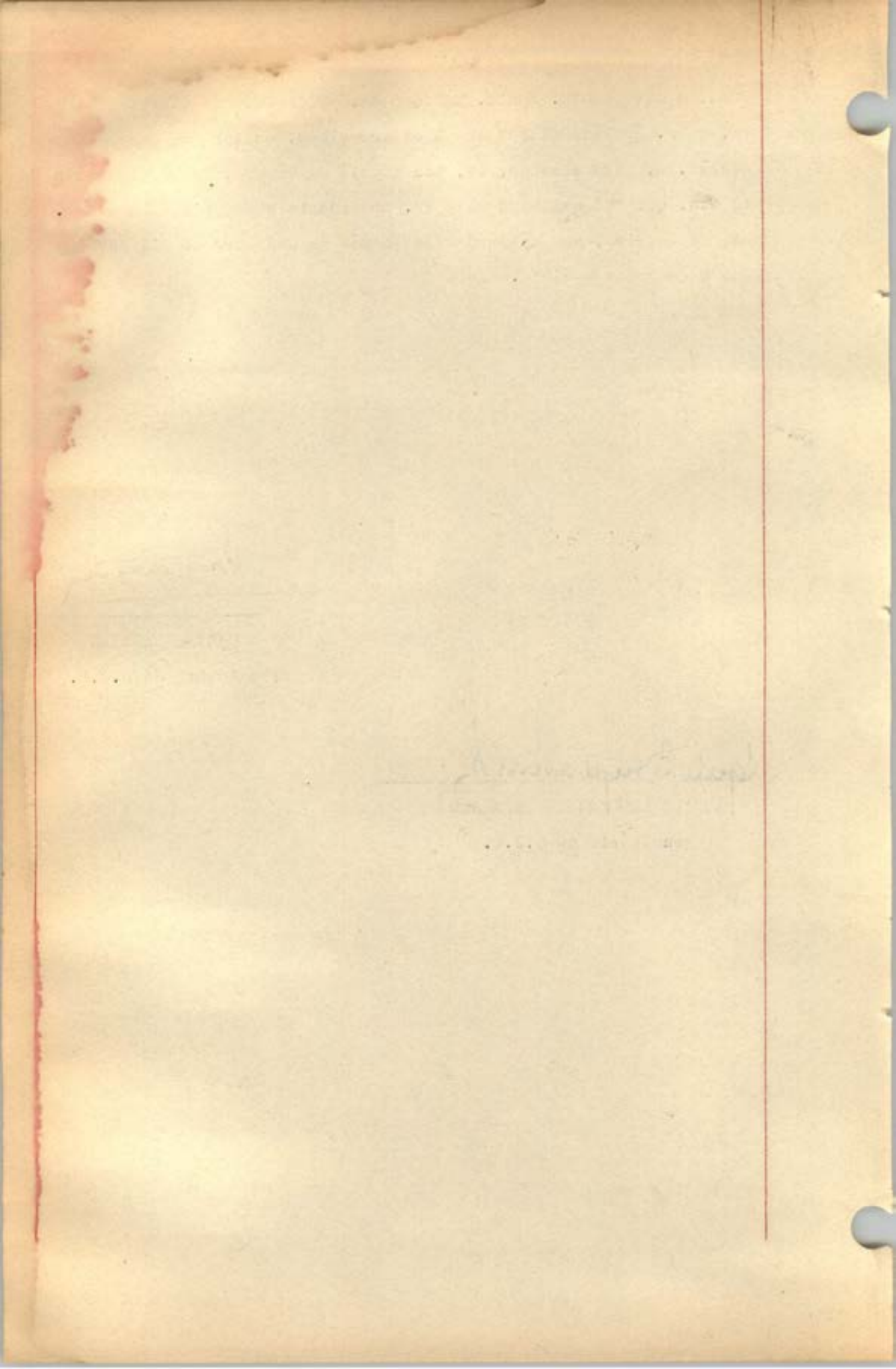


OSCAR SARAIVA
Presidente da C.J.T.



AGNELO BERGAMINI DE ABREU

Secretário da C.J.T.



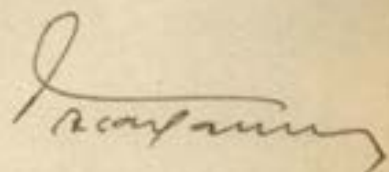
ATA DA CENTÉSIMA QUINQUAGÉSIMA SÉTIMA SESSÃO ORDINÁRIA

DA CÂMARA DE JUSTIÇA DO TRABALHO

Aos dezessete dias do mês de dezembro de mil novecentos e quarenta e cinco, na sala de sessões do Conselho Nacional do Trabalho, realizou-se a centésima quinquagésima sétima sessão ordinária da Câmara de Justiça do Trabalho, sob a presidência do Conselheiro Oscar Saraiva e presentes o Procurador Dorval Lacerta, representando o Procurador Geral da Justiça do Trabalho, e o Secretário da Câmara, Oficial Administrativo Agnelo Bergamini de Abreu. À hora regimental, compareceram os conselheiros Ozéas Motta, Duarte Filho, Caldeira Neto, Godoy Ilha, Eduardo Cossermelli e Waldemar Marques. Havendo número legal, o Sr. Presidente declarou aberta a sessão, de terminando a leitura da ata da reunião anterior, realizada aos catorze dias do mês em curso, a qual foi aprovada sem restrições. No expediente foi dado conhecimento à Câmara de um ofício do Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias do Trigo, Milho, Mandioca e Massas Alimentícias e Biscoitos do Rio de Janeiro, comunicando ter as empresas The Rio de Janeiro Flour Mills and Granaries - Moinho Inglês -, Fábricas de Biscoitos e Massas Alimentícias Aymoré, Limitadas, Moinho da Luz, Secção de Massas Alimentícias, dado cumprimento ao acórdão proferido no dissídio coletivo suscitado pelo referido órgão de classe. Aproveitou a oportunidade o Sr. Presidente para ressaltar o ocorrido, não pelo fato de terem as empresas condenadas no dissídio cumprido a decisão, em última instância, da Justiça do Trabalho, mas sim porque tal comunicação veio como demonstração da viabilidade da solução dos dissídios coletivos através a Justiça do Trabalho. Passando-se, em seguida, à ordem do dia, foram julgados os seguintes processos: Processo 11 284, de 1945, relativo a recurso extraordinário de decisão do Conselho Regional do Trabalho da 4a. Região, sen-

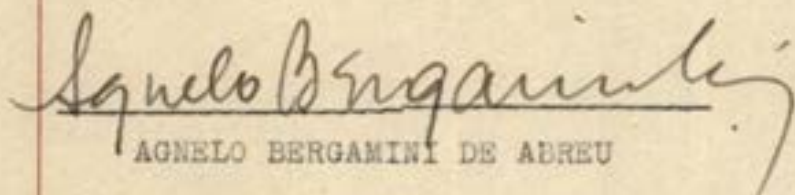
do recorrentes Sfredo & Martins e recorrida Noemy Carvalho Farias . Foi relator o conselheiro Caldeira Neto e revisor o conselheiro Eduardo Cossermelli, tendo a Câmara resolvido, preliminarmente, pelo voto de desempate, tomar conhecimento do recurso, considerando-o dentro do prazo legal, vencidos os conselheiros Eduardo Cossermelli , Godoy Ilha e Duarte Filho, sendo que o primeiro dêle não conhecia , por falta de fundamento legal, e os dois últimos por julgarem-no in tempestivo, e, de meritis, por unanimidade, dar-lhe provimento, em parte, de acôrdo com o parecer da Procuradoria da Justiça do Trabalho, a fim de mandar pagar a diferença de salário mínimo a partir de 26 de julho de 1941, mantida quanto ao mais a decisão recorrida. Pela recorrida falou o advogado Arno Von Muehlen. Durante a votação, chegou à sessão o conselheiro Marcial Pequeno. Em seguida foi anunciado o Processo 19 602, de 1942, relativo a recurso extraordinário de decisão do Conselho Regional do Trabalho da 6a. Região, sendo recorrente a Companhia S.K.F. do Brasil S/A e recorrido Clodoaldo Guedes Pereira. Foi relator o conselheiro Waldemar Marques e revisor o conselheiro Marcial Pequeno. Antes de iniciado o relatório, o Sr. Relator, dada as identidades de partes e de causas, requereu ao Sr. Presidente fosse julgado juntamente com o processo apregoado o de número 4 045, de 1944, relativo a recurso extraordinário de decisão da 2a. Junta de Conciliação e Julgamento de Recife, sendo recorrente a Companhia S.K.F. do Brasil S/A e recorrido Clodoaldo Guedes Pereira, o que foi deferido pelo Sr. Presidente. Feito o relatório e tomados os votos dos Srs. conselheiros, apurou-se haver a Câmara resolvido, preliminarmente, tomar conhecimento dos recursos, contra o voto do conselheiro Duarte Filho, para decretar a nulidade de todo o processado, a partir do despacho do Sr. Ministro do Trabalho, Indústria e Comércio, proferido em avocatória, e, em consequência, considerar assegurado ao recorrido o direito ao emprêgo, sem o pagamento dos salários atrasados, afóra os já recebidos, cabendo ao interessado promover dentro do prazo de trinta dias, depois de transitada em julgado a decisão, junto aos órgãos judiciais competentes, a sua volta ao serviço, com restrições dos conselheiros Caldeira Neto e Godoy I-

lha, que embora acompanhando o voto do relator, ressaltavam ao recorrido a faculdade de pleitear em processo próprio o que julgasse de direito, e contra os votos dos conselheiros Duarte Filho, que negava provimento ao recurso, e Eduardo Cossermelli, que dava provimento, em parte, para considerar o pedido formulado em 1941 como reclamação, e de cuja data poderão ser então pleiteados os salários atrasados. Em seguida, verificado o adiantado da hora, o Sr. Presidente suspendeu os trabalhos, declarando encerrada a sessão. E, para constar, eu, Secretário da Câmara, lavrei a presente ata, que vai assinada pelo Sr. Presidente e por mim subscrita. Rio de Janeiro, aos dezessete dias do mês de dezembro de mil novecentos e quarenta e cinco.



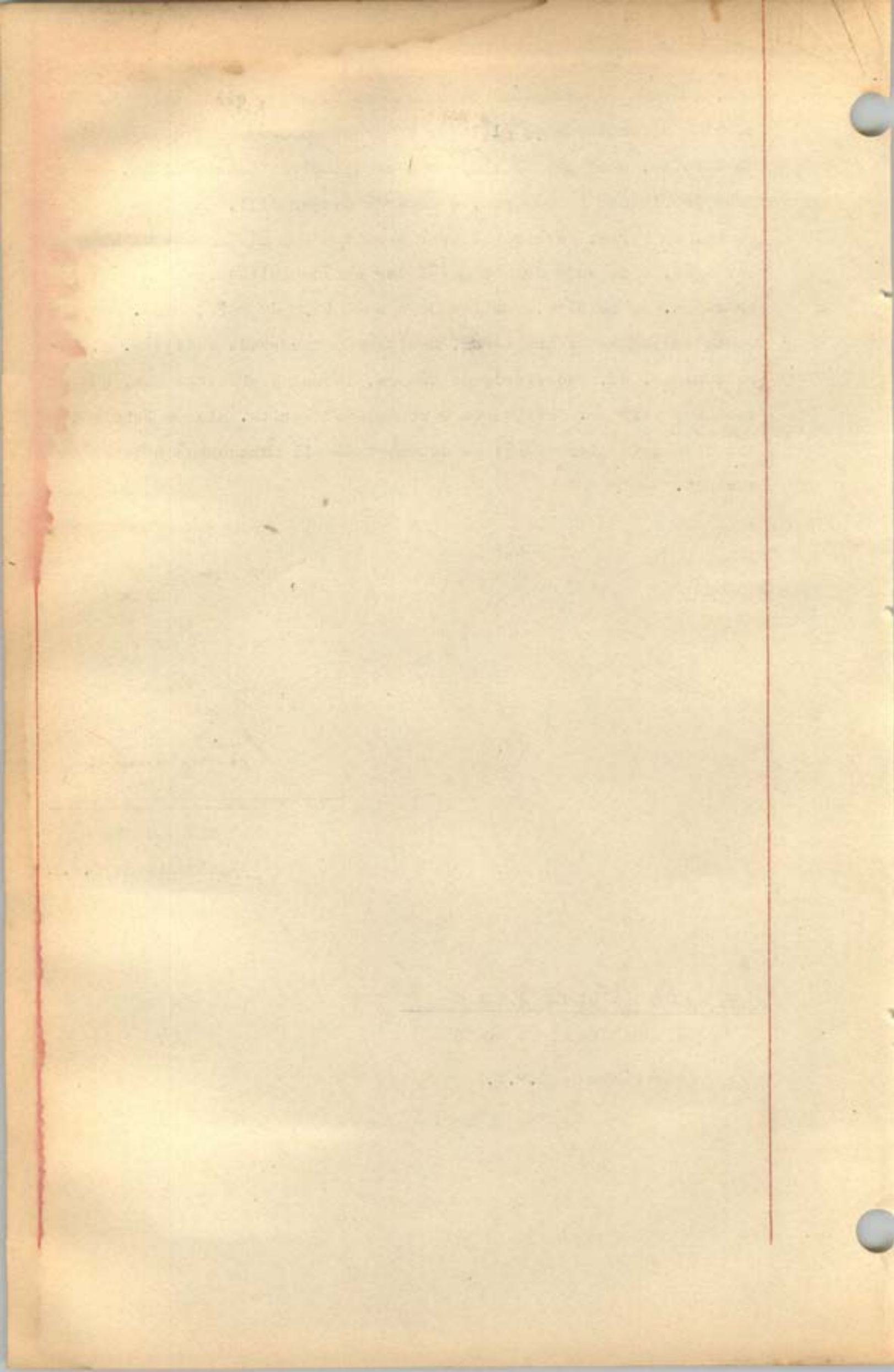
OSCAR SARAIVA

Presidente da C.J.T.



AGNELO BERGAMINI DE ABREU

Secretário da C.J.T.



ATA DA CENTÉSIMA QUINQUAGÉSIMA OITAVA SESSÃO ORDINÁRIA

DA CÂMARA DE JUSTIÇA DO TRABALHO

Aos dezoito dias do mês de dezembro de mil novecentos e quarenta e cinco, na sala de sessões do Conselho Nacional do Trabalho, realizou-se a centésima quinquagésima oitava sessão ordinária da Câmara de Justiça do Trabalho, sob a presidência do Conselheiro Oscar Saraiva e presentes o Procurador Baptista Bittencourt, representando o Procurador Geral da Justiça do Trabalho, e o Secretário da Câmara, Oficial Administrativo Agnelo Bergamini de Abreu. À hora regimental, compareceram os conselheiros Ozéas Motta, Duarte Filho, Marcial Pequeno, Caldeira Neto, Godoy Ilha, Eduardo Cossermelli e Waldemar Marques. Havendo número legal, o Sr. Presidente declarou aberta a sessão, determinando a leitura da ata da reunião anterior, realizada aos dezessete dias do mês em curso, a qual foi a provada sem restrições. Não havendo matéria de expediente, passou-se, em seguida, à ordem do dia, tendo sido julgados os seguintes processos: Processo 13 620, de 1945, relativo a recurso extraordinário de decisão do Conselho Regional do Trabalho da 3a. Região, sendo recorrentes Antônio Haas e outros e recorrida a S/A Litográfica e Mecânica "União Industrial". Foi relator o conselheiro Duarte Filho e revisor o conselheiro Caldeira Neto, tendo a Câmara resolvido, por unanimidade de votos, não tomar conhecimento do recurso, por falta de fundamento legal. Pela recorrida falou o advogado Hirozê Pimpão. Processo 10 819, de 1945, relativo a recurso extraordinário de decisão do Conselho Regional do Trabalho da 1a. Região, sendo recorrente Mario Pascoal de Carvalho e recorrida The Leopoldina Railway Company Ltd. Foi relator o conselheiro Caldeira Neto e revisor o conselheiro Eduardo Cossermelli, tendo a Câmara resolvido tomar conhecimento do recurso, contra os votos dos conselheiros Ozéas Motta e Mar

Faint, illegible text, possibly bleed-through from the reverse side of the page. The text is arranged in several paragraphs and appears to be a formal document or report.

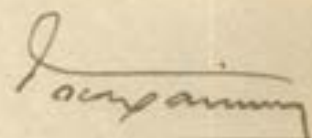
ATA DE CENTÉSIMA QUINQUAGÉSIMA NONA SESSÃO ORDINÁRIA DA

CÂMARA DE JUSTIÇA DO TRABALHO

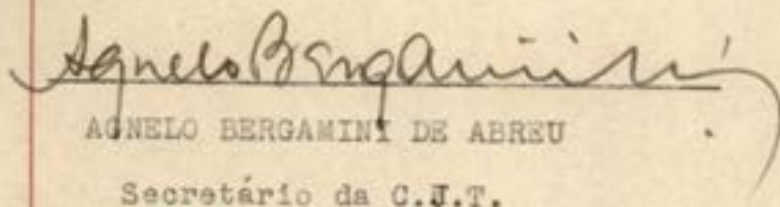
Aos dezoito dias do mês de dezembro de mil novecentos e quarenta e cinco, na sala de sessões do Conselho Nacional do Trabalho, realizou-se a centésima quinquagésima nona sessão ordinária da Câmara de Justiça do Trabalho, inicialmente sob a presidência do conselheiro Ozéas Motta, e, posteriormente, do conselheiro Oscar Saraiva, e presentes o Procurador Dorval Lacerda, representando o Procurador Geral da Justiça do Trabalho, e o Secretário da Câmara, Oficial Administrativo Agnelo Bergamini de Abreu. À hora regimental, compareceram os conselheiros Ozéas Motta, Duarte Filho, Marcial Pequeno, Caldeira Neto, Godoy Ilha, Eduardo Cossermelli e Waldemar Marques. Dada a ausência do Presidente efetivo, assumiu a presidência dos trabalhos o conselheiro Ozéas Motta. Havendo número legal, o Sr. Presidente declarou aberta a sessão, determinando a leitura da ata da reunião anterior, realizada aos dez dias do mês em curso, a qual foi aprovada sem restrições. Não havendo matéria de expediente, passou-se, em seguida, à ordem do dia, tendo sido julgados os seguintes processos: Processo 15 901, de 1945, relativo a recurso extraordinário de decisão do Conselho Regional do Trabalho da 2a. Região, sendo recorrente Francisco Maria e recorrida a Companhia Docas de Santos. Foi relator o conselheiro Duarte Filho e revisor o conselheiro Caldeira Neto, tendo a Câmara resolvido, por unanimidade de votos, não tomar conhecimento do recurso, por falta de fundamento legal. Processo 12 026, de 1945, relativo a recurso extraordinário de decisão do Conselho Regional do Trabalho da 1a. Região, sendo recorrente a Companhia Radio Internacional do Brasil e recorrido João Rodolpho Calheiros. Foi relator o conselheiro Caldeira Neto e revisor o conselheiro Eduardo Cossermelli, tendo a Câmara resolvido, preliminarmente, por unanimidade de votos, tomar conhecimento do recurso, e, de meritis, reformar a decisão recorrida, para condenar a Companhia

recorrente ao pagamento dos salários atrasados até a data do recente Decreto nº 19 955, de 16 de novembro do corrente ano, que suspendeu o Estado de Guerra, e converter a reintegração do recorrido em indenização, calculada nos termos da lei, também até a data do precitado decreto, por inexistência de justa causa para a dispensa do empregado, tudo a ser apurado na execução, feitas as compensações existentes, vencidos os conselheiros Eduardo Cossermelli, que assegurava os salários atrasados e, bem assim, computava o tempo de serviço para o efeito de calculo da indenização até a data da publicação do acórdão da Câmara, facultando, outrossim, à recorrente, a dispensa do recorrido, e Duarte Filho, que mantinha a decisão recorrida. Deu-se por impedido o conselheiro Waldemar Marques. Pela recorrente falou o advogado William Monteiro de Barros, e, pelo recorrido, o advogado Nélío Reis. Findo o julgamento, e já havendo chegado à sessão o conselheiro Oscar Saraiva, foi-lhe transmitida a presidência dos trabalhos. A seguir, foram julgados mais os seguintes casos: Processo 14 385, de 1945, relativo a recurso extraordinário de decisão do Conselho Regional do Trabalho da 1ª. Região, sendo recorrente João de Albuquerque Lins e recorrida a Panair do Brasil S/A. Foi relator o conselheiro Marcial Pequeno e revisor o conselheiro Godoy Ilha, tendo a Câmara resolvido não tomar conhecimento do recurso, por falta de apoio legal, unanimemente. Deu-se por impedido o conselheiro Waldemar Marques. Pelo recorrente falou o advogado Nélío Reis, e, pela recorrida, o advogado William Monteiro de Barros. Não tomou parte do julgamento deste processo o conselheiro Eduardo Cossermelli, visto se encontrar ausente da sessão no momento. Processo 5 228, de 1945, relativo a recurso extraordinário de decisão do Conselho Regional do Trabalho da 1ª. Região, sendo recorrente Vicente Guaglione e recorridos Alfredo, Irmãos & Rogelio. Foi relator o conselheiro Eduardo Cossermelli e revisor ad-hoc o conselheiro Marcial Pequeno, tendo a Câmara resolvido, por unanimidade de votos, não tomar conhecimento do recurso, por falta de fundamento legal .

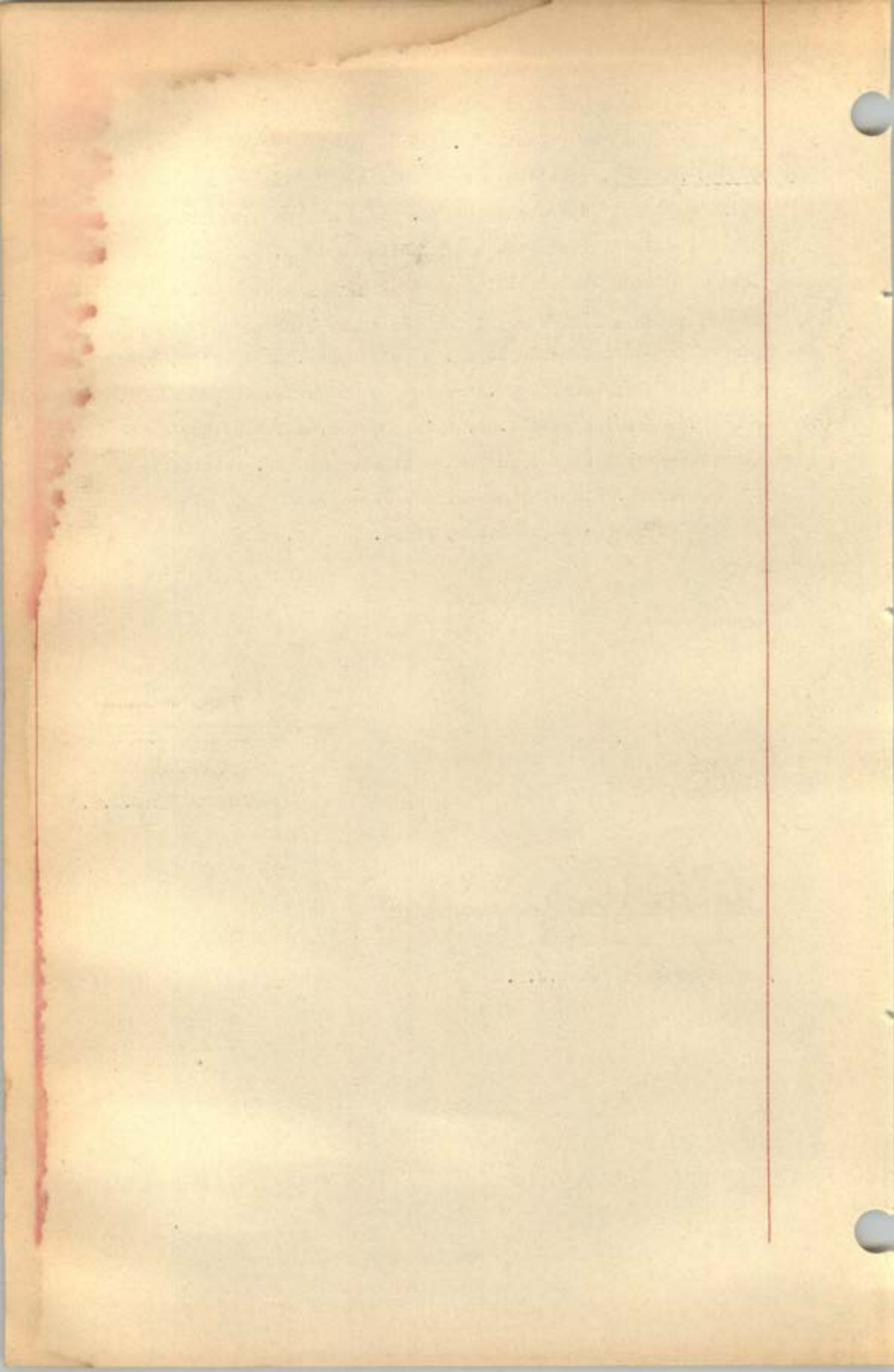
Os conselheiros Caldeira Neto e Waldemar Marques retiraram-se da sessão no decurso do julgamento. Por último, foi julgado o Processo 5 830, de 1945, relativo a recurso extraordinário de decisão do Conselho Regional do Trabalho da 1a. Região, sendo recorrente Walter da Costa Madeira e recorrida a S/A White Martins. Foi relator o conselheiro Eduardo Cossermelli e verisor ad-hoc o conselheiro Marcial Pequeno, tendo a Câmara resolvido não tomar conhecimento do recurso, por falta de fundamento legal, unanimemente. Em seguida, verificado o adiantado da hora, o Sr. Presidente suspendeu os trabalhos, declarando encerrada a sessão. E, para constar, eu, Secretário da Câmara, lavrei a presente ata, que vai assinada pelo Sr. Presidente e por mim subscrita. Rio de Janeiro, aos dezanove dias do mês de dezembro de mil novecentos e quarenta e cinco.



OSCAR SARAIVA
Presidente da C.J.T.



AGNELO BERGAMINI DE ABREU
Secretário da C.J.T.

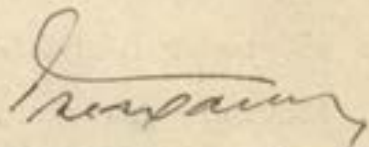


ATA DA CENTÉSIMA SEXAGÉSIMA SESSÃO ORDINÁRIA DA

CÂMARA DE JUSTIÇA DO TRABALHO


Aos vinte dias do mês de dezembro de mil novecentos e quarenta e cinco, na sala de sessões do Conselho Nacional do Trabalho, realizou-se a centésima sexagésima sessão ordinária da Câmara de Justiça do Trabalho, sob a presidência do Conselheiro Oscar Saraiva e presentes o Procurador Dorval Lacerda, representando o Procurador Geral da Justiça do Trabalho, e o Secretário da Câmara, Oficial Administrativo Agnelo Bergamini de Abreu. À hora regimental, compareceram os conselheiros Ozéas Motta, Duarte Filho, Caldeira Neto, Godoy Ilha, Eduardo Cossermelli e Waldemar Marques. Havendo número legal, o Sr. Presidente declarou aberta a sessão, determinando a leitura da ata da reunião anterior, realizada aos dezenove dias do mês em curso, a qual foi aprovada sem restrições. Não havendo matéria de expediente, passou-se, em seguida, à ordem do dia, tendo sido julgados os seguintes processos: Processo 16 388, de 1945, relativo a recurso extraordinário de decisão do Conselho Regional do Trabalho da 3a. Região, sendo recorrentes Lunardi & Filhos Ltda e recorrido Geraldo Eustáquio de Assis. Foi relator o conselheiro Ozéas Motta e revisor o conselheiro Duarte Filho, tendo a Câmara resolvido não tomar conhecimento do recurso, por falta de fundamento legal, vencido o relator, conselheiro Ozéas Motta, que dele conhecia. Designado para redigir o acórdão o conselheiro Duarte Filho. A seguir, foi apregoado o Processo 20 336, de 1945, relativo a recurso ordinário de decisão do Conselho Regional do Trabalho da 1a. Região, sendo recorrente o Sindicato dos Salões de Barbeiros e de Cabeleiros, Institutos de Beleza e Similares do Rio de Janeiro e recorrido o Sindicato dos Oficiais Barbeiros, Cabeleiros e Similares do Rio de Janeiro. - Dissídio Coletivo - Foi relator o conselheiro Godoy Ilha, tendo a Câmara resolvido desprezar, de acordo com o pare-

recer da Procuradoria da Justiça do Trabalho, as preliminares susci-
tadas pelo Sindicato recorrente, respectivamente, da incompetência
da Justiça do Trabalho, e de ~~não~~ se configurar, no caso, um dissídio co-
letivo, contra o voto do conselheiro Ozéas Motta, que as aceitava, e
e negar provimento ao recurso, a fim de manter, em todos os seus ter-
mos, a decisão recorrida, vencidos os conselheiros Ozéas Motta e Cal-
deira Neto, que convertiam o julgamento em diligência, a fim de fi-
carem devidamente apuradas as possibilidades financeiras das emprê-
sas, frente ao aumento de despesas proveniente da solução dada ao dis-
sídio. Pelo recorrente falou o advogado Guilherme Gomes de Matos e,
pelo recorrido, o Sr. Manoel Barbalho de Oliveira. Os conselheiros
Marcial Pequeno e Waldemar Marques retiraram-se da sessão durante a
discussão do feito. Em seguida, verificado o adiantado da hora, o
Sr. Presidente suspendeu os trabalhos, declarando encerrada a sessão.
E, para constar, eu, Secretário da Câmara, lavrei a presente ata,
que vai assinada pelo Sr. Presidente e por mim subscrita. Rio de Ja-
neiro, aos vinte dias do mês de dezembro de mil novecentos e quaren-
ta e cinco.



OSCAR SARAIVA

Presidente da C.J.T.

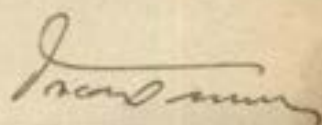


AGNELO BERGAMINI DE ABREU
Secretário da C.J.T.

ATA DA CENTÉSIMA SEXAGÉSIMA PRIMEIRA SESSÃO ORDINÁRIA

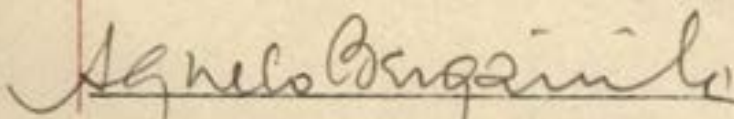
DA CÂMARA DE JUSTIÇA DO TRABALHO

Aos vinte e quatro dias do mês de dezembro de mil novecentos e quarenta e cinco, na sala de sessões do Conselho Nacional do Trabalho, realizou-se a centésima sexagésima primeira sessão ordinária da Câmara de Justiça do Trabalho, sob a presidência do Conselheiro Oscar Saraiva e presentes o Procurador Dorval Lacerda representando o Procurador Geral da Justiça do Trabalho, e o Secretário da Câmara, Oficial Administrativo Agnelo Bergamini de Abreu. À hora regimental compareceram os conselheiros Ozéas Motta, Duarte Filho, Marcial Pequeno, Caldeira Neto, Godoy Ilha, Eduardo Cossermelli e Waldemar Marques. Havendo número legal, o Sr. Presidente declarou aberta a sessão, determinando a leitura da ata da reunião anterior, realizada aos vinte dias do mês em curso, a qual foi aprovada sem restrições. Em seguida o Sr. Presidente, tendo em vista haver o Exmo Sr. Presidente da República determinado o encerramento do expediente nas repartições, no dia de hoje, às catorze horas, declarou encerrada a sessão. E, para constar, eu, Secretário da Câmara, lavrei a presente ata, que vai assinada pelo Sr. Presidente e por mim subscrita. Rio de Janeiro, aos vinte e quatro dias do mês de dezembro de mil novecentos e quarenta e cinco.



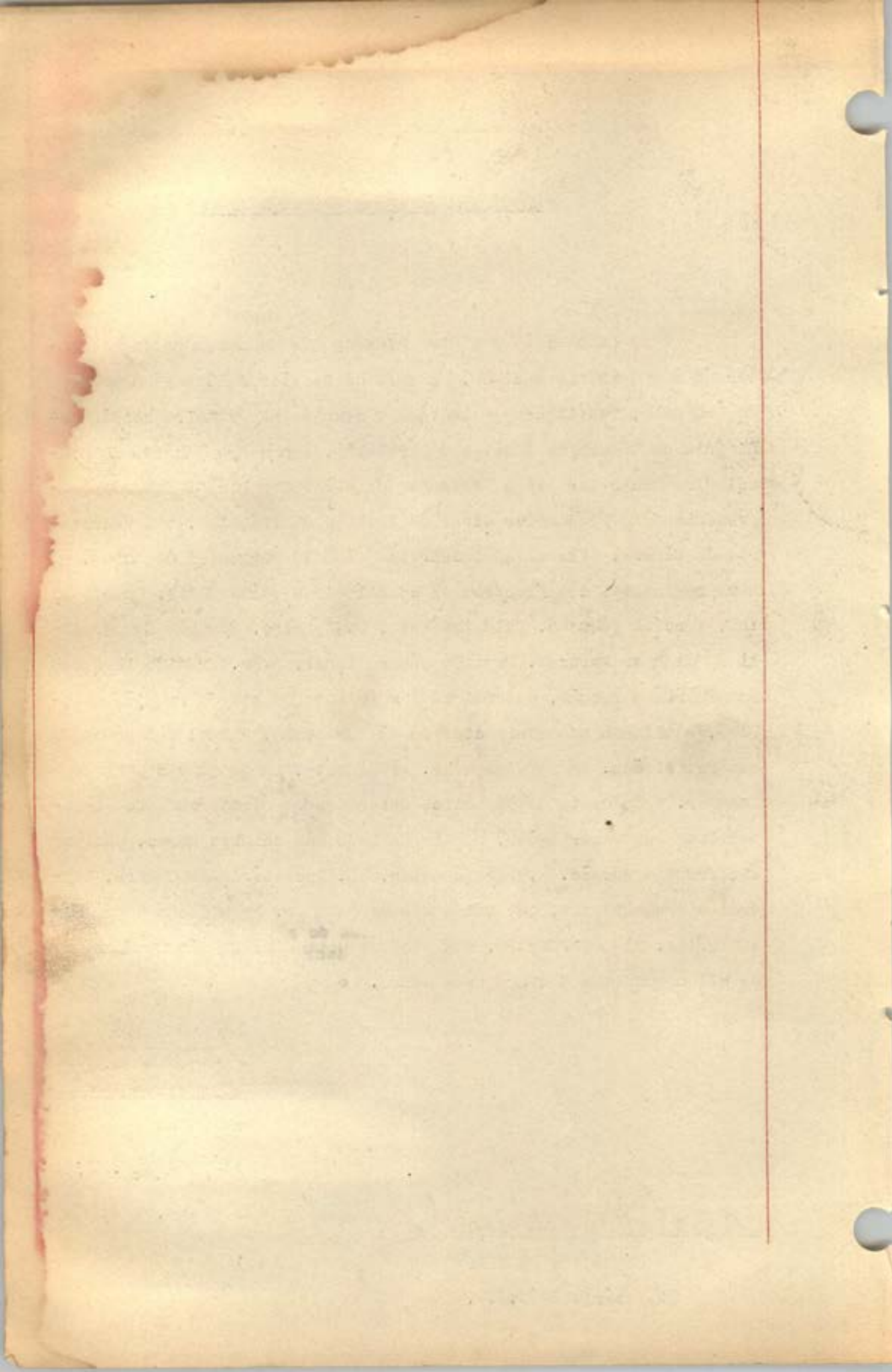
OSCAR SARAIVA

Presidente da C.J.T.



AGNELO BERGAMINI DE ABREU

Secretário da C.J.T.



ATA DA CENTÉSIMA SEXAGÉSIMA SEGUNDA SESSÃO ORDINÁRIA

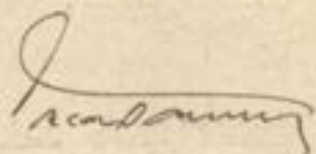
DA CÂMARA DE JUSTIÇA DO TRABALHO

Aos vinte e sete dias do mês de dezembro de mil novecentos e quarenta e cinco, na sala de sessões do Conselho Nacional do Trabalho, realizou-se a centésima sexagésima segunda sessão ordinária da Câmara de Justiça do Trabalho, sob a presidência do Conselheiro Oscar Saraiva e presentes o Procurador Dorval Lacerda, representando o Procurador Geral da Justiça do Trabalho, e o Secretário da Câmara, Oficial Administrativo Agnelo Bergamini de Abreu. À hora regimental, compareceram os conselheiros Ozéas Motta, Duarte Filho Marcial Pequeno, Caldeira Neto, Godoy Ilha, Eduardo Cossermelli, Ivens de Araujo e Waldemar Marques. Inicialmente, assumiu a presidência dos trabalhos o Sr. conselheiro Ozéas Motta, dada a ausência na sessão do presidente efetivo. Havendo número legal, o Sr. Presidente declarou aberta a sessão, determinando a leitura da ata da reunião anterior, realizada aos vinte e quatro dias do mês em curso, a qual foi aprovada sem restrições. Não havendo matéria de expediente, passou-se, em seguida, à ordem do dia, tendo sido julgados os seguintes processos: Processo 16 093, de 1945, relativo a recurso extraordinário de decisão do Conselho Regional do Trabalho da 4a. Região, sendo recorrente Ignacio de Oliveira Machado e recorrida a Sociedade Instaladora Caramuru Ltda. Foi relator o conselheiro Duarte Filho e revisor o conselheiro Caldeira Neto, tendo a Câmara resolvido, por unanimidade de votos, não tomar conhecimento do recurso, por falta de fundamento legal. Findo o julgamento, e verificada a presença no Tribunal do conselheiro Oscar Saraiva, foi-lhe transmitida a presidência pelo Sr. conselheiro Ozéas Motta. Reiniciando-se os julgamentos, foi apregado a seguir o Processo 20 291, de 1945, relativo a recurso ordinário de decisão do Conselho Regional do Trabalho da 1a. Região, - Dissídio Coletivo -, sendo recorrente o Sindicato

do Comércio Varejista de Gêneros Alimentícios do Rio de Janeiro e recorrido o Sindicato dos Empregados no Comércio do Rio de Janeiro. Foi relator o conselheiro Marcial Pequeno, tendo a Câmara resolvido desprezar a preliminar de incompetência da Justiça do Trabalho, suscitada pelo Sindicato recorrente, por unanimidade, e negar provimento ao recurso, para manter, em todos os seus termos, a decisão recorrida, contra o voto do conselheiro Ozéas Motta, que dava acolhida ao recurso, para determinar que os aumentos de salários dos empregados no comércio varejista de gêneros alimentícios fossem concedidos nas mesmas bases e condições fixadas para os integrantes da categoria econômica do comércio varejista de carnes frescas, pelo tribunal recorrido. Deu-se por impedido o conselheiro Waldemar Marques. Pelo Sindicato recorrente falou o advogado Carlos de Almeida, e, pelo recorrido, o advogado Alvaro Figueiredo. Processo 14 469, de 1945, relativo a recurso extraordinário de decisão do Conselho Regional do Trabalho da 4a. Região, sendo recorrente Olga Bennet e recorridos Rafael Guspari & Cia. Foi relator o conselheiro Caldeira Neto e revisor o conselheiro Eduardo Cossermelli, tendo a Câmara resolvido não tomar conhecimento do recurso, por falta de fundamento legal, unanimemente. Processo 12 773, de 1945, relativo a recurso extraordinário de decisão do Conselho Regional do Trabalho da 1a. Região, sendo recorrente Walfrido Martins Tinoco e recorrido Sizenando Gonçalves Rodrigues. Foi relator o conselheiro Caldeira Neto e revisor o conselheiro Eduardo Cossermelli, tendo a Câmara resolvido, por unanimidade de votos, não tomar conhecimento do recurso, por falta de apoio legal. Deu-se por impedido o conselheiro Waldemar Marques. Processo 9 746, de 1945, relativo a recurso extraordinário de decisão da 2a. Junta de Conciliação e Julgamento do Município de Salvador, sendo recorrentes A. Raponi & Cia. Ltda. e recorrido João Vitorio Silva. Foi relator o conselheiro Eduardo Cossermelli e revisor o conselheiro Waldemar Marques, tendo a Câmara resolvido não tomar conhecimento do recurso, por falta de apoio legal, unanimemente. Processo 14 913, de 1945, relativo a recurso extraordinário de decisão da Junta de Conciliação e Julgamento de Petropolis, sendo recor-

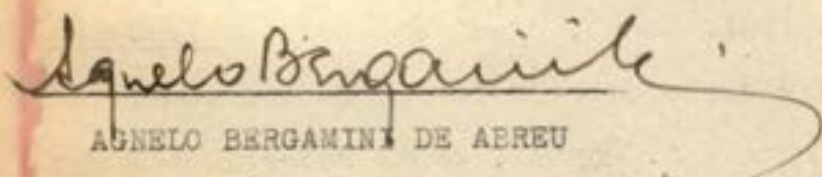
rentes Maria Correa Toraldo e outros e Companhia Petropolitana - Fiação e Tecelagem e recorridos Os mesmos. Foi relator o conselheiro Duarte Filho e revisor o conselheiro Caldeira Neto, tendo a Câmara resolvido não tomar conhecimento de ambos os recursos, sendo que o dos empregados, por falta de fundamento legal, e o da Companhia, por incabível na espécie, unanimemente. Processo 9 265, de 1945, relativo a recurso extraordinário de decisão do Conselho Regional do Trabalho da 2a. Região, sendo recorrentes Estacas Franki Ltda e recorrido Luiz França Manais. Foi relator o conselheiro Eduardo Cossermelli e revisor o conselheiro Waldemar Marques, tendo a Câmara resolvido, por unanimidade de votos, tomar conhecimento do recurso e dar-lhe provimento, de acordo com o parecer da Procuradoria da Justiça do Trabalho, para decretar a nulidade da decisão da Junta e da instrução do processo, a fim de serem ouvidas as testemunhas da reclamada. Processo 12 346, de 1945, relativo a recurso extraordinário de decisão do Conselho Regional do Trabalho da 8a. Região, sendo recorrente a Panair do Brasil S/A e recorrida Yette de Azevedo Guapindaia. Foi relator o conselheiro Caldeira Neto e revisor o conselheiro Eduardo Cossermelli, tendo a Câmara resolvido, por unanimidade de votos, não tomar conhecimento do recurso, por falta de fundamento legal. Processo 10 336, de 1945, relativo a recurso extraordinário de decisão do Conselho Regional do Trabalho da 8a. Região, sendo recorrente a Panair do Brasil, S/A e recorrido Manoel Sabino Fernandes. Foi relator o conselheiro Eduardo Cossermelli e revisor o conselheiro Waldemar Marques, tendo a Câmara resolvido não tomar conhecimento do recurso, por falta de apoio legal, unanimemente. Processo 10 148, de 1945, relativo a recurso extraordinário de decisão do Conselho Regional do Trabalho da 8a. Região, sendo recorrente a Panair do Brasil, S/A e recorridos Maximiano Ólindo dos Santos e outros. Foi relator o conselheiro Eduardo Cossermelli e revisor o conselheiro Waldemar Marques, tendo a Câmara resolvido não tomar conhecimento do recurso, por falta de fundamento legal, unanimemente. Processo 14 769, de 1945, relativo a recurso extraordinário de decisão do Conselho Regional do Trabalho da 1a. Região, sendo recorrente a Com

panhia de Carris, Luz e Fôrça do Rio de Janeiro Ltda e recorrido Francisco Rodrigues da Silva. Foi relator o conselheiro Marcial Pequeno e revisor o conselheiro Godoy Ilha, tendo a Câmara resolvido, por unanimidade de votos, não tomar conhecimento do recurso, por falta de fundamento legal. Deu-se por impedido o conselheiro Waldemar Marques. Por último, foi julgado o Processo 7 625, de 1945, relativo a recurso extraordinário de decisão do Conselho Regional do Trabalho da 2a. Região, sendo recorrente Otto Seidl e recorrida a Fábrica de Produtos Químicos Auxiliares Brasitex. Foi relator o conselheiro Marcial Pequeno e revisor o conselheiro Godoy Ilha, tendo a Câmara resolvido não tomar conhecimento do recurso por falta de fundamento legal, unanimemente. Em seguida, verificado o adiantado da hora, o Sr. Presidente suspendeu os trabalhos, declarando encerrada a sessão. E, para constar, eu, Secretário da Câmara, lavrei a presente ata, que vai assinada pelo Sr. Presidente e por mim subscrita. Rio de Janeiro, aos vinte e sete dias do mês de dezembro de mil novecentos e quarenta e cinco.



OSCAR SARAIVA

Presidente da C.J.T.



AGNELO BERGAMINI DE ABREU

Secretário da C.J.T.

ATA DA CENTÉSIMA SEXAGÉSIMA TERCEIRA SESSÃO ORDINÁRIA

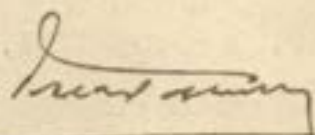
DA CÂMARA DE JUSTIÇA DO TRABALHO

Aos vinte e oito dias do mês de dezembro, de mil novecentos e quarenta e cinco, na sala de sessões do Conselho Nacional do Trabalho, realizou-se a centésima sexagésima terceira sessão ordinária da Câmara de Justiça do Trabalho, sob a presidência do Conselheiro Oscar Saraiva e presentes o Procurador Dorval Lacerda, representando o Procurador Geral da Justiça do Trabalho, e o Secretário da Câmara, Oficial Administrativo Agnelo Bergamini de Abreu. À hora regimental, compareceram os conselheiros Ozéas Motta, Duarte Filho, Marcial Pequeno, Caldeira Neto, Godoy Ilha, Ivens de Araujo e Waldemar Marques. Havendo número legal, o Sr. Presidente declarou aberta a sessão, determinando a leitura da ata da reunião anterior, realizada aos vinte e sete dias do mês em curso, a qual foi aprovada sem restrições. Não havendo matéria de expediente, passou-se, em seguida, à ordem do dia, tendo sido julgados os seguintes processos: Processo 15 970, de 1945, relativo a recurso extraordinário de decisão do Conselho Regional do Trabalho da 8a. Região, sendo recorrente a Panair do Brasil S/A e recorrido Lourival Pereira Durães. Foi relator o conselheiro Duarte Filho e revisor o conselheiro Caldeira Neto, tendo a Câmara resolvido, preliminarmente, tomar conhecimento do recurso, contra os votos do relator e do conselheiro Godoy Ilha, e, de meritis, reformar a decisão recorrida, para condenar a Companhia recorrente ao pagamento dos salários atrasados, por metade, até a data do recente decreto nº 19 955, de 16 de novembro último, que suspendeu o Estado de Guerra, e converter a reintegração do recorrido em indenização simples, calculada nos termos da lei, também até a data do precitado decreto, vencidos os conselheiros Duarte Filho, relator, e Godoy Ilha, que reformavam a decisão a fim de determinar a reintegração do empregado, com os direitos assegurados pela lei.

Designado para redigir o acórdão o conselheiro Caldeira Neto. Processo 13 131, de 1945, relativo a recurso extraordinário de decisão do Conselho Regional do Trabalho da 1a. Região, sendo recorrente Alcides Barreto Sampaio e recorrida a Galeria Carioca de Modas S /A. Foi relator o conselheiro Ozéas Motta e revisor o conselheiro Duarte Filho, tendo a Câmara resolvido, por unanimidade de votos, não tomar conhecimento do recurso, por falta de fundamento legal. Deu-se por impedido o conselheiro Waldemar Marques. Pela recorrida falou o advogado Sival Pereira. Durante a votação, chegou à sessão o conselheiro Eduardo Cossermelli; Processo 11 550, de 1945, relativo a recurso extraordinário de decisão do Conselho Regional do Trabalho da 5a. Região, sendo recorrente Manoel Nascimento dos Santos e recorrida a Drilling and Exporation Co. Foi relator o conselheiro Ozéas Motta e revisor o conselheiro Duarte Filho, tendo a Câmara resolvido não tomar conhecimento do recurso, por falta de apoio legal, contra os votos dos conselheiros Duarte Filho, Godoy Ilha e Eduardo Cossermelli, que dêle conheciam. Processo 4 169, de 1945, relativo a recurso extraordinário de decisão do Conselho Regional do Trabalho da 1a. Região, sendo recorrentes Manoel Pereira Caridade e outros e recorrido A. Seixas Brites (Panificação Crystal). Foi relator o conselheiro Eduardo Cossermelli e revisor ad hoc o conselheiro Marcial Pequeno, tendo a Câmara resolvido tomar conhecimento do recurso, por unanimidade de votos, e dar-lhe provimento, em parte, para determinar a baixa do processo ao Conselho Regional de origem, a fim de que julgue o mérito do recurso ordinário interposto pelos recorrentes, ficando em suspenso o julgamento do recurso, na parte relativa a Antonio Monteiro de Carvalho, para ulterior pronunciamento da Câmara, vencido o relator, conselheiro Eduardo Cossermelli, que entendia caber à Câmara julgar o mérito do recurso para ela manifestado. Designado para redigir o acórdão o conselheiro Marçal Pequeno. Deu-se por impedido o conselheiro Waldemar Marques. Pelos recorrentes falou o advogado Francisco Boselli. Processo 13 035, de 1945, relativo a recurso extraordinário de decisão do Conselho Regional do Trabalho da 1a. Região, sendo recorrente Raymundo de Oliveira e recorrida a

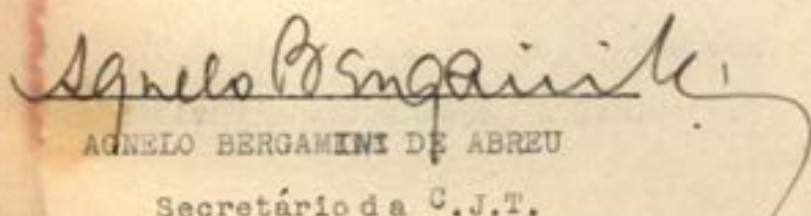
Companhia Construtora Federneira S/A. Foi relator o conselheiro Mar
cial Pequeno e revisor o conselheiro Godoy Ilha, tendo a Câmara re-
solvido não tomar conhecimento do recurso, por falta de fundamento
legal, unanimemente. Deu-se por impedido o conselheiro Waldemar Mar
ques: Processo 12 456, de 1945, relativo a recurso extraordinário de
decisão do Conselho Regional do Trabalho da 1a. Região, sendo recor-
rente José Francisco Oliveira e recorridos Irmãos Gama & Cia. Ltda.
Foi relator o conselheiro Caldeira Neto e revisor o conselheiro Edu
ardo Cossermelli, tendo a Câmara resolvido não tomar conhecimento
do recurso, por falta de fundamento legal, vencidos os conselheiros
Eduardo Cossermelli e Godoy Ilha, que dêle conheciam. Deu-se por im-
pedido o conselheiro Waldemar Marques. Pelo recorrente falou o advo-
gado Jaime Muniz de Aragão Daquer, e, pelos recorridos, o advogado
Francisco Boselli. Processo 14 073, de 1945, relativo a recurso ex-
traordinário de decisão do Conselho Regional do Trabalho da 6a. Re-
gião, sendo recorrente Ruy Honorato da Costa e recorrido o Cotonifio
Othon Bezerra de Mello S/A. Foi relator o conselheiro Caldeira Neto
e revisor o conselheiro Eduardo Cossermelli, tendo a Câmara resolvi-
do, por unanimidade de votos, não tomar conhecimento do recurso por
falta de apoio legal. Processo 2 998, de 1945, relativo a recurso
extraordinário de decisão do Conselho Regional do Trabalho da 1a. Re-
gião, sendo recorrente José Begni e recorrida a Companhia América Pa
bril bril - Fiação e Tecelagem. Foi relator o conselheiro Eduardo
Cossermelli e revisor ad-hoc o conselheiro Duarte Filho, tendo a Câ-
mara resolvido não tomar conhecimento do recurso, por falta de fun-
damento legal, vencidos os conselheiros Eduardo Cossermelli, rela-
tor, e Godoy Ilha, que dêle conheciam. Designado para redigir o acó-
rdão o conselheiro Duarte Filho. Deu-se por impedido o conselheiro
Waldemar Marques. Pela recorrida falou o advogado Alfredo Thomé. Pro
cesso 15 316, de 1945, relativo a recurso extraordinário de decisão
da 1a. Junta de Conciliação e Julgamento de Niterói, sendo recorrente
Arlindo Ferreira de Castro Azevedo e recorrida The Leopoldina
Railway Co. Ltd. Foi relator o conselheiro Ozéas Motta e revisor o

conselheiro Duarte Filho, tendo a Câmara resolvido não tomar conhecimento do recurso, por falta de fundamento legal, unanimemente. Por último, foi julgado o Processo 7 531, de 1945, relativo a recurso extraordinário de decisão do Conselho Regional do Trabalho da 1ª. Região, sendo recorrente Lamartine Oberg. e recorrida a Companhia Vale do Rio Doce S/A. Foi relator o conselheiro Eduardo Cossermelli e revisor o conselheiro Marcial Pequeno, tendo a Câmara resolvido tomar conhecimento do recurso, contra os votos dos conselheiros Ozéas Motta e Caldeira Neto, e dar-lhe provimento para, reformando a decisão recorrida, reconhecer ao recorrente o direito à percepção dos salários atrasados, pagos integralmente, até a data do recente decreto nº 19 955, de 16 de novembro do corrente ano, que suspendeu o Estado de Guerra, convertida a reintegração em indenização simples, calculada nos termos da lei, também até a data do precitado decreto, vencido o conselheiro Duarte Filho, que anulava a decisão recorrida, por falta de fundamentação, e determinava em consequência novo pronunciamento do Conselho Regional, observadas as formalidades legais. Deu-se por impedido o conselheiro Waldemar Marques. Pelo recorrente falou o advogado Moreira Rabelo, e, pela recorrida, o advogado Oscar Holanda Moreira. Em seguida, verificado o adiantado da hora, o Sr. Presidente suspendeu os trabalhos, declarando encerrada a sessão. E, para constar, eu, Secretário da Câmara, lavrei a presente ata, que vai assinada pelo Sr. Presidente e por mim subscrita. Rio de Janeiro, aos vinte e oito dias do mês de dezembro de mil novecentos e quarenta e cinco.



OSCAR SARAIVA

Presidente da C.J.T.

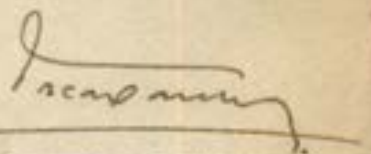


AGNELO BERGAMINI DE ABREU
Secretário da C.J.T.

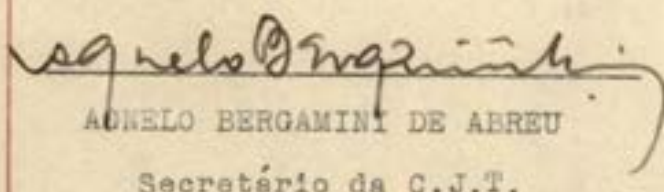
ATA DA CENTÉSIMA SEXAGÉSIMA QUARTA SESSÃO ORDINÁRIA

DA CÂMARA DE JUSTIÇA DO TRABALHO

Aos trinta e um dias do mês de dezembro de mil novecentos e quarenta e cinco, na sala de sessões do Conselho Nacional do Trabalho, realizou-se a centésima sexagésima quarta sessão ordinária da Câmara de Justiça do Trabalho, sob a presidência do Conselheiro Oscar Saraiva e presentes o Procurador Dorval Lacerda, representando o Procurador Geral da Justiça do Trabalho, e o Secretário da Câmara, Oficial Administrativo Agnelo Bergamini de Abreu. À hora regimental, compareceram os conselheiros Ozéas Motta, Duarte Filho, Marcial Pequeno, Caldeira Neto, Godoy Ilha, Eduardo Cossermelli, Ivens de Araujo e Waldemar Marques. Havendo número legal, o Sr. Presidente declarou aberta a sessão, determinando a leitura da ata da reunião anterior, realizada aos vinte e oito dias do mês em curso, a qual foi aprovada sem restrições. A seguir o Sr. Presidente, tendo em vista haver o Exmo. Sr. Presidente da República determinado o encerramento do expediente nas repartições públicas, no dia de hoje, às catorze horas, suspendeu os trabalhos, declarando encerrada a sessão. E, para constar, eu, Secretário da Câmara, lavrei a presente ata, que vai assinada pelo Sr. Presidente e por mim subscrita. Rio de Janeiro, aos trinta e um dias do mês de dezembro de mil novecentos e quarenta e cinco.



OSCAR SARAIVA
Presidente da C.J.T.



AGNELO BERGAMINI DE ABREU
Secretário da C.J.T.

